



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**  
**Diretoria de Contabilidade e Finanças**

Ofício SEDESE/SUBPG-SGFRH-DCF nº. 4/2024

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2024.

**Exmo. Senhor**

**Gilberto Pinto Monteiro Diniz**

Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte - MG

**Assunto: Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE  
- Exercício 2023**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1480.01.0001214/2024-72].

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente,

Com os meus cumprimentos a V.Exa., informo que a Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, referente ao Exercício de 2023, foi concluída e encontra-se à disposição dessa Corte em cumprimento à Decisão Normativa nº 03/2023 e à Instrução Normativa nº 14/2011.

Permanecendo ao dispor para esclarecimentos que se façam necessários, reitero cumprimentos.

Atenciosamente,

**Elizabeth Jucá e Mello Jacometti**

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

**Identificação civil do Dirigente Máximo**

Nome: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Número do CPF: [REDAZIDO]

Endereço residencial: [REDAZIDO]



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, Secretário(a) de Estado**, em 20/03/2024, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **81978499** e o código CRC **D6037106**.

---

Referência: Processo nº 1480.01.0001214/2024-72

SEI nº 81978499

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Edifício Minas, 14º Andar - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL:05465167000141

Assinado de forma digital por  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL:05465167000141  
Dados: 2024.03.21 08:55:11 -03'00'



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Diretoria de Contabilidade e Finanças**

**ROL DE RESPONSÁVEIS**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO 2023**

Nome do órgão ou entidade: **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESE**

Unidade orçamentária: **1481**

Em atendimento ao art. 3º da Decisão Normativa TCE/MG nº 3/2023 de 19 de dezembro de 2023, informo os dados do dirigente máximo:

<b>Nome</b>	Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
<b>CPF</b>	[REDACTED]
<b>Cargo ou função</b>	Secretária de Estado de Desenvolvimento Social
<b>Atribuições e responsabilidades</b>	<p><b>§ 1º, do artigo 93, da Constituição Estadual, de 21 de setembro de 1989:</b></p> <p><i>"§ 1º – Compete ao Secretário de Estado, além de outras atribuições conferidas em lei:</i></p> <p><i>I – exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos de sua Secretaria e das entidades da administração indireta a ela vinculadas;</i></p> <p><i>II – referendar ato e decreto do Governador;</i></p> <p><i>III – expedir instruções para a execução de lei, decreto e regulamento;</i></p> <p><i>IV – apresentar ao Governador do Estado relatório anual de sua gestão, que será publicado no órgão oficial do Estado;</i></p> <p><i>V – comparecer à Assembleia Legislativa, nos casos e para os fins indicados nesta Constituição;</i></p> <p><i>VI – praticar os atos permanentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Governador do Estado."</i></p>
<b>Competências delegadas</b>	Não se aplica
<b>Período de gestão</b>	02/01/2019 até os dias atuais

<b>Atos de nomeação e exoneração</b>	Publicado no "Diário Oficial de Minas Gerais" em 01/01/2019
<b>Endereço residencial</b>	[REDACTED]
<b>Endereço eletrônico</b>	<a href="mailto:gabinetesec@social.mg.gov.br">gabinetesec@social.mg.gov.br</a> <a href="mailto:elizabeth.juca@social.mg.gov.br">elizabeth.juca@social.mg.gov.br</a> [REDACTED]

Belo Horizonte, 20 de março de 2024

**Anna Cristina Rodrigues Avila** - Diretora de Recursos Humanos - Masp: 1.367.724-0

**Flaviane Fernanda Fernandes** - Superintendente de Gestão, Finanças e Recursos Humanos- Masp: 1.333.436-2



Documento assinado eletronicamente por **Flaviane Fernanda Fernandes, Superintendente**, em 21/03/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Cristina Rodrigues Avila Costa, Diretora**, em 25/03/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **81978657** e o código CRC **A87B06A5**.

Referência: Processo nº 1480.01.0001214/2024-72

SEI nº 81978657

SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL:0546516700014

1

Assinado de forma digital por  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL:0546516700014  
Dados: 2024.03.26 08:13:42 -03'00'



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

# **RELATÓRIO DE GESTÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDESE -  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1481**

**EXERCÍCIO 2023**



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**AÇÕES 4074 / 4076 / 4088 / 4434 / 1012**

**SUBSECRETARIA DE INCLUSÃO PRODUTIVA,  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA**



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Ação 4074 - Assessoramento das Unidades de Atendimento do Trabalhador:**

**Descrição:** A Ação 4074, tem por finalidade promover o assessoramento das unidades de atendimento ao trabalhador no estado, de forma regionalizada, com o objetivo de fornecer suporte técnico especializado na implementação das diretrizes do Ministério da Economia no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE, prestando assessoria às unidades de atendimento do SINE, por meio de treinamento, monitoramento e manutenção das parcerias com os municípios, relacionamento com empregadores, e a promoção de eventos no âmbito da política de trabalho. Faz parte do escopo a ampliação do conhecimento institucional sobre o mercado de trabalho em Minas Gerais, o fomento à participação de diversos atores na consecução dos serviços prestados à sociedade, a participação e controle social a partir das deliberações do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Geração de Renda (CETER-MG), e além disso, o suporte técnico necessário à execução das atividades relacionadas ao atendimento ao trabalhador e à política de trabalho e emprego, fornecendo recursos materiais e humanos para o alcance desse fim.

**Classificação Orçamentária 1481.11.334.039.4074.0001**

**I - Relatório Sobre a Gestão e Execução orçamentária, financeira e patrimonial :**

**a. Descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, em nível de grupo de natureza e elemento da despesa, evidenciando com indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos;**

A Ação de Assessoramento das Unidades de Atendimento do Trabalhador – Código Orçamentário: 4074, apoiada a partir da assessoria técnica especializada, visa acompanhar, coordenar e articular as diretrizes do Ministério Trabalho e Previdência relativas ao sistema nacional de emprego; realizar a manutenção das parcerias com os municípios conveniados; apoiar parcerias com a iniciativa privada; auxiliar o treinamento e a capacitação dos atendentes do SINE; analisar o mercado de trabalho



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

estadual, buscando oportunidades de promoção e melhorias relativas às políticas públicas de trabalho, emprego e renda; apoiar ações de ampliação de oportunidade de emprego aos públicos específicos, sobretudo aos que se encontram em situação de vulnerabilidade social; executar o suporte técnico necessário ao atendimento ao trabalhador, orientando coordenadores e atendentes quanto às temáticas necessárias à realização das atividades; acompanhar contratos relacionados às ações da política de trabalho e emprego.

Por meio dos recursos disponibilizados à ação, que atualmente é vinculada a Diretoria de Gestão do Atendimento ao Trabalhador - DGAT da SEDESE, é realizado o amparo profissional necessário ao adequado funcionamento das Unidades do SINE em Minas Gerais. Essas Unidades estão presentes em 123 municípios do Estado, com 133 postos de atendimento, cujas ações de assessoramento contínuo são realizadas pela Diretoria, tais como: treinamentos, reciclagens, suporte técnico, monitoramento e acompanhamento das unidades, atendimento as demandas de Fale Conosco, disponibilização de diversas ferramentas gerenciais para monitoramento contínuo dos atendimentos aos trabalhadores, dentre outras ações.

Com relação aos dados orçamentários, a execução da ação foi de 102,65% do valor previsto na LOA, que para o exercício de 2023 foi na ordem de R\$ 5.453.553,00, considerando as despesas com folha de pessoal e tributos correlatos:

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	3.231.470,00	2.234.599,00	296.043,12	296.043,12	1.938.555,88	13,25	13,25
1.71.1	0,00	3.731.470,00	3.250.765,96	3.250.765,96	480.704,04	87,12	87,12
3.10.1	1.579.369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.10.7	642.714,00	52.867,52	52.867,52	52.867,52	0,00	100,00	100,00
3.10.8	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	100,00	100,00
3.71.1	0,00	1.450.941,64	1.449.258,83	1.449.258,83	1.682,81	99,88	99,88
3.71.7	0,00	531.291,00	531.290,89	531.290,89	0,11	100,00	100,00
3.97.1	0,00	107.302,00	0,00	0,00	107.302,00	0,00	0,00
4.71.1	0,00	22.427,36	21.986,00	21.986,00	441,36	98,03	98,03
TOTAL	5.453.553,00	8.280.898,52	5.752.212,32	5.752.212,32	2.528.686,20	69,46	69,46





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

	<b>Meta Programada / Crédito Inicial</b>	<b>Meta Reprogramada / Crédito Autorizado</b>	<b>Meta Programada / Crédito inicial Jan/Dez</b>	<b>Realizado Jan/Dez</b>
<b>Físico</b>	133	133	133	133
<b>Orçamentário</b>	<b>5.453.553,00</b>	<b>8.280.898,52</b>	<b>5.453.553,00</b>	<b>5.752.212,32</b>

<b>LOA</b>	<b>LOA + Créditos</b>	<b>% Execução</b>	<b>LOA</b>	<b>LOA + Créditos</b>	<b>% Execução</b>
<b>133</b>	<b>133</b>	<b>100</b>	<b>5.453.553,00</b>	<b>8.280.898,52</b>	<b>102,65</b>

b. Descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas;

Não se aplica.

c. Informações sobre a execução dos programas e ações do governo, sob a responsabilidade do órgão, com identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso;

Não se aplica.

d. Demonstração da execução física e financeira de projetos, subprojetos, atividades e subatividades objetos de financiamento nacional e internacional, especificando as partes envolvidas, detalhando os valores totais previstos e os valores realizados no exercício e até o exercício, bem como as contrapartidas oferecidas e os motivos que inviabilizaram a plena conclusão de etapa ou da totalidade da ação proposta, indicando as providências adotadas, quando aplicável;



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Não se aplica.

e. **Outras informações consideradas relevantes pelo Órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso;**

No âmbito da ação 4074, foi possível o desempenho de diversas ações, além daquelas pactuadas por metas e especificadas no PPAG, conforme detalhamentos a seguir:

**AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA DIRETORIA DE GESTÃO DO ATENDIMENTO AO TRABALHADOR – DGAT:**

- Realização de 976.878 atendimentos a trabalhadores e empregadores nas 133 Unidades SINE, em todo o Estado. Em relação aos serviços de Intermediação de Mão de Obra, foram oferecidas 142.844 vagas de emprego e 343.329 trabalhadores foram encaminhados para entrevistas, com 25.145 colocações no mercado de trabalho. Quanto ao Seguro-Desemprego houve 216.536 trabalhadores atendidos nos postos SINE de Minas Gerais.
- Implantação de duas unidades do projeto Ponte Digital ao longo do ano de 2023: Paraguaçu e Santa Luzia;
- Realização seis turmas de treinamento plataforma EAD SINE, voltada para o público de Atendentes e Coordenadores do SINE, para os cursos de Intermediação de Mão de Obra e Seguro Desemprego.
- Atendimento de aproximadamente 12.000 demandas do Sistema de Suporte SINE, atendendo mais de 900 atendentes na Rede SINE MG.
- Painel de Desempenho do SINE, atualização mensal, objetivando disponibilizar para todos os gestores as informações acerca do desempenho das unidades do SINE em Minas Gerais.

**AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA DIRETORIA DE MONITORAMENTO E ARTICULAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE TRABALHO - DMAOT:**



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

- Elaboração de Boletins para acompanhamento do mercado de trabalho em Minas Gerais. Foram elaborados 15 boletins com base em dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED/Ministério do Trabalho e Emprego) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD Contínua).
- Atualização periódica do Monitor do Mercado de Trabalho Mineiro, que tem por objetivo de ser um instrumento de consulta dos principais dados estatísticos referentes a temática do trabalho e geração de renda, de forma simples e acessível.
- Manutenção e atualização do Observatório do Trabalho do Estado de Minas Gerais, em parceria com o DIEESE e Fundação João Pinheiro que objetiva a produção e disseminação de informações relevantes referentes ao mundo do trabalho.
- Atualização periódica do Painel de Diagnóstico do Mercado de Trabalho Mineiro que objetiva subsidiar a atual gestão com análise integrada de informações regionalizadas.
- Elaboração de 5 boletins com temáticas específicas em conjunto com a Fundação João Pinheiro;
- Realização das Reuniões Mensais Ordinárias do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Geração de Renda – CETER, e aprovação dos Planos de Ações e Serviços - PAS referentes ao Sistema Nacional de Emprego - SINE, da Educação Profissional e Assessoramento Estatístico, tendo sido 11 reuniões ordinárias e uma extraordinária.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Ação 4076 - Promoção de Ações de Fomento à Geração de Renda e**

**Empreendedorismo**

**Descrição:** Promover a geração de renda e ações de empreendedorismo visando a promoção do protagonismo, do empreendedorismo e da autonomia do indivíduo, objetivando a melhoria da qualidade de vida, inclusão produtiva, a prosperidade, o desenvolvimento e a geração de oportunidades de trabalho.

**Classificação Orçamentária** 1481.11.334.039.4076.0001

**I - Relatório Sobre a Gestão e Execução orçamentária, financeira e patrimonial:**

**a. Descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, evidenciando a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos**

A ação 4076, gerida pela Diretoria de Geração de Renda e Economia Popular Solidária (DGREPS) e prevista no PPAG 2020-2023 da diretoria, engloba o Programa Catadores, componente do Projeto “Minas Reciclando Atitudes, Repensando o Futuro”, que tem como objetivo promover a inclusão sócio produtiva dos catadores de materiais recicláveis não organizados e fomento aos empreendimentos econômicos solidários e as redes de cooperação atuantes com resíduos sólidos, fortalecendo os processos de coleta seletiva nos municípios de abrangência do projeto, oportunizando a melhoria de condições de vida, trabalho, renda e acesso a políticas públicas.

Logo, a ação executou, no ano de 2023, serviços técnicos de mapeamento, acompanhamento e assessoramento para a promoção da inclusão socioproductiva dos catadores de materiais recicláveis não organizados e fomento aos empreendimentos econômicos solidários e às redes de cooperação atuantes com resíduos sólidos. Estimou-se promover a geração de renda e ações de empreendedorismo visando à promoção do protagonismo, do empreendedorismo e da autonomia do indivíduo, bem como a melhoria da qualidade de vida, inclusão produtiva, a prosperidade, o desenvolvimento e a geração de oportunidades de trabalho a partir da contratação, efetivada em 2021,



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

com a S. Medeiros & Morais Ltda (MegaQuality).

Nesse sentido, a meta era de abranger o atendimento, em 30 (trinta) municípios mineiros, a 1.200 (mil e duzentos) catadores no total, sendo 840 (oitocentos e quarenta) ainda não organizados, principalmente os que trabalham nas ruas e/ou lixões, e 360 (trezentos e sessenta) já organizados atuantes em associações e/ou cooperativas.

Da meta estimada de 1.200 (mil e duzentos) catadores, a ação 4076 alcançou ao todo 1037 catadores (sendo 350 no ano de 2023) através do mapeamento e aplicação dos diagnósticos rápido participativo urbano (DRPU) nos 29 municípios do projeto. O desempenho físico subestimado se deve ao fato de que o contrato nº 9301227/2021, firmado com a executora Megaquality, sofreu aditamento por mais quatro meses, provocando alterações no cronograma de execução e na programação física prevista no início do ano.

Por sua vez, foi executado no ano de 2023, o valor de R\$ 1.000.998,00, referente às 02 (duas) últimas parcelas do contrato encerrado em 30/06/2023.

Com relação ao Contrato nº 9301227/2021 foram executados o valor de R\$ 1.000.998,00 referente ao pagamento referente às 02 (duas) últimas parcelas do contrato (3ª Parcela no valor de R\$ R\$ 366.388,00 paga em março/2023 e, a 4ª parcela no valor de R\$ 634.610,00 paga julho/2023).

**b. Descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas.**

Não se aplica.

**f. Informações sobre a execução dos programas e ações do governo, sob a responsabilidade do órgão, com identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso.**

Não se aplica.

**g. Outras informações consideradas relevantes pelo Órgão para**



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso.**

Não se aplica.

- h. Demonstração da execução física e financeira de projetos, subprojetos, atividades e subatividades objetos de financiamento nacional e internacional, especificando as partes envolvidas, detalhando os valores totais previstos e os valores realizados no exercício e até o exercício, bem como as contrapartidas oferecidas e os motivos que inviabilizaram a plena conclusão de etapa ou da totalidade da ação proposta, indicando as providências adotadas, quando aplicável.**

A ação teve como crédito autorizado o valor de R\$5.101.433,69, e executado R\$4.004.778,64, correspondente a gastos descentralizados da folha de pagamento de servidores, estagiário e terceirizados alocados na área, além de valores referentes a suplementações orçamentárias de emendas parlamentares e de recursos CPP que implicaram na celebração de parcerias cujo empenho e liquidação ocorreu em 2023 sendo:

<b>Nº TERMO PUBLICADO</b>	<b>ENTIDADE</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VALOR</b>	<b>META</b>	<b>STATU S</b>
1481000890 /2023	CÁRITAS DIOCESAN A DE PARACATU	Fortalecimento da Economia Popular Solidária na Região Noroeste do Estado de Minas Gerais, utilizando como estratégia o fornecimento de serviços de assessoramento e consultoria aos grupos de	R\$ 100.000, 00	70 (adultos e Famílias)	em execuç ão



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

		EPS (Economia Popular Solidária), tendo como resultado uma melhor organização, comunicação entre os grupos e a rearticulação para a reestruturação de um fórum intermunicipal e com isso talvez gerar o fomento para que estes grupos de EPS liderem e participem			
1481000325 /2023	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, ECOLOGIA E SOLIDARIEDADE AMANU	a execução de um projeto que visa implementar melhorias de planejamento, logística, boas práticas de produção, organização social e comunicação ao Armazém Raízes do Campo, um empreendimento de economia solidária da agricultura familiar agroecológica e extrativista de Jaboticatubas, conforme plano de trabalho.	R\$ 229.999, 60	30 famílias	em execução
1481000638 /2023	APJ APRENDER PRODUIR	aquisição de bens permanentes, para elevar a renda das famílias de	R\$ 306.558, 00	70 famílias (adultos)	em execução



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

	JUNTOS	origem de matriz africana, quilombolas, garantindo a elevação de renda das famílias assistidas, minimizando situações de vulnerabilidade social e redução da pobreza das pessoas negras com a produção de biscoitos, doces, bolos e demais que são produzidos por mulheres negras e possam ser comercializados no município e região. A fabriqueta será um ponto de referência de produção local onde as mulheres organizadas poderão alinhar sistema de produção local a partir a identificação da vocação daquele espaço onde estão inseridas.			
1481000877 /2023	APJ APRENDER PRODUZIR JUNTOS	Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a mútua cooperação para implantação de fabriqueta de	157.389,63	50 adultos e famílias	em execução





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

		comercialização de ervas medicinais nos quilombos e povos de terreiros do Estado de Minas Gerais, conforme Plano de Trabalho.			
1481000334 /2023	CÁRITAS BRASILEIR A	O Projeto ora apresentado tem dois eixos que vão no sentido de fortalecer o Fórum Mineiro e seus integrantes, principalmente os empreendimentos econômicos solidários (EES), no primeiro eixo a atividade principal é a participação dos representantes Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária na 29ª Feira Latino Americana Economia Solidária, Feira Internacional do Cooperativismo – FEICOOP em Santa Maria, Rio Grande do Sul entre os dias 07 a 09 de julho de 2023, nesta acontecerão espaços de comercialização solidária,	R\$ 100.000, 00	100 empreend edores	em execuç ão



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

		trocas de produtos e saberes e principalmente o intercambio e formação entre diversos grupos do Brasil e do Mundo sobre comercialização, com destaque para os participantes da América Latina.			
1481001723 /2023	ASSOCIACAO DE RESGATE DA DIGNIDADE HUMANA PROVIDÊNCIA DIVINA	Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução do projeto Qualificação Profissional: Transformando o saber, por meio da ofertar cursos de qualificação profissional para adolescentes, jovens e adultos, na instituição Divina Providência, localizada em Montes Claros, Minas Gerais.	625.603,39	500 jovens	Em execução
1481000778 /2023	ASSOCIACAO O LIXO CERTO – ALICER	Aquisição de Uma empilhadeira industrial a diesel para facilitar o pós reciclagem de materiais e diminuir os insumos no Galpão da Alicer na estrada da Remonta. As vinte famílias atendidas	171.500,00	20 famílias e indivíduos	Em execução



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

		<p>pela entidade vão melhorar as condições de trabalho, gerando emprego e renda e como agentes ambientais ainda irão proteger o meio ambiente como já fazem. A entidade tem parcerias com o município para aplicar políticas de reciclagem de material sólido</p>			
<p>1481001782 /2023</p>	<p>CASA DE ARTES E INCLUSAO SOCIAL</p>	<p>Constitui objeto do presente Termo de Fomento a aquisição de bens permanentes para oferta de cursos de corte e costura, visando a geração de renda e a inclusão produtiva de 40 mulheres em situação de vulnerabilidade social.</p>	<p>100.000, 00</p>	<p>40 adultos e famílias</p>	<p>Em execuç ão</p>
<p>1481002109 /2023</p>	<p>COMUNID ADE TERAPEUTI CA COLONIA BOM SAMARITA NO</p>	<p>Adquirir utensílios e máquinas domésticas próprias para o espaço e infraestrutura na Unidade feminina da Comunidade Terapêutica Colônia Bom Samaritano, com o fim de proporcionar às Acolhidas da Comunidade, a</p>	<p>89.931,6 5</p>	<p>25 dependent es químicos</p>	<p>Em execuç ão</p>



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

		<p>oportunidade de aprendizagem do reaproveitamento e manipulação de frutas e legumes, que, descartados por estabelecimentos comerciais da comunidade local, se transformam em alimentação das próprias acolhidas, alimentação de animais domésticos criados para consumo próprio e, ainda, garantia de qualificação profissional das mesmas, favorecendo a geração de renda, bem como seu sustento e de sua família, a proteção de suas vidas, sua dignidade e a justiça social para todos.</p>			
1481000782 /2023	FUNDACAO DIRCE DA SILVEIRA FIGUEIREDO	<p>Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução do projeto MUSA com a contratação de mão de obra qualificada para capacitação profissional em modelagem e costura</p>	90.000,00	30 mulheres em situação de violência	Em execução



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

		para mulheres vítimas de violência doméstica, visando proporcionar-lhes uma oportunidade de aprendizado e geração de renda. A contratação de mão de obra qualificada é essencial para garantir que as participantes tenham acesso a toda informação didática/teórica para a realização das atividades práticas, desenvolvendo suas habilidades técnicas em costura e modelagem.			
--	--	---	--	--	--

**f) Outras informações consideradas relevantes pelo órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso.**

Não se aplica.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Ação 4088 – Estruturação e Financiamento Solidário de Unidades Produtivas**

**Descrição:** Fomentar os empreendimentos de negócios sociais e economia popular solidária no estado, proporcionar melhorias nos processos de produção, por meio da provisão de apoio técnico, equipamentos e insumos, apoiar seu financiamento, utilizando as metodologias das finanças solidárias, e implantar e estruturar espaços para comercialização de seus produtos, visando proporcionar a melhoria da organização dos seus negócios.

**Classificação Orçamentária: 1481.11.334.039.4088.0001**

**I - Relatório Sobre a Gestão e Execução orçamentária, financeira e patrimonial:**

**a) Descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, evidenciando a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos.**

A ação 4088 tem por objetivo fomentar os empreendimentos de negócios sociais e economia popular solidária no estado, visando a melhoria da organização dos seus negócios e a promoção da geração de renda das pessoas. A ação teve como crédito autorizado o valor de R\$1.239.556,00, cujas informações serão discriminadas a seguir:

**FOCO**

A contratação de serviços da empresa FOCO SERVICOS E LOCACOES LTDA, através do Pregão nº 1481264 000072/2022, ao Termo de Referência (SEI nº 57425742), para realização de 15 feiras regionais de economia popular solidária e de 01 feira estadual. Serão atendidos quinze municípios de: Paracatu, Buritizeiro, Montes Claros, Januária, Diamantina, Araçuaí, Almenara, Governador Valadares, Poços de Caldas, João Monlevade, Teófilo Otoni, Juiz de Fora, São João Del Rei, Uberlândia e Belo Horizonte. O início das atividades está previsto para 2023 e estima-se o atendimento mínimo de 450 empreendimentos.

Em abril de 2023, foi realizada o pagamento da primeira parcela em abril de



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

2023, no valor de R\$ 251.238,00, referente à realização das Feiras nas regionais de Ouro Preto, Almenara e Montes Claros

Em maio de 2023, foi realizado o pagamento da segunda parcela do referido contrato, avaliada em R\$251.238,00, referente à realização das Feiras nas regionais de Juiz de Fora, Teófilo Otoni, João Monlevade.

Em agosto de 2023, foi realizado o pagamento da terceira parcela, avaliada em R\$251.238,00, referente à realização das Feiras nas regionais de Araçuaí, Paracatu e São Francisco.

Em setembro de 2023, foi realizado o pagamento da quarta parcela, no valor de R\$251.238,00 referente à execução das Feiras Regionais de Economia Popular Solidária nas cidades de Governador Valadares, Diamantina e, Lambari.

Já em novembro de 2023, foi realizado o pagamento da quinta parcela, no valor de R\$167.492,00, referente a execução das Feiras Buritizeiro e Uberlândia.

Por fim em dezembro de 2023, foi realizado o pagamento da sexta e última parcela do contrato, no valor de no valor de R\$ 327.556,00, referente à Feira Regional e Estadual de Belo Horizonte.

Como resultado, as feiras regionais e estadual, atingiram um público de 783 empreendimentos participantes, sendo desse total 116 na feira estadual.

Foram adquiridas 175 barracas de feira livre para distribuição aos empreendimentos de economia solidária no valor de R\$ 279.825,00. Estas despesas foram suplementadas na ação tendo como fonte as emendas de CPP, além do remanejamento de fontes estaduais para compor a disponibilidade orçamentária dado o valor de referência.

As barracas foram distribuídas entre 14 regionais da economia popular solidária e um município, sendo: Alto/Baixo e Médio Jequitinhonha, Médio Piracicaba, Metropolitana, Mucuri, Norte 1 e 2, Rio Doce, Sul, Vertentes, Noroeste, Inconfidentes, Zona da Mata e Juiz de Fora – através do Conselho Estadual de Economia Popular Solidária (CEEPS).

O processo de doação está em curso, dessa forma, já foram publicados os termos referentes a doação para 10 entidades e 01 município. Dos termos publicados, a entidade APJ Aprender Produzir Juntos já buscou as 11 barracas. As demais instituições e o município de Juiz de Fora, aguardarão informações quanto a



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

possibilidade de retirada em função das vedações eleitorais. Falta finalizar o processo de doação para 5 entidades. A entrega das 164 barracas restantes ocorrerá em 2024 e/ou 2025 - em função das vedações eleitorais.

**ASMARE**

**Apoio à associação de catadores atuantes com resíduos sólidos - Associação dos Catadores de Papel, Papelão e Material Reaproveitável – ASMARE (Convênio nº 844196/2017):**

Foi adquirido 01 caminhão baú e equipamentos de proteção individuais EPI's, no valor R\$ 302.400, sendo disponibilizados e estão em uso pela ASMARE desde março de 2023.

**FUNDOS ROTATIVOS**

Detalhando as atividades realizadas na ação, sobre os fundos rotativos solidários, todo o processo de chamamento público foi realizado e a entidade vencedora apresentou toda documentação necessária para que o instrumento fosse celebrado em 11/11/2023. O repasse no valor de R\$ 500.000,00 foi realizado em 29/11/2023, e as atividades já se iniciaram em 2024. Serão criados oito fundos rotativos (a partir da compra de insumos) em 8 (oito) regionais da SEDESE, sendo elas sediadas nos municípios de Araçuaí, Diamantina, Montes Claros, Poços de Caldas, Teófilo Otoni, Juiz de Fora, São João Del Rei e Belo Horizonte. A meta geral é o atendimento de, no mínimo, 80 empreendimentos, participantes dos Fóruns de Economia Popular Solidária.

No final de 2023, houve a celebração através de emendas impositivas do Termo de Fomento nº 1481001881/2023, com a Associação Grupamento Noiva do Cordeiro, para a compra de veículo utilitário, no valor de R\$ 117.492,00. Esse instrumento, possui uma meta de beneficiar 80 pessoas (população rural), com o “aumento de renda das comunidades rurais e a promoção da economia popular solidária através da melhoria do acesso dos agricultores aos mercados e da redução dos custos de transporte. “

**b. Descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas.**

Não se aplica.





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**c. Informações sobre a execução dos programas e ações do governo, sob a responsabilidade do órgão, com identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso.**

Não se aplica.

**d. Outras informações consideradas relevantes pelo Órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso.**

Não se aplica.

**e. Demonstração da execução física e financeira de projetos, subprojetos, atividades e subatividades objetos de financiamento nacional e internacional, especificando as partes envolvidas, detalhando os valores totais previstos e os valores realizados no exercício e até o exercício, bem como as contrapartidas oferecidas e os motivos que inviabilizaram a plena conclusão de etapa ou da totalidade da ação proposta, indicando as providências adotadas, quando aplicável.**

Não se aplica.

**f. Outras informações consideradas relevantes pelo órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso.**

Não se aplica.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Ação 4434 - Acesso ao Trabalho e a Renda:**

**Descrição:** Potencializar a capacidade de geração de renda dos indivíduos em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a redução no número de famílias e indivíduos de baixa renda (renda familiar per capita inferior a meio salário mínimo nos parâmetros do CadÚnico).

**Classificação Orçamentária** 1481.11.334.039.4434.0001

**I - Relatório Sobre a Gestão e Execução orçamentária, financeira e patrimonial:**

**a. Descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, evidenciando a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos.**

Durante o ano de 2023, no âmbito do projeto **Trajeto Renda**, realizou-se a conclusão das fases 2 e 3, iniciadas em 2022, e o desenvolvimento da fase 4. O projeto, então, alcançou 4.193 indivíduos em situação de pobreza e extrema pobreza nas regiões atendidas no âmbito das Diretorias Regionais de Salinas, Montes Claros e Diamantina, Almenara, Araçuaí, Curvelo, Governador Valadares, Metropolitana, Muriaé, São João Del Rey e Timóteo.

A execução das fases 2 e 3 ocorreu através do Termo de Colaboração n.º 1481001845/2021 firmado com a OSC ICBE e encerrado em 30/06/2023. Ao todo, este Termo registrou 5.433 pessoas atendidas entre os anos de 2022 e 2023 nas Regionais de Salinas, Diamantina e Montes Claros, após o cumprimento do objeto do Termo firmado, a partir da realização de visitas técnicas, oficinas, encontros de integração, atividades de comercialização e a ampla apresentação dos resultados do fomento e da produção dos negócios acompanhados, em cada um dos 31 municípios atendidos, sendo eles: Cachoeira do Pajeú, Curral de Dentro, Fruta de Leite, Josenópolis, Montezuma, Padre Carvalho, Rubelita, Ninheira, Santa Cruz de Salinas, Alvorada de Minas, Angelândia, Aricanduva, Coluna, Frei Lagonegro, Materlândia, Presidente Kubitschek, Rio Vermelho,



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Santo Antônio do Itambé, Serra Azul de Minas, Bonito de Minas, Cristália, Ibiracatu, Juvenília, Miravânia, Pai Pedro, Pintópolis, Santo Antônio do Retiro, São João da Ponte, São João das Missões, Vazerlândia e Verdelândia.

Além destes atendimentos, considera-se, em 2023, os números do desenvolvimento da fase 4, iniciados em fevereiro do citado ano. A execução desta fase do projeto contou com o Cadastramento - atividade iniciada em março, com o fim das ações preparatórias nos municípios -, gerando um Plano de Ação e mobilizando os Comitês Gestores, o que deu início às Visitas Técnicas em cada local. Após este momento, onde há a coleta de informações e dados de cada empreendimento alcançado, houve desenvolvimento e entrega de Planos de Assessoramento e de Negócios; confecção de logomarcas e catálogo *on-line*, oferta de oficinas com 5 temas relacionados ao conteúdo de Autogestão; inserção dos beneficiários nas dinâmicas de comercialização local e realização dos Eventos de Fechamento com o objetivo de apresentar, de forma ampla, os resultados alcançados através do fomento à produção, principalmente dos negócios, nos 26 municípios contemplados das Diretorias Regionais de Almenara, Araçuaí, Curvelo, Governador Valadares, Metropolitana, Muriaé, São João Del Rey e Timóteo, sendo eles: Bandeira, Felisburgo, Joáima, Mata Verde, Monte Formoso, Palmópolis, Santo Antônio do Jacinto, Chapada do Norte, Comercinho, Ponto dos Volantes, Congonhas do Norte, Alvarenga, Nacip Raydan, Nova Belém, São José da Safira, São José do Jacuri, São Sebastião do Maranhão, Senhora do Porto, Morro do Pilar, Araponga, Fervedouro, Orizânia, Pedra Bonita, Sericita, Cipotânea e Imbé de Minas.

Ao todo, o contrato (Megaquality - Fase 4) e a parceria (OSC ICBE - Fases 2 e 3) supracitados, registaram mais de 4.000 pessoas atendidas no decorrer de 2023, uma vez que a OSC ICBE registrou 261 indivíduos em suas ações remanescentes (novas pessoas que ainda não tinham sido atendidas em 2022), enquanto a empresa alcançou 3.932 beneficiários na fase 4.

Este atendimento aos 26 municípios foi possível em função do contrato n.º 009371064/2022 firmado com a empresa MegaQuality Brasil em dezembro de 2022. A execução das ações e atendimento ao público beneficiário, conforme discriminado anteriormente, seguiu como previsto em 2023, assim como o pagamento de três das



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

cinco parcelas previstas no contrato avaliado em R\$2.090.220,00. Nesse sentido foi solicitado em outubro de 2023 a abertura de um novo empenho no valor de R\$1.382.912,00 para a continuidade das ações.

No âmbito do projeto Trajeto Moda, iniciativa que objetiva auxiliar mulheres em situação de vulnerabilidade a alcançar sua independência financeira através da capacitação no ofício da costura, destaca-se que a primeira etapa do projeto, a qual consiste na capacitação em costura, cidadania, inteligência emocional e criação de negócios, alcançou 289 mulheres e foi executada em 23 municípios, são eles: Almenara, Ataléia, Bonito de Minas, Carlos Chagas, Coluna, Couto Magalhães, Diamantina, Francisco Sá, Frei Gaspar, Governador Valadares, Guaraciama, Joáima, Mata Verde, Muriaé, Novo Cruzeiro, Pedras de Maria da Cruz, Ribeirão das Neves, Rio Vermelho, Rubelita, Salinas, Serro, Taiobeiras e Varzelândia. Além disso, para a aplicação do projeto foram disponibilizadas 304 máquinas (conforme distribuição descrita abaixo) de costura em 28 municípios, sendo eles: Ataléia; Belo Horizonte; Bonito de Minas; Buritizeiro; Capitão Enéas; Caraí; Carlos Chagas; Catuji; Coluna; Couto Magalhães; Crisólita; Diamantina; Felisburgo; Francisco Sá; Frei Gaspar; Frei Lagonegro; Governador Valadares; Igarapé; Joáima; Mata Verde; Monte Azul; Novo Cruzeiro; Ouro Verde de Minas; Pedras de Maria da Cruz; Ribeirão das Neves; Serro; Uberaba; Varzelândia.

Este projeto teve sua execução regida pelo Contrato n.º 9370958/2022, celebrado com o SENAR/MG, no valor de R\$ 1.398.938,00, o qual foi pago ao longo do ano monitorado. Além disso, ao longo de 2023, o valor de R\$468.998,82 foi despendido na aquisição de 159 máquinas. A entrega de 45 máquinas foi realizada em fevereiro/2023 para os municípios de Ataléia, Belo Horizonte, Carlos Chagas, Coluna, Couto Magalhães, Diamantina, Francisco Sá, Frei Gaspar, Governador Valadares, Joáima, Novo Cruzeiro, Pedras de Maria da Cruz, Ribeirão das Neves, Rio Vermelho, Serro, Varzelândia. Em maio, 114 máquinas foram entregues nos municípios de Ataléia, Belo Horizonte, Bonito de Minas, Coluna, Diamantina, Francisco Sá, Frei Gaspar, Governador Valadares, Joáima, Novo Cruzeiro, Ribeirão das Neves, Rio Vermelho e Serro.

Ademais, houve o empenho e a liquidação do valor de R\$ 252.000,00, referente a entrega de 145 máquinas realizada em novembro e dezembro/2023 para os municípios de Buritizeiro, Capitão Enéas, Caraí, Catuji, Crisólita, Felisburgo, Frei Lagonegro, Igarapé,



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Mata Verde, Monte Azul, Ouro Verde de Minas e Uberaba.

Por fim, para a continuidade das ações do projeto foi empenhado e liquidado o valor de R\$2.935.500,00 em conformidade com o desenvolvimento do Edital Sedese Nº 07/2023 - Capacitações e Assessoramento, o qual resultou na celebração do Termo de Colaboração em parceria com o Instituto Cultural Boa Esperança (ICBE) O instrumento estabelece o atendimento a no mínimo 400 mulheres em situação de vulnerabilidade econômica e social em 35 municípios, sendo eles: Almenara, Ataléia, Belo Horizonte, Bonito de Minas, Buritizeiro, Capitão Enéas, Caraí, Carlos Chagas, Catuji, Coluna, Couto de Magalhães de Minas, Crisólita, Diamantina, Felisburgo, Francisco Sá, Frei Gaspar, Frei Lagonegro, Governador Valadares, Guaraciama, Igarapé, Joáima, Mata Verde, Monte Azul, Muriaé, Novo Cruzeiro, Ouro Verde de Minas, Pedras de Maria da Cruz, Ribeirão das Neves, Rio Vermelho, Rubelita, Salinas, Serro, Taiobeiras, Uberaba e Varzelândia.

Como parte da expansão do projeto, o valor de R\$2.676.601,00 foi também empenhado para as ações de Capacitação em corte e costura, inteligência emocional e educação financeira em 28 municípios, através do Contrato n.º 009406707/2023 celebrado com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac Minas.

**b. Descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas.**

Ao longo da execução da fase 4 evidenciou-se o seguinte ponto de atenção: público-alvo disperso geograficamente, dificultando mais visitas aos empreendimentos. A empresa MegaQuality, contratada para executar tal fase através do contrato n.º 009371064/2022, ante ao ponto de atenção apresentado, buscou reunir os beneficiários em locais de fácil acesso, sempre que possível.

**c. Informações sobre a execução dos programas e ações do governo, sob a responsabilidade do órgão, com identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso.**

A parte da execução física-financeira remete ao empenho realizado no exercício anterior. De tal forma, a meta física da ação contabilizou mais de 3.900 assessoramentos



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

referentes à fase 4 e cerca de 260 resultantes dos atendimentos remanescentes das fases 2 e 3 do Projeto Trajeto Renda. Destaca-se que o projeto atingiu o total de beneficiários previsto ainda nos primeiros meses de 2023, graças aos esforços empreendidos pelos gestores municipais, estaduais e equipe executora. No que se refere à execução orçamentária, o resultado subestimado decorre da reprogramação de despesas com viagens para acompanhamento da execução do projeto e, de igual modo, da execução de ações do Trajeto Moda através de recursos advindos da Loteria Mineira, inicialmente não previstos.

**d. Outras informações consideradas relevantes pelo Órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso.**

Não se aplica.

**e. Demonstração da execução física e financeira de projetos, subprojetos, atividades e subatividades objetos de financiamento nacional e internacional, especificando as partes envolvidas, detalhando os valores totais previstos e os valores realizados no exercício e até o exercício, bem como as contrapartidas oferecidas e os motivos que inviabilizaram a plena conclusão de etapa ou da totalidade da ação proposta, indicando as providências adotadas, quando aplicável.**

Não se aplica.

**f. Outras informações consideradas relevantes pelo órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso.**

Não se aplica.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PROGRAMA 89 - REDE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

**Ação 1012 - Qualificação Profissional**

**Descrição:** Reduzir a vulnerabilidade social promovendo a trajetória para autonomia por meio do aumento da empregabilidade e da educação profissional, assim como potencializar a empregabilidade dos cidadãos com foco naqueles em situação de vulnerabilidade social.

Classificação Orçamentária: 1481.11.363.089.1012.0001

Visando ao cumprimento das determinações contidas na Instrução Normativa nº 14/2011 e Decisão Normativa 03/2023, emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, as quais dispõem sobre a forma, o conteúdo e o prazo de envio das Prestação de Contas Anuais de 2023, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado, e define as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão os respectivos processos de contas anuais constituídos, para fins de julgamento pelo Tribunal, elaboramos abaixo relatório referente à execução no exercício de 2023 do Programa 089 - Rede de Desenvolvimento da Educação Profissional, Ação 1012- Qualificação Profissional.

**Programa Qualifica-se:** O programa de fomento de ações de competência social e profissional tem como objetivo qualificar os cidadãos, bem como, capacitar os agentes públicos municipais que estejam a frente de políticas públicas de trabalho, emprego, renda, assistência social e ações de qualificação profissional e social (CRAS, CREAS, SINE, etc.), no desenvolvimento de temas relacionados ao mundo do trabalho, habilidades socioemocionais, relacionamento interpessoal, empreendedorismo, direitos e deveres do trabalhador. Estas ações são realizadas por meio de palestras, oficinas, workshop's e/ou minicursos, destinados ao público geral, prioritariamente jovens em situação de vulnerabilidade, que buscam a inserção e/ou recolocação no mercado de trabalho. O programa Qualifica-se não possui recurso financeiro específico, contando com parcerias e apoios institucionais para realização das capacitações.

Meta física: 200

Atendidos 89 certificados. No ano de 2023 foram realizadas 04 capacitações, nos



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

seguintes municípios:

- Ribeirão das Neves - 31 (trinta e um) certificados
- Belo Horizonte - 8 (oito) certificados
- Uberlândia - 29 (vinte e nove) certificados
- Divinópolis - 21 (vinte e um) certificados.

A execução física abaixo da meta se justifica pelo replanejamento do formato de execução do projeto que estava previsto para ser realizado de forma virtual. Optou-se, a partir da demanda do público-alvo das ações, por realizá-las de forma presencial, o que limitou o alcance da ação em termos quantitativos. As capacitações terão continuidade no ano de 2024, em parceria com os SINEs.

**Termos de Fomento e Convênios de Saída:** Por meio de Emendas Parlamentares, a Sedese tem celebrado parcerias com prefeituras e Organizações da Sociedade Civil para a oferta de cursos de qualificação profissional visando o atendimento nos territórios, com o monitoramento e gestão da Diretoria de Implementação e Monitoramento da Educação Profissional.

Acompanhamento e Gestão dos Termos de Fomento e Convênios de Saída com repasse de recurso e/ou execução em 2023, conforme detalhamento abaixo:

<b>Termos de Fomento e Convênio de Saída executados em 2023</b>				
<b>Nº Processo</b>	<b>Valor do Repasse / ano</b>	<b>Meta Física Prevista</b>	<b>Status</b>	<b>Município da execução</b>
Termo de Fomento 1481.00.1963/2021	R\$ 49.991,23 Repasse 2023	60 vagas	Em andamento	Coronel Fabriciano
Termo de Fomento 1481.00.1849/2021	R\$ 200.000,00 Repasse 2023	200 vagas	Em andamento	Belo Horizonte





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Convênio 1481000564/2019	R\$ 35.350,00 Repasse 2019	45 vagas	Concl uído. 32 certificados	Prefe itura de Jequitinhon ha
Termo de Fomento 1481001317/2019	R\$ 126.468,80 Repasse 2019	240 vagas	Em andamento	Cons elheiro Lafaiete
Termo de Fomento 1481001862/2019	Repasse 2019	680 vagas	Em andamento	Saba rá

Novas parcerias celebradas em 2023:

<b>Termos de Fomento e Convênio de saída celebrados em 2023 para execução em 2024</b>				
<b>Nº do Termo</b>	<b>Valor do Repasse</b>	<b>Meta Física Prevista</b>	<b>Status</b>	<b>Município da execução</b>
1481002018/2023	R\$ 100.000,00	160	Pagame nto efetuado. Não iniciado.	Francisc o Sá
1481002117/2023	R\$ 504.396,04	860	Pagame nto efetuado. Não iniciado.	Fortuna de Minas
1481002301/2023	R\$ 1.000.850,47	1705	Pagame nto efetuado. Não iniciado.	Pedro Leopoldo



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

148100211 2/2023	R\$ 757.500,00	490	Pagame nto efetuado. Não iniciado.	Capim Branco
148100224 3/2023	R\$ 500.000,00	905	Pagame nto efetuado. Não iniciado.	Pompéu
148100211 6/2023	R\$ 753.922,00	1300	Pagame nto efetuado. Não iniciado.	Botumir im
148100232 9/2023	R\$ 753.750,00	1100	Pagame nto efetuado. Não iniciado.	Gouveia
148100230 5/2023	R\$ 250.500,00	360	Pagame nto efetuado. Não iniciado.	Alvinóp olis
148100231 4/2023	R\$ 1.129.093,33	2200	Pagame nto efetuado. Não iniciado.	Buritizei ro
148100230 2/2023	R\$ 303.000,00	1020	Pagame nto efetuado. Não iniciado.	Augusto de Lima
148100230 9/2023	R\$ 742.154,17	1380	Aguarda ndo pagamento. Não iniciado.	Resend e Costa
148100225 8/2023	R\$ 505.280,80	870	Aguarda ndo	Boa Esperança



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

			pagamento. Não iniciado.	
--	--	--	-----------------------------	--

- **Projeto Vias de Inclusão:** Tem por objetivo a inserção produtiva de pessoas em situação de rua por meio da oferta de qualificação profissional para inclusão em vagas de trabalho e empreendimentos de economia solidária. Para sua execução, foi efetuado processo licitatório na modalidade pregão eletrônico (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1481264 000068/2021). Como resultado, foi firmado o Contrato nº 9317670, entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a empresa DBX OFFICE MANAGEMENT EIRELI para o atendimento de 120 pessoas nos municípios de Betim e Contagem, ao custo total de R\$205.054,84 (duzentos e cinco mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). A fase preparatória do projeto iniciou em 2022 (execução de 16,99% das ações previstas no contrato). Em 2023 foram realizadas 04 turmas no município de Betim e 03 turmas no município de Contagem, tendo sido disponibilizadas, 90 vagas. O projeto segue em execução com previsão de conclusão no ano de 2024.

- **Cursos de Qualificação Profissional PSG** - Acordo de Cooperação Técnica com o Senac Minas para oferta de cursos de qualificação profissional no âmbito do Programa Senac Gratuidade. O PSG tem por objetivo garantir o acesso à educação profissional de qualidade para pessoas cuja renda familiar mensal per capita não ultrapasse dois salários-mínimos. Foram certificados, em 2023, 1.768 participantes em 99 municípios de Minas Gerais.

- **Cursos de Qualificação Profissional Cultura e Turismo** - Contrato de Prestação de Serviços nº 009406710/2023 celebrado com o Senac, visando a oferta de 8.100 vagas de curso de qualificação profissional, em 101 municípios do Estado de Minas Gerais, para o atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social. Esse contrato foi publicado em 26/12/2023 para ser executado nos anos de 2024 e 2025.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Marcel Cardoso Ferreira de Souza  
MASP: 752713-8

**Superintendente de Gestão e Fomento ao Trabalho e à Economia Popular Solidária**  
**Subsecretaria de Inclusão Produtiva, Trabalho, Emprego e Renda**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

Gilmar Álvares Cota Junior  
Masp 752.881-3

**Superintendência de Educação Profissionalizante**  
**Subsecretaria de Inclusão Produtiva, Trabalho, Emprego e Renda**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

Arthur Hélio Albergaria Campos  
MASP: 1555859-6

**Subsecretário de Inclusão Produtiva, Trabalho, Emprego e Renda**  
**Subsecretaria de Inclusão Produtiva, Trabalho, Emprego e Renda**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**AÇÕES 2081 / 4226**

**SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



RELATÓRIO DE GESTÃO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO 2023

Em resposta ao memorando SEDESE/SUBPG-SGFRH.nº 29/2024 (82493502), que solicita a elaboração de Relatório de Gestão das ações vinculadas à unidade orçamentária do Feas, visando o cumprimento das determinações contidas na [Decisão Normativa nº 03/2023](#), emanada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que: "*dispõe sobre a forma, o conteúdo e o prazo de envio das Prestação de Contas Anuais de 2023, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado, e define as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão os respectivos processos de contas anuais constituídos, para fins de julgamento pelo Tribunal*", solicitamos elaboração de Relatório sobre a execução física e orçamentária/financeira relativas ao exercício de 2023 das ações sob responsabilidade da Subsecretaria de Assistência Social no âmbito da Unidade Orçamentária 1481, conforme detalhamento a seguir:

**PROGRAMA: 0065 - APRIMORAMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

• **Ação 2081 - Assessoramento À Política Estadual de Assistência Social**

**Descrição:**

Execução de serviços de apoio, suporte técnico-administrativo e de gestão do programa “Aprimoramento da Política Estadual de Assistência Social”, para desenvolver ações administrativas e financeiras, visando garantir recursos humanos, técnicos e institucionais necessários à execução da política pública de assistência social, como o pagamento de recursos humanos lotados na subsecretaria de assistência social responsáveis pela gestão e execução do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no estado de Minas Gerais.

**Desempenho Consolidado Da Ação:**

ANÁLISE DA EXECUÇÃO										
	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)
Físico	1	1	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00	100,00
Orçamentário	9.338.472,00	12.045.487,64	9.338.472,00	1.500.000,00	401.531,51	7.907.394,66	84,68	65,65	84,68	26,77

Dados atualizados até 01/03/2024 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

As despesas vinculadas a essa ação englobam o pagamento de recursos humanos lotados na Subsecretaria de Assistência Social, que se constitui como o órgão responsável pela gestão e pela execução do Sistema Único de Assistência Social – Suas em nível estadual. A implementação da ação é realizada pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da Sedese que, de acordo com o inciso VI do art. 19º do Decreto nº 48.660, de 28/07/2023, possui as atribuições de "planejar, coordenar, orientar e executar as atividades relativas à gestão de pessoas na Sedese".

• **Ação 4226- Apoio Financeiro e Material Aos Serviços Socioassistenciais**

**Descrição:**

A finalidade da ação é apoiar municípios e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos na gestão do fortalecimento dos serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social para a prevenção e a redução de vulnerabilidades sociais e regionais, e para o enfrentamento às situações de risco e violação de direitos.

**Desempenho Consolidado Da Ação:**

ANÁLISE DA EXECUÇÃO										
	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)
Físico	1	302	1	1	302	302	30.200,00	100,00	30.200,00	30.200,00
Orçamentário	63.238.956,00	48.081.956,86	63.238.956,00	63.238.956,00	45.939.688,62	45.939.688,62	72,64	95,54	72,64	72,64

Dados atualizados até 01/03/2024 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

Nessa ação são alocados recursos para a celebração de convênios com municípios ou consórcios públicos e parcerias com organizações da sociedade civil, bem como para repasse de recursos financeiros provenientes de emendas parlamentares e/ou materiais destinados à manutenção e melhoria da gestão e dos serviços prestados para públicos em situação de vulnerabilidade e risco social, especialmente famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.

A ação objetiva o aprimoramento das ofertas do sistema único de assistência social (Suas), com captação de recursos especialmente via emendas parlamentares, cuja execução depende da formalização das indicações pelos parlamentares.

Em 2023, a execução física apurada foi de 302 organizações da sociedade civil / municípios / consórcios públicos apoiados. Destacam-se as ações realizadas de apoio às Organizações da Sociedade Civil para adequação dos Planos de Trabalho às normativas do Sistema Único de Assistência Social.

Atenciosamente,

**Thamiris Clece de Jesus Jorge**

Masp 1.438.433-3

Superintendência de Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social

**Roberta Kelly Figueiredo**

Masp 1.209.972-7

Superintendente de Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social-Feas

**Mariana de Resende Franco**

Masp: M-1.389.745-9

Subsecretária de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Resende Franco**, **Subsecretário(a)**, em 13/03/2024, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Kelly Figueiredo**, **Superintendente**, em 14/03/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **83205864** e o código CRC **721EDEC3**.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**AÇÕES 4103 / 4386**

**SUBSECRETARIA DE POLÍTICA DE HABITAÇÃO**



**RELATÓRIO GESTÃO 2023**  
Subsecretaria de Política de Habitação  
Secretaria de Desenvolvimento Social de Minas Gerais  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Belo Horizonte  
2024

# 1. INTRODUÇÃO

## Apresentação

A Subsecretaria de Política de Habitação, setor vinculado ao Gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Estado de Minas Gerais se organiza e se estrutura de acordo com o art. 79 do Decreto Estadual 48.660, de 28 de julho de 2023. A Subsecretaria de Política de Habitação tem como competência elaborar, planejar, organizar, coordenar e avaliar a política de habitação de interesse social no âmbito do Estado, com atribuições de:

- formular programas, estabelecer diretrizes e definir estratégias para o enfrentamento ao déficit habitacional e à inadequação de moradias do Estado;
- formular, propor e implementar instrumentos de planejamento e gestão da política de habitação por meio da composição de um sistema estadual de habitação de interesse social;
- fomentar, apoiar e fortalecer a capacidade técnica e gestora dos municípios no tocante à formulação, promoção e execução da política local;
- viabilizar e promover, mediante políticas, parcerias interfederativas, programas de investimentos e subsídios, o acesso à habitação urbana e rural adequada e sustentável, priorizando públicos vulneráveis;
- apoiar a integração de programas e ações estaduais, municipais e da União na área de habitação;
- fomentar iniciativas inovadoras relacionadas à habitação de interesse social, em especial no que diz respeito à adoção de métodos construtivos alternativos, ao uso de conjuntos integrados de tecnologias sociais, Soluções Baseadas na Natureza – SBNs e demais alternativas eficientes e de baixo impacto ambiental;
- coordenar o planejamento e a execução da política de redução e prevenção de riscos e desastres nos assentamentos precários de interesse social, articulando-se, no que couber, com o Gabinete Militar do Governador;
- elaborar diagnósticos e indicadores que subsidiem a definição de critérios para focalização de áreas e públicos prioritários para a política estadual habitacional de interesse social;
- desenvolver estratégias e ações de apoio à estruturação da política de promoção da Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social – ATHIS no Estado e nos municípios;
- elaborar planos e projetos de captação de recursos e parcerias nas temáticas afetas à política estadual habitacional de interesse social;
- promover ações de cooperação regional e municipal, com o objetivo de descentralizar a política de habitação;
- promover o diálogo e a atuação conjunta com os órgãos governamentais e a sociedade civil, em conjunto com a Assessoria de Relações Institucionais e com o Núcleo Estratégico de Articulação Institucional e Apoio aos Órgãos Colegiados;
- apoiar a Subsecretaria de Planejamento e Gestão na celebração, no monitoramento, na fiscalização e na prestação de contas de convênios,

parcerias, contratos e instrumentos congêneres na sua área de competência, quando necessário.

A formulação e articulação da política voltada para a temática da Habitação de Interesse Social encontram-se norteadas pela seguinte legislação:

- **Lei nº 24.313**, de 28 de abril de 2023. Estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências;
- **Decreto nº 48.660**, de 28 de julho de 2023. Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social;
- **Estatuto das Cidades** - Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências;
- **Estatuto da Metrópole** - Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015. Institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências;
- **Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social** - Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS; Decreto nº 5.796, de 06 de junho de 2006 - Regulamenta a Lei no 11.124, de 16 de junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS.
- **Lei nº 18.315**, de 06 de agosto de 2009. Estabelece diretrizes para a formulação da Política Estadual Habitacional de Interesse Social – PEHIS;
- **Fundo Estadual de Habitação** - Lei nº 19.091, de 30 de julho de 2010. Dispõe sobre o Fundo Estadual de Habitação - FEH, criado pela lei nº 11.830, de 6 de julho de 1995; Decreto nº 44.144, de 03 de novembro de 2005. Contém o regulamento do Fundo Estadual de Habitação - FEH, de que trata a lei nº 11.830, de 06 de julho de 1995.

Importante destacar que até a sanção da Lei 24.313, de 28 de abril de 2023, a Subsecretaria de Política de Habitação – SUBHAB, não existia. Os recursos para a cobertura das despesas de pessoal e os respectivos encargos sociais, pertinentes à remuneração de servidores ativos, bem como para seus projetos e ações encontravam-se alocados na Ação **4103** e na Ação **4386**.

A SUBHAB apresenta este Relatório de Gestão das Ações supracitadas em cumprimento à seguinte norma: Instrução Normativa nº 14/2011, visando ao cumprimento das determinações contidas na Decisão Normativa TCE Nº 03/2023, emanada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que:

[...] dispõe sobre a forma, o conteúdo e o prazo de envio das Prestação de Contas Anuais de 2023, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado, e define as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão os respectivos processos de contas anuais constituídos, para fins de julgamento pelo Tribunal.

Assim, a corte supracitada solicita a elaboração de Relatório sobre a execução física e orçamentário-financeira, relativas ao exercício de 2023, das ações sob responsabilidade da SEDESE e que vieram a ser respondidas pela SUBHAB.

O responsável pela Unidade Orçamentária a qual a Ação está alocada, no ano de 2023 é o servidor Henrique Oliveira Carvalho (Masp 752.251-9). Anteriormente a esta subpasta, as atribuições relacionadas à pauta da habitação social eram da Diretoria de Política de Habitação, da qual ora se apresenta a prestação de contas requisitada, qual seja, as Ações Orçamentárias nº 4103 e nº 4386.

Para fins de julgamento bem como referência aos documentos e informações que compõem o Relatório de Gestão, que trata do encerramento do exercício financeiro de que dispõe e sobre as atividades relativas ao exercício orçamentário/financeiro de 2023, objeto deste relatório, a Diretoria de Política de Habitação foi dirigida pela servidora Isabela Alves Leite, Masp 1.484.973-1, cuja posse se iniciou em 13/04/2022 e se encerrou em 09/10/2023, devido à extinção da diretoria, sendo dada a continuidade na Subsecretaria de Política de Habitação – SUBHAB.

## **Metodologia**

A avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, a verificação da legalidade dos atos de gestão orçamentária e financeira, desta Assessoria foram realizadas tendo por base relatórios elaborados por cada área que compõe a execução Física e Financeira das Ações Orçamentárias 4103 e 4386. Dada a extensão de dados, informações e providências que permeiam a gestão anual do exercício orçamentário/financeiro, esta Subsecretaria procurou trabalhar na dimensão julgada suficiente à sua compreensão e convicção, valendo-se do método de amostragem, da execução física e financeira. As informações lançadas neste Relatório têm por base a data-corte de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, ressalvadas as exceções previstas no texto.

O Sistema Eletrônico de Informações – SEI foi implantado como ferramenta oficial de processamento eletrônico de documentos, processos e expedientes administrativos no âmbito das unidades administrativas da SEDESE, sendo de utilização obrigatória pelos servidores. O uso do SEI contempla a produção, a tramitação interna e externa de documentos administrativos entre as diversas áreas da SEDESE e entre essas e os usuários externos com os quais se relacionam. Foi aberto o Processo SEI 1480.01.0001485/2024-30, Memorando.SEDESE/SUBPG-SGFRH.nº 34/2024 (82503206), a fim de que fossem inseridas informações e documentos relacionados à gestão das Ações Orçamentárias 4103 e 4386.

De acordo com o Memorando.SEDESE/SUBPG-SGFRH.nº 34/2024 (82503206) o item 3, do ANEXO III, da Decisão Normativa TCE Nº 03/2023 o Relatório de Gestão das Ações deverá ser apresentado até o dia 08 de março de 2024, visando à consolidação das informações de toda a Secretaria de Estado para construção do Relatório de Gestão Final que irá compor a Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE) - exercício 2023:

Conforme estipulado no Item 3 do ANEXO III da Decisão Normativa Nº 03/2023, é requerido que o Relatório de Gestão inclua, no mínimo, as seguintes informações:

3. Relatório de Gestão, contendo no mínimo as seguintes informações:

a) apresentação da visão geral da unidade jurisdicionada, estrutura organizacional e legislação aplicável;

b) descrição de execução do programa de trabalho previsto na LOA e informações sobre os programas e ações do governo sob responsabilidade do órgão, evidenciando: (i) o cumprimento das metas físicas e financeiras por meio da classificação funcional, por estrutura programática e por natureza de despesa; (ii) os indicadores de desempenho da implementação da ação governamental identificada no PPAG 220-2023; e (iii) esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos com a indicação das providências adotadas;

c) relatório circunstanciado contendo o parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais;

d) outras informações consideradas relevantes pelo órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso;

e) demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesa em que foram aplicados.

f) relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo o número do decreto e de seu registro no Siafi, data e valor;

g) informações relativas à execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos;

h) esclarecimentos descritivos acerca da movimentação e da composição dos elementos contidos nos demonstrativos previstos nos itens 4 a 17, a seguir, com informações análogas àquelas exigidas para a elaboração de Notas Explicativas às DCASP - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, notadamente quanto a exposição de motivo a respeito de variações significativas de contas/saldos de um exercício para o outro, do detalhamento da composição das contas mais relevantes (como créditos por danos ao patrimônio), dos critérios utilizados para o cálculo e registro das depreciações e amortizações, da metodologia utilizada para mensurar

as provisões, ativos e passivos contingentes, dentre outras julgadas relevantes.

Em face do referido comando, todos os arquivos correlatos à matéria foram produzidos na plataforma do SEI e inseridos, no Processo 1480.01.0001485/2024-30.

A metodologia utilizada pela Equipe da Subsecretaria de Política de Habitação, para apresentar as informações concernentes as Ações 4103 e 4386 transcorre pelo escopo de atuação do Estado apresentado na descrição do Programa e da Ação; pelas respectivas metas físicas e orçamentárias, pelas proposições de diretrizes orçamentárias dentro da programação física e financeira da ação; na sequência, especifica-se quais os recursos que irão financiar cada ação e as respectivas despesas; a programação e a execução do planejamento governamental executado no ano de 2023; e a análise da execução e situação da ação.

As informações utilizadas neste Relatório estão contidas no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan) que é um instrumento utilizado, obrigatoriamente, por todos os órgãos e Poderes do Estado. Foi criado pelo Estado para apoiar o planejamento, o monitoramento, a execução, a avaliação e a revisão das ações contidas no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG); capaz de organizar e integrar todas as informações em uma rede de gerenciamento que objetiva ser transparente (art. 6º da Lei 21.968, de 14 de janeiro de 2016).

Nesse contexto, as informações contidas no SIGPlan estabelecem um processo contínuo de informações municiadas pelos gestores de cada Ação, propiciando uma visão global do planejamento, do orçamento e da execução; fornecendo informações essenciais aos atores responsáveis pela condução estratégica do governo, ao mesmo tempo que torna transparente os dados à sociedade civil. Segundo o Manual de Monitoramento do PPAG:

A base de dados do módulo de monitoramento do SIGPlan contém informações qualitativas e quantitativas sobre a programação e a execução física e orçamentária de todos os programas e ações que compõem o PPAG, sendo composta de dados provenientes de diversas fontes, entre as quais se destacam:

- Dados qualitativos e quantitativos sobre a execução e a regionalização física e orçamentária fornecidos pelos gestores dos programas e ações, bem como pelas unidades de planejamento e orçamento; INTRODUÇÃO SIGPLAN SCPO 5
- Dados do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI;
- Dados do Sistema Orçamentário – SITOR;
- Dados do Sistema Eletrônico de Administração de Pessoal do Estado de Minas Gerais – SISAP. MINAS GERAIS, 2019.

Fluxo do processo de construção do Relatório:

- Núcleo de Apoio Técnico aos Municípios - Organizar as informações detalhadas acerca da programação, da execução e da regionalização física e orçamentária da ação no exercício, já apresentados no SIGPlan, para consolidação em um único documento que envolva toda a Subsecretaria;

- Núcleo de Provisão Habitacional - Organizar as informações detalhadas acerca da programação, da execução e da regionalização física e orçamentária da ação no exercício, já apresentados no SIGPlan, para consolidação em um único documento que envolva toda a Subsecretaria;
- Núcleo de Reforma e Melhoria Habitacional - Organizar as informações detalhadas acerca da programação, da execução e da regionalização física e orçamentária da ação no exercício, já apresentados no SIGPlan, para consolidação em um único documento que envolva toda a Subsecretaria.

## 2. INFORMAÇÕES DAS AÇÕES 4103 E 4386

### 1. Apontamento do cumprimento e da execução das metas previstas no Plano Plurianual

As interações existentes entre as políticas públicas e a política de Habitação de Interesse Social são de grande amplitude por se constituírem para além da garantia da moradia digna. Alcançam condições de se ter o real exercício de outros direitos constitucionais como saúde, educação, trabalho, entre outros. Envolvem a consideração de que a pobreza e suas vulnerabilidades são multidimensionais e que falar de política habitacional é, acima de tudo, tratar do direito à moradia digna para as famílias. Nesse sentido, a Política Estadual de Habitação de Interesse Social vai sendo construída dentro da lógica da intersectorialidade das políticas sociais. Ela tem como objetivo desenvolver ações e implementar políticas públicas de natureza estratégica, e na medida em que orienta ações junto aos municípios mineiros, ela requer mecanismos e instrumentos permanentes para assegurar sua consecução com eficiência, eficácia e efetividade.

O planejamento Estadual utiliza instrumentos normatizados e consolidados pela Constituição Federal e Estadual, para o Planejamento da Administração Pública Estadual de curto, médio e longo prazo, do setor público. Os instrumentos utilizados são: o Plano Plurianual, chamado pela Constituição Mineira de [Plano Plurianual de Ação Governamental \(PPAG\)](#)<sup>1</sup>; a [Lei de Diretrizes Orçamentárias \(LDO\)](#)<sup>2</sup>; a [Lei de Orçamento Anual \(LOA\)](#)<sup>3</sup> e o [Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado \(PMDI\)](#)<sup>4</sup>.

Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2020-2023 foi revisto para o exercício de 2023 pela LEI nº 24271, de 20/01/2023, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2020-2023. O Programa 134 – MORADAS GERAIS – e Ações 4103 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS e 4386 MELHORIA HABITACIONAL - APOIO AOS MUNICIPIOS NA IMPLEMENTACAO E APERFEICOAMENTO DE PLANOS LOCAIS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL estimadas as receitas e fixadas as despesas na LOA 2023 – Lei Ordinária nº 24272, de 20 de janeiro de 2023, representados no Volume I Anexo I – Programas e Ações por área temática.

### 2. Apresentação da visão geral da unidade jurisdicionada, estrutura organizacional e legislação aplicável

A Tabela 01 apresenta dados gerais do Programa como: atributos qualitativos, informações que possibilitam compreender o motivo social pelo qual o programa foi criado, descrevendo o que pretendente enfrentar e de que modo pretende enfrentar.

Tabela 01 – Informações referente ao Programa 134

<b>PROGRAMA 134 – MORADAS GERAIS</b>	
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>	1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
<b>OBJETIVO DO PROGRAMA:</b>	APOIAR ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, REGIONAIS E MUNICIPAIS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS HABITACIONAIS ALINHADAS AO PLANO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PEH) E À LEGISLAÇÃO VIGENTE, VISANDO REDUZIR AS VULNERABILIDADES ASSOCIADAS AO DÉFICIT HABITACIONAL QUANTITATIVO E QUALITATIVO
<b>OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>	
11 – CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	
<b>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</b>	
<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
REDUZIR A VULNERABILIDADE SOCIAL PROMOVEDO O ACESSO A DIREITOS E A TRAJETORIA PARA AUTONOMIA. A10	
<b>DIRETRIZES ESTRATÉGICAS</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• APRIMORAR A PROTEÇÃO SOCIAL OFERTADA PELO ESTADO, POR MEIO DE AÇÕES INOVADORAS QUE ENVOLVAM A ASSISTÊNCIA SOCIAL, A PROMOÇÃO DE DIREITOS, O EMPREENDEDORISMO, O ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO, O AUMENTO DA EMPREGABILIDADE E A GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES, PARA QUE OS CIDADÃOS TRANSITEM DE UMA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE PARA A AUTONOMIA SOCIAL;</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• DESENVOLVER, ARTICULAR E FOMENTAR INICIATIVAS A SEREM IMPLEMENTADAS PELOS MUNICÍPIOS E CONSÓRCIOS DE ACORDO COM AS DEMANDAS E ESPECIFICIDADES REGIONAIS;</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• PRIORIZAR A CONCEPÇÃO E A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO APLICADAS AS REGIÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL;</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• PROMOVER INICIATIVAS EM COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES PRIVADAS, ENTES PÚBLICOS DE DIFERENTES NÍVEIS FEDERATIVOS E COM A SOCIEDADE, VISANDO A TRAJETÓRIA PARA A AUTONOMIA.</li> </ul>	

Fonte: PPAG 2023 - Volume I Anexo I - Programas e Ações por área temática.

## 2.1 Ação 4103: Construção, reforma e melhorias de unidades habitacionais

### A. Visão geral da Ação

A Tabela 02 possibilita apresentar os atributos qualitativos, informações que possibilitam compreender o motivo social pelo qual a ação foi criada, descrevendo o que almeja promover e de que modo pretende.

Tabela 02 – Informações referente a Ação 4103

<b>AÇÃO 4103: CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS</b>	
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>	1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
<b>FINALIDADE:</b>	PROPOR PROJETOS, PROMOVER CAPACITAÇÕES E CURSOS PARA ASSESSORAR MUNICÍPIOS NO



	PLANEJAMENTO DA POLÍTICA LOCAL DE HABITAÇÃO E NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE MORADIAS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS HABITACIONAIS, ESPECIALMENTE DE COMUNIDADES RURAIS, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E PÚBLICOS VULNERABILIZADOS E, AINDA, ORIENTAR AÇÕES DE ELABORAÇÃO DOS PLANOS LOCAIS DE HABITAÇÃO, DIAGNÓSTICO E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO
<b>PRODUTO:</b> CURSOS E CAPACITAÇÕES REALIZADAS	
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> UNIDADE	
<b>PUBLICO-ALVO:</b> GESTORES E TÉCNICOS MUNICIPAIS DE MINAS GERAIS	

Fonte: PPAG 2023 - Volume I Anexo I - Programas e Ações por área temática

*B. Descrição de execução do programa de trabalho previsto na LOA e informações sobre os programas e ações do governo sob responsabilidade do órgão, evidenciando:*

i. o cumprimento das metas físicas e financeiras por meio da classificação funcional, por estrutura programática e por natureza de despesa;

A Programação Física e Financeira permite observar a programação para se alcançar o objetivo da Ação envolvendo as operações físicas e financeiras de forma subdividida pelos territórios de Desenvolvimento ou de forma geral. As metas físicas relacionam-se à **quantidade de produto** (bem, serviço ou transferência financeira) a ser entregue à sociedade ou à própria administração pública. Já as **metas orçamentárias** referem-se ao valor anual a ser gasto em cada ação, englobando as despesas de custeio.

Tabela 03 – Metas Físicas e Financeira constantes no PPAG da Ação 4103, ano de referência 2023

<b>METAS 2023 - AÇÃO 4103</b>				
<b>TERRITÓRIO</b>	<b>Meta Física</b>		<b>Meta Financeira</b>	
	Programada PPAG	Executada	Programada PPAG	Executada
<b>Estado</b>	265	318	R\$ 3.751.000,00	R\$12.713.217,33
<b>TOTAL</b>	<b>256</b>	<b>318</b>	<b>R\$ 3.751.000,00</b>	<b>R\$12.713.217,33</b>

Elaborada pela Subsecretaria de Política de Habitação

\* Exceto despesa de pessoal e auxílios.

A meta física da ação remete a cursos, capacitações e apoio técnico realizados, cuja atuação não necessita necessariamente de desembolsos orçamentários, uma vez que podem ser realizadas também virtualmente. Apesar de estarem previstas no planejamento inicial, a execução do apoio técnico depende de demandas e interesse municipal, o que pode, portanto, gerar diferenças significativas entre o planejamento e a execução.

Foram realizadas capacitações e reuniões de assessoramento com gestores e técnicos de municípios para orientar o desenvolvimento da política local de habitação, instruindo a elaboração dos Planos Locais de Habitação de Interesse Social e a formação do Conselho e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social:

- Capacitações presenciais com as Regionais Sedese: Juiz de Fora (58 municípios), Diamantina (24 municípios), Varginha (27 municípios), Uberaba (19 municípios);
- Capacitações e assessoramento online com as Regionais Sedese: Patos de Minas (22 municípios), Paracatu (15 municípios), Muriaé (64 municípios);
- Capacitação online com os diretores e técnicos de todas as diretorias regionais SEDESE;
- Realização de atendimentos individualizados, mediante demanda dos municípios, para apoio técnico no planejamento e execução da política habitacional com: Caratinga, Dom Silvério, Janaúba, Jeceaba, Serranos, Maripá de Minas, Jequitinhonha, Lagoa da Prata, Montezuma, Itabira, Carvalhos, Santana do Paraíso, Barra Longa, Córrego do Bom Jesus, Bela Vista de Minas, Chiador, Capitólio, Porteirinha, Ubá, Chapada do Norte, Piau, Mata Verde, São Francisco, Matias Cardoso, Cristais, Pedras de Maria da Cruz, Capelinha, Carlos Chagas, São José da Safira, Santo Antônio do Itambé, São Thomé das Letras, São Sebastião do Maranhão e Pedra Dourada.

Dentro do crédito autorizado para a ação no ano de 2023, constam os recursos captados mediante apresentação de projetos para o Edital de Emendas Parlamentares Liberta Minas 2022, onde foram aprovados projetos para construção de módulos sanitários, cisternas e soluções de esgotamento sanitário em habitações inadequadas na zona rural mineira, no valor total de R\$ 3.750.000,00, distribuídos entre os municípios de Bonito de Minas, Cristália, Pai Pedro, Santo Antônio do Itambé e Verdelândia.

Os outros recursos autorizados foram captados junto à Loteria Mineira, para execução do projeto-piloto do Auxílio Porta de Entrada, que visa subsidiar a compra da casa própria pelas famílias beneficiárias. A forma de execução foi o repasse dos recursos por meio de convênios de saída com 9 municípios selecionados para participar da ação: Bocaiúva, Diamantina, Guanhães, Itaúna, Nova Serrana, Perdigoão, Piumhi, Pratápolis e Salinas. Anteriormente era esperada execução financeira de R\$ 12.547.000,00, no entanto, devido à desistência de participação de alguns dos municípios na continuidade da ação, foram empenhados e liquidados R\$ 9.005.274,10.

## **ii.indicadores de desempenho da implementação da ação governamental identificada no PPAG 2020-2023;**

### Indicadores de Desempenho

- **Cursos e capacitações realizadas. (meta 265)**
  - Capacitações presenciais com as Regionais Sedese: Juiz de Fora (58 municípios), Diamantina (24 municípios), Varginha (27 municípios), Uberaba (19 municípios);
  - Capacitações e assessoramento online com as Regionais Sedese: Patos de Minas (22 municípios), Paracatu (15 municípios), Muriaé (64 municípios);
  - Capacitação online com os diretores e técnicos de todas as diretorias regionais SEDESE;

- Realização de atendimentos individualizados, mediante demanda dos municípios, para apoio técnico no planejamento e execução da política habitacional com: Caratinga, Dom Silvério, Janaúba, Jeceaba, Serranos, Maripá de Minas, Jequitinhonha, Lagoa da Prata, Montezuma, Itabira, Carvalhos, Santana do Paraíso, Barra Longa, Córrego do Bom Jesus, Bela Vista de Minas, Chiador, Capitólio, Porteirinha, Ubá, Chapada do Norte, Piau, Mata Verde, São Francisco, Matias Cardoso, Cristais, Pedras de Maria da Cruz, Capelinha, Carlos Chagas, São José da Safira, Santo Antônio do Itambé, São Thomé das Letras, São Sebastião do Maranhão e Pedra Dourada.
- **Convênios de Saída celebrados para implantação de ações de melhorias habitacionais.**
  - Repasse de recursos para 5 municípios em 2023 para a construção de módulos sanitários, sistemas de esgotamento sanitário e abastecimento de água (Edital Liberta Minas), com previsão de atendimento a 195 famílias.
- **Convênios de Saída celebrados para implantação de ação de provisão habitacional (Auxílio Porta de Entrada).**
  - Repasse de recursos para 9 municípios em 2023 para a construção de módulos sanitários, sistemas de esgotamento sanitário e abastecimento de água (Edital Liberta Minas), com previsão de atendimento a 195 famílias.

iii. esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos com a indicação das providências adotadas;

Não se aplica.

*C. Outras informações consideradas relevantes pelo órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso;*

É importante salientar a execução física do recurso de R\$ 500.000,00, empenhado no ano de 2021, mas executado apenas no ano de 2023, para a produção habitacional no âmbito da metodologia de Moradia Primeiro, em razão de Termo de Fomento firmado junto com a Pastoral Nacional do Povo da Rua, com a finalidade de provisão habitacional para pessoas em situação de rua.

Como descrito nas informações de situação da Ação 4103, disponíveis no portal do SIGPLAN, a equipe da Subsecretaria de Política de Habitação também participou de

eventos, cursos e similares, sobre política habitacional, de forma a se capacitar para concepção de ações para se assegurar o direito à moradia da população mineira.

Vale destacar que, no primeiro bimestre de 2023, a equipe técnica da antiga DPPH (mais tarde SUBHAB) foi selecionada no edital do Acelerador de Soluções Baseadas na Natureza em Cidades para participar, no município de Niterói/RJ, de evento Hub de Cocriação 1 - Técnicas, Princípios e Valor das SBN's, evento promovido pela *World Resources Institute* (Brasil) (WRI Brasil). A WRI Brasil é um instituto de pesquisa que busca desenvolver estudos e implementar projetos em prol de um desenvolvimento sustentável e uma sociedade mais equitativa. Tal participação foi importante para capacitar a equipe técnica estadual na elaboração e replicação de projetos que possam mitigar os altos riscos relacionados aos alagamentos e deslizamentos que muitas vezes assolam os municípios, especialmente em períodos de chuva.

*D. Demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesa em que foram aplicados.*

A Tabela 04 possibilita apresentar a Metas Físicas e Financeiras por meio da classificação funcional, por estrutura programática e por natureza de despesa; possibilitando ainda a análise do crédito inicial, do que foi autorizado, do que foi empenhado, a despesa realizada e o saldo de crédito referente a cada classificação.

**Tabela 04 – Metas Físicas e Financeiras por meio da classificação funcional, por estrutura programática e por natureza de despesa, da Ação 4103.**

Grupo de Despesa	Classificação					Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Empenhada	Despesa Realizada	Saldo de Crédito
	C	GD	M	IPG	F					
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>3</b>	<b>1</b>				<b>R\$ 1.211.852,00</b>	<b>R\$ 1.493.927,00</b>	<b>R\$ 909.431,94</b>	<b>R\$ 909.431,94</b>	<b>R\$ 584.495,06</b>
		90	0	10	1	R\$ 1.026.649,00	R\$ 380.151,00	R\$ 5.362,98	R\$ 5.362,98	R\$ 329.788,02
		90	0	71	1	R\$ 0,00	R\$ 821.649,00	R\$ 664.156,90	R\$ 664.156,90	R\$ 157.492,10
		91	0	10	1	R\$ 185.203,00	R\$ 112.060,00	R\$ 14.845,79	R\$ 14.845,79	R\$ 97.214,21
		91	0	71	1	R\$ 0,00	R\$ 180.067,00	R\$ 180.066,27	R\$ 180.066,27	R\$ 0,73
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3</b>	<b>3</b>				<b>R\$ 733.218,00</b>	<b>R\$ 1.066.375,90</b>	<b>R\$ 946.254,58</b>	<b>R\$ 946.254,58</b>	<b>R\$ 120.121,32</b>
		40	0	15	1	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
		40	0	71	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		50	0	71	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		90	0	10	1	R\$ 588.018	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		90	0	10	4	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 303.418,28	R\$ 303.418,28	R\$ 96.581,72
		90	0	10	7	R\$ 145.200	R\$ 7.333,90	R\$ 7.333,90	R\$ 7.333,90	R\$ 0,00
		90	0	15	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		90	0	71	1	0	R\$ 474.018,00	R\$ 469.078,15	R\$ 469.078,15	R\$ 4.939,85
		90	0	71	7	R\$ 0,00	R\$ 85.024,00	R\$ 66.424,25	R\$ 66.424,25	R\$ 18.599,75
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 1.945.070,00</b>	<b>R\$ 2.560.302,90</b>	<b>R\$ 1.855.686,52</b>	<b>R\$ 1.855.686,52</b>	<b>R\$ 704.616,38</b>

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPlan

*E. Relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo o número do decreto e de seu registro no Siafi, data e valor;*

A Ação 4103 recebeu recurso orçamentário advindo de Emenda da Comissão de Participação Popular (CPP) com vistas a aumentar a dotação orçamentária destinada à manutenção do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais (Consea-MG), para a garantir o funcionamento do conselho e das comissões regionais como instâncias de controle social da política,

bem como para fortalecer as ações do *Programa 067 – Políticas de Integração e Segurança Alimentar e Nutricional*.

O detalhamento quanto ao número do Decreto e de seu registro no Siafi, data e valor, foram solicitadas à *Assessoria de Planejamento, Modernização e Dados*, conforme detalhamento na Tabela 06.

Tabela 05 – Decretos de abertura de créditos adicionais

Data Registro Doc AlterOrçam	Decreto Alteração Orçamentária	Lei Alteração Orçamentária	Fonte Recurso - Código	Procedência - Código	Valor Suplementação	Valor Anulação Crédito	Objeto
30/01/2023	1	24313	10	1	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	Custeio
30/01/2023	1	24313	71	1	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	Custeio
14/04/2023	33	24272	10	8	R\$ 0,00	R\$ 1.250.000,00	Emenda
14/04/2023	33	24272	10	8	R\$ 1.250.000,00	R\$ 0,00	Emenda
31/07/2023	73	24272	60	2	R\$ 18.540.000,00	R\$ 0,00	Recurso Loteria
18/08/2023	80	24272	10	8	R\$ 87.544,80	R\$ 0,00	Emenda
18/08/2023	80	24272	10	8	R\$ 0,00	R\$ 29.601,37	Emenda
10/11/2023	115	24272	60	2	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	Recurso Loteria
11/12/2023	127	24272	60	2	R\$ 0,00	R\$ 4.813.000,00	Recurso Loteria
18/12/2023	132	24272	71	1	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	Custeio
18/12/2023	132	24272	60	2	R\$ 1.520.000,00	R\$ 0,00	Recurso Loteria

Data Registro Doc	Decreto Alteração O	Lei Alteração Orçamentária	Fonte Recurso - Código	Procedência - Código	Valor Suplementação	Valor Anulação Crédito	Objeto
30/01/2023	1	24313	10	1	0,00	588.018,00	Carga LOA Emenda
30/01/2023	1	24313	71	1	588.018,00	0,00	Crédito Inicial - Carga LOA
19/04/2023	34	24272	10	4	400.000,00	0,00	CPP
04/10/2023	102	24272	71	1	0,00	46.000,00	Remanejamento Interno - Saldo Orçamentário alocado para outra ação
06/12/2023	126	24272	71	1	0,00	60.000,00	Remanejamento Interno - Saldo Orçamentário alocado para outra ação
11/12/2023	127	24272	71	1	0,00	8.000,00	Remanejamento Interno - Saldo Orçamentário alocado para outra ação
22/12/2023	140	24272	15	1	100.000,00	0,00	Acordo SEGOV

**F. Informações relativas à execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos;**

Comparativo entre a Meta Física dos anos 2021, 2022 e 2023 da Meta Programada no PPAG e executada, da Ação no período de 03 (três) anos.

Tabela 06 – Meta física dos anos 2021, 2022 e 2023

META FÍSICA - AÇÃO 4103						
Territórios	Meta (2021)		Meta (2022)		Meta (2023)	
	Meta Pactuada	Executada	Meta Pactuada	Executada	Meta Pactuada	Executada
Estadual	25	0	1	9	265	318
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>265</b>	<b>318</b>

Elaborada pela Subsecretaria de Política de Habitação

Comparativo entre a Meta Financeira dos anos 2021, 2022 e 2023 da Meta Programada no PPAG e executada, dos respectivos anos.

Tabela 07 – Meta Financeira dos anos 2021, 2022 e 2023

META FINANCEIRA - AÇÃO 4103			
Territórios	Meta (2021)	Meta (2022)	Meta (2023)

	Meta Reprogramada Crédito Autorizado (B)	Executada	Meta Reprogramada Crédito Autorizado (B)	Executada	Meta Reprogramada Crédito Autorizado (B)	Executada <sup>5</sup>
Estadual	R\$522.690,00	R\$500.000,00	R\$1.000,00	R\$0,00	R\$16.254.943,23	R\$12.713.217,33
<b>TOTAL</b>	<b>R\$522.690,00</b>	<b>R\$500.000,00</b>	<b>R\$1.000,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$16.254.943,23</b>	<b>R\$12.713.217,33</b>

Elaborada pela Subsecretaria de Política de Habitação

*G. Esclarecimentos descritivos acerca da movimentação e da composição dos elementos contidos nos demonstrativos previstos nos itens 4 a 17, a seguir, com informações análogas àquelas exigidas para a elaboração de Notas Explicativas às DCASP - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, notadamente quanto a exposição de motivo a respeito de variações significativas de contas/saldos de um exercício para o outro, do detalhamento da composição das contas mais relevantes (como créditos por danos ao patrimônio), dos critérios utilizados para o cálculo e registro das depreciações e amortizações, da metodologia utilizada para mensurar as provisões, ativos e passivos contingentes, dentre outras julgadas relevantes.*




A análise da execução apresenta o desempenho da ação a partir da comparação entre as metas programadas e realizadas do período monitorado. As Tabelas 08 e 09 permitem observar o crédito inicial, o crédito autorizado, o que foi empenhado e liquidado no período de janeiro a dezembro possibilitando analisar o desempenho da Ação.

Tabela 08 – Análise da Execução da Ação

G.F.P	Crédito Inicial (A)	Crédito Autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado (D)	Saldo de Crédito (B-C)	Empenhado/Crédito Autorizado - % (C/B)	Liquidado/Crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.10.8	R\$ 1.250.000,00	R\$ 87.544,60	R\$ 87.533,77	R\$ 87.533,77	R\$ 10,83	R\$ 99,99	R\$ 99,99
3.71.1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.10.8	R\$ 2.500.000,00	R\$ 3.720.398,63	R\$ 3.720.398,63	R\$ 3.720.398,63	R\$ 0,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
4.60.2	R\$ 0,00	R\$ 12.447.000,00	R\$ 8.905.284,93	R\$ 8.905.284,93	R\$ 3.541.715,07	R\$ 71,55	R\$ 71,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.751.000,00</b>	<b>R\$ 16.254.943,23</b>	<b>R\$ 12.713.217,33</b>	<b>R\$ 12.713.217,33</b>	<b>R\$ 3.541.725,90</b>	<b>R\$ 78,21</b>	<b>R\$ 78,21</b>

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPlan

Tabela 09 – Status da Execução da Ação no ano de 2023

Físico		Orçamentário		Físico x Orçamentário	
Desempenho Físico Jan/Dez % (A)	Farol	Desempenho Orçamentário Jan/Dez % (B)	Farol	Índice de Eficiência Jan/Dez (A/B)	Farol
120,00%		338,93%		0,35	

**Fonte:** Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPlan  
Como descrito anteriormente, a meta física da ação remete a cursos, capacitações e apoio técnico realizados, cuja atuação não necessita necessariamente de desembolsos orçamentários e depende de demandas e interesse dos municípios, gerando algumas

diferenças significativas entre o planejamento e a execução, como no desempenho físico de 120%.

Quanto ao desempenho orçamentário subestimado, os recursos previstos, na ordem de R\$ 3.751.000,00, eram resultantes de captação realizada no ano de 2022 em edital de emendas parlamentares. Com a captação de recursos junto à Loteria Mineira, cerca de R\$12.000.000,00 para execução do Auxílio Porta de Entrada, o recurso financeiro foi reprogramado.

## 2.2. Ação 4386: Melhoria Habitacional – Apoio aos municípios na implementação e aperfeiçoamento de Planos Locais de Habitação de Interesse Social (PLHIS)

### A. Apresentação da visão geral da unidade jurisdicionada, estrutura organizacional e legislação aplicável

A Tabela 10 possibilita apresentar os atributos qualitativos, informações que possibilitam compreender o motivo social pelo qual a ação foi criada, descrevendo o que pretende promover e de que modo pretende.

**Tabela 10 – Informações referente a Ação 4386**

<b>AÇÃO: 4386 – MELHORIA HABITACIONAL – APOIO AOS MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PLANOS LOCAIS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PLHIS)</b>	
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>	1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
<b>FINALIDADE:</b>	APOIAR OS MUNICÍPIOS DAS REGIÕES DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO DO ESTADO PARA QUE IMPLEMENTEM E/OU REVISEM OS PLANOS LOCAIS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PLHIS) EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO DA POLÍTICA DE HABITAÇÃO VIGENTE, ORIENTANDO, AINDA, NA ESTRUTURAÇÃO DOS FUNDOS E CONSELHOS LOCAIS DE HABITAÇÃO
<b>PRODUTO:</b>	MUNICÍPIO ATENDIDO COM PLHIS ELABORADO
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>	MUNICÍPIO
<b>PÚBLICO-ALVO:</b>	MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS DO PROGRAMA PERCURSOS GERAIS

Fonte: PPAG 2023 - Volume I Anexo I - Programas e Ações por área temática

**B. Descrição de execução do programa de trabalho previsto na LOA e informações sobre os programas e ações do governo sob responsabilidade do órgão, evidenciando:**

- i. o cumprimento das metas físicas e financeiras por meio da classificação funcional, por estrutura programática e por natureza de despesa;

A Programação Física e Financeira por Territórios de Desenvolvimento permite observar a programação para se alcançar o objetivo da Ação envolvendo as operações físicas e financeiras, subdivididas pelos territórios de Desenvolvimento. As metas físicas relacionam-se à **quantidade de produto** (bem, serviço ou transferência financeira) a ser



entregue à sociedade ou à própria administração pública. Já as **metas orçamentárias** trata-se do valor anual a ser gasto em cada ação, englobando as despesas de custeio. Importa informar que a Meta Física Programada e Executada da Ação 4386 refere-se ao Projeto Moradas Gerais que faz parte do Programa Estratégico Percursos Gerais: Trajetória para a Autonomia. A meta financeira, por outro lado, remete não apenas a desembolsos de diárias e passagens para a realização de apoio técnico aos municípios, para elaboração dos planos, mas também a despesas diversas da Subsecretaria de Política de Habitação, cabendo destacar o pagamento de estagiário e a participação em eventos estaduais e nacionais relacionados à pauta de habitação de interesse social.

**Tabela 11 – Metas Físicas e Financeira constantes no PPAG da Ação 4386, ano de referência 2023**

<b>METAS 2023 - AÇÃO 4386</b>				
<b>REGIÕES</b>	<b>Meta Física</b>		<b>Meta Financeira</b>	
	Programada PPAG	Executada	Programada PPAG	Executada
Estadual	38	0	R\$ 276.535,00	R\$ 286.951,61
<b>TOTAL</b>	<b>38</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 276.535,00</b>	<b>R\$ 286.951,61</b>

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPlan

No que se refere ao cumprimento das metas físicas da Ação 4386, fazia-se necessário que cada município apoiado concluísse seu Plano Local de Habitação de Interesse Social. Tal situação, contudo, não foi verificada na sua totalidade, no exercício de 2023, em que pese as ações de capacitação e apoio realizadas.

- Viagens para Niterói-RJ, São Paulo-SP e Brasília-DF, para participação das atividades do Acelerador de Soluções Baseadas na Natureza, promovido pela WRI-Brasil e para o qual a equipe da Subsecretaria de Política de Habitação foi selecionada;
- Viagens para apoio técnico aos municípios focalizados do Percursos Gerais das Regionais de Desenvolvimento Social de Almenara, Araçuaí, Governador Valadares, Timóteo, Muriaé, São João del Rei, Metropolitana e Curvelo;
- Viagem para São Paulo-SP, para reunião com representantes da COHAB São Paulo e apresentação de experiências exitosas da Companhia na execução de políticas habitacionais, como parte da construção de ações na recém-criada Subsecretaria de Política de Habitação.
- Participação no seminário Internacional de Habitação e Direito à Cidade, promovido pelo Observatório das Metrôpoles, para discussão e avaliação de políticas públicas de habitação em países latino-americanos;
- Capacitação presencial na Regional de Desenvolvimento Social de Uberaba sobre planejamento e execução da política habitacional

**ii.os indicadores de desempenho da implementação da ação governamental identificada no PPAG 220-2023;**

Município Apoiado com PLHIS Elaborado:



- Apesar do apoio da SUBHAB, nenhum município focalizado pelo Percursos Gerais entregou o Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS.

**iii. esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos com a indicação das providências adotadas;**

Como explicitado anteriormente, para a execução da meta física prevista na Ação 4386, era necessário que o município, com apoio técnico da equipe da Subsecretaria de Política de Habitação, inclusive com mentorias semanais de acompanhamento, desenvolvesse o Plano Local de Habitação de Interesse Social.

No entanto, por se tratar de uma ação sem repasse de recursos e que necessita da mobilização das equipes técnicas das prefeituras municipais, muitas vezes deficitárias e sobrecarregadas, nenhum dos municípios prosseguiu com o desenvolvimento do Plano

***C. Outras informações consideradas relevantes pelo órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso;***

Junto à equipe do Percursos Gerais, em 2023 foram feitas reuniões com os municípios focalizados pelo programa estratégico das Regionais de Desenvolvimento Social de Almenara, Araçuaí, Governador Valadares, Timóteo, Muriaé, São João del Rei, Metropolitana e Curvelo para apresentar novamente a Ação Moradas Gerais e reforçar nosso suporte técnico aos municípios que tivesse interesse na construção de seus Planos Locais de Habitação de Interesse Social. Nessas reuniões, a subsecretaria expôs do que constitui esse apoio técnico oferecido aos municípios, esclarecendo a nossa disponibilidade para reuniões individualizadas para esclarecimentos de cada etapa do Plano e fornecimento de materiais de apoio, inclusive do PLHIS Modelo, documento de referência elaborado pela Subsecretaria, que possui a finalidade de exemplificar, a partir de dados de um município fictício, como o formulário do PLHIS Simplificado pode ser preenchido.

***D. Demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesa em que foram aplicados.***

- Tabela 12 – Metas Físicas e Financeiras por meio da classificação funcional, por estrutura programática e por natureza de despesa, da Ação 4386.

Grupo de Despesa	Classificação					Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Empenhada	Despesa Relizada	Saldo de Crédito
	C	GD	M	IPG	F					
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>3</b>	<b>3</b>				<b>R\$ 3.400.000,00</b>	<b>R\$ 1.504.667,94</b>	<b>R\$ 573.452,81</b>	<b>R\$ 573.452,81</b>	<b>R\$ 931.215,13</b>
			40	0	60	2	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 146.072,64	R\$ 853.927,36
			40	0	71	1	R\$ 0,00	R\$ 24.823,90	R\$ 17.600,00	R\$ 7.223,90
			50	0	10	8	R\$ 0,00	R\$ 479.844,04	R\$ 476.844,04	R\$ 70.063,87
			90	0	10	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			99	0	10	8	R\$ 3.400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4</b>	<b>4</b>								
			40	0	10	1	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			40	0	60	2	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 517.984,23	R\$ 482.015,77
			40	0	71	1	R\$ 0,00	R\$ 52.297,01	R\$ 2.400,00	R\$ 49.897,01
			50	0	10	8	R\$ 0,00	R\$ 634.991,03	R\$ 594.990,90	R\$ 40.000,00
			90	0	71	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			99	0	10	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 3.500.000,00</b>	<b>R\$ 3.191.955,98</b>	<b>R\$ 1.688.827,94</b>	<b>R\$ 1.503.128,04</b>

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPlan

*E. Relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo o número do decreto e de seu registro no Siafi, data e valor;*

Tabela 13 – Decretos de abertura de créditos adicionais

Data Registro Doc AlterOrçam	Decreto Alteração Orçamentária	Lei Alteração Orçamentária	Fonte Recurso - Código	Procedência - Código	Valor Suplementação	Valor Anulação Crédito	Objeto
30/01/2023	1	24313	10	1	0,00	100.000,00	Carga LOA Emenda
30/01/2023	1	24313	71	1	100.000,00	0,00	Crédito Inicial - Carga LOA

Data Registro Doc AlterOrçam	Decreto Alteração Orçamentária	Lei Alteração Orçamentária	Fonte Recurso - Código	Procedência - Código	Valor Suplementação	Valor Anulação Crédito	Objeto
30/01/2023	1	24313	10	1	R\$ 0,00	R\$ 30.960,00	Custeio
30/01/2023	1	24313	71	1	R\$ 30.960,00	R\$ 0,00	Custeio
01/09/2023	85	24272	71	1	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	Custeio
06/12/2023	126	24272	71	1	R\$ 11.500,00	R\$ 0,00	Custeio
18/12/2023	132	24272	71	1	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	Custeio
28/12/2023	150	24272	71	1	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	Custeio

*F. Informações relativas à execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos;*

Comparativo entre a Meta Física dos anos 2021, 2022 e 2023 da Meta Programada no PPAG e Executada, da Ação no período de 03 (três) anos.

Tabela 14 – Meta física dos anos 2021, 2022 e 2023

<b>META FÍSICA - AÇÃO 4386</b>						
TERRITÓRIO	Meta (2021)		Meta (2022)		Meta (2023)	
	Meta Pactuada	Executada	Meta Pactuada	Executada	Meta Pactuada	Executada
Estadual	47	11	57	16	38	0
Total	47	11	57	16	38	0

Elaborada pela Subsecretaria de Política de Habitação

Comparativo entre a Meta Financeira dos anos 2021, 2022 e 2023 da Meta programada no PPAG e executada, dos respectivos anos.

Tabela 15 – Meta Financeira dos anos 2021, 2022 e 2023

<b>META FINANCEIRA - AÇÃO 4386</b>						
TERRITÓRIO	Meta (2021)		Meta (2022)		Meta (2023)	
	Meta Reprogramada	Executada	Meta Reprogramada	Executada	Meta Reprogramada	Executada

	Crédito Autorizado (B)		Crédito Autorizado (B)		Crédito Autorizado (B)	
Estadual	R\$284.750,00	R\$197.874,17	R\$286.741,81	R\$ 260.535,92	R\$386.085,12	R\$286.951,61
Total	R\$284.750,00	R\$197.874,17	R\$286.741,81	R\$260.535,92	R\$ 386.085,12	R\$286.951,61

Elaborada pela Subsecretaria de Política de Habitação

Importa informar que, o maior montante do recurso orçamentário advém de Emenda Parlamentar e da Loteria Mineira




*G. Esclarecimentos descritivos acerca da movimentação e da composição dos elementos contidos nos demonstrativos previstos nos itens 4 a 17, a seguir, com informações análogas àquelas exigidas para a elaboração de Notas Explicativas às DCASP - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, notadamente quanto a exposição de motivo a respeito de variações significativas de contas/saldos de um exercício para o outro, do detalhamento da composição das contas mais relevantes (como créditos por danos ao patrimônio), dos critérios utilizados para o cálculo e registro das depreciações e amortizações, da metodologia utilizada para mensurar as provisões, ativos e passivos contingentes, dentre outras julgadas relevantes.*

Tabela 16 – Análise da Execução da Ação

G.F.P	Crédito Inicial (A)	Crédito Autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado (D)	Saldo de Crédito (B-C)	Empenhado/Crédito Autorizado -% (C/B)	Liquidado/Crédito autorizado -% D/B)
1.10.1	R\$ 179.436,00	R\$ 111.967,00	R\$ 14.833,54	R\$ 14.833,54	R\$ 97.133,46	R\$ 13,25	R\$ 13,25
1.71.1	R\$ 0,00	R\$ 175.117,00	R\$ 175.116,52	R\$ 175.116,52	R\$ 0,48	R\$ 100,00	R\$ 100,00
3.10.1	R\$ 30,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.10.7	R\$ 66,14	R\$ 5.258,12	R\$ 5.258,12	R\$ 5.258,12	R\$ 0,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
3.71.1	R\$ 0,00	R\$ 43.460,00	R\$ 41.460,82	R\$ 41.460,82	R\$ 1.999,18	R\$ 95,40	R\$ 95,40
3.71.7	R\$ 0,00	R\$ 50.283,00	R\$ 50.282,61	R\$ 50.282,61	R\$ 0,39	R\$ 100,00	R\$ 100,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.76.335,</b>	<b>386,085,12</b>	<b>R\$ 286.951,61</b>	<b>R\$ 286.951,61</b>	<b>R\$ 99.133,51</b>	<b>R\$ 74,32</b>	<b>R\$ 74,32</b>

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPlan

Tabela 17 – Status da Execução da Ação no ano de 2023

Físico		Orçamentário		Físico x Orçamentário	
Desempenho Físico Jan/Dez % (A)	Farol	Desempenho Orçamentário Jan/Dez % (B)	Farol	Índice de Eficiência Jan/Dez (A/B)	Farol
0,00%		133,92%		0	

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPlan

Reiterando as informações elencadas neste relatório, para a contabilização da meta física da ação, é necessária participação ativa dos municípios focalizados, o que se mostrou um grande dificultador para execução das metas pactuadas, desde 2022. Tais municípios apresentam os menores IDH-M do Estado de Minas Gerais e apresentam dificuldades para manutenção de equipes técnicas dedicadas ao desenvolvimento do Plano Local de Habitação de Interesse Social, muitas vezes nem possuindo um setor específico para tratar de política habitacional. Portanto, apesar dos esforços de capacitações e apoio técnico semanal, nenhum município focalizado conseguiu desenvolver o Plano no ano de 2023.

Por não remeter somente a desembolsos com diárias e passagens para apoio aos municípios na elaboração dos planos, e abranger despesas diversas da Subsecretaria de Habitação, muitas vezes

por demandas espontâneas de viagens e participação em eventos de política habitacional, constatou-se um desempenho financeiro subestimado.

### 3. CONCLUSÃO

Foram considerados os normativos internos, externos recomendados pela Assessoria Jurídica no exercício de 2023 para a execução das Ações 4103 e 4386, as legislações vigentes relacionadas a temática da Política de Habitação e as decisões e orientações advindas do Gabinete e da Superintendente de Gestão, Finanças e Recursos Humanos.

Destacamos que não houve detalhamento de todas as atividades, processos e procedimentos realizados no ano de referência dos setores responsáveis pelas respectivas Ações, apenas as metas pactuadas e constantes no PPAG 2023 e que este foram apresentados de forma pontual.

Ante o exposto, esta Assessoria submete à apreciação do Superintendente de Gestão, Finanças e Recursos Humano, se colocando à disposição para quaisquer informações adicionais e readequação necessária.

Respeitosamente,

Bernardo Rezende Alves  
MASP 1.523.456-0  
Assessor técnico  
Subsecretaria de Política de Habitação  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Marcela Fritz de Oliveira  
MASP 1.478.355-9  
Assessora técnica  
Subsecretaria de Política de Habitação  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Paulo Roberto Paixão Bretas  
MASP 304.782-6  
Assessor técnico  
Subsecretaria de Política de Habitação  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Virginia Brito de Carvalho  
MASP 1.365.378-7  
Assessora técnica  
Subsecretaria de Política de Habitação  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Henrique Oliveira Carvalho

MASP 752.251-9  
Subsecretário de Política de Habitação  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Lista de Siglas

<b>SIGLA</b>	<b>NOME</b>
<b>SEPLAG-MG</b>	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
<b>SIAD</b>	Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços
<b>SIAFI</b>	Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços
<b>SIGPLAN</b>	Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
<b>SIGCON-SAIDA</b>	Sistema de Gestão de Convênios e Parcerias do Estado de Minas Gerais
<b>SEDESE-MG</b>	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais
<b>SUBHAB</b>	Subsecretaria de Política de Habitação



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

## **AÇÃO 4316**

**SUBSECRETARIA DE POLÍTICA DOS DIREITOS  
DAS MULHERES**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social  
Subsecretaria de Política dos Direitos das Mulheres

Relatório 83398681 - SEDESE/SUBPDM

Belo Horizonte, 05 de março de 2024.

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023  
RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO

PROGRAMA 046 - POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

Ação 4316 - Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade de Gênero

a) Apresentação da visão geral da unidade jurisdicionada, estrutura organizacional e legislação aplicável.

Estrutura Organizacional

O Decreto nº 47.761, de 20 de novembro de 2019, dispôs sobre a organização da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese, até julho de 2023. Neste instrumento jurídico, a pauta de política para mulheres é citada nos seguintes artigos:

Art. 2º – A **Sedese** tem como competência formular, planejar, dirigir, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Estado relativas:

(...)

V – à proteção, à defesa e à reparação dos direitos humanos de públicos específicos, entre os quais crianças e adolescentes, lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais – população LGBT, pessoas com deficiência, **mulheres**, migrantes, idosos, pessoas ameaçadas de morte, população em situação de rua e outros grupos historicamente discriminados;

(...)

IX – ao enfrentamento da violência e à promoção da autonomia das mulheres;

(...)

XII – às políticas transversais de governo relativas à **igualdade entre mulheres e homens** e ao combate às violências, aos **preconceitos** de origem, raça, cor, **sexo** e idade e a qualquer outra forma de discriminação;

(...)

Art. 45 – A **Subsecretaria de Direitos Humanos** tem como competência planejar, formular, coordenar, executar, monitorar e avaliar políticas públicas de direitos humanos que visem o desenvolvimento social da população, por meio da integração e articulação de ações para promoção, proteção e reparação aos direitos humanos e do fortalecimento da participação social, com atribuições de:

(...)

VI – **coordenar o Centro Risoleta Neves de atenção psicossocial à mulher em situação de violência;**

(...)

VIII – monitorar e avaliar políticas setoriais relativas à **igualdade entre mulheres e homens** e ao combate às violências, aos preconceitos de origem, raça, cor, **sexo** e idade e a qualquer outra forma de discriminação;

(...)

IX – planejar, coordenar e desenvolver ações de promoção, proteção e reparação de direitos humanos inclusive de públicos específicos, entre os quais crianças e adolescentes, população LGBT, pessoas com deficiência, **mulheres**, pessoas idosas, migrantes, pessoas em situação de trabalho análogo ao escravo, tráfico de pessoas e refúgio, pessoas ameaçadas de morte, população em situação de rua, juventude, população negra, indígena, quilombola e povos e comunidades tradicionais, vítimas de tortura e intolerância religiosa, atingidos por barragens e outras violações de direito;

(...)

Art. 49 – A **Superintendência de Participação e Diálogos Sociais** tem como competência planejar, formular, coordenar e promover políticas de direitos humanos por meio de mecanismos de governança e produção de referências técnica das temáticas vinculadas a ela, com atribuições de

(...)

V – coordenar a política dos direitos das mulheres; (grifo nosso)

Assim, percebe-se que a política para mulheres estava sob gestão da Superintendência de Participação e Diálogos Sociais (Spds), vinculada à Subsecretaria de Direitos Humanos (Subdh). A Spds desenvolvia suas ações, englobando dez temáticas distintas. Isso significa dizer que, não havia estrutura formal dedicada, exclusivamente, às políticas para mulheres. Assim, as atividades eram desenvolvidas no âmbito da estrutura informal denominada Coordenadoria Estadual de Políticas para Mulheres - CPM, vinculada à Spds.

Com a Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, a qual estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado, dispondo nos artigos 24 e 25 sobre a Sedese, foi criada, no inciso X, do artigo art. 25, a **Subsecretaria de Política dos Direitos das Mulheres - Subpdm**, demonstrando a modificação da estrutura organizacional da Sedese, impactando na organização administrativa da pauta de políticas para mulheres, conforme disposto:

Art. 3º – A Sedese tem a seguinte estrutura orgânica:

(...)

XVI – **Subsecretaria de Política dos Direitos das Mulheres.**

Art. 80 – A **Subsecretaria de Política dos Direitos das Mulheres** tem como competências articular, elaborar e coordenar as ações de promoção, defesa e garantia dos direitos das mulheres, desenvolvidas no Estado, com atribuições de:

I – formular, coordenar e articular a implementação de políticas públicas voltadas à superação das desigualdades de gênero, ao enfrentamento da violência contra as mulheres, à promoção e ampliação de sua autonomia econômica, política, cultural e social, considerando a diversidade e especificidades presentes no Estado;

II – articular e executar as ações de implementação, potencialização e monitoramento das políticas, programas, projetos e serviços relacionados aos direitos das mulheres, de maneira transversal;

III – apoiar ações de fortalecimento do processo de participação social, política, democrática e paritária das mulheres, nas instâncias de poder e decisão;

IV – promover o diálogo e a articulação de redes, no intuito de favorecer a atuação conjunta e sinérgica do poder público com a sociedade civil, em parceria com a Assessoria de Relações Institucionais e com o Núcleo Estratégico de Articulação Institucional e Apoio aos Órgãos Colegiados;

V – promover ações de cooperação regional e municipal, com o objetivo de descentralizar as políticas para as mulheres;

VI – promover campanhas institucionais e ações educativas sobre os direitos das mulheres;

VII – prestar apoio técnico e administrativo ao CEM;

VIII – coordenar as atividades do Centro Estadual Risoleta Neves de Atendimento às Mulheres – Cerna;

IX – acompanhar e analisar informações, dados, estudos, diagnósticos e pesquisas, a fim de subsidiar a formulação de políticas para as mulheres, na perspectiva da intersetorialidade e considerando a diversidade desse público;

X – articular e apoiar programas, projetos e ações voltados ao reconhecimento, promoção, defesa e garantia dos direitos das mulheres do campo;

XI – apoiar a Subsecretaria de Planejamento e Gestão na celebração, no monitoramento, na fiscalização e na prestação de contas de convênios, parcerias, contratos e instrumentos congêneres na sua área de competência.

Assim, as políticas para as mulheres passam a ser coordenadas formalmente por uma subsecretaria própria, aumentando o *status* político da pauta. No entanto, verifica-se que, ao contrário da maioria das outras subsecretarias vinculadas à Sedese, a Lei nº 24313 não previu estruturas formais subordinadas à Subsecretaria de Política dos Direitos das Mulheres, como superintendências e diretorias.

Marcos Legais

Além do decreto de competências da Sedese, há diversas normativas que servem de referência para o planejamento, a implementação, a execução e a avaliação de políticas públicas para mulheres, dentre as quais destacam-se:

**Internacionais:**

- Declaração Universal dos Direitos Humanos - 1948;
- Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher - 1979;
- Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher - 1994.

**Nacionais:**

- Constituição Federal de 1988 (Artigo 5º);
- Lei Federal nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha;
- Lei Federal nº 14.214/2021 - *Institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual; e altera a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, para determinar que as cestas básicas entregues no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) deverão conter como item essencial o absorvente higiênico feminino;*
- Decreto nº 7.037/2009 - Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH - 3;
- Diretrizes Nacionais para o Abrigamento de Mulheres em situação de risco e violência - 2011;
- Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra Mulheres - 2011;
- Diretrizes e Ações Nacionais para Mulheres do Campo e da Floresta - 2011;
- Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência - 2006;

**Estaduais**

- Lei Estadual nº 22.256/2016 – *Institui a Política de Atendimento à Mulher Vítima de Violência no Estado;*
- Lei Estadual nº 23.634/2020 - *Estabelece diretrizes para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher no Estado por meio da atuação das Equipes de Saúde da Família;*
- Lei Estadual nº 23.904/2021 – *Dispõe sobre a Garantia de acesso das mulheres em situação de vulnerabilidade social a absorventes higiênicos no Estado;*
- Decreto nº 48.583/2023 - *Dispõe sobre a garantia de acesso das mulheres em situação de vulnerabilidade social a absorventes higiênicos de que trata a Lei no 23.904, de 3 de setembro de 2021;*
- Decreto nº 48.312/2021 - *Regulamenta o inciso VII do art. 4º da Lei nº 22.256, de 26 de julho de 2016, que institui a política de atendimento à mulher vítima de violência no Estado (A Vez Delas - Banco de Empregos);*
- Plano Decenal de Políticas para Mulheres do Estado de Minas Gerais - 2018 a 2028;
- Referências técnicas para atuação profissional nos Centros de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - Segunda edição - 2023;

Assinalamos, dessa forma, que o Estado de Minas Gerais possui um arcabouço de normativas robustas voltadas à promoção, à defesa e à garantia dos direitos das mulheres.

**b) Descrição de execução do programa de trabalho previsto na LOA e informações sobre os programas e ações do governo sob responsabilidade do órgão, evidenciando: (i) o cumprimento das metas físicas e financeiras por meio da classificação funcional, por estrutura programática e por natureza de despesa; (ii) os indicadores de desempenho da implementação da ação governamental identificada no PPAG 2020-2023; e (iii) esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos com a indicação das providências adotadas;**

No Plano Plurianual de Ação Governamental 2020-2023, a ação 4316 - Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade de Gênero está contemplada no Programa 046 - Políticas de Direitos Humanos.

A finalidade desta ação é fomentar a igualdade de gênero, por meio da proteção e da promoção dos direitos de mulheres e meninas.

Importante assinalar que o produto da ação em comento é mulher atendida, sendo considerado na contabilização do produto, o somatório de todas as mulheres atendidas no Centro Risoleta Neves de Atendimento à Mulher (Cerna).

No exercício 2023, 104 mulheres tiveram atendimento psicológico ofertado pelo Cerna, correspondendo a 34,67% do programado, gerando o status crítico no desempenho físico da ação 4316.

Essa situação se deu em decorrência dos casos atendidos pelo Cerna, terem sido identificados como alto risco de feminicídio e com maiores vulnerabilidades a serem consideradas, especialmente em relação à pouca rede de apoio familiar e de amigos para proteção das mulheres em atendimento. Nesse contexto, muitas mulheres demandaram mais de um atendimento, o que impactou nas agendas da equipe técnica, limitando as possibilidades de abertura para atendimentos a novas mulheres no serviço.

Com relação a execução orçamentária, vale dizer que essa ação engloba as despesas com colaboradores e colaboradoras MGS que atuam no atendimento psicossocial e orientação jurídica, ofertados pelo Cerna, nas unidades de Belo Horizonte e Contagem; despesas com energia elétrica, água e esgoto e taxa de resíduos sólidos da Osc Casa Tina Martins, a qual oferta acolhimento e abrigo para mulheres em situação de violência doméstica e intrafamiliar; diárias, transporte urbano, passagens aérea e rodoviária para as viagens; além de outras despesas continuadas.

O desempenho físico/orçamento nessa ação alcançou 160,10%, gerando o status subestimado, o que ocorreu devido as indicações de emendas parlamentares, fonte 10.8, que não haviam sido previstas inicialmente.

Ademais, vale ressaltar o crédito realizado ao longo do exercício para cobrir as despesas com viagens realizadas pela equipe (passagens aérea e rodoviária, transporte urbano e diárias).

**c) Relatório circunstanciado contendo o parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais;**

Conforme citado anteriormente, o Decreto nº 48.660, de 28 de julho de 2023, traz as atribuições da Subsecretaria de Política dos Direitos das Mulheres – Subpdm, dentre as quais destacamos:

Art. 80 – A **Subsecretaria de Política dos Direitos das Mulheres** tem como competências articular, elaborar e coordenar as ações de promoção, defesa e garantia dos direitos das mulheres, desenvolvidas no Estado, com atribuições de:

I – formular, coordenar e articular a implementação de políticas públicas voltadas à superação das desigualdades de gênero, ao enfrentamento da violência contra as mulheres, à promoção e ampliação de sua autonomia econômica, política, cultural e social, considerando a diversidade e especificidades presentes no Estado;

II – articular e executar as ações de implementação, potencialização e monitoramento das políticas, programas, projetos e serviços relacionados aos direitos das mulheres, de maneira transversal;

(...)

V – promover ações de cooperação regional e municipal, com o objetivo de descentralizar as políticas para as mulheres;

(...)

XI – apoiar a Subsecretaria de Planejamento e Gestão na celebração, no monitoramento, na fiscalização e na prestação de contas de convênios, parcerias, contratos e instrumentos congêneres na sua área de competência.

Considerando as competências elencadas anteriormente, a Subpdm firmou parcerias, por meio de Termos de Fomento, com Organizações da Sociedade Civil – Osc's, para o desenvolvimento de ações relacionadas à promoção, defesa e garantia dos direitos das mulheres nos territórios.

No exercício de 2023, foram celebradas 5 (cinco) parcerias, além das 2 (duas) já vigentes, com os respectivos objetos:

Nº DO TERMO DE FOMENTO	OSC	MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR		PESSOAS BENEFICIADAS	PUBLICAÇÃO			VIGÊNCIA
				CONCEDENTE	CONTRAPARTIDA		DIA	MÊS	ANO	
1481001715/2023	Associação Nacional dos Atingidos por Barragens	ERECHIM	Execução de projeto de informação, formação e capacitação técnica no campo dos Direitos Humanos voltado para mulheres de comunidades atingidas por barragens ou mineração, localizadas nos municípios de Virgem da Lapa, Coronel Murta, Jacinto, Almenara, Jequitinhonha, Francisco Badaró, Chapada do Norte, Araçuaí e Itinga por meio da disponibilização de cursos gratuitos de formação e oficinas práticas teóricas. Para tal, este Termo de Fomento irá permitir a aquisição de um veículo 5 lugares e contratação de serviços necessário a realização das atividades.	R\$ 183.906,23	R\$ 18.750	70 mulheres	19	12	2023	19/12/2023 à 10/06/2025



1481000764/2023	Associação Paula Elizabete	MONTE CLAROS	Formalização de parceria para desenvolvimento de um projeto de economia circular, a partir da execução de um programa de empreendedorismo e gestão a ser realizado junto ao grupo de mulheres/mães empreendedoras do Centro Paula Elizabete, no município de Montes Claros, com prioridade de confecção de artesanato, que integrará o desenvolvimento econômico ao bom uso de recursos naturais. A proposta, chamada "Menos resíduo, Mais renda", busca prioritariamente auxiliar mulheres em situação de vulnerabilidade na produção de artesanato com sustentabilidade. Neste sentido, o objetivo é realizar duas oficinas presenciais, sendo uma turma com 20 mulheres da comunidade atendida no entorno da Associação Paula Elizabete (região que contempla 7 bairros carentes) e realizar curso de corte, costura e crochê com fios de malhas, no aproveitamento de resíduos têxteis, doados mensalmente pelo Instituto Malwee, a fim de oportunizar para essas mulheres uma perspectiva de geração de emprego e renda, como forma de auxílio no custeio e renda de suas famílias, consequentemente, garantindo o direito de crianças e adolescentes já atendidas pela Associação, que fazem parte do núcleo familiar das beneficiárias, bem como, colaborar para o desenvolvimento da comunidade local, na qual essas mulheres estão inseridas. O foco será a capacitação dessas mulheres em situação de vulnerabilidade econômica e social, por meio da economia circular, desenvolvendo produtos atrativos comercialmente e economicamente sustentáveis, através do aproveitamento de resíduos têxteis.	R\$ 100.000,00		20 Adultas(os) e famílias	15	7	2023	15/07/2023 à 05/08/2024
1481000875/2023	Nucap Núcleo de Capacitação para a Paz	VARGINHA	Execução de ações ambientais e sociais integradas para construir relações produtivas sustentáveis entre pessoas e meio ambiente no município de Varginha/MG, ocorre no NUCAP (Núcleo de Capacitação para Paz) em parceria com a DEAM - Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher. O projeto envolve três atividades simultâneas: 1) compostagem orgânica; 2) viveiro de mudas nativas; 3) horta orgânica comunitária. Cada uma dessas três atividades será executada com objetivo de desenvolver serviços que gerem valor, produtos, serviços, renda e, sobretudo, impacto socioambiental.	R\$ 99.331,40		20 Famílias e indivíduos inseridos no serviço	29	12	2023	29/12/2023 à 27/12/2024
1481001550/2021	Associação Casa Tina	BELO HORIZONTE	Execução de projeto de acolhimento e abrigamento emergencial de mulheres em situação de violência doméstica e intrafamiliar, ofertados pela Associação Tina Martins, por meio da aquisição de serviços, mediante cumprimento do plano de trabalho e demais condicionantes estabelecidas no instrumento de parceria.	R\$ 100.000,00	530,04	400 mulheres	29	12	2021	29/12/2021 à 19/05/2024
1481002111/2023	Cáritas Arquidiocesana de Montes Claros	MONTE CLAROS	Execução de ações de qualificação profissional voltadas para mulheres em situação de vulnerabilidade social. São mulheres em situação precária de emprego ou desempregadas, em sua maioria inscritas no CAD-Único, que vivem em situação de vulnerabilidade nas periferias da maior cidade do Norte de Minas. As agricultoras familiares que serão envolvidas residem nos municípios de Montes Claros, Japonvar, Luislândia e Pedras de Maria da Cruz. Dentre as mulheres do campo, estão mulheres agricultoras familiares e mulheres quilombolas que fazem da costura uma oportunidade para terem autonomia na costura das roupas para suas famílias, além de uma oportunidade para ampliação da renda. Já os cursos de cabeleireira e manicure serão realizados somente na periferia da cidade, atendendo demanda das mulheres, em sua maioria jovem, que desejam autonomia no seu auto-cuidado, como forma também de ampliar a sua auto-estima. O uso de secador de cabelo, cadeira para salão Cabeleireiro e manicure, esmalte, escovas e afins, possibilita a formação de cabeleireiras e manicures; enquanto o uso de agulhas, linhas e malhas de tecido aprimora a formação de costureiras; e por sua vez conchas, aventais, luvas e toucas, aperfeiçoam as ações de boas práticas na cozinha. A garantia de oportunidades que visem aprimorar os conhecimentos, irão contribuir no processo de capacitação profissional, além de autonomia e melhora da autoestima dessas mulheres.	R\$ 145.000		60 mulheres	27	12	2023	27/12/2023 à 25/12/2024
1481002332/2023	Associação de Prevenção do Câncer na Mulher - ASPRECAM	BELO HORIZONTE	Execução do segmento assistencial e de qualificação profissional do projeto de incentivo à Prevenção e Diagnóstico Precoce do Câncer de Mama, em Nova Lima, município na área de abrangência da Diretoria Regional de Desenvolvimento Social de Metropolitana, assegurando que	R\$ 90.000,00		700 mulheres	28	12	2023	28/12/2023 à 22/09/2024

mulheres diagnosticadas com câncer de mama e em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica recebam todo o suporte necessário para assegurar a esta mulher qualidade de vida em todas as etapas de sua jornada, do diagnóstico ao pós-tratamento e nisso se inclui a questão da requalificação profissional e retorno ao mercado de trabalho. Os profissionais das equipes de Estratégia Saúde da Família, de 27 Unidades Básicas de Saúde, receberão capacitação para a Busca Ativa de casos suspeitos e positivos de câncer de mama, na comunidade onde atuam e voluntárias, líderes comunitários, psicólogos e assistentes sociais serão capacitados para o acompanhamento das mulheres diagnosticadas com câncer de mama, orientando sobre as etapas do tratamento, tirando dúvidas e esclarecendo sobre seus direitos, além do encaminhamento para a solução dos problemas socioeconômicos detectados. No segmento em análise, os agentes comunitários de saúde serão capacitados para a Busca Ativa de casos suspeitos e de alto risco, nas comunidades atendidas pelo SUS. Eles preencherão um formulário eletrônico em tablet com dados epidemiológicos e com informações sobre as mulheres das comunidades atendidas, no município. Os dados serão elaborados especialmente para estudo e colocados em aplicativo para plataforma android em tabletes, composto dos seguintes campos: identificação da programa; e identificação da entrevistada; qualidade de vida: apoio familiar (família estruturada, se sofre algum tipo de violência familiar, se é responsável pela renda familiar, etc), escolaridade, situação no mercado de trabalho (empregada, autônoma ou dona de casa), renda familiar; identificação de fatores de risco; conhecimentos atuais sobre o câncer de mama; prática educativa; avaliação da prática educativa; avaliação da entrevista e possíveis encaminhamentos para outros serviços, em especial a assistência social do município. As mulheres serão cadastradas e devidamente consentizadas sobre o autocuidado (hábitos saudáveis de vida (físico, mental e espiritual), principais exames para diagnóstico precoce e monitoradas por um sistema de informação eletrônico (prontuário) desenvolvido especialmente para este projeto, gerando um banco de dados. Os treinamentos serão ministrados em um sistema híbrido presencial e a distância por meio de uma rede física constituída dos seguintes elementos: A conexão do Sistema Multimídia e a plataforma AVA formam uma rede física, chamada Rede Mamamiga Tech. Os cursos serão formatados em módulos: os agentes de saúde terão: 4h de treinamento assíncrono e 8 h de síncrono; voluntárias(as) 3h assíncronas e 8 h síncronas. O conteúdo para agentes comunitários abrange teste de conhecimento no início e após treinamento, como realizar a anamnese da mulher, diretrizes de autocuidado, etapas do autoteste, fatores de riscos, protocolo de busca ativa, grau de vulnerabilidade social e econômica das famílias visitadas. Espera-se que, pelo menos, 750 mulheres, na faixa etária de maior risco, passem pela avaliação realizada pelos agentes comunitários. Curso para o voluntariado visará capacitar voluntárias para o acompanhamento das mulheres em início de tratamento, passando informações e observando possíveis problemas que possam prejudicar a execução do tratamento. Elas realizarão visitas domiciliares, mensais, para troca de informações, observação do grau de vulnerabilidade das pacientes e de suas famílias e auxílio à paciente no preenchimento do diário de bordo, ferramenta essencial para o conhecimento do dia a dia desta mulher, durante seu tratamento, que auxilia a voluntária a conhecer as principais vulnerabilidades desta paciente e auxilia, também, o médico responsável, na melhor condução do tratamento. Capacitação para assistentes sociais, gestores de outras Organizações que trabalham com mulheres em situação de vulnerabilidade e violência e líderes comunitários tem como objetivo mobilizar a comunidade na formação de uma rede de multiplicação de conhecimento sobre autocuidado e principais impactos do câncer de mama na qualidade de vida das mulheres afetadas, garantia dos direitos da paciente oncológica, criação de uma rede de apoio e inclusão destas mulheres em programas de requalificação profissional e no mercado de trabalho. Os treinamentos realizados estarão disponíveis na plataforma para treinamento de novos agentes comunitários, assistentes sociais e voluntárias que entrarem para substituir outros já capacitados, devido à rotatividade de profissionais na rede SUS e demais setores envolvidos no programa, no município; evitando-se, com isso, a desqualificação da região já capacitada. O monitoramento dos profissionais e demais participantes treinados será realizado quinzenalmente por meio de vídeo conferências, visitas de campo, testes e da produtividade levantada pelo sistema de informação. Espera-se, baseados em dados epidemiológicos, por volta de 140 mulheres com diagnóstico positivo, que receberão todo o apoio necessário oferecido pelas voluntárias. Aquelas identificadas com risco de violência, alto grau de vulnerabilidade econômica ou

			excluídas do mercado de trabalho serão encaminhadas para o serviço social do município, para a garantia de direitos e inclusão nos programas de desenvolvimento de renda, existentes no município. As mídias sociais atuarão de maneira ativa na mobilizações sociais no município, para participação em eventos de conscientização deste público sobre temas relevantes que impactam a vida da mulher diagnosticada com a doença, como perda da renda familiar, abandono do companheiro, acolhimento familiar e inserção no mercado de trabalho pós-tratamento, além das informações relacionadas à sua jornada pelo tratamento, ao autocuidado e busca de qualidade de vida. Ações educativas, utilizando o Modelo Didático Mamamiga, serão realizadas para melhor aprendizagem do autoexame das mamas. Desta forma, conseguiremos impactar toda a população do município e oportunizar discussões importantes sobre estes temas, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes e empoderados sobre seus deveres e direitos. Com o sistema de informação, os gestores terão como acompanhar cada paciente, desde a Atenção Básica até a Atenção Terciária, o que não acontece nesse momento, levantando dados epidemiológicos e socioeconômicos, quantitativos e qualitativos do município. Estes dados poderão servir de base para a criação futura de políticas públicas do município, que promovam maior proteção de mulheres em situação de vulnerabilidade social/econômica ou vítimas de violência doméstica. Com a formação do Voluntariado no município, as pacientes serão acolhidas, suas famílias apoiadas e a carga emocional, decorrente do adoecimento, dividida, formando uma rede de assistência a essas mulheres. Assim o projeto atua no sistema do SUS, contribuindo para um melhor fluxo de atendimento das mulheres em tratamento e na Secretaria Municipal de Assistência Social, possibilitando melhor acompanhamento das questões de ordem social e econômica que permeiam esta jornada.							
1481001591/2021	APJ Aprender Produzir Juntos	Teófilo Otoni	Execução de um projeto, de rede solidárias voltadas aos trabalhadores rurais para ampliar conhecimento sobre direitos, acesso à justiça, com foco na superação das vulnerabilidades sociais no meio rural; onde ensaja-se a contratação de serviços, para formação na temática de direitos humanos, e oficinas para trabalhadoras conforme previsão no Plano de Trabalho.	R\$ 100.000,00		160 trabalhadores rurais	29	12	2021	29/12/2021 à 04/06/2024

Conforme pode ser verificado na tabela acima, a partir do estabelecido nos Planos de Trabalho dos Termos de Fomento vigentes, 20 mulheres e famílias foram beneficiadas diretamente em ações de empreendedorismo e gestão, além das crianças e adolescentes, que fazem parte do núcleo familiar das beneficiárias, bem como a comunidade local, na qual essas mulheres estão inseridas; 400 mulheres em unidade de acolhimento e abrigo emergencial de mulheres em situação de violência doméstica e intrafamiliar; e cerca de 160 trabalhadoras rurais, beneficiadas em ações voltadas para ampliar conhecimento sobre direitos, acesso à justiça, com foco na superação das vulnerabilidades sociais no meio rural.

**d) Outras informações consideradas relevantes pelo órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso;**

Para além dos atendimentos realizados pelo Cerna, é importante registrar as demais entregas da Política dos Direitos das Mulheres, no ano de 2023:

**Centro Risoleta Neves de Atendimento - Cerna**

O Cerna é um serviço que atua desde 2004, ofertando atendimento psicossocial e orientação jurídica para mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Por ser um Centro de Referência, também realiza atividades e agendas de capacitação e/ou apoio/orientação aos 853 municípios mineiros, sobre temas e metodologia especializada de atendimento de mulheres em situação de violência, em conformidade com a Lei Maria da Penha e demais diretrizes nacionais e estaduais.

Os atendimentos do Cerna podem ser feitos de forma individual ou em grupo, nas modalidades presencial ou virtual, para qualquer mulher em Minas Gerais. Os atendimentos presenciais são realizados na região central de Belo Horizonte, na Avenida Amazonas, 558. Para agendar um atendimento, a mulher deve entrar em contato pelos telefones 3270-3235 ou 3270-3296 e/ou pelo endereço eletrônico cer-na@social.mg.gov.br.

Ressalte-se que, o fenômeno da violência doméstica e familiar tem caráter cíclico. Por essa razão, é comum que uma mesma mulher demande mais de um atendimento até que consiga romper com o ciclo da violência, podendo ser acompanhada pelo Cerna pelo período de semanas, ou até meses, a depender da complexidade do caso (risco elevado de feminicídio, necessidade de abrigo institucional, etc.).

- Lançamento do Caderno de Referências Técnicas do Cerna - edição revisada e ampliada;
- 2.797 atendimentos psicossocial, orientação jurídica e monitoramento social ofertados às mulheres;
- 184 ações (apoio técnico, capacitação e orientação) ofertadas em 61 municípios;
- Inauguração do Cerna Contagem, por meio da assinatura do Acordo de Cooperação entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese e a Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG, dia 07/12/2023: 4 psicólogas trabalhando em regime de revezamento 12h x 36h;
- Reestruturação do parque tecnológico do Cerna (computadores e celulares).

**Atividades de apoio técnico aos municípios - Capacitação de Redes de Enfrentamento à Violência contra Mulheres**

**Março/2023**

- Juiz de Fora – Capacitação de Redes de Enfrentamento à Violência contra Mulheres.

**Julho/2023:**

- Regional Sedese de Teófilo Otoni – Programa Percursos Gerais - Capacitação de Redes de Enfrentamento à Violência contra Mulheres;
- Regional Sedese de Almenara - Programa Percursos Gerais - Capacitação de Redes de Enfrentamento à Violência contra Mulheres.

**Agosto/2023**

- Belo Oriente - Capacitação de Redes de Enfrentamento à Violência contra Mulheres;
- Diamantina - Capacitação de Redes de Enfrentamento à Violência contra Mulheres.

**Outubro/2023**

- Paracatu - Atividade de mobilização e articulação com a Rede de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres;
- Jaboticatubas - Capacitação de Redes de Enfrentamento à Violência contra Mulheres.

**Novembro/2023**

- Regional Sedese de Diamantina – Programa Percursos Gerais - Capacitação de Redes de Enfrentamento à Violência contra Mulheres;
- Ipatinga - Capacitação de Redes de Enfrentamento à Violência contra Mulheres;
- São Lourenço - Capacitação de Redes de Enfrentamento à Violência contra Mulheres.

**Dezembro/2023**

- Belo Horizonte - Capacitação de Redes de Enfrentamento à Violência contra Mulheres;
- Novo Cruzeiro - Capacitação de Redes de Enfrentamento à Violência contra Mulheres;
- Nova Serrana - Capacitação de Redes de Enfrentamento à Violência contra Mulheres;
- Regional Sedese Muriaé - Programa Percursos Gerais - Capacitação de Redes de Enfrentamento à Violência contra Mulheres;
- Patos de Minas - Capacitação de Redes de Enfrentamento à Violência contra Mulheres.

**Conselho Estadual da Mulher - CEM**

- Decreto nº 48.676/2023, o qual dispõe sobre as competências, o funcionamento, e a organização do CEM, publicado em 24 de agosto de 2023;
- Resolução Sedese nº 58, que institui a Comissão Eleitoral responsável pelo processo de organização e realização do processo de eleição das Conselheiras representantes da Sociedade Civil para CEM-MG, foi publicada no Diário Oficial, em 24 de novembro de 2023;
- 1ª Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral: 28 de outubro de 2023, às 16h. Produtos: construção do edital de seleção das conselheiras da sociedade civil e do seu respectivo cronograma;
- Edital de Eleição do CEM-MG, publicado em 16/12/23.
- Elaboração de Plano de Ação para recomposição do CEM/MG (previsão de encerramento do processo: março/2024);
- Mapeamento dos conselhos municipais de Políticas para Mulheres: 114 conselhos ativos.

**Dignidade Menstrual**

Programa que trata sobre a garantia de acesso das mulheres em situação de vulnerabilidade social a absorventes higiênicos, nos termos da Lei nº 23.904, de 3 de setembro de 2021.

- 1.833 pacotes, contendo 16 unidades em cada, de absorventes higiênicos entregues para mulheres em situação de vulnerabilidade social em casas de acolhimento do município de Juiz de Fora.
- 3.000 pacotes, contendo 16 unidades em cada, de absorventes higiênicos entregues para mulheres em situação de vulnerabilidade social em casas de acolhimento, localizadas em 64 municípios nas regionais Sedese Metropolitana, Montes Claros, Patos de Minas e Teófilo Otoni.
- Realização de ações de educação sobre saúde menstrual para as estudantes da rede de ensino estaduais, realizadas no âmbito do Programa Dignidade e Saúde em Ciclo da SEE, lançado em março de 2023 e pelo Programa Saúde nas Escolas, realizado pela SEE e SES, anualmente.

**Protocolo Fale Agora**

Lançamento do Protocolo Fale Agora de Enfrentamento à Violência Sexual nos espaços de lazer e turismo, em 16/08/2023.

**Eixos:**

- Prevenção contra possíveis agressores;
- Acolhimento, de forma respeitosa;
- Atendimento humanizado às vítimas, em ambiente privativo.
- **Entregas:**
- 18 bares com certificados receberam o selo do Protocolo Fale Agora;
- 57 pessoas qualifica e 12 em processo de formação;
- 9 bares inscritos no curso de formação;
- Protocolo de intenções formalizado com a Abrasel em out/2023.

**Ações nos 21 dias de ativismo pelo fim da violência contra mulheres**

- São Lourenço Segura para Meninas e Mulheres – Divulgação do Protocolo Fale Agora - 50 participantes;
- Roda de Conversa “Masculinidades e o papel do homem no enfrentamento à violência contra a mulher”, com a exibição do filme “O silêncio dos homens”, do projeto Papo de Homem - Hospital Risoleta Neves Tolentino, Belo Horizonte - 60 participantes;
- Formação sobre Redes de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - Novo Cruzeiro e municípios da região - 126 participantes;
- Participação no II Seminário de Integração Sedese – Divulgação do Protocolo Fale Agora – Cidade Administrativa;
- Ato Público contra o feminicídio e em defesa da vida, organizado pelo município de Novo Cruzeiro, Sedese, órgãos do sistema de justiça local e forças de segurança pública – Novo Cruzeiro/MG;
- Participação no Seminário “Violência Política de Gênero”, promovido pelo NEPEM/UFMG - Belo Horizonte/MG;
- Seminário da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher – Nova Serrana/MG - 80 participantes;
- Lançamento da Cartilha “Violência Sexual: o que você deve saber - Belo Horizonte/MG, no auditório da DPMG e com transmissão pelo Teams e pelo YouTube da Defensoria. O evento foi organizado pelo Comitê Estadual de Atendimento Humanizado às Vítimas de Violência Sexual – Ceahvis, coordenado pela Sedese;
- Mobilização sobre 21 Dias de Ativismo pelo fim da Violência contra as Mulheres - Cidade Administrativa;
- Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica entre a Sedese e Fundação João Pinheiro para a reestruturação do Observatório Interseccional de Gênero de Minas Gerais – Observa Minas - Cidade Administrativa;
- Webinário “Campanha mundial do Laço Branco e o cenário nacional sobre a movimentação dos homens pelo fim da violência contra a mulher”, transmitido via Youtube Sedese: 691 visualizações, cerca 140 pessoas assistiram;
- Formação sobre Redes de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - Patos de Minas e municípios da região - 50 participantes.

**e) Demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesa em que foram aplicados.**

No período de 2020 a 2023, o orçamento público empregado nas políticas para mulheres esteve pulverizado nas ações orçamentárias geridas pela Subsecretaria de Direitos Humanos - Subdh, principalmente nas ações 4112 - Promoção da Cidadania e Participação Social e 4116 - Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos.

Em 2023, devido a necessidade de detalhar o orçamento estadual destinado a política das mulheres, de modo que a agenda dos direitos das mulheres fosse inserida de forma efetiva no processo de formulação e implementação de políticas públicas, por meio de uma análise transversal e multifatorial de dados, foi criada a ação 4316 - Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade de Gênero.

As despesas executadas nessa ação com os respectivos grupos seguem constantes na tabela abaixo:

										Razão Social Credor	CNPJ_CPF Credor - Formatado	Município Credor - Descrição	Elemento - Item	Elemento Item Despesa - Descrição	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada	Valor Pago Financeiro
2023	1481	1480062	46	4316	3.90.0.71.1	0	25	71	1	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	06.981.180/0001-16	BELO HORIZONTE	3912	TARIFA DE ENERGIA ELETRICA	5.651,50	5.651,50	5.616,58
2023	1481	1480062	46	4316	3.90.0.71.1	0	26	71	1	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	17.281.106/0001-03	BELO HORIZONTE	3913	TARIFA DE AGUA E ESGOTO	5.838,86	5.664,39	5.527,57
2023	1481	1480062	46	4316	3.90.0.71.1	0	28	71	1	PM BELO HORIZONTE	18.715.383/0001-40	BELO HORIZONTE	4707	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA E COLETA DE RESIDUOS	786,28	786,28	786,28
2023	1481	1480062	46	4316	3.90.0.71.1	0	46	71	1	PM CONTAGEM	18.715.508/0001-31	CONTAGEM	3926	ENCARGOS FINANCEIROS	20,75	20,75	20,75
2023	1481	1480062	46	4316	3.90.0.71.1	0	85	71	1	DIARIAS DE VIAGENS/PASSAGENS	999.999.598/57	BELO HORIZONTE	1401	DIARIAS - CIVIL	5.671,39	5.671,39	5.671,39
2023	1481	1480062	46	4316	3.90.0.71.1	0	115	71	1	SORAYA ROMINA DOS SANTOS	971.184.786/87	BELO HORIZONTE	3302	DESPESAS COM TRANSPORTE URBANO, PEDAGIO E ESTACIONAMETO PESSOA FISICA	150,00	150,00	150,00
2023	1481	1480062	46	4316	3.90.0.71.1	0	130	71	1	MAIRA CRISTINA CORREA FERNANDES	077.897.596/71	BELO HORIZONTE	3301	PASSAGENS - PESSOA FISICA	248,68	248,68	248,68
2023	1481	1480062	46	4316	3.90.0.71.1	0	132	71	1	SORAYA ROMINA DOS SANTOS	971.184.786/87	BELO HORIZONTE	3302	DESPESAS COM TRANSPORTE URBANO, PEDAGIO E ESTACIONAMETO PESSOA FISICA	134,93	134,93	134,93
2023	1481	1480062	46	4316	3.90.0.71.1	0	133	71	1	JUNIA BEATRIZ DE ARAUJO MATTOS	369.919.966/53	BELO HORIZONTE	3301	PASSAGENS - PESSOA FISICA	257,12	257,12	257,12
2023	1481	1480062	46	4316	3.90.0.71.1	0	134	71	1	ARLETE SUELI SANTOS ALVES	715.067.136/53	BELO HORIZONTE	3301	PASSAGENS - PESSOA FISICA	257,12	257,12	257,12
2023	1481	1480062	46	4316	3.90.0.71.1	9219006	52	71	1	ABASTEK AUTOMACAO LTDA	26.179.697/0001-01	BELO HORIZONTE	3943	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	663,84	596,86	596,86
2023	1481	1480062	46	4316	3.90.0.71.1	9287509	29	71	1	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	33.224.254/0001-42	BELO HORIZONTE	3704	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	283.949,60	283.949,60	262.215,43
2023	1481	1480062	46	4316	3.90.0.71.1	9287509	30	71	1	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	33.224.254/0001-42	BELO HORIZONTE	3705	DESPESAS COM O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS A MGS	0,00	0,00	0,00
2023	1481	1480062	46	4316	3.90.0.71.1	9287509	31	71	1	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	33.224.254/0001-42	BELO HORIZONTE	3705	DESPESAS COM O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS A MGS	36.563,15	33.234,89	32.924,94
2023	1481	1480062	46	4316	3.90.0.71.1	9287509	58	71	1	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	33.224.254/0001-42	BELO HORIZONTE	3704	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	328.139,20	287.121,80	234.701,58
2023	1481	1480062	46	4316	3.90.0.71.1	9287509	62	71	1	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	33.224.254/0001-42	BELO HORIZONTE	3705	DESPESAS COM O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS A MGS	12.096,73	12.096,73	10.348,28
2023	1481	1480062	46	4316	3.90.0.71.1	9287509	66	71	1	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	33.224.254/0001-42	BELO HORIZONTE	3704	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	248.527,90	213.001,73	213.001,73
2023	1481	1480062	46	4316	3.90.0.71.1	9287509	67	71	1	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	33.224.254/0001-42	BELO HORIZONTE	3705	DESPESAS COM O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS A MGS	13.876,80	13.876,80	13.876,80
2023	1481	1480062	46	4316	3.90.0.71.1	9315197	42	71	1	TICKET GESTAO EM MANUTENCAO ETC S.A	08.273.364/0001-57	CAMPO BOM	3943	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	16.997,07	16.997,07	16.584,94
2023	1481	1480062	46	4316	3.90.0.71.1	9379456	45	71	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	SANTANA DE PARNAÍBA	3987	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	0,00	0,00	0,00
2023	1481	1480062	46	4316	3.90.0.71.1	9396057	102	71	1	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	01.017.250/0001-05	BRASÍLIA	3304	PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	10.000,00	1.684,21	1.644,37
2023	1481	1480071	46	4316	3.50.0.10.8	9390560	225	10	8	ASSOCIACAO PAULA ELIZABETE	01.947.440/0001-13	MONTES CLAROS	4301	SUBVENCOES SOCIAIS	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2023	1481	1480071	46	4316	3.50.0.10.8	9406327	384	10	8	ASSOCIACAO NACIONAL DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS	73.316.457/0001-83	ERECHIM	4301	SUBVENCOES SOCIAIS	85.325,33	85.325,33	85.325,33
2023	1481	1480071	46	4316	3.50.0.10.8	9407743	489	10	8	CARITAS ARQUIDIOCESANA DE MONTES CLAROS	07.487.008/0001-73	MONTES CLAROS	4301	SUBVENCOES SOCIAIS	108.000,00	108.000,00	0,00
2023	1481	1480071	46	4316	3.50.0.10.8	9408296	542	10	8	ASSOCIACAO DE PREVENCAO DO CANCER DA MULHER-ASPREAM	21.037.189/0001-67	BELO HORIZONTE	4301	SUBVENCOES SOCIAIS	90.000,00	90.000,00	0,00
2023	1481	1480071	46	4316	4.50.0.10.8	9390560	226	10	8	ASSOCIACAO PAULA ELIZABETE	01.947.440/0001-13	MONTES CLAROS	4201	AUXILIOS	70.000,00	70.000,00	70.000,00
2023	1481	1480071	46	4316	4.50.0.10.8	9406327	385	10	8	ASSOCIACAO NACIONAL DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS	73.316.457/0001-83	ERECHIM	4201	AUXILIOS	98.580,90	98.580,90	98.580,90
2023	1481	1480071	46	4316	4.50.0.10.8	9407743	490	10	8	CARITAS ARQUIDIOCESANA DE MONTES CLAROS	07.487.008/0001-73	MONTES CLAROS	4201	AUXILIOS	37.000,00	37.000,00	0,00
<b>Total</b>															<b>1.488.737,15</b>	<b>1.400.308,08</b>	<b>1.088.471,58</b>

É importante ressaltar que, em virtude da Reforma Administrativa, instituída pela Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, que cria a Subsecretaria de Política dos Direitos das Mulheres, o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG, para o ciclo 2024 a 2027, criou o Programa 86 - Política dos Direitos das Mulheres, com duas ações orçamentárias, a saber: 4414 - Enfrentamento à Violência Doméstica e Intrafamiliar Contra as Mulheres e 4415 - Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos das Mulheres.

**f) Relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo o número do decreto e de seu registro no Siafi, data e valor;**

Não se aplica.

**g) Informações relativas a execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos;**

Não se aplica.

**h) Esclarecimentos descritivos acerca da movimentação e da composição dos elementos contidos nos demonstrativos previstos nos itens 4 a 17, a seguir, com informações análogas àquelas exigidas para a elaboração de Notas Explicativas às DCASP - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, notadamente quanto a exposição de motivo a respeito de variações significativas de contas/saldos de um exercício para o outro, do detalhamento da composição das contas mais relevantes (como créditos por danos ao patrimônio), dos critérios utilizados para o cálculo e registro das depreciações e amortizações, da metodologia utilizada para mensurar as provisões, ativos e passivos contingentes, dentre outras julgadas relevantes.**

Não se aplica.

Soraya Romina  
Masp:1.482.913-9  
Subsecretária de Política dos Direitos das Mulheres



Documento assinado eletronicamente por Soraya Romina dos Santos, Subsecretária, em 08/03/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 83398681 e o código CRC EC8376C0.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**AÇÕES 2035 / 4011**

**ASSESSORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR**



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

**Assessoria de Segurança Alimentar**

Relatório 001 - SEDESE/GAB-ASA

Belo Horizonte, 08 de março de 2024.

## **Apresentação**

A Assessoria de Segurança Alimentar, setor vinculado ao Gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Estado de Minas Gerais se organiza e se estrutura de acordo com o Art. 11, do Decreto Estadual 48.660, de 28 de julho de 2023. A Assessoria de Segurança Alimentar tem como competência promover, apoiar, fomentar, integrar e desenvolver ações e projetos de promoção à Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no Estado que garantam o acesso à alimentação adequada e saudável à população que se encontra em situação de insegurança alimentar e nutricional, assegurando a soberania alimentar e o direito à alimentação adequada e saudável, em consonância com as diretrizes da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (Pesans) e do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (Plesans) vigente.

A formulação e articulação da Política voltada a temática da Segurança Alimentar e Nutricional encontra-se norteadas pelas legislações Lei Federal 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) com vistas a assegurar o Direito Humano à Alimentação adequada institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) e dá outras providências; o Decreto Federal 7.272, de 25 de agosto de 2010, que regulamenta a Lei 11.346 e estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; a Emenda Constitucional 64, de 4 de fevereiro de 2010 que Altera o art. 6º da Constituição Federal de 1988 e introduz a alimentação como direito social. Quanto ao Estado de Minas Gerais a Lei Estadual 22.806, de 29 de dezembro de 2017, dispõe sobre a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais (Pesans-MG) e organiza o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) no âmbito do Estado; o Decreto Estadual 47.937, de 30 de abril de 2020, altera o Decreto Estadual 47.502, de 2 de outubro de 2018, que regulamenta a Lei Estadual 22.806.

Importante informar que até julho de 2023 a Assessoria de Segurança Alimentar possuía status de Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional, dentro da Superintendência de Integração e Segurança Alimentar e Nutricional. Registra-se também que a Política de Segurança Alimentar e Nutricional dentro da Sedese, também é desenvolvida pela Câmara Governamental Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais (CAISANS-MG) e pelo Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais (CONSEA-MG). Os recursos para a cobertura das despesas de pessoal e os respectivos encargos sociais, pertinentes à remuneração servidores ativos, bem como para os projetos e ações desenvolvidas e executadas pelos setores responsáveis pela Política de SAN encontravam-se alocados Ação 2035 e 4011.

A Assessoria de Segurança Alimentar apresenta este Relatório de Gestão das Ações supracitadas em cumprimento às seguintes normas: [Instrução Normativa nº 14/2011](#) visando ao cumprimento das determinações contidas na [Decisão Normativa TCE Nº 03/2023](#), emanada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que: "*dispõe sobre a forma, o conteúdo e o prazo de envio*

das Prestação de Contas Anuais de 2023, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado, e define as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão os respectivos processos de contas anuais constituídos, para fins de julgamento pelo Tribunal", solicitamos elaboração de Relatório sobre a execução física e orçamentária/financeira relativas ao exercício de 2023, das ações sob responsabilidade da Assessoria de Segurança Alimentar no âmbito da Unidade Orçamentária 1481, conforme detalhamento a seguir. O responsável pela Unidade Orçamentária a qual a Ação está alocada, no ano de 2023 era o servidor Henrique Oliveira Carvalho, sendo responsável pelas Ações Orçamentárias nº 2035 e nº 4011, a servidora Joana Almeida dos Reis Caldeira Brant. Devido a ação orçamentária nº 2035, ser a ação orçamentária responsável pelo funcionamento do Consea e Caisans, os servidores Renata Aparecida de Souza Seidl (Secretária Executiva da CAISANS-MG) e Raphael Sardinha Moreira de Castro, e Lívia Maciel Pires e Luiz Felipe de Paiva Lourenção (Secretários Executivos do Consea-MG), eram os responsáveis pelas atividades e projetos.

Para fins de julgamento bem como referência aos documentos e informações que compõem Relatório de Gestão, que dispõe sobre o encerramento do exercício e sobre as atividades relativas ao exercício orçamentário/financeiro de 2023, é objeto deste Relatório de Gestão. Importa informar que a Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional foi gerida pela servidora Joana cuja posse se iniciou em 13/04/2022 e se encerrou em 10/08/2023 devida extinção da diretoria sendo dada a continuidade na Assessoria; já o conselho foi presidido pela Renata Siveiro e Joaquina Júlia Martins e assessorado pelos Secretários Executivos Lívia Maciel e Luiz Felipe de Paiva Lourenção e a Caisans-MG sendo presidida pela Secretária de Estado Elizabeth Jucá e Mello Jacometti e assessorada pela Secretária Executiva Renata Aparecida de Souza Seidl.

O Regimento Interno do Consea prevê a convocação de eleição para cumprimento do biênio que estiver em curso e o biênio 2022-2023 se encerrou no final de 2023 ano. Neste sentido, a Presidenta Simone de Faria Narciso Shiki foi eleita e empossada em 01/03/2023 presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais. O referido mandato estende-se até dezembro de 2024, quando haverá novo processo seletivo para o biênio 2025/2026.

## Metodologia

A avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, a verificação da legalidade dos atos de gestão orçamentária e financeira, desta Assessoria foram realizadas tendo por base relatórios elaborados por cada área que compõe a execução Física e Financeira das Ações Orçamentárias 4011 e 2035. Dada a extensão de dados, informações e providências que permeiam a gestão anual do exercício orçamentário/financeiro, esta Assessoria procurou trabalhar na dimensão julgada suficiente à sua compreensão e convicção, valendo-se do método de amostragem, da execução física e financeira. As informações lançadas neste Relatório têm por base a data-corte de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, ressalvadas as exceções previstas no texto.

O Sistema Eletrônico de Informações – SEI foi implantado como ferramenta oficial de processamento eletrônico de documentos, processos e expedientes administrativos no âmbito das unidades administrativas da SEDESE, sendo de utilização obrigatória pelos servidores. O uso do SEI contempla a produção, a tramitação interna e externa de documentos administrativos entre as diversas áreas da SEDESE e entre essas e os usuários externos com os quais se relacionam. Foi aberto o Processo SEI 1480.01.0001487/2024-73, Memorando.SEDESE/SUBPG-SGFRH.nº 36/2024, a fim de que cada uma das áreas (Assessoria/CAISANS-MG/CONSEA-MG) pudessem neles inserir informações e documentos relacionados à gestão das Ações Orçamentárias 2035 e 4011.

O Processo SEI nº 1480.01.0001487/2024-73 compila, assim, os documentos necessários à



prestação de contas do exercício de 2023 da Ação Orçamentária 4011 referente a Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional e da Ação Orçamentária 2035 referente ao CONSEA-MG e CAISANS-MG, extraídos de cada um dos setores as informações julgadas necessárias. Assim, tem-se que os documentos originais preparados pelas áreas Consea-MG e Caisans e Assessoria fazem parte deste processo e são identificados pelos números dos respectivos Memorando: Memorando.SEDESE/GAB-CAISANS.nº 10/2024 (82647359) e Memorando.SEDESE/CONSEA.nº 7/2024 (83548422).

De acordo com o Memorando.SEDESE/SUBPG-SGFRH.nº 36/2024 (82506474) o item 3, do ANEXO III, da Decisão Normativa TCE Nº 03/2023 o Relatório de Gestão das Ações deverá ser apresentado até o dia 08 de março de 2024, visando à consolidação das informações de toda a Secretaria de Estado para construção do Relatório de Gestão Final que irá compor a Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE) - exercício 2023:

Conforme estipulado no Item 3 do ANEXO III da Decisão Normativa Nº 03/2023, é requerido que o Relatório de Gestão inclua, no mínimo, as seguintes informações:

3. Relatório de Gestão, contendo no mínimo as seguintes informações:

a) apresentação da visão geral da unidade jurisdicionada, estrutura organizacional e legislação aplicável;

b) descrição de execução do programa de trabalho previsto na LOA e informações sobre os programas e ações do governo sob responsabilidade do órgão, evidenciando: (i) o cumprimento das metas físicas e financeiras por meio da classificação funcional, por estrutura programática e por natureza de despesa; (ii) os indicadores de desempenho da implementação da ação governamental identificada no PPAG 220-2023; e (iii) esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos com a indicação das providências adotadas;

c) relatório circunstanciado contendo o parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais;

d) outras informações consideradas relevantes pelo órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso;

e) demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesa em que foram aplicados.

f) relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo o número do decreto e de seu registro no Siafi, data e valor;

g) informações relativas à execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos;

h) esclarecimentos descritivos acerca da movimentação e da composição dos elementos contidos nos demonstrativos previstos nos itens 4 a 17, a seguir, com informações análogas àquelas exigidas para a elaboração de Notas Explicativas às DCASP - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, notadamente quanto a exposição de motivo a respeito de variações significativas de

contas/saldos de um exercício para o outro, do detalhamento da composição das contas mais relevantes (como créditos por danos ao patrimônio), dos critérios utilizados para o cálculo e registro das depreciações e amortizações, da metodologia utilizada para mensurar as provisões, ativos e passivos contingentes, dentre outras julgadas relevantes.

Em face do referido comando, todos os arquivos correlatos à matéria foram produzidos na plataforma do SEI e inseridos, no Processo 1480.01.0001487/2024-73.

A metodologia utilizada pela Equipe da Assessoria de Segurança Alimentar, para apresentar as informações concernentes as Ações 2035 e 4011 transcorre pelo escopo de atuação do Estado apresentado na descrição do Programa e da Ação; pelas respectivas metas físicas e orçamentárias, pelas proposições de diretrizes orçamentárias dentro da programação física e financeira da ação; na sequência, especifica-se quais os recursos que irão financiar cada ação e as respectivas despesas; a programação e a execução do planejamento governamental executado no ano de 2023; e a análise da execução e situação da ação.

As informações utilizadas neste Relatório estão contidas no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan) que é um instrumento utilizado, obrigatoriamente, por todos os órgãos e Poderes do Estado. Foi criado pelo Estado para apoiar o planejamento, o monitoramento, a execução, a avaliação e a revisão das ações contidas no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG); capaz de organizar e integrar todas as informações em uma rede de gerenciamento que objetiva ser transparente (art. 6º da Lei 21.968, de 14 de janeiro de 2016).

Nesse contexto, as informações contidas no SIGPlan estabelecem um processo contínuo de informações municiadas pelos gestores de cada Ação, propiciando uma visão global do planejamento, do orçamento e da execução; fornecendo informações essenciais aos atores responsáveis pela condução estratégica do governo, ao mesmo tempo que torna transparente os dados à sociedade civil. Segundo o Manual de Monitoramento do PPAG:

A base de dados do módulo de monitoramento do SIGPlan contém informações qualitativas e quantitativas sobre a programação e a execução física e orçamentária de todos os programas e ações que compõem o PPAG, sendo composta de dados provenientes de diversas fontes, entre as quais se destacam:

- ü Dados qualitativos e quantitativos sobre a execução e a regionalização física e orçamentária fornecidos pelos gestores dos programas e ações, bem como pelas unidades de planejamento e orçamento; INTRODUÇÃO SIGPLAN SCPO 5
- ü Dados do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI;
- ü Dados do Sistema Orçamentário – SISR;
- ü Dados do Sistema Eletrônico de Administração de Pessoal do Estado de Minas Gerais – SISAP. MINAS GERAIS, 2019.

Fluxo do processo de construção do Relatório:

- Ø CAISANS-MG - Organizar as informações detalhadas acerca da programação, da execução e da regionalização física e orçamentária da ação no exercício, já apresentados no SIGPlan. Encaminhar aos representantes da Assessoria referente as ações já realizadas em sua respectiva Ação Orçamentária.
- Ø CONSEA-MG - Organizar as informações detalhadas acerca da programação, da execução e da regionalização física e orçamentária da ação no exercício, já apresentados no SIGPlan. Encaminhar aos representantes da Assessoria referente as ações já realizadas em sua respectiva Ação Orçamentária.
- Ø A Assessoria - Organizar as informações detalhadas acerca da programação,

da execução e da regionalização física e orçamentária da ação 4011 no exercício, já apresentados no SIGPlan. Copilar os dados da ação 2035 e encaminhar para a Equipe da Superintendência de Gestão, Finanças e Recursos Humanos - SGFRH para que possa disponibilizar o documento aos TCE.

## INFORMAÇÕES DAS AÇÕES 2035 E 4011

### 1. Avaliação do cumprimento e da execução das metas previstas no Plano Plurianual

As interações existentes entre as políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional, SAN, são de grande amplitude por se constituírem para além da garantia do acesso ao alimento. Envolve desde a quantidade suficiente, a qualidade nutricional, a inocuidade, a garantia de produção de alimentos em nível familiar, a garantia do comércio, o respeito à cultura local, entre outros processos. E é nesse sentido, que a Política Estadual de SAN tem como objetivo desenvolver ações e implementar políticas públicas de natureza estratégica, e na medida em que orienta ações em várias áreas de atuação do Estado, ela requer mecanismos e instrumentos permanentes para assegurar sua consecução.

O planejamento Estadual utiliza instrumentos normatizados e consolidados pela Constituição Federal e Estadual, para o Planejamento da Administração Pública Estadual de curto, médio e longo prazo, do setor público. Os instrumentos utilizados são: o Plano Plurianual, chamado pela

Constituição Mineira de [Plano Plurianual de Ação Governamental \(PPAG\)](#)<sup>[1]</sup>; a [Lei de Diretrizes Orçamentárias \(LDO\)](#)<sup>[2]</sup>; a [Lei de Orçamento Anual \(LOA\)](#)<sup>[3]</sup> e o [Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado \(PMDI\)](#)<sup>[4]</sup>.

O Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2020-2023 foi revisto para o exercício de 2023 pela LEI nº 24.271, de 20 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2020-2023, para o exercício de 2023. O Programa 067 - Políticas de Integração e Segurança Alimentar e Nutricional e ações *Ação 2035: Apoio a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável* e a *Ação 4011: Apoio, Articulação e Execução de Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional*, estão representados no Volume I Anexo I - Programas e Ações por área temática. A Lei Ordinária nº 24272, de 20 de janeiro de 2023, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2023.

### 2. Apresentação da visão geral da unidade jurisdicionada, estrutura organizacional e legislação aplicável

A Tabela 01 apresenta dados gerais do Programa como: atributos qualitativos, informações que

possibilitam compreender o motivo social pelo qual o programa foi criado, descrevendo o que pretendente enfrentar e de que modo pretende enfrentar.

**Tabela 01 – Informações referente ao Programa 067**

<b>PROGRAMA 067 - POLÍTICAS DE INTEGRAÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>	
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>	1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
<b>OBJETIVO DO PROGRAMA:</b>	COORDENAR A ESTRATEGIA DE REDUÇÃO DAS VULNERABILIDADES DOS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS, POR MEIO DO GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS INTERSETORIAIS FOCALIZADAS EM MUNICÍPIOS E REGIÕES DE MENOR DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO.
<b>OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>	
1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA	
<b>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</b>	
<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
REDUZIR A VULNERABILIDADE SOCIAL PROMOVEDO O ACESSO A DIREITOS E A TRAJETÓRIA PARA AUTONOMIA. A10	
<b>DIRETRIZES ESTRATÉGICAS</b>	
*APRIMORAR A PROTEÇÃO SOCIAL OFERTADA PELO ESTADO, POR MEIO DE AÇÕES INOVADORAS QUE ENVOLVAM A ASSISTÊNCIA SOCIAL, A PROMOÇÃO DE DIREITOS, O EMPREENDEDORISMO, O ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO, O AUMENTO DA EMPREGABILIDADE E A CRIAÇÃO DE OPORTUNIDADES, PARA QUE OS CIDADÃOS TRANSITEM DE UMA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE PARA A AUTONOMIA SOCIAL;	
*DESENVOLVER, ARTICULAR E FOMENTAR INICIATIVAS A SEREM IMPLEMENTADAS PELOS MUNICÍPIOS E CONSORCÍOS DE ACORDO COM AS DEMANDAS E ESPECIFICIDADES REGIONAIS;	
*PRIORIZAR A CONCEPÇÃO E A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO APLICADAS AS REGIÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL;	
*PROMOVER INICIATIVAS EM COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES PRIVADAS, ENTES PÚBLICOS DE DIFERENTES NÍVEIS FEDERATIVOS E COM A SOCIEDADE, VISANDO A TRAJETÓRIA PARA A AUTONOMIA.	

## 2.1 Ação 2035

### A. Apresentação da visão geral da Ação

A Tabela 02 possibilita apresentar os atributos qualitativos, informações que possibilitam compreender o motivo social pelo qual a ação foi criada, descrevendo o que pretendente promover e de que modo pretende.

**Tabela 02 – Informações referente a Ação 2035**

<b>AÇÃO: 2035 - APOIO A POLÍTICA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL</b>	
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>	1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

<b>FINALIDADE:</b>	ARTICULAR, PROPOR, DELIBERAR E MONITORAR A COES INTEGRADAS E/OU INTERSETORIAIS PARA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTAVEL EM MINAS GERAIS, POR MEIO DO APOIO FINANCEIRO E LOGISTICO, PUBLICO E PRIVADO, AO FUNCIONAMENTO DE ESTRUTURAS COLEGIADAS E/OU REPRESENTATIVAS DA POLÍTICA A NÍVEL ESTADUAL E REGIONAL.
<b>PRODUTO:</b>	EVENTO REALIZADO
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>	EVENTO
<b>ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:</b>	OS EVENTOS CONTABILIZADOS NO PRODUTO SÃO AS CONFERÊNCIAS ESTADUAL E REGIONAIS, AS PLENÁRIAS ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E REGIONAIS E AS REUNIÕES DO CONSEA-MG E DA CAISANS-MG PARA DISCUSSÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL ENTRE MEMBROS DO GOVERNO E DA SOCIEDADE CIVIL.
<b>PUBLICO-ALVO:</b>	ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ORGAOS E ENTIDADES DA ADMINISTRACAO PUBLICA E CIDADAOIS
<b>LEGISLAÇÕES:</b>	LEI FEDERAL 11.346; DECRETO FEDERAL 7.272; LEI ESTADUAL 22.806; DECRETO ESTADUAL 47.502

Fonte: PPAG 2023 - Volume I Anexo I - Programas e Ações por área temática

**B. Descrição de execução do programa de trabalho previsto na LOA e informações sobre os programas e ações do governo sob responsabilidade do órgão, evidenciando:**

**(i) o cumprimento das metas físicas e financeiras por meio da classificação funcional, por estrutura programática e por natureza de despesa;**

A Programação Física e Financeira permite observar a programação para se alcançar o objetivo da Ação envolvendo as operações físicas e financeiras de forma subdividida pelos territórios de Desenvolvimento ou de forma geral. As metas físicas relacionam-se à **quantidade de produto** (bem, serviço ou transferência financeira) a ser entregue à sociedade ou à própria administração pública. Já as **metas orçamentárias** trata-se do valor anual a ser gasto em cada ação, englobando as despesas de custeio.

Importa informar que a Meta Física e Financeira Programada e Executada da Ação 2035 refere-se ao Consea-MG e Caisans-MG, ao mesmo tempo.

**Tabela 03 – Metas Físicas e Financeira constantes no PPAG da Ação 2035, ano de referência 2023**

<b>METAS 2023 - AÇÃO 2035</b>				
<b>TERRITÓRIO</b>	<b>Meta Física</b>		<b>Meta Financeira</b>	
	<b>Programada PPAG</b>	<b>Executada</b>	<b>Programada PPAG</b>	<b>Executada</b>
<b>Estado</b>	46	49	R\$ 1.945.070,00	R\$1.855.686,52
<b>TOTAL</b>	46	49	R\$ 1.945.070,00	R\$1.855.686,52

Elaborada pela Assessoria de Segurança Alimentar

**Atividades regimentais realizadas e entregues em 2023, pelo CONSEA-MG:**

ü 4 Plenárias Ordinárias: Belo Horizonte

ü Plenárias ordinárias – Consea Nacional: 28/02/2023 - 1ª Reunião Plenária Ordinária de retomada do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA Nacional - presencial). 01 e 02/03/2023 – 1ª Plenária Ordinária do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (presencial). 04 à 05/04/2023 - 2ª Plenária Ordinária do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (virtual). 31/05/2023 - 1ª Reunião Plenária

Extraordinária do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (virtual). 13 e 14/06/2023 – 3ª Plenária Ordinária do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (presencial);

- ü 2 Plenárias Extraordinárias: Belo Horizonte
- ü 17 Conferências Regionais: Belo Horizonte, Montes Claros, Uberaba, Uberlândia, Viçosa, São João Del Rei, Governador Valares, Teófilo Otoni, Ipatinga, Juiz de Fora, Turmalina, Diamantina, Curvelo, Divinópolis, Paracatu, Passos, Alfenas.
- ü 8ª Conferência Estadual de SANS: Caeté-MG
- ü 17 Plenárias eletivas CRSANS (virtuais): Belo Horizonte, Montes Claros, Uberaba, Uberlândia, Viçosa, São João Del Rei, Governador Valares, Teófilo Otoni, Ipatinga, Juiz de Fora, Turmalina, Diamantina, Curvelo, Divinópolis, Paracatu, Passos, Alfenas.
- ü Reuniões do GT – Conferências Regionais e Estadual: 08/03/2023, 10/03/2023, 17/03/2023, 20/04/2023, 03/05/2023, 09/05/2023, 16/05/2023 e 10/10/2023;
- ü Reuniões do GT – Monitoramento: 26/05/2023, 11/10/2023 e 22/11/2023.

### **Atividades realizadas e entregues em 2023, pela CAISANS-MG:**

- ü Orientação on-line e personalizada de 103 municípios para adesão ao Sisan em 2023, para finalização de seus processos de adesão ao Sisan.
- ü Realização de oficinas de capacitação regionais (Montes Claros, Diamantina, Araçuaí e Ituiutaba) no âmbito do projeto Raízes de Minas, a fim de atingir os municípios com menor IDH.

### **(ii) os indicadores de desempenho da implementação da ação governamental identificada no PPAG 220-2023;**

#### Detalhamento da Implementação:

Realização de plenárias ordinárias, extraordinárias e regionais do CONSEA-MG; realização das conferências regionais e estadual para apoiar o planejamento da política estadual de segurança alimentar e nutricional sustentável; elaboração do plano estadual de segurança alimentar e nutricional sustentável de minas gerais para os próximos anos; acompanhamento da execução física e financeira das ações orçamentárias identificadas como promotoras de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SANS); coordenação das atividades do grupo de apoio à CAISANS-MG através da realização de reuniões, capacitações e visitas aos setores; sensibilização, orientação, apoio, assessoramento aos municípios mineiros para implementação das políticas de SANS e adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN); construção junto com as Comissões Regionais de SANS (CRSANS) de ações e eventos de articulação e formação sobre as ações e programas de SANS nas regiões e estratégias de incentivo à adesão dos municípios ao SISAN; apoio aos municípios na elaboração dos planos de SANS municipais; realização de reuniões ordinárias da CAISANS-MG; elaboração de relatórios de monitoramento de programas e ações de SANS no âmbito estadual e dos municípios que aderiram ao SISAN.

#### Indicadores de Desempenho

- Eventos realizados pelo Conselho Estadual de SANS de Minas Gerais
  - ü Conferência Estadual de SANS – *realizada*;
  - ü Conferências Regionais de SANS – *realizadas*
  - ü Plenárias Ordinárias e Extraordinárias - *realizadas*
  
- Eventos realizados pela Caisans-MG
  - ü Oficinas e Capacitações sobre a Política de SANS

(iii) esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos com a indicação das providências adotadas;

Não se aplica.

**C. Outras informações consideradas relevantes pelo órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso;**

Importa informar que referente ao ano de 2023, foram pactuadas metas entre Assessoria Estratégica (AEST) da SEDESE-MG e Caisans-MG, como demonstra a Tabela 04.

**Tabela 04 – Produtos pactuados Assessoria Estratégica SEDESE-MG e CAISANS-MG**

<b>METAS 2023 (CAISANS/MG)</b>			
<b>Pactuado com a Assessoria Estratégica da SEDESE-MG</b>	<b>Meta Física</b>		<b>Observações</b>
	<b>Programada AEST</b>	<b>Executada</b>	
Municípios Aderidos ao SISAN	10	5	Taparuba, Alvarenga, Ipatinga, Mesquita e Piumhi
Processos Analisados	10	12	Os Municípios de Fruta de leite, Paracatu, Pompeu, Açucena, Três Marias, Capelinha, São Domingos das Dores iniciaram o processo de construção das legislações, mas não finalizaram em 2023.
Relatório da Ações de SANS contantes no V Plano Estadual de SANS	2	1	Conforme deliberado na 2ª Plenária Ordinária do Consea, devido ao relatório entregue não traduzir as informações qualitativas das ações orçamentárias do V Plano de SANS, houve construção do grupo de trabalho, para se pensar na metodologia de monitoramento do Conselho e após a apresentação, que seria apresentado um novo relatório. Até o final de 2023 a Caisans não recebeu o retorno do grupo de trabalho do Conselho, não sendo possível a construção de um novo relatório.
Capacitação de Adesão ao SISAN	8	7	Realização de 04 oficinas em conjunto com o Projeto Raízes de Minas e mais 04 atividades com as Diretorias Regionais da SEDESE-MG para apresentar a Política de SANS e fortalecer as discussões nos territórios.

Elaborada pela Assessoria de Segurança Alimentar

Importa informar que referente ao ano de 2023, foram pactuadas metas entre Assessoria Estratégica (AEST) da SEDESE-MG e Consea-MG, como demonstra a Tabela 05. Demais informações sobre as atividades desenvolvidas pelo Consea-MG encontram-se descritas no Memorando (83548422)

**Tabela 05 – Produtos pactuados Assessoria Estratégica SEDESE-MG e CONSEA-MG**



## METAS 2023 (CONSEA/MG)

Pactuado com a Assessoria Estratégica da SEDESE-MG	Meta Física		Observações
	Programada PPAG	Executada	
Plenárias Ordinárias	04	06	Foram realizadas 02 plenárias extraordinárias
Plenárias Eletivas CRSANS	17	17	Todas as coordenações colegiadas foram reeleitas
Plenárias Nacionais	04	05	Participação da Presidente nas Plenária do Consea Nacional
Conferências Regionais	17	17	Todas as Conferências Regionais realizadas
Conferência Estadual	01	01	Realizada - 25 à 27/10/2023 – Município de Caeté-MG (Hotel Tauá)
<b>TOTAL</b>	<b>43</b>	<b>46</b>	

Elaborada pela Assessoria de Segurança Alimentar

***D. Demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesa em que foram aplicados.***

A Tabela 04 possibilita apresentar a Metas Físicas e Financeiras por meio da classificação funcional, por estrutura programática e por natureza de despesa; possibilitando ainda a análise do crédito inicial, do que foi autorizado, do que foi empenhado, a despesa realizada e o saldo de crédito referente a cada classificação.

**Tabela 06 – Metas Físicas e Financeiras por meio da classificação funcional, por estrutura programática e por natureza de despesa, da Ação 2035.**

Grupo de Despesa	Classificação					Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Empenhada	Despesa Realizada	Saldo de Crédito
	C	GD	M	IPG	F					
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>3</b>	<b>1</b>				<b>R\$ 1.211.852,00</b>	<b>R\$ 1.493.927,00</b>	<b>R\$ 909.431,94</b>	<b>R\$ 909.431,94</b>	<b>R\$ 584.495,06</b>
			90	0	10	1	R\$ 1.026.649,00	R\$ 380.151,00	R\$ 5.362,98	R\$ 329.788,02
			90	0	71	1	R\$ 0,00	R\$ 821.649,00	R\$ 664.156,90	R\$ 157.492,10
			91	0	10	1	R\$ 185.203,00	R\$ 112.060,00	R\$ 14.845,79	R\$ 97.214,21
			91	0	71	1	R\$ 0,00	R\$ 180.067,00	R\$ 180.066,27	R\$ 0,73
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3</b>	<b>3</b>				<b>R\$ 733.218,00</b>	<b>R\$ 1.066.375,90</b>	<b>R\$ 946.254,58</b>	<b>R\$ 946.254,58</b>	<b>R\$ 120.121,32</b>
			40	0	15	1	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
			40	0	71	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			50	0	71	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			90	0	10	1	588.018	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			90	0	10	4	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 303.418,28	R\$ 96.581,72
			90	0	10	7	145.200	R\$ 7.333,90	R\$ 7.333,90	R\$ 0,00
			90	0	15	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			90	0	71	1	0	R\$ 474.018,00	R\$ 469.078,15	R\$ 4.939,85
			90	0	71	7	R\$ 0,00	R\$ 85.024,00	R\$ 66.424,25	R\$ 18.599,75
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 1.945.070,00</b>	<b>R\$ 2.560.302,90</b>	<b>R\$ 1.855.686,52</b>	<b>R\$ 1.855.686,52</b>	<b>R\$ 704.616,38</b>

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPlan

***E. Relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo o número do decreto e de seu registro no Sifai, data e valor;***



A Ação 2035 recebeu recurso orçamentário advindo de Emenda da Comissão de Participação Popular (CPP) com vistas a aumentar a dotação orçamentária destinada à manutenção do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais (Consea-MG), para a garantir o funcionamento do conselho e das comissões regionais como instâncias de controle social da política, bem como para fortalecer as ações do Programa 067 – Políticas de Integração e Segurança Alimentar e Nutricional.

O detalhamento quanto ao número do Decreto e de seu registro no Siafi, data e valor, foram solicitadas à Assessoria de Planejamento, Modernização e Dados, conforme detalhamento na Tabela 07.

**Tabela 07 – Decretos de abertura de créditos adicionais**

Data Registro Doc AlterOrçam	Decreto Alteração Orçamentária	Lei Alteração Orçamentária	Fonte Recurso - Código	Procedência - Código	Valor Suplementação	Valor Anulação Crédito	Objeto
30/01/2023	1	24313	10	1	R\$ 0,00	R\$ 588.018,00	Carga LOA Emenda
30/01/2023	1	24313	10	7	R\$ 0,00	R\$ 145.200,00	Pessoal
30/01/2023	1	24313	71	1	R\$ 588.018,00	R\$ 0,00	Crédito Inicial - Carga LOA
19/04/2023	34	24272	10	4	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	CPP
04/10/2023	102	24272	71	1	R\$ 0,00	R\$ 46.000,00	Remanejamento Interno - Saldo Orçamentário alocado para outra ação
06/12/2023	126	24272	71	1	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	Remanejamento Interno - Saldo Orçamentário alocado para outra ação
11/12/2023	127	24272	71	1	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	Remanejamento Interno - Saldo Orçamentário alocado para outra ação
22/12/2023	140	24272	15	1	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	Acordo SEGOV

**E. Informações relativas à execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos;**

Comparativo entre a Meta Física dos anos 2021, 2022 e 2023 da Meta programada no PPAG e executada, da Ação no período de 03 (três) anos.

**Tabela 08 – Meta física dos anos 2021, 2022 e 2023**

<b>META FÍSICA - AÇÃO 2035</b>						
Territórios	Meta (2021)		Meta (20202)		Meta (2023)	
	Meta Pactuada	Executada	Meta Pactuada	Executada	Meta Pactuada	Executada
Estadual	33	55	65	69	46	49
<b>TOTAL</b>	<b>33</b>	<b>55</b>	<b>65</b>	<b>69</b>	<b>46</b>	<b>49</b>

Comparativo entre a Meta Financeira dos anos 2021, 2022 e 2023 da Meta programada no PPAG e executada, dos respectivos anos.

Tabela 09 – Meta Financeira dos anos 2021, 2022 e 2023

<b>META FINANCEIRA - AÇÃO 2035</b>						
Territórios	Meta (2021)		Meta (2022)		Meta (2023)	
	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Executada	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Executada	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Executada
Estadual	R\$1.046.568,00	R\$630.612,65	R\$1.141.186,16	R\$858.476,52	R\$1.945.070,00	R\$1.855.686,52
<b>TOTAL</b>	<b>R\$1.046.568,00</b>	<b>R\$630.612,65</b>	<b>R\$1.141.186,16</b>	<b>R\$858.476,52</b>	<b>R\$1.945.070,00</b>	<b>R\$1.855.686,52</b>

Elaborada: pela Assessoria de Segurança Alimentar

**G. Esclarecimentos descritivos acerca da movimentação e da composição dos elementos contidos nos demonstrativos previstos nos itens 4 a 17, a seguir, com informações análogas àquelas exigidas para a elaboração de Notas Explicativas às DCASP - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, notadamente quanto a exposição de motivo a respeito de variações significativas de contas/saldos de um exercício para o outro, do detalhamento da composição das contas mais relevantes (como créditos por danos ao patrimônio), dos critérios utilizados para o cálculo e registro das depreciações e amortizações, da metodologia utilizada para mensurar as provisões, ativos e passivos contingentes, dentre outras julgadas relevantes.**




A análise da execução apresenta o desempenho da ação a partir da comparação entre as metas programadas e realizadas do período monitorado. As Tabelas 10 e 11 permitem observar o crédito inicial, o crédito autorizado, o que foi empenhado e liquidado no período de janeiro a dezembro possibilitando analisar o desempenho da Ação.

Tabela 10 – Análise da Execução da Ação

G.F.P	Crédito Inicial (A)	Crédito Autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado (D)	Saldo de Crédito (B-C)	Empenhado/Crédito Autorizado -%(C/B)	Liquidado/Crédito autorizado -% D/B)
110.1	R\$ 1.211.852,00	R\$ 492.211,00	R\$ 65.208,77	R\$ 65.208,77	R\$ 427.002,23	R\$ 13,25	R\$ 13,25
171.1	R\$ 0,00	R\$ 1.001.716,00	R\$ 844.223,17	R\$ 844.223,17	R\$ 157.492,83	R\$ 84,28	R\$ 84,28
310.1	R\$ 588.018,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
310.4	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 303.418,28	R\$ 303.418,28	R\$ 96.581,72	R\$ 75,85	R\$ 75,85
310.7	R\$ 145.200,00	R\$ 7.333,90	R\$ 7.333,90	R\$ 7.333,90	R\$ 0,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
315.1	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
371.1	R\$ 0,00	R\$ 474.018,00	R\$ 469.078,15	R\$ 469.078,15	R\$ 4.939,85	R\$ 98,00	R\$ 98,00
371.7	R\$ 0,00	R\$ 85.024,00	R\$ 66.424,25	R\$ 66.424,25	R\$ 18.599,75	R\$ 78,12	R\$ 78,12
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.945.070,00</b>	<b>R\$ 2.560.302,90</b>	<b>R\$ 1.855.686,52</b>	<b>R\$ 1.855.686,52</b>	<b>R\$ 704.616,38</b>	<b>R\$ 72,48</b>	<b>R\$ 72,48</b>

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPlan

Tabela 11 – Status da Execução da Ação no ano de 2023

Físico		Orçamentário		Físico x Orçamentário	
Desempenho Físico Jan/Dez % (A)	Farol	Desempenho Orçamentário Jan/Dez % (B)	Farol	Índice de Eficiência Jan/Dez (A/B)	Farol
106,52%		148,38%		0,72	

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPlan

O Status subestimado refere-se dimensões orçamentária da ação caracterizadas por taxa de execução acima de 130% perante a meta programada. Quanto a este processo justifica-se a

execução orçamentária subestimada decorrente dos recursos suplementados pela Comissão de Participação Popular (CPP) somado aos recursos advindos do Tesouro utilizados para a realização da 8ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e para a celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil – OSC.

O desempenho físico da ação remete à execução das atividades regimentais do Conselho e da Câmara, que abrange desde a organização de eventos, como Plenárias, Conferências Regionais e Estaduais, até a condução de ações de sensibilização e mobilização em nível municipal para a implementação efetiva da Política de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável no Estado de Minas Gerais.

Importa informar que para a elaboração das informações estabelecidas acima foram utilizados dados do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPLAN e do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, do Governo do Estado de Minas Gerais.

Cumprе esclarecer que a contagem da meta física para a Ação 2035 foi feita segundo a metodologia do SIGPLAN, em que os valores lançados mensalmente não se somam a totalização anual, sendo automaticamente alimentada pelo maior valor mensal executado durante o exercício.

## 2.2 Ação 4011

### *A. Apresentação da visão geral da unidade jurisdicionada, estrutura organizacional e legislação aplicável*

A Tabela 12 possibilita apresentar os atributos qualitativos, informações que possibilitam compreender o motivo social pelo qual a ação foi criada, descrevendo o que pretende promover e de que modo pretende.

**Tabela 12 – Informações referente a Ação 4011**

<b>AÇÃO: 4011 – APOIO, ARTICULAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>	
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>	1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
<b>FINALIDADE:</b>	PROMOVER A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL NO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR MEIO DE ARTICULAÇÃO, APOIO E FOMENTO DE PROJETOS QUE VISEM O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, PERIURBANA E URBANA A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO AO ALIMENTO EM QUALIDADE E QUANTIDADE ADEQUADA, A SENSIBILIZAÇÃO DO CONSUMO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS, COM RESPEITO A CULTURA ALIMENTAR, A AGROBIODIVERSIDADE, A SOBERANIA ALIMENTAR E AOS AGROSSITEMAS, A EXEMPLO DE: BANCO DE SEMENTES CRIOULAS, BANCO DE ALIMENTOS, HORTAS COMUNITÁRIAS, COZINHAS COMUNITÁRIAS, KIT DE IRRIGAÇÃO, EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, APOIO A PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA E A GESTÃO E AO ACESSO AOS MERCADOS INSTITUCIONAIS.
<b>PRODUTO:</b>	CIDADÃO/ AGRICULTOR FAMILIAR ATENDIDO
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>	CIDADÃO/ AGRICULTOR FAMILIAR
<b>PÚBLICO-ALVO:</b>	AGRICULTORES FAMILIÁRES E CONSUMIDORES
<b>LEGISLAÇÕES:</b>	LEI FEDERAL 11.346; DECRETO FEDERAL 7.272; LEI ESTADUAL 22.806; DECRETO ESTADUAL 47.502

**Fonte:** Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPlan

A. **Descrição de execução do programa de trabalho previsto na LOA e informações sobre os programas e ações do governo sob responsabilidade do órgão, evidenciando:**

**(i) o cumprimento das metas físicas e financeiras por meio da classificação funcional, por estrutura programática e por natureza de despesa;**

A Programação Física e Financeira por Territórios de Desenvolvimento permite observar a programação para se alcançar o objetivo da Ação envolvendo as operações físicas e financeiras, subdivididas pelos territórios de Desenvolvimento. As metas físicas relacionam-se à **quantidade de produto** (bem, serviço ou transferência financeira) a ser entregue à sociedade ou à própria administração pública. Já as **metas orçamentárias** trata-se do valor anual a ser gasto em cada ação, englobando as despesas de custeio.

Importa informar que a Meta Física e Financeira Programada e Executada da Ação 4011 refere-se ao Projeto Raízes de Minas que faz parte do *Programa Estratégico Percursos Gerais: Trajetória para a Autonomia e ao projeto Banco de Alimentos* e que a previsão orçamentária registrada na LOA de 2023 foi de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo, ao longo do ano de 2023, obtidos créditos de emendas parlamentares.

**Tabela 13 – Metas Físicas e Financeira constantes no PPAG da Ação 4011, ano de referência 2023**

<b>METAS 2023 - AÇÃO 4011</b>				
<b>REGIÕES</b>	<b>Meta Física</b>		<b>Meta Financeira</b>	
	Programada PPAG	Executada	Programada PPAG	Executada
Estadual	67	532	R\$ 3.500.000	R\$1.688.827,94
<b>TOTAL</b>	67	532	R\$ 3.500.000	R\$1.688.827,94

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPlan

**(i) os indicadores de desempenho da implementação da ação governamental identificada no PPAG 220-2023;**

Atividades realizadas e entregues em 2023, pela Diretoria/Assessoria de Segurança Alimentar:

- ü Convênio firmado e repasse financeiro para 01 município selecionado no edital de banco nº006/2022 de fomento à Banco de alimentos
- ü Edital de Fomento a Cozinhas Comunitárias Municipais;
- ü Acompanhamento, monitoramento quanto as das entregas dos kits de apoio a produção e kit de irrigação, assim como realização das capacitações para adesão aos SISOAN previstas pelo Projeto Raízes de Minas
- ü Levantamento de dados sobre Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar no Estado de Minas Gerais;

**(ii) esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos com a indicação das providências adotadas;**

A execução da ação ficou atrelada à disponibilidade de recursos advindos de Emendas Parlamentares e/ou de suplementação orçamentaria de recurso advindo da Loteria Mineira. Tanto a suplementação orçamentaria aprovada pelo Comitê de Orçamento e Finanças (Cofin) da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gérias (Seplag) quanto as Emendas Parlamentares focalizaram-se no atendimento a projetos pontuais, direcionados para OSC, como no apoio e na modernização de Cozinhas Comunitárias compreendida como um equipamento público de SANS capaz de estabelecer em seu escopo medidas capazes de mitigar e combater as perdas e o desperdício de alimentos além de promover a garantia do acesso a alimento de qualidade a população em situação de vulnerabilidade social e alimentar e integrar a relação entre colaboradores, produtores e consumidores dos alimentos. Nessa medida, os Equipamentos Públicos de SANS atendem alguns dos aos objetivos da Lei Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gérias e da legislação federal, uma vez que, atuam no combate à fome e em outras ações cruciais a temática de SANS como a promoção de ação conjunta e integrada entre os equipamentos públicos que promovem a rede de proteção social no território apresentando como equipamentos públicos compatíveis com o programa, função e objetivos da ação 4011.

Quanto ao Edital de Banco de Alimentos, publicado em 2022, em 2023 de acordo com o recurso aprovado na LOA, foi direcionado os orçamentos para os 05 municípios que não conseguiram apresentar as documentações exigidas no prazo estabelecido pela diretoria de Convênio, devido ao encerramento do exercício orçamentário e financeiro. No entanto, estes 05 municípios ao longo de 2023, novamente não foram contemplados por não preencherem os pré-requisitos ou por não conseguirem readequar os projetos para celebração do Convênio, assim como encontravam –se com o Cadastro Geral de Convenentes (CAGEC) Irregular.

Referente ao Projeto Chamamento Público de Cozinhas comunitárias, o recurso aprovado pela Loteria Mineira, contemplava trinta equipamentos públicos com a gestão municipal, porém apenas 10 equipamentos públicos foram contemplados, razão pela qual houve saldo de crédito.

***B. Outras informações consideradas relevantes pelo órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso;***

Importa informar que referente ao ano de 2023, foram pactuadas metas entre Assessoria Estratégica (AEST) da SEDESE-MG e Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional (DSAN), hoje Assessoria de Segurança Alimentar (ASA), como demonstra a Tabela 14.

**Tabela 14 – Produtos pactuados Assessoria Estratégica SEDESE-MG e DSAN/ASA**

<b>METAS 2023 (DSAN/ASA)</b>			
<b>Pactuado com a Assessoria Estratégica da SEDESE-MG</b>	<b>Meta Física</b>		<b>Observações</b>
	<b>Programada AEST</b>	<b>Executada</b>	
Edital de Fomento à Banco de Alimentos Municipais	6	1	Os Municípios de Ribeirão das Neves, Coronel Fabriciano, Vargem Alegre, Vermelho Novo, Iapu não conseguiram apresentar as documentações necessárias para celebração do convênio.
Projeto Raízes de Minas	900	900	Foram entregues pela Emater 500 kits de Apoio a Produção para 35 municípios e pela SEAPA-MG, 400 kits para 45 municípios, inseridos no Programa Percursos Gerais.

Projeto Raízes de Minas	04	03	Oficinas realizadas com o objetivo de fortalecer a política municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Não foi possível realizar a última oficina devido a reestruturação da proposta metodologia do Programa Percursos Gerais.
Fomento a Cozinhas Comunitárias	30	10	Projeto pactuado após o recebimento do recurso da Loteria Mineira, voltando à modernização de Cozinhas Comunitárias com gestão municipal. Dos municípios interessados e que cumpriam as exigências do edital/convênio restaram apenas 10.

Elaborada pela Assessoria de Segurança Alimentar

Para além do pactuado e das metas constantes no PPAG 2023 a Diretoria/Assessoria realizou atividades de consultoria e apoio técnico aos municípios e as Diretorias Regionais da SEDESE-MG; realizou padronização de alguns procedimentos para garantir, de modo ordenado, a segurança, o desenvolvimento e o controle das normas e de outros instrumentos utilizados no âmbito da Assessoria; ações de interlocução e apoio técnico para Adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar (SISAN) junto a CAISANS-MG e CONSEA-MG, e Construção de Projetos voltadas ao fomento de quintais produtivos no semiárido mineiro para atender a demanda advinda do gabinete

**C. Demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesa em que foram aplicados.**

- Ø O Edital de Banco de Alimentos foi realizado com recurso próprio da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDESE-MG).
- Ø Assessoria recebeu 16 Emendas Parlamentares Impositivas, 08 Organizações da Sociedade Civil (OSC) conseguiram finalizar os procedimentos necessários e 04 chegaram a receber o recurso, no ano de 2023.
- Ø A Assessoria recebeu recurso para o Projeto Raízes de Minas e Cozinhas Comunitárias.

**Tabela 15 – Metas Físicas e Financeiras por meio da classificação funcional, por estrutura programática e por natureza de despesa, da Ação 2035.**

Grupo de Despesa	Classificação					Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Empenhada	Despesa Relizada	Saldo de Crédito
	C	GD	M	IPG	F					
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>3</b>	<b>3</b>				<b>R\$ 3.400.000,00</b>	<b>R\$ 1.504.667,94</b>	<b>R\$ 573.452,81</b>	<b>R\$ 573.452,81</b>	<b>R\$ 931.215,13</b>
	40	0	60	2		R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 146.072,64	R\$ 146.072,64	R\$ 853.927,36
	40	0	71	1		R\$ 0,00	R\$ 24.823,90	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00	R\$ 7.223,90
	50	0	10	8		R\$ 0,00	R\$ 479.844,04	R\$ 476.844,04	R\$ 476.844,04	R\$ 70.063,87
	90	0	10	8		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	99	0	10	8		R\$ 3.400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4</b>	<b>4</b>								
	40	0	10	1		R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	40	0	60	2		R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 517.984,23	R\$ 517.984,23	R\$ 482.015,77
	40	0	71	1		R\$ 0,00	R\$ 52.297,01	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 49.897,01
	50	0	10	8		R\$ 0,00	R\$ 634.991,03	R\$ 594.990,90	R\$ 594.990,90	R\$ 40.000,00
	90	0	71	1		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	99	0	10	8		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 3.500.000,00</b>	<b>R\$ 3.191.955,98</b>	<b>R\$ 1.688.827,94</b>	<b>R\$ 1.688.827,94</b>	<b>R\$ 1.503.128,04</b>



**D. Relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo o número do decreto e de seu registro no Siafi, data e valor;**

A Ação 4011 recebeu recurso orçamentário advindo de Emenda Impositiva da Comissão de Participação Popular (CPP) para projetos pontuais ligados a temática de Segurança Alimentar. Recebeu também orçamento advindo da Loteria Mineira para execução do Projeto Cozinhas Comunitárias e Raízes de Minas

O detalhamento quanto ao número do Decreto e de seu registro no Siafi, data e valor, foram solicitadas à Assessoria de Planejamento, Modernização e Dados, conforme informações na Tabela 16.

**Tabela 16 – Decretos de abertura de créditos adicionais**

Data Registro Doc AlterOrçam	Decreto Alteração Orçamentária	Lei Alteração Orçamentária	Fonte Recurso - Código	Procedência - Código	Valor Suplementação	Valor Anulação Crédito	Objeto
30/01/2023	1	24313	10	1	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	Carga LOA Emenda
30/01/2023	1	24313	71	1	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	Crédito Inicial - Carga LOA
03/02/2023	4	24313	10	8	R\$ 260.022,00	R\$ 0,00	Emenda
01/03/2023	15	24272	71	1	R\$ 17.600,00	R\$ 0,00	Remanejamento Interno - Banco de Alimento não celebrado em 2022
01/03/2023	15	24272	71	1	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	Remanejamento Interno - Banco de Alimento não celebrado em 2022
14/04/2023	33	24272	10	8	R\$ 0,00	R\$ 2.991.021,88	Emenda
14/04/2023	33	24272	10	8	R\$ 847.227,00	R\$ 0,00	Emenda
18/08/2023	80	24272	10	8	R\$ 0,00	R\$ 189.156,08	Emenda
18/08/2023	80	24272	10	8	R\$ 0,00	R\$ 212.235,97	Emenda
11/12/2023	127	24272	71	1	R\$ 7.223,90	R\$ 0,00	Remanejamento Interno - (Banco de Alimento investimento para custeio)
11/12/2023	127	24272	60	2	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	Recursos LEMG - Cozinhas Comunitárias
11/12/2023	127	24272	71	1	R\$ 0,00	R\$ 50.102,99	Remanejamento Interno - (Banco de Alimento investimento para custeio e alocação de saldo em outras ações)

22/12/2023	140	24272	60	2	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	Recursos LEMG - Cozinhas Comunitárias
22/12/2023	140	24272	60	2	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	Recursos LEMG - Cozinhas Comunitárias

**E. Informações relativas à execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos;**

Comparativo entre a Meta Física dos anos 2021, 2022 e 2023 da Meta Programada no PPAG e Executada, da Ação no período de 03 (três) anos.

**Tabela 17 – Meta física dos anos 2021, 2022 e 2023**

<b>META FÍSICA - AÇÃO 4011</b>						
TERRITÓRIO	Meta (2021)		Meta (20202)		Meta (2023)	
	Meta Pactuada	Executada	Meta Pactuada	Executada	Meta Pactuada	Executada
Estadual	1	622	17	0	519	532
Total	1	622	17	0	519	532

Elaborada pela Assessoria de Segurança Alimentar

Comparativo entre a Meta Financeira dos anos 2021, 2022 e 2023 da Meta programada no PPAG e executada, dos respectivos anos.

**Tabela 18 – Meta Financeira dos anos 2021, 2022 e 2023**

<b>META FINANCEIRA - AÇÃO 4011</b>						
TERRITÓRIO	Meta (2021)		Meta (20202)		Meta (2023)	
	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Executada	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Executada	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Executada
Estadual	R\$901.000,00	R\$478.611,22	R\$1.141.000,00	R\$858.476,52	R\$3.500.000,00,	R\$1.688.827,94
Total	R\$901.000,00	R\$478.611,22	R\$1.141.000,00	R\$858.476,52	R\$3.500.000,00,	R\$1.688.827,94

Elaborada pela Assessoria de Segurança Alimentar

Importa informar que, o maior montante do recurso orçamentário advém de Emenda Parlamentar e da Loteria Mineira

**F. Esclarecimentos descritivos acerca da movimentação e da composição dos elementos contidos nos demonstrativos previstos nos itens 4 a 17, a seguir, com informações análogas àquelas exigidas para a elaboração de Notas Explicativas às DCASP - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, notadamente quanto a exposição de motivo a respeito de variações significativas de contas/saldos de um exercício para o outro, do detalhamento da composição das contas mais relevantes (como créditos por danos ao patrimônio), dos critérios utilizados para o cálculo e registro das depreciações e**



**amortizações, da metodologia utilizada para mensurar as provisões, ativos e passivos contingentes, dentre outras julgadas relevantes.**




A análise da execução apresenta o desempenho da Ação a partir da comparação entre as metas programadas e realizadas do período monitorado. As Tabelas 19 e 20 permitem observar o crédito inicial, o crédito autorizado, o que foi empenhado e liquidado no período de janeiro a dezembro possibilitando analisar o desempenho da Ação.

**Tabela 19 – Análise da Execução da Ação**

G.F.P	Crédito Inicial (A)	Crédito Autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado (D)	Saldo de Crédito (B-C)	Empenhado/Crédito Autorizado -%(C/B)	Liquidado/Crédito autorizado -% D/B)
3.10.8	R\$ 3.400.000,00	4.79.844,04	R\$ 409.780,17	R\$ 409.780,17	R\$ 70.063,87	R\$ 85,40	R\$ 85,40
3.60.2	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 146.072,64	R\$ 146.072,64	R\$ 853.927,36	R\$ 14,61	R\$ 14,61
3.71.1	R\$ 0,00	R\$ 24.823,90	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00	R\$ 7.223,90	R\$ 70,90	R\$ 70,90
4.10.1	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.10.8	R\$ 0,00	R\$ 634.991,03	R\$ 594.990,90	R\$ 594.990,90	R\$ 40.000,13	R\$ 93,70	R\$ 93,70
4.60.2	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 517.984,23	R\$ 517.984,23	R\$ 482.015,77	R\$ 51,80	R\$ 51,80
4.71.1	R\$ 0,00	R\$ 52.297,01	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 49.897,01	R\$ 4,59	R\$ 4,59
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.500.000,00</b>	<b>R\$ 3.191.965,98</b>	<b>R\$ 1.688.827,94</b>	<b>R\$ 1.688.827,94</b>	<b>R\$ 1.503.128,04</b>	<b>R\$ 52,91</b>	<b>R\$ 52,91</b>

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPlan

**Tabela 20 – Status da Execução da Ação no ano de 2023**

Físico		Orçamentário		Físico x Orçamentário	
Desempenho Físico Jan/Dez % (A)	Farol	Desempenho Orçamentário Jan/Dez % (B)	Farol	Índice de Eficiência Jan/Dez (A/B)	Farol
794,03%		48,25%		16,46	

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPlan

O Status subestimado refere-se a dimensão orçamentária da Ação caracterizada por taxa de execução acima de 130% perante a meta programada. Quanto a este processo justifica-se a execução física subestimada decorre da entrega de kits de irrigação, em ação realizada em parceria com a SEAPA, e das entregas dos kits de apoio à produção, em parceria com a EMATER, e da realização de oficinas de capacitação. Para todas essas despesas, a execução orçamentária ocorreu em exercícios anteriores. A execução orçamentária subestimada decorreu de suplementação de LEMG que viabilizou a execução de convênios com municípios no âmbito do programa Cozinhas Comunitárias, não possuindo correlação com a meta física da ação, apenas com a meta orçamentária.

O Status crítico refere-se dimensão orçamentária do desempenho da ação caracterizada por taxa de execução menor do que 70% da meta programada. Quanto a este processo justifica-se a execução orçamentária ante as informações contidas no *Processo SEI de nº 1480.01.0008093/2023-97* – que refere-se ao Edital de Chamamento Público para análise e julgamento das propostas de fomento as Cozinhas Comunitárias, já instaladas, para celebração de Convênio de Saída entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE-MG) e municípios que atenderam os requisitos e encontram-se no território de Minas Gerais.

Importa Informar que, a Assessoria de Segurança Alimentar, em 2023, apresentou proposições acerca de fomento para modernização de Cozinhas Comunitárias em Minas Gerais, por meio do Edital 011//2023, que repassa subsídio para aquisição de equipamentos e materiais permanentes que permitam ampliar a capacidade de distribuição de alimentos adequados ao consumo dos municípios. Esse equipamento público têm como público-alvo grupos sociais nutricionalmente vulneráveis onde se inclui trabalhadores de baixa renda, em situação de vulnerabilidade alimentar;

idosos, em situação de vulnerabilidade alimentar; desempregados, em situação de vulnerabilidade alimentar; mulheres pretas e pardas em situação de vulnerabilidade alimentar, comunidades tradicionais em situação de vulnerabilidade alimentar, população em situação de rua, e a população que encontra-se abaixo da linha de pobreza. O objetivo do projeto é de atender grupos vulneráveis de maneira inclusiva, promovendo a qualificação profissional, fortalecendo o Direito Humano à Alimentação Adequada e a Soberania Alimentar. Para essa atividade houve a **suplementação orçamentária da Loteria Mineira do Estado de Minas Gerais**, no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), onde cada equipamento público credenciado e habilitado recebeu o recurso no valor de R\$66.600,00 (sessenta e seis milhões e seiscentos mil reais).

Dos municípios mineiros, foram habilitados pelo Edital: **Contagem, Alfenas, Coronel Fabriciano, Planura e Muriaé** que apresentaram os pré-requisitos e a documentação correta para o credenciamento. Através desse esforço conjunto, foram formalizados quatro convênios com os municípios de Contagem, Coronel Fabriciano, Planura e Muriaé. O município de Contagem participou com o credenciamento de 07 (sete) Cozinhas Comunitárias. Essa parceria permitirá a implementação efetiva de medidas que impactarão positivamente a vida de diversos cidadãos, promovendo o acesso a alimentos saudáveis e contribuindo para a redução da insegurança alimentar.

- 1480.01.0010553/2023-25 - Município de Planura, referente ao Plano de Trabalho nº 2790/2023.
- 1480.01.0010526/2023-75 - Município de Muriaé, referente ao Convênio nº 1481002317/2023.
- 1480.01.0010555/2023-68 -Município de Coronel Fabriciano, referente ao Convênio nº 1481002272/2023.
- 1480.01.0010984/2023-28 - Município de Contagem, referente ao Convênio nº 1481002293/2023

A quantidade de indivíduos assistidos está diretamente relacionada ao número de famílias beneficiadas por cada serviço público em operação no município.

Importa informar que, no exercício de 2023, os convênios em questão não foram efetuados. Contudo, destaco que foi concedida autorização para o pagamento desses convênios no ano de 2024. Essa medida visa assegurar o adequado cumprimento das obrigações pactuadas e a regularização financeira correspondente.

### *Informações Adicionais*

**Cabe apresentar informações detalhadas do projeto** intersetorial que integra o *Programa Estratégico Percursos Gerais: Trajetória para a Autonomia, Raízes de Minas, que apresenta ações intersetoriais para diminuir as vulnerabilidades e gerar autonomia às famílias atendidas.*

O projeto Raízes de Minas compõe a carteira de projetos do programa Percursos Gerais – Trajetória para a Autonomia e tem como objetivo auxiliar no desenvolvimento da produção agrícola familiar de modo sustentável, buscando garantir o acesso a alimentos de qualidade e segurança alimentar e nutricional de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social por meio do apoio à produção de alimentos, com a distribuição de kits de irrigação por gotejamento, insumos produtivos e oficinas de capacitação em técnicas de manejo da produção agroecológica. Somado a isso, o incremento da produção possibilita, também, a geração de renda a partir da comercialização do excedente dos produtos. Estas ações são desenvolvidas em parceria com a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e abastecimento (SEAPA) e com a Emater-MG. Outro objetivo do Projeto é apoiar os gestores públicos na estruturação da política pública de Segurança Alimentar e Nutricional e na adesão ao Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - o SISAN.

Em síntese, o projeto Raízes de Minas está subdividido em 3 ações prioritárias:

- Raízes de Minas – Kits de irrigação;
- Raízes de Minas – apoio à produção;
- Raízes de Minas – apoio aos municípios do território do Percursos Gerais para adesão ao SISAN.

Público Beneficiado: Agricultores familiares ou pequenos produtores em situação de vulnerabilidade social dos municípios abrangidos pelo território do Programa Percursos Gerais. Gestores públicos municipais interessados em implantar o Sistema de Segurança Alimentar em seu território.

No ano de 2023, foram atendidos, por meio da cooperação técnica entre a Sedese e a SEAPA, 45 municípios com a ação **Raízes de Minas – Kits de irrigação**, sendo entregues 400 kits, nos respectivos municípios: Alvorada de Minas, Angelândia, Aricanduva, Bonito de Minas, Cachoeira de Pajeú, Coluna, Cristália, Curral de Dentro, Frei Lagonegro, Fruta de Leite, Ibiracatu, Josenópolis, Juvenília, Materlândia, Miravânia, Montezuma, Ninheira, Padre Carvalho, Pai Pedro, Pintópolis, Presidente Kubitschek, Rio Vermelho, Rubelita, Santa Cruz de Salinas, Santo Antônio do Itambé, Santo Antônio do Retiro, São Joao da Ponte, São Joao das Missões, Serra Azul de Minas, Varzelândia, Verdelândia, Bandeira, Chapada do Norte, Cipotânea, Comercinho, Congonhas do Norte, Felisburgo, Imbé de Minas, Joaíma, Mata Verde, Monte Formoso, Morro do Pilar, Palmópolis, Ponto dos Volantes e Santo Antônio do Jacinto.

A ação **Raízes de Minas – apoio à produção**, implementada por meio da cooperação técnica entre a Sedese e a Emater-MG atendeu 500 famílias aos 35 municípios que seguem enumerados: Água Boa, Angelândia, Aricanduva, Ataléia, Bertópolis, Bonito de Minas, Cachoeira de Pajeú, Carai, Catuji, Crisólita, Cristália, Curral de Dentro, Frei Gaspar, Fronteira dos Vales, Fruta de Leite, Itaipé, Josenópolis, Ladainha, Montezuma, Ninheira, Novo Cruzeiro, Novo Oriente de Minas, Ouro Verde de Minas, Padre Carvalho, Padre Paraíso, Pai Pedro, Pintópolis, Rubelita, Santa Cruz de Salinas, Santa Helena de Minas, Santo Antônio do Retiro, São João da Ponte, São João das Missões, Setubinha e Verdelândia

A ação **Raízes de Minas – apoio aos municípios do território do Percursos Gerais para adesão ao SISAN** desenvolvida pela Assessoria de Segurança Alimentar e a Secretaria Executiva da Câmara Governamental Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – Caisans-MG, no âmbito do “Encontros Gerais”, que são os momentos de formação do Programa Percursos Gerais, organizados pelo Escritório de Projetos e Inovação da Sedese, realizou 3 oficinas virtuais realizadas em 2023 com 151 gestores públicos e representantes da sociedade civil de 64 municípios, que são: Água Boa, Alvarenga, Amparo da Serra, Angelândia, Araçuaí, Araponga, Augusto de Lima, Belo Horizonte, Bertópolis, Bonfinópolis de Minas, Cachoeira do Pajeú, Capelinha, Carai, Chapada Gaúcha, Cláudio, Coluna, Congonhas, Cristália, Curral de Dentro, Diamantina, Formiga, Frei Gaspar, Frei Lagonero, Fruta de Leite, Francisco Dumont, Indaiabira, Itamarandiba, Itaipé, Itaobim, Josenópolis, Ladainha, Manhumirim, Materlândia, Miravânia, Montes Claros, Montezuma, Morro do Pilar, Nacip Raydan, Ninheira, Novo Cruzeiro, Novo Oriente de Minas, Ouro Verde de Minas, Padre Carvalho, Paraguaçu, Piedade de Caratinga, Pirapora, Pompéu, Poté, Presidente Kubstichek, Rio Vermelho, Rubelita, Salinas, Santa Cruz de Salinas, Santa Rita de Minas, Santo Antônio do Jacinto, Santo Antônio do Retiro, São João das Missões, São João do Paraíso, São Romão, Setubinha, Teófilo Otoni, Umburatiba, Varzelândia, Verdelândia.

Destaca-se que em novembro de 2023, foram repassados recursos da Loteria do Estado de Minas Gerais para execução do projeto Raízes de Minas nos municípios restantes do 1 ciclo do Programa Percursos Gerais, na ordem de R\$456.000,00.

Desta forma, serão atendidas mais 240 famílias em 12 municípios que receberão kits de irrigação e 500 famílias de 35 municípios receberão kits de insumos produtivos, o que representa, em média, mais 3000 pessoas atendidas diretamente pelo projeto Raízes de Minas.

No programa Raízes de Minas o acompanhamento e monitoramento é realizado por meio do preenchimento de planilhas de gestão e monitoramento; realização de reuniões com os gestores da Sedese; revisões e inclusões de novas ações; articulações institucionais, consultas jurídicas, acompanhamento dos processos no Sei referentes ao Raízes de Minas, elaboração de

documentos e materiais, entre outras.

Importa informar que para a elaboração das informações estabelecidas acima foram utilizados dados do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPLAN e do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, do Governo do Estado de Minas Gerais.

Cumpra esclarecer que a contagem da meta física para a Ação 4011 foi feita segundo a metodologia do SIGPLAN, em que os valores lançados mensalmente não se somam a totalização anual, sendo automaticamente alimentada pelo maior valor mensal executado durante o exercício.

### 3. CONCLUSÃO

Foram considerados os normativos internos, externos recomendados pela Assessoria Jurídica no exercício de 2023 para a execução das Ações 2035 e 4011, tanto quanto, as legislações vigentes relacionadas a Política de Segurança Alimentar e Nutricional como as decisões e orientações advindas do Gabinete e da Superintendente de Gestão, Finanças e Recursos Humanos.

Destacamos que não houve detalhamento de todas as atividades, processos e procedimentos realizados no ano de referência, dos setores responsáveis pelas respectivas Ações, apenas as metas pactuadas e constantes no PPAG 2023 e que estas foram apresentadas de forma pontual.

Ante o exposto, esta Assessoria submete à apreciação do Superintendente de Gestão, Finanças e Recursos Humanos, se colocando à disposição para quaisquer informações adicionais e readequação necessária.

Respeitosamente,

**Nardielle Antunes Coelho**

Analista da Assessoria de Segurança Alimentar

**Joana Almeida dos Reis Caldeira Brant**

Assessora da Assessoria de Segurança Alimentar

#### Lista de Siglas

<b>CAISANS-MG</b>	<b>Câmara Governamental Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais</b>
<b>CONSEA-MG</b>	Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais
<b>ASA</b>	Assessoria de Segurança Alimentar
<b>SEPLAG-MG</b>	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

<b>SIAD</b>	Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços
<b>SIAFI</b>	Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços
<b>SIGPLAN</b>	Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
<b>EMATER</b>	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
<b>SEAPA</b>	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais
<b>SIGCON-SAIDA</b>	Sistema de Gestão de Convênios e Parcerias do Estado de Minas Gerais
<b>SEDESE-MG</b>	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais

[1] O Plano Plurianual de Ação Governamental, PPAG, é o instrumento utilizado pelo Governo Estadual para o planejamento da administração pública estadual de médio prazo. Ele define qual será o escopo de atuação do Estado para um período de quatro anos.

[2] Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO, inclui em sua composição as metas e prioridades da administração pública estadual, abrangendo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente; orientando a elaboração da lei orçamentária anual, entre outras coisas.

[3] Lei de Orçamento Anual, LOA, é considerada de natureza especial. É por meio dela que são previstas as receitas e autorizadas as despesas públicas.

[4] Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado PMDI, é visto como uma inovação da Constituição Mineira em sua composição diretrizes de formulação dos instrumentos de planejamento a longo prazo.



Documento assinado eletronicamente por **Nardielle Antunes Coelho, Servidor(a) Público(a)**, em 09/03/2024, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joana Almeida dos Reis Caldeira Brant, Servidor(a) Público(a)**, em 09/03/2024, às 22:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **83706434** e o código CRC **50A3FDBC**.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**AÇÕES 4149 / 4151**

**SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS SOBRE  
DROGAS**

## **2. APOIO À REDE COMPLEMENTAR DE SUPORTE SOCIAL NA ATENÇÃO AO DEPENDENTE QUÍMICO – 1451.10.422.070.4149.0001**

No exercício financeiro de 2023, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária 1451 (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do programa “070 - Políticas Sobre Drogas”, observando a transposição orçamentária da unidade orçamentária 1481 (SEDESE), sendo a unidade orçamentária responsável pelo programa inicial, a U.O. 1481, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE, e tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, função “10 – Saúde” e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público “ 422 – Direitos Individuais, Coletivos e difusos”.

A finalidade desta ação é desenvolver estratégias voltadas ao cuidado/acolhimento, a reinserção social e econômica, à autonomia, à saúde, ao bem-estar e à qualidade de vida das pessoas que usam/abusam de álcool, tabaco e outras drogas e seus familiares, bem como fortalecer a perspectiva da prevenção, com foco nos fatores de proteção, em articulação com a rede complementar de suporte social na atenção ao dependente químico. O produto desta ação é “Vaga Ocupada/Participação nas Atividades”. Considera-se como vaga ocupada e ou participação nas atividades, o somatório de todas as vagas ocupadas no eixo cuidado/acolhimento e reinserção social e econômica, participações nas atividades realizadas em ações e projetos de prevenção do uso/abuso de álcool, tabaco e outras drogas, nos seus diferentes níveis. Ressalta-se que essa ação busca também atender toda a manutenção da estrutura do Programa de Políticas sobre Drogas.

A execução física inicial foi mensurada na U.O 1481 (SEDESE), no qual à programação física inicial foi mensurada, e na qual foram estabelecidas as metas fixadas para o exercício, sendo assim, o destaque dos principais resultados e entregas da ação na UO 1451 (SEJUSP), não foi registrado no monitoramento, o que ocasionou o status “A Avaliar”.

Mediante o contexto apresentado acima nesta ação, com a situação física “A Avaliar” e execução orçamentária “A Avaliar”, o índice de eficiência, que trata da variação de proporcionalidade entre o percentual físico e o percentual orçamentário, também ficou com o status “A Avaliar”. As despesas desta ação foram impactadas pela transposição do orçamento, efetivada com a anulação de orçamento no programa e ações da unidade orçamentária U.O 1481 (SEDESE) para a unidade orçamentária U.O 1451 (SEJUSP), mediante Lei N 24313 - 2023 de 28/05/23, a qual estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, desenvolvida conforme as diretrizes governamentais e o previsto no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI e no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG. A partir desta Lei a então Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP passa a ser, conforme o art. 34, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, como sendo o órgão responsável por implementar e acompanhar a política estadual de segurança pública, como também ao art. 35, que compõem a nova estrutura básica da SEJUSP.

A execução orçamentária “A Avaliar” ou 0,00%, corresponde à gestão das despesas de manutenção da Subsecretaria de Políticas Sobre Drogas, tais como terceirizados (contrato MGS limpeza e apoio) e todas despesas vinculadas à efetiva execução orçamentária. Observa-se que conforme o decreto de transposição orçamentária de SEDESE para SEJUSP conforme reforma administrativa, todas despesas desta ação, sua execução orçamentária ocorreu, simultaneamente, na U.O 1481 (SEDESE) e na U.O 1451 (SEJUSP), motivada pela transposição de crédito orçamentário parcial A execução nesta ação, no período da transposições das dotações orçamentárias atendeu termos de colaboração com as OSC's vinculados a SUPOD, por meio de subvenções sociais em diversos municípios de MG, como também contrato FUNDEP – Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa com serviços de ministração de cursos de qualificação e capacitação de pessoal na área de saúde (assinatura do Contrato nº 9406176/2023 com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep, para a retomada dos atendimentos presenciais do Cread, contratação de prestação de serviços especializados de assessoramento técnico na



realização de estudos e projetos de pesquisa, formação, mobilização técnico-social e atendimento psicossocial de pessoas com dependência química e apoio aos seus familiares no Centro de Referência Estadual em Álcool e outras Drogas – Cread.

Ressalta-se que os resultados alcançados nos eixos prevenção e acolhimento no âmbito do Programa Rede Complementar de Suporte Social na Atenção ao Dependente Químico, das 59 (cinquenta e nove) Osc's, 43 (quarenta e três) são denominadas Comunidades Terapêuticas Acolhedoras, sendo 10 (dez) voltadas ao atendimento do público feminino e 33 (trinta e três) do público masculino e 13 (treze) Osc's são responsáveis pelo desenvolvimento de atividades no campo da prevenção do uso/abuso de álcool, tabaco e outras drogas, ao longo do exercício aqui considerado.

O resultado físico realização foi de 72.711 sendo 61.452 pela SEDESE de (Jan a Out de 2023) e 11.259 pela SEJUSP de (Nov a Dez 2023), representando 42,85% da meta planejada de janeiro a dezembro de 2023 no montante de 169.680 onde foram selecionadas 79 OSC's conforme Edital 14/2021 e 01/2022, no entanto, 56 conseguiram formalizar os termos, dessa forma ocorreu a reprogramação da meta para 57.148 que corresponde a um realizado de 127,23%.pelo resultado físico alcançado. No eixo acolhimento, foi disponibilizado de 516 vagas em Comunidades Terapêuticas para pessoas com dependência química, no âmbito do Programa Rede Complementar de Suporte Social na Atenção ao Dependente Químico presentes em 30 Municípios.

O Financeiro Planejado de janeiro a dezembro de 2023 foi de R\$13.550.374,00 e alcançou R\$13.400.620,57 que representa 98,89%.

Estes decretos impactaram no crédito orçamentário inicial da LOA, já que o Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento – SIGPLAN considera para efeito de execução orçamentária o crédito inicial e não o crédito autorizado. Assim, a transposição orçamentária acarretou o status “A Avaliar” orçamentário no exercício 2023, atentando que a execução orçamentária de vencimentos de pessoal efetivo e recrutamento permaneceram na U.O 1481 (SEDESE).

Ressaltamos que a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, conforme monitoramento SIGPLAN – Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento, a execução orçamentária foi realizada separada do orçamento de Secretarias que foram transpostas, em razão da reforma administrativa, instituída pela Lei Nº 24.313/2023. Nesse sentido, a execução orçamentária nesta ação ocorreu simultaneamente na U.O 1481 (SEDESE) e, na U.O 1451 (SEJUSP), sendo esta última, a unidade responsável, já que com a reforma administrativa, advinda da citada Lei, a Subsecretaria de Políticas sobre Drogas, passou a pertencer à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Decreto NE Nº 510, de 26 de outubro de 2023.

<b>Nº DECRETO</b>	<b>DATA DE PUBLICAÇÃO</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>GRUPO</b>	<b>FUNTE</b>	<b>IPU</b>	<b>IPG</b>	<b>NATUREZA DE DESPESA</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>ANULAÇÃO</b>
510	27/10/2023	4149	3	10	1	0	335043	R\$ 4.403.000,00	
510	27/10/2023	4149	3	10	1	0	339039	R\$ 12.000,00	
587	29/11/2023	4149	3	10	1	0	339037		R\$ 6.001,63
608	06/12/2023	4149	3	10	1	0	339039	R\$ 278.411,13	
608	06/12/2023	4149	3	10	1	0	335043	R\$ 3.001.571,59	

Fonte: Subsecretaria de Políticas sobre Drogas - SUPOD - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

### **3. DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS – 1451.08.422.070.4151.0001**

No exercício financeiro de 2023, as despesas desta ação foram fixadas na Unidade Orçamentária 1451 (U.O.1451) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, no âmbito do programa “070 - Políticas Sobre Drogas”, observando a transposição orçamentária da unidade orçamentária 1481 (SEDESE), sendo a unidade orçamentária responsável pelo programa inicial , a U.O. 1481, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE, e tendo como função de agregação da despesa que compete ao setor público, função “08 – Assistência Social” e subfunção que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público “ 422 – Direitos Individuais, Coletivos e difusos”.

Esta ação tem por finalidade induzir a descentralização das Políticas sobre Drogas nos municípios com a finalidade de desenvolver e fortalecer as redes locais e a execução de ações integradas de prevenção do uso/abuso de álcool, tabaco e outras drogas, de cuidado/acolhimento e de reinserção social e econômica, bem como fortalecer os fatores de proteção e reduzir os fatores de risco. O produto da ação é “Município Apoiado” e considera como município apoiado aquele com parceria vigente por meios de Termos de Adesão, Termos de Colaboração, fomento de Convênios) cujas ações pactuadas com a Subsecretária de Políticas Sobre Drogas.

A meta física proposta para atendimento a municípios era de 853 porem ocorreu reprogramação da mesma, passando para 154, dessa forma realizou o atendimento de 247 municípios. Os atendimentos alcançados se deram em função de:

- Campanha de Carnaval;
- Semana de Prevenção às Drogas;
- Semana de Prevenção ao Combate ao Álcool e Outras Drogas;
- Seminário Alcolicos Anônimos;
- Participação em Seminários e Audiências Públicas;

- Workshop;
- Fóruns;
- Orientações telefônicas através do contato (31) 3273-6204 via canal de comunicação, a partir do qual, são prestadas informações qualificadas ao cidadão sobre os serviços que compõe a rede de atenção em álcool, tabaco e outras drogas, disponíveis nas diversas localidades do estado.

A execução física inicial foi mensurada na U.O 1481 (SEDESE) ocorrendo em quase sua totalidade na SEDESE para o exercício 2023, porem ocorreu a transposição para a UO 1451 (SEJUSP) finalizando assim o último período de 2023 com a ação na UO 1451 (SEJUSP), onde não foi registrado no monitoramento, o que ocasionou o status “A Avaliar”.

Mediante o contexto apresentado acima nesta ação, com a situação física “A Avaliar” e execução orçamentária “A Avaliar”, o índice de eficiência, que trata da variação de proporcionalidade entre o percentual físico e o percentual orçamentário, também ficou com o status “A Avaliar”. As despesas desta ação foram impactadas pela transposição do orçamento, efetivada com a anulação de orçamento no programa e ações da unidade orçamentária U.O 1481 (SEDESE) para a unidade orçamentária U.O 1451 (SEJUSP), mediante Lei N 24313 - 2023 de 28/05/23, a qual estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, desenvolvida conforme as diretrizes governamentais e o previsto no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI e no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG. A partir desta Lei a então Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP passa a ser, conforme o art. 34, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, como sendo o órgão responsável por implementar e acompanhar a política estadual de segurança pública, como também ao art. 35, que compõem a nova estrutura básica da SEJUSP.

A execução orçamentária “A Avaliar” ou 0,00%, corresponde à gestão das despesas de manutenção da Subsecretaria de Políticas Sobre Drogas, tais como terceirizados (contrato MGS limpeza e apoio) e todas despesas vinculadas à efetiva execução orçamentária.

Observa-se que conforme o decreto de transposição orçamentária de SEDESE para SEJUSP conforme reforma administrativa, todas despesas desta ação, sua execução orçamentária ocorreu, simultaneamente, na U.O 1481 (SEDESE) e na U.O 1451 (SEJUSP), motivada pela transposição de crédito orçamentário parcial.

A execução nesta ação, no período da transposições das dotações orçamentárias atendeu o contrato FUNDEP – Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa com serviços de ministração de cursos de qualificação e capacitação de pessoal na área de saúde (assinatura do Contrato nº 9406176/2023 com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep, a contratação de prestação de serviços especializados de assessoramento técnico na realização de estudos e projetos de pesquisa, formação, mobilização técnico-social e atendimento psicossocial de pessoas com dependência química e apoio aos seus familiares no Centro de Referência Estadual em Álcool e outras Drogas – Cread, por meio de emenda parlamentar oriunda da Comissão de Participação Popular da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG.

Estes decretos impactaram no crédito orçamentário inicial da LOA, já que o Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento – SIGPLAN considera para efeito de execução orçamentária o crédito inicial e não o crédito autorizado. Assim, a transposição orçamentária acarretou o status “A Avaliar” orçamentário no exercício 2023, atentando que a execução orçamentária de vencimentos de pessoal efetivo e recrutamento permaneceram na U.O 1481 (SEDESE).

Ressaltamos que a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, conforme monitoramento SIGPLAN – Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento, a execução orçamentária foi realizada separada do orçamento de Secretarias que foram transpostas, em razão da reforma administrativa, instituída pela Lei Nº 24.313/2023. Nesse sentido, a execução orçamentária nesta ação ocorreu simultaneamente na U.O 1481 (SEDESE) e, na U.O 1451 (SEJUSP), sendo esta última, a unidade responsável, já que com a reforma administrativa, advinda da citada Lei, a Subsecretaria de Políticas

sobre Drogas, passou a pertencer à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Decreto NE N° 510, de 26 de outubro de 2023.

<b>Nº DECRETO</b>	<b>DATA DE PUBLICAÇÃO</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>GRUPO</b>	<b>FONTE</b>	<b>IPU</b>	<b>IPG</b>	<b>NATUREZA DE DESPESA</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>ANULAÇÃO</b>
510	27/10/2023	4151	3	10	1	0	339039	R\$ 63.000,00	
510	27/10/2023	4151	3	10	1	0	339037		R\$ 44.102,15
644	16/12/2023	4151	3	10	4	0	339039	R\$ 450.000,00	
683	27/12/2023	4151	3	10	1	0	339037	R\$ 1.980,00	

Fonte: Subsecretaria de Políticas sobre Drogas - SUPOD - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

**Cláudia Gonçalves Leite**

Subsecretária de Políticas sobre Drogas

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**AÇÕES 2033 / 2034 / 4139**

**NÚCLEO ESTRATÉGICO DE INTEGRAÇÃO,  
REGIONALIZAÇÃO E INOVAÇÃO**



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Núcleo Estratégico de Integração, Regionalização e Inovação**

## **RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO**

Prestação de Contas do Exercício de 2023

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE/MG

### **Relatório de Gestão - Prestação de Contas Anual 2023 - SEDESE**

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>
<b>2033</b>	<b>APOIO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS INTERSETORIAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>
<b>2034</b>	<b>ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>
<b>4139</b>	<b>CAPACITAÇÃO E APOIO TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>

#### **AÇÃO 2033 - APOIO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS INTERSETORIAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

##### **a) apresentação da visão geral da unidade jurisdicionada, estrutura organizacional e legislação aplicável**

A Ação 2033 corresponde ao apoio e coordenação de políticas intersetoriais de desenvolvimento social e, durante o ano de 2023, estava atrelada à Diretoria de Projetos Especiais. Essa ação orçamentária destina-se, em sua essência, à coordenação do programa estratégico "Percursos Gerais: Trajetória para Autonomia".

A Diretoria de Projetos Especiais fazia parte da Superintendência de Integração e Segurança Alimentar e Nutricional. Estrutura que estava vinculada ao gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese).

As despesas da ação são vinculadas a diárias, passagens rodoviárias, material para escritório e contratação de estagiários. Tais despesas permitem que sejam realizadas rodadas de visitas de planejamento e acompanhamento nos municípios que são contemplados com o 1º ciclo do programa, além da operacionalização de atividades executadas no âmbito da Diretoria de Projetos Especiais.

O programa Percursos Gerais: Trajetória para Autonomia é aderente à Lei que institui o Plano Estadual de Enfrentamento a Pobreza no Campo (Lei nº 23.203/18). Assim sendo, se faz necessário que o Governo de



Minas Gerais coordene as ações e atividades relacionadas ao programa para garantir o que está previsto na legislação vigente.

Classificação orçamentária: 1481 04 122 067 2 033 0001

**b) descrição da execução do programa de trabalho previsto na LOA e informações sobre os programas e ações do governo sob responsabilidade do órgão, evidenciando:**

- o cumprimento das metas físicas e financeiras por meio da classificação funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa;
- os indicadores institucionais de desempenho da implementação da ação governamental identificada no PPAG 2020-2023;
- esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos com a indicação das providências adotadas;

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Realizado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Realizado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	923.883,00	811.338,00	104.744,04	104.744,04	706.593,96	12,91	12,91
1.71.1	0,00	1.267.243,45	806.375,75	806.375,75	460.867,70	63,63	63,63
3.10.1	221.282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.10.7	167.055,00	15.022,02	15.022,02	15.022,02	0,00	100,00	100,00
3.71.1	0,00	78.282,00	71.855,56	71.855,56	6.426,44	91,79	91,79
3.71.7	0,00	133.873,00	133.299,07	133.299,07	573,93	99,57	99,57
<b>TOTAL</b>	<b>1.312.220,00</b>	<b>2.305.758,47</b>	<b>1.131.296,44</b>	<b>1.131.296,44</b>	<b>1.174.462,03</b>	<b>49,06</b>	<b>49,06</b>

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO								
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO		
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL
100,00	SATISFATÓRIO		32,47	CRÍTICO		3,08	SUBESTIMADO	

Como pode ser observado, foi possível atender os 73 municípios, que integram o 1º ciclo do Percursos Gerais, através de atividades de coordenação realizadas de maneira remota e/ou contando com o apoio das Diretorias Regionais Sedese.

Essa diferença entre o planejamento e a execução, se deve a alguns fatores, sendo eles:

1. Mudança da pessoa de referência na gestão do programa. O que resultou em uma reavaliação das atividades in loco, considerando outras demandas do setor.
2. Período de planejamento do PPAG 2023-2027 e reforma administrativa. Esse processo demandou uma avaliação interna mais aprofundada sobre quais seriam os caminhos e processos necessários para a reestruturação do setor. Algo que também impactou no número de viagens para os territórios.
3. Redesenho do programa. Durante 2023, o programa passou por um processo de redesenho, sendo necessário um investimento maior de tempo e esforço por parte da equipe para estruturar o 2º ciclo do programa.

**c) relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais;**

Não se aplica

**d) outras informações consideradas relevantes pelo órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso;**

Apesar da diferença entre o planejamento e execução orçamentária da ação 2033, observa-se que o objetivo de atender os 73 municípios que integram o 1º ciclo do programa continuou sendo cumprido. Os municípios foram atendidos através de diversas ações que integram o programa e que foram executadas até 2023:

- Repasse total de R\$8.342.856,83 para os Fundos de Assistência Social dos 73 municípios, com o objetivo de fortalecimento da rede de assistência, através da aquisição de veículos, contratação de profissionais e busca ativa de famílias nas comunidades rurais;
- 1.084 famílias atendidas com a distribuição de kits de irrigação e kits produtivos;
- Repasse total de R\$8.716.036,44 voltados à Implantação de 38 núcleos esportivos para viabilizar a prática de esportes por crianças e adolescentes. Foram atendidos 2.647 estudantes nas ações esportivas que fomentam a melhoria na socialização, mitigam a evasão escolar, aprimoram o bem estar físico e emocional e fortalecem os vínculos na comunidade;
- Repasse total de R\$712.500 (aproximadamente) voltados à implantação de 19 núcleos esportivos para estimular a prática de atividades físicas para população idosa. Foram atendidos 2.315 pessoas idosas em ações esportivas voltadas para a melhoria na condição física, promoção da saúde mental e socialização;
- 12.869 pessoas atendidas em ações de inclusão socioproductiva, através de formação profissional, assessoramento e fomento às dinâmicas de comercialização local;
- 24 Planos Locais de Habitação de Interesse Social foram elaborados pelos municípios, com apoio e diretriz por parte da Sedese;
- 3.997 participações nas qualificações virtuais sobre temáticas relacionadas à assistência social, segurança alimentar e nutricional, melhoria habitacional e período chuvoso. 275 participantes nas qualificações presenciais sobre redes de enfrentamento à violência contra a mulher;

**e) demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados;**

Não se aplica

**f) relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no Siafi, data e valor;**

Não se aplica

**g) informações relativas a execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos;**

Não se aplica

**h) esclarecimentos descritivos acerca da movimentação e da composição dos elementos contidos nos demonstrativos previstos nos itens 4 a 17, a seguir, com informações análogas àquelas exigidas para a elaboração de Notas Explicativas às DCASP – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, notadamente quanto a exposição de motivo a respeito de variações significativas de contas/saldos de um exercício para o outro, do detalhamento da composição das contas mais relevantes (como créditos por danos ao patrimônio), dos critérios utilizados para o cálculo e registro das depreciações e amortizações, da metodologia utilizada para mensurar as provisões, ativos e passivos contingentes, dentre outras julgadas relevantes.**

Não se aplica

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### **a) apresentação da visão geral da unidade jurisdicionada, estrutura organizacional e legislação aplicável**

A Ação 2034 corresponde ao desenvolvimento de indicadores, metas, ferramentas de monitoramento e relatórios acerca da situação de pobreza do estado de Minas Gerais, e da condução de políticas sociais coordenadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE/MG).

Durante o ano de 2023 esta ação inicialmente estava vinculada à Diretoria do Observatório do Desenvolvimento Social, a qual fazia parte da Superintendência de Integração e Segurança Alimentar e Nutricional. Com a publicação do Decreto nº 48660, de 28/07/2023 a unidade administrativa passou a se chamar Escritório de Dados, que tem como competência: “produzir estudos, pesquisas, informações e indicadores para subsidiar o planejamento, a implementação e a revisão das políticas públicas de competência da Sedese e auxiliar na tomada de decisões com base em evidências, em articulação com a Assessoria Estratégica”.

Esta ação orçamentária inclui despesas com diárias e passagens, para permitir a participação da equipe em eventos, seminários e workshops que tratem das temáticas relativas ao desenvolvimento social e enfrentamento da pobreza, além de incluir recursos para pagamento de pessoal lotado na unidade administrativa.

Classificação orçamentária: 1481 04 122 067 2 034 0001

### **b) descrição da execução do programa de trabalho previsto na LOA e informações sobre os programas e ações do governo sob responsabilidade do órgão, evidenciando:**

- **o cumprimento das metas físicas e financeiras por meio da classificação funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa;**
- **os indicadores institucionais de desempenho da implementação da ação governamental identificada no PPAG 2020-2023;**
- **esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos com a indicação das providências adotadas;**

A meta física da ação 2034 corresponde ao desenvolvimento de estudos/pesquisas realizadas para subsidiar o processo de formulação e implementação de políticas públicas de desenvolvimento social. No caso, foram previstos para o ano de 2023 a realização de 3 estudos/pesquisas, de modo que o Escritório de Dados deu andamento às atividades de cálculo e publicação do Índice de Pobreza Multidimensional (IPM), indicador que busca mensurar a pobreza no estado de MG para além da abordagem estritamente monetária, considerando também aspectos como saneamento básico, trabalho emprego, qualidade de vida e condições de moradia das famílias vulneráveis. Além disso está em desenvolvimento o Sistema Mapeia Minas, cujo objetivo é mapear as famílias cadastradas no CadÚnico que residem em áreas de risco de serem atingidas por desastres (chuvas, deslizamentos, rompimentos de barragem, etc) para que o poder público possa planejar e executar ações de prevenção junto a essas famílias. Outro estudo entregue foi o Sumário executivo de avaliação do Programa Estratégico Percursos Gerais: Trajetória para Autonomia, que buscou verificar medir os efeitos e os impactos do programa nos seus beneficiários, sem determinar a causalidade entre as ações e as mudanças nas suas condições, mas tentando compreender como foram realizadas tais ações, e quais foram os impactos para os beneficiários do Programa.

Além das metas físicas pactuadas de realização de estudos e relatórios, o Escritório de Dados também realizou reuniões da Comunidade de Dados da SEDESE-MG e Comunidade de Dados expandida (Minas de Dados) que tem o intuito de aperfeiçoar as atividades de armazenamento, compartilhamento, tratamento e integração dos dados produzidos e acessados pela SEDESE-MG e recebidos de outras pastas. Com base nas discussões empreendidas nos encontros está sendo produzido um Documento com Diretrizes para Governança de Dados na Secretaria.

### **c) relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica**

de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais;

Não se aplica

**d) outras informações consideradas relevantes pelo órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso;**

O Estado de Minas Gerais é pioneiro no desenvolvimento e cálculo de um Índice de Pobreza Multidimensional. A experiência executada pelo Escritório de Dados está servindo de referência para construção de um índice nacional.

**e) demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados;**

Não se aplica

**f) relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no Siafi, data e valor;**

Não se aplica

**g) informações relativas a execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos;**

Não se aplica

**h) esclarecimentos descritivos acerca da movimentação e da composição dos elementos contidos nos demonstrativos previstos nos itens 4 a 17, a seguir, com informações análogas àquelas exigidas para a elaboração de Notas Explicativas às DCASP – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, notadamente quanto a exposição de motivo a respeito de variações significativas de contas/saldos de um exercício para o outro, do detalhamento da composição das contas mais relevantes (como créditos por danos ao patrimônio), dos critérios utilizados para o cálculo e registro das depreciações e amortizações, da metodologia utilizada para mensurar as provisões, ativos e passivos contingentes, dentre outras julgadas relevantes.**

Não se aplica

## **AÇÃO 4193 - CAPACITAÇÃO E APOIO TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**a) apresentação da visão geral da unidade jurisdicionada, estrutura organizacional e legislação aplicável;**

A Ação 4139 consiste na oferta de Apoio Técnico, na modalidade presencial e à distância, pelas Diretorias Regionais da Sedese aos municípios de sua abrangência de forma qualificada e permanente. Essas ações são planejadas conforme legislações e diretrizes do SUAS e executadas de forma regionalizada, a fim de atender as especificidades de cada região. A oferta de Apoio Técnico consiste em fornecer orientações técnicas para gestores e técnicos municipais sobre ações, normativas e políticas públicas, visando contribuir para o aprimoramento da execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Alguns exemplos de estratégias de Apoio Técnico realizadas pelas Regionais Sedese são: Apoio Técnico individualizado, Visita Técnica ao município, Encontro Regional de Gestores Municipais, Câmara Técnica, Capacitação/Treinamento, Comitê de Gestão, Evento de Boas Práticas, Grupo de Trabalho, Oficina, Roda de Conversa, Seminário, Webinário, entre outros. Os principais temas abordados em 2023 foram: Cadastro Único, Gestão orçamentária e financeira do SUAS, Conferência de Assistência Social, Gestão e Equipamentos da Assistência Social e Programa Bolsa Família.

Classificação Orçamentária: 1481 04 128 067 4139 0001

**b) descrição da execução do programa de trabalho previsto na LOA e informações sobre os programas e ações do governo sob responsabilidade do órgão, evidenciando:**

- o cumprimento das metas físicas e financeiras por meio da classificação funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa;
- os indicadores institucionais de desempenho da implementação da ação governamental identificada no PPAG 2020-2023;
- esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos com a indicação das providências adotadas;

A meta física da ação 4139 corresponde ao número de municípios atendidos por meio da oferta de apoio técnico promovida pelas 22 Diretorias Regionais da Sedese com o objetivo de conhecer a realidade local da assistência social, ouvir as demandas, orientar gestores e técnicos sobre legislações e procedimentos do SUAS; construir um conjunto de estratégias que visem a promoção do aprimoramento da gestão, serviços e projetos municipais ao longo do ano. Analisar e apurar resultados alcançados pela gestão municipal a partir da intervenção e apoio da Sedese Regional.

As etapas da estratégia de Apoio Técnico do PPAG consistem em:

- 1) Definição dos municípios-meta: a partir de critérios objetivos são escolhidos os municípios meta da ação que serão acompanhados ao longo do ano de forma contínua e sistematizada
- 2) Identificação dos desafios e potencialidades de cada município: na primeira reunião entre Sedese e municípios é identificado o perfil e características da gestão municipal, equipamentos e serviços, bem como são identificados desafios e potencialidades enfrentadas pela gestão municipal
- 3) Definição das estratégias de apoio técnico: a partir do perfil e dos desafios/potencialidades identificadas é traçado um conjunto de estratégias de apoio técnico a serem desenvolvidas com o município ao longo de todo ano (podendo conter ações individualizadas ou coletivas, presenciais ou à distância)
- 4) Acompanhamento contínuo do município: à medida que as ações de apoio técnico são ofertadas ao município, a equipe da Sedese acompanha o desenvolvimento dos desafios/potencialidades e avanços alcançados pelo município a partir do apoio ofertado, seja no aprimoramento da gestão, na regulamentação de normativas do SUAS, na gestão orçamentária e financeira ou na oferta de serviços e benefícios socioassistenciais à população.
- 5) Entrega final: Relatório de Apoio Técnico demonstrando a identificação do perfil municipal, características e contribuição efetiva/objetiva da Sedese para a promoção do desenvolvimento social do município em relação aos desafios/potencialidades previamente identificados.

Para 2023, foi programado o atendimento a 252 municípios e alcançou-se, ao final do exercício, 258 municípios atendidos com a metodologia descrita acima, o que corresponde a 102,3% da meta física estabelecida.

A execução orçamentária correspondeu a 93,44% da meta programada na LOA, índice satisfatório para o planejamento realizado, ficando pendente apenas despesas cujo processo de contratação/compra não pode ser realizado dentro do exercício financeiro de 2023. A meta orçamentária da ação 4139 diz respeito às despesas com manutenção dos imóveis onde as equipes das Diretorias Regionais estão alocadas e à logística de deslocamento das equipes da Sedese até os municípios de sua abrangência para cumprimento das visitas técnicas. As despesas referem-se à locação de bens imóveis, serviço de abastecimento de água, de fornecimento de energia elétrica, condomínio, IPTU, abastecimento de veículos, locação de veículos, contratação de estagiários, contratação da MGS, serviço de telecomunicação, rede IP, informática, reprografia, diárias de viagem e passagens rodoviárias, aquisição de materiais de consumo, limpeza e higienização, entre outras.

**d) outras informações consideradas relevantes pelo órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso;**

No que tange ao desempenho da gestão no exercício de 2023, conforme dados obtidos por meio da Pesquisa de Satisfação 2023 sobre o trabalho realizado pela Sedese Regional, que contou com 649 respostas de 549 municípios, 84% dos respondentes estão satisfeitos com o trabalho ofertado pela Diretoria

Regional Sedese. Além disso, 94% dos participantes da Pesquisa afirmaram que o município é sempre atendido quando busca o apoio da DRS e 80% afirmaram que o apoio ofertado pela Sedese Regional contribui muito para as ações desenvolvidas pelo município.

Importante esclarecer que apesar da meta física realizada na Ação 4139 ser de apenas 252 municípios, 833 municípios mineiros receberam apoio técnico das Diretorias Regionais Sedese em 2023, com diversas estratégias e temas conforme demandas e especificidades regionais e abrangendo todas as 7 áreas temáticas da Sedese, quais sejam: Assistência Social, Direitos Humanos, Esportes, Inclusão Produtiva, Trabalho, Emprego e Renda, Políticas para Mulheres, Segurança Alimentar e Nutricional, Políticas de Habitação. Contudo, essas Ações de Apoio Técnico se diferem do Apoio Técnico da meta do PPAG por seguirem metodologia padrão de acompanhamento, ao passo em que a meta do PPAG compõe-se de metodologia sistemática e contínua ao longo do ano. Por fim, as 22 DRS atuaram no apoio à execução das Ações e Políticas Públicas de todas as subsecretarias, destacando-se o apoio à execução das ações e entregas do Percursos Gerais, Programa Estratégico da Secretaria e apoio à realização das Conferências Municipais, Pré-Conferências Regionais e Conferência Estadual de Assistência Social.

**e) demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados;**

Não se aplica

**f) relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no Siafi, data e valor;**

Não se aplica

**g) informações relativas a execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos;**

Não se aplica

**h) esclarecimentos descritivos acerca da movimentação e da composição dos elementos contidos nos demonstrativos previstos nos itens 4 a 17, a seguir, com informações análogas àquelas exigidas para a elaboração de Notas Explicativas às DCASP – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, notadamente quanto a exposição de motivo a respeito de variações significativas de contas/saldos de um exercício para o outro, do detalhamento da composição das contas mais relevantes (como créditos por danos ao patrimônio), dos critérios utilizados para o cálculo e registro das depreciações e amortizações, da metodologia utilizada para mensurar as provisões, ativos e passivos contingentes, dentre outras julgadas relevantes.**

Não se aplica



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana de Andrade Silva, Chefe de Núcleo**, em 11/03/2024, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **83815626** e o código CRC **85E759B5**.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**AÇÕES 4309 / 4034 / 4108 / 4112 / 4114 /  
4115 / 4116 / 4117 / 4118**

**SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**





## U.O 1481 – SEDESE

### 046 – Políticas de Direitos Humanos

#### Ação 4309 – IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS

Classificação Orçamentária 1481.14.422.046.4309.0001

##### Ação: IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS (4309)

Produto: SERVIÇO IMPLANTADO E MANTIDO Unid. de Medida: SERVIÇO

##### SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.10.8	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
3.71.1	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	100,00	100,00
4.10.8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.150.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>93,02</b>	<b>93,02</b>

Dados atualizados até Dez/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

##### DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
100,00		100,00		1,00	

##### ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	4	4	4	4	100,00	100,00	100,00
Financeiro	2.000.000,00	2.150.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100,00	93,02	100,00

A ação constituiu na manutenção dos seguintes centros de referência em direitos humanos, a saber:

1. Centro de Referência em Direitos Humanos da região da Mata;
2. Centro de Referência em Direitos Humanos da região Sul;  
Centro de Referência em Direitos Humanos da região Mucuri;
3. Centro de Referência em Direitos Humanos da região Norte;

Houve desempenho da ação conforme planejado, atendendo de forma satisfatória.

Como contramedidas adotadas para saneamento de eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas foi realizada a avaliação executiva do programa pela Controladoria Geral do Estado no exercício de 2023, estando previstas a entrega de produtos para melhoria no exercício de 2024, fruto desta avaliação executiva do programa.





**Ação 4034 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS**

**Classificação Orçamentária 1481.14.422.046.4034.0001**

Ação: MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS (4034)								
Produto: EQUIPAMENTO Unid. de Medida: UNIDADE								
SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)	
1.10.1	7.699.905,00	4.670.391,00	720.313,53	720.313,53	3.950.077,47	15,42	15,42	
1.71.1	0,00	9.099.905,00	7.843.443,88	7.843.443,88	1.256.461,12	86,19	86,19	
3.10.1	1.617.604,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.10.7	1.872.888,00	136.301,18	136.301,18	136.301,18	0,00	100,00	100,00	
3.71.1	0,00	1.853.905,00	1.758.580,92	1.758.580,92	95.324,08	94,86	94,86	
3.71.7	0,00	1.612.888,00	1.330.892,76	1.330.892,76	281.995,24	82,52	82,52	
4.71.1	0,00	7.550,00	6.916,35	6.916,35	633,65	91,61	91,61	
<b>TOTAL</b>	<b>11.190.397,00</b>	<b>17.380.940,18</b>	<b>11.796.448,62</b>	<b>11.796.448,62</b>	<b>5.584.491,56</b>	<b>67,87</b>	<b>67,87</b>	

Dados atualizados até Dez/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO					
FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
100,00		105,42		0,95	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO							
	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	3	3	3	3	100,00	100,00	100,00
Financeiro	11.190.397,00	17.380.940,18	11.190.397,00	11.796.448,62	105,42	67,87	105,42

A ação constituiu na manutenção de equipamentos e serviços de direitos humanos, a saber:

Imóvel que abrigará o Memorial de Direitos Humanos (antigo Dops);

1. Casa de Direitos Humanos (funcionamento dos conselhos e do CERNA);
2. Subsecretaria de Direitos Humanos (despesas com a manutenção da estrutura administrativa da subsecretaria de Direitos Humanos).

O desempenho da ação foi realizado conforme planejado, atendendo de forma satisfatória.

**4108 - Operacionalização das Centrais de Interpretação de Libras**

**Classificação Orçamentária 1481.14.422.046.4108.0001**



# GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE

## Ação: OPERACIONALIZAÇÃO DAS CENTRAIS DE INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS (4108)

Produto: SERVIÇO IMPLANTADO E MANTIDO Unid. de Medida: SERVIÇO

### SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	414.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.71.1	0,00	138.240,00	138.240,00	138.240,00	0,00	100,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>414.720,00</b>	<b>138.240,00</b>	<b>138.240,00</b>	<b>138.240,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

Dados atualizados até Dez/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

### DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
33,33		33,33		1,00	

### ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	3	1	3	1	33,33	100,00	33,33
Financeiro	414.720,00	138.240,00	414.720,00	138.240,00	33,33	100,00	33,33

### Justificativa de desempenho Jan-Dez

A baixa execução física e orçamentária deve-se a não reativação das Centrais de Libras de Juiz de Fora e Uberlândia.

A ação 4108 - operacionalização das centrais de interpretação de libras possui finalidade de garantir a inclusão social dos surdos e pessoas com deficiência auditiva por meio das centrais de interpretação de libras.

A baixa execução física e orçamentária deve-se a manutenção apenas da Central de Libras de Belo Horizonte em todo o ano de 2023. Estão em andamento as providências para reativação das Centrais de Libras em Juiz de Fora e Uberlândia, impactando no cumprimento da meta física e orçamentária da ação.

Como contramedidas adotadas para saneamento de eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas estão sendo implementadas as ações constantes do plano de ação pactuado com a Controladoria Geral do Estado, fruto da avaliação executiva do programa das Centrais de Interpretação de Libras realizada por esse órgão.

## 4112 - Promoção da Cidadania e Participação Social

Classificação Orçamentária 1481.14.422.046.4112.0001



# GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE

## Ação: PROMOÇÃO DA CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL (4112)

Produto: ÓRGÃO COLEGIADO MANTIDO Unid. de Medida: ÓRGÃO

### SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	2.421.337,00	1.697.898,00	269.304,18	269.304,18	1.428.593,82	15,86	15,86
1.71.1	0,00	3.727.058,65	2.871.723,46	2.871.723,46	855.335,19	77,05	77,05
3.10.1	109.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.10.7	551.849,00	50.716,66	50.716,66	50.716,66	0,00	100,00	100,00
3.71.1	0,00	59.760,00	42.240,14	42.240,14	17.519,86	70,68	70,68
3.71.7	0,00	551.849,00	493.519,65	493.519,65	58.329,35	89,43	89,43
<b>TOTAL</b>	<b>3.082.946,00</b>	<b>6.087.282,31</b>	<b>3.727.504,09</b>	<b>3.727.504,09</b>	<b>2.359.778,22</b>	<b>61,23</b>	<b>61,23</b>

Dados atualizados até Dez/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

### DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
71,43		120,91		0,59	

### ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	14	14	14	10	71,43	71,43	71,43
Financeiro	3.082.946,00	6.087.282,31	3.082.946,00	3.727.504,09	120,91	61,23	120,91

### Justificativa de desempenho Jan-Dez

A baixa execução orçamentária deve-se a realização de reuniões virtuais ao longo do exercício financeiro, não dispondo de recursos para realização de reuniões presenciais. Novembro e dezembro de 2023: Ativos e em regular funcionamento 1. CONEPIR 2. CEJUVE 3. CEDCA: Ativo, mandato da sociedade civil judicializado 4. CONPED 5. CONEDH 6. CEDIF 7. CEAHVIS 8. COMITERC 9. CEI: membros nomeados e conselho reativado em outubro.

### Outras informações de situação: 6º bimestre

Inativos ou em funcionamento de forma irregular 1. CEM: Inativo, aguardando publicação da alteração do Decreto que trata da composição da sociedade civil 2. CEPCT: Inativo 3. COMITRAT: Mandatos não regulares 4. COMITÊ POP Rua: Inativo 5. CEPT: não iniciado 6. Condell PPCAAM ( Ativo, mandatos irregulares) 7. Condell Provita (Ativo, mandatos irregulares) 8. Condell PPDH (Ativo, mandatos irregulares)

A ação objetiva garantir a manutenção e financiamento das atividades de órgãos colegiados vinculados à pauta de direitos humanos, com vistas a fortalecer sua atuação e possibilitar o apoio aos conselhos municipais de direitos, bem como ações de capacitação e formação de conselheiros estaduais e municipais de direitos.

Instâncias de participação em regular funcionamento em 2023:

1. Conselho Estadual da Pessoa Idosa – CEI;
2. Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONPED;
3. Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CONEPIR;
4. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Cedca (por via judicial);
5. Conselho Estadual da Juventude - CEJUVE;
6. Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONEDH;
7. Conselho Estadual de Direitos Difusos – Cedif;
8. Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais- Cepct;
9. Comitê Gestor Estadual de Políticas de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica – Comiterc;
10. Comitê Estadual de Gestão do Atendimento Humanizado às Vítimas de Violência Sexual – Ceahvis

A baixa execução orçamentária deve-se a realização de reuniões virtuais ao longo do exercício financeiro, não dispondo de recursos para realização de reuniões presenciais.

A pandemia da COVID-19 inviabilizou a realização de reuniões presenciais dos conselhos. Diante desta situação, foi adotado o formato de reuniões virtuais, sem prejuízo para as atividades regulares dos conselhos. Destaca-se um aumento do quórum



dos conselhos com esta modalidade de realização de reunião plenária, com maior participação.

No exercício de 2023 houve a alteração normativa de alguns órgãos colegiados, de forma a ativar de forma regular todos os espaços de controle social previsto na legislação.

## 4114 - Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - Ppcaam

### Classificação Orçamentária 1481.14.422.046.4114.0001

#### Ação: PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM (4114)

Produto: PESSOA PROTEGIDA Unid. de Medida: PESSOA

##### SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.3	0,00	3.233.553,21	3.233.553,21	3.233.553,21	0,00	100,00	100,00
3.24.1	1.173.715,00	1.381.686,30	1.381.686,30	1.381.686,30	0,00	100,00	100,00
4.10.3	0,00	13.157,14	13.157,14	13.157,14	0,00	100,00	100,00
4.24.1	26.285,00	84.936,37	26.285,00	26.285,00	58.651,37	30,95	30,95
<b>TOTAL</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>4.713.333,02</b>	<b>4.654.681,65</b>	<b>4.654.681,65</b>	<b>58.651,37</b>	<b>98,76</b>	<b>98,76</b>

Dados atualizados até Dez/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

##### DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
70,00		387,89		0,18	

##### ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	40	40	40	28	70,00	70,00	70,00
Financeiro	1.200.000,00	4.713.333,02	1.200.000,00	4.654.681,65	387,89	98,76	387,89

##### Justificativa de desempenho Jan-Dez

A alta execução orçamentária deve-se ao recurso de contrapartida do convênio de entrada que é remanejado da dotação Encargos Gerais do Estado, conforme definido na LDO e convênio com o governo federal para a ação do programa. Desta maneira, a execução orçamentária está dentro do previsto nos instrumentos jurídicos para manutenção do programa.

A ação 4114 - Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – Ppcaam possui como finalidade proteger criança ou adolescente ameaçados de morte, ou até 21 se egresso do sistema socioeducativo, acompanhados ou não de seu núcleo familiar.

A ação prevê a proteção de 40 pessoas ameaçadas de morte e o valor de R\$1.200.000,00 (fonte 24.1) que se trata de estimativa de arrecadação de recursos oriundos da União, por meio da celebração de convênio de entrada com o governo federal.

A ação é executada por meio de celebração de convênio de entrada com o governo federal e instrumento de saída de recursos com entidade executora. O aumento do crédito autorizado é devido a recurso de contrapartida do convênio de entrada que é remanejado da dotação Encargos Gerais do Estado, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para a ação do programa.

Cabe esclarecer que o programa trabalha com solicitações de órgãos denominados portas de entrada e com demanda espontânea para atendimento. Assim, depende da quantidade de solicitações de inclusão recebidas, da configuração de critérios de inclusão, não sendo possível controlar com precisão o número de pessoas incluídas pelo programa, o que justifica o desempenho físico subestimado. Já com relação à execução orçamentária, temos que houve suplementações ao longo do ano, justificando o desempenho subestimado.

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE

Conclui-se que a distorção orçamentária apresentada é proveniente de alterações orçamentárias necessárias para execução da política pública, em conformidade com o instrumento jurídico firmado com a União e com entidade executora, não apresentando distorção em comparação à meta física apurada.

Convênio	Informações	Início de Vigência	Término da Vigência	Valor concedente	Valor convenente	Valor TOTAL	VALOR EXECUTADO (EMPENHADO) DESDE O INÍCIO DA VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2023
01/2021	Nº SIAFI: 9288059  Objeto: Programa de Proteção à Criança e Adolescente Ameaçado de Morte - PPCAAM	30/06/2021	30/05/2024	R\$ 3.466.622,67	R\$ 9.530.899,95	R\$ 12.997.522,64	R\$ 11.682.033,35

***4115 - Programa de Proteção Aos Defensores de Direitos Humanos - Ppddh***

---

**Classificação Orçamentária 1481.14.422.046.4115.0001**



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE

**Ação: PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS - PPDDH (4115)**

Produto: PESSOA PROTEGIDA Unid. de Medida: PESSOA

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.3	0,00	411.749,84	411.749,84	411.749,84	0,00	100,00	100,00
3.24.1	1.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	100,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>2.411.749,84</b>	<b>2.411.749,84</b>	<b>2.411.749,84</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

Dados atualizados até Dez/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
113,33		241,17		0,47	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
<b>Físico</b>	75	85	75	85	113,33	100,00	113,33
<b>Financeiro</b>	1.000.000,00	2.411.749,84	1.000.000,00	2.411.749,84	241,17	100,00	241,17

Justificativa de desempenho Jan-Dez

Cabe esclarecer que o programa trabalha com solicitações de órgãos denominados portas de entrada e com demanda espontânea para atendimento. Assim, depende da quantidade de solicitações de inclusão recebidas, da configuração de critérios de inclusão e da voluntariedade da pessoa ameaçada em ser incluída no programa, não sendo possível controlar o número de pessoas incluídas.

Outras informações de situação: 6º bimestre

O aumento do crédito autorizado é devido a recurso previsto no convênio de entrada, originados de repasse federal e do valor da contrapartida do convênio de entrada que é remanejado da dotação Encargos Gerais do Estado, conforme definido na LDO e previsto no instrumento jurídico pactuado com o governo federal

A ação 4115 - Programa de Proteção a Programa de Proteção Aos Defensores de Direitos Humanos – Ppddh possui como finalidade proteger defensores e defensoras de direitos humanos ameaçadas em função de sua atuação em defesa de direitos humanos.

A ação é executada por meio de celebração de convênio de entrada com o governo federal e instrumento de saída de recursos com entidade executora.

A ação contempla financiamento nacional, por meio do convênio de entrada nº 904604/2020, com detalhes na tabela abaixo:

Convênio	CONCEDENTE	Informações	Início de Vigência	Término da Vigência	Valor concedente	Valor conveniente	Valor TOTAL	VALOR EXECUTADO (EMPENHADO) DESDE O INÍCIO DA VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2023
904604/2020	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS	Nº SIAFI: 9264944 Objeto: Programa Estadual de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos do Estado de Minas Gerais.	30/11/2020	30/06/2024	3.500.000,00	2.470.499,00	5.970.499,00	R\$ 5.470.498,98



**4116 - Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos**

**Classificação Orçamentária 1481.14.422.046.4116.0001**

**Ação: PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS (4116)**

Produto: **AÇÃO REALIZADA** Unid. de Medida: **UNIDADE**

**SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.1.1	100.000,00	334.377,75	234.377,75	234.377,75	100.000,00	70,09	70,09
3.10.3	0,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00
3.10.4	0,00	900.000,00	399.944,70	399.944,70	500.055,30	44,44	44,44
3.10.8	1.693.000,00	2.526.540,46	1.497.407,04	1.497.407,04	1.029.133,42	59,27	59,27
3.24.1	0,00	543.026,12	0,00	0,00	543.026,12	0,00	0,00
3.71.1	0,00	500,00	71,52	71,52	428,48	14,30	14,30
4.10.8	1.265.000,00	828.645,86	826.918,19	826.918,19	1.727,67	99,79	99,79
4.15.1	0,00	1.500.000,01	200.000,00	200.000,00	1.300.000,01	13,33	13,33
4.24.1	0,00	1.793.207,19	0,00	0,00	1.793.207,19	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.058.000,00</b>	<b>8.474.297,39</b>	<b>3.158.719,20</b>	<b>3.158.719,20</b>	<b>5.315.578,19</b>	<b>37,27</b>	<b>37,27</b>

Dados atualizados até Dez/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

**DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO**

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
1.900,00		103,29		18,39	

**ANÁLISE DA EXECUÇÃO**

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
<b>Físico</b>	1	1	1	19	1.900,00	1.900,00	1.900,00
<b>Financeiro</b>	3.058.000,00	8.474.297,39	3.058.000,00	3.158.719,20	103,29	37,27	103,29

**Justificativa de desempenho Jan-Dez**

A alta meta física deve-se ao aumento do crédito inicial com recursos de emendas parlamentares para financiamento de projetos pelo poder legislativo sem aumento da meta física prevista. Desta maneira, houve 19 projetos financiados com os recursos executados no âmbito da ação, com recursos de emendas parlamentares e de participação social. Os recursos orçamentários foram executados como inicialmente previsto na LOA, com as alterações do legislativo.

A ação 4116 - Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos possui finalidade de promover o acesso aos direitos e à participação social e atuar na prevenção de violações, por meio da realização de ações de promoção, proteção e reparação de direitos humanos.

A alta meta física deve-se ao aumento do crédito inicial com recursos de emendas parlamentares para financiamento de projetos pelo poder legislativo sem aumento da meta física prevista. Desta maneira, houve 19 projetos financiados com os recursos executados no âmbito da ação, com recursos de emendas parlamentares e de participação social. Os recursos orçamentários foram executados como inicialmente previsto na LOA, com as alterações do legislativo.

A ação 4116 também contempla recursos de convênios de entrada firmados com o governo federal. A tabela abaixo contém as informações sobre os convênios de entrada alocados nesta ação orçamentária:



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE

Convênio	Nº SIAFI	Objeto	Início de Vigência	Término da Vigência	Valor concedente	Valor convenente	Valor TOTAL	Informações sobre execução
888957/2019	9241509	Implementação de tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano para famílias residentes em comunidades quilombolas, com perfil de baixa renda, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e sem acesso adequado à água de qualidade.	18/12/2019	31/06/2025	2.336.233,31	48.000,00	2.384.233,31	O Edital de Chamada Pública SEDESE nº 8/2023, que regulamentou processo de seleção de entidades sem fins lucrativos para prestação de serviços foi publicado no dia 14/09/2023 e o resultado do referido processo de seleção homologado pela Secretária em 24/11/2023. O contrato não foi celebrado em dezembro de 2023 e está sendo realizada consulta jurídica à Advocacia Geral do Estado - AGE, por conta das restrições em ano eleitoral municipal. O convênio foi prorrogado até 30/06/2025, bem como foi autorizada a utilização dos rendimentos e realizada adequação do Plano de Trabalho do referido convênio.
919052/2021	9321263	Fomentar o projeto Moradia Primeiro, fortalecendo a rede de atendimento da população em situação de rua.	30/12/2021	30/12/2023	100.000,00	2.040,82	102.040,82	Em elaboração de Termo de referência e Estudo técnico preliminar para execução em 2024.
TE 202139160020	9301361	Projeto de solução territorial para mais de 90 mil famílias da etnia Maxakali, dissidentes da Aldeia Verde localizada no município de Ladainha - MG	04/11/2021	N/A	650.000,00	0,00	650.000,00	Em avaliação de viabilidade de execução para o exercício de 2024 ou 2025..

**4117 - Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas - Provita****Classificação Orçamentária 1481.14.422.046.4117.0001**





# GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE

## Ação: PROGRAMA DE PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS - PROVITA (4117)

Produto: PESSOA PROTEGIDA Unid. de Medida: PESSOA

### SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.3	0,00	1.051.395,03	1.051.395,03	1.051.395,03	0,00	100,00	100,00
3.24.1	1.100.000,00	825.000,00	550.000,00	550.000,00	275.000,00	66,67	66,67
<b>TOTAL</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>1.876.395,03</b>	<b>1.601.395,03</b>	<b>1.601.395,03</b>	<b>275.000,00</b>	<b>85,34</b>	<b>85,34</b>

Dados atualizados até Dez/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

### DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
105,00		145,58		0,72	

### ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	20	20	20	21	105,00	105,00	105,00
Financeiro	1.100.000,00	1.876.395,03	1.100.000,00	1.601.395,03	145,58	85,34	145,58

### Justificativa de desempenho Jan-Dez

A alta execução orçamentária deve-se ao recurso de contrapartida do convênio de entrada que é remanejado da dotação Encargos Gerais do Estado, conforme definido na LDO e convênio com o governo federal, para a ação do programa. Desta maneira, a execução orçamentária está dentro do valor previsto nos instrumentos jurídicos para manutenção do programa.

A ação 4117 Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas - Provita possui como finalidade proteger testemunha, vítima ou réu colaborador e seus núcleos familiares em função de exposição à coação ou grave ameaça causadas pela colaboração com investigação criminal ou processo penal.

Cabe esclarecer que o programa trabalha com solicitações de órgãos denominados portas de entrada e com demanda espontânea para atendimento. Assim, depende da quantidade de solicitações de inclusão recebidas, da configuração de critérios de inclusão e da voluntariedade da pessoa ameaçada em ser incluída no programa, não sendo possível controlar o número de pessoas incluídas. O aumento do crédito autorizado é devido a recurso de contrapartida do convênio de entrada que é remanejado da dotação Encargos Gerais do Estado, conforme definido na LDO e convênio firmado com o governo federal.

A ação contempla financiamento nacional, por meio do convênio de entrada nº 04/2019, com detalhes na tabela abaixo:



Convênio	CONCEDENTE	Informações	Início de Vigência	Término da Vigência	Valor concedente	Valor conveniente	Valor TOTAL	VALOR EXECUTADO (EMPENHADO) DESDE O INÍCIO DA VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2023
04/2019	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS	Nº SIAFI: 9245972 Objeto: Manutenção do Programa de Proteção, Auxílio e Assistência a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas do Estado de Minas Gerais.	27/12/2019	31/12/2024	2.200.000,00	8.411.160,26	10.611.160,26	R\$ 10.258.360,79

### 4118 - Operacionalização do Sistema Estadual de Redes Em Direitos Humanos

#### Classificação Orçamentária 1481.14.422.046.4118.0001

#### Ação: OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE REDES EM DIREITOS HUMANOS (4118)

Produto: PESSOA ATENDIDA Unid. de Medida: PESSOA

##### SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	1.574.723,00	656.006,00	86.908,57	86.908,57	569.097,43	13,25	13,25
1.71.1	0,00	1.099.972,00	1.096.576,61	1.096.576,61	3.395,39	99,69	99,69
3.10.1	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.10.7	189.196,00	16.618,80	16.618,80	16.618,80	0,00	100,00	100,00
3.71.1	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	100,00	100,00
3.71.7	0,00	148.224,00	148.223,72	148.223,72	0,28	100,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.788.919,00</b>	<b>1.925.820,80</b>	<b>1.353.327,70</b>	<b>1.353.327,70</b>	<b>572.493,10</b>	<b>70,27</b>	<b>70,27</b>

Dados atualizados até Dez/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

##### DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
103,11		75,65		1,36	

##### ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	9.260	9.456	9.260	9.548	103,11	100,97	103,11
Financeiro	1.788.919,00	1.925.820,80	1.788.919,00	1.353.327,70	75,65	70,27	75,65

##### Justificativa de desempenho Jan-Dez

A programação orçamentária da despesa se refere à execução de contrato, sob demanda, de verificação de falhas em banco de dados. Conforme levantamento da PRODEMGE, foi necessário somente o desembolso de 5.000,00 para a referida despesa.

A ação 4118 Operacionalização do Sistema Estadual de Redes Em Direitos Humanos possui como finalidade qualificar e integrar as redes setoriais para proteção e promoção de direitos humanos, por meio de monitoramento e avaliação de violações de direitos e de fornecimento de apoio técnico especializado em direitos humanos.



## **GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE

A programação orçamentária da despesa se refere à execução de contrato, sob demanda, de verificação de falhas em banco de dados. Conforme levantamento da PRODEMGE, foi necessário somente o desembolso de 5.000,00 para a referida despesa em 2023.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**AÇÕES 4086 / 4089 / 4090 / 4091 / 4092 /  
4475 / 4476 / 4499 / 4531**

**SUBSECRETARIA DE ESPORTES**

## PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

### RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO- SUBSECRETARIA DE ESPORTES

#### PROGRAMA 0043 - FOMENTO AO ESPORTE, À ATIVIDADE FÍSICA E AO LAZER

##### Ação 4091 - APOIO A GESTAO ESPORTIVA

**Descrição:** Organização e disseminação das informações e do conhecimento esportivo a dirigentes e agentes de entidades esportivas e órgãos municipais, aos gestores e beneficiários da política pública esportiva estadual, empresas do esporte, potenciais apoiadores de projetos e a sociedade em geral; por meio de ações no âmbito do Observatório do Esporte, tais como a promoção qualificações, desenvolvimento de pesquisas, manutenção de ferramentas eletrônicas e instrumentos de apoio à gestão esportiva

##### Classificação Orçamentária:

Ação: APOIO À GESTÃO ESPORTIVA (4091)							
Produto: AÇÃO REALIZADA Unid. de Medida: AÇÃO							
SITUAÇÃO ORÇAMENTARIA							
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	562.777,00	846.375,03	710.899,42	710.899,42	135.475,61	83,99	83,99
3.10.1	776.550,00	601.550,00	596.340,59	596.340,59	5.209,41	99,13	99,13
3.10.7	98.085,00	108.330,00	105.061,94	105.061,94	3.268,06	96,98	96,98
3.38.1	394.730,00	394.730,00	299.045,00	299.045,00	95.685,00	75,76	75,76
4.10.1	79.968,00	12.968,00	12.169,28	12.169,28	798,72	93,84	93,84
<b>TOTAL</b>	<b>1.912.110,00</b>	<b>1.963.953,03</b>	<b>1.723.516,23</b>	<b>1.723.516,23</b>	<b>240.436,80</b>	<b>87,76</b>	<b>87,76</b>

Dados atualizados até Dez/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO					
FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
93,33		90,14		1,04	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO							
	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	15	15	15	14	93,33	93,33	93,33
Financeiro	1.912.110,00	1.963.953,03	1.912.110,00	1.723.516,23	90,14	87,76	90,14

a) descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, em nível de grupo de natureza e elemento da despesa, evidenciando com indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos.

O foco principal dessa ação é a organização e disseminação da informação e do conhecimento esportivo, que ocorre principalmente por meio do Observatório do Esporte e da manutenção dos sites e dos sistemas da Subsecretaria de Esporte.

O Observatório do Esporte é uma ação voltada à identificação e monitoramento de indicadores; fomento e realização de pesquisas e qualificações; promoção de espaços de diálogo com a comunidades esportiva mineira; e produção e disseminação de informações sobre o esporte. Sua base legal é a Resolução SEESP nº 41 de 19 de dezembro de 2018. Porém, cabe destacar que o site do Observatório do Esporte está no ar desde 2012 - <https://observatoriodoesporte.mg.gov.br/>.

Em relação à execução física, estavam previstas 15 ações e foram realizadas 14 ações, o que equivale a uma execução de 93,33% da meta planejada. A relação de ações desenvolvidas está disponível no item "e".

Já a execução orçamentária foi de 90,14% da despesa programada e pode ser considerada satisfatória. Os gastos da ação consistiram especialmente em pagamento de servidores e em custeio dos seguintes contratos relativos a toda a Subsecretaria de Esportes: estagiários, MGS e manutenção de Sistemas de Informação.

***b) descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas.***

Diante das limitações orçamentárias, o foco de atuação do Observatório do Esporte foi 100% online, com uso de softwares e plataformas gratuitas, como o Wordpress, o Moodle, o PowerBI e aplicativos para videoconferência. As medidas serão mantidas para 2024, em virtude do sucesso e do alcance que estas ferramentas têm proporcionado ao Observatório do Esporte.

***c) informações sobre a execução dos programas e ações do governo, sob a responsabilidade do órgão, com identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso.***

Não se aplica.

***d) demonstração da execução física e financeira de projetos, subprojetos, atividades e subatividades objetos de financiamento nacional e internacional, especificando as partes envolvidas, detalhando os valores totais previstos e os valores realizados no exercício e até o exercício, bem como as contrapartidas oferecidas e os motivos que inviabilizaram a plena conclusão de etapa ou da totalidade da ação proposta, indicando as providências adotadas, quando aplicável;***

Não se aplica.

***e) outras informações consideradas relevantes pelo órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso;"***

Abaixo está registrado o detalhamento do produto da ação "Apoio à Gestão Esportiva", quais sejam, 14 ações realizadas para disseminação da informação e do conhecimento esportivo:

- 1- Manutenção do grupo ICMS Esportivo no Telegram, com postagens semanais ao longo do ano - <https://bit.ly/ICMSEsportivo-Telegram>

- 2- Realização da primeira reunião geral da Subesp no dia 13 de fevereiro, com participação de todos os servidores e estagiários, visando disseminação de conhecimento a partir de estudos sobre a política pública de esportes
- 3- Atualização da Cartilha de Serviços da Subesp - <https://bit.ly/cartilhasubespmg>
- 4- Realização de Diálogo com os municípios participantes do ICMS Esportivo no dia 16 de março de 2023 - <https://www.sympla.com.br/evento-online/4-dialogo-icms-esportivo/1859570>
- 5- Divulgação do relatório do Censo da Diversidade na reunião geral da Subsecretaria de Esportes do mês
- 6- Realização da primeira edição do Fórum de Temáticas Esportivas (Forte) em 20 de abril de 2023 - <http://social.mg.gov.br/noticias-artigos/1960-primeira-edicao-do-forte-reune-19-municipios-em-belo-horizonte>
- 7- Publicação do Edital Sedese/Subesp nº 01/2023 para celebrar termo de parceria que tem como objeto o apoio à realização da política de promoção ao direito de acesso ao esporte educacional e paradesportivo em Minas Gerais: [https://social.mg.gov.br/images/Docs2023/Edital\\_Sedese\\_Subesp\\_n\\_01\\_2023\\_Retificao\\_20\\_07\\_2023.pdf](https://social.mg.gov.br/images/Docs2023/Edital_Sedese_Subesp_n_01_2023_Retificao_20_07_2023.pdf)
- 8- Formalização, Publicação no Diário Oficial e início da Supervisão do Termo de Parceria nº 054/2023, voltado para desenvolvimento de cursos e pesquisas sobre paradesporto escolar - <http://social.mg.gov.br/esportes/editais-e-terminos-de-parceria>
- 9- Finalização da tabulação das propostas referentes aos 15 encontros do Fórum de Temáticas Esportivas – FORTE: 723 propostas Gerais e 161 propostas Priorizadas;
- 10- Disponibilização do curso Lei Estadual de Incentivo ao Esporte na Escola Virtual do Observatório do Esporte
- 11- Disponibilização do curso Minas Atleta: Pós Carreira na Escola Virtual do Observatório do Esporte
- 12- Disponibilização do curso Melhor Geração 2ª Edição na Escola Virtual do Observatório do Esporte
- 13- Disponibilização do curso Paradesporto na Escola 2ª Edição na Escola Virtual do Observatório do Esporte
- 14 - Postagem de matérias no site do Observatório ([observatoriodoesporte.mg.gov.br](http://observatoriodoesporte.mg.gov.br)) e atualização de dashboard de Ações Subesp (<https://bit.ly/PlataformaMonitoramento>)

## **Melhor Geração**

O Melhor Geração visa estimular a prática de atividade física pela população idosa, contribuindo para a melhoria na qualidade de vida dos beneficiários, tanto nos aspectos físicos quanto sociais. O projeto consiste na implementação de núcleos de atividade física nos municípios mineiros, nos quais são promovidas várias atividades para pessoas com 60 anos ou mais com frequência mínima de duas aulas por turma semanais com duração de 50 minutos cada aula. Entre os objetivos do Melhor Geração estão o combate ao sedentarismo em idosos, adoção de um estilo de vida ativo pelo público-alvo, com consequente melhora da qualidade de vida por meio da realização de atividades físicas, combate ao sedentarismo e incentivo ao convívio social entre os beneficiários e a comunidade em geral do município.

Acerca dos núcleos de desenvolvimento de atividades físicas para a população idosa, prioritariamente em vulnerabilidade social, o Programa Melhor Geração motivou a manutenção e a prorrogação de convênios em 2023, com os contemplados do Edital SEDESE nº 03/2019, além dos municípios

convocados por dispensa de chamamento público, devido às ações de enfrentamento da COVID-19 e atendimento específico do Programa Percursos Gerais, dos anos de 2021 e 2022. Além disso, houve a execução orçamentária de 5 núcleos formalizados em 2022 (Pintópolis, São João da Ponte, Ponto dos Volantes, Comercinho e Ibiracatu), devido a inconsistências sobre as documentações necessárias para o repasse financeiro do Estado para os municípios.

<b>Núcleo</b>	<b>Processo SEI</b>	<b>Valor Concedente</b>	<b>Valor de contrapartida</b>	<b>Valor total</b>
Pintópolis	1480.01.0006287/2022-71	R\$ 45.000,00	R\$ 1.989,30	R\$ 46.989,30
São João da Ponte	1480.01.0007568/2022-16	R\$ 45.000,00	R\$ 6.979,00	R\$ 51.979,00
Ponto dos Volantes	1480.01.0007570/2022-59	R\$ 45.000,00	R\$ 2.732,61	R\$ 47.732,61
Comercinho	1480.01.0007575/2022-21	R\$ 45.000,00	R\$ 681,96	R\$ 45.681,96
Ibiracatu	1480.01.0008254/2022-21	R\$ 45.000,00	R\$ 5.915,82	R\$ 50.915,82

No ano de 2023, foram realizadas vistorias nos núcleos do Programa, visando um processo de monitoramento e averiguação da execução das atividades in loco. As vistorias foram realizadas nos núcleos das Regionais SEDESE de Montes Claros e Diamantina. Assim, averiguou-se a execução das atividades, bem como a infraestrutura dos locais, certificando o desempenho do Programa.

Para a implementação de novos núcleos, a equipe da técnica da SUBESP realiza, anualmente, contato com o Conselho Estadual da Pessoa Idosa que é a entidade responsável pelo repasse financeiro para a execução do Programa. Em 2024, houve a aprovação do Recurso destinado ao financiamento do Programa, que será realizado através de dispensa de chamamento público, visando atender às regionais prioritárias do Programa Percursos Gerais, com o critério de classificação dos municípios que apresentam os menores valores de IDH-M, assim como foi realizado nos anos de 2021 e 2022.

A vigência dos convênios de saída é de 550 dias corridos, sendo os primeiros 185 dias reservados para ações prévias à execução das atividades do programa, com o intuito de estruturação dos núcleos através da aquisição de bens e serviços. Após essa fase, os núcleos têm 365 para a execução das atividades. A meta de atendimento é de 100 idosos, prioritariamente em vulnerabilidade social, e o atendimento mínimo é de 80% desse quantitativo, ou seja, 80 idosos.

Em decorrência de dificuldades administrativas e geográficas, houve algumas situações de dificuldade de aquisição de bens e serviços. Diante disso, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, conjuntamente à Subsecretaria de Esportes, decidiu por prorrogar a execução física de alguns núcleos, quando solicitado através de termos aditivos, desde que houvesse uma justificativa fundamentada, enviada através de ofício assinada pelo (a) prefeito (a).

Portanto, no ano de 2023 os núcleos formalizados em 2019, 2021 e 2022 iniciaram, mantiveram e/ou finalizaram suas execuções.



**Descrição:** Fomentar a criação e manutenção de conselhos municipais de esportes e a realização de programas e projetos esportivos, no âmbito da Lei nº18.030/2009, regulamentada pelo Decreto nº45.393/2010. No estado de Minas Gerais, a Lei nº18.030/2009 dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos municípios. O critério 'Esportes', popularmente chamado de ICMS esportivo, é um dos 18 (dezoito) critérios estabelecidos por esta Lei, pelo qual cada município participante recebe recursos de acordo com as atividades esportivas que realiza. O recurso redistribuído pelo ICMS esportivo corresponde a 0,1% da cota parte do ICMS pertencente aos municípios (a partir de 2024 o recurso distribuído será equivalente a 0,5% da cota parte do ICMS, o que representa um aumento de 5x). Para participar do ICMS esportivo é necessário que o município comprove o pleno funcionamento do conselho municipal de esportes, bem como a participação e/ou realização de programas/projetos esportivos no ano base, ou seja, ano civil imediatamente anterior ao ano de cálculo do índice de esportes. A gestão do ICMS pode ser separada em três momentos: - execução e comprovação das atividades esportivas no município, o que é competência da própria prefeitura; - apuração do índice de repasse, o que é feito pela Subsecretaria de Esportes - repasse semanal de recursos pela Secretaria de Estado de Fazenda.

#### Classificação Orçamentária:

**Ação: GESTÃO DO ICMS ESPORTIVO (4475)**

Produto: **MUNICÍPIO ATENDIDO** Unid. de Medida: **MUNICÍPIO**

#### SITUAÇÃO ORÇAMENTARIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	376.953,00	376.953,00	353.172,15	353.172,15	23.780,85	93,69	93,69
3.10.7	117.214,00	117.214,00	79.666,23	79.666,23	37.547,77	67,97	67,97
<b>TOTAL</b>	<b>494.167,00</b>	<b>494.167,00</b>	<b>432.838,38</b>	<b>432.838,38</b>	<b>61.328,62</b>	<b>87,59</b>	<b>87,59</b>

Dados atualizados até Dez/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

#### DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTARIO		FÍSICO X ORÇAMENTARIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTARIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
152,57		87,59		1,74	

#### ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	350	0	350	534	152,57	-	152,57
Financeiro	494.167,00	494.167,00	494.167,00	432.838,38	87,59	87,59	87,59

#### Justificativa de desempenho Jan-Dez

A meta de execução física foi definida com base no histórico de participação no ICMS Esportivo. Em 2023 tivemos o recorde de municípios participantes: foram 442 municípios participantes em 2022, até então o recorde de municípios participantes, enquanto em 2023 foram 534 municípios, o que equivale a um aumento de 20,8%.

**a) descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, em nível de grupo de natureza e elemento da despesa, evidenciando com indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos.**

A ação orçamentária tem como principal atividade a gestão do ICMS Esportivo em Minas Gerais. O ICMS Esportivo é um dos 18 critérios da Lei Robin Hood (Lei 18.030/2009) que estabelece o repasse da cota-parte do ICMS pertencente aos municípios mineiros. Foram repassados mais de R\$14,5 milhões em 2023 a 442 Prefeituras Municipais, com base nas atividades esportivas de todas as

manifestações esportivas. Trata-se do maior montante de recursos já repassado aos municípios por meio do ICMS Esportivo no período 2011-2023. Estes recursos dizem respeito ao ano-base 2021, apurado pela equipe técnica da Diretoria de Fomento e Organização de Políticas Esportivas (DFOPE) em 2022.

Quanto a análise do ano-base 2022 – realizada pela equipe técnica da DFOPE no ano de 2023, que irá subsidiar os repasses de 2024 – foram ativados pela equipe técnica da DFOPE 556 conselhos municipais de esportes no Sistema de Informação ICMS Esportivo ([icms.esportes.mg.gov.br](http://icms.esportes.mg.gov.br)). Foram 11.206 programas/projetos esportivos comprovados pelos municípios mineiros e devidamente analisados pela equipe técnica da DFOPE até dezembro de 2023, mês em que foi publicado o Relatório Definitivo de Pontuação do ICMS Esportivo–Ano-base 2022 (<https://social.mg.gov.br/noticias-artigos/2194-sedese-publica-relatorio-dos-indicadores-definitivos-do-icms-esportivo-ano-base-2022>). De acordo com Relatório Definitivo de Pontuação do ano-base 2022, 534 Prefeituras Municipais estão aptas a receberem recursos em 2024, sendo o recorde de municípios beneficiados no mecanismo.

Informa-se que no Relatório constam 10 municípios que também comprovaram programas/projetos, mas não vão receber recurso por não ter nenhum programa/projeto aprovado no ano-base. Outros 3 municípios ainda não pontuaram por não terem apresentados os dados de prestação de contas de 2022 ao Tribunal de Contas, o que impede a apuração da Receita Líquida per capita, variável que influencia na nota final do município.

Ainda outros 9 municípios que comprovaram o Conselho Municipal de Esportes não cadastraram nenhuma atividade esportiva realizadas no ano-base, ou seja, apenas finalizaram uma das etapas da comprovação necessárias para a participação efetiva na política do ICMS Esportivo, cabe salientar que esses não constam no Relatório Definitivo de Pontuação do ano-base 2022.

Cabe esclarecer que o produto da ação no PPAG corresponde ao número de municípios no relatório apurado no ano em questão (no caso 2023), que tem como base as comprovações das atividades realizadas no ano anterior (2022), para repasse no ano seguinte (2024).

Quanto à execução orçamentária, todo o valor previsto foi direcionado a gastos com pessoal. Diferenças entre a execução orçamentária programada e realizada não comprometeram o alcance do objetivo da ação.

***b) descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas.***

A meta de execução física foi definida com base no histórico de participação no ICMS Esportivo. Em 2023 tivemos o recorde de municípios participantes: foram 442 municípios participantes em 2022, até então o recorde de municípios participantes, enquanto em 2023 foram 534 municípios, o que equivale a um aumento de 20,8%. Esse aumento trouxe desafios para a apuração dos índices, mas a Diretoria de Fomento e Organização de Políticas Esportivas conseguiu finalizar em dezembro de 2023 o índice que subsidia os repasses desde janeiro de 2024.

Diante da rotatividade de gestores e da necessidade constante de qualificação, destacam-se ações realizadas para orientação dos gestores esportivos:

- Manutenção do grupo ICMS no Telegram (<https://bit.ly/ICMSEsportivo-Telegram>) para facilitar a comunicação entre a equipe técnica e os gestores esportivos municipais;
- Realização de diálogos online com os municípios, para discussão de pautas relativas ao ICMS Esportivo, como a comprovação da atuação do Conselho Municipal de Esportes e de

programas/projetos esportivos. Exemplo de Diálogo realizado - <https://www.sympla.com.br/evento-online/4-dialogo-icms-esportivo/1859570>;

- Realização de qualificações presenciais e online durante o ano de 2023 sobre as ações da Subsecretaria de Esportes, em especial dentro da programação das 15 etapas regionais do Fórum de Temáticas Esportivas (Forte), incluindo o ICMS Esportivo.

**c) informações sobre a execução dos programas e ações do governo, sob a responsabilidade do órgão, com identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso.**

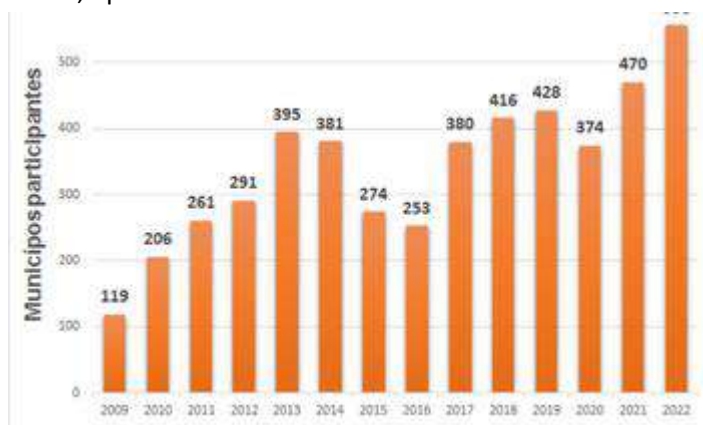
Não se aplica.

**d) demonstração da execução física e financeira de projetos, subprojetos, atividades e subatividades objetos de financiamento nacional e internacional, especificando as partes envolvidas, detalhando os valores totais previstos e os valores realizados no exercício e até o exercício, bem como as contrapartidas oferecidas e os motivos que inviabilizaram a plena conclusão de etapa ou da totalidade da ação proposta, indicando as providências adotadas, quando aplicável;**

Não se aplica.

**e) outras informações consideradas relevantes pelo órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso;**

O gráfico a seguir demonstra a evolução e o alcance do ICMS Esportivo, ressaltando sua importância para o fomento à política pública de esportes em nível municipal, com 556 conselhos esportivos ativados no ano base 2022, apurado em 2023:



Destaca-se ainda a alteração da Lei 18.030/2009, efetuada em 2023, que possibilitará o aumento de repasses via ICMS Esportivo em 5 vezes a partir de 2024 - <https://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticia/governo-de-minas-aumenta-em-cinco-vezes-o-repasse-do-icms-esportivo-para-os-municipios>. A Lei nº 24.431, de 14/09/2023 altera a divisão do ICMS estabelece novos critérios para repartição da parcela do imposto destinado aos municípios. A parcela distribuída pelo Estado no âmbito do ICMS Esportivo passou de 0,01% para 0,05%, ultrapassando 70 milhões anuais a partir de 2024.

**Ação 4476 - REALIZACAO DE PROJETOS CAPTADOS VIA LEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE**

**Descrição:** Estimular a realização de projetos esportivos, captados junto a empresas contribuintes de ICMS mediante dedução fiscal, nos termos da Lei 20.824/2013. O programa de fomento ao esporte em Minas Gerais criado pela Lei nº 20.824/2013 e regulamentado pelo Decreto nº 46.308/2013, que possibilita que o Governo de Minas Gerais reserve parte de sua arrecadação com o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para que empresas contribuintes do ICMS, estabelecidos no estado e enquadrados no regime de recolhimento débito e crédito, apoiem projetos esportivos. A captação/inscrição destes é feita por meio de editais de seleção lançados pela Sedese no mínimo uma vez por ano. Podem ser executores de projetos: organizações da sociedade civil, prefeituras municipais e entidades da administração pública indireta. Já a captação de recursos é feita diretamente pelas entidades e prefeituras com projetos aprovados, mas a Sedese busca alternativas para viabilizar esta captação (que ocorre mediante renúncia fiscal de ICMS pelo estado). Os projetos são divulgados no site da Lei de Incentivo e no Observatório para acesso de empresas interessadas.

### Classificação Orçamentária:

Ação: REALIZAÇÃO DE PROJETOS CAPTADOS VIA LEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE (4476)								
Produto: PROJETO EXECUTADO Unid. de Medida: PROJETO								
SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)	
1.10.1	932.086,00	1.954.197,18	1.006.879,68	1.006.879,68	947.317,50	51,52	51,52	
3.10.1	1.750,00	1.750,00	0,00	0,00	1.750,00	0,00	0,00	
3.10.7	184.871,00	184.871,00	140.148,36	140.148,36	44.722,64	75,81	75,81	
<b>TOTAL</b>	<b>1.118.707,00</b>	<b>2.140.818,18</b>	<b>1.147.028,04</b>	<b>1.147.028,04</b>	<b>993.790,14</b>	<b>53,58</b>	<b>53,58</b>	

Dados atualizados até Dez/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO					
FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
240,00		102,53		2,34	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO							
	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	130	316	130	312	240,00	98,73	240,00
Financeiro	1.118.707,00	2.140.818,18	1.118.707,00	1.147.028,04	102,53	53,58	102,53

#### Justificativa de desempenho Jan-Dez

Considerando que em janeiro são contabilizados os projetos que se iniciaram em anos anteriores e tiveram execução continuada em 2023, a execução superior à meta inicial ainda é justificada pelo acúmulo de projetos não executados nos anos com maior restrição decorrente da pandemia (2020 e 2021), associada ao recorde de captação de recursos em 2022 e o término do limite de captação de 2023 em julho.

**a) descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, em nível de grupo de natureza e elemento da despesa, evidenciando com indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos.**

A ação orçamentária tem como principal atividade a gestão dos projetos custeados pela Lei de Incentivo ao Esporte. A Lei Estadual de Incentivo ao Esporte de Minas Gerais – ICMS Corrente é o mecanismo de incentivo ao esporte do Estado criado pela Lei nº20.824/2013, regulamentada pelo Decreto nº46.308/2013, que tem como objetivo fortalecer o desporto e o paradesporto no Estado, através do esforço conjunto entre o Governo de Minas, apoiadores e executores de projetos

esportivos. Este mecanismo possibilita que o apoio financeiro, concedido por empresas a projetos esportivos aprovados pela SEDESE, seja deduzido do saldo devedor mensal do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS Corrente, alocando o recurso em forma de esportes para a população. Conforme art. 37 do Decreto 46.308/2013, o recurso captado tem a seguinte distribuição:

I - 90% (noventa por cento) do apoio financeiro, por meio de depósito bancário identificado na conta bancária do executor, aberta exclusivamente para movimentação do apoio financeiro, decorrente do incentivo fiscal previsto neste Decreto;

II – 10% (dez por cento) do apoio financeiro, em cota única, por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE – com código receita/serviço específico “Apoio Financeiro ao Esporte – Lei 20.824/2013” disponível no endereço eletrônico da SEF, [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br), a favor da SEDESE. A execução física da ação se refere aos projetos esportivos captados diretamente junto a empresas contribuintes de ICMS (inciso I citado acima).

Considerando que em janeiro são contabilizados os projetos que se iniciaram em anos anteriores e tiveram execução continuada em 2023, a execução superior à meta inicial ainda é justificada pelo acúmulo de projetos não executados nos anos com maior restrição decorrente da pandemia (2020 e 2021), associada ao desempenho da captação de recursos em 2022 e o término do limite de captação de 2023 em julho, em tempo recorde.

Em relação à execução orçamentária, todo o gasto orçamentário se refere ao pagamento dos servidores que atuam na Lei de Incentivo ao Esporte.

***b) descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas.***

A Equipe manteve e atualizou em seu site todas as orientações para a execução dos projetos esportivos - conforme orientações disponíveis em <http://incentivo.esportes.mg.gov.br/>. Além disso, a Equipe realizou reuniões individuais com os Executores de projetos, para melhor acompanhamento e monitoramento das propostas.

Destacam-se também as qualificações realizadas em 2023 sobre as ações da Subsecretaria de Esportes, em especial dentro da programação das 15 etapas regionais do Fórum de Temáticas Esportivas (Forte), incluindo a Lei Estadual de Incentivo ao Esporte.

Para monitoramento das iniciativas em execução, foram realizadas visitas virtuais em projetos esportivos realizados, sendo ação premiada pela Controladoria Geral do Esporte - <https://social.mg.gov.br/noticias-artigos/2221-servidores-da-sedese-recebem-premiacao-da-cge-mg>

***c) informações sobre a execução dos programas e ações do governo, sob a responsabilidade do órgão, com identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso.***

Não se aplica.

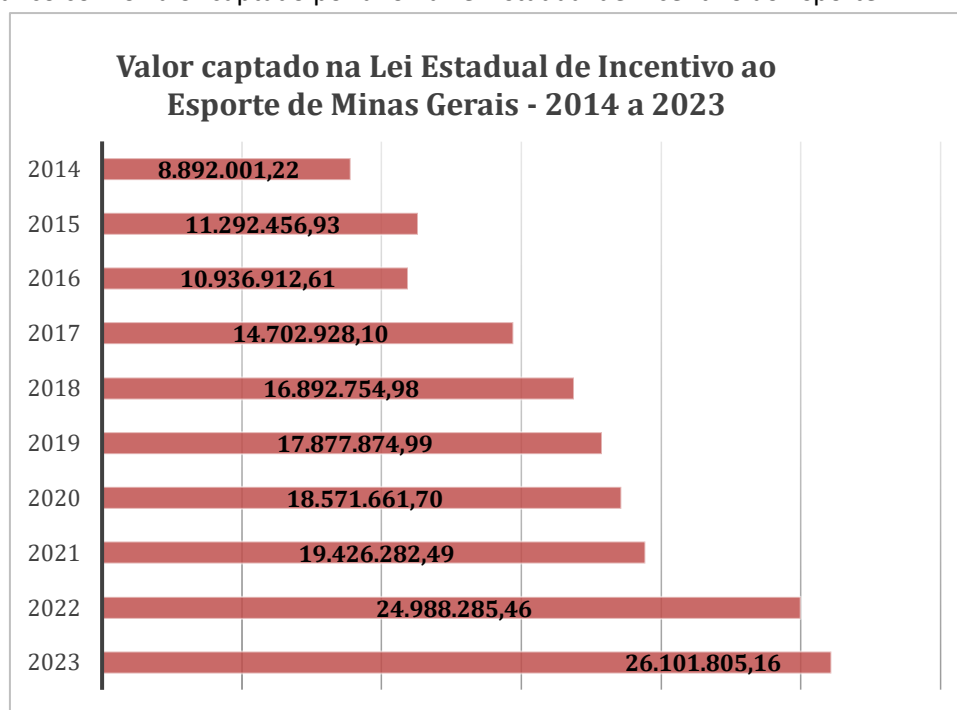
***d) demonstração da execução física e financeira de projetos, subprojetos, atividades e subatividades objetos de financiamento nacional e internacional, especificando as partes envolvidas, detalhando os valores totais previstos e os valores realizados no exercício e até o exercício, bem como as***

*contrapartidas oferecidas e os motivos que inviabilizaram a plena conclusão de etapa ou da totalidade da ação proposta, indicando as providências adotadas, quando aplicável;*

Não se aplica.

*e) outras informações consideradas relevantes pelo órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso;*

O grande marco de 2023 foi o recorde de captação de recursos – R\$ 26.101.805,16, o que equivale a 100% do limite disponibilizado para o ano e supera em 4,5% o desempenho de 2022 - R\$ 24.988.285,46. Foram 103 projetos esportivos captados em 2023, para atendimento a 25.311 pessoas. Abaixo gráfico com o valor captado por ano na Lei Estadual de Incentivo ao Esporte:



Outro ponto de destaque é a publicação dos Editais Sedese 06/2023 e 09/2023, voltados para projetos com maior dificuldade de captação, dentre os projetos que tiveram aprovação anterior na Lei de Incentivo e não efetuaram a captação.



Por fim, em dezembro de 2023 foi publicado o Decreto Estadual 48.753/2023, que buscou simplificar o processo de análise na Lei Estadual de Incentivo ao Esporte - <http://incentivo.esportes.mg.gov.br/lei-estadual-de-incentivo-ao-esporte-de-minas-passa-por-modernizacao/>. Os projetos terão uma análise inicial simplificada pela Sedese e pelo Comitê Deliberativo, para possibilitar a captação de recursos. A análise completa ocorrerá quando o projeto tiver a captação efetuada. Como cerca de 60% dos projetos aprovados não chegam a ser captados, o volume de projetos analisados de forma completa será reduzido, reduzindo o tempo médio para análises.

**Ação 4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS**

**Descrição:** Articulação de diversos atores, gestão dos mecanismos de incentivo destinados à realização de projetos esportivos, desde a regulamentação do mecanismo e a publicação de editais de seleção à análise de projetos esportivos e prestações de contas. Os projetos podem ser financiados com recursos da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte - ICMS corrente (10% destinados a projetos com maior dificuldade de captação), da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte - Dívida Ativa ou de outras fontes. Inclui-se no escopo desta ação a captação de recursos junto a instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, para potencialização dos projetos esportivos desenvolvidos pela Secretaria e pela comunidade esportiva mineira.

**Classificação Orçamentária:**

PROGRAMA	PROGRAMA - DESCRIÇÃO	UO	AÇÃO	AÇÃO - DESCRIÇÃO	SETOR
43	FOMENTO AO ESPORTE, A ATIVIDADE FÍSICA E AO LAZER	1481	4086	APOIO A REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	SUBESP

Programa: FOMENTO AO ESPORTE, À ATIVIDADE FÍSICA E AO LAZER (0043)					
APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS (4086)	98,18		306,07		0,32 



**Ação: APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS (4086)**

Produto: **TERMO ASSINADO** Unid. de Medida: **TERMO**

**SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	1.673.685,00	2.210.537,82	2.178.330,14	2.178.330,14	32.207,68	98,54	98,54
3.1.1	590.101,00	1.897.913,52	1.157.010,13	1.157.010,13	740.903,39	60,96	60,96
3.10.1	10.220,00	5.720,00	3.150,82	3.150,82	2.569,18	55,08	55,08
3.10.3	0,00	13.170,78	0,00	0,00	13.170,78	0,00	0,00
3.10.4	0,00	920.000,00	912.274,70	912.274,70	7.725,30	99,16	99,16
3.10.7	169.473,00	169.473,00	151.762,89	151.762,89	17.710,11	89,55	89,55
3.10.8	4.320.000,00	10.012.588,63	8.400.786,91	8.400.786,91	1.611.801,72	83,90	83,90
3.15.1	0,00	2.193.112,60	2.169.099,20	2.169.099,20	24.013,40	98,91	98,91
3.24.1	275.461,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.38.1	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00
3.45.1	2.998.595,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.59.1	0,00	2.998.595,00	2.989.584,02	2.989.584,02	9.010,98	99,70	99,70
3.60.2	0,00	1.000.000,00	983.712,69	983.712,69	16.287,31	98,37	98,37
3.97.1	0,00	134.604,00	0,00	0,00	134.604,00	0,00	0,00
4.1.1	1.045.267,00	1.045.267,00	0,00	0,00	1.045.267,00	0,00	0,00
4.10.4	0,00	500.000,00	345.936,96	345.936,96	154.063,04	69,19	69,19
4.10.8	6.110.000,00	2.682.305,92	2.246.710,00	2.246.710,00	435.595,92	83,76	83,76
4.15.1	0,00	27.093.212,36	26.975.175,08	26.975.175,08	118.037,28	99,56	99,56
4.38.1	0,00	3.590.000,00	1.609.114,58	1.609.114,58	1.980.885,42	44,82	44,82
4.45.1	0,00	227.619,84	0,00	0,00	227.619,84	0,00	0,00
4.60.2	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	100,00	100,00
4.97.1	0,00	51.833,00	0,00	0,00	51.833,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>17.192.802,00</b>	<b>61.745.953,47</b>	<b>52.622.648,12</b>	<b>52.622.648,12</b>	<b>9.123.305,35</b>	<b>85,22</b>	<b>85,22</b>

Dados atualizados até Dez/2023 - Fonte: ARHAZEM SIAFI

**DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO**

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
98,18		306,07		0,32	

**ANÁLISE DA EXECUÇÃO**

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	55	24	55	54	98,18	225,00	98,18
Financeiro	17.192.802,00	61.745.953,47	17.192.802,00	52.622.648,12	306,07	85,22	306,07

**Justificativa de desempenho Jan-Dez**

O status orçamentário subestimado decorreu de aportes da Loteria Estadual e do tesouro para execução de projetos da SUBESP, quais sejam: Minas LED, SEDIA Minas e convênios para execução de obras esportivas

*a) descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, em nível de grupo de natureza e elemento da despesa, evidenciando com indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos.*

A ação orçamentária tem como principais atividades a doação de kits esportivos e academias ao ar livre e a celebração, gestão e fiscalização de convênios e contratos de repasse. Os referidos instrumentos têm por objeto o fomento ao esporte, à interação social e ao desenvolvimento dos indivíduos, propiciando a interiorização de valores como comprometimento, trabalho em equipe e também promovendo melhora na saúde dos indivíduos, sendo realizado, por meio da aquisição e doação de kits de materiais esportivos e academias ao ar livre, obras e reformas em espaços para a prática de atividades físicas e desportivas, realização de eventos esportivos, entre outros. Em 2023



foram entregues 132 kits esportivos de emendas parlamentares impositivas, não impositivas e de Comissão de Participação de Popular e 9 academias ao Ar Livre.

Outra fonte de financiamento das parcerias formalizadas nesta ação é a Lei Estadual de Incentivo ao Esporte. Este mecanismo possibilita que o apoio financeiro, concedido por empresas a projetos esportivos aprovados pela SEDESE, seja deduzido do saldo devedor mensal do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS Corrente. Conforme art. 37 do Decreto 46.308/2013, 10% do recurso é pago pela empresa apoiadora à Sedese para posterior destinação a projetos com maior dificuldade de captação. Para esta finalidade, foi publicado o Edital Sedese 06/2023 e o Edital Sedese 09/2023, que possibilita o apoio a projetos aprovados em Editais anteriores sem sucesso na captação, nas dimensões esportivas Educacional, Lazer e Social. Foram formalizadas 9 parcerias com Prefeituras e com entidades sem finalidade lucrativa, que totalizam 3,1 milhões de reais.

No ano de 2023, foram realizadas duas novas ações, quais sejam:

**\*Esporte Led:** cujo objeto é oferecer apoio financeiro para novas instalações e/ou melhorias de iluminação dos equipamentos esportivos, com a destinação de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) de recursos para cada beneficiário. Os recursos foram provenientes de Fonte 38 e recursos da Loteria Mineira. Foram contemplados 19 municípios. Todos os convênios foram celebrados no ano de 2023.

**Sedia Minas:** Consiste no fomento à realização de competições esportivas no estado de Minas Gerais nas dimensões escolar, participação ou rendimento, em específico nas cidades escolhidas (Novo Cruzeiro, Três Marias, Viçosa, Janaúba, Joáima, Taiobeitas, Pompéu, Mantena, Capelinha e Guanhães). Para isso, formalizamos e publicamos, ainda em 2023, convênios com cada uma destas 10 cidades prevendo um repasse financeiro de, até, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada uma. O recurso que financiará estes 10 convênios também é fruto da captação que o Governo de Minas conseguiu junto à Loteria Mineira. Este benefício permitirá que as cidades contempladas possam criar uma competição e/ou realizar algo que já estava planejado e/ou, até mesmo, atrair eventos de federações e confederações esportivas. Com o recurso poderão custear taxas de arbitragem, transporte, alimentação e hospedagem desses profissionais, adquirir premiação (troféus e medalhas), comprar uniformes das equipes de arbitragem e coordenação e alugar/comprar equipamentos/implementos para a realização do evento (ex: tatames, placares, barreiras de atletismo, etc).

A superação das metas física e orçamentária previstas deve-se ao fato de que nesta ação são executados recursos advindos de emendas parlamentares estaduais e tais interesses são manifestados e revistos ao longo do ano, conforme sensibilidade parlamentar frente à demanda apresentada pelo território, e, por isso, o desempenho foi subestimado. Apesar de termos valores previstos na Lei Orçamentária Anual, há alteração no montante de recursos destinado à ação.

***b) descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas.***

Não se aplica.

**c) informações sobre a execução dos programas e ações do governo, sob a responsabilidade do órgão, com identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso.**

Não se aplica.

**d) demonstração da execução física e financeira de projetos, subprojetos, atividades e subatividades objetos de financiamento nacional e internacional, especificando as partes envolvidas, detalhando os valores totais previstos e os valores realizados no exercício e até o exercício, bem como as contrapartidas oferecidas e os motivos que inviabilizaram a plena conclusão de etapa ou da totalidade da ação proposta, indicando as providências adotadas, quando aplicável;**

Não se aplica.

**e) outras informações consideradas relevantes pelo órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso;**

Não se aplica.

#### **Ação 4089- BOLSA ATLETA E BOLSA TECNICO**

O Programa Bolsa Atleta e Bolsa Técnico refere-se a um apoio financeiro bimestral concedido aos atletas e/ou técnicos, de ambos os sexos, de Minas Gerais, que pleiteiem o benefício e apresentem bons históricos de resultados em competições de âmbito estadual, nacional, internacional e olímpico/paralímpico. O apoio é concedido de acordo com critérios técnicos estabelecidos por meio de edital pela SEDESE, por meio da Subsecretaria de Esportes, e visa subsidiar parte dos gastos na manutenção da carreira esportiva do atleta/técnico. Classificação Orçamentária:

1481.27.811.043.4089.0001

Os valores do benefício variam conforme a categoria do edital, sendo:

<b>Bolsa Atleta e Bolsa Técnica</b>	
<b>Categoria</b>	<b>Valor Bimestral</b>
Bolsa-atleta Estadual	R\$750,00
Bolsa-atleta Nacional	R\$1.500,00
Bolsa-atleta Internacional	R\$2.500,00
Bolsa-atleta Olímpico e Paralímpico	R\$5.000,00
Bolsa-técnico I	R\$1.000,00
Bolsa-técnico II	R\$3.000,00

**a) descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, em nível de grupo de natureza e elemento da despesa, evidenciando com indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos.**

O Programa Bolsa Atleta e Bolsa Técnico é regido pela Lei 20.782/2013, pelo Decreto 46.306/2013 e pela Resolução 12/2023, nos quais a publicação dos editais de forma anual se embasa. A execução do programa se dá com o pagamento das parcelas previstas nos editais aos atletas e técnicos mineiros selecionados. O repasse do recurso é realizado diretamente na conta bancária indicada pelo beneficiário, bimestralmente, contando com um total de seis parcelas. O Programa é custeado por recursos de Fonte 10 e Fonte 38, sendo que as bolsas vinculadas ao Desporto Paralímpico se beneficiam da Fonte 38, e as bolsas do Desporto Olímpico, bem como outros custos da ação, pela Fonte 10. Em 2023 foram pagas parcelas dos editais 07/2022 e 09/2022 do programa, sendo eles olímpico e paralímpico, respectivamente. Além disso, também foi empenhado o valor da primeira parcela do edital 04/2023, publicados no ano de 2023.

#### Edital 07/2022 - Olímpico

Foram formalizados 53 termos de compromisso, sendo 45 bolsas para atletas e 8 bolsas para técnicos. Os atletas e técnicos contemplados são de 13 diferentes modalidades (atletismo, badminton, ciclismo bmx, ginástica artística, ginástica de trampolim, ginástica rítmica, hipismo, judô, natação, taekwondo, tênis de campo, tênis de mesa e tiro com arco), onde firmaram termo de compromisso com a Sedese estabelecendo as atribuições de ambas as partes, iniciando o período de acompanhamento em novembro de 2022. As parcelas foram pagas no ano de 2023, totalizando R\$ 495.750,00 no valor do repasse.

#### Edital 09/2022 – Paralímpico

Foram formalizados 103 termos de compromisso, sendo 93 bolsas para atletas e 10 bolsas para técnicos. Sendo 13 modalidades contempladas (atletismo paralímpico, bocha, esgrima em cadeira de rodas, halterofilismo, hipismo paralímpico, judô paralímpico, natação paralímpica, paraciclismo, parataekwondo, rúgbi em cadeira de rodas, tênis de mesa paralímpico, tênis em cadeira de rodas, tiro com arco paralímpico), onde firmaram termo de compromisso com a Sedese estabelecendo as atribuições de ambas as partes, iniciando o período de acompanhamento em dezembro de 2022. As parcelas foram pagas no ano de 2023, totalizando R\$ 1.245.000,00 no valor do repasse.

#### ***b) descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas.***

Não identificamos disfunções que prejudicaram e/ou inviabilizaram a execução do Programa Bolsa Atleta e Bolsa Técnico que, conforme apresentado acima.

#### ***c) informações sobre a execução dos programas e ações do governo, sob a responsabilidade do órgão, com identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso.***

Não se aplica.

#### ***d) demonstração da execução física e financeira de projetos, subprojetos, atividades e subatividades objetos de financiamento nacional e internacional, especificando as partes envolvidas, detalhando os valores totais previstos e os valores realizados no exercício e até o exercício, bem como as contrapartidas oferecidas e os motivos que inviabilizaram a plena conclusão de etapa ou da totalidade da ação proposta, indicando as providências adotadas, quando aplicável;***

Não se aplica.

*e) outras informações consideradas relevantes pelo órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso;"*

Não se aplica.

## Ação 4090 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EDUCACIONAL

**Descrição:** O desenvolvimento do esporte educacional é promovido mediante a duas frentes de atuação na Subsecretaria de Esportes. A primeira consiste na realização do "Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG", tratando-se da mais tradicional competição esportiva do estado no âmbito escolar, sendo executado em três etapas (Microrregional, Regional e Estadual) com a disputa de modalidades esportivas coletivas, individuais e para estudantes-atletas com deficiência, masculinos e femininos, em diversos municípios do estado. Além disso, os campeões estaduais representam o estado nos Jogos da Juventude, promovido pelo Comitê Olímpico do Brasil, nas Paralimpíadas Escolares, organizada pelo Comitê Paralímpico Brasileiro e nos Jogos Escolares Brasileiros, promovido pela Confederação Brasileira do Desporto Escolar. A segunda atuação consiste no apoio técnico e/ou financeiro ao aprimoramento do esporte educacional nas escolas, priorizando as instituições de ensino públicas, através do fornecimento de material esportivo e capacitação dos técnicos/professores de educação física, bem como o incentivo ao intercâmbio técnico. As atividades desta ação são realizadas em parceria com a Secretaria de Estado de Educação, que atua de forma capilarizada por meio das Superintendências Regionais de Ensino, oferecendo suporte para a execução dos jogos e ações de fomento nas escolas.

### Ação: DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EDUCACIONAL (4090)

Produto: ESTUDANTE ATENDIDO Unid. de Medida: ESTUDANTE

#### SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	172.132,00	289.062,00	268.454,66	268.454,66	20.607,34	92,87	92,87
3.10.7	60.468,00	82.517,00	81.923,03	81.923,03	593,97	99,28	99,28
3.38.1	9.030.288,00	9.878.927,81	9.671.469,95	9.671.469,95	207.457,86	97,90	97,90
<b>TOTAL</b>	<b>9.262.888,00</b>	<b>10.250.506,81</b>	<b>10.021.847,64</b>	<b>10.021.847,64</b>	<b>228.659,17</b>	<b>97,77</b>	<b>97,77</b>

Dados atualizados até Dez/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

#### DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
163,49		108,19		1,51	

#### ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
<b>Físico</b>	30.000	30.000	30.000	49.048	163,49	163,49	163,49
<b>Financeiro</b>	9.262.888,00	10.250.506,81	9.262.888,00	10.021.847,64	108,19	97,77	108,19

a) descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, em nível de grupo de natureza e elemento da despesa, evidenciando com

**indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos.**

A ação orçamentária tem como principal atividade a gestão e supervisão dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG. Desta forma, considerando os R\$ 10.021.847,64 (dez milhões, vinte e um mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) executados na unidade orçamentária 1481 – Subsecretaria de Esportes, conforme demonstrado acima, houve um desempenho de 108,19% da meta orçamentária e 163,49% da meta física, considerando os cerca de 49.048 estudantes-atletas matriculados em escolas públicas e particulares foram atendidos na ação.

Em relação à meta física têm-se a contabilização de cerca de 49.048 estudantes atendidos pelos Jogos Escolares de Minas Gerais em 2023, este número corresponde a um aumento de cerca 63% em relação ao previsto. Vale destacar que o período pós pandemia ainda influenciou no estabelecimento destas metas quando da celebração do novo termo de parceria. Devido às incertezas do cenário, e o contexto de retorno gradativo da competição a meta física tem status subestimado em 2023. Utiliza-se o número de inscritos como referencial, considerando a impossibilidade de lançamento e contabilização de súmulas no sistema até o presente momento.

Dessa forma, a etapa microrregional do JEMG/2023 aconteceu em 52 cidades-sede diferentes entre 15 de maio a 18 de junho e a etapa regional em 06 cidades-sede de 03 de a 09 de julho de 2023. A etapa Estadual, por fim, foi dividida em duas cidades-sede: Ipatinga, a qual executou as modalidades paralímpicas entre os dias 12 e 18 de junho de 2023, e Uberaba, a qual executou as modalidades convencionais entre os dias 01 e 06 de agosto. Houve também a realização de supervisão in loco por parte da equipe da Subsecretaria de Esportes nas etapas de realização do JEMG, bem como nas competições nacionais. Para tanto, também houve execução financeira de diárias para servidores e passagens aéreas.

Destaca-se, por exemplo, que 95% dos municípios mineiros se inscreveram para a participação da competição, o que corroborou para o expressivo desempenho físico da ação. Efetivamente, cerca 88,89% destes municípios mineiros inscritos participaram da competição em 2023 na fase Microrregional, a fase mais capilarizada da competição esportiva. Em relação à Etapa PcD, destinada às pessoas com deficiência, houve a participação efetiva de cerca de 260 atletas em diversas modalidades paradesportivas.

Atualmente a política pública é executada por meio de termo de parceria com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), o instrumento jurídico pactua a execução das 3 (três) etapas do JEMG, quais sejam, as etapas Microrregional, Regional e Estadual.

Em 2023 houve a destinação pela Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedese) do montante no valor de R\$ 4.700.000,00 para manutenção do Termo de Parceria durante todo exercício de 2023, sendo este valor referente a aproximadamente 46,90% do valor executado da execução orçamentária da ação no ano de 2023. Ademais, foi desembolsado o montante de R\$ 4.919.095,08 referente à manutenção do Contrato de Arbitragem, até o seu encerramento em setembro do corrente ano. Devido à adesão significativa de participantes nesta execução e o conseqüente crescimento do número de jogos e etapas, houve a necessidade de instrução de processo de indenização em relação àquelas despesas não previstas, mas executadas no âmbito do contrato.

A política é um importante canal de instrumentalização do esporte como ferramenta do desenvolvimento social integral das crianças e adolescentes mineiros. São inúmeros os benefícios sociais, físicos e psicológicos atrelados à prática esportiva traduzidos no divertimento, introjeção do senso de responsabilidade, trabalho em equipe, compreensão de direitos e deveres, aumento do vínculo dos participantes com a escola, como também a visibilidade proporcionada pela política, que permite a descoberta de novos talentos esportivos e a ascensão dos estudantes atletas em competições nacionais de grande renome.

No âmbito desta ação orçamentária, realizou-se a execução do Seminário de Avaliação do JEMG, a fim de prestigiar e avaliar a execução da competição no ano de 2023 e apresentar sugestões de

aperfeiçoamento e melhorias para a execução de 2024, bem como do Prêmio do Esporte Mineiro 2023, a fim de prestigiar os jovens talentos que participam das ações desenvolvidas pela Subesp, como também atletas, técnicos e gestores esportivos mineiros que alcançaram excelentes resultados, honrando a bandeira de Minas Gerais e do Brasil nos âmbitos nacional e internacional.

Participaram do Seminário de Avaliação dos Jogos Escolares de Minas Gerais cerca de 134 pessoas, dentre eles professores(as), técnicos(as), gestores(as) e representantes municipais.

Ambos os eventos foram realizados no dia 12 de 2023 e envolveram a necessidade de contratação de despesas previstas para suas execuções plenas, bem como contratação de serviços de Coffee Break, para o Seminário de Avaliação do JEMG, Coquetel, Ornamentação e Placas e Medalhas de homenagens, para o Prêmio do Esporte Mineiro que representaram o valor de R\$ 27.985,99 do realizado total na ação em 2023.

**b) descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas.**

Em se tratando das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais da execução das ações desenvolvidas no âmbito da ação orçamentária 4090 é importante salientar que o exercício de 2023 se consagrou pelo contexto exitoso de participações no JEMG. Esta adesão para além da perspectiva de atendimento esperada resultou na necessidade de revisão do planejamento orçamentário desta ação, uma vez que a política pública é viabilizada mediante a formalização de contrato inexigibilidade de arbitragem esportiva.

Em virtude da complexidade de instrução deste processo até a celebração do instrumento, é necessário que a área finalística se mobilize com no mínimo 06 (seis) meses de antecedência ao início dos jogos, devendo estimar, com base nas execuções anteriores o número de jogos e etapas realizados na execução. Isto presume que o processo é anterior à abertura e apuração do número de inscritos em cada uma das etapas previstas do JEMG.

Em 2023, com a exitosa execução do JEMG foi constatado que o número de jogos e partidas previstos não era suficientes quando comparados à efetiva participação dos estudantes atletas nas competições. Observou-se neste contexto, a necessidade de motivação de processo de indenização, uma vez que foram observados aumentos de quantitativos na execução dos serviços prestados nas atividades de Arbitragem, Alimentação, Transporte e Hospedagem.

Tais aumentos, possuem justificativa com base em fatores supervenientes inerentes à execução da política pública que acabaram por impactar, por exemplo, no número de jogos executados e na inclusão de modalidades, influenciando diretamente no custeio das despesas de execução. Houve a constatação de despesas devidas à CONTRATADA após a execução integral do objeto, o que resultou na prestação de serviço sem cobertura do instrumento contratual, característica da indenização.

Neste contexto, a área técnica, conjuntamente à Assessoria Jurídica e Diretoria de Gestão de Termos e Contratos da Sedese mobilizaram esforços em estudos e análises que pudessem garantir a instrução do processo indenizatório com fulcro na legalidade, de forma a não configurar o enriquecimento ilícito pela Administração Pública. A área técnica viabilizou e apresentou todas as justificativas técnicas necessárias o que garantiu a comprovação da efetiva prestação de serviço pela CONTRATADA e o atendimento aos beneficiários da política pública.

**c) informações sobre a execução dos programas e ações do governo, sob a responsabilidade do órgão, com identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso.**

Não se aplica.

**d) demonstração da execução física e financeira de projetos, subprojetos, atividades e subatividades objetos de financiamento nacional e internacional, especificando as partes envolvidas, detalhando os valores totais previstos e os valores realizados no exercício e até o exercício, bem como as contrapartidas oferecidas e os motivos que inviabilizaram a plena conclusão de etapa ou da totalidade da ação proposta, indicando as providências adotadas, quando aplicável;**

Não se aplica.

e) outras informações consideradas relevantes pelo órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso; Não se aplica.

#### Ação 4091 - APOIO A GESTAO ESPORTIVA

#### Ação 4092 - PROMOCAO DO ESPORTE E DO LAZER COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Descrição:** Incentivar o desenvolvimento de atividades físicas e esportivas diversificadas, em especial para públicos e regiões socialmente vulneráveis, buscando promover a emancipação, a liberdade e o protagonismo, por meio de práticas que colocam o sujeito como foco da intervenção com vistas ao enfrentamento das desigualdades sociais da atualidade. As ações são focalizadas inicialmente nas regionais Sedese, no intuito de beneficiar, prioritariamente, todas as regionais do programa Percursos Gerais, com projeção de aumento da capilaridade nos anos seguintes. Para essa focalização, são desenvolvidos editais para execução de ações esportivas bem como fomento à maior participação de municípios em todas as ações da Subsecretaria de Esportes, por meio de qualificações e de assessoramento técnico e acompanhamento das ações no decorrer dos próximos quatro anos.

#### Ação: PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (4092)

Produto: PESSOA ATENDIDA Unid. de Medida: PESSOA

##### SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	130.185,00	135.659,00	133.400,20	133.400,20	2.258,80	98,33	98,33
3.10.7	20.014,00	20.014,00	15.819,43	15.819,43	4.194,57	79,04	79,04
3.10.8	3.540.000,00	400.000,00	398.852,29	398.852,29	1.147,71	99,71	99,71
3.38.1	5.162.973,00	11.578.602,16	9.084.951,48	9.084.951,48	2.493.650,68	78,46	78,46
4.38.1	468.866,00	468.866,00	71.525,12	71.525,12	397.340,88	15,25	15,25
<b>TOTAL</b>	<b>9.322.038,00</b>	<b>12.603.141,16</b>	<b>9.704.548,52</b>	<b>9.704.548,52</b>	<b>2.898.592,64</b>	<b>77,00</b>	<b>77,00</b>

Dados atualizados até Dez/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

##### DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
280,86		104,10		2,70	

##### ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
<b>Físico</b>	4.560	4.560	4.560	12.807	280,86	280,86	280,86
<b>Financeiro</b>	9.322.038,00	12.603.141,16	9.322.038,00	9.704.548,52	104,10	77,00	104,10

a) descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, em nível de grupo de natureza e elemento da despesa, evidenciando com indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos.

A ação orçamentária tem como principal atividade a implementação, gestão e supervisão de núcleos esportivos.

Desta forma, considerando os R\$ 9.704.548,52 (nove milhões, setecentos e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) executados nesta ação, houve um desempenho de

104,10% da meta orçamentária e 280,86% da meta física, considerando as 12.807 pessoas atendidas pela ação, pois, a equipe técnica da Sedese iniciou as atividades previstas nos núcleos dos programas, os quais, estavam anteriormente com prorrogação do prazo de vigência devido ao estado de calamidade pública instituído até 31 de dezembro de 2021.

Em se tratando dos núcleos esportivos do Programa Geração Esporte é importante ressaltar a natureza bianual da execução do objeto que impacta diretamente na meta física de atendidos nos anos subsequentes até o encerramento da vigência dos convênios.

Em 2023, estavam vigentes 91 convênios de saída cujo objeto era a execução do Programa Geração Esporte pelos municípios mineiros. Cada núcleo esportivo de referência pode atender no máximo 100 educandos (editais de 2019, 2020 e 2021) a até 160 educandos (edital de 2022).

Ademais, em 2023 a Subsecretaria de Esportes desempenhou vistorias nos núcleos (supervisão in loco) com o intuito de averiguar a execução das atividades dos núcleos esportivos. A vistoria abrangeu Capitão Eneas, São João da Ponte, Ibiracatu, Montezuma, Santo Antônio do Retiro, Bonito de Minas e Senhora do Porto. Verificou-se então, a execução das atividades, como também, as condições de infraestrutura dos núcleos a fim de certificar o desempenho do Programa nestes núcleos selecionados. Para viabilizar a implementação dos núcleos esportivos, a equipe técnica da Subesp, anualmente, formaliza e publicita edital de seleção para que seja possível selecionar os municípios mineiros, por meio das prefeituras municipais, interessados em pleitear as vagas previstas em edital para formalizar convênios de saída com a Subesp a fim de garantir a pactuação do objeto e o repasse de recursos necessários à implantação de núcleos esportivos em suas localidades. Há ainda a possibilidade de a implantação do núcleo ocorrer via indicação de emenda parlamentar ao município, nestes casos o município contemplado também deverá seguir as diretrizes dos documentos estruturantes do programa.

Nesse sentido, a Sedese no exercício de 2023 garantiu e viabilizou a celebração de 31 novos convênios de saída do Programa geração Esporte, oriundos do cadastro de reserva do então Edital de Seleção de nº 013/2022, lançado em outubro de 2022. O montante de recursos programados e despendidos para o custeio destas celebrações foi de R\$ 7.110.450,78, o que representou 73,27% do montante previsto para a ação orçamentária.

A ação do Programa Geração Esporte de 2023 tradicionalmente segue metodologia própria de execução do programa. Dessa forma, as aulas acontecem no contraturno escolar, orientada por profissionais de educação física (licenciados e/ou bacharéis) que ministram conteúdos de diversos esportes e atividades recreativas, com o auxílio de um(a) monitor(a) com preferencial experiência em esporte e lazer para crianças e adolescentes de ambos os sexos, com ou sem deficiência, comprovadamente matriculados e frequentes em escolas públicas e/ou particulares, desde que bolsistas, de acordo com as diretrizes estabelecidas no Guia do programa.

Com o objetivo de incrementar o programa, através do Edital Sedese nº 013/2022, o programa ampliou a faixa etária de seu público-alvo, o qual era composto por estudantes-atletas dos 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade, expandindo a faixa-etária de atendimento para crianças e adolescentes de 6 (seis) a 17 (dezessete) anos de idade.

O presente programa tem como objetivo educar pelo esporte, promovendo a cultura esportiva, da atividade física e do lazer, contribuindo para o desenvolvimento social dos educandos, como nos demais editais do programa.

A vigência dos convênios de saída, e consequentemente a duração das atividades nos núcleos esportivos, é de no máximo 24 (vinte e quatro) meses. Os convênios formalizados em 2021 possuem vigência de no máximo 24 (vinte e quatro) meses e possuem capacidade de atendimento de no mínimo 80 educandos e o máximo de 100 educandos. Para os editais lançados a partir de 2022, o atendimento mínimo para garantir o início das atividades é de 120 educandos, bem como, podendo atender o máximo de 160 educandos por núcleo.

Paralelamente, nesta mesma ação houve ainda a celebração do termo de parceria de nº 054/2023 em dezembro de 2023 que visa a potencialização do esporte educacional e paradesportivo em Minas



Gerais. A expectativa é que as ações de pesquisa, disponibilização de cursos e capacitações, bem como o acompanhamento do Programa Geração Esporte sejam desenvolvidas nos próximos 03 anos.

**b) descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas.**

Não se aplica.

**c) informações sobre a execução dos programas e ações do governo, sob a responsabilidade do órgão, com identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso.**

Não se aplica.

**d) demonstração da execução física e financeira de projetos, subprojetos, atividades e subatividades objetos de financiamento nacional e internacional, especificando as partes envolvidas, detalhando os valores totais previstos e os valores realizados no exercício e até o exercício, bem como as contrapartidas oferecidas e os motivos que inviabilizaram a plena conclusão de etapa ou da totalidade da ação proposta, indicando as providências adotadas, quando aplicável;**

Não se aplica.

**e) outras informações consideradas relevantes pelo órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso;"**

Não se aplica.

### **Melhor Geração**

Acerca dos núcleos de desenvolvimento de atividades físicas para a população idosa, prioritariamente em vulnerabilidade social, o Programa Melhor Geração motivou a manutenção e a prorrogação de convênios em 2023, com os contemplados do Edital SEDESE nº 03/2019, além dos municípios convocados por dispensa de chamamento público, devido às ações de enfrentamento da COVID-19 e atendimento específico do Programa Percursos Gerais, dos anos de 2021 e 2022. Além disso, houve a execução orçamentária de 5 núcleos formalizados em 2022 (Pintópolis, São João da Ponte, Ponto dos Volantes, Comercinho e Ibiracatu), devido a inconsistências sobre as documentações necessárias para o repasse financeiro do Estado para os municípios.

<b>Núcleo</b>	<b>Processo SEI</b>	<b>Valor Concedente</b>	<b>Valor de contrapartida</b>	<b>Valor total</b>
Pintópolis	1480.01.0006287/2022-71	R\$ 45.000,00	R\$ 1.989,30	R\$ 46.989,30
São João da Ponte	1480.01.0007568/2022-16	R\$ 45.000,00	R\$ 6.979,00	R\$ 51.979,00
Ponto dos Volantes	1480.01.0007570/2022-59	R\$ 45.000,00	R\$ 2.732,61	R\$ 47.732,61
Comercinho	1480.01.0007575/2022-21	R\$ 45.000,00	R\$ 681,96	R\$ 45.681,96
Ibiracatu	1480.01.0008254/2022-21	R\$ 45.000,00	R\$ 5.915,82	R\$ 50.915,82

No ano de 2023, foram realizadas vistorias nos núcleos do Programa, visando um processo de monitoramento e averiguação da execução das atividades in loco. As vistorias foram realizadas nos núcleos das Regionais SEDESE de Montes Claros e Diamantina. Assim, averiguou-se a execução das atividades, bem como a infraestrutura dos locais, certificando o desempenho do Programa.

Para a implementação de novos núcleos, a equipe da técnica da SUBESP realiza, anualmente, contato com o Conselho Estadual da Pessoa Idosa que é a entidade responsável pelo repasse financeiro para a execução do Programa. Em 2024, houve a aprovação do Recurso destinado ao financiamento do Programa, que será realizado através de dispensa de chamamento público, visando atender às

regionais prioritárias do Programa Percursos Gerais, com o critério de classificação dos municípios que apresentam os menores valores de IDH-M, assim como foi realizado nos anos de 2021 e 2022.

A vigência dos convênios de saída é de 550 dias corridos, sendo os primeiros 185 dias reservados para ações prévias à execução das atividades do programa, com o intuito de estruturação dos núcleos através da aquisição de bens e serviços. Após essa fase, os núcleos têm 365 para a execução das atividades. A meta de atendimento é de 100 idosos, prioritariamente em vulnerabilidade social, e o atendimento mínimo é de 80% desse quantitativo, ou seja, 80 idosos.

Em decorrência de dificuldades administrativas e geográficas, houve algumas situações de dificuldade de aquisição de bens e serviços. Diante disso, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, conjuntamente à Subsecretaria de Esportes, decidiu por prorrogar a execução física de alguns núcleos, quando solicitado através de termos aditivos, desde que houvesse uma justificativa fundamentada, enviada através de ofício assinada pelo (a) prefeito (a).

Portanto, no ano de 2023 os núcleos formalizados em 2019, 2021 e 2022 iniciaram, mantiveram e/ou finalizaram suas execuções.

### **Núcleos de Fomento ao Paradesporto**

**Classificação Orçamentária:** 1481.27.812.043.4092.0001

O projeto Núcleos de Fomento ao Paradesporto (NFP) foi instituído em 2019 e tem como objetivo promover a prática de atividade física, esportes e lazer para pessoas com deficiência, visando fomentar o desenvolvimento do paradesporto no Estado de Minas Gerais. O termo "paradesporto" refere-se às atividades esportivas adaptadas para pessoas com deficiência com objetivo de promover a inclusão e a participação em atividades esportivas, proporcionando oportunidades para que o público-alvo desenvolva suas habilidades físicas, bem como para promover a saúde, o bem-estar e a integração social.

A execução do projeto ocorre por meio de parcerias (convênio ou termos de colaboração) celebradas entre o Governo do Estado de Minas Gerais, representado pela Sedese/Subesp, e as entidades executoras (municípios e órgãos da administração indireta municipal ou Organizações da Sociedade Civil), no qual ocorre transferência de recursos financeiros para aquisição de materiais e/ou contratação de profissionais relacionados à prática paradesportiva.

A finalidade de uma parceria celebrada no âmbito do projeto Núcleos de Fomento ao Paradesporto é a realização de um plano estruturado de atividades físicas e esportivas a serem realizadas de forma regular e contínua ao longo do período previsto de execução. A ênfase da atividade está relacionada a participação regular e consistente ao longo do tempo, proporcionando benefícios físicos, mentais e sociais para os participantes. O formato da atividade proporcionada para cada beneficiário é a promoção semanal mínima de duas aulas com duração de 50 minutos para cada beneficiário.

Entre os objetivos do NFP estão o estímulo à prática de atividade física e do lazer para as pessoas com deficiência; adoção de um estilo de vida ativo pelo público-alvo com consequente melhora da qualidade de vida e incentivo ao convívio social entre as pessoas com deficiência e a comunidade, além de disseminar o paradesporto no Estado de Minas Gerais incentivando outros municípios e instituições a desenvolverem a prática paradesportiva. As modalidades paradesportivas variam de acordo com o tipo de deficiência e incluem esportes como atletismo, natação, basquete em cadeira de rodas, tênis em cadeira de rodas, bocha, entre outros. Esses esportes são adaptados de acordo com as necessidades individuais dos beneficiários para garantir que todos possam participar em condições equitativas. Além disso, a instituição executora do Núcleo é livre para escolher a modalidade paradesportiva que mais se enquadra na sua realidade local, considerando o tipo de deficiência que será atendido e suas especificidades.

O procedimento escolhido para seleção dos projetos é o edital de chamamento público no qual buscamos garantir a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao

instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem como dos princípios específicos da política pública setorial relativas ao objeto da parceria.

Durante a execução do projeto, as instituições parceiras são acompanhadas pela equipe técnica para monitoramento acerca do andamento da parceria, sendo feito através da entrega de relatórios de acompanhamento e monitoramento das áreas meio e finalística, além da realização de avaliação física e envio de documentos comprobatórios da execução, como lista de presença, notas fiscais, fotos, reportagens, contratos de serviço e certificados.

Neste sentido, detalhamos a execução financeira do ano-exercício 2023, sendo:

<b>Edital</b>	<b>Instituição</b>	<b>Processo SEI!</b>	<b>Valor na DDO (Repass)</b>
04/ 2022	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Patrocínio	1480.01.0007507/2022-14	R\$ 45.578,45
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Timotéo - APAE	1480.01.0007555/2022-76	R\$ 51.248,84
	Associação de Surdos de Minas Gerais - ASMG	1480.01.0004750/2022-54	R\$ 52.306,46
	APARU – Associação dos Paraplégicos de Uberlândia	1480.01.0004732/2022-55	R\$ 52.400,00
	Associação Educacional de Desenvolvimento Esportivo Cultural - AEDEC Brasil	1480.01.0004682/2022-47	R\$ 52.394,26
	Associação Esportiva Minas Gerais Quad Rugby	1480.01.0004565/2022-05	R\$ 52.387,87
	Associação Mineira do Paradesporto	1480.01.0004587/2022-90	R\$ 52.393,47
	Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL	1480.01.0007910/2022-94	R\$ 52.400,00
	Prefeitura Municipal de Santa Maria de Itabira	1480.01.0007515/2022-89	R\$ 52.398,17

Em 2023 foi publicado o Edital Sedese nº 01/2023: Edital de Seleção de Pré-projetos Esportivos às pessoas jurídicas interessadas em executar o Programa Minas Esportiva Núcleos de Fomento ao Paradesporto. O certame previa a seleção de dezoito instituições e envolvia o repasse de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de materiais esportivos e/ou contratação de profissionais para execução de aulas de modalidades paradesportivas para 35 (trinta e cinco) beneficiários por núcleo.

No âmbito do Edital 01/2023, a Sedese celebrou 16 parcerias que estão dispostas no quadro a seguir:

<b>#</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Instituição</b>	<b>Valor na DDO</b>
1	26.040.691/0001-40	Associação dos Deficientes Físicos de Uberaba	R\$ 84.689,06
2	11.589.144/0001-41	Associação Paraolímpica Patense - APP	R\$ 98.844,33
3	00.832.668/0001-03	Centro Integrado de Desenvolvimento do Esporte Paralímpico - CIDEP	R\$ 98.990,16
4	16.593.824/0001-52	Associação de Surdos de Minas Gerais - ASMG	R\$ 99.068,47
5	02.566.745/0001-48	Associação de Surdos de Betim	R\$ 99.963,88
6	16.887.093/0001-58	Federação Mineira Desportiva de Surdos	R\$ 99.287,08
7	20.183.976/0001-54	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Timotéo - APAE	R\$ 98.746,51
8	26.061.838/0001-89	Associação das Pessoas com Deficiência Maurício Peçanha - APDMP	R\$ 99.303,68

9	26.201.400/0001-59	LIESPE - Liga Ipatinguense de Esportes Especializados	R\$ 98.698,16
10	08.707.709/0001-33	Associação Educacional de Desenvolvimento Esportivo Cultural - AEDEC Brasil	R\$ 99.999,96
11	73.357.469/0001-56	Município de Lagoa Santa	R\$ 57.762,72
12	17.955.535/0001-19	Município de Três Corações	R\$ 99.283,36
13	29.335.005/0001-57	Associação Mineira do Paradesporto	R\$ 99.986,59
14	04.427.949/0001-23	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Maria de Itabira	R\$ 99.999,96
15	18.715.466/0001-39	Município de Esmeraldas	R\$ 57.585,59
16	18.307.504/0001-14	Município de Senhora do Porto	R\$ 98.967,53

Observa-se que estes dezesseis termos foram celebrados, empenhados e liquidados em 2023, entretanto não houve repasse do governo no ano de 2023. Em que pese a justificativa da não efetuação do repasse, informamos que houve situações atípicas de reestruturação da organização da Secretaria e alta demanda de processos a serem celebrados, impedindo assim o processo de pagamento do repasse.

Mesmo ocorrendo o empenho e liquidação das parcerias citadas no quadro, apenas as sete primeiras serão pagas em 2024. Esta situação é justificada com as vedações eleitorais relacionadas a repasse de recursos entre a Administração Pública e entidades, que impede que o recurso pago em ano eleitoral seja desproporcional ao recurso pago no ano anterior. Desta forma, a Subsecretaria de Esportes seguirá a ordem disposta no Resultado Final de Classificação a fim de realizar o repasse para sete dos dezesseis instrumentos pactuados em 2023, sendo eles:

Posição	CNPJ	Proponente	Valor pactuado no plano de trabalho
1º	26.040.691/0001-40	Associação dos Deficientes Físicos de Uberaba	R\$ 84.689,06
2º	11.589.144/0001-41	Associação Paraolímpica Patense - APP	R\$ 98.844,33
3º	00.832.668/0001-03	Centro Integrado de Desenvolvimento do Esporte Paralímpico	R\$ 98.990,16
4º	16.593.824/0001-52	Associação de Surdos de Minas Gerais -ASMG	R\$ 99.068,47
5º	02.566.745/0001-48	Associação de Surdos de Betim	R\$ 99.963,88
6º	16.887.093/0001-58	Federação Mineira Desportiva de Surdos	R\$ 99.287,08
7º	20.183.976/0001-54	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Timotéo	R\$ 98.746,51

#### **Ação 4499 - PROMOÇÃO DOS JOGOS DO INTERIOR DE MINAS**

O programa Jogos do Interior de Minas tem como finalidade potencializar o esporte e o paradesporto de participação em Minas Gerais, com o objetivo de contribuir para a interação social, promoção da saúde e bem-estar, bem como exaltar a prática esportiva como meio de formação do cidadão, é fundamental implementar uma série de estratégias abrangentes.

Os objetivos principais incluem: fomentar a prática do esporte de participação entre os municípios mineiros, promover a integração esportiva e o intercâmbio técnico entre os municípios mineiros, a fim de contribuir para o desenvolvimento do esporte, potencializar a economia, cultura e

turismo em todas as regiões do Estado, possibilitando a geração de emprego e renda, bem como a oferta de bens e serviços, direta ou indiretamente, e possibilitar o surgimento de novos talentos no cenário desportivo e paradesportivo.

O público-alvo desta ação são atletas e demais praticantes de esportes com e sem deficiência.

Para execução desta ação, a Subsecretaria de Esportes realiza a divisão dos Jogos do Interior de Minas considerando uma edição exclusiva para pessoas com deficiência, o JIMI Paradesporto, e uma edição voltada para pessoas sem deficiência.

**Ação: PROMOÇÃO DOS JOGOS DO INTERIOR DE MINAS (4499)**

Produto: **ATLETAS E DEMAIS PRATICANTES DE ESPORTE ATENDIDOS** Unid. de Medida: **ATLETA E DEMAIS PRATICANTES DE ESPORTE**

**SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.38.1	646.473,00	1.540.887,76	1.530.163,35	1.530.163,35	10.724,41	99,30	99,30
3.60.2	0,00	457.868,86	414.000,00	414.000,00	43.868,86	90,42	90,42
<b>TOTAL</b>	<b>646.473,00</b>	<b>1.998.756,62</b>	<b>1.944.163,35</b>	<b>1.944.163,35</b>	<b>54.593,27</b>	<b>97,27</b>	<b>97,27</b>

Dados atualizados até Dez/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

**DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO**

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
7,21		300,73		0,02	

**ANÁLISE DA EXECUÇÃO**

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	5.590	403	5.590	403	7,21	100,00	7,21
Financeiro	646.473,00	1.998.756,62	646.473,00	1.944.163,35	300,73	97,27	300,73

**Justificativa de desempenho Jan-Dez**

O desempenho físico crítico decorreu do replanejamento do JIMI Modalidade Futsal para 2024. O desempenho orçamentário, por sua vez, foi subestimado em decorrência da captação de recursos através da Loteria de Estadual que ensejou na celebração de contrato no âmbito do JIMI. Ademais, por meio de suplementação de saldo financeiro, foi viabilizada a celebração de instrumento para a realização da edição 2025, cujos atos preparatórios já foram iniciados pela OSC.

## JIMI Paradesporto

**Classificação Orçamentária:** 1481.27.812.043.4499.0001

A realização do JIMI Paradesporto demanda uma equipe de trabalho superior à que temos atualmente na diretoria responsável pelo programa. Além da limitação de pessoal, as demandas do JIMIP demandam exclusividade de trabalho, o que também não é possível devido às outras políticas públicas que a pasta administra. Por este motivo, desde a primeira edição do evento, foi definido que a execução do JIMIP seria por meio de parceria com uma entidade executora designada Organização da Sociedade Civil (OSC).

O tipo de instrumento compatível com o referido programa a ser desenvolvido é o Termo de Colaboração que formaliza parceria proposta pela Administração Pública, envolvendo transferência de recursos financeiros. Considerando as legislações vigentes, a Subsecretaria de Esportes vislumbrou que o chamamento público seria o procedimento mais eficaz e justo para a escolha da entidade que executaria o JIMI Paradesporto.

O Termo de Colaboração é aderente à execução da política pública objeto, por se tratar de um evento, em acordo com o Decreto Estadual 47.132/2017, suas atualizações e a Lei Federal nº 13.019, de 2014 que estabelecem o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração.

Neste contexto, foi publicado o Edital Sedese 11/2022 - Seleção de OSC para execução dos Jogos do Interior de Minas – Jimi Paradesporto 2023, em 10 de setembro de 2023, no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais.

Com base nas condições de participação e critérios de seleção constantes no Edital nº 11/2022, a OSC Associação Mineira do Paradesporto foi selecionada para executar o Programa Minas Esportiva Jogos do Interior de Minas - JIMI Paradesporto 2023. Em relação aos procedimentos de

formalização do Termo de Colaboração, tanto a área finalística, quanto a área meio trabalharam em conjunto para que fosse possível celebrar durante o ano-exercício 2022 para que não houvesse comprometimento do recurso. Deste modo, o extrato do Termo de Colaboração nº 1481003183/2022 foi publicado em 29 de dezembro de 2022 e teve seu repasse financeiro empenhado no mesmo ano. Contudo, considerando a data de publicação, o repasse financeiro ocorreu em 07 de fevereiro de 2023, no valor de R\$583.655,99 (quinhentos e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

O monitoramento foi realizado de forma contínua ao longo do ano e do planejamento do evento, baseando-se no acompanhamento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e nas definições nas reuniões entre a Sedese e a OSC executora, AM Paradesporto.

Para participar da competição, é necessário se inscrever por meio do Sistema de Eventos Esportivos. A inscrição é feita pelo representante municipal e precisa ser autorizada pelo(a) prefeito(a) do município que o faz por meio da assinatura de um ofício que é enviado à Subesp via sistema. Após a inscrição ser confirmada, o representante municipal cadastra sua equipe de paratletas em cada modalidade disponível no JIMIP.

Em 2023, tivemos a seguinte participação:

Municípios inscritos	Municípios aprovados	Municípios com atletas inscritos	Municípios participantes
50	40	33	31

Com os números acima, a avaliação da participação dos municípios é positiva, pois dos 50 municípios que se inscreveram, 40 enviaram o ofício, correspondendo a 80% do número total. Além disso, destes mesmos 40 municípios, 33 confirmaram a participação, correspondendo a 82,5%. Trazendo dados do Sistema de Eventos Esportivos, foram inscritos 541 atletas, tendo este último um número superior ao número de atendidos previstos no Plano de Trabalho.

Dados do Sistema de Eventos Esportivos			Dados da Reunião Técnica		
Municípios inscritos	Atletas inscritos	Comissão Técnica inscrita	Municípios confirmados	Atletas confirmados	Comissão Técnica confirmada
33	541	169	33	513	181

Dessarte, recebemos o pleito da ampliação de objeto, visto que a previsão de atendimento era de 280 atletas e o recurso previsto no termo para hospedagem e alimentação não abrangeria os 261 inscritos a mais. Assim, foi necessário buscar suplementação de recursos para atender a todos os inscritos na competição.

Em análise da Diretoria de Incentivo ao Esporte de Participação e Rendimento (DIEPR) quanto a disponibilidade orçamentária para atender ao pleito, nos apoiamos no que rege o Decreto 47.132/2017, em seu art. 67: *"A parceria e o respectivo plano de trabalho poderão ser alterados, inclusive para modificação, redução ou ampliação do objeto, reformulação do plano de trabalho, redução ou acréscimo de valores a serem aportados pelos partícipes ou autorização para atuação em rede, por termo aditivo, mediante proposta de alteração de qualquer uma das partes, justificativa demonstrando o interesse público da alteração e observadas as determinações da lei de diretrizes orçamentárias e a apresentação da documentação complementar, se a alteração for solicitada pela OSC parceira"*.

Para além da análise orçamentária do pleito de reprogramação, citamos o Edital 11/2022 que também versa sobre a alteração em seu texto: "O limite de participantes também poderá ser ampliado, caso haja disponibilidade orçamentária e financeira."

Mediante as necessidades do Plano de Trabalho no decorrer de sua execução, realizamos duas alterações no Plano de Trabalho:

1. Acréscimo de valor para inclusão das modalidades Bocha e Judô Inclusivo: no intuito de atingir maior número de participantes, fomentando a prática do paradesporto e trazendo para a sociedade modalidades esportivas que abrangem maiores especificidades do público PCD, visando alcançar a 250

beneficiários. O aporte foi de R\$361.508,11 (trezentos e sessenta e um mil quinhentos e oito reais e onze centavos);

2. Acréscimo de valor para acobertar as despesas de hospedagem e alimentação para o contingente extra ao planejado, sendo aportado o valor de R\$157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais).

Com as suplementações realizadas, o valor final do Termo de Colaboração para execução do JIMI Paradesporto 2023 foi de R\$ 1.102.164,10 (um milhão, cento e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e dez centavos).

Participaram do evento 398 pessoas com deficiência, significando um aumento de cerca de 65% em relação ao número de participantes da edição 2022, do qual participaram 240 atletas.

Contudo, além do público-alvo beneficiado diretamente, o JIMI Paradesporto beneficiou 137 pessoas que fizeram parte da Comissão Técnica nos mais variados papéis: atletas-guia, técnicos, fisioterapeutas, staffs e auxiliares, totalizando assim 535 pessoas beneficiadas indiretamente. Desse número total apresentado, o quantitativo de atletas participantes do evento, somando as quatro modalidades, foi de 398 pessoas, representando 74,39% do público e os membros de comissão técnica presentes no evento foi de 137 pessoas, representando os outros 25,61% do público restante.

### Ação 4531 - PROMOÇÃO DOS JOGOS INDÍGENAS

Descrição: Os Jogos dos Povos Indígenas de Minas Gerais (JPIMG) é uma competição esportiva que tem o objetivo de promover, difundir, fortalecer e valorizar as práticas esportivas tradicionais dos Povos Indígenas de Minas Gerais. Atualmente, os JPIMG é o maior evento esportivo voltado para a população indígena em Minas Gerais e vai muito além da prática esportiva. Nos Jogos, é promovido o encontro entre a comunidade indígena de Minas Gerais.

#### Ação: PROMOÇÃO DOS JOGOS INDÍGENAS (4531)

Produto: **EVENTO REALIZADO** Unid. de Medida: **EVENTO**

#### SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.10.4	0,00	248.000,00	248.000,00	248.000,00	0,00	100,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>	<b>249.000,00</b>	<b>248.000,00</b>	<b>248.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>99,60</b>	<b>99,60</b>

Dados atualizados até Dez/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

#### DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTARIO		FÍSICO X ORÇAMENTARIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTARIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
0,00		24.800,00		0,00	

#### ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	1	0	1	0	0,00	-	0,00
Financeiro	1.000,00	249.000,00	1.000,00	248.000,00	24.800,00	99,60	24.800,00

#### Justificativa de desempenho Jan-Dez

No que tange à meta física, não houve contabilização tendo em vista que a realização do evento ocorrerá somente no exercício subsequente. A ação orçamentária em questão foi objeto de suplementação orçamentária de recursos CPP, o que implicou na formalização de convênio com o município de Carmésia para execução do JPIMG.

Os JPIMG são um instrumento de fortalecimento da identidade indígena e de valorização das diversidades culturais do Estado de Minas Gerais.

Classificação Orçamentária: 1481.27.812.043.4531.0001 37



A ação orçamentária tem como principal atividade a promoção dos Jogos dos Povos Indígenas de Minas Gerais - JPIMG.

A equipe técnica focou esforços para celebração de convênio de saída com a Prefeitura Municipal de Carmésia/MG (município sede dos jogos) para realização do evento em 2023. Contudo, não foi possível realizar o evento, conforme pactuado na meta física, devido a morosidade da comunidade indígena no envio da documentação necessária para celebração do convênio.

Em junho de 2023, foi realizado o cadastro da proposta de plano de trabalho para execução dos jogos e em setembro do mesmo ano, ocorreu a descentralização do Recurso realizada pela Secretaria de Estado de Educação no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em conjunto com recurso originado de Emenda de Comissão de Participação Popular, no valor de 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil) o valor total pactuado será utilizado para contratação de serviços e aquisição de materiais para realização dos JPIMG, viabilizando assim a execução do evento.

Após a liberação do recurso diante do vencimento do Plano de Trabalho anterior foi realizado em setembro do mesmo ano o Termo Aditivo para celebração do convênio e em dezembro de 2023, a SEDESE realizou o repasse total do recurso ao município de Carmésia.

A expectativa é de realização do evento em maio de 2024. Até a escrita desse documento, a equipe técnica da SUBESP em conjunto com o município de Carmésia e a comunidade indígena trabalha no planejamento e trâmites necessários para execução da política.

***b) descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas.***

Não se aplica.

***c) informações sobre a execução dos programas e ações do governo, sob a responsabilidade do órgão, com identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso.***

Não se aplica.

***d) demonstração da execução física e financeira de projetos, subprojetos, atividades e subatividades objetos de financiamento nacional e internacional, especificando as partes envolvidas, detalhando os valores totais previstos e os valores realizados no exercício e até o exercício, bem como as contrapartidas oferecidas e os motivos que inviabilizaram a plena conclusão de etapa ou da totalidade da ação proposta, indicando as providências adotadas, quando aplicável;***

Não se aplica.

***e) outras informações consideradas relevantes pelo órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso;***

Não se aplica.





## **INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS**

### **1. Demonstrações Contábeis**

Conforme disposto no MCASP (2022), as demonstrações contábeis representam de forma estruturada a situação patrimonial, financeira e do desempenho da entidade. Portanto, elas devem possibilitar que o agente público possa obter informações que vão auxiliar nas tomadas de decisões e prestações de contas referente aos recursos confiados ao órgão.

Deste modo, os resultados gerais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE do exercício de 2023 serão apresentados através dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.

### **2. Balanço Orçamentário**

No Balanço Orçamentário são apresentadas as receitas e despesas orçamentárias. Nesse demonstrativo é possível que o usuário da informação contábil possa identificar as ações institucionais estabelecidas pelos instrumentos de planejamento e gestão. Sendo assim, esse demonstrativo tem o intuito de registrar os atos e fatos relacionados ao planejamento e à execução orçamentária.

Para as receitas, estas estão divididas em duas grandes categorias econômicas: Corrente e de Capital. As Receitas Correntes aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e, em geral, aumentam o Patrimônio Líquido; estão entre elas: receitas de impostos, taxas, contribuições de melhorias, entre outras. Em contrapartida, as receitas de capital são decorrentes da realização de recursos financeiros, como operações de crédito, alienações de bens, amortizações de empréstimos.

Conforme o MCASP (2022), o balanço orçamentário deve especificar “a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. ”

No que tange as Despesas, esses recursos também podem ser divididos pela categoria econômica de Correntes e de Capital. A despesa pública percorre os estágios da fixação, empenho, liquidação e pagamento. No balanço orçamentário estão discriminadas a previsão inicial e a atualizada, as receitas realizadas e o saldo final do exercício do orçamento não utilizado ou empenhado.

O total de receita arrecadada em 2023 foi de R\$ 36.629.416,03, incluindo a receita intra-orçamentárias, deste montante as receitas (exceto intra-orçamentárias) totalizam R\$ 30.780.849,42, correspondendo a 84,03% das receitas totais e distribuídas entre Receita Patrimonial de R\$ 361.190,98,



Transferências Correntes R\$ 30.334.722,07 e Transferências de Capital R\$ 84.936,37.

As receitas intra-orçamentárias, no total de R\$ 5.848.566,61, representam 15,97% do total arrecadado, referem-se ao repasse realizado pela Secretaria de Estado de Saúde - SES no âmbito do Fundo Estadual de Saúde - FES, Unidade Executora 1320075 – Unidade Orçamentária 4291, e foram classificadas no código 7729990125000 - Rec. Intra. - Outras Transf. Estados DF - Princ. - Repasse do Fundo Estadual de Saúde - FES - LC Federal No 141/12, conforme quadro abaixo, para unidade executora 1480002:

UO Origem	UE Origem	Mês cont.	Nº Documento	Valor
4291	1320075	2	1	5.725,99
4291	1320075	3	7	5.478,17
4291	1320075	5	13	866.944,57
4291	1320075	7	20	216.651,00
4291	1320075	8	27	3.268.464,31
4291	1320075	11	34	811.567,22
4291	1320075	12	41	673.735,35
				<b>5.848.566,61</b>

Comparativamente ao ano de 2022, as receitas totais tiveram crescimento em torno de 0,77%, conforme demonstrado abaixo:

Receita Orçamentária	Valor Arrecadado (R\$)	
	2023	2022
Receita Corrente	30.695.913,05	27.061.724,37
Receita de Capital	84.936,37	326.285,00
Receita Intra-orçamentária	5.848.566,61	8.960.489,33
<b>Total</b>	<b>36.629.416,03</b>	<b>36.348.498,70</b>

Esse aumento pode ser detalhado considerando principalmente as transferências correntes que totalizaram em 2022 R\$ 26.436.836,79, conforme discriminado abaixo:

- Transferência da União e de suas entidades: R\$ 25.689.977,05 em 2023, enquanto em 2022 o montante foi de R\$ 22.713.608,35;
- Transferências de Instituições Privadas: R\$ 4.644.745,02 em 2022, enquanto em 2022 o montante foi de R\$ 3.723.228,44.

As Receitas de Capital em 2023 tiveram uma redução em torno de 73,97% em comparação ao exercício anterior.

O crédito orçamentário inicial da SEDESE foi de R\$ 226.075.873,00 para o ano de 2023, e, no decorrer do exercício, ocorreram alterações orçamentárias que implicaram em um acréscimo ao orçamento no montante final de R\$ 116.437.680,91.

Ao final do exercício de 2023, a autorização de despesa foi de R\$ 342.513.553,91, sendo R\$ 226.075.873,00 autorizado pela Lei Orçamentária e



o restante autorizado no decorrer do exercício financeiro através de decretos, conforme tabela abaixo:

Grupo Despesa	Valor Crédito Inicial	Valor Suplementação	Valor Anulação Crédito	Valor Crédito Autorizado
1- Pessoal e Encargos Sociais	61.820.841,00	1.249.052,00	61.059.390,78	96.290.366,19
3-Outras Despesas correntes	113.799.558,00	74.661.930,93	68.793.401,96	150.388.534,88
4- Investimentos	50.455.474,00	96.811.659,44	24.288.227,46	95.834.652,84
<b>Total</b>	<b>226.075.873,00</b>	<b>172.722.642,37</b>	<b>154.141.020,20</b>	<b>342.513.553,91</b>

O total de despesa empenhada em 2023 foi de R\$ 278.200.685,86, incluindo as despesas intra-orçamentárias que perfazem o valor de R\$ 13.700.292,40.

Grupo Despesa - Descrição	Fonte Recurso	Fonte Recurso - Descrição	Valor Despesa Empenhada
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10	RECURSOS ORDINARIOS - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.909.721,16
	71	RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ERRADICACAO DA MISERIA	51.804.973,87
	95	RECURSOS RECEBIDOS POR DANOS ADVINDOS DE DESASTRES SOCIOAMBIENTAIS	154.949,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	CONVENIOS COM A UNIAO E SUAS ENTIDADES - EMENDAS INDIVIDUAIS	1.391.387,88
	10	RECURSOS ORDINARIOS - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	49.201.230,04
	15	RECURSOS ORDINARIOS - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	9.408.042,63
	24	CONVENIOS COM A UNIAO E SUAS ENTIDADES - EXCETO EMENDAS INDIVIDUAIS E DE BANCADA	5.241.636,67
	38	TRANSFERENCIAS DA UNIAO VINCULADOS AO ESPORTE	21.836.129,78
	59	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	2.989.584,02
	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	17.155.326,58
	71	RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ERRADICACAO DA MISERIA	25.801.328,92
95	RECURSOS RECEBIDOS POR DANOS ADVINDOS DE DESASTRES SOCIOAMBIENTAIS	66.575,60	
INVESTIMENTOS	1	CONVENIOS COM A UNIAO E SUAS ENTIDADES - EMENDAS INDIVIDUAIS	367.401,34
	10	RECURSOS ORDINARIOS - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	39.733.213,80
	15	RECURSOS ORDINARIOS - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	27.175.175,08
	24	CONVENIOS COM A UNIAO E SUAS ENTIDADES - EXCETO EMENDAS INDIVIDUAIS E DE BANCADA	26.285,00
	38	TRANSFERENCIAS DA UNIAO VINCULADOS AO ESPORTE	1.680.639,70
	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	12.175.269,16
	71	RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ERRADICACAO DA MISERIA	1.081.815,15
<b>TOTAL</b>			<b>278.200.685,86</b>

Do montante total da despesa empenhada no exercício, 93%, foram liquidadas.

A diferença entre o que foi empenhado e o que foi liquidado dentro do exercício de 2023 compõe o valor de Restos a Pagar Não Processado inscrito no ano seguinte, que apresentou um total R\$ 19.479.628,15, conforme discriminado a seguir:



Grupo Despesa - Descrição	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada	Valor Inscrito Não Processado
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.869.644,51	62.718.797,97	150.846,54
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	133.091.242,12	115.586.049,31	17.505.192,81
INVESTIMENTOS	82.239.799,23	80.416.210,43	1.823.588,80
<b>TOTAL</b>	<b>278.200.685,86</b>	<b>258.721.057,71</b>	<b>19.479.628,15</b>

Quanto às despesas correntes, incluindo as intra-orçamentárias, de Pessoal e Encargos Sociais, tivemos uma redução de R\$ 576.784,13 em relação ao ano anterior, que pode ser verificado no quadro a seguir, distribuído por fonte:

Fonte 2023	Despesa Empenhada 2023	Fonte 2022	Despesa Empenhada 2022
10	10.909.721,16	10	6.634.160,18
71	51.804.973,87	71	56.619.738,02
95	154.949,48	95	192.530,44
<b>Total</b>	<b>62.869.644,51</b>	<b>Total</b>	<b>63.446.428,64</b>

Detalhando a execução de outras despesas correntes tivemos uma redução comparando 2023 e 2022, conforme planilha abaixo:

Fonte 2023	Despesa Empenhada 2023	Fonte 2022	Despesa Empenhada 2022
1	1.391.387,88	1	0,00
10	49.201.230,04	10	26.297.381,63
15	9.408.042,63	15	0,00
24	5.241.636,67	24	7.064.758,40
38	21.836.129,78	38	13.407.753,27
45	0,00	45	1.012.346,64
59	2.989.584,02	59	0,00
60	17.155.326,58	60	0,00
71	25.801.328,92	71	25.116.643,25
95	66.575,60	95	66.556,06
<b>Total</b>	<b>133.091.242,12</b>	<b>Total</b>	<b>72.965.439,25</b>

Referente as despesas empenhadas em 2023, destacamos a fonte 38 com o valor de R\$ 21.836.129,78, onde, desse total, o valor de R\$ 7.194.679,60 refere-se a natureza de despesa 3.3.40.41 - contribuições.

Destacamos ainda empenhos na fonte 95, que se refere a repasse recebidos por danos sócios ambientais no valor de R\$ 66.575,60, dividido em:

R\$ 62.627,60 – natureza da despesa 3.3.90.46 – Auxílio alimentação;

R\$ 3.948,00 – natureza da despesa 3.3.90.49 – Auxílio transporte.



Ano de Exercício	Unidade Executora	Grupo Despesa	Número Empenho	Razão Social Credor	GMIFP	Elemento Despesa	Valor Despesa Empenhada
2023	1480006	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4	CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	3900957	AUXILIO-ALIMENTACAO	62.627,60
2023	1480006	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5	CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	3900957	AUXILIO-TRANSPORTE	3.948,00
							<b>66.575,60</b>

Abaixo destacamos o relatório de despesas empenhadas comparativas 2023 e 2022:

Grupo Despesa - Código	Elemento Item Despesa - Código	Elemento Item Despesa - Descrição	Valor Despesa Empenhada 2023	Valor Despesa Empenhada 2022
1	401	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	127.058,49	157.028,09
1	403	OBRIGACAO PATRONAL - CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO - INSS	26.682,27	34.124,45
1	404	OBRIGACAO PATRONAL - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - ASSIST. A SAUDE	1.208,72	1.377,90
1	701	CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	9.758,49	9.172,65
3	810	SALARIO FAMILIA	1.317,00	1.251,22
1	1101	VENCIMENTOS	28.786.599,89	28.740.817,62
1	1103	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICIO	5.838.764,52	5.325.608,49
1	1117	GRATIFICACAO DE CARGO EM COMISSAO	2.479.990,06	2.646.633,86
1	1119	VANTAGEM PESSOAL	291.792,02	318.163,36
1	1121	ABONO DE FERIAS	1.125.941,92	1.153.339,08
1	1122	GRATIFICACAO DE NATAL	3.326.567,91	3.493.925,90
1	1133	GRATIFICACAO DE INCENTIVO A EFICIENTIZACAO DOS SERVICOS - GIEFS	0,00	1.749,57
1	1145	VANTAGEM TEMPORARIA INCORPORAVEL	1.875,24	8.577,30
1	1146	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO DE PRODUTIVIDADE INDIVIDUAL E INSTITUCIONAL	4.476.275,91	4.636.244,55
1	1150	SUBSIDIO - SERVIDORES DA EDUCACAO EFETIVOS	62.397,82	35.327,41
1	1152	SUBSIDIO - SERVIDORES DA EDUCACAO DE EXTENSAO CARGA HORARIA	0,00	731,31
1	1304	INSS - FOLHA	2.449.500,83	2.385.397,71
1	1305	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	6.871.939,70	6.343.815,72
3	1317	INSS - DEMAIS DESPESAS	1.610,00	0,00
1	1321	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO - DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE	526.008,77	523.780,72
1	1326	OBRIGACAO PATRONAL SUPLEMENTAR - PESSOAL ATIVO	5.894.674,55	5.929.506,22
3	1401	DIARIAS - CIVIL	565.898,53	471.793,33
1	1605	FERIAS-PREMIO	261.024,00	1.567.507,61
3	3001	ARTIGOS PARA CONFECCAO E VESTUARIO	2.617.460,60	6.705,00
3	3002	ARTIGOS PARA ESPORTE	1.250.010,00	723.690,00
3	3005	MATERIAL PARA ESCRITORIO	839,25	9.690,90
3	3015	MATERIAL FOTOGRAFICO, CINEMATOGRAFICO E DE COMUNICACAO	0,00	1.392,00
3	3016	MATERIAL DE INFORMATICA	16.689,75	14.435,50
3	3017	ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	6.352,83	29.693,38
3	3019	MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA ADM. PUBLICA	851,77	0,00
3	3020	MATERIAL ELETRICO	744,00	330,00
3	3022	FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	799,72	279.912,85
3	3025	MATERIAL DE SEGURANCA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	45,00	0,00
3	3026	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	74.077,88	88.032,37
3	3101	PREMIOS, DIPLOMAS, CONDECORACOES E MEDALHAS	14.281,88	16.288,20
3	3201	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	268,28
3	3301	PASSAGENS - PESSOA FISICA	53.376,58	31.473,77
3	3302	DESPESAS COM TRANSPORTE URBANO, PEDAGIO E ESTACIONAMENTO PESSOA FISICA	34.415,25	18.169,57
3	3304	PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	339.345,01	202.331,87
3	3305	SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, FRETAMENTO E LOCACAO PES JURID	15.000,00	0,00
3	3604	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS	285.056,76	105.907,19
3	3610	EVENTUAL DE GABINETE	90,00	0,00
3	3611	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	92.152,02	66.833,98
3	3612	DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO	901,99	394,50

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE

3	3617	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	0,00	18.200,00
3	3618	REPAROS DE BENS IMOVEIS	0,00	7.890,00
3	3622	TAXA DE CONDOMINIO	0,00	641,22
3	3703	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA REALIZADOS PELA MGS	347.175,82	323.302,23
3	3704	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	7.090.127,73	6.154.614,58
3	3705	DESPESAS COM O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS A MGS	1.187.657,16	938.600,45
3	3903	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	12.940,99	0,00
3	3904	CONFECCAO EM GERAL	0,00	1.690,00
3	3912	TARIFA DE ENERGIA ELETRICA	130.579,27	86.888,93
3	3913	TARIFA DE AGUA E ESGOTO	61.318,75	54.967,43
3	3915	SERVICO POSTAL-TELEGRAFICO	38.300,77	11.402,74
3	3917	LOCACAO DE VEICULOS	329.498,89	289.973,51
3	3918	REPAROS DE VEICULOS	3.458,31	2.440,53
3	3919	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.082,71	17.240,41
3	3920	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	517.966,92	471.321,74
3	3921	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	5.940,58	11.188,25
3	3922	REPAROS DE BENS IMOVEIS	143.115,23	261.314,22
3	3923	RECEPCOES, HOSPEDAGENS, HOMENAGENS E FESTIVIDADES	5.180,00	0,00
3	3924	CURSOS, EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	700,00	1.043,08
3	3926	ENCARGOS FINANCEIROS	67.981,46	20.229,27
3	3930	MULTAS DE TRANSITO	234,78	5,56
3	3931	LOCACAO DE SERVICOS GRAFICOS	29.078,99	7.741,00
3	3937	TAXA DE CONDOMINIO	124.947,20	121.416,59
3	3941	ANUIDADES	408,98	20.643,94
3	3943	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	54.558,82	84.998,02
3	3946	TERMO DE PARCERIA COM ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PUBL	5.434.000,00	1.805.410,00
3	3949	CURSOS DE FORMACAO E CAPACITACAO PARA O CIDADAO	12.848.816,40	1.390.938,00
3	3952	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIOS	595.029,46	496.846,26
3	3953	CURSOS DE FORMACAO E CAPACITACAO PROMOVIDOS PELO ESTADO	0,00	16.400,00
3	3955	EVENTOS DE COMUNICACAO INSTITUCIONAL	982.340,00	1.520.189,99
3	3956	SERVICOS DE PESQUISAS	0,00	151.250,00
3	3961	SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	5.530,00	5.155,00
3	3978	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	32.407,91	42.031,44
3	3987	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	32.065,98	44.382,73
3	3988	MULTA POR ATO INFRACIONAL	20.418,96	0,00
3	3999	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	5.720.570,85	6.398.931,57
3	4002	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.088,00	42.113,58
3	4003	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	225.883,56	222.401,72
3	4004	SERVICO DE TELECOMUNICACAO	34.213,00	31.539,59
3	4005	REDE IP MULTISSERVICOS	76.300,00	56.062,68
4	4006	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	105.680,40	716.970,72
3	4101	CONTRIBUICOES	16.871.386,85	6.749.189,79
4	4201	AUXILIOS	80.073.599,68	12.341.062,11
3	4301	SUBVENCOES SOCIAIS	57.754.263,47	22.684.833,87
3	4601	AUXILIO-ALIMENTACAO - PECUNIA	11.141.147,24	11.288.231,68
3	4703	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO - IPTU	7.022,32	5.874,70
3	4707	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA E COLETA DE RESIDUOS	7.557,35	7.032,81
3	4801	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1.767.500,00	1.765.750,00
3	4901	AUXILIO-TRANSPORTE - PECUNIA	547.177,80	465.869,46
4	5204	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	252.000,00	468.998,82
4	5207	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1.046.132,80	0,00
4	5208	EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO	4.000,00	5.278,96
4	5210	FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS P/ OFICINA, MEDICAO E INSPECAO	380,00	2.856,32
4	5212	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS USO ADMINISTRATIVO	33.800,00	247.348,49
4	5213	MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO	342.290,00	2.222.132,21
4	5217	VEICULOS	375.000,00	302.400,00
4	5225	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	0,00	4.632,32
4	5226	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	706,35	0,00
4	5299	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	6.210,00	0,00





3	9108	OUTRAS DECISÕES JUDICIAIS - DEPOSITO EM CONTA CORRENTE OU A DISPOSICAO	5.000,00	0,00
1	9201	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PESSOAL	72.060,72	10.676,13
3	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	1.947,84	4.435,46
1	9301	AJUDA DE CUSTO	9.401,74	0,00
3	9306	REST DE REC DE CONVENIOS, DE CONTRAPARTIDAS E INSTRUMENTOS CONGENERES	2.701.338,25	4.691.075,28
3	9399	OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	720.667,70	2.103.146,03
1	9601	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	230.120,94	122.922,99
			<b>278.200.685,86</b>	<b>152.723.547,84</b>

Destacamos no grupo 1, Pessoal e encargos sociais o empenho no valor de R\$ 5.894.674,55, no elemento item 1326, identificado como Obrigação Patronal Suplementar – Pessoal Ativo, que refere-se a despesas com contribuições patronais suplementares de pessoal ativo civil necessárias à cobertura de eventuais déficits financeiros do RPPS, sendo R\$ 1.033.681,90, para fonte 10 e R\$ 4.860.992,65 para fonte 71, destinados ao Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais na unidade executora 1480006.

Destacamos ainda o pagamento de férias prêmio no valor de R\$ 261.024,00 em 2023.

No grupo 3, Despesas correntes, o elemento item 3101, prêmios, diplomas, condecorações medalhas apresenta o montante de R\$ 14.281,88, que se divide entre o empenho 101 da unidade executora 1480001, no valor de R\$ 1.019,28 para aquisição de placa de condecoração conforme especificações e quantidades contidas em processo de compras 148126400040/2023 em atendimento a Subsecretaria de Planejamento e Gestão/SUBPG – Processo SEI 1480.01.0007093/2023-34; o empenho 266 da unidade executora 1480049, no valor de R\$ 9.865,00 registrado para aquisição de medalha, conforme especificações e quantidades contidas em processo de compras 148126400040/2023 em atendimento a Subsecretaria de Esportes/SUBESP – Processo SEI 1480.01.0007093/2023-34 e o valor restante de R\$ 3.397,60 registrado na unidade executora 1480062, compreende o empenho 124 para aquisição de placa de condecoração, conforme especificações e quantidades contidas em processo de compras 1481264 000040/2023 em atendimento a Subsecretaria de Direitos Humanos/SUBDH – Processo SEI 1480.01.0007093/2023-34.

O elemento item 3705 - despesas com o pagamento de encargos trabalhistas a MGS, foi criado com a finalidade de separar as despesas, uma vez que anteriormente eram lançadas no elemento item 3704 (locação de serviços de apoio administrativo realizados pela MGS). Em 2023, o montante foi de R\$ 1.187.657,16, um aumento expressivo considerando que em 2021 o valor foi de R\$ 938.600,45

Empenhado no ano valor de R\$ 5.434.000,00, no elemento item 3946 - Termo de Parceria com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, sendo o valor de R\$ 4.700.000,00 a fim de acobertar despesas com Jogos Escolares - JEMG em 2022, a favor de Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais, CNPJ 04.070.420/0001-03, na unidade executora 1480049, empenho 174, conforme Termo de Parceria 052/2023 - Processo SEI 1480.01.0008678/2022-



19; e o valor de R\$ 734.000,00 para apoio à realização da política de promoção ao direito de acesso ao esporte educacional e paradesportivo em Minas Gerais, de acordo com o Termos de Parceria 043 e 054/2023 – Processo SEI 1480.01.0008877/2022-78.

O elemento item 3949 - cursos de formação e capacitação para o cidadão, apresenta o valor de R\$ 12.848.816,40, sendo:

- R\$ 172.775,15 alusivo ao empenho 4 na unidade executora 1480091 - registrado para contratação de instituição para ofertar oficinas de formação socioemocional e em economia popular solidária para o atendimento - Processo SEI 1480.01.0000428/2023-54;
- R\$ 9.999.440,00 referente ao empenho 16 na unidade executora 1480091 - oferta de curso de qualificação profissional para o atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social – Processo SEI 1480.01.0011325/2023-36, e
- R\$ 2.676.601,25 alusivo ao empenho 19 da unidade executora 1480097 - ofertar cursos práticos de qualificação em corte e costura; inteligência emocional e educação financeira para o público feminino em situação de vulnerabilidade social - Processo SEI 1480.01.0000445/2023-80.

O elemento item 3978 - serviço de apoio administrativo, no valor de R\$ 32.407,91, foi empenhado para cobrir despesa com prestação de serviços de gerenciamento, manutenção e limpeza, organização e conservação de documentos em arquivos de órgão públicos - Processo SEI 1480.01.0000334/2022-73.

Na contratação de outros serviços pessoa jurídica - elemento item 3999, destacamos a contratação das empresas abaixo:

Unidade Executora	Número Empenho	CNPJ_CPF	Razão Social Credor	Valor Despesa Empenhada
1480049	176	04.070.420/0001-03	FEDERACAO DE ESPORTES ESTUDANTIS DE MINAS GERAIS	4.199.418,85
1480062	20	16.593.824/0001-52	ASSOCIACAO DOS SURDOS DE MINAS GERAIS - ASMG	138.240,00
1480096	68	05.823.127/0001-24	S. MEDEIROS & MORAIS LTDA	1.382.912,00
				<b>5.720.570,85</b>

Entre os maiores montantes, destacam-se a Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais, contratada para serviços de arbitragem esportiva em modalidade coletiva para jogos escolares - Processo SEI 1480.01.0003312/2023-77 e também a S. Medeiros & Morais Ltda, contratada para serviços de promoção da inclusão socioproductiva dos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social - Processo SEI 1480.01.0009653/2023-75.

Para o grupo de despesa 4 - Investimentos, temos o valor de R\$ 82.239.799,23 empenhados, conforme discriminado abaixo:





Ano de Exercício	Unidade Executora - Código	Elemento Item Despesa - Código	Elemento Item Despesa - Descrição	Fonte Recurso - Código	Valor Despesa Empenhada
2023	1480001	5207	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	71	1.046.132,80
2023	1480001	5208	EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO	71	4.000,00
2023	1480001	5210	FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS P/ OFICINA, MEDICAO E INSPECAO	71	380,00
2023	1480001	5217	VEICULOS	1	367.401,34
2023	1480001	5217	VEICULOS	10	7.598,66
2023	1480049	4006	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	10	12.169,28
2023	1480049	4006	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	38	71.525,12
2023	1480049	4201	AUXILIOS	10	345.936,96
2023	1480049	4201	AUXILIOS	38	1.609.114,58
2023	1480049	4201	AUXILIOS	60	2.500.000,00
2023	1480049	5212	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS USO ADMINISTRATIVO	10	33.800,00
2023	1480049	5213	MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO	10	342.290,00
2023	1480062	4201	AUXILIOS	10	13.157,14
2023	1480062	4201	AUXILIOS	24	26.285,00
2023	1480062	5226	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	71	706,35
2023	1480062	5299	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	71	6.210,00
2023	1480063	4201	AUXILIOS	60	9.423.269,16
2023	1480063	4201	AUXILIOS	71	2.400,00
2023	1480071	4201	AUXILIOS	10	38.859.771,76
2023	1480071	4201	AUXILIOS	15	27.175.175,08
2023	1480096	5204	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	60	252.000,00
2023	1480097	4006	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	71	21.986,00
2023	1480101	4201	AUXILIOS	10	118.490,00
					<b>82.239.799,23</b>

Quanto às despesas de capital, o total executado foi de R\$ 80.073.599,68 definido no elemento item 4201 – Auxílios. Nesse elemento, o valor de R\$ 39.337.355,86 são celebrações com Prefeituras e entidades, com recursos de emendas parlamentares (fonte 10).

As despesas intra-orçamentárias são aquelas realizadas entre os próprios órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, que compõe o montante de R\$ 13.700.292,40, sendo R\$ 13.293.831,74 referente a pessoal e encargos sociais e R\$ 406.460,66 alusivo a outras despesas correntes, ambas na modalidade 91.



Grupo Despesa - Código	Elemento Item Despesa - Código	Fonte Recurso - Código	Elemento Item Despesa - Descrição	Valor Despesa Empenhada
1	404	95	OBRIGACAO PATRONAL - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - ASSIST. A SAUDE	1.208,72
1	1305	10	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	1.245.706,23
1	1305	71	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	5.626.233,47
1	1321	10	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO - DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE	71.334,11
1	1321	71	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO - DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE	454.674,66
1	1326	10	OBRIGACAO PATRONAL SUPLEMENTAR - PESSOAL ATIVO	1.033.681,90
1	1326	71	OBRIGACAO PATRONAL SUPLEMENTAR - PESSOAL ATIVO	4.860.992,65
3	3920	71	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	402.158,77
3	3937	71	TAXA DE CONDOMINIO	2.600,00
3	9202	71	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	1.701,89
				<b>13.700.292,40</b>

Quanto a execução do Restos a Pagar Não Processado, verifica-se que foi inscrito em 31/12 do exercício anterior R\$ 12.521.086,24 e R\$ 11.666.876,75 inscrito em exercícios anteriores, sendo pagos R\$ 15.038.114,18 e cancelados R\$ 3.917.368,34, totalizando R\$ 5.232.480,47 no montante final.

Citando a execução de Restos a Pagar Processado, verifica-se que foi inscrito em 31/12 do exercício anterior R\$ 10.417.420,69 e R\$ 4.425.752,06 inscrito em exercícios anteriores, sendo pagos R\$ 13.145.271,42 e cancelados R\$ 278.722,36, totalizando R\$ 1.419.178,97 no montante final.

Dos saldos das despesas intra-orçamentárias inscritas em Restos a Pagar houve R\$ 1.176.663,29 inscritos em Não Processados e R\$ 244,42 inscritos em Processados, conforme balanço orçamentário.

### **3. Balanço Financeiro**

No Balanço Financeiro são apresentados todos os ingressos e dispêndios ocorridos, sejam orçamentários ou extraorçamentários, bem como o saldo inicial e final do caixa.

Tal demonstração contábil evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público apresentando a receita orçamentária realizada e as despesas orçamentárias executadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte, de acordo com o MCASP (2022).

Abaixo segue o balanço financeiro do exercício de 2023 comparado ao ano de 2022:

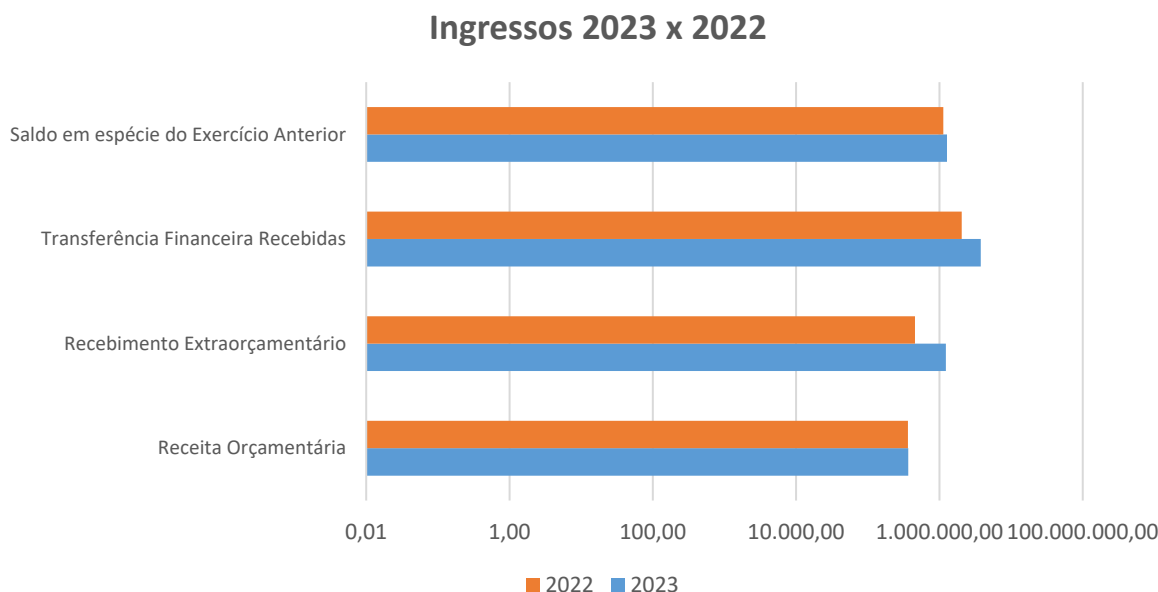


Ingresso		
Descrição	2023	2022
<b>Receita Orçamentária</b>	<b>36.629.416,03</b>	<b>36.348.498,70</b>
<b>Recebimento Extraorçamentário</b>	<b>123.130.718,26</b>	<b>45.527.179,20</b>
<b>Transferência Financeira Recebidas</b>	<b>378.144.284,43</b>	<b>204.617.871,71</b>
<b>Saldo em espécie do Exercício Anterior</b>	<b>127.652.704,24</b>	<b>113.237.001,56</b>
<b>Total</b>	<b>665.557.122,96</b>	<b>399.730.551,17</b>

Dispêndios		
Descrição	2023	2022
<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>278.200.685,86</b>	<b>152.723.547,84</b>
Despesa Orçamentária	264.500.393,46	137.534.526,83
Despesa Intra-Orçamentária	13.700.292,40	15.189.021,01
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>78.883.591,71</b>	<b>36.780.613,67</b>
<b>Ajustes do Ativo Disponível</b>	<b>0,00</b>	<b>379,50</b>
<b>Transferência Financeira Concedidas</b>	<b>161.280.150,30</b>	<b>82.573.305,92</b>
<b>Saldo em espécie para Exercício Seguinte</b>	<b>147.192.695,09</b>	<b>127.652.704,24</b>
<b>Total</b>	<b>665.557.122,96</b>	<b>399.730.551,17</b>

### - Ingressos

Conforme o gráfico abaixo, é possível verificar comparativamente os ingressos nos últimos exercícios.



De acordo com o gráfico acima é possível notar um aumento no recebimento de recursos em 2023 quando comparando à 2022, no que se refere a transferências financeiras recebidas.

Conforme o MCASP, os recebimentos extraorçamentários constituem os ingressos não previstos no orçamento, como: ingressos de recursos relativos a



consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros e inscrição de restos a pagar.

Diante disso, em 2023, o montante de 123.130.718,26 referente ao recebimento extra-orçamentário compreende a inscrição de Restos a Pagar Processados, inscrição de Restos a Pagar Não Processados e de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

### - Dispêndios

Conforme gráfico abaixo, é possível verificar comparativamente os dispêndios nos últimos exercícios.



Analisando o gráfico, é possível observar um aumento na despesa orçamentária, que totalizou em 2023 o valor de R\$ 665.557.122,96, destacando o aumento da transferência financeira concedida em relação a 2022.

O MCASP esclarece que os pagamentos extraorçamentários consistem em pagamentos que não precisam ser submetidos ao processo de execução orçamentária como: relativos a obrigações que representaram ingressos extra-orçamentários (exemplo: devolução de depósitos); e restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

Nesse sentido, conforme o apontado no balanço financeiro, os pagamentos extra-orçamentários, em 2023, totalizaram R\$ 78.883.592,71, e em especial foram executados R\$ 50.700.206,11 de depósitos restituíveis e valores vinculados.

No tocante às receitas e despesas orçamentárias do exercício em análise, totalizaram R\$ 36.629.416,03 e R\$ 278.200.685,86, respectivamente, ocasionando um déficit de R\$ 241.571.269,83 e por fim, em 2023, verificou-se um resultado financeiro para o exercício de R\$ 19.539.990,85.

Descrição	2023
Saldo em espécie para Exercício Seguinte	147.192.695,09
(-) Saldo em espécie do Exercício Anterior	127.652.704,24
<b>Resultado Financeiro do Exercício</b>	<b>19.539.990,85</b>



#### 4. Balanço Patrimonial

A Administração Pública mediante todos os instrumentos de planejamento (PMDI, PPAG, LDO e LOA) devem traçar as melhores ações para aplicação dos recursos, no intuito de atender as necessidades da população. O papel do Balanço Patrimonial é de evidenciar, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio das contas representativas do patrimônio líquido.

As entidades públicas que aplicam integralmente a contabilidade pública, ou seja, estão sujeitas à Lei 4.320/64, estão também sujeitas à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) e com isso, tem o objetivo de manter um maior controle sobre patrimônio público através de sistemas orçamentários, financeiros e patrimonial/contábil.

O Balanço Patrimonial deve atender aos princípios e as normas contábeis voltadas para o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos e passivos e de suas variações patrimoniais. Em conjunto com a Demonstração das Variações Patrimoniais representam os principais instrumentos para refletir tais aspectos no processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

Segue abaixo, em resumo, o Balanço Patrimonial Consolidado do exercício de 2022 e respectivamente, o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Quadro das Contas de Compensação exigidos pela Lei nº 4.320/64 e pela portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012.

ATIVO	31/12/2023	31/12/2022
<b>CIRCULANTE</b>	<b>385.976.302,18</b>	<b>296.662.680,21</b>
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	147.192.695,09	127.652.704,24
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	233.088.668,74	164.035.680,37
ESTOQUES	5.694.938,35	4.974.295,60
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>153.713.417,33</b>	<b>154.151.881,12</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	108.251,68	108.251,68
IMOBILIZADO	152.899.839,25	153.910.621,44
INTANGÍVEL	705.326,40	133.008,00
<b>ATIVO</b>	<b>539.689.719,51</b>	<b>450.814.561,33</b>
PASSIVO	31/12/2023	31/12/2022
<b>CIRCULANTE</b>	<b>72.555.674,93</b>	<b>15.780.990,43</b>
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	9.739,86	16.787,63
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	39.666.749,99	8.880.287,31
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	32.879.185,08	6.883.915,49
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>467.134.044,58</b>	<b>435.033.570,90</b>
DEMAIS RESERVAS	1.230.233,45	1.230.233,45
RESULTADOS ACUMULADOS	465.903.811,13	433.803.337,45
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>539.689.719,51</b>	<b>450.814.561,33</b>

Fonte: Armazém de Informações SIAFI

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE

<b>ATIVO</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
FINANCEIRO	268.276.202,61	179.190.821,94
PERMANENTE	271.413.516,90	271.623.739,39
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>539.689.719,51</b>	<b>450.814.561,33</b>

<b>PASSIVO</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
FINANCEIRO	96.759.908,21	39.640.912,46
PERMANENTE	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>96.759.908,21</b>	<b>39.640.912,46</b>

<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>442.929.811,30</b>	<b>411.173.648,87</b>
--------------------------	-----------------------	-----------------------

Fonte: Armazém de Informações SIAFI

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	17.389,94	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	29.279.962,84	57.808.245,97
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	2.030.500,00	2.030.500,00
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>31.327.852,78</b>	<b>59.838.745,97</b>

<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	1.519.532.259,91	1.534.672.774,31
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	214.883.417,27	213.604.243,86
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>1.734.415.677,18</b>	<b>1.748.277.018,17</b>

Fonte: Armazém de Informações SIAFI

Diante do exposto é possível mensurar que o ativo total teve um aumento de 19,71% no ano de 2023 em comparação a 2022, incluindo as contas de ativo circulante e não circulante. Observa-se que esse aumento se relaciona ao acréscimo de saldo das conta Demais Créditos e Valores a Curto Prazo no Circulante bem como da conta Intangível.

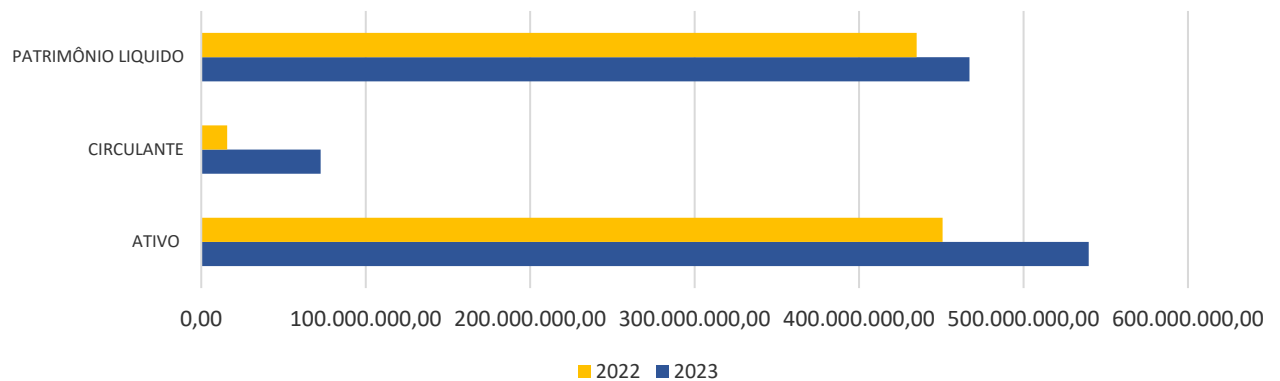
Para a conta do Passivo Circulante também houve uma baixa em torno de 359,77%, especialmente a conta Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e a conta Demais Obrigações a Curto Prazo que tiveram um aumento considerável.

Conseqüentemente, o Patrimônio líquido da entidade teve um aumento apresentando um saldo total de 467.134.044,58, considerando as contas de reservas e resultados acumulados.

Desta forma, podemos representar a situação Patrimonial da entidade, conforme o gráfico abaixo:



## Situação Patrimonial



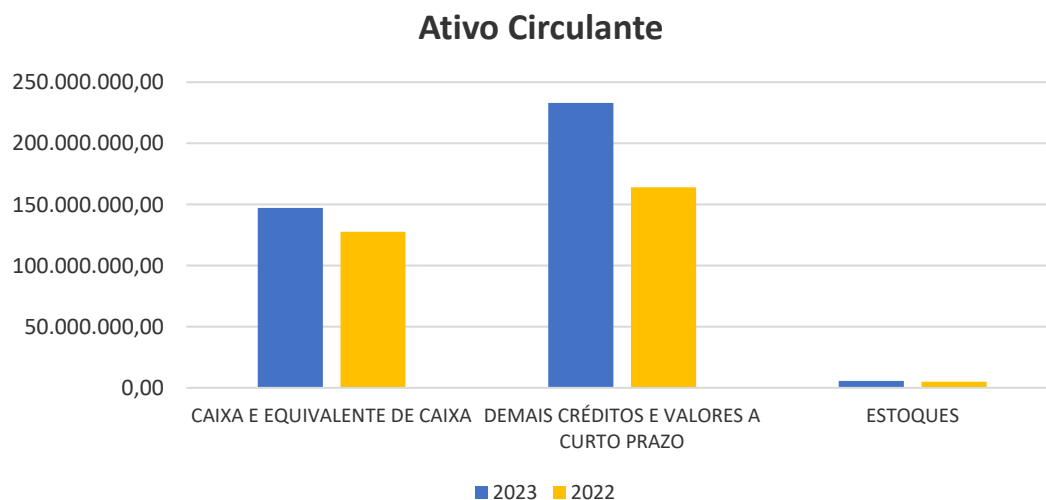
### 4.1. Ativo

Conforme o MCASP (2022), ativo é um recurso presente controlado pela unidade, entretanto resulta de eventos passados. Segundo os dados contidos no balanço patrimonial da SEDESE, a entidade apresentou um aumento no ativo de 19,71% de 2023 em comparação a 2022.

ATIVO	2023	2022
CIRCULANTE	385.976.302,18	296.662.680,21
NÃO CIRCULANTE	153.713.417,33	154.151.881,12
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>539.689.719,51</b>	<b>450.814.561,33</b>

#### 4.1.1. Ativo Circulante

Ao final do exercício de 2023, a SEDESE apresentou um montante de R\$ 385.976.302,18 classificados como recursos que estão disponíveis para realização imediata e/ou apresentam expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Segue comparativo entre as contas que compõem esse saldo:

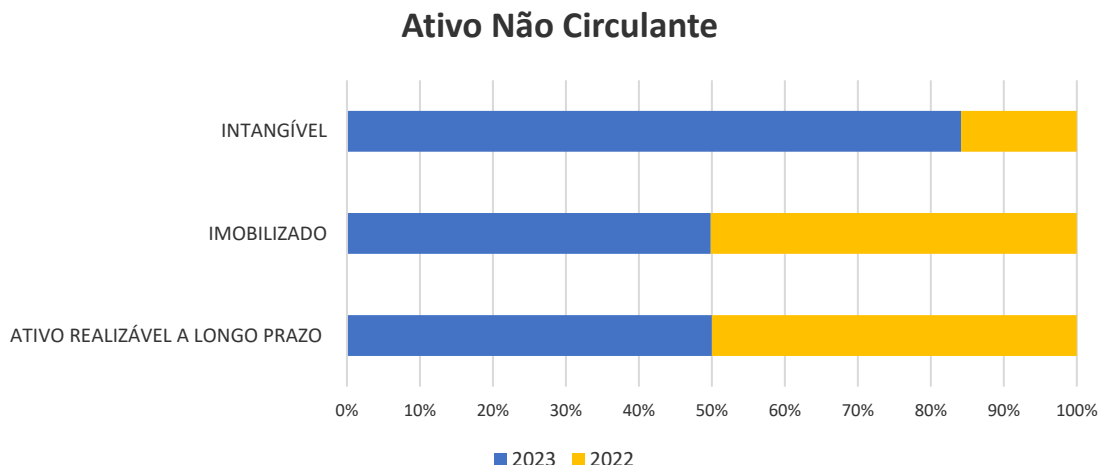






#### 4.1.2. Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante representou, em 2023, em torno de 28,48% do Ativo total da entidade com maiores participações do grupo imobilizado, seguido do Intangível e por fim o ativo realizável a longo prazo que não apresentou variações, conforme demonstrados no comparativo anual:



#### 4.2. Passivo

De acordo com o MASCAP (2022), "Passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade". Desta forma, referem-se a todas as obrigações e compromissos do órgão junto a terceiros e se dividem nas categorias de circulantes e não circulantes.

A SEDESE, apresenta em sua estrutura somente obrigações de curto prazo (circulante), o que demanda da entidade recursos disponíveis em um pequeno espaço de tempo para honrar com as obrigações adquiridas.

Em 2023, o Passivo teve uma redução em torno de 359,77% se comparado ao exercício anterior, totalizando o montante de R\$ 72.555.674,93.

PASSIVO	2023	2022
CIRCULANTE	72.555.674,93	15.780.990,43
NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>72.555.674,93</b>	<b>15.780.990,43</b>

De forma mais detalhada essa redução abrange as contas demonstradas abaixo:

PASSIVO	31/12/2023
<b>CIRCULANTE</b>	<b>72.555.674,93</b>
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	9.739,86
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	39.666.749,99
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	32.879.185,08





É importante ressaltar que o grupo de contas denominado Demais Obrigações a curto prazo possui um saldo R\$ 32.879.185,08, tem como ênfase e principal montante de composição o saldo da conta Investimento no valor de R\$ 32.262.956,26.

#### 4.3. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido da SEDESE apresentou o superávit de R\$ 465903.811,13 no exercício de 2023, com um aumento de 7,40% em comparação ao exercício anterior, conforme evidenciado:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	2022
	<b>467.134.044,58</b>	<b>435.033.570,90</b>
DEMAIS RESERVAS	1.230.233,45	1.230.233,45
RESULTADOS ACUMULADOS	465.903.811,13	433.803.337,45

#### 4.4. Demonstrativo das Variações Patrimoniais Consolidadas

O demonstrativo das variações patrimoniais é constituído por grupos de contas variações ativas e passivas, aumentando ou diminuindo a situação patrimonial líquida, refletindo a dinâmica da gestão do exercício bem como espelhando as alterações ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tendo por finalidade revelar o resultado patrimonial do exercício.

Conforme mencionado no MCASP, 2018, pág. 447, “este Demonstrativo tem função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado. Contudo, é importante ressaltar que a DRE apura o resultado em termos de lucro ou prejuízo líquido, como um dos principais indicadores de desempenho da entidade. Já no setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.”

O resultado patrimonial do exercício de 2023 apresentou um superávit de R\$ 32.100.473,68, obtido pelo confronto entre as variações aumentativas de R\$ 431.690.865,94 e variações diminutivas de R\$ 399.590.392,26, conforme tabela a seguir:

Descrição	2023	2022
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	361.190,98	599.294,36
Transferências e Delegações Recebidas	408.563.942,87	231.380.993,50
Valorização e Ganhos com Ativos e desincorporação de passivos	1.666.040,87	6.674.103,24
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	21.099.691,22	25.635.795,24
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)</b>	<b>431.690.865,94</b>	<b>264.290.186,34</b>
Descrição	2023	2022
Pessoal e Encargos	62.620.844,11	63.373.509,84
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.317,00	1.251,22



Uso de Bens, serviços e Consumo de Capital Fixo	32.788.232,80	34.867.950,52
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.494,98	14.664,88
Transferências e Delegações Concedidas	264.468.218,75	122.001.590,14
Desvalorização e Perda de ativos e Incorporação de Passivos	1.288.643,91	7.770.975,52
Tributárias	13.274,81	14.691,23
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	38.407.365,90	39.183.609,14
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)</b>	<b>399.590.392,26</b>	<b>267.228.242,49</b>
<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>32.100.473,68</b>	<b>-2.938.056,15</b>

#### 4.4.1. Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas, em 2023, representam um montante de R\$ 431.690.865,94, com um aumento expressivo na conta Transferências e Delegações Recebidas. Outro destaque é o saldo da conta Valorização e Ganhos com ativos e desincorporação de Passivos que também teve uma grande diminuição em 2023, com a composição do saldo dividido entre a Incorporação de Estoques no valor de R\$ 836.919,49 e Incorporação de bens Móveis R\$ 829.121,38.

#### 4.4.2. Variações Patrimoniais Diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas, em 2023, representam um montante de R\$ 399.590.392,26, com um aumento expressivo na conta Transferências e Delegações Concedidas.

grande parte das contas que compõem esse saldo teve um aumento do exercício de 2021 para 2022. A conta de Pessoal e encargos teve uma redução em torno de 1,18%, em complemento, a conta de uso e bens, serviços e consumo de capital fixo também teve uma diminuição de R\$ 2.079.717,72 relacionado a serviços PJ.

Ressalta-se que a conta de Transferências e Delegações Concedidas, com saldo de R\$ 264.468.218,75 é composto em torno de 28,49% de Transferências Concedidas para a Execução Orçamentaria - Intra OFSS.



1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 12 LEI 4320

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = ( b - a )
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			30.780.849,42	30.780.849,42 (+)
RECEITAS CORRENTES			30.695.913,05	30.695.913,05 (+)
RECEITA PATRIMONIAL			361.190,98	361.190,98 (+)
VALORES MOBILIÁRIOS			361.190,98	361.190,98 (+)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			30.334.722,07	30.334.722,07 (+)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			25.689.977,05	25.689.977,05 (+)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			4.644.745,02	4.644.745,02 (+)
RECEITAS DE CAPITAL			84.936,37	84.936,37 (+)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			84.936,37	84.936,37 (+)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES			84.936,37	84.936,37 (+)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			5.848.566,61	5.848.566,61 (+)
RECEITAS CORRENTES			5.848.566,61	5.848.566,61 (+)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			5.848.566,61	5.848.566,61 (+)
SUBTOTAL DAS RECEITAS			36.629.416,03	36.629.416,03 (+)
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL			93.694.455,32	93.694.455,32 (+)
COTA FINANCEIRA A RECEBER RP - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL			47.547.164,86	47.547.164,86 (+)
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO			9.801.520,00	9.801.520,00 (+)
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ENTRE UNIDADES	226.075.873,00			
SUBTOTAL DAS COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	226.075.873,00		151.043.140,18	151.043.140,18 (+)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	226.075.873,00		187.672.556,21	187.672.556,21 (+)
DÉFICIT			90.528.129,65	90.528.129,65 (+)
TOTAL	226.075.873,00		278.200.685,86	278.200.685,86 (+)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			142.607.205,70	
SUPERÁVIT FINANCEIRO			142.607.205,70	



1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 12 LEI 4320

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	213.461.314,00	321.171.070,83	264.500.393,46	245.033.119,02	175.020.799,26	56.670.677,37 (+)
DESPESAS CORRENTES	163.005.840,00	225.336.417,99	182.260.594,23	164.616.908,59	125.707.066,26	43.075.823,76 (+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.206.282,00	75.356.045,66	49.575.812,77	49.424.966,23	49.417.086,41	25.780.232,89 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	113.799.558,00	149.980.372,33	132.684.781,46	115.191.942,36	76.289.979,85	17.295.590,87 (+)
DESPESAS DE CAPITAL	50.455.474,00	95.834.652,84	82.239.799,23	80.416.210,43	49.313.733,00	13.594.853,61 (+)
INVESTIMENTOS	50.455.474,00	95.834.652,84	82.239.799,23	80.416.210,43	49.313.733,00	13.594.853,61 (+)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	12.614.559,00	21.342.483,08	13.700.292,40	13.687.938,69	13.687.866,65	7.642.190,68 (+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.614.559,00	20.934.320,53	13.293.831,74	13.293.831,74	13.293.759,70	7.640.488,79 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		408.162,55	406.460,66	394.106,95	394.106,95	1.701,89 (+)
SUBTOTAL DAS DESPESAS	226.075.873,00	342.513.553,91	278.200.685,86	258.721.057,71	188.708.665,91	64.312.868,05 (+)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	226.075.873,00	342.513.553,91	278.200.685,86	258.721.057,71	188.708.665,91	64.312.868,05 (+)
TOTAL	226.075.873,00	342.513.553,91	278.200.685,86	258.721.057,71	188.708.665,91	64.312.868,05 (+)

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31/DEZ DO EXERC ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	10.490.213,46	10.497.004,51	15.100.803,63	15.036.640,30	3.917.368,34	2.033.209,33 (+)
DESPESAS CORRENTES	8.726.836,65	7.185.785,88	12.689.088,20	12.689.088,20	2.024.732,94	1.198.801,39 (+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		29.104,63	29.104,63	29.104,63		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.726.836,65	7.156.681,25	12.659.983,57	12.659.983,57	2.024.732,94	1.198.801,39 (+)
DESPESAS DE CAPITAL	1.763.376,81	3.311.218,63	2.411.715,43	2.347.552,10	1.892.635,40	834.407,94 (+)
INVESTIMENTOS	1.763.376,81	3.311.218,63	2.411.715,43	2.347.552,10	1.892.635,40	834.407,94 (+)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.176.663,29	2.024.081,73	1.473,88	1.473,88		3.199.271,14 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.176.663,29	2.024.081,73	1.473,88	1.473,88		3.199.271,14 (+)
TOTAL	11.666.876,75	12.521.086,24	15.102.277,51	15.038.114,18	3.917.368,34	5.232.480,47 (+)



1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 12 LEI 4320

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31/DEZ DO EXERC ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>4.425.507,64</b>	<b>10.414.080,39</b>	<b>13.145.095,15</b>	<b>278.577,27</b>	<b>1.415.915,61 (+)</b>
DESPESAS CORRENTES	2.111.727,25	6.778.827,51	7.958.061,88	218.577,27	713.915,61 (+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.614,68	10.614,68		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.111.727,25	6.768.212,83	7.947.447,20	218.577,27	713.915,61 (+)
DESPESAS DE CAPITAL	2.313.780,39	3.635.252,88	5.187.033,27	60.000,00	702.000,00 (+)
INVESTIMENTOS	2.313.780,39	3.635.252,88	5.187.033,27	60.000,00	702.000,00 (+)
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>244,42</b>	<b>3.340,30</b>	<b>176,27</b>	<b>145,09</b>	<b>3.263,36 (+)</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		176,27	176,27		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	244,42	3.164,03		145,09	3.263,36 (+)
<b>TOTAL</b>	<b>4.425.752,06</b>	<b>10.417.420,69</b>	<b>13.145.271,42</b>	<b>278.722,36</b>	<b>1.419.178,97 (+)</b>

SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL:0546516700014

1

Assinado de forma digital por  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL:05465167000141  
Dados: 2024.03.19 13:57:22  
-03'00'



BALANÇO FINANCEIRO

23/02/2024 12:22:42

RECEITA

1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 13 LEI 4320

TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	36.629.416,03	36.348.498,70
RECEITAS CORRENTES	30.695.913,05	27.061.724,37
RECEITA PATRIMONIAL	361.190,98	599.294,36
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.334.722,07	26.436.836,79
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		25.593,22
RECEITAS DE CAPITAL	84.936,37	326.285,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	84.936,37	326.285,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.848.566,61	8.960.489,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.848.566,61	8.960.489,33
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	123.130.718,26	45.527.179,20
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	70.012.391,80	10.417.420,69
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	19.479.628,15	12.521.086,24
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	33.638.698,31	22.588.672,27
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	378.144.284,43	204.617.871,71
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	377.815.230,31	204.617.871,71
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	329.054,12	
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	127.652.704,24	113.237.001,56
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	127.652.704,24	113.237.001,56
<b>TOTAL</b>	<b>665.557.122,96</b>	<b>399.730.551,17</b>



DESPESA

1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 13 LEI 4320

TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	278.200.685,86	152.723.547,84
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	264.500.393,46	137.534.526,83
ADMINISTRAÇÃO	38.195.686,64	36.382.656,51
ASSISTÊNCIA SOCIAL	60.019.472,98	11.355.558,27
SAÚDE	5.848.566,61	8.960.489,33
TRABALHO	36.412.041,80	17.489.956,01
DIREITOS DA CIDADANIA	32.240.015,29	29.474.974,80
HABITAÇÃO	13.000.168,94	260.535,92
DESPORTO E LAZER	78.784.441,20	33.610.355,99
DESPESA INTRA ORÇAMENTÁRIA	13.700.292,40	15.189.021,01
ADMINISTRAÇÃO	6.064.525,68	5.635.147,63
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.442.119,31	1.520.912,24
TRABALHO	1.461.091,39	1.400.403,14
DIREITOS DA CIDADANIA	3.635.302,45	5.656.392,11
DESPORTO E LAZER	1.097.253,57	976.165,89
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	78.883.591,71	36.780.613,67
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	13.145.271,42	5.449.301,82
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	15.038.114,18	11.565.316,47
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	50.700.206,11	19.765.995,38
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	161.280.150,30	82.573.305,92
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	152.515.017,64	75.349.132,68
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	8.765.132,66	7.224.173,24
AJUSTES DO ATIVO DISPONÍVEL		379,50
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	147.192.695,09	127.652.704,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	147.192.695,09	127.652.704,24
TOTAL	665.557.122,96	399.730.551,17

SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL:0546516700014

Assinado de forma digital por  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL:05465167000141  
Dados: 2024.03.19 13:56:35  
-03'00'



BALANÇO PATRIMONIAL

23/02/2024 12:22:42

ATIVO

1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
1	ATIVO	539.689.719,51	450.814.561,33
1.1	ATIVO CIRCULANTE	385.976.302,18	296.662.680,21
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	147.192.695,09	127.652.704,24
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	147.192.695,09	127.652.704,24
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	13.777.766,47	14.751.818,06
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.989.785,63	8.011.541,43
1.1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	6.787.980,84	6.740.276,63
1.1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	133.414.928,62	112.900.886,18
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	133.414.928,62	112.900.886,18
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA - CMI/CIT	133.414.928,62	112.900.886,18
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	233.088.668,74	164.035.680,37
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	168.959,12	41.040,88
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	168.959,12	41.040,88
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	168.959,12	41.040,88
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	168.959,12	41.025,58
1.1.3.1.1.01.90	ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL	0,00	15,30
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	111.836.202,10	112.456.537,09
1.1.3.4.1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	111.836.202,10	112.456.537,09
1.1.3.4.1.01	SALDOS NÃO RECOLHIDOS	55.022,62	55.022,62
1.1.3.4.1.02	PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	79.369,21	79.369,21
1.1.3.4.1.03	PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIOS IMPUGNADAS	23.993.164,21	24.191.582,60
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	87.708.646,06	88.130.562,66
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	121.083.507,52	51.538.102,40
1.1.3.8.1	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACÃO	66.640.061,96	14.165.385,29
1.1.3.8.1.08	RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	66.640.061,96	14.165.385,29
1.1.3.8.1.08.88	RECURSOS A LIBERAR-CONVENIOS DE SAIDA DE RECURSO	66.640.061,96	14.165.385,29
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	54.443.445,56	37.372.717,11
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	54.443.445,56	37.372.717,11
1.1.5	ESTOQUES	5.694.938,35	4.974.295,60
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	5.694.938,35	4.974.295,60
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	5.694.938,35	4.974.295,60
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	5.694.029,43	4.973.386,68
1.1.5.6.1.04	MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS/PRODUTOS LABORATORIAIS PENDENTE DE INCORPORACAO - RECEBIMENTO PROVI	908,92	908,92
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	153.713.417,33	154.151.881,12
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	108.251,68	108.251,68
1.2.1.2	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	108.251,68	108.251,68
1.2.1.2.1	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	108.251,68	108.251,68
1.2.1.2.1.98	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	108.251,68	108.251,68
1.2.1.2.1.98.03	CONTRIBUIÇÕES E OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	108.251,68	108.251,68
1.2.3	IMOBILIZADO	152.899.839,25	153.910.621,44
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	12.332.085,15	11.243.389,22
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	12.332.085,15	11.243.389,22
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	12.264.811,34	10.885.511,68
1.2.3.1.1.03	MATERIAL PERMANENTE PENDENTE DE INCORPORACAO -RECEBIMENTO PROVISORIO	43.395,00	306.880,00
1.2.3.1.1.04	BENS MOVEIS A TRANSFERIR	23.878,81	50.997,54
1.2.3.1.1.88	BENS MOVEIS A INCORPORAR	8.224,04	35.342,77
1.2.3.1.1.88.01	BENS MOVEIS A INCORPORAR	8.224,04	35.342,77
1.2.3.1.1.99	(-)BENS MOVEIS A INCORPORAR POR TRANSFERENCIA	-8.224,04	-35.342,77
1.2.3.1.1.99.02	(-)BENS MÓVEIS A INCORPORAR/TRANSFERENCIA	-8.224,04	-35.342,77
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	143.569.585,46	144.623.585,46
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	143.569.585,46	144.623.585,46
1.2.3.2.1.03	OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO	143.569.585,46	144.623.585,46





BALANÇO PATRIMONIAL

23/02/2024 12:22:42

ATIVO

1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
1.2.3.8	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-3.001.831,36	-1.956.353,24
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-3.001.831,36	-1.956.353,24
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-3.001.831,36	-1.956.353,24
1.2.4	INTANGIVEL	705.326,40	133.008,00
1.2.4.1	SOFTWARES	705.326,40	133.008,00
1.2.4.1.1	SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	705.326,40	133.008,00
1.2.4.1.1.01	SOFTWARES	705.326,40	133.008,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>539.689.719,51</b>	<b>450.814.561,33</b>



BALANÇO PATRIMONIAL

23/02/2024 12:22:42

PASSIVO

1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	539.689.719,51	450.814.561,33
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	72.555.674,93	15.780.990,43
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	9.739,86	16.787,63
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	6.453,94	14.465,40
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	6.453,94	14.465,40
2.1.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR	6.453,94	14.465,40
2.1.1.1.1.01.02	PESSOAL - TERCEIRIZADO / SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA / ESTAGIÁRIO	6.453,94	14.465,40
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.285,92	2.322,23
2.1.1.4.1	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	3.285,92	2.322,23
2.1.1.4.1.01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.285,92	2.322,23
2.1.1.4.1.01.02	ENCARGOS SOCIAIS - TERCEIRIZADO / SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA	3.285,92	2.322,23
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	39.666.749,99	8.880.287,31
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	39.666.749,99	8.880.287,31
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	39.666.749,99	8.880.287,31
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	39.666.749,99	8.880.287,31
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	32.879.185,08	6.883.915,49
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	616.228,82	609.776,72
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	616.228,82	609.776,72
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	4.430,45	19.770,54
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	610,87	6.882,40
2.1.8.8.1.04	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUCAO CONTRATUAL	51.703,48	51.703,48
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	178.687,47	143.756,91
2.1.8.8.1.13	RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR	6.682,64	6.682,64
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	374.113,91	380.980,75
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	32.262.956,26	6.274.138,77
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	32.262.956,26	6.274.138,77
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	32.262.956,26	6.274.138,77
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	467.134.044,58	435.033.570,90
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	1.230.233,45	1.230.233,45
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	1.230.233,45	1.230.233,45
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	1.230.233,45	1.230.233,45
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIACAO	1.230.233,45	1.230.233,45
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	465.903.811,13	433.803.337,45
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	465.903.811,13	433.803.337,45
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-1.548.644.530,03	-1.375.685.986,07
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	-172.958.543,96	-129.732.210,74
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-1.375.685.986,07	-1.245.953.775,33
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	1.906.209.105,87	1.697.185.817,70
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	209.023.288,17	117.747.319,65
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.697.185.817,70	1.579.438.498,05
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	198.533.423,58	172.760.120,16
2.3.7.1.3.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	25.773.303,42	23.039.893,35
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	172.760.120,16	149.720.226,81
2.3.7.1.5	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-90.194.188,29	-60.456.614,34
2.3.7.1.5.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	-29.737.573,95	-13.993.058,41
2.3.7.1.5.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-60.456.614,34	-46.463.555,93
TOTAL DO PASSIVO		539.689.719,51	450.814.561,33



BALANÇO PATRIMONIAL

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - (LEI N° 4.320/1964)

1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 14 LEI 4320

TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
<b>ATIVO</b>		
ATIVO FINANCEIRO	268.276.202,61	179.190.821,94
ATIVO PERMANENTE	271.413.516,90	271.623.739,39
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>539.689.719,51</b>	<b>450.814.561,33</b>
<b>PASSIVO</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	96.759.908,21	39.640.912,46
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>96.759.908,21</b>	<b>39.640.912,46</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>442.929.811,30</b>	<b>411.173.648,87</b>

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - (LEI N° 4.320/1964)

TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	17.389,94	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	29.279.962,84	57.808.245,97
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	2.030.500,00	2.030.500,00
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAS ATIVOS</b>	<b>31.327.852,78</b>	<b>59.838.745,97</b>
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	1.519.532.259,91	1.534.672.774,31
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	214.883.417,27	213.604.243,86
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAS PASSIVOS</b>	<b>1.734.415.677,18</b>	<b>1.748.277.018,17</b>

SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL:0546516700014

1

Assinado de forma digital por  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL:05465167000141  
Dados: 2024.03.19 13:57:44 -03'00'



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
QUADRO - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	191.567.932,53	151.649.885,87
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	361.190,98	624.887,58
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	10.493.311,63	35.397.326,12
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RP	41.537.152,63	23.034.237,55
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	139.176.277,29	92.593.434,62
DESEMBOLSOS	215.067.885,75	144.432.847,28
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	95.489.066,48	87.552.040,70
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	119.578.819,27	56.880.806,58
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	-23.499.953,22	7.217.038,59
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	44.599.580,02	9.183.030,44
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RP	44.599.580,02	9.183.030,44
DESEMBOLSOS	1.644.572,32	2.310.651,35
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.644.572,32	2.310.651,35
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	42.955.007,70	6.872.379,09
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	84.936,37	326.285,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS	84.936,37	326.285,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	84.936,37	326.285,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	19.539.990,85	14.415.702,68
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (1)	127.652.704,24	113.237.001,56
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL (2)	147.192.695,09	127.652.704,24
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO EXERCÍCIO (2 - 1)	19.539.990,85	14.415.702,68

QUADRO - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	361.190,98	599.294,36
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		25.593,22
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	361.190,98	624.887,58



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
QUADRO - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
INTERGOVERNAMENTAIS		22.713.608,35
UNIÃO		22.713.608,35
INTRAGOVERNAMENTAIS	5.848.566,61	8.960.489,33
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	4.644.745,02	3.723.228,44
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	10.493.311,63	35.397.326,12
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
INTERGOVERNAMENTAIS	32.438.912,20	18.191.009,91
UNIÃO	2.701.338,25	4.197.951,50
MUNICÍPIOS	29.737.573,95	13.993.058,41
INTRAGOVERNAMENTAIS	13.689.412,57	13.254.570,86
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	73.450.494,50	25.435.225,81
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	119.578.819,27	56.880.806,58

QUADRO - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
ADMINISTRAÇÃO	36.851.950,57	35.911.902,26
ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.355.112,85	9.210.188,05
SAÚDE	76.479,06	86.492,96
TRABALHO	12.456.536,27	8.686.111,22
DIREITOS DA CIDADANIA	21.732.348,84	15.459.612,61
HABITAÇÃO	284.063,07	253.818,08
DESPORTO E LAZER	15.725.528,05	17.923.270,03
PAGAMENTO RPP - FOLHA	16.787,63	37.433,12
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR **	-9.739,86	-16.787,63
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	95.489.066,48	87.552.040,70

\*\* REFERE-SE AO RPP DE PESSOAL QUE É CONSIDERADO PAGO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:0546516700014  
1

Assinado de forma digital por SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:0546516700014  
Dados: 2024.03.19 13:58:25 -03'00'



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

23/02/2024 12:22:42

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	431.690.865,94	264.290.186,34
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	361.190,98	599.294,36
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	361.190,98	599.294,36
4.4.5.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	361.190,98	599.294,36
4.4.5.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	361.190,98	599.294,36
4.4.5.1.1.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	361.190,98	599.294,36
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	408.563.942,87	231.380.993,50
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	378.144.284,43	204.617.871,71
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	377.815.230,31	204.617.871,71
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	377.815.230,31	204.617.871,71
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	139.405.272,43	68.266.683,87
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	93.728.595,24	38.553.976,50
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	35.875.157,19	29.712.707,37
4.5.1.1.2.01.03	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO	9.801.520,00	0,00
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	110.821.524,40	43.384.683,96
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	110.855.663,27	43.416.646,16
4.5.1.1.2.02.99	(-) RESTITUIÇÃO DE REPASSES RECEBIDOS	-34.138,87	-31.962,20
4.5.1.1.2.02.99.01	(-) RESTITUIÇÃO DE REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	-34.138,87	-31.962,20
4.5.1.1.2.04	CRÉDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	47.547.164,86	15.809.449,31
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	47.547.164,86	15.809.449,31
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	80.041.268,62	77.157.054,57
4.5.1.1.2.99.01	MOVIMENTACAO FINANCEIRA DECORRENTE DE RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA CONTRA PARTIDA RECURSO TESOUREO ESTADUAL	169.265,60	117.678,61
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	74.538.919,36	75.465.826,12
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	5.333.083,66	1.573.549,84
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	5.333.083,66	1.573.549,84
4.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	329.054,12	0,00
4.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	329.054,12	0,00
4.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	329.054,12	0,00
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	25.774.913,42	23.039.893,35
4.5.2.1	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	21.758.290,75	20.514.893,35
4.5.2.1.3	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIAO	21.758.290,75	20.514.893,35
4.5.2.1.3.01	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	21.758.290,75	20.514.893,35
4.5.2.3	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	4.016.622,67	2.525.000,00
4.5.2.3.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS - INTER OFSS - UNIAO	4.016.622,67	2.525.000,00
4.5.2.3.3.01	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	4.016.622,67	2.525.000,00
4.5.3	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	4.644.745,02	3.723.228,44
4.5.3.1	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	3.723.228,44
4.5.3.1.1	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDACAO	0,00	3.723.228,44
4.5.3.1.1.01	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	3.723.228,44
4.5.3.2	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	4.644.745,02	0,00
4.5.3.2.1	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	4.644.745,02	0,00
4.5.3.2.1.01	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	4.644.745,02	0,00
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.666.040,87	6.674.103,24
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.666.040,87	6.674.103,24
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.666.040,87	6.674.103,24
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	1.666.040,87	6.674.103,24
4.6.3.9.1.01	INCORPORAÇÃO DE ESTOQUES	836.919,49	6.555.762,30
4.6.3.9.1.03	INCORPORAÇÃO DE BENS MOVEIS	829.121,38	118.340,94
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	21.099.691,22	25.635.795,24
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	21.099.691,22	25.635.795,24
4.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	0,00	25.593,22
4.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	0,00	25.593,22



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

23/02/2024 12:22:42

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
4.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	25.593,22
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	21.099.691,22	25.610.202,02
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	1.130.208,77	8.158.195,99
4.9.9.9.1.06	INSCRICAO/ATUALIZACAO DE DIREITOS	29.151,82	149.862,04
4.9.9.9.1.09	REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BENS	89.674,54	644,41
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	729.891,50	4.243.718,72
4.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO	281.490,91	3.763.970,82
4.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO	281.490,91	3.763.970,82
4.9.9.9.1.77.01.02	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGNACOES E RETENCOES B.F	2.768,55	376,78
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR RPP B.F.	278.722,36	3.763.594,04
4.9.9.9.2	VARIAÇOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	19.969.482,45	17.452.006,03
4.9.9.9.2.01	CONCESSAO DE CONTRIBUICOES/AUXILIOS	5.848.566,61	8.960.489,33
4.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	14.120.915,84	8.491.516,70
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	14.120.915,84	8.491.516,70
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		431.690.865,94	264.290.186,34
RESULTADO PATRIMONIAL - DÉFICIT VERIFICADO		0,00	2.938.056,15
TOTAL GERAL		431.690.865,94	267.228.242,49



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

23/02/2024 12:22:42

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	399.590.392,26	267.228.242,49
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	62.620.844,11	63.373.509,84
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	46.651.229,29	47.928.626,06
3.1.1.9	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	46.651.229,29	47.928.626,06
3.1.1.9.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	46.651.229,29	47.928.626,06
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	46.651.229,29	47.928.626,06
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	15.779.773,33	15.227.175,37
3.1.2.5	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	9.758,49	9.172,65
3.1.2.5.1	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA - CONSOLIDACAO	9.758,49	9.172,65
3.1.2.5.1.01	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	9.758,49	9.172,65
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	15.770.014,84	15.218.002,72
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	2.476.183,10	2.419.522,16
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	2.476.183,10	2.419.522,16
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	13.293.831,74	12.798.480,56
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	13.293.831,74	12.798.480,56
3.1.3	BENEFÍCIOS A PESSOAL	9.401,74	0,00
3.1.3.9	OUTROS BENEFÍCIOS A PESSOAL	9.401,74	0,00
3.1.3.9.1	OUTROS BENEFÍCIOS A PESSOAL - CONSOLIDAÇÃO	9.401,74	0,00
3.1.3.9.1.01	OUTROS BENEFÍCIOS A PESSOAL	9.401,74	0,00
3.1.3.9.1.01.01	OUTROS BENEFÍCIOS A PESSOAL	9.401,74	0,00
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	180.439,75	217.708,41
3.1.9.2	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	128.212,67	207.032,28
3.1.9.2.1	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDACAO	128.212,67	207.032,28
3.1.9.2.1.01	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	128.212,67	207.032,28
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	52.227,08	10.676,13
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	52.227,08	10.676,13
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	52.227,08	10.676,13
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.317,00	1.251,22
3.2.9	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.317,00	1.251,22
3.2.9.9	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.317,00	1.251,22
3.2.9.9.1	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS - CONSOLIDACAO	1.317,00	1.251,22
3.2.9.9.1.01	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.317,00	1.251,22
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	32.788.232,80	34.867.950,52
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.357.546,44	15.222.859,10
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	4.357.546,44	15.222.859,10
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	4.357.546,44	15.222.859,10
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	4.357.546,44	15.222.859,10
3.3.2	SERVIÇOS	27.206.086,63	18.561.230,62
3.3.2.1	DIÁRIAS	723.486,80	634.708,14
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	723.486,80	634.708,14
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	438.199,96	528.653,95
3.3.2.1.1.03	DIARIAS DE VIAGENS-COLABORADORES EVENTUAIS	285.286,84	106.054,19
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	184.658,08	139.943,99
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	184.658,08	139.943,99
3.3.2.2.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	184.658,08	139.943,99
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	26.170.883,26	17.629.550,40
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	25.775.302,43	17.172.741,93
3.3.2.3.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	25.775.302,43	17.172.741,93
3.3.2.3.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	395.580,83	456.808,47
3.3.2.3.2.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	395.580,83	456.808,47
3.3.2.4	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	127.058,49	157.028,09
3.3.2.4.1	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00 - CONSOLIDAÇÃO	127.058,49	157.028,09





VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
3.3.2.4.1.01	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	127.058,49	157.028,09
3.3.3	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.224.599,73	1.083.860,80
3.3.3.1	DEPRECIACÃO	1.224.599,73	1.083.860,80
3.3.3.1.1	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	1.224.599,73	1.083.860,80
3.3.3.1.1.01	BENS MÓVEIS	1.224.599,73	1.083.860,80
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	2.494,98	14.664,88
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.494,98	14.664,88
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.494,98	14.664,88
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	2.494,98	12.218,44
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.494,98	12.218,44
3.4.2.3.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - INTRA OFSS	0,00	2.446,44
3.4.2.3.2.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	2.446,44
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	264.468.218,75	122.001.590,14
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	161.280.150,30	82.573.305,92
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	152.515.017,64	75.349.132,68
3.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	152.515.017,64	75.349.132,68
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	35.875.157,19	29.712.707,37
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	35.875.157,19	29.712.707,37
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	110.821.524,40	43.384.683,96
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	110.855.663,27	43.416.646,16
3.5.1.1.2.02.99	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS	-34.138,87	-31.962,20
3.5.1.1.2.02.99.01	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	-34.138,87	-31.962,20
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	5.818.336,05	2.251.741,35
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	451.112,47	646.054,61
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	5.367.223,58	1.605.686,74
3.5.1.1.2.99.99.01	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL-GMIFP	34.138,87	31.962,20
3.5.1.1.2.99.99.02	RESTITUICAO COTA FINANC. RECEBIDA UNIDADE FINANC. CENTRAL-ELEMENTO/ITEM	1,05	174,70
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	5.333.083,66	1.573.549,84
3.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	8.765.132,66	7.224.173,24
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	8.765.132,66	7.224.173,24
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	8.765.132,66	7.224.173,24
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	29.737.573,95	13.993.058,41
3.5.2.4	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	29.737.573,95	13.993.058,41
3.5.2.4.5	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	29.737.573,95	13.993.058,41
3.5.2.4.5.88	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS	29.737.573,95	13.993.058,41
3.5.2.4.5.88.02	CONCESSAO DE AUXILIOS/CONTRIBUICOES	29.737.573,95	13.993.058,41
3.5.3	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	73.450.494,50	25.435.225,81
3.5.3.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	73.450.494,50	25.435.225,81
3.5.3.1.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	73.450.494,50	25.435.225,81
3.5.3.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS-ONGS, OSCIPS E OS	73.450.494,50	25.435.225,81
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	1.288.643,91	7.770.975,52
3.6.3	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	5.848.096,00
3.6.3.3	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ESTOQUES	0,00	5.848.096,00
3.6.3.3.1	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	5.848.096,00
3.6.3.3.1.01	PERDAS INVOLUNTARIAS/AJUSTES DE ESTOQUES	0,00	5.848.096,00
3.6.5	DESINCORPORACÃO DE ATIVOS	1.288.643,91	1.922.879,52
3.6.5.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	1.288.643,91	1.922.879,52
3.6.5.1.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	1.288.643,91	1.922.879,52
3.6.5.1.1.02	OUTRAS DESINCORPORACOES DE ATIVOS-IMOBILIZADO	773.879,04	2.572,00
3.6.5.1.1.03	DESINCORPORACAO DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	514.764,87	1.920.307,52
3.7	TRIBUTÁRIAS	13.274,81	14.691,23
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.664,81	14.691,23



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

23/02/2024 12:22:42

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
3.7.1.1	IMPOSTOS	4.160,03	5.874,70
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	4.160,03	5.874,70
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	4.160,03	5.874,70
3.7.1.2	TAXAS	7.504,78	8.816,53
3.7.1.2.1	TAXAS - CONSOLIDACAO	7.504,78	8.816,53
3.7.1.2.1.01	TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	7.504,78	8.816,53
3.7.2	CONTRIBUIÇÕES	1.610,00	0,00
3.7.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.610,00	0,00
3.7.2.1.3	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	1.610,00	0,00
3.7.2.1.3.01	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.610,00	0,00
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	38.407.365,90	39.183.609,14
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	38.407.365,90	39.183.609,14
3.9.9.5	MULTAS ADMINISTRATIVAS	20.653,74	5,56
3.9.9.5.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDACAO	20.653,74	5,56
3.9.9.5.1.01	MULTAS ADMINISTRATIVAS	20.653,74	5,56
3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	5.615.863,55	611.234,21
3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	5.615.863,55	611.234,21
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.615.863,55	611.234,21
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	32.770.848,61	38.572.369,37
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	18.649.932,77	30.080.852,67
3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	1.979.300,23	7.644.490,15
3.9.9.9.1.08	AJUSTES DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	379,50
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	508.469,25	4.358.938,38
3.9.9.9.1.10	BENS MOVEIS EM COMODATO	0,00	159.242,00
3.9.9.9.1.11	RECURSOS P/EXECUCAO CONVENIOS/AUXILIOS/OUTROS INSTRUMENTOS JURIDICOS	0,00	200.000,00
3.9.9.9.1.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	16.162.163,29	17.717.802,64
3.9.9.9.1.88.01	RESTITUICOES DE RECURSOS DE CONVENIOS E DE CONTRAPARTIDA	2.701.338,25	4.197.951,50
3.9.9.9.1.88.03	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	13.460.825,04	13.519.851,14
3.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	14.120.915,84	8.491.516,70
3.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	14.120.915,84	8.491.516,70
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	14.120.915,84	8.491.516,70
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		399.590.392,26	267.228.242,49
RESULTADO PATRIMONIAL - SUPERÁVIT VERIFICADO		32.100.473,68	0,00
TOTAL GERAL		431.690.865,94	267.228.242,49

SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL:05465167000141

Assinado de forma digital  
por SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL:05465167000141  
Dados: 2024.03.28 09:30:22  
-03'00'

SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL:05465167000141

Assinado de forma digital por  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL:05465167000141  
Dados: 2024.03.19 13:58:10 -03'00'

Balancete de Verificação								
Exercício	2023							
Mês	BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL							
Unidade Orçamentária	1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
Conta	Descrição	Saldo Inicial	D/C	Débito Anual	Crédito Anual	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
1	ATIVO	450.814.561,33	D	934.259.077,70	845.383.919,52	539.689.719,51	D	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	296.662.680,21	D	925.090.269,94	835.776.647,97	385.976.302,18	D	
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	127.652.704,24	D	695.782.099,89	676.242.109,04	147.192.695,09	D	
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	127.652.704,24	D	695.782.099,89	676.242.109,04	147.192.695,09	D	
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	14.751.818,06	D	61.895.007,09	62.869.058,68	13.777.766,47	D	
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.011.541,43	D	20.047.779,53	21.069.535,33	6.989.785,63	D	DEVEDOR
1.1.1.1.1.07	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A COMPENSAR - DEMAIS RECURSOS - CONTA MOVIMENTO E CONTAS INTERNAS	0,00	D	41.276.160,13	41.276.160,13	0,00	D	DEVEDOR
1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	6.740.276,63	D	571.067,43	523.363,22	6.787.980,84	D	DEVEDOR
1.1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	112.900.886,18	D	633.887.092,80	613.373.050,36	133.414.928,62	D	
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	112.900.886,18	D	145.358.456,92	124.844.414,48	133.414.928,62	D	
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	0,00	D	56.597.206,74	56.597.206,74	0,00	D	DEVEDOR
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA - CMI/CIT	112.900.886,18	D	88.761.250,18	68.247.207,74	133.414.928,62	D	DEVEDOR
1.1.1.1.2.02	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA ESCRITURAL	0,00	D	488.528.635,88	488.528.635,88	0,00	D	
1.1.1.1.2.02.01	RECURSOS UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	D	488.528.635,88	488.528.635,88	0,00	D	
1.1.1.1.2.02.01.01	COTA FINANCEIRA - RECURSOS TESOUREO ESTADUAL	0,00	D	488.528.635,88	488.528.635,88	0,00	D	
1.1.1.1.2.02.01.01.01	COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	0,00	D	363.041.379,01	363.041.379,01	0,00	D	DEVEDOR
1.1.1.1.2.02.01.01.02	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIA FINANCEIRA A COMPENSAR - RECURSO DO TESOUREO	0,00	D	125.487.256,87	125.487.256,87	0,00	D	DEVEDOR
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	164.035.680,37	D	219.057.325,58	150.004.337,21	233.088.668,74	D	
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	41.040,88	D	1.217.317,29	1.089.399,05	168.959,12	D	
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	41.040,88	D	1.217.317,29	1.089.399,05	168.959,12	D	
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	41.040,88	D	1.217.317,29	1.089.399,05	168.959,12	D	
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	41.025,58	D	555.200,14	427.266,60	168.959,12	D	DEVEDOR
1.1.3.1.1.01.90	ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL	15,30	D	662.117,15	662.132,45	0,00	D	DEVEDOR
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	112.456.537,09	D	6.167.212,14	6.787.547,13	111.836.202,10	D	
1.1.3.4.1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	112.456.537,09	D	6.167.212,14	6.787.547,13	111.836.202,10	D	
1.1.3.4.1.01	SALDOS NÃO RECOLHIDOS	55.022,62	D	0,00	0,00	55.022,62	D	DEVEDOR
1.1.3.4.1.02	PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	79.369,21	D	6.123.060,32	6.123.060,32	79.369,21	D	DEVEDOR
1.1.3.4.1.03	PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIOS IMPUGNADAS	24.191.582,60	D	15.000,00	213.418,39	23.993.164,21	D	DEVEDOR
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	88.130.562,66	D	29.151,82	451.068,42	87.708.646,06	D	DEVEDOR
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	51.538.102,40	D	211.672.796,15	142.127.391,03	121.083.507,52	D	
1.1.3.8.1	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	14.165.385,29	D	162.897.831,35	110.223.154,68	66.640.061,96	D	
1.1.3.8.1.08	RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	14.165.385,29	D	162.897.831,35	110.223.154,68	66.640.061,96	D	
1.1.3.8.1.08.88	RECURSOS A LIBERAR-CONVENIOS DE SAIDA DE RECURSO	14.165.385,29	D	162.897.831,35	110.223.154,68	66.640.061,96	D	DEVEDOR
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	37.372.717,11	D	48.974.964,80	31.904.236,35	54.443.445,56	D	
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	37.372.717,11	D	48.974.964,80	31.904.236,35	54.443.445,56	D	DEVEDOR
1.1.5	ESTOQUES	4.974.295,60	D	10.250.844,47	9.530.201,72	5.694.938,35	D	
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	4.974.295,60	D	10.250.844,47	9.530.201,72	5.694.938,35	D	
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	4.974.295,60	D	10.250.844,47	9.530.201,72	5.694.938,35	D	
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	4.973.386,68	D	5.270.196,29	4.549.553,54	5.694.029,43	D	DEVEDOR
1.1.5.6.1.04	MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS/PRODUTOS LABORATORIAIS PENDENTE DE INCORPORACAO - RECEBIMENTO PROVISOR	908,92	D	4.980.648,18	4.980.648,18	908,92	D	DEVEDOR
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	154.151.881,12	D	9.168.807,76	9.607.271,55	153.713.417,33	D	
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	108.251,68	D	0,00	0,00	108.251,68	D	
1.2.1.2	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	108.251,68	D	0,00	0,00	108.251,68	D	
1.2.1.2.1	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	108.251,68	D	0,00	0,00	108.251,68	D	
1.2.1.2.1.98	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	108.251,68	D	0,00	0,00	108.251,68	D	
1.2.1.2.1.98.03	CONTRIBUIÇÕES E OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	108.251,68	D	0,00	0,00	108.251,68	D	DEVEDOR
1.2.3	IMOBILIZADO	153.910.621,44	D	8.593.089,36	9.603.871,55	152.899.839,25	D	
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	11.243.389,22	D	7.359.967,75	6.271.271,82	12.332.085,15	D	
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	11.243.389,22	D	7.359.967,75	6.271.271,82	12.332.085,15	D	
1.2.3.1.1.01	BENS MÓVEIS	10.885.511,68	D	3.275.650,28	1.896.350,62	12.264.811,34	D	DEVEDOR
1.2.3.1.1.03	MATERIAL PERMANENTE PENDENTE DE INCORPORACAO -RECEBIMENTO PROVISORIO	306.880,00	D	2.110.963,29	2.374.448,29	43.395,00	D	DEVEDOR
1.2.3.1.1.04	BENS MÓVEIS A TRANSFERIR	50.997,54	D	500.360,99	527.479,72	23.878,81	D	DEVEDOR
1.2.3.1.1.88	BENS MÓVEIS A INCORPORAR	35.342,77	D	722.937,23	750.055,96	8.224,04	D	
1.2.3.1.1.88.01	BENS MÓVEIS A INCORPORAR	35.342,77	D	722.937,23	750.055,96	8.224,04	D	DEVEDOR
1.2.3.1.1.99	(-)BENS MÓVEIS A INCORPORAR POR TRANSFERENCIA	-35.342,77	C	750.055,96	722.937,23	-8.224,04	C	
1.2.3.1.1.99.02	(-)BENS MÓVEIS A INCORPORAR/TRANSFERENCIA	-35.342,77	C	750.055,96	722.937,23	-8.224,04	C	CREDOR
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	144.623.585,46	D	1.054.000,00	2.108.000,00	143.569.585,46	D	
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	144.623.585,46	D	1.054.000,00	2.108.000,00	143.569.585,46	D	
1.2.3.2.1.03	OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO	144.623.585,46	D	1.054.000,00	2.108.000,00	143.569.585,46	D	DEVEDOR
1.2.3.8	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	-1.956.353,24	C	179.121,61	1.224.599,73	-3.001.831,36	C	
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-1.956.353,24	C	179.121,61	1.224.599,73	-3.001.831,36	C	
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-1.956.353,24	C	179.121,61	1.224.599,73	-3.001.831,36	C	CREDOR
1.2.4	INTANGIVEL	133.008,00	D	575.718,40	3.400,00	705.326,40	D	
1.2.4.1	SOFTWARES	133.008,00	D	575.718,40	3.400,00	705.326,40	D	
1.2.4.1.1	SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	133.008,00	D	575.718,40	3.400,00	705.326,40	D	
1.2.4.1.1.01	SOFTWARES	133.008,00	D	575.718,40	3.400,00	705.326,40	D	DEVEDOR
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-450.814.561,33	C	156.956.773,59	213.731.458,09	-507.589.245,83	C	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-15.780.990,43	C	156.956.773,59	213.731.458,09	-72.555.674,93	C	
2.1.1	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-16.787,63	C	380.064,99	373.017,22	-9.739,86	C	
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	-14.465,40	C	353.137,69	345.126,23	-6.453,94	C	
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-14.465,40	C	353.137,69	345.126,23	-6.453,94	C	
2.1.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR	-14.465,40	C	353.137,69	345.126,23	-6.453,94	C	
2.1.1.1.1.01.01	PESSOAL - ATIVO	0,00	C	128.212,67	128.212,67	0,00	C	CREDOR
2.1.1.1.1.01.02	PESSOAL - TERCEIRIZADO / SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA / ESTAGIÁRIO	-14.465,40	C	224.925,02	216.913,56	-6.453,94	C	CREDOR
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-3.322,23	C	26.927,30	27.890,99	-3.285,92	C	
2.1.1.4.1	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-3.322,23	C	26.927,30	27.890,99	-3.285,92	C	
2.1.1.4.1.01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-3.322,23	C	26.927,30	27.890,99	-3.285,92	C	
2.1.1.4.1.01.02	ENCARGOS SOCIAIS - TERCEIRIZADO / SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA	-3.322,23	C	26.927,30	27.890,99	-3.285,92	C	CREDOR
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-8.880.287,31	C	92.101.323,73	122.887.786,41	-39.666.749,99	C	

2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-8.880.287,31	C	92.101.323,73	122.887.786,41	-39.666.749,99	C
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-8.880.287,31	C	92.101.323,73	122.887.786,41	-39.666.749,99	C
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	-8.880.287,31	C	92.101.323,73	122.887.786,41	-39.666.749,99	C
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-6.883.915,49	C	64.475.384,87	90.470.654,46	-32.879.185,08	C
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	-609.776,72	C	1.724.738,56	1.731.190,66	-616.228,82	C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-609.776,72	C	1.724.738,56	1.731.190,66	-616.228,82	C
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	-19.770,54	C	369.963,56	354.623,47	-4.430,45	C
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	-6.862,40	C	945.445,34	939.173,81	-610,87	C
2.1.8.8.1.04	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUCAO CONTRATUAL	-51.703,48	C	18,37	18,37	-51.703,48	C
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	-143.756,91	C	44.551,17	79.481,73	-178.687,47	C
2.1.8.8.1.11	OUTROS IMPOSTOS A RECOLHER AO TESOURO ESTADUAL-ITCD	0,00		124,89	124,89	0,00	C
2.1.8.8.1.13	RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR	-6.682,64	C	3.174,54	3.174,54	-6.682,64	C
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	-380.980,75	C	361.460,69	354.593,85	-374.113,91	C
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-6.274.138,77	C	62.750.646,31	88.739.463,80	-32.262.956,26	C
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-6.274.138,77	C	62.750.646,31	88.739.463,80	-32.262.956,26	C
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	-6.274.138,77	C	62.750.646,31	88.739.463,80	-32.262.956,26	C
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-435.033.570,90	C	0,00	0,00	-435.033.570,90	C
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	-1.230.233,45	C	0,00	0,00	-1.230.233,45	C
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	-1.230.233,45	C	0,00	0,00	-1.230.233,45	C
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-1.230.233,45	C	0,00	0,00	-1.230.233,45	C
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	-1.230.233,45	C	0,00	0,00	-1.230.233,45	C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-433.803.337,45	C	0,00	0,00	-433.803.337,45	C
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-433.803.337,45	C	0,00	0,00	-433.803.337,45	C
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.375.685.986,07	D	0,00	0,00	1.375.685.986,07	D
2.3.7.1.1.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.375.685.986,07	D	0,00	0,00	1.375.685.986,07	D
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-1.697.185.817,70	C	0,00	0,00	-1.697.185.817,70	C
2.3.7.1.2.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.697.185.817,70	C	0,00	0,00	-1.697.185.817,70	C
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-172.760.120,16	C	0,00	0,00	-172.760.120,16	C
2.3.7.1.3.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-172.760.120,16	C	0,00	0,00	-172.760.120,16	C
2.3.7.1.5	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	60.456.614,34	D	0,00	0,00	60.456.614,34	D
2.3.7.1.5.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.456.614,34	D	0,00	0,00	60.456.614,34	D
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00		453.607.351,79	54.016.959,53	399.590.392,26	D
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	0,00		62.627.141,25	6.297,14	62.620.844,11	D
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00		46.651.607,03	377,74	46.651.229,29	D
3.1.1.9	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	0,00		46.651.607,03	377,74	46.651.229,29	D
3.1.1.9.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	0,00		46.651.607,03	377,74	46.651.229,29	D
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	0,00		46.651.607,03	377,74	46.651.229,29	D
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	0,00		15.785.692,73	5.919,40	15.779.773,33	D
3.1.2.5	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	0,00		9.758,49	0,00	9.758,49	D
3.1.2.5.1	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA - CONSOLIDACAO	0,00		9.758,49	0,00	9.758,49	D
3.1.2.5.1.01	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	0,00		9.758,49	0,00	9.758,49	D
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00		15.775.934,24	5.919,40	15.770.014,84	D
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		2.482.102,50	5.919,40	2.476.183,10	D
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00		2.482.102,50	5.919,40	2.476.183,10	D
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00		13.293.831,74	0,00	13.293.831,74	D
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00		13.293.831,74	0,00	13.293.831,74	D
3.1.3	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00		9.401,74	0,00	9.401,74	D
3.1.3.9	OUTROS BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00		9.401,74	0,00	9.401,74	D
3.1.3.9.1	OUTROS BENEFÍCIOS A PESSOAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00		9.401,74	0,00	9.401,74	D
3.1.3.9.1.01	OUTROS BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00		9.401,74	0,00	9.401,74	D
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00		180.439,75	0,00	180.439,75	D
3.1.9.2	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	0,00		128.212,67	0,00	128.212,67	D
3.1.9.2.1	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDACAO	0,00		128.212,67	0,00	128.212,67	D
3.1.9.2.1.01	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	0,00		128.212,67	0,00	128.212,67	D
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00		52.227,08	0,00	52.227,08	D
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	0,00		52.227,08	0,00	52.227,08	D
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	0,00		52.227,08	0,00	52.227,08	D
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00		1.317,00	0,00	1.317,00	D
3.2.9	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00		1.317,00	0,00	1.317,00	D
3.2.9.9	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00		1.317,00	0,00	1.317,00	D
3.2.9.9.1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - CONSOLIDACAO	0,00		1.317,00	0,00	1.317,00	D
3.2.9.9.1.01	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00		1.317,00	0,00	1.317,00	D
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00		33.576.506,42	788.273,62	32.788.232,80	D
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00		4.462.913,74	105.367,30	4.357.546,44	D
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	0,00		4.462.913,74	105.367,30	4.357.546,44	D
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00		4.462.913,74	105.367,30	4.357.546,44	D
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	0,00		4.462.913,74	105.367,30	4.357.546,44	D
3.3.2	SERVIÇOS	0,00		27.888.992,95	682.906,32	27.206.086,63	D
3.3.2.1	DIÁRIAS	0,00		755.859,55	32.372,75	723.486,80	D
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		755.859,55	32.372,75	723.486,80	D
3.3.2.1.1.01	DIÁRIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	0,00		453.644,91	15.444,95	438.199,96	D
3.3.2.1.1.03	DIÁRIAS DE VIAGENS-COLABORADORES EVENTUAIS	0,00		302.214,64	16.927,80	285.286,84	D
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00		190.467,31	5.809,23	184.658,08	D
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00		190.467,31	5.809,23	184.658,08	D
3.3.2.2.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00		190.467,31	5.809,23	184.658,08	D
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00		26.815.607,60	644.724,34	26.170.883,26	D
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00		26.420.026,77	644.724,34	25.775.302,43	D
3.3.2.3.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00		26.420.026,77	644.724,34	25.775.302,43	D
3.3.2.3.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	0,00		395.580,83	0,00	395.580,83	D
3.3.2.3.2.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00		395.580,83	0,00	395.580,83	D
3.3.2.4	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	0,00		127.058,49	0,00	127.058,49	D
3.3.2.4.1	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00 - CONSOLIDAÇÃO	0,00		127.058,49	0,00	127.058,49	D
3.3.2.4.1.01	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	0,00		127.058,49	0,00	127.058,49	D
3.3.3	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00		1.224.599,73	0,00	1.224.599,73	D
3.3.3.1	DEPRECIACÃO	0,00		1.224.599,73	0,00	1.224.599,73	D

3.3.3.1.1	DEPRECIACAO - CONSOLIDACAO	0,00	1.224.599,73	0,00	1.224.599,73	D
3.3.3.1.1.01	BENS MOVEIS	0,00	1.224.599,73	0,00	1.224.599,73	DEVEDOR
3.4	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.494,98	0,00	2.494,98	D
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	2.494,98	0,00	2.494,98	D
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	0,00	2.494,98	0,00	2.494,98	D
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS - CONSOLIDACAO	0,00	2.494,98	0,00	2.494,98	D
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	0,00	2.494,98	0,00	2.494,98	DEVEDOR
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGAOES CONCEDIDAS	0,00	316.223.902,99	51.755.684,24	264.468.218,75	D
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	207.524.684,39	46.244.534,09	161.280.150,30	D
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00	198.759.551,73	46.244.534,09	152.515.017,64	D
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	0,00	198.759.551,73	46.244.534,09	152.515.017,64	D
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	0,00	35.875.157,19	0,00	35.875.157,19	D
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00	35.875.157,19	0,00	35.875.157,19	DEVEDOR
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	0,00	150.506.847,45	39.685.323,05	110.821.524,40	D
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	0,00	150.506.847,45	39.651.141,64	110.855.663,27	DEVEDOR
3.5.1.1.2.02.99	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS	0,00	42,54	34.181,41	-34.138,87	C
3.5.1.1.2.02.99.01	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	0,00	42,54	34.181,41	-34.138,87	C
3.5.1.1.2.88	ARRECADACOES A CORRESPONDER	0,00	6.538.633,57	6.538.633,57	0,00	D
3.5.1.1.2.88.01	ARRECADACOES A CORRESPONDER	0,00	6.538.633,57	6.538.633,57	0,00	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	0,00	5.838.913,52	20.577,47	5.818.336,05	D
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	0,00	471.647,40	20.534,93	451.112,47	D
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	5.367.266,12	42,54	5.367.223,58	D
3.5.1.1.2.99.99.01	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL-GMIFP	0,00	34.181,41	42,54	34.138,87	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99.99.02	RESTITUICAO COTA FINANC.RECEBIDA UNIDADE FINANC.CENTRAL-ELEMENTO/ITEM	0,00	1,05	0,00	1,05	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00	5.333.083,66	0,00	5.333.083,66	DEVEDOR
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00	8.765.132,66	0,00	8.765.132,66	D
3.5.1.2.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	0,00	8.765.132,66	0,00	8.765.132,66	D
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	8.765.132,66	0,00	8.765.132,66	DEVEDOR
3.5.2	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	34.099.003,45	4.361.429,50	29.737.573,95	D
3.5.2.4	OUTRAS TRANSFERENCIAS	0,00	34.099.003,45	4.361.429,50	29.737.573,95	D
3.5.2.4.5	OUTRAS TRANSFERENCIAS - INTER OFSS - MUNICIPIO	0,00	34.099.003,45	4.361.429,50	29.737.573,95	D
3.5.2.4.5.88	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	34.099.003,45	4.361.429,50	29.737.573,95	D
3.5.2.4.5.88.02	CONCESSAO DE AUXILIOS/CONTRIBUICOES	0,00	34.099.003,45	4.361.429,50	29.737.573,95	DEVEDOR
3.5.3	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	74.600.215,15	1.149.720,65	73.450.494,50	D
3.5.3.1	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	74.600.215,15	1.149.720,65	73.450.494,50	D
3.5.3.1.1	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDACAO	0,00	74.600.215,15	1.149.720,65	73.450.494,50	D
3.5.3.1.1.01	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS-ONGS.OSCIPS E OS	0,00	74.600.215,15	1.149.720,65	73.450.494,50	DEVEDOR
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.288.643,91	0,00	1.288.643,91	D
3.6.5	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	1.288.643,91	0,00	1.288.643,91	D
3.6.5.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	1.288.643,91	0,00	1.288.643,91	D
3.6.5.1.1.02	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	0,00	1.288.643,91	0,00	1.288.643,91	D
3.6.5.1.1.03	OUTRAS DESINCORPORACOES DE ATIVOS-IMOBILIZADO	0,00	773.879,04	0,00	773.879,04	D
3.7	DESINCORPORACAO DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	0,00	514.764,87	0,00	514.764,87	DEVEDOR
3.7	TRIBUTARIAS	0,00	14.058,21	783,40	13.274,81	D
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	12.448,21	783,40	11.664,81	D
3.7.1.1	IMPOSTOS	0,00	4.160,03	0,00	4.160,03	D
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDACAO	0,00	4.160,03	0,00	4.160,03	D
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	0,00	4.160,03	0,00	4.160,03	DEVEDOR
3.7.1.2	TAXAS	0,00	8.288,18	783,40	7.504,78	D
3.7.1.2.1	TAXAS - CONSOLIDACAO	0,00	8.288,18	783,40	7.504,78	D
3.7.1.2.1.01	TAXAS E CONTRIBUICOES	0,00	8.288,18	783,40	7.504,78	DEVEDOR
3.7.2	CONTRIBUICOES	0,00	1.610,00	0,00	1.610,00	D
3.7.2.1	CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00	1.610,00	0,00	1.610,00	D
3.7.2.1.3	CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIAO	0,00	1.610,00	0,00	1.610,00	D
3.7.2.1.3.01	CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00	1.610,00	0,00	1.610,00	DEVEDOR
3.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	39.873.287,03	1.465.921,13	38.407.365,90	D
3.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	39.873.287,03	1.465.921,13	38.407.365,90	D
3.9.9.5	MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	20.653,74	0,00	20.653,74	D
3.9.9.5.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDACAO	0,00	20.653,74	0,00	20.653,74	D
3.9.9.5.1.01	MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	20.653,74	0,00	20.653,74	DEVEDOR
3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	0,00	5.615.863,55	0,00	5.615.863,55	D
3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	0,00	5.615.863,55	0,00	5.615.863,55	D
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	5.615.863,55	0,00	5.615.863,55	DEVEDOR
3.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	34.236.769,74	1.465.921,13	32.770.848,61	D
3.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO	0,00	19.952.957,85	1.303.025,08	18.649.932,77	D
3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	0,00	3.048.300,23	1.069.000,00	1.979.300,23	DEVEDOR
3.9.9.9.1.07	DESPESA DE PESSOAL A APROPRIAR	0,00	221.525,08	0,00	221.525,08	DEVEDOR
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	0,00	508.469,25	0,00	508.469,25	DEVEDOR
3.9.9.9.1.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	0,00	16.174.663,29	12.500,00	16.162.163,29	D
3.9.9.9.1.88.01	RESTITUICOES DE RECURSOS DE CONVENIOS E DE CONTRAPARTIDA	0,00	2.701.338,25	0,00	2.701.338,25	DEVEDOR
3.9.9.9.1.88.03	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	0,00	13.473.325,04	12.500,00	13.460.825,04	DEVEDOR
3.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00	14.283.811,89	162.896,05	14.120.915,84	D
3.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00	14.283.811,89	162.896,05	14.120.915,84	D
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	0,00	14.283.811,89	162.896,05	14.120.915,84	DEVEDOR
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	136.022.519,48	567.713.385,42	-431.690.865,94	C
4.4	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	40.403,80	401.594,78	-361.190,98	C
4.4.5	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	40.403,80	401.594,78	-361.190,98	C
4.4.5.1	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	40.403,80	401.594,78	-361.190,98	C
4.4.5.1.1	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONSOLIDACAO	0,00	40.403,80	401.594,78	-361.190,98	C
4.4.5.1.1.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	40.403,80	401.594,78	-361.190,98	C
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGAOES RECEBIDAS	0,00	97.302.150,24	505.866.093,11	-408.563.942,87	C
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	96.233.688,10	474.377.972,53	-378.144.284,43	C
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00	96.233.688,10	474.048.918,41	-377.815.230,31	C
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	0,00	96.233.688,10	474.048.918,41	-377.815.230,31	C
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	56.527.623,07	195.932.895,50	-139.405.272,43	C
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	50.462.327,39	144.190.922,63	-93.728.595,24	C

4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00	0,00	35.875.157,19	-35.875.157,19	C	CREDOR
4.5.1.1.2.01.03	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO	0,00	6.065.295,68	15.866.815,68	-9.801.520,00	C	CREDOR
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	0,00	39.685.323,05	150.506.847,45	-110.821.524,40	C	
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	0,00	39.651.141,64	150.506.804,91	-110.855.663,27	C	CREDOR
4.5.1.1.2.02.99	(-) RESTITUIÇAO DE REPASSES RECEBIDOS	0,00	34.181,41	42,54	34.138,87	D	DEVEDOR
4.5.1.1.2.02.99.01	(-) RESTITUIÇAO DE REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	0,00	34.181,41	42,54	34.138,87	D	DEVEDOR
4.5.1.1.2.04	CRÉDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	0,00	0,00	47.547.164,86	-47.547.164,86	C	
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	0,00	47.547.164,86	-47.547.164,86	C	CREDOR
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	0,00	20.741,98	80.062.010,60	-80.041.268,62	C	
4.5.1.1.2.99.01	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DECORRENTE DE RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA CONTRA PARTIDA RECURSO TESOURO EST/	0,00	207,05	169.472,65	-169.265,60	C	CREDOR
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	0,00	20.534,93	74.559.454,29	-74.538.919,36	C	CREDOR
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	0,00	0,00	5.333.083,66	-5.333.083,66	C	
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00	0,00	5.333.083,66	-5.333.083,66	C	CREDOR
4.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	329.054,12	-329.054,12	C	
4.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	0,00	329.054,12	-329.054,12	C	
4.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	0,00	329.054,12	-329.054,12	C	CREDOR
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	1.068.173,61	26.843.087,03	-25.774.913,42	C	
4.5.2.1	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	0,00	118.173,61	21.876.464,36	-21.758.290,75	C	
4.5.2.1.3	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIAO	0,00	118.173,61	21.876.464,36	-21.758.290,75	C	
4.5.2.1.3.01	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	0,00	118.173,61	21.876.464,36	-21.758.290,75	C	CREDOR
4.5.2.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	0,00	950.000,00	4.966.622,67	-4.016.622,67	C	
4.5.2.3.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS - INTER OFSS - UNIAO	0,00	950.000,00	4.966.622,67	-4.016.622,67	C	
4.5.2.3.3.01	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	0,00	950.000,00	4.966.622,67	-4.016.622,67	C	CREDOR
4.5.3	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUIÇOES PRIVADAS	0,00	288,53	4.645.033,55	-4.644.745,02	C	
4.5.3.2	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00	288,53	4.645.033,55	-4.644.745,02	C	
4.5.3.2.1	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	288,53	4.645.033,55	-4.644.745,02	C	
4.5.3.2.1.01	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUIÇOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00	288,53	4.645.033,55	-4.644.745,02	C	CREDOR
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	17.898,65	1.683.939,52	-1.666.040,87	C	
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	17.898,65	1.683.939,52	-1.666.040,87	C	
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	17.898,65	1.683.939,52	-1.666.040,87	C	
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	17.898,65	1.683.939,52	-1.666.040,87	C	
4.6.3.9.1.01	INCORPORACAO DE ESTOQUES	0,00	0,00	836.919,49	-836.919,49	C	CREDOR
4.6.3.9.1.03	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	0,00	17.898,65	847.020,03	-829.121,38	C	CREDOR
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	38.662.066,79	59.761.758,01	-21.099.691,22	C	
4.9.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	38.498.667,99	38.498.667,99	0,00	C	
4.9.1.1	VARIAÇAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	38.498.667,99	38.498.667,99	0,00	C	
4.9.1.1.1	VARIAÇAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDACAO	0,00	38.498.667,99	38.498.667,99	0,00	C	
4.9.1.1.1.01	VARIAÇAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	38.498.667,99	38.498.667,99	0,00	C	CREDOR
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	163.398,80	21.263.090,02	-21.099.691,22	C	
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	163.398,80	21.263.090,02	-21.099.691,22	C	
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	502,75	1.130.711,52	-1.130.208,77	C	
4.9.9.9.1.06	INSCRICAO/ATUALIZACAO DE DIREITOS	0,00	0,00	29.151,82	-29.151,82	C	CREDOR
4.9.9.9.1.09	REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BENS	0,00	0,00	89.674,54	-89.674,54	C	CREDOR
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	0,00	0,00	729.891,50	-729.891,50	C	CREDOR
4.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO	0,00	502,75	281.993,66	-281.490,91	C	
4.9.9.9.1.77.01	VARIAÇAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO	0,00	502,75	281.993,66	-281.490,91	C	
4.9.9.9.1.77.01.02	VARIAÇAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGNACOES E RETENCOES B.F	0,00	502,75	3.271,30	-2.768,55	C	CREDOR
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIAÇAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR RPP B.F.	0,00	0,00	278.722,36	-278.722,36	C	CREDOR
4.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00	162.896,05	20.132.378,50	-19.969.482,45	C	
4.9.9.9.2.01	CONCESSAO DE CONTRIBUIÇOES/AUXÍLIOS	0,00	0,00	5.848.566,61	-5.848.566,61	C	CREDOR
4.9.9.9.2.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00	162.896,05	14.283.811,89	-14.120.915,84	C	
4.9.9.9.2.88.02	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	0,00	162.896,05	14.283.811,89	-14.120.915,84	C	CREDOR
<b>Total Patrimonial</b>		<b>0,00</b>	<b>1.680.845.722,56</b>	<b>1.680.845.722,56</b>	<b>0,00</b>		
<b>5</b>	<b>CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>	<b>39.031.135,74</b>	<b>D</b>	<b>1.085.389.065,21</b>	<b>346.144.640,56</b>	<b>778.275.560,39</b>	<b>D</b>
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	0,00		989.245.385,82	346.144.640,56	643.100.745,26	D
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00		989.245.385,82	346.144.640,56	643.100.745,26	D
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00		669.377.216,48	326.863.662,57	342.513.553,91	D
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	0,00		226.075.873,00	0,00	226.075.873,00	D
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	0,00		443.301.343,48	0,00	443.301.343,48	D
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00		443.301.343,48	0,00	443.301.343,48	D
5.2.2.1.2.01.01	CRÉDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA DESPESA	0,00		270.578.701,11	0,00	270.578.701,11	D
5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO	0,00		172.722.642,37	0,00	172.722.642,37	D
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00		0,00	326.863.662,57	-326.863.662,57	C
5.2.2.1.9.01	(-) CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS ANULADOS	0,00		0,00	149.663.020,20	-149.663.020,20	C
5.2.2.1.9.02	(-) ANULAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	0,00		0,00	172.722.642,37	-172.722.642,37	C
5.2.2.1.9.04	(-)CREDITOS ORCAMENTARIOS ANULADOS PARA TRANSPOSICAO	0,00		0,00	4.478.000,00	-4.478.000,00	C
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00		319.868.169,34	19.280.977,99	300.587.191,35	D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00		319.868.169,34	19.280.977,99	300.587.191,35	D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	0,00		319.868.169,34	19.280.977,99	300.587.191,35	D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	39.031.135,74	D	96.143.679,39	0,00	135.174.815,13	D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	24.187.962,99	D	0,00	0,00	24.187.962,99	D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	24.187.962,99	D	0,00	0,00	24.187.962,99	D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	14.843.172,75	D	0,00	0,00	14.843.172,75	D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	14.843.172,75	D	0,00	0,00	14.843.172,75	D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00		96.143.679,39	0,00	96.143.679,39	D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00		24.647.945,29	0,00	24.647.945,29	D
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	0,00		71.495.734,10	0,00	71.495.734,10	D
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-39.031.135,74	C	1.783.780.372,41	2.523.024.797,06	-778.275.560,39	C
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00		1.727.597.776,87	2.370.698.522,13	-643.100.745,26	C
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00		38.847.147,91	38.847.147,91	0,00	
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	0,00		37.738.281,97	1.108.865,94	36.629.416,03	D
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	0,00		37.738.281,97	1.108.865,94	36.629.416,03	D
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	0,00		1.108.865,94	37.738.281,97	-36.629.416,03	C

6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	0,00	1.108.865,94	37.738.281,97	-36.629.416,03	C	CREDOR
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	1.688.750.628,96	2.331.851.374,22	-643.100.745,26	C	
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	0,00	1.669.469.650,97	2.011.983.204,88	-342.513.553,91	C	
6.2.2.1.1	CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	1.107.422.630,84	1.171.735.498,89	-64.312.868,05	C	CREDOR
6.2.2.1.2	CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	160.201.020,20	160.201.020,20	0,00	C	CREDOR
6.2.2.1.3	CRÉDITO UTILIZADO	0,00	401.845.999,93	680.046.685,79	-278.200.685,86	C	
6.2.2.1.3.01	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	263.886.088,44	282.943.253,39	-19.057.164,95	C	CREDOR
6.2.2.1.3.02	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	0,00	4.312.178,17	4.734.641,37	-422.463,20	C	CREDOR
6.2.2.1.3.03	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	122.961.601,78	196.598.959,85	-73.637.358,07	C	CREDOR
6.2.2.1.3.04	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	10.686.131,54	195.769.831,18	-185.083.699,64	C	CREDOR
6.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	0,00	19.280.977,99	319.868.169,34	-300.587.191,35	C	
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	19.280.977,99	319.868.169,34	-300.587.191,35	C	
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONCEDIDOS	0,00	19.280.977,99	319.868.169,34	-300.587.191,35	C	CREDOR
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-39.031.135,74	56.182.595,54	152.326.274,93	-135.174.815,13	C	
6.3.1	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-24.187.962,99	40.334.465,33	40.334.465,33	-24.187.962,99	C	
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-23.859.922,03	20.479.610,34	1.766.756,64	-5.147.068,33	C	CREDOR
6.3.1.2	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	0,00	2.578.710,45	2.271.918,30	-21.248,81	C	CREDOR
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	16.276.341,88	16.340.505,21	-64.163,33	C	CREDOR
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	0,00	832.310,66	15.870.424,84	-15.038.114,18	C	CREDOR
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	167.492,00	4.084.860,34	-3.917.368,34	C	CREDOR
6.3.2	EXECUCÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-14.843.172,75	15.404.418,20	15.404.418,20	-14.843.172,75	C	
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-14.843.172,75	14.414.205,99	990.212,21	-1.419.178,97	C	CREDOR
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	990.212,21	14.135.483,63	-13.145.271,42	C	CREDOR
6.3.2.9	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	0,00	278.722,36	-278.722,36	C	CREDOR
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00	443.712,01	96.587.391,40	-96.143.679,39	C	
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	443.712,01	24.647.945,29	-24.204.233,28	C	CREDOR
6.3.8.2	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	0,00	0,00	443.712,01	-443.712,01	C	CREDOR
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00	0,00	71.495.734,10	-71.495.734,10	C	CREDOR
<b>Total Orçamentário</b>		0,00	2.869.169.437,62	2.869.169.437,62	0,00		
<b>7</b>	<b>CONTROLES DEVEDORES</b>	<b>3.080.186.883,24</b>	<b>D 675.111.150,94</b>	<b>551.047.369,40</b>	<b>3.204.250.664,78</b>	<b>D</b>	
7.1	ATOS POTENCIAIS	3.080.186.883,24	D 632.376.861,92	517.412.465,28	3.195.151.279,88	D	
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	161.588.577,50	D 464.236.476,77	490.473.310,00	135.351.744,27	D	
7.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	34.779,88	17.389,94	17.389,94	D	
7.1.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDACAO	0,00	34.779,88	17.389,94	17.389,94	D	DEVEDOR
7.1.1.2	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	147.557.919,80	D 712.126,76	28.228.172,06	120.041.874,50	D	
7.1.1.2.1	DIREITOS CONVENIADOS	147.557.919,80	D 712.126,76	28.228.172,06	120.041.874,50	D	DEVEDOR
7.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	14.030.657,70	D 463.489.570,13	462.227.748,00	15.292.479,83	D	
7.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	14.030.657,70	D 463.489.570,13	462.227.748,00	15.292.479,83	D	DEVEDOR
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.918.598.305,74	D 168.140.385,15	26.939.155,28	3.059.799.535,61	D	
7.1.2.2	OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	2.210.497.099,59	D 142.395.757,24	11.643.769,91	2.341.249.086,92	D	
7.1.2.2.1	OBRIGACOES CONVENIADAS	2.210.497.099,59	D 142.395.757,24	11.643.769,91	2.341.249.086,92	D	DEVEDOR
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	703.869.401,29	D 25.676.174,38	15.218.721,22	714.326.854,45	D	
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	28.435.631,17	D 1.296.693,80	111.480,10	29.620.844,87	D	DEVEDOR
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	657.746.910,18	D 23.869.100,61	15.107.241,12	666.508.769,67	D	DEVEDOR
7.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	8.078.458,63	D 397.264,74	0,00	8.475.723,37	D	DEVEDOR
7.1.2.3.4	CONTRATOS DE OBRAS	9.608.401,31	D 113.115,23	0,00	9.721.516,54	D	DEVEDOR
7.1.2.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	4.231.804,86	D 68.453,53	76.664,15	4.223.594,24	D	
7.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	4.231.804,86	D 68.453,53	76.664,15	4.223.594,24	D	DEVEDOR
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	42.121.128,26	33.021.743,36	9.099.384,90	D	
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00	42.121.128,26	33.021.743,36	9.099.384,90	D	
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	42.121.128,26	33.021.743,36	9.099.384,90	D	
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	42.121.128,26	33.021.743,36	9.099.384,90	D	
7.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - TESOURO ESTADUAL	0,00	33.090,87	0,00	33.090,87	D	DEVEDOR
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	0,00	37.617.720,79	1.068.462,14	36.549.258,65	D	DEVEDOR
7.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATORIAS	0,00	16.362,78	0,00	16.362,78	D	DEVEDOR
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	0,00	4.453.953,82	31.953.281,22	-27.499.327,40	C	DEVEDOR
7.6	CONTROLES FISCAIS	0,00	613.160,76	613.160,76	0,00		
7.6.3	CONTROLES PARA FINS DA LRF	0,00	613.160,76	613.160,76	0,00		
7.6.3.3	CONTROLES DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DA LRF	0,00	613.160,76	613.160,76	0,00		DEVEDOR
<b>8</b>	<b>CONTROLES CREDORES</b>	<b>-3.080.186.883,24</b>	<b>C 1.033.115.106,67</b>	<b>1.157.178.888,21</b>	<b>-3.204.250.664,78</b>	<b>C</b>	
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-3.080.186.883,24	C 999.109.675,50	1.114.074.072,14	-3.195.151.279,88	C	
8.1.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-161.588.577,50	C 518.384.524,51	492.147.691,28	-135.351.744,27	C	
8.1.1.1	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	17.389,94	34.779,88	-17.389,94	C	
8.1.1.1.1	EXECUCÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDACAO	0,00	17.389,94	34.779,88	-17.389,94	C	
8.1.1.1.1.02	APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS	0,00	17.389,94	34.779,88	-17.389,94	C	
8.1.1.1.1.02.01	APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS - A EXECUTAR	0,00	17.389,94	34.779,88	-17.389,94	C	CREDOR
8.1.1.2	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-147.557.919,80	C 56.139.386,57	28.623.341,27	-120.041.874,50	C	
8.1.1.2.1	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS	-147.557.919,80	C 56.139.386,57	28.623.341,27	-120.041.874,50	C	
8.1.1.2.1.01	DIREITOS CONVENIADOS - A RECEBER	-46.012.160,85	C 28.209.589,05	1.706.556,99	-19.509.128,79	C	CREDOR
8.1.1.2.1.02	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR	-101.545.758,95	C 27.929.797,52	26.916.784,28	-100.532.745,71	C	
8.1.1.2.1.02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	-11.796.085,12	C 9.168.606,71	7.143.355,64	-9.770.834,05	C	CREDOR
8.1.1.2.1.02.02	DIREITOS CONVENIADOS - EMPENHADOS A LIQUIDAR	-1.569.019,84	C 8.199.811,99	7.026.710,89	-395.918,74	C	CREDOR
8.1.1.2.1.02.03	DIREITOS CONVENIADOS - LIQUIDADO/RETENCOES A PAGAR	-2.902,51	C 5.769.822,63	6.977.793,93	-1.210.873,81	C	CREDOR
8.1.1.2.1.02.04	DIREITOS CONVENIADOS-PAGO/RESTITUIDO/TRANSFERIDO EXECUCAO CONTRAPARTIDA CONVENIO/BLOQUEADO	-88.177.751,48	C 4.791.556,19	5.768.923,82	-89.155.119,11	C	CREDOR
8.1.1.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-14.030.657,70	C 462.227.748,00	463.489.570,13	-15.292.479,83	C	
8.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-14.030.657,70	C 462.227.748,00	463.489.570,13	-15.292.479,83	C	
8.1.1.9.1.01	BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS	-2.030.500,00	C 0,00	0,00	-2.030.500,00	C	
8.1.1.9.1.01.01	BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS - A COMPROVAR	-2.030.500,00	C 0,00	0,00	-2.030.500,00	C	CREDOR
8.1.1.9.1.02	RESPONSÁVEIS POR PRESTAÇÃO DE CONTAS	-43.766,45	C 0,00	0,00	-43.766,45	C	
8.1.1.9.1.02.01	RESPONSÁVEIS POR PRESTACAO DE CONTAS - DIARIAS DE VIAGEM	-34.710,92	C 0,00	0,00	-34.710,92	C	CREDOR
8.1.1.9.1.02.02	RESPONSÁVEIS POR PRESTACAO DE CONTAS - ADIANTAMENTOS	-9.055,53	C 0,00	0,00	-9.055,53	C	CREDOR
8.1.1.9.1.03	RESPONSÁVEIS POR TÍTULOS CAUCIONADOS	0,00	C 17.389,94	17.389,94	0,00	C	CREDOR
8.1.1.9.1.05	RESPONSÁVEIS POR RECURSOS ENTREGUES PARA PAGAMENTO DE PESSOAL	-879.197,88	C 0,00	185.081,09	-1.064.278,97	C	CREDOR

8.1.1.9.1.06	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	-9.405.818,23	C	217.391,62	393.453,20	-9.581.879,81	C
8.1.1.9.1.06.01	SALDOS NÃO RECOLHIDOS	-452,50	C	0,00	0,00	-452,50	C
8.1.1.9.1.06.03	FALTA OU NAO APROVACAO DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIO	-8.724.239,93	C	217.391,62	393.453,20	-8.900.301,51	C
8.1.1.9.1.06.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES EM APURAÇÃO	-681.125,80	C	0,00	0,00	-681.125,80	C
8.1.1.9.1.10	BENS MOVEIS DO ESTADO ENTREGUES A TERCEIROS P/ USO-CESSAO ONEROSA-COMODATO	-1.671.375,14	C	770.480,51	1.649.676,75	-2.550,571,38	C
8.1.1.9.1.16	BENS MOVEIS ENTREGUES P/ OUTRA UNIDADE ADMINISTR. DO ESTADO	0,00		461.222.485,93	461.243.969,15	-21.483,22	C
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-2.918.598.305,74	C	480.725.150,99	621.926.380,86	-3.059.799.535,61	C
8.1.2.2	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-2.210.497.099,59	C	442.453.024,00	573.205.011,33	-2.341.249.086,92	C
8.1.2.2.1	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	-2.210.497.099,59	C	442.453.024,00	573.205.011,33	-2.341.249.086,92	C
8.1.2.2.1.01	OBRIGACOES CONVENIADAS A EMPENHAR	-1.534.672.774,31	C	159.489.510,08	144.348.995,68	-1.519.532.259,91	C
8.1.2.2.1.02	OBRIGACOES CONVENIADAS A LIQUIDAR	-2.394.778,08	C	159.080.737,94	157.242.333,98	-556.374,12	C
8.1.2.2.1.03	OBRIGACOES CONVENIADAS A PAGAR	-14.165.385,29	C	110.223.154,68	162.697.831,35	-66.640.061,96	C
8.1.2.2.1.04	OBRIGACOES CONVENIADAS A COMPROVAR	-659.264.161,91	C	13.659.621,30	108.915.850,32	-754.520.390,93	C
8.1.2.3	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-703.869.401,29	C	38.195.462,84	48.652.916,00	-714.326.854,45	C
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	-28.435.631,17	C	111.480,10	1.296.693,80	-28.620.844,87	C
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	-11.461.894,17	C	7.934,00	1.296.693,80	-12.750.653,97	C
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	-16.973.737,00	C	103.546,10	0,00	-16.870.190,90	C
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVIÇO	-657.746.910,18	C	37.481.398,94	46.243.258,43	-666.508.769,67	C
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVIÇO - A EXECUTAR	-188.088.079,12	C	24.412.347,39	24.487.964,83	-188.163.696,56	C
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVIÇO - EXECUTADOS	-469.658.831,06	C	13.069.051,55	21.755.293,60	-478.345.073,11	C
8.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	-8.078.458,63	C	602.583,80	999.848,54	-8.475.723,37	C
8.1.2.3.3.01	CONTRATOS DE ALUGUEL - A EXECUTAR	-4.445.869,26	C	599.083,80	400.764,74	-4.247.550,20	C
8.1.2.3.3.02	CONTRATOS DE ALUGUEL - EXECUTADOS	-3.632.589,37	C	3.500,00	599.083,80	-4.228.173,17	C
8.1.2.3.4	CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS	-9.608.401,31	C	0,00	113.115,23	-9.721.516,54	C
8.1.2.3.4.01	CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS - A EXECUTAR	-9.608.401,31	C	0,00	113.115,23	-9.721.516,54	C
8.1.2.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-4.231.804,86	C	76.664,15	68.453,53	-4.223.594,24	C
8.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-4.231.804,86	C	76.664,15	68.453,53	-4.223.594,24	C
8.1.2.9.1.08	BENS MOVEIS DE TERCEIROS ENTREGUES AO ESTADO P/ USO-CESSAO ONEROSA-COMODATO	-4.231.804,86	C	55.180,93	46.970,31	-4.223.594,24	C
8.1.2.9.1.16	BENS MOVEIS RECEBIDOS DE OUTRA UNIDADE ADM DO ESTADO	0,00		21.483,22	21.483,22	0,00	C
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00		33.392.270,41	42.491.655,31	-9.099.384,90	C
8.2.1	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00		33.392.270,41	42.491.655,31	-9.099.384,90	C
8.2.1.1	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00		33.392.270,41	42.491.655,31	-9.099.384,90	C
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR	0,00		33.038.106,14	41.807.003,79	-8.768.897,65	C
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	0,00		1.068.462,14	37.336.687,19	-36.268.225,05	C
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	0,00		1.068.462,14	37.336.687,19	-36.268.225,05	C
8.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00		16.362,78	16.362,78	0,00	C
8.2.1.1.1.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00		16.362,78	16.362,78	0,00	C
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO	0,00		31.953.281,22	4.453.953,82	27.499.327,40	D
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTROS RECURSOS	0,00		31.953.281,22	4.453.953,82	27.499.327,40	D
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTROS RECURSOS	0,00		31.953.281,22	4.453.953,82	27.499.327,40	D
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00		334.144,37	350.507,15	-16.362,78	C
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00		334.144,37	334.144,37	0,00	C
8.2.1.1.3.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - TESOURO ESTADUAL	0,00		34.539,01	34.539,01	0,00	C
8.2.1.1.3.01.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	0,00		34.539,01	34.539,01	0,00	C
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - OUTROS RECURSOS	0,00		299.605,36	299.605,36	0,00	C
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - OUTROS RECURSOS	0,00		299.605,36	299.605,36	0,00	C
8.2.1.1.3.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00		0,00	16.362,78	-16.362,78	C
8.2.1.1.3.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00		0,00	16.362,78	-16.362,78	C
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00		20.019,90	334.144,37	-314.124,47	C
8.2.1.1.4.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESTADUAL	0,00		1.448,14	34.539,01	-33.090,87	C
8.2.1.1.4.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	0,00		1.448,14	34.539,01	-33.090,87	C
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	0,00		18.571,76	299.605,36	-281.033,60	C
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	0,00		18.571,76	299.605,36	-281.033,60	C
8.6	CONTROLES FISCAIS	0,00		613.160,76	613.160,76	0,00	C
8.6.3	CONTROLES PARA FINS DA LRF	0,00		613.160,76	613.160,76	0,00	C
8.6.3.3	CONTROLES DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DA LRF	0,00		613.160,76	613.160,76	0,00	C
8.6.3.3.1	DESPESA COM PESSOAL NAO EXECUTADA ORCAMENTARIAMENTE	0,00		613.160,76	613.160,76	0,00	C
<b>Total Controle</b>		0,00		1.708.226.257,61	1.708.226.257,61	0,00	
<b>Total Geral Data</b>	15/03/2024 08:31:45:480	0,00		6.258.241.417,79	6.258.241.417,79	0,00	

SECRETARIA DE  
ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL:054651670001  
41

Assinado de forma digital  
por SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL:05465167000141  
Dados: 2024.03.15 09:03:36  
-03'00'



**Balancete de Verificação**

<b>Exercício</b>	<b>2023</b>
<b>Mês</b>	<b>Dezembro</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>

Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
1	ATIVO	419.661.804,42	D	470.488.215,39	350.460.300,30	539.689.719,51	D	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	266.480.949,08	D	469.090.683,86	349.595.330,76	385.976.302,18	D	
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	143.422.159,74	D	306.802.460,37	303.031.925,02	147.192.695,09	D	
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	143.422.159,74	D	306.802.460,37	303.031.925,02	147.192.695,09	D	
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	15.490.189,55	D	18.871.584,48	20.584.007,56	13.777.786,47	D	
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.587.192,24	D	3.380.437,12	4.977.843,73	6.989.785,63	D	DEVEDOR
1.1.1.1.1.10	O.P. BANCÁRIAS/TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A COMPENSAR - DEMAIS RECURSOS - CONTA MOVIMENTO E CONTAS INTERNAS	0,00		15.410.800,69	15.410.800,69	0,00		DEVEDOR
1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	6.902.997,31	D	80.346,67	195.363,14	6.787.980,84	D	DEVEDOR
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	127.931.970,19	D	287.930.875,89	282.447.917,46	133.414.928,62	D	
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	126.672.189,29	D	65.416.089,29	58.673.349,96	133.414.928,62	D	
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	38,30	D	26.784.516,03	26.784.554,33	0,00		DEVEDOR
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI/CIT	126.672.150,99	D	38.631.573,26	31.888.795,63	133.414.928,62	D	DEVEDOR
1.1.1.1.2.02	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA ESCRITURAL	1.259.780,90	D	222.514.786,60	223.774.567,50	0,00		
1.1.1.1.2.02.01	RECURSOS UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	1.259.780,90	D	222.514.786,60	223.774.567,50	0,00		
1.1.1.1.2.02.01.01	RECURSOS UNIDADE FINANCEIRA - RECURSOS TESOUREO ESTADUAL	1.259.780,90	D	222.514.786,60	223.774.567,50	0,00		
1.1.1.1.2.02.01.01.01	COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	1.259.780,90	D	181.466.792,11	182.726.573,01	0,00		DEVEDOR
1.1.1.1.2.02.01.01.02	O.P. BANCÁRIAS/TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A COMPENSAR - RECURSO DO TESOUREO	0,00		41.047.994,49	41.047.994,49	0,00		DEVEDOR
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	121.311.092,48	D	154.184.423,89	42.406.847,63	233.088.668,74	D	
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	159.557,50	D	87.570,25	78.168,63	168.959,12	D	
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	159.557,50	D	87.570,25	78.168,63	168.959,12	D	
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	159.557,50	D	87.570,25	78.168,63	168.959,12	D	
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	157.226,80	D	32.374,43	20.642,11	168.959,12	D	DEVEDOR
1.1.3.1.1.01.90	ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL	2.330,70	D	55.195,82	57.526,52	0,00		DEVEDOR
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	111.953.388,52	D	473.665,52	590.851,94	111.836.202,10	D	
1.1.3.4.1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	111.953.388,52	D	473.665,52	590.851,94	111.836.202,10	D	
1.1.3.4.1.01	SALDOS NÃO RECOLHIDOS	55.022,62	D	0,00	0,00	55.022,62	D	DEVEDOR
1.1.3.4.1.02	PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORCAMENTÁRIO	196.555,63	D	473.665,52	590.851,94	79.369,21	D	DEVEDOR
1.1.3.4.1.03	PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIOS IMPUGNADAS	23.993.164,21	D	0,00	0,00	23.993.164,21	D	DEVEDOR
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	87.708.646,06	D	0,00	0,00	87.708.646,06	D	DEVEDOR
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	9.198.146,46	D	153.623.188,12	41.737.827,06	121.083.507,52	D	
1.1.3.8.1	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACÃO	2.176.213,08	D	105.204.774,44	40.740.925,56	66.640.061,96	D	
1.1.3.8.1.08	RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNEROS	2.176.213,08	D	105.204.774,44	40.740.925,56	66.640.061,96	D	
1.1.3.8.1.08.88	RECURSOS A LIBERAR-CONVENIOS DE SAIDA DE RECURSO	2.176.213,08	D	105.204.774,44	40.740.925,56	66.640.061,96	D	DEVEDOR
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	7.021.933,38	D	48.418.413,68	996.901,50	54.443.445,56	D	
1.1.3.8.2.01	CRÉDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	7.021.933,38	D	48.418.413,68	996.901,50	54.443.445,56	D	DEVEDOR
1.1.5	ESTOQUES	1.747.696,86	D	8.103.799,60	4.156.558,11	5.694.938,35	D	
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	1.747.696,86	D	8.103.799,60	4.156.558,11	5.694.938,35	D	
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	1.747.696,86	D	8.103.799,60	4.156.558,11	5.694.938,35	D	
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.746.787,94	D	4.040.782,00	93.540,51	5.694.029,43	D	DEVEDOR
1.1.5.6.1.04	MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS/PRODUTOS LABORATORIAIS PENDENTE DE INCORPORACAO - RECEBIMENTO PROVISORIC	908,92	D	4.063.017,60	4.063.017,60	908,92	D	DEVEDOR
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	153.180.855,34	D	1.397.531,53	864.969,54	153.713.417,33	D	
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	108.251,68	D	0,00	0,00	108.251,68	D	
1.2.1.2	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	108.251,68	D	0,00	0,00	108.251,68	D	
1.2.1.2.1	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	108.251,68	D	0,00	0,00	108.251,68	D	
1.2.1.2.1.98	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	108.251,68	D	0,00	0,00	108.251,68	D	
1.2.1.2.1.98.03	CONTRIBUIÇÕES E OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	108.251,68	D	0,00	0,00	108.251,68	D	DEVEDOR
1.2.3	IMOBILIZADO	152.367.277,26	D	1.397.531,53	864.969,54	152.899.839,25	D	
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	11.702.265,15	D	1.310.259,05	680.439,05	12.332.085,15	D	
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	11.702.265,15	D	1.310.259,05	680.439,05	12.332.085,15	D	
1.2.3.1.1.01	BENS MÓVEIS	11.673.906,34	D	590.905,00	0,00	12.264.811,34	D	DEVEDOR
1.2.3.1.1.03	MATERIAL PERMANENTE PENDENTE DE INCORPORACAO -RECEBIMENTO PROVISORIO	4.480,00	D	704.202,65	665.287,65	43.995,00	D	DEVEDOR
1.2.3.1.1.04	BENS MOVEIS A TRANSFERIR	23.878,81	D	0,00	0,00	23.878,81	D	DEVEDOR
1.2.3.1.1.88	BENS MOVEIS A INCORPORAR	8.224,04	D	7.575,70	7.575,70	8.224,04	D	
1.2.3.1.1.88.01	BENS MOVEIS A INCORPORAR	8.224,04	D	7.575,70	7.575,70	8.224,04	D	DEVEDOR
1.2.3.1.1.99	(-)BENS MOVEIS A INCORPORAR POR TRANSFERENCIA	-8.224,04	C	7.575,70	7.575,70	-8.224,04	C	
1.2.3.1.1.99.02	(-)BENS MÓVEIS A INCORPORAR/TRANSFERENCIA	-8.224,04	C	7.575,70	7.575,70	-8.224,04	C	CREDOR
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	143.569.585,46	D	0,00	0,00	143.569.585,46	D	
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	143.569.585,46	D	0,00	0,00	143.569.585,46	D	
1.2.3.2.1.03	OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO	143.569.585,46	D	0,00	0,00	143.569.585,46	D	DEVEDOR
1.2.3.8	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-2.904.573,35	C	87.272,48	184.530,49	-3.001.831,36	C	
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-2.904.573,35	C	87.272,48	184.530,49	-3.001.831,36	C	
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-2.904.573,35	C	87.272,48	184.530,49	-3.001.831,36	C	CREDOR
1.2.4	INTANGIVEL	705.326,40	D	0,00	0,00	705.326,40	D	
1.2.4.1	SOFTWARES	705.326,40	D	0,00	0,00	705.326,40	D	
1.2.4.1.1	SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	705.326,40	D	0,00	0,00	705.326,40	D	
1.2.4.1.1.01	SOFTWARES	705.326,40	D	0,00	0,00	705.326,40	D	DEVEDOR
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-438.636.985,47	C	47.602.875,98	116.555.136,34	-507.589.245,83	C	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-3.603.414,57	C	47.602.875,98	116.555.136,34	-72.555.674,93	C	
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-12.610,07	C	32.412,82	29.542,61	-9.739,86	C	
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	-10.825,31	C	30.530,81	26.159,44	-6.453,94	C	
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-10.825,31	C	30.530,81	26.159,44	-6.453,94	C	
2.1.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR	-10.825,31	C	30.530,81	26.159,44	-6.453,94	C	
2.1.1.1.1.01.02	PESSOAL - TERCEIRIZADO / SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA / ESTAGIÁRIO	-10.825,31	C	30.530,81	26.159,44	-6.453,94	C	CREDOR
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-1.784,76	C	1.882,01	3.383,17	-3.285,92	C	
2.1.1.4.1	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-1.784,76	C	1.882,01	3.383,17	-3.285,92	C	
2.1.1.4.1.01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-1.784,76	C	1.882,01	3.383,17	-3.285,92	C	

2.1.1.4.1.01.02	ENCARGOS SOCIAIS - TERCEIRIZADO / SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA	-1.784,76 C	1.882,01	3.383,17	-3.285,92 C	CREDOR
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-2.171.697,73 C	21.163.681,40	58.658.733,66	-39.666.749,99 C	
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-2.171.697,73 C	21.163.681,40	58.658.733,66	-39.666.749,99 C	
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-2.171.697,73 C	21.163.681,40	58.658.733,66	-39.666.749,99 C	
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	-2.171.697,73 C	21.163.681,40	58.658.733,66	-39.666.749,99 C	CREDOR
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-1.419.106,77 C	26.406.781,76	57.866.860,07	-32.879.185,08 C	
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	-629.531,59 C	178.419,83	165.117,06	-616.228,82 C	
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-629.531,59 C	178.419,83	165.117,06	-616.228,82 C	
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	-4.430,45 C	46.657,59	46.657,59	-4.430,45 C	CREDOR
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	-821,36 C	76.223,55	76.013,06	-610,87 C	CREDOR
2.1.8.8.1.04	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUCAO CONTRATUAL	-51.703,48 C	0,00	0,00	-51.703,48 C	CREDOR
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	-178.649,14 C	12.190,77	12.229,10	-178.687,47 C	CREDOR
2.1.8.8.1.13	RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR	-6.682,64 C	0,00	0,00	-6.682,64 C	CREDOR
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	-387.244,52 C	43.347,92	30.217,31	-374.113,91 C	CREDOR
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-789.575,18 C	26.228.361,93	57.701.743,01	-32.262.956,26 C	
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-789.575,18 C	26.228.361,93	57.701.743,01	-32.262.956,26 C	
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	-789.575,18 C	26.228.361,93	57.701.743,01	-32.262.956,26 C	CREDOR
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-435.033.570,90 C	0,00	0,00	-435.033.570,90 C	
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	-1.230.233,45 C	0,00	0,00	-1.230.233,45 C	
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	-1.230.233,45 C	0,00	0,00	-1.230.233,45 C	
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-1.230.233,45 C	0,00	0,00	-1.230.233,45 C	
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	-1.230.233,45 C	0,00	0,00	-1.230.233,45 C	CREDOR
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-433.803.337,45 C	0,00	0,00	-433.803.337,45 C	
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-433.803.337,45 C	0,00	0,00	-433.803.337,45 C	
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.375.685.986,07 D	0,00	0,00	1.375.685.986,07 D	
2.3.7.1.1.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.375.685.986,07 D	0,00	0,00	1.375.685.986,07 D	VARIÁVEL
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-1.697.185.817,70 C	0,00	0,00	-1.697.185.817,70 C	
2.3.7.1.2.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.697.185.817,70 C	0,00	0,00	-1.697.185.817,70 C	VARIÁVEL
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-172.760.120,16 C	0,00	0,00	-172.760.120,16 C	
2.3.7.1.3.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-172.760.120,16 C	0,00	0,00	-172.760.120,16 C	VARIÁVEL
2.3.7.1.5	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	60.456.614,34 D	0,00	0,00	60.456.614,34 D	
2.3.7.1.5.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.456.614,34 D	0,00	0,00	60.456.614,34 D	VARIÁVEL
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	289.489.461,74 D	152.207.191,06	42.106.260,54	399.590.392,26 D	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	53.434.998,49 D	9.185.845,64	0,02	62.620.844,11 D	
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	39.814.250,92 D	6.836.978,39	0,02	46.651.229,29 D	
3.1.1.9	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	39.814.250,92 D	6.836.978,39	0,02	46.651.229,29 D	
3.1.1.9.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	39.814.250,92 D	6.836.978,39	0,02	46.651.229,29 D	
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	39.814.250,92 D	6.836.978,39	0,02	46.651.229,29 D	DEVEDOR
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	13.451.045,10 D	2.328.728,23	0,00	15.779.773,33 D	
3.1.2.5	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	8.257,89 D	1.500,60	0,00	9.758,49 D	
3.1.2.5.1	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA - CONSOLIDACAO	8.257,89 D	1.500,60	0,00	9.758,49 D	
3.1.2.5.1.01	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	8.257,89 D	1.500,60	0,00	9.758,49 D	DEVEDOR
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	13.442.787,21 D	2.327.227,63	0,00	15.770.014,84 D	
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	2.092.935,28 D	383.247,82	0,00	2.476.183,10 D	
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	2.092.935,28 D	383.247,82	0,00	2.476.183,10 D	DEVEDOR
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	11.349.851,93 D	1.943.979,81	0,00	13.293.831,74 D	
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	11.349.851,93 D	1.943.979,81	0,00	13.293.831,74 D	DEVEDOR
3.1.3	BENEFÍCIOS A PESSOAL	9.401,74 D	0,00	0,00	9.401,74 D	
3.1.3.9	OUTROS BENEFÍCIOS A PESSOAL	9.401,74 D	0,00	0,00	9.401,74 D	
3.1.3.9.1	OUTROS BENEFÍCIOS A PESSOAL - CONSOLIDAÇÃO	9.401,74 D	0,00	0,00	9.401,74 D	
3.1.3.9.1.01	OUTROS BENEFÍCIOS A PESSOAL	9.401,74 D	0,00	0,00	9.401,74 D	DEVEDOR
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	160.300,73 D	20.139,02	0,00	180.439,75 D	
3.1.9.2	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	128.212,67 D	0,00	0,00	128.212,67 D	
3.1.9.2.1	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDACAO	128.212,67 D	0,00	0,00	128.212,67 D	
3.1.9.2.1.01	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	128.212,67 D	0,00	0,00	128.212,67 D	DEVEDOR
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	32.088,06 D	20.139,02	0,00	52.227,08 D	
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	32.088,06 D	20.139,02	0,00	52.227,08 D	
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	32.088,06 D	20.139,02	0,00	52.227,08 D	DEVEDOR
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.197,36 D	119,64	0,00	1.317,00 D	
3.2.9	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.197,36 D	119,64	0,00	1.317,00 D	
3.2.9.9	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.197,36 D	119,64	0,00	1.317,00 D	
3.2.9.9.1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - CONSOLIDACAO	1.197,36 D	119,64	0,00	1.317,00 D	
3.2.9.9.1.01	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.197,36 D	119,64	0,00	1.317,00 D	DEVEDOR
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	30.093.596,61 D	3.007.038,12	312.401,93	32.788.232,80 D	
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.349.841,53 D	50.622,71	42.917,80	4.357.546,44 D	
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	4.349.841,53 D	50.622,71	42.917,80	4.357.546,44 D	
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	4.349.841,53 D	50.622,71	42.917,80	4.357.546,44 D	
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	4.349.841,53 D	50.622,71	42.917,80	4.357.546,44 D	DEVEDOR
3.3.2	SERVIÇOS	24.703.685,84 D	2.771.884,92	269.484,13	27.206.086,63 D	
3.3.2.1	DIÁRIAS	616.542,92 D	117.016,46	10.072,58	723.486,80 D	
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	616.542,92 D	117.016,46	10.072,58	723.486,80 D	
3.3.2.1.1.01	DIÁRIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	414.548,02 D	27.107,34	3.455,40	438.199,96 D	DEVEDOR
3.3.2.1.1.03	DIÁRIAS DE VIAGENS-COLABORADORES EVENTUAIS	201.994,90 D	89.909,12	6.617,18	285.286,84 D	DEVEDOR
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	145.871,11 D	39.685,54	898,57	184.658,08 D	
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	145.871,11 D	39.685,54	898,57	184.658,08 D	
3.3.2.2.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	145.871,11 D	39.685,54	898,57	184.658,08 D	DEVEDOR
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	23.829.517,52 D	2.599.878,72	258.512,98	26.170.883,26 D	
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	23.466.303,05 D	2.567.512,36	258.512,98	25.775.302,43 D	
3.3.2.3.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	23.466.303,05 D	2.567.512,36	258.512,98	25.775.302,43 D	DEVEDOR
3.3.2.3.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	363.214,47 D	32.366,36	0,00	395.580,83 D	
3.3.2.3.2.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	363.214,47 D	32.366,36	0,00	395.580,83 D	DEVEDOR
3.3.2.4	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	111.754,29 D	15.304,20	0,00	127.058,49 D	

3.3.2.4.1	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00 - CONSOLIDAÇÃO	111.754,29 D	15.304,20	0,00	127.058,49 D	
3.3.2.4.1.01	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	111.754,29 D	15.304,20	0,00	127.058,49 D	DEVEDOR
3.3.3	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.040.069,24 D	184.530,49	0,00	1.224.599,73 D	
3.3.3.1	DEPRECIACÃO	1.040.069,24 D	184.530,49	0,00	1.224.599,73 D	
3.3.3.1.1	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	1.040.069,24 D	184.530,49	0,00	1.224.599,73 D	
3.3.3.1.1.01	BENS MÓVEIS	1.040.069,24 D	184.530,49	0,00	1.224.599,73 D	DEVEDOR
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	2.494,98 D	0,00	0,00	2.494,98 D	
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.494,98 D	0,00	0,00	2.494,98 D	
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.494,98 D	0,00	0,00	2.494,98 D	
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	2.494,98 D	0,00	0,00	2.494,98 D	
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.494,98 D	0,00	0,00	2.494,98 D	DEVEDOR
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	179.304.775,12 D	126.761.430,80	41.597.987,17	264.468.218,75 D	
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	111.778.851,26 D	86.476.131,57	36.974.832,53	161.280.150,30 D	
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	103.018.198,60 D	86.471.651,57	36.974.832,53	152.515.017,64 D	
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	103.018.198,60 D	86.471.651,57	36.974.832,53	152.515.017,64 D	
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	23.445.203,23 D	12.429.953,96	0,00	35.875.157,19 D	
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	23.445.203,23 D	12.429.953,96	0,00	35.875.157,19 D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	78.778.492,21 D	68.978.713,16	36.935.680,97	110.821.524,40 D	
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	78.804.061,07 D	68.978.713,16	36.927.110,96	110.855.663,27 D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.02.99	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS	-25.568,86 C	0,00	8.570,01	-34.138,87 C	
3.5.1.1.2.02.99.01	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	-25.568,86 C	0,00	8.570,01	-34.138,87 C	CREDOR
3.5.1.1.2.88	ARRECADACOES A CORRESPONDER	19.776,83 D	16.607,08	36.383,91	0,00	
3.5.1.1.2.88.01	ARRECADACOES A CORRESPONDER	19.776,83 D	16.607,08	36.383,91	0,00	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	774.726,33 D	5.046.377,37	2.767,65	5.818.336,05 D	
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	346.241,20 D	107.638,92	2.767,65	451.112,47 D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	428.485,13 D	4.938.738,45	0,00	5.367.223,58 D	
3.5.1.1.2.99.99.01	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL-GMIFP	25.568,86 D	8.570,01	0,00	34.138,87 D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99.99.02	RESTITUICAO COTA FINANC.RECEBIDA UNIDADE FINANC.CENTRAL-ELEMENTO/ITEM	1,05 D	0,00	0,00	1,05 D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	402.915,22 D	4.930.168,44	0,00	5.333.083,66 D	DEVEDOR
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	8.760.652,66 D	4.480,00	0,00	8.765.132,66 D	
3.5.1.2.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	8.760.652,66 D	4.480,00	0,00	8.765.132,66 D	
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	8.760.652,66 D	4.480,00	0,00	8.765.132,66 D	DEVEDOR
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	14.927.038,54 D	18.818.233,31	4.007.697,90	29.737.573,95 D	
3.5.2.4	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	14.927.038,54 D	18.818.233,31	4.007.697,90	29.737.573,95 D	
3.5.2.4.5	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	14.927.038,54 D	18.818.233,31	4.007.697,90	29.737.573,95 D	
3.5.2.4.5.88	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS	14.927.038,54 D	18.818.233,31	4.007.697,90	29.737.573,95 D	
3.5.2.4.5.88.02	CONCESSAO DE AUXILIOS/CONTRIBUICOES	14.927.038,54 D	18.818.233,31	4.007.697,90	29.737.573,95 D	DEVEDOR
3.5.3	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	52.598.885,32 D	21.467.065,92	615.456,74	73.450.494,50 D	
3.5.3.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	52.598.885,32 D	21.467.065,92	615.456,74	73.450.494,50 D	
3.5.3.1.1	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	52.598.885,32 D	21.467.065,92	615.456,74	73.450.494,50 D	
3.5.3.1.1.01	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS-ONGS,OSCIPS E OS	52.598.885,32 D	21.467.065,92	615.456,74	73.450.494,50 D	DEVEDOR
3.6	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.288.643,91 D	0,00	0,00	1.288.643,91 D	
3.6.5	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.288.643,91 D	0,00	0,00	1.288.643,91 D	
3.6.5.1	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.288.643,91 D	0,00	0,00	1.288.643,91 D	
3.6.5.1.1	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	1.288.643,91 D	0,00	0,00	1.288.643,91 D	
3.6.5.1.1.02	OUTRAS DESINCORPORACOES DE ATIVOS-IMOBILIZADO	773.879,04 D	0,00	0,00	773.879,04 D	DEVEDOR
3.6.5.1.1.03	DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	514.764,87 D	0,00	0,00	514.764,87 D	DEVEDOR
3.7	TRIBUTÁRIAS	13.274,81 D	0,00	0,00	13.274,81 D	
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.664,81 D	0,00	0,00	11.664,81 D	
3.7.1.1	IMPOSTOS	4.160,03 D	0,00	0,00	4.160,03 D	
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	4.160,03 D	0,00	0,00	4.160,03 D	
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	4.160,03 D	0,00	0,00	4.160,03 D	DEVEDOR
3.7.1.2	TAXAS	7.504,78 D	0,00	0,00	7.504,78 D	
3.7.1.2.1	TAXAS - CONSOLIDACAO	7.504,78 D	0,00	0,00	7.504,78 D	
3.7.1.2.1.01	TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	7.504,78 D	0,00	0,00	7.504,78 D	DEVEDOR
3.7.2	CONTRIBUIÇÕES	1.610,00 D	0,00	0,00	1.610,00 D	
3.7.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.610,00 D	0,00	0,00	1.610,00 D	
3.7.2.1.3	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	1.610,00 D	0,00	0,00	1.610,00 D	
3.7.2.1.3.01	CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.610,00 D	0,00	0,00	1.610,00 D	DEVEDOR
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	25.350.480,46 D	13.252.756,86	195.871,42	38.407.365,90 D	
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	25.350.480,46 D	13.252.756,86	195.871,42	38.407.365,90 D	
3.9.9.5	MULTAS ADMINISTRATIVAS	20.653,74 D	0,00	0,00	20.653,74 D	
3.9.9.5.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDACAO	20.653,74 D	0,00	0,00	20.653,74 D	
3.9.9.5.1.01	MULTAS ADMINISTRATIVAS	20.653,74 D	0,00	0,00	20.653,74 D	DEVEDOR
3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	5.615.863,55 D	0,00	0,00	5.615.863,55 D	
3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	5.615.863,55 D	0,00	0,00	5.615.863,55 D	
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.615.863,55 D	0,00	0,00	5.615.863,55 D	DEVEDOR
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	19.713.963,17 D	13.252.756,86	195.871,42	32.770.848,61 D	
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	14.762.780,73 D	3.920.127,41	32.975,37	18.649.932,77 D	
3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	1.979.300,23 D	0,00	0,00	1.979.300,23 D	DEVEDOR
3.9.9.9.1.07	DESPESA DE PESSOAL A APROPRIAR	0,00	20.475,37	20.475,37	0,00	DEVEDOR
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	508.469,25 D	0,00	0,00	508.469,25 D	DEVEDOR
3.9.9.9.1.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	12.275,011 D	3.899.652,04	12.500,00	16.162.163,29 D	
3.9.9.9.1.88.01	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS DE CONVENIOS E DE CONTRAPARTIDA	234.377,75 D	2.466.960,50	0,00	2.701.338,25 D	DEVEDOR
3.9.9.9.1.88.03	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	12.040.633,50 D	1.432.691,54	12.500,00	13.460.825,04 D	DEVEDOR
3.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	4.951.182,44 D	9.332.629,45	162.896,05	14.120.915,84 D	
3.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	4.951.182,44 D	9.332.629,45	162.896,05	14.120.915,84 D	
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	4.951.182,44 D	9.332.629,45	162.896,05	14.120.915,84 D	DEVEDOR
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-270.514.280,69 C	84.410.923,91	245.587.509,16	-431.690.865,94 C	
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-305.798,48 C	0,00	55.392,50	-361.190,98 C	
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-305.798,48 C	0,00	55.392,50	-361.190,98 C	
4.4.5.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-305.798,48 C	0,00	55.392,50	-361.190,98 C	
4.4.5.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	-305.798,48 C	0,00	55.392,50	-361.190,98 C	

4.4.5.1.1.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	-305.798,48 C	0,00	55.392,50	-361.190,98 C	CREDOR
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-257.381.516,22 C	81.970.128,44	233.152.555,09	-408.563.942,87 C	
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-229.412.741,83 C	81.970.128,44	230.701.671,04	-378.144.284,43 C	
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-229.251.179,71 C	81.970.128,44	230.534.179,04	-377.815.230,31 C	
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-229.251.179,71 C	81.970.128,44	230.534.179,04	-377.815.230,31 C	
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	-85.666.961,97 C	45.031.679,82	98.769.990,28	-139.405.272,43 C	
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	-62.221.758,74 C	38.966.384,14	70.473.220,64	-93.728.595,24 C	CREDOR
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	-23.445.203,23 C	0,00	12.429.953,96	-35.875.157,19 C	CREDOR
4.5.1.1.2.01.03	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO	0,00	6.065.295,68	15.866.815,68	-9.801.520,00 C	CREDOR
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	-78.778.492,21 C	36.935.680,97	68.978.713,16	-110.821.524,40 C	
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	-78.804.061,07 C	36.927.110,96	68.978.713,16	-110.855.663,27 C	CREDOR
4.5.1.1.2.02.99	(-) RESTITUIÇAO DE REPASSES RECEBIDOS	25.568,86 D	8.570,01	0,00	34.138,87 D	
4.5.1.1.2.02.99.01	(-) RESTITUIÇAO DE REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	25.568,86 D	8.570,01	0,00	34.138,87 D	DEVEDOR
4.5.1.1.2.04	CRÉDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	0,00	0,00	47.547.164,86	-47.547.164,86 C	
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	0,00	47.547.164,86	-47.547.164,86 C	CREDOR
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	-64.805.725,53 C	2.767,65	15.238.310,74	-80.041.268,62 C	
4.5.1.1.2.99.01	MOVIMENTACAO FINANCEIRA DECORRENTE DE RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA CONTRA PARTIDA RECURSO TESOUREO ESTAI	-144.311,43 C	0,00	24.954,17	-169.265,60 C	CREDOR
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	-64.258.498,88 C	2.767,65	10.283.188,13	-74.538.919,36 C	CREDOR
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	-402.915,22 C	0,00	4.930.168,44	-5.333.083,66 C	
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	-402.915,22 C	0,00	4.930.168,44	-5.333.083,66 C	CREDOR
4.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-161.562,12 C	0,00	167.492,00	-329.054,12 C	
4.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-161.562,12 C	0,00	167.492,00	-329.054,12 C	
4.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	-161.562,12 C	0,00	167.492,00	-329.054,12 C	CREDOR
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	-23.665.548,19 C	0,00	2.109.365,23	-25.774.913,42 C	
4.5.2.1	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	-20.190.548,19 C	0,00	1.567.742,56	-21.758.290,75 C	
4.5.2.1.3	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIAO	-20.190.548,19 C	0,00	1.567.742,56	-21.758.290,75 C	
4.5.2.1.3.01	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	-20.190.548,19 C	0,00	1.567.742,56	-21.758.290,75 C	CREDOR
4.5.2.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	-3.475.000,00 C	0,00	541.622,67	-4.016.622,67 C	
4.5.2.3.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS - INTER OFSS - UNIAO	-3.475.000,00 C	0,00	541.622,67	-4.016.622,67 C	
4.5.2.3.3.01	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	-3.475.000,00 C	0,00	541.622,67	-4.016.622,67 C	CREDOR
4.5.3	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	-4.303.226,20 C	0,00	341.518,82	-4.644.745,02 C	
4.5.3.2	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	-4.303.226,20 C	0,00	341.518,82	-4.644.745,02 C	
4.5.3.2.1	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-4.303.226,20 C	0,00	341.518,82	-4.644.745,02 C	
4.5.3.2.1.01	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	-4.303.226,20 C	0,00	341.518,82	-4.644.745,02 C	CREDOR
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	-1.638.200,87 C	0,00	27.840,00	-1.666.040,87 C	
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-1.638.200,87 C	0,00	27.840,00	-1.666.040,87 C	
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-1.638.200,87 C	0,00	27.840,00	-1.666.040,87 C	
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-1.638.200,87 C	0,00	27.840,00	-1.666.040,87 C	
4.6.3.9.1.01	INCORPORACAO DE ESTOQUES	-809.079,49 C	0,00	27.840,00	-836.919,49 C	CREDOR
4.6.3.9.1.03	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	-829.121,38 C	0,00	0,00	-829.121,38 C	CREDOR
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-11.188.765,12 C	2.440.795,47	12.351.721,57	-21.099.691,22 C	
4.9.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-19.815,13 C	2.277.899,42	2.258.084,29	0,00	
4.9.1.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-19.815,13 C	2.277.899,42	2.258.084,29	0,00	
4.9.1.1.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDACAO	-19.815,13 C	2.277.899,42	2.258.084,29	0,00	
4.9.1.1.1.01	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-19.815,13 C	2.277.899,42	2.258.084,29	0,00	CREDOR
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-11.168.949,99 C	162.896,05	10.093.637,28	-21.099.691,22 C	
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	-11.168.949,99 C	162.896,05	10.093.637,28	-21.099.691,22 C	
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	-1.042.936,29 C	0,00	87.272,48	-1.130.208,77 C	
4.9.9.9.1.06	INSCRICAO/ATUALIZACAO DE DIREITOS	-29.151,82 C	0,00	0,00	-29.151,82 C	CREDOR
4.9.9.9.1.09	REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BENS	-2.402,06 C	0,00	87.272,48	-89.674,54 C	CREDOR
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	-729.891,50 C	0,00	0,00	-729.891,50 C	CREDOR
4.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANÇO FINANCEIRO	-281.490,91 C	0,00	0,00	-281.490,91 C	
4.9.9.9.1.77.01	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANÇO FINANCEIRO	-281.490,91 C	0,00	0,00	-281.490,91 C	
4.9.9.9.1.77.01.02	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGNACOES E RETENCOES B.F	-2.768,55 C	0,00	0,00	-2.768,55 C	CREDOR
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR RPP B.F.	-278.722,36 C	0,00	0,00	-278.722,36 C	CREDOR
4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	-10.126.013,70 C	162.896,05	10.006.364,80	-19.969.482,45 C	
4.9.9.9.2.01	CONCESSAO DE CONTRIBUICOES/AUXILIOS	-5.174.831,26 C	0,00	673.735,35	-5.848.566,61 C	CREDOR
4.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	-4.951.182,44 C	162.896,05	9.332.629,45	-14.120.915,84 C	
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	-4.951.182,44 C	162.896,05	9.332.629,45	-14.120.915,84 C	CREDOR
<b>Total Patrimonial</b>		<b>0,00</b>	<b>754.709.206,34</b>	<b>754.709.206,34</b>	<b>0,00</b>	
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	503.952.650,80 D	353.773.282,43	79.450.372,84	778.275.560,39 D	
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	464.921.515,06 D	257.629.603,04	79.450.372,84	643.100.745,26 D	
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	464.921.515,06 D	257.629.603,04	79.450.372,84	643.100.745,26 D	
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	301.926.665,07 D	113.774.480,97	73.187.592,13	342.513.553,91 D	
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	226.075.873,00 D	0,00	0,00	226.075.873,00 D	DEVEDOR
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	329.526.862,51 D	113.774.480,97	0,00	443.301.343,48 D	
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	329.526.862,51 D	113.774.480,97	0,00	443.301.343,48 D	
5.2.2.1.2.01.01	CRÉDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA DESPESA	217.417.426,26 D	53.161.274,85	0,00	270.578.701,11 D	DEVEDOR
5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO	112.109.436,25 D	60.613.206,12	0,00	172.722.642,37 D	DEVEDOR
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-253.676.070,44 C	0,00	73.187.592,13	-326.863.662,57 C	
5.2.2.1.9.01	(-) CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS ANULADOS	-137.088.634,19 C	0,00	12.574.386,01	-149.663.020,20 C	CREDOR
5.2.2.1.9.02	(-) ANULAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	-112.109.436,25 C	0,00	60.613.206,12	-172.722.642,37 C	CREDOR
5.2.2.1.9.04	(-)CREDITOS ORCAMENTARIOS ANULADOS PARA TRANSPOSICAO	-4.478.000,00 C	0,00	0,00	-4.478.000,00 C	CREDOR
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	162.994.849,99 D	143.855.122,07	6.262.780,71	300.587.191,35 D	
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	162.994.849,99 D	143.855.122,07	6.262.780,71	300.587.191,35 D	
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	162.994.849,99 D	143.855.122,07	6.262.780,71	300.587.191,35 D	DEVEDOR
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	39.031.135,74 D	96.143.679,39	0,00	135.174.815,13 D	
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	24.187.962,99 D	0,00	0,00	24.187.962,99 D	
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	24.187.962,99 D	0,00	0,00	24.187.962,99 D	DEVEDOR
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	14.843.172,75 D	0,00	0,00	14.843.172,75 D	

5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	14.843.172,75 D	0,00	0,00	14.843.172,75 D	DEVEDOR
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00	96.143.679,39	0,00	96.143.679,39 D	
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	24.647.945,29	0,00	24.647.945,29 D	DEVEDOR
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	71.495.734,10	0,00	71.495.734,10 D	DEVEDOR
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-503.952.650,80 C	582.299.605,29	856.622.514,88	-778.275.560,39 C	
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-464.921.515,06 C	578.648.961,49	756.828.191,69	-643.100.745,26 C	
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	3.180.011,90	3.180.011,90	0,00	
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	33.449.404,13 D	3.180.011,90	0,00	36.629.416,03 D	
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	33.449.404,13 D	3.180.011,90	0,00	36.629.416,03 D	VARIÁVEL
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	-33.449.404,13 C	0,00	3.180.011,90	-36.629.416,03 C	
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	-33.449.404,13 C	0,00	3.180.011,90	-36.629.416,03 C	CREDOR
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	-464.921.515,06 C	575.468.949,59	753.648.179,79	-643.100.745,26 C	
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-301.926.665,07 C	569.206.168,88	609.793.057,72	-342.513.553,91 C	
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	-150.994.389,85 C	370.480.246,97	283.798.725,17	-64.312.868,05 C	CREDOR
6.2.2.1.2	CRÉDITO INDISPONIVEL	-3.279.982,72 C	18.634.386,01	15.354.403,29	0,00	CREDOR
6.2.2.1.3	CRÉDITO UTILIZADO	-147.652.292,50 C	180.091.535,90	310.639.929,26	-278.200.685,86 C	
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-7.983.046,24 C	121.411.048,63	132.485.167,34	-19.057.164,95 C	CREDOR
6.2.2.1.3.02	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	-857,07 C	4.302.696,32	4.724.302,45	-422.463,20 C	CREDOR
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	-1.451.344,73 C	45.711.570,15	117.897.583,49	-73.637.358,07 C	CREDOR
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	-138.217.044,46 C	8.666.220,80	55.532.875,98	-185.083.699,64 C	CREDOR
6.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	-162.994.849,99 C	6.262.780,71	143.855.122,07	-300.587.191,35 C	
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	-162.994.849,99 C	6.262.780,71	143.855.122,07	-300.587.191,35 C	
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONCEDIDOS	-162.994.849,99 C	6.262.780,71	143.855.122,07	-300.587.191,35 C	CREDOR
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-39.031.135,74 C	3.650.643,80	99.794.323,19	-135.174.815,13 C	
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-24.187.962,99 C	3.206.833,56	3.206.833,56	-24.187.962,99 C	
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-5.777.621,26 C	1.046.334,93	415.782,00	-5.147.068,33 C	CREDOR
6.3.1.2	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	-25.728,81 C	4.480,00	0,00	-21.248,81 C	CREDOR
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	-64.163,33 C	1.513.097,13	1.513.097,13	-64.163,33 C	CREDOR
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	-14.240.069,25 C	475.429,50	1.273.474,43	-15.038.114,18 C	CREDOR
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	-4.080.380,34 C	167.492,00	4.480,00	-3.917.368,34 C	CREDOR
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-14.843.172,75 C	98,23	98,23	-14.843.172,75 C	
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-1.419.277,20 C	98,23	0,00	-1.419.178,97 C	CREDOR
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	-13.145.173,19 C	0,00	98,23	-13.145.271,42 C	CREDOR
6.3.2.9	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	-278.722,36 C	0,00	0,00	-278.722,36 C	CREDOR
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00	443.712,01	96.587.391,40	-96.143.679,39 C	
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	443.712,01	24.647.945,29	-24.204.233,28 C	CREDOR
6.3.8.2	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	0,00	0,00	443.712,01	-443.712,01 C	CREDOR
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00	0,00	71.495.734,10	-71.495.734,10 C	CREDOR
<b>Total Orçamentário</b>		<b>0,00</b>	<b>936.072.887,72</b>	<b>936.072.887,72</b>	<b>0,00</b>	
7	CONTROLES DEVEDORES	3.092.815.880,30 D	121.861.737,28	10.426.952,80	3.204.250.664,78 D	
7.1	ATOS POTENCIAIS	3.084.803.702,26 D	117.942.200,57	7.594.622,95	3.195.151.279,88 D	
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	137.530.506,90 D	1.106.739,92	3.285.502,55	135.351.744,27 D	
7.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	17.389,94 D	0,00	0,00	17.389,94 D	
7.1.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDACAO	17.389,94 D	0,00	0,00	17.389,94 D	DEVEDOR
7.1.1.2	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	122.240.350,12 D	322.015,17	2.520.490,79	120.041.874,50 D	
7.1.1.2.1	DIREITOS CONVENIADOS	122.240.350,12 D	322.015,17	2.520.490,79	120.041.874,50 D	DEVEDOR
7.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	15.272.766,84 D	784.724,75	765.011,76	15.292.479,83 D	
7.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	15.272.766,84 D	784.724,75	765.011,76	15.292.479,83 D	DEVEDOR
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.947.273.195,36 D	116.835.460,65	4.309.120,40	3.059.799.535,61 D	
7.1.2.2	OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	2.239.654.342,11 D	101.679.744,81	85.000,00	2.341.249.086,92 D	
7.1.2.2.1	OBRIGACOES CONVENIADAS	2.239.654.342,11 D	101.679.744,81	85.000,00	2.341.249.086,92 D	DEVEDOR
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	703.395.259,01 D	15.155.715,84	4.224.120,40	714.326.854,45 D	
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	28.578.029,87 D	1.042.815,00	0,00	29.620.844,87 D	DEVEDOR
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	656.845.611,61 D	13.887.278,46	4.224.120,40	666.508.769,67 D	DEVEDOR
7.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	8.363.216,22 D	112.507,15	0,00	8.475.723,37 D	DEVEDOR
7.1.2.3.4	CONTRATOS DE OBRAS	9.608.401,31 D	113.115,23	0,00	9.721.516,54 D	DEVEDOR
7.1.2.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	4.223.594,24 D	0,00	0,00	4.223.594,24 D	
7.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	4.223.594,24 D	0,00	0,00	4.223.594,24 D	DEVEDOR
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	7.894.991,62 D	3.445.871,19	2.241.477,91	9.099.384,90 D	
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	7.894.991,62 D	3.445.871,19	2.241.477,91	9.099.384,90 D	
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	7.894.991,62 D	3.445.871,19	2.241.477,91	9.099.384,90 D	
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	7.894.991,62 D	3.445.871,19	2.241.477,91	9.099.384,90 D	
7.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - TESOURO ESTADUAL	0,00	33.090,87	0,00	33.090,87 D	DEVEDOR
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	33.143.605,65 D	3.405.653,00	0,00	36.549.258,65 D	DEVEDOR
7.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATORIAS	16.362,78 D	0,00	0,00	16.362,78 D	DEVEDOR
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	-25.264.976,81 C	7.127,32	2.241.477,91	-27.499.327,40 C	DEVEDOR
7.6	CONTROLES FISCAIS	117.186,42 D	473.665,52	590.851,94	0,00	
7.6.3	CONTROLES PARA FINS DA LRF	117.186,42 D	473.665,52	590.851,94	0,00	
7.6.3.3	CONTROLES DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DA LRF	117.186,42 D	473.665,52	590.851,94	0,00	DEVEDOR
8	CONTROLES CREDITORES	-3.092.815.880,30 C	271.535.974,78	382.970.759,26	-3.204.250.664,78 C	
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-3.084.803.702,26 C	268.656.987,34	379.004.564,96	-3.195.151.279,88 C	
8.1.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-137.530.506,90 C	13.293.949,32	11.115.186,69	-135.351.744,27 C	
8.1.1.1	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	-17.389,94 C	0,00	0,00	-17.389,94 C	
8.1.1.1.1	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDACAO	-17.389,94 C	0,00	0,00	-17.389,94 C	
8.1.1.1.1.02	APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS	-17.389,94 C	0,00	0,00	-17.389,94 C	
8.1.1.1.1.02.01	APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS - A EXECUTAR	-17.389,94 C	0,00	0,00	-17.389,94 C	CREDOR
8.1.1.2	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-122.240.350,12 C	12.528.937,56	10.330.461,94	-120.041.874,50 C	
8.1.1.2.1	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS	-122.240.350,12 C	12.528.937,56	10.330.461,94	-120.041.874,50 C	
8.1.1.2.1.01	DIREITOS CONVENIADOS - A RECEBER	-19.784.128,79 C	541.622,67	266.622,67	-19.509.128,79 C	CREDOR
8.1.1.2.1.02	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR	-102.456.221,33 C	11.987.314,89	10.063.839,27	-100.532.745,71 C	

8.1.1.2.1.02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	-12.398.750,68 C	3.224.931,80	597.015,17	-9.770.834,05 C	CREDOR
8.1.1.2.1.02.02	DIREITOS CONVENIADOS - EMPENHADOS A LIQUIDAR	-395.918,74 C	3.224.931,80	3.224.931,80	-395.918,74 C	CREDOR
8.1.1.2.1.02.03	DIREITOS CONVENIADOS - LIQUIDADOS/RETENCOES A PAGAR	-1.002.902,51 C	3.016.960,50	3.224.931,80	-1.210.873,81 C	CREDOR
8.1.1.2.1.02.04	DIREITOS CONVENIADOS-PAGO/RESTITUIDO/TRANSFERIDO EXECUCAO CONTRAPARTIDA CONVENIO/BLOQUEADO	-88.658.649,40 C	2.520.490,79	3.016.960,50	-89.155.119,11 C	CREDOR
8.1.1.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	765.011,76	-15.272.766,84 C	784.724,75	-15.292.479,83 C	
8.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-15.272.766,84 C	765.011,76	784.724,75	-15.292.479,83 C	
8.1.1.9.1.01	BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS	-2.030.500,00 C	0,00	0,00	-2.030.500,00 C	
8.1.1.9.1.01.01	BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS - A COMPROVAR	-2.030.500,00 C	0,00	0,00	-2.030.500,00 C	CREDOR
8.1.1.9.1.02	RESPONSÁVEIS POR PRESTAÇÃO DE CONTAS	-43.766,45 C	0,00	0,00	-43.766,45 C	
8.1.1.9.1.02.01	RESPONSÁVEIS POR PRESTAÇÃO DE CONTAS - DIARIAS DE VIAGEM	-34.710,92 C	0,00	0,00	-34.710,92 C	CREDOR
8.1.1.9.1.02.02	RESPONSÁVEIS POR PRESTAÇÃO DE CONTAS - ADIANTAMENTOS	-9.055,53 C	0,00	0,00	-9.055,53 C	CREDOR
8.1.1.9.1.05	RESPONSÁVEIS POR RECURSOS ENTREGUES DE PESSOAL	-1.044.565,98 C	0,00	19.712,99	-1.064.278,97 C	CREDOR
8.1.1.9.1.06	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	-9.581.879,81 C	0,00	0,00	-9.581.879,81 C	
8.1.1.9.1.06.01	SALDOS NÃO RECOLHIDOS	-452,50 C	0,00	0,00	-452,50 C	CREDOR
8.1.1.9.1.06.03	FALTA OU NAO APROVACAO DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIO	-8.900.301,51 C	0,00	0,00	-8.900.301,51 C	CREDOR
8.1.1.9.1.06.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES EM APURACAO	-681.125,80 C	0,00	0,00	-681.125,80 C	CREDOR
8.1.1.9.1.10	BENS MOVEIS DO ESTADO ENTREGUES A TERCEIROS P/ USO-CESSAO ONEROSA-COMODATO	-2.550.571,38 C	765.011,76	765.011,76	-2.550.571,38 C	CREDOR
8.1.1.9.1.16	BENS MOVEIS ENTREGUES P/ OUTRA UNIDADE ADMINIST. DO ESTADO	-21.483,22 C	0,00	0,00	-21.483,22 C	CREDOR
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-2.947.273.195,36 C	255.363.038,02	367.889.378,27	-3.059.799.535,61 C	
8.1.2.2	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-2.239.654.342,11 C	248.331.374,41	349.926.119,22	-2.341.249.086,92 C	
8.1.2.2.1	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	-2.239.654.342,11 C	248.331.374,41	349.926.119,22	-2.341.249.086,92 C	
8.1.2.2.1.01	OBRIGACOES CONVENIADAS A EMPENHAR	-1.518.534.882,69 C	101.491.521,00	102.488.898,22	-1.519.532.259,91 C	CREDOR
8.1.2.2.1.02	OBRIGACOES CONVENIADAS A LIQUIDAR	0,00	101.390.773,21	101.947.147,33	-556.374,12 C	CREDOR
8.1.2.2.1.03	OBRIGACOES CONVENIADAS A PAGAR	-2.176.213,08 C	40.740.925,56	105.204.774,44	-66.640.061,96 C	CREDOR
8.1.2.2.1.04	OBRIGACOES CONVENIADAS A COMPROVAR	-718.943.246,34 C	4.708.154,64	40.285.299,23	-754.520.390,93 C	CREDOR
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	-703.395.259,01 C	7.031.663,61	17.963.259,05	-714.326.854,45 C	
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	-28.578.029,87 C	0,00	1.042.815,00	-29.620.844,87 C	
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	-11.707.838,97 C	0,00	1.042.815,00	-12.750.653,97 C	CREDOR
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	-16.870.190,90 C	0,00	0,00	-16.870.190,90 C	CREDOR
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	-656.845.611,61 C	6.983.092,80	16.646.250,86	-666.508.769,67 C	
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	-177.333.010,12 C	3.314.373,41	14.145.059,85	-188.163.696,56 C	CREDOR
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	-479.512.601,49 C	3.668.719,39	2.501.191,01	-478.345.073,11 C	CREDOR
8.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	-8.363.216,22 C	48.570,81	161.077,96	-8.475.723,37 C	
8.1.2.3.3.01	CONTRATOS DE ALUGUEL - A EXECUTAR	-4.183.613,86 C	48.570,81	112.507,15	-4.247.550,20 C	CREDOR
8.1.2.3.3.02	CONTRATOS DE ALUGUEL - EXECUTADOS	-4.179.602,36 C	0,00	48.570,81	-4.228.171,17 C	CREDOR
8.1.2.3.4	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS	-9.608.401,31 C	0,00	113.115,23	-9.721.516,54 C	
8.1.2.3.4.01	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - A EXECUTAR	-9.608.401,31 C	0,00	113.115,23	-9.721.516,54 C	CREDOR
8.1.2.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-4.223.594,24 C	0,00	0,00	-4.223.594,24 C	
8.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-4.223.594,24 C	0,00	0,00	-4.223.594,24 C	
8.1.2.9.1.08	BENS MOVEIS DE TERCEIROS ENTREGUES AO ESTADO P/ USO-CESSAO ONEROSA-COMODATO	-4.223.594,24 C	0,00	0,00	-4.223.594,24 C	CREDOR
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-7.894.991,62 C	2.288.135,50	3.492.528,78	-9.099.384,90 C	
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	-7.894.991,62 C	2.288.135,50	3.492.528,78	-9.099.384,90 C	
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-7.894.991,62 C	2.288.135,50	3.492.528,78	-9.099.384,90 C	
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR	-7.878.628,84 C	2.241.477,91	3.131.746,72	-8.768.897,65 C	
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	-33.143.605,65 C	0,00	3.124.619,40	-36.268.225,05 C	
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	-33.143.605,65 C	0,00	3.124.619,40	-36.268.225,05 C	CREDOR
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO	25.264.976,81 D	2.241.477,91	7.127,32	27.499.327,40 D	
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTROS RECURSOS	25.264.976,81 D	2.241.477,91	7.127,32	27.499.327,40 D	
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTROS RECURSOS	25.264.976,81 D	2.241.477,91	7.127,32	27.499.327,40 D	CREDOR
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	256.639,40 D	43.889,94	316.892,12	-16.362,78 C	
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	273.002,18 D	43.889,94	316.892,12	0,00	
8.2.1.1.3.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - TESOURO ESTADUAL	26.817,73 D	6.273,14	33.090,87	0,00	
8.2.1.1.3.01.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	26.817,73 D	6.273,14	33.090,87	0,00	CREDOR
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	246.184,45 D	37.616,80	283.801,25	0,00	
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	246.184,45 D	37.616,80	283.801,25	0,00	CREDOR
8.2.1.1.3.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS	-16.362,78 C	0,00	0,00	-16.362,78 C	
8.2.1.1.3.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS	-16.362,78 C	0,00	0,00	-16.362,78 C	CREDOR
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-273.002,18 C	2.767,65	43.889,94	-314.124,47 C	
8.2.1.1.4.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESTADUAL	-26.817,73 C	0,00	6.273,14	-33.090,87 C	
8.2.1.1.4.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	-26.817,73 C	0,00	6.273,14	-33.090,87 C	CREDOR
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-246.184,45 C	2.767,65	37.616,80	-281.033,60 C	
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-246.184,45 C	2.767,65	37.616,80	-281.033,60 C	CREDOR
8.6	CONTROLES FISCAIS	-117.186,42 C	590.851,94	473.665,52	0,00	
8.6.3	CONTROLES PARA FINS DA LRF	-117.186,42 C	590.851,94	473.665,52	0,00	
8.6.3.3	CONTROLES DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DA LRF	-117.186,42 C	590.851,94	473.665,52	0,00	
8.6.3.3.1	DESPESA COM PESSOAL NAO EXECUTADA ORCAMENTARIAMENTE	-117.186,42 C	590.851,94	473.665,52	0,00	CREDOR
<b>Total Controle</b>		0,00	393.397.712,06	393.397.712,06	0,00	
<b>Total Geral</b>		0,00	2.084.179.806,12	2.084.179.806,12	0,00	
<b>Data</b>	15/03/2024 08:45:19:064					

SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL:0546516700014

Assinado de forma digital por  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL:05465167000141

Dados: 2024.03.15 14:55:50 -03'00'

## Balancete de Verificação

Exercício		2023						
Mês		Encerramento						
Unidade Orçamentária		1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
1	ATIVO	539.689.719,51	D		0,00	0,00		
1.1	ATIVO CIRCULANTE	385.976.302,18	D		0,00	0,00		
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	147.192.695,09	D		0,00	0,00		
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	147.192.695,09	D		0,00	0,00		
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	13.777.766,47	D		0,00	0,00		
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.989.785,63	D		0,00	0,00		DEVENDOR
1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	6.787.980,84	D		0,00	0,00		DEVENDOR
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	133.414.928,62	D		0,00	0,00		
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	133.414.928,62	D		0,00	0,00		
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA - CMI/CIT	133.414.928,62	D		0,00	0,00		DEVENDOR
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	233.088.668,74	D		0,00	0,00		
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	168.959,12	D		0,00	0,00		
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	168.959,12	D		0,00	0,00		
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	168.959,12	D		0,00	0,00		
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	168.959,12	D		0,00	0,00		DEVENDOR
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	111.836.202,10	D		0,00	0,00		
1.1.3.4.1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	111.836.202,10	D		0,00	0,00		
1.1.3.4.1.01	SALDOS NÃO RECOLHIDOS	55.022,62	D		0,00	0,00		DEVENDOR
1.1.3.4.1.02	PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	79.369,21	D		0,00	0,00		DEVENDOR
1.1.3.4.1.03	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIOS IMPUGNADAS	23.993.164,21	D		0,00	0,00		DEVENDOR
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	87.708.646,06	D		0,00	0,00		DEVENDOR
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	121.083.507,52	D		0,00	0,00		
1.1.3.8.1	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	66.640.061,96	D		0,00	0,00		
1.1.3.8.1.08	RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNEROS	66.640.061,96	D		0,00	0,00		
1.1.3.8.1.08.88	RECURSOS A LIBERAR-CONVENIOS DE SAIDA DE RECURSO	66.640.061,96	D		0,00	0,00		DEVENDOR
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	54.443.445,56	D		0,00	0,00		
1.1.3.8.2.01	CRÉDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	54.443.445,56	D		0,00	0,00		DEVENDOR
1.1.5	ESTOQUES	5.694.938,35	D		0,00	0,00		
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	5.694.938,35	D		0,00	0,00		
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	5.694.938,35	D		0,00	0,00		
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	5.694.029,43	D		0,00	0,00		DEVENDOR
1.1.5.6.1.04	MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS/PRODUTOS LABORATORIAIS PENDENTE DE INCORPORAÇÃO - RECEBIMENTO PROVISÓRIO	908,92	D		0,00	0,00		DEVENDOR
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	153.713.417,33	D		0,00	0,00		
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	108.251,68	D		0,00	0,00		
1.2.1.2	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	108.251,68	D		0,00	0,00		
1.2.1.2.1	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	108.251,68	D		0,00	0,00		
1.2.1.2.1.98	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	108.251,68	D		0,00	0,00		
1.2.1.2.1.98.03	CONTRIBUIÇÕES E OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	108.251,68	D		0,00	0,00		DEVENDOR
1.2.3	IMOBILIZADO	152.899.839,25	D		0,00	0,00		
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	12.332.085,15	D		0,00	0,00		
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	12.332.085,15	D		0,00	0,00		
1.2.3.1.1.01	BENS MÓVEIS	12.264.811,34	D		0,00	0,00		DEVENDOR
1.2.3.1.1.03	MATERIAL PERMANENTE PENDENTE DE INCORPORAÇÃO - RECEBIMENTO PROVISÓRIO	43.395,00	D		0,00	0,00		DEVENDOR
1.2.3.1.1.04	BENS MÓVEIS A TRANSFERIR	23.878,81	D		0,00	0,00		DEVENDOR
1.2.3.1.1.88	BENS MÓVEIS A INCORPORAR	8.224,04	D		0,00	0,00		
1.2.3.1.1.88.01	BENS MÓVEIS A INCORPORAR	8.224,04	D		0,00	0,00		DEVENDOR
1.2.3.1.1.99	(-)BENS MÓVEIS A INCORPORAR POR TRANSFERÊNCIA	-8.224,04	C		0,00	0,00		
1.2.3.1.1.99.02	(-)BENS MÓVEIS A INCORPORAR/TRANSFERÊNCIA	-8.224,04	C		0,00	0,00		CREDOR
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	143.569.585,46	D		0,00	0,00		
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	143.569.585,46	D		0,00	0,00		
1.2.3.2.1.03	OBRAS E INSTALAÇÕES EM ANDAMENTO	143.569.585,46	D		0,00	0,00		DEVENDOR
1.2.3.8	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-3.001.831,36	C		0,00	0,00		
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-3.001.831,36	C		0,00	0,00		
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-3.001.831,36	C		0,00	0,00		CREDOR
1.2.4	INTANGÍVEL	705.326,40	D		0,00	0,00		
1.2.4.1	SOFTWARES	705.326,40	D		0,00	0,00		
1.2.4.1.1	SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	705.326,40	D		0,00	0,00		
1.2.4.1.1.01	SOFTWARES	705.326,40	D		0,00	0,00		DEVENDOR
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-507.589.245,83	C	399.658.670,00	431.759.143,68	-539.689.719,51	C	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-72.555.674,93	C		0,00	0,00		
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-9.739,86	C		0,00	0,00		
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	-6.453,94	C		0,00	0,00		
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-6.453,94	C		0,00	0,00		
2.1.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR	-6.453,94	C		0,00	0,00		
2.1.1.1.1.01.02	PESSOAL - TERCEIRIZADO / SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA / ESTAGIÁRIO	-6.453,94	C		0,00	0,00		CREDOR
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-3.285,92	C		0,00	0,00		
2.1.1.4.1	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-3.285,92	C		0,00	0,00		
2.1.1.4.1.01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-3.285,92	C		0,00	0,00		
2.1.1.4.1.01.02	ENCARGOS SOCIAIS - TERCEIRIZADO / SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA	-3.285,92	C		0,00	0,00		CREDOR
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-39.666.749,99	C		0,00	0,00		
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-39.666.749,99	C		0,00	0,00		
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-39.666.749,99	C		0,00	0,00		
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	-39.666.749,99	C		0,00	0,00		CREDOR
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-32.879.185,08	C		0,00	0,00		
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	-616.228,82	C		0,00	0,00		

2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-616.228,82	C	0,00	0,00	0,00	-616.228,82	C	
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	-4.430,45	C	0,00	0,00	0,00	-4.430,45	C	CREDOR
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	-610,87	C	0,00	0,00	0,00	-610,87	C	CREDOR
2.1.8.8.1.04	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUCAO CONTRATUAL	-51.703,48	C	0,00	0,00	0,00	-51.703,48	C	CREDOR
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	-178.687,47	C	0,00	0,00	0,00	-178.687,47	C	CREDOR
2.1.8.8.1.13	RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR	-6.682,64	C	0,00	0,00	0,00	-6.682,64	C	CREDOR
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	-374.113,91	C	0,00	0,00	0,00	-374.113,91	C	CREDOR
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-32.262.956,26	C	0,00	0,00	0,00	-32.262.956,26	C	
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-32.262.956,26	C	0,00	0,00	0,00	-32.262.956,26	C	
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	-32.262.956,26	C	0,00	0,00	0,00	-32.262.956,26	C	CREDOR
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-435.033.570,90	C	399.658.670,00	431.759.143,68	-467.134.044,58	C		
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	-1.230.233,45	C	0,00	0,00	-1.230.233,45	C		
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	-1.230.233,45	C	0,00	0,00	-1.230.233,45	C		
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-1.230.233,45	C	0,00	0,00	-1.230.233,45	C		
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIACAO	-1.230.233,45	C	0,00	0,00	-1.230.233,45	C	CREDOR	
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-433.803.337,45	C	399.658.670,00	431.759.143,68	-465.903.811,13	C		
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-433.803.337,45	C	399.658.670,00	431.759.143,68	-465.903.811,13	C		
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.375.685.986,07	D	180.760.729,60	7.802.185,64	1.548.644.530,03	D		
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00		180.760.729,60	7.802.185,64	172.958.543,96	D	VARIÁVEL	
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.375.685.986,07	D	0,00	0,00	1.375.685.986,07	D	VARIÁVEL	
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-1.697.185.817,70	C	189.158.756,45	398.182.044,62	-1.906.209.105,87	C		
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00		189.158.756,45	398.182.044,62	-209.023.288,17	C	VARIÁVEL	
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-1.697.185.817,70	C	0,00	0,00	-1.697.185.817,70	C	VARIÁVEL	
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-172.760.120,16	C	1.610,00	25.774.913,42	-198.533.423,58	C		
2.3.7.1.3.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00		1.610,00	25.774.913,42	-25.773.303,42	C	VARIÁVEL	
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-172.760.120,16	C	0,00	0,00	-172.760.120,16	C	VARIÁVEL	
2.3.7.1.5	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	60.456.614,34	D	29.737.573,95	0,00	90.194.188,29	D		
2.3.7.1.5.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00		29.737.573,95	0,00	29.737.573,95	D	VARIÁVEL	
2.3.7.1.5.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	60.456.614,34	D	0,00	0,00	60.456.614,34	D	VARIÁVEL	
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	399.590.392,26	D	34.138,87	399.624.531,13	0,00			
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	62.620.844,11	D	0,00	62.620.844,11	0,00			
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	46.651.229,29	D	0,00	46.651.229,29	0,00			
3.1.1.9	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	46.651.229,29	D	0,00	46.651.229,29	0,00			
3.1.1.9.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	46.651.229,29	D	0,00	46.651.229,29	0,00			
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	46.651.229,29	D	0,00	46.651.229,29	0,00		DEVEDOR	
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	15.779.773,33	D	0,00	15.779.773,33	0,00			
3.1.2.5	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	9.758,49	D	0,00	9.758,49	0,00			
3.1.2.5.1	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA - CONSOLIDACAO	9.758,49	D	0,00	9.758,49	0,00			
3.1.2.5.1.01	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	9.758,49	D	0,00	9.758,49	0,00		DEVEDOR	
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	15.770.014,84	D	0,00	15.770.014,84	0,00			
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	2.476.183,10	D	0,00	2.476.183,10	0,00			
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	2.476.183,10	D	0,00	2.476.183,10	0,00		DEVEDOR	
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	13.293.831,74	D	0,00	13.293.831,74	0,00			
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	13.293.831,74	D	0,00	13.293.831,74	0,00		DEVEDOR	
3.1.3	BENEFÍCIOS A PESSOAL	9.401,74	D	0,00	9.401,74	0,00			
3.1.3.9	OUTROS BENEFÍCIOS A PESSOAL	9.401,74	D	0,00	9.401,74	0,00			
3.1.3.9.1	OUTROS BENEFÍCIOS A PESSOAL - CONSOLIDAÇÃO	9.401,74	D	0,00	9.401,74	0,00			
3.1.3.9.1.01	OUTROS BENEFÍCIOS A PESSOAL	9.401,74	D	0,00	9.401,74	0,00			
3.1.3.9.1.01.01	OUTROS BENEFÍCIOS A PESSOAL	9.401,74	D	0,00	9.401,74	0,00		DEVEDOR	
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	180.439,75	D	0,00	180.439,75	0,00			
3.1.9.2	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	128.212,67	D	0,00	128.212,67	0,00			
3.1.9.2.1	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDACAO	128.212,67	D	0,00	128.212,67	0,00			
3.1.9.2.1.01	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	128.212,67	D	0,00	128.212,67	0,00		DEVEDOR	
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	52.227,08	D	0,00	52.227,08	0,00			
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	52.227,08	D	0,00	52.227,08	0,00			
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	52.227,08	D	0,00	52.227,08	0,00		DEVEDOR	
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.317,00	D	0,00	1.317,00	0,00			
3.2.9	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.317,00	D	0,00	1.317,00	0,00			
3.2.9.9	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.317,00	D	0,00	1.317,00	0,00			
3.2.9.9.1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - CONSOLIDACAO	1.317,00	D	0,00	1.317,00	0,00			
3.2.9.9.1.01	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.317,00	D	0,00	1.317,00	0,00		DEVEDOR	
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	32.788.232,80	D	0,00	32.788.232,80	0,00			
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.357.546,44	D	0,00	4.357.546,44	0,00			
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	4.357.546,44	D	0,00	4.357.546,44	0,00			
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	4.357.546,44	D	0,00	4.357.546,44	0,00			
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	4.357.546,44	D	0,00	4.357.546,44	0,00		DEVEDOR	
3.3.2	SERVIÇOS	27.206.086,63	D	0,00	27.206.086,63	0,00			
3.3.2.1	DIÁRIAS	723.486,80	D	0,00	723.486,80	0,00			
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	723.486,80	D	0,00	723.486,80	0,00			
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	438.199,96	D	0,00	438.199,96	0,00		DEVEDOR	
3.3.2.1.1.03	DIARIAS DE VIAGENS-COLABORADORES EVENTUAIS	285.286,84	D	0,00	285.286,84	0,00		DEVEDOR	
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	184.658,08	D	0,00	184.658,08	0,00			
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	184.658,08	D	0,00	184.658,08	0,00			
3.3.2.2.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PF	184.658,08	D	0,00	184.658,08	0,00		DEVEDOR	
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	26.170.883,26	D	0,00	26.170.883,26	0,00			
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	25.775.302,43	D	0,00	25.775.302,43	0,00			
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	25.775.302,43	D	0,00	25.775.302,43	0,00		DEVEDOR	
3.3.2.3.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	395.580,83	D	0,00	395.580,83	0,00			
3.3.2.3.2.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	395.580,83	D	0,00	395.580,83	0,00		DEVEDOR	
3.3.2.4	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	127.058,49	D	0,00	127.058,49	0,00			
3.3.2.4.1	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00 - CONSOLIDAÇÃO	127.058,49	D	0,00	127.058,49	0,00			
3.3.2.4.1.01	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	127.058,49	D	0,00	127.058,49	0,00		DEVEDOR	



3.3.3	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.224.599,73	D	0,00	1.224.599,73	0,00
3.3.3.1	DEPRECIACÃO	1.224.599,73	D	0,00	1.224.599,73	0,00
3.3.3.1.1	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	1.224.599,73	D	0,00	1.224.599,73	0,00
3.3.3.1.1.01	BENS MÓVEIS	1.224.599,73	D	0,00	1.224.599,73	0,00
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	2.494,98	D	0,00	2.494,98	0,00
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.494,98	D	0,00	2.494,98	0,00
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.494,98	D	0,00	2.494,98	0,00
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	2.494,98	D	0,00	2.494,98	0,00
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.494,98	D	0,00	2.494,98	0,00
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	264.468.218,75	D	34.138,87	264.502.357,62	0,00
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	161.280.150,30	D	34.138,87	161.314.289,17	0,00
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	152.515.017,64	D	34.138,87	152.549.156,51	0,00
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	152.515.017,64	D	34.138,87	152.549.156,51	0,00
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	35.875.157,19	D	0,00	35.875.157,19	0,00
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	35.875.157,19	D	0,00	35.875.157,19	0,00
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	110.821.524,40	D	34.138,87	110.855.663,27	0,00
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL	110.855.663,27	D	0,00	110.855.663,27	0,00
3.5.1.1.2.02.99	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS	-34.138,87	C	34.138,87	0,00	0,00
3.5.1.1.2.02.99.01	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL	-34.138,87	C	34.138,87	0,00	0,00
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	5.818.336,05	D	0,00	5.818.336,05	0,00
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	451.112,47	D	0,00	451.112,47	0,00
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	5.367.223,58	D	0,00	5.367.223,58	0,00
3.5.1.1.2.99.99.01	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL-GMIFP	34.138,87	D	0,00	34.138,87	0,00
3.5.1.1.2.99.99.02	RESTITUICAO COTA FINANC.RECEBIDA UNIDADE FINANC.CENTRAL-ELEMENTO/ITEM	1,05	D	0,00	1,05	0,00
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	5.333.083,66	D	0,00	5.333.083,66	0,00
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	8.765.132,66	D	0,00	8.765.132,66	0,00
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	8.765.132,66	D	0,00	8.765.132,66	0,00
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	8.765.132,66	D	0,00	8.765.132,66	0,00
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	29.737.573,95	D	0,00	29.737.573,95	0,00
3.5.2.4	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	29.737.573,95	D	0,00	29.737.573,95	0,00
3.5.2.4.5	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	29.737.573,95	D	0,00	29.737.573,95	0,00
3.5.2.4.5.88	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS	29.737.573,95	D	0,00	29.737.573,95	0,00
3.5.2.4.5.88.02	CONCESSAO DE AUXILIOS/CONTRIBUICOES	29.737.573,95	D	0,00	29.737.573,95	0,00
3.5.3	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	73.450.494,50	D	0,00	73.450.494,50	0,00
3.5.3.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	73.450.494,50	D	0,00	73.450.494,50	0,00
3.5.3.1.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	73.450.494,50	D	0,00	73.450.494,50	0,00
3.5.3.1.1.01	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS-ONGS,OSCIPS E OS	73.450.494,50	D	0,00	73.450.494,50	0,00
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	1.288.643,91	D	0,00	1.288.643,91	0,00
3.6.5	DESINCORPORACÃO DE ATIVOS	1.288.643,91	D	0,00	1.288.643,91	0,00
3.6.5.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	1.288.643,91	D	0,00	1.288.643,91	0,00
3.6.5.1.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	1.288.643,91	D	0,00	1.288.643,91	0,00
3.6.5.1.1.02	OUTRAS DESINCORPORACOES DE ATIVOS-IMOBILIZADO	773.879,04	D	0,00	773.879,04	0,00
3.6.5.1.1.03	DESINCORPORACAO DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	514.764,87	D	0,00	514.764,87	0,00
3.7	TRIBUTÁRIAS	13.274,81	D	0,00	13.274,81	0,00
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.664,81	D	0,00	11.664,81	0,00
3.7.1.1	IMPOSTOS	4.160,03	D	0,00	4.160,03	0,00
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	4.160,03	D	0,00	4.160,03	0,00
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	4.160,03	D	0,00	4.160,03	0,00
3.7.1.2	TAXAS	7.504,78	D	0,00	7.504,78	0,00
3.7.1.2.1	TAXAS - CONSOLIDACAO	7.504,78	D	0,00	7.504,78	0,00
3.7.1.2.1.01	TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	7.504,78	D	0,00	7.504,78	0,00
3.7.2	CONTRIBUIÇÕES	1.610,00	D	0,00	1.610,00	0,00
3.7.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.610,00	D	0,00	1.610,00	0,00
3.7.2.1.3	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	1.610,00	D	0,00	1.610,00	0,00
3.7.2.1.3.01	CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.610,00	D	0,00	1.610,00	0,00
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	38.407.365,90	D	0,00	38.407.365,90	0,00
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	38.407.365,90	D	0,00	38.407.365,90	0,00
3.9.9.5	MULTAS ADMINISTRATIVAS	20.653,74	D	0,00	20.653,74	0,00
3.9.9.5.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDACAO	20.653,74	D	0,00	20.653,74	0,00
3.9.9.5.1.01	MULTAS ADMINISTRATIVAS	20.653,74	D	0,00	20.653,74	0,00
3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	5.615.863,55	D	0,00	5.615.863,55	0,00
3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	5.615.863,55	D	0,00	5.615.863,55	0,00
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.615.863,55	D	0,00	5.615.863,55	0,00
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	32.770.848,61	D	0,00	32.770.848,61	0,00
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	18.649.932,77	D	0,00	18.649.932,77	0,00
3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	1.979.300,23	D	0,00	1.979.300,23	0,00
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	508.469,25	D	0,00	508.469,25	0,00
3.9.9.9.1.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	16.162.163,29	D	0,00	16.162.163,29	0,00
3.9.9.9.1.88.01	RESTITUICOES DE RECURSOS DE CONVENIOS E DE CONTRAPARTIDA	2.701.338,25	D	0,00	2.701.338,25	0,00
3.9.9.9.1.88.03	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	13.460.825,04	D	0,00	13.460.825,04	0,00
3.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	14.120.915,84	D	0,00	14.120.915,84	0,00
3.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	14.120.915,84	D	0,00	14.120.915,84	0,00
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	14.120.915,84	D	0,00	14.120.915,84	0,00
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-431.690.865,94	C	431.725.004,81	34.138,87	0,00
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-361.190,98	C	361.190,98	0,00	0,00
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-361.190,98	C	361.190,98	0,00	0,00
4.4.5.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-361.190,98	C	361.190,98	0,00	0,00
4.4.5.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	-361.190,98	C	361.190,98	0,00	0,00
4.4.5.1.1.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	-361.190,98	C	361.190,98	0,00	0,00
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-408.563.942,87	C	408.598.081,74	34.138,87	0,00
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-378.144.284,43	C	378.178.423,30	34.138,87	0,00
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-377.815.230,31	C	377.849.369,18	34.138,87	0,00

4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-377.815.230,31 C	377.849.369,18	34.138,87	0,00
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	-139.405.272,43 C	139.405.272,43	0,00	0,00
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	-93.728.595,24 C	93.728.595,24	0,00	0,00
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	-35.875.157,19 C	35.875.157,19	0,00	0,00
4.5.1.1.2.01.03	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO	-9.801.520,00 C	9.801.520,00	0,00	0,00
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	-110.821.524,40 C	110.855.663,27	34.138,87	0,00
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	-110.855.663,27 C	110.855.663,27	0,00	0,00
4.5.1.1.2.02.99	(-) RESTITUIÇÃO DE REPASSES RECEBIDOS	34.138,87 D	0,00	34.138,87	0,00
4.5.1.1.2.02.99.01	(-) RESTITUIÇÃO DE REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	34.138,87 D	0,00	34.138,87	0,00
4.5.1.1.2.04	CRÉDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	-47.547.164,86 C	47.547.164,86	0,00	0,00
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	-47.547.164,86 C	47.547.164,86	0,00	0,00
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	-80.041.268,62 C	80.041.268,62	0,00	0,00
4.5.1.1.2.99.01	MOVIMENTACAO FINANCEIRA DECORRENTE DE RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA CONTRA PARTIDA RECURSO TESOUREO ESTAI	-169.265,60 C	169.265,60	0,00	0,00
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	-74.538.919,36 C	74.538.919,36	0,00	0,00
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	-5.333.083,66 C	5.333.083,66	0,00	0,00
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	-5.333.083,66 C	5.333.083,66	0,00	0,00
4.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-329.054,12 C	329.054,12	0,00	0,00
4.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-329.054,12 C	329.054,12	0,00	0,00
4.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	-329.054,12 C	329.054,12	0,00	0,00
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	-25.774.913,42 C	25.774.913,42	0,00	0,00
4.5.2.1	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	-21.758.290,75 C	21.758.290,75	0,00	0,00
4.5.2.1.3	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIAO	-21.758.290,75 C	21.758.290,75	0,00	0,00
4.5.2.1.3.01	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	-21.758.290,75 C	21.758.290,75	0,00	0,00
4.5.2.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	-4.016.622,67 C	4.016.622,67	0,00	0,00
4.5.2.3.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS - INTER OFSS - UNIAO	-4.016.622,67 C	4.016.622,67	0,00	0,00
4.5.2.3.3.01	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	-4.016.622,67 C	4.016.622,67	0,00	0,00
4.5.3	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-4.644.745,02 C	4.644.745,02	0,00	0,00
4.5.3.2	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	-4.644.745,02 C	4.644.745,02	0,00	0,00
4.5.3.2.1	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-4.644.745,02 C	4.644.745,02	0,00	0,00
4.5.3.2.1.01	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	-4.644.745,02 C	4.644.745,02	0,00	0,00
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	-1.666.040,87 C	1.666.040,87	0,00	0,00
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-1.666.040,87 C	1.666.040,87	0,00	0,00
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-1.666.040,87 C	1.666.040,87	0,00	0,00
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-1.666.040,87 C	1.666.040,87	0,00	0,00
4.6.3.9.1.01	INCORPORACAO DE ESTOQUES	-836.919,49 C	836.919,49	0,00	0,00
4.6.3.9.1.03	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	-829.121,38 C	829.121,38	0,00	0,00
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-21.099.691,22 C	21.099.691,22	0,00	0,00
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-21.099.691,22 C	21.099.691,22	0,00	0,00
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	-21.099.691,22 C	21.099.691,22	0,00	0,00
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	-1.130.208,77 C	1.130.208,77	0,00	0,00
4.9.9.9.1.06	INSCRICAO/ATUALIZACAO DE DIREITOS	-29.151,82 C	29.151,82	0,00	0,00
4.9.9.9.1.09	REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BENS	-89.674,54 C	89.674,54	0,00	0,00
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	-729.891,50 C	729.891,50	0,00	0,00
4.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO	-281.490,91 C	281.490,91	0,00	0,00
4.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO	-281.490,91 C	281.490,91	0,00	0,00
4.9.9.9.1.77.01.02	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGNACOES E RETENCOES B.F	-2.768,55 C	2.768,55	0,00	0,00
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR RPP B.F.	-278.722,36 C	278.722,36	0,00	0,00
4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	-19.969.482,45 C	19.969.482,45	0,00	0,00
4.9.9.9.2.01	CONCESSAO DE CONTRIBUICOES/AUXILIOS	-5.848.566,61 C	5.848.566,61	0,00	0,00
4.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	-14.120.915,84 C	14.120.915,84	0,00	0,00
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	-14.120.915,84 C	14.120.915,84	0,00	0,00
<b>Total Patrimonial</b>		<b>0,00</b>	<b>831.417.813,68</b>	<b>831.417.813,68</b>	<b>0,00</b>
5 -	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	778.275.560,39 D	0,00	0,00	778.275.560,39 D
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	643.100.745,26 D	0,00	0,00	643.100.745,26 D
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	643.100.745,26 D	0,00	0,00	643.100.745,26 D
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	342.513.553,91 D	0,00	0,00	342.513.553,91 D
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	226.075.873,00 D	0,00	0,00	226.075.873,00 D
5.2.2.1.2	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	443.301.343,48 D	0,00	0,00	443.301.343,48 D
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	443.301.343,48 D	0,00	0,00	443.301.343,48 D
5.2.2.1.2.01.01	CRÉDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA DESPESA	270.578.701,11 D	0,00	0,00	270.578.701,11 D
5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO	172.722.642,37 D	0,00	0,00	172.722.642,37 D
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-326.863.662,57 C	0,00	0,00	-326.863.662,57 C
5.2.2.1.9.01	(-) CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS ANULADOS	-149.663.020,20 C	0,00	0,00	-149.663.020,20 C
5.2.2.1.9.02	(-) ANULAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	-172.722.642,37 C	0,00	0,00	-172.722.642,37 C
5.2.2.1.9.04	(-)CREDITOS ORCAMENTARIOS ANULADOS PARA TRANSPOSICAO	-4.478.000,00 C	0,00	0,00	-4.478.000,00 C
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	300.587.191,35 D	0,00	0,00	300.587.191,35 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	300.587.191,35 D	0,00	0,00	300.587.191,35 D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	300.587.191,35 D	0,00	0,00	300.587.191,35 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	135.174.815,13 D	0,00	0,00	135.174.815,13 D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	24.187.962,99 D	0,00	0,00	24.187.962,99 D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	24.187.962,99 D	0,00	0,00	24.187.962,99 D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	14.843.172,75 D	0,00	0,00	14.843.172,75 D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	14.843.172,75 D	0,00	0,00	14.843.172,75 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	96.143.679,39 D	0,00	0,00	96.143.679,39 D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	24.647.945,29 D	0,00	0,00	24.647.945,29 D
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	71.495.734,10 D	0,00	0,00	71.495.734,10 D
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-778.275.560,39 C	0,00	0,00	-778.275.560,39 C
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-643.100.745,26 C	0,00	0,00	-643.100.745,26 C
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00

6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	36.629.416,03	D	0,00	0,00	36.629.416,03	D	
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	36.629.416,03	D	0,00	0,00	36.629.416,03	D	VARIÁVEL
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	-36.629.416,03	C	0,00	0,00	-36.629.416,03	C	
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	-36.629.416,03	C	0,00	0,00	-36.629.416,03	C	CREDOR
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	-643.100.745,26	C	0,00	0,00	-643.100.745,26	C	
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-342.513.553,91	C	0,00	0,00	-342.513.553,91	C	
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	-64.312.868,05	C	0,00	0,00	-64.312.868,05	C	CREDOR
6.2.2.1.3	CRÉDITO UTILIZADO	-278.200.685,86	C	0,00	0,00	-278.200.685,86	C	
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-19.057.164,95	C	0,00	0,00	-19.057.164,95	C	CREDOR
6.2.2.1.3.02	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	-422.463,20	C	0,00	0,00	-422.463,20	C	CREDOR
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	-73.637.358,07	C	0,00	0,00	-73.637.358,07	C	CREDOR
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	-185.083.699,64	C	0,00	0,00	-185.083.699,64	C	CREDOR
6.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	-300.587.191,35	C	0,00	0,00	-300.587.191,35	C	
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	-300.587.191,35	C	0,00	0,00	-300.587.191,35	C	
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONCEDIDOS	-300.587.191,35	C	0,00	0,00	-300.587.191,35	C	CREDOR
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-135.174.815,13	C	0,00	0,00	-135.174.815,13	C	
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-24.187.962,99	C	0,00	0,00	-24.187.962,99	C	
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-5.147.068,33	C	0,00	0,00	-5.147.068,33	C	CREDOR
6.3.1.2	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	-21.248,81	C	0,00	0,00	-21.248,81	C	CREDOR
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	-64.163,33	C	0,00	0,00	-64.163,33	C	CREDOR
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	-15.038.114,18	C	0,00	0,00	-15.038.114,18	C	CREDOR
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	-3.917.368,34	C	0,00	0,00	-3.917.368,34	C	CREDOR
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-14.843.172,75	C	0,00	0,00	-14.843.172,75	C	
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-1.419.178,97	C	0,00	0,00	-1.419.178,97	C	CREDOR
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	-13.145.271,42	C	0,00	0,00	-13.145.271,42	C	CREDOR
6.3.2.9	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	-278.722,36	C	0,00	0,00	-278.722,36	C	CREDOR
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	-96.143.679,39	C	0,00	0,00	-96.143.679,39	C	
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-24.204.233,28	C	0,00	0,00	-24.204.233,28	C	CREDOR
6.3.8.2	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	-443.712,01	C	0,00	0,00	-443.712,01	C	CREDOR
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-71.495.734,10	C	0,00	0,00	-71.495.734,10	C	CREDOR
<b>Total Orçamentário</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
7	CONTROLES DEVEDORES	3.204.250.664,78	D	0,00	0,00	3.204.250.664,78	D	
7.1	ATOS POTENCIAIS	3.195.151.279,88	D	0,00	0,00	3.195.151.279,88	D	
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	135.351.744,27	D	0,00	0,00	135.351.744,27	D	
7.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	17.389,94	D	0,00	0,00	17.389,94	D	
7.1.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDACAO	17.389,94	D	0,00	0,00	17.389,94	D	DEVEDOR
7.1.1.2	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	120.041.874,50	D	0,00	0,00	120.041.874,50	D	
7.1.1.2.1	DIREITOS CONVENIADOS	120.041.874,50	D	0,00	0,00	120.041.874,50	D	DEVEDOR
7.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	15.292.479,83	D	0,00	0,00	15.292.479,83	D	
7.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	15.292.479,83	D	0,00	0,00	15.292.479,83	D	DEVEDOR
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	3.059.799.535,61	D	0,00	0,00	3.059.799.535,61	D	
7.1.2.2	OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	2.341.249.086,92	D	0,00	0,00	2.341.249.086,92	D	
7.1.2.2.1	OBRIGACOES CONVENIADAS	2.341.249.086,92	D	0,00	0,00	2.341.249.086,92	D	DEVEDOR
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	714.326.854,45	D	0,00	0,00	714.326.854,45	D	
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	29.620.844,87	D	0,00	0,00	29.620.844,87	D	DEVEDOR
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	666.508.769,67	D	0,00	0,00	666.508.769,67	D	DEVEDOR
7.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	8.475.723,37	D	0,00	0,00	8.475.723,37	D	DEVEDOR
7.1.2.3.4	CONTRATOS DE OBRAS	9.721.516,54	D	0,00	0,00	9.721.516,54	D	DEVEDOR
7.1.2.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	4.223.594,24	D	0,00	0,00	4.223.594,24	D	
7.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	4.223.594,24	D	0,00	0,00	4.223.594,24	D	DEVEDOR
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	9.099.384,90	D	0,00	0,00	9.099.384,90	D	
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	9.099.384,90	D	0,00	0,00	9.099.384,90	D	
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	9.099.384,90	D	0,00	0,00	9.099.384,90	D	
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	9.099.384,90	D	0,00	0,00	9.099.384,90	D	
7.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - TESOURO ESTADUAL	33.090,87	D	0,00	0,00	33.090,87	D	DEVEDOR
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	36.549.258,65	D	0,00	0,00	36.549.258,65	D	DEVEDOR
7.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATORIAS	16.362,78	D	0,00	0,00	16.362,78	D	DEVEDOR
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	-27.499.327,40	C	0,00	0,00	-27.499.327,40	C	DEVEDOR
8	CONTROLES CREDORES	-3.204.250.664,78	C	0,00	0,00	-3.204.250.664,78	C	
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-3.195.151.279,88	C	0,00	0,00	-3.195.151.279,88	C	
8.1.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-135.351.744,27	C	0,00	0,00	-135.351.744,27	C	
8.1.1.1	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	-17.389,94	C	0,00	0,00	-17.389,94	C	
8.1.1.1.1	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDACAO	-17.389,94	C	0,00	0,00	-17.389,94	C	
8.1.1.1.1.02	APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS	-17.389,94	C	0,00	0,00	-17.389,94	C	
8.1.1.1.1.02.01	APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS - A EXECUTAR	-17.389,94	C	0,00	0,00	-17.389,94	C	CREDOR
8.1.1.2	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-120.041.874,50	C	0,00	0,00	-120.041.874,50	C	
8.1.1.2.1	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS	-120.041.874,50	C	0,00	0,00	-120.041.874,50	C	
8.1.1.2.1.01	DIREITOS CONVENIADOS - A RECEBER	-19.509.128,79	C	0,00	0,00	-19.509.128,79	C	CREDOR
8.1.1.2.1.02	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR	-100.532.745,71	C	0,00	0,00	-100.532.745,71	C	
8.1.1.2.1.02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	-9.770.834,05	C	0,00	0,00	-9.770.834,05	C	CREDOR
8.1.1.2.1.02.02	DIREITOS CONVENIADOS - EMPENHADOS A LIQUIDAR	-395.918,74	C	0,00	0,00	-395.918,74	C	CREDOR
8.1.1.2.1.02.03	DIREITOS CONVENIADOS - LIQUIDADO/RETENCOES A PAGAR	-1.210.873,81	C	0,00	0,00	-1.210.873,81	C	CREDOR
8.1.1.2.1.02.04	DIREITOS CONVENIADOS-PAGO/RESTITUIDO/TRANSFERIDO EXECUCAO CONTRAPARTIDA CONVENIO/BLOQUEADO	-89.155.119,11	C	0,00	0,00	-89.155.119,11	C	CREDOR
8.1.1.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-15.292.479,83	C	0,00	0,00	-15.292.479,83	C	
8.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-15.292.479,83	C	0,00	0,00	-15.292.479,83	C	
8.1.1.9.1.01	BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS	-2.030.500,00	C	0,00	0,00	-2.030.500,00	C	
8.1.1.9.1.01.01	BENEFICIARIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS - A COMPROVAR	-2.030.500,00	C	0,00	0,00	-2.030.500,00	C	CREDOR
8.1.1.9.1.02	RESPONSÁVEIS POR PRESTAÇÃO DE CONTAS	-43.766,45	C	0,00	0,00	-43.766,45	C	
8.1.1.9.1.02.01	RESPONSÁVEIS POR PRESTACAO DE CONTAS - DIARIAS DE VIAGEM	-34.710,92	C	0,00	0,00	-34.710,92	C	CREDOR

8.1.1.9.1.02.02	RESPONSÁVEIS POR PRESTACAO DE CONTAS - ADIANTAMENTOS	-9.055,53	C	0,00	0,00	-9.055,53	C	CREDOR
8.1.1.9.1.05	RESPONSÁVEIS POR RECURSOS ENTREGUES PARA PAGAMENTO DE PESSOAL	-1.064.278,97	C	0,00	0,00	-1.064.278,97	C	CREDOR
8.1.1.9.1.06	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	-9.581.879,81	C	0,00	0,00	-9.581.879,81	C	
8.1.1.9.1.06.01	SALDOS NÃO RECOLHIDOS	-452,50	C	0,00	0,00	-452,50	C	CREDOR
8.1.1.9.1.06.03	FALTA OU NAO APROVACAO DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIO	-8.900.301,51	C	0,00	0,00	-8.900.301,51	C	CREDOR
8.1.1.9.1.06.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES EM APURAÇÃO	-681.125,80	C	0,00	0,00	-681.125,80	C	CREDOR
8.1.1.9.1.10	BENS MOVEIS DO ESTADO ENTREGUES A TERCEIROS P/ USO-CESSAO ONEROSA-COMODATO	-2.550.571,38	C	0,00	0,00	-2.550.571,38	C	CREDOR
8.1.1.9.1.16	BENS MOVEIS ENTREGUES P/ OUTRA UNIDADE ADMINIST. DO ESTADO	-21.483,22	C	0,00	0,00	-21.483,22	C	CREDOR
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-3.059.799.535,61	C	0,00	0,00	-3.059.799.535,61	C	
8.1.2.2	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-2.341.249.086,92	C	0,00	0,00	-2.341.249.086,92	C	
8.1.2.2.1	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	-2.341.249.086,92	C	0,00	0,00	-2.341.249.086,92	C	
8.1.2.2.1.01	OBRIGACOES CONVENIADAS A EMPENHAR	-1.519.532.259,91	C	0,00	0,00	-1.519.532.259,91	C	CREDOR
8.1.2.2.1.02	OBRIGACOES CONVENIADAS A LIQUIDAR	-556.374,12	C	0,00	0,00	-556.374,12	C	CREDOR
8.1.2.2.1.03	OBRIGACOES CONVENIADAS A PAGAR	-66.640.061,96	C	0,00	0,00	-66.640.061,96	C	CREDOR
8.1.2.2.1.04	OBRIGACOES CONVENIADAS A COMPROVAR	-754.520.390,93	C	0,00	0,00	-754.520.390,93	C	CREDOR
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	-714.326.854,45	C	0,00	0,00	-714.326.854,45	C	
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	-29.620.844,87	C	0,00	0,00	-29.620.844,87	C	
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	-12.750.653,97	C	0,00	0,00	-12.750.653,97	C	CREDOR
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	-16.870.190,90	C	0,00	0,00	-16.870.190,90	C	CREDOR
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	-666.508.769,67	C	0,00	0,00	-666.508.769,67	C	
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	-188.163.696,56	C	0,00	0,00	-188.163.696,56	C	CREDOR
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	-478.345.073,11	C	0,00	0,00	-478.345.073,11	C	CREDOR
8.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	-8.475.723,37	C	0,00	0,00	-8.475.723,37	C	
8.1.2.3.3.01	CONTRATOS DE ALUGUEL - A EXECUTAR	-4.247.550,20	C	0,00	0,00	-4.247.550,20	C	CREDOR
8.1.2.3.3.02	CONTRATOS DE ALUGUEL - EXECUTADOS	-4.228.173,17	C	0,00	0,00	-4.228.173,17	C	CREDOR
8.1.2.3.4	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS	-9.721.516,54	C	0,00	0,00	-9.721.516,54	C	
8.1.2.3.4.01	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - A EXECUTAR	-9.721.516,54	C	0,00	0,00	-9.721.516,54	C	CREDOR
8.1.2.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-4.223.594,24	C	0,00	0,00	-4.223.594,24	C	
8.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-4.223.594,24	C	0,00	0,00	-4.223.594,24	C	
8.1.2.9.1.08	BENS MOVEIS DE TERCEIROS ENTREGUES AO ESTADO P/ USO-CESSAO ONEROSA-COMODATO	-4.223.594,24	C	0,00	0,00	-4.223.594,24	C	CREDOR
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-9.099.384,90	C	0,00	0,00	-9.099.384,90	C	
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	-9.099.384,90	C	0,00	0,00	-9.099.384,90	C	
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-9.099.384,90	C	0,00	0,00	-9.099.384,90	C	
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR	-8.768.897,65	C	0,00	0,00	-8.768.897,65	C	
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	-36.268.225,05	C	0,00	0,00	-36.268.225,05	C	
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	-36.268.225,05	C	0,00	0,00	-36.268.225,05	C	CREDOR
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO	27.499.327,40	D	0,00	0,00	27.499.327,40	D	
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTROS RECURSOS	27.499.327,40	D	0,00	0,00	27.499.327,40	D	
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTROS RECURSOS	27.499.327,40	D	0,00	0,00	27.499.327,40	D	CREDOR
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	-16.362,78	C	0,00	0,00	-16.362,78	C	
8.2.1.1.3.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS	-16.362,78	C	0,00	0,00	-16.362,78	C	
8.2.1.1.3.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	-16.362,78	C	0,00	0,00	-16.362,78	C	CREDOR
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-314.124,47	C	0,00	0,00	-314.124,47	C	
8.2.1.1.4.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESTADUAL	-33.090,87	C	0,00	0,00	-33.090,87	C	
8.2.1.1.4.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	-33.090,87	C	0,00	0,00	-33.090,87	C	CREDOR
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-281.033,60	C	0,00	0,00	-281.033,60	C	
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-281.033,60	C	0,00	0,00	-281.033,60	C	CREDOR
<b>Total Controle</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>Total Geral</b>		<b>0,00</b>		<b>831.417.813,68</b>	<b>831.417.813,68</b>	<b>0,00</b>		
<b>Data</b>	<b>15/03/2024 08:47:24:880</b>							

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:0546516700014  
 1  
 Assinado de forma digital por SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:05465167000141  
 Dados: 2024.03.18 07:44:53 -03'00'

UNID. ORCAMENTARIA: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 041220672033-0001 APOIO E COORDENACAO DE POLITICAS INTERSETORIAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
3000	000	1.312.220,00	2.481.940,47	0,00	1.488.402,00-	0,00	2.305.758,47
3100	000	923.883,00	2.078.581,45	0,00	923.883,00-	0,00	2.078.581,45
3190	101	709.276,00	672.031,00	0,00	709.276,00-	0,00	672.031,00
3190	711	0,00	1.052.636,45	0,00	0,00	0,00	1.052.636,45
3191	101	214.607,00	139.307,00	0,00	214.607,00-	0,00	139.307,00
3191	711	0,00	214.607,00	0,00	0,00	0,00	214.607,00
3300	000	388.337,00	403.359,02	0,00	564.519,00-	0,00	227.177,02
3390	101	221.282,00	0,00	0,00	221.282,00-	0,00	0,00
3390	107	167.055,00	15.022,02	0,00	167.055,00-	0,00	15.022,02
3390	711	0,00	221.282,00	0,00	143.000,00-	0,00	78.282,00
3390	717	0,00	167.055,00	0,00	33.182,00-	0,00	133.873,00
S O M A		1.312.220,00	2.481.940,47	0,00	1.488.402,00-	0,00	2.305.758,47
FUNC. PROGRAMATICA: 041220672034-0001 ELABORACAO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
3000	000	288.759,00	589.775,34	0,00	325.595,00-	0,00	552.939,34
3100	000	231.987,00	518.525,00	0,00	265.323,00-	0,00	485.189,00
3190	101	178.769,00	170.157,00	0,00	178.769,00-	0,00	170.157,00
3190	711	0,00	262.769,00	0,00	33.336,00-	0,00	229.433,00
3191	101	53.218,00	32.381,00	0,00	53.218,00-	0,00	32.381,00
3191	711	0,00	53.218,00	0,00	0,00	0,00	53.218,00
3300	000	56.772,00	71.250,34	0,00	60.272,00-	0,00	67.750,34
3390	101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00-	0,00	0,00
3390	107	55.772,00	4.478,34	0,00	55.772,00-	0,00	4.478,34
3390	711	0,00	11.000,00	0,00	3.500,00-	0,00	7.500,00
3390	717	0,00	55.772,00	0,00	0,00	0,00	55.772,00
S O M A		288.759,00	589.775,34	0,00	325.595,00-	0,00	552.939,34
FUNC. PROGRAMATICA: 041227052500-0001 ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS							
3000	000	30.127.889,00	44.230.889,07	164.851,00	35.034.339,78-	164.851,00-	39.324.438,29
3100	000	20.546.019,00	33.272.410,61	160.851,00	23.664.876,78-	160.851,00-	30.153.552,83
3190	101	16.475.990,00	10.176.089,00	0,00	19.462.837,78-	0,00	7.189.241,22
3190	711	0,00	16.475.990,00	0,00	197.221,00-	70.351,00-	16.208.418,00
3190	951	75.211,00	266,02	89.000,00	0,00	1.500,00-	162.977,02
3191	101	3.994.818,00	2.463.563,00	0,00	4.004.818,00-	0,00	2.453.563,00
3191	711	0,00	4.067.551,00	70.351,00	0,00	0,00	4.137.902,00
3191	951	0,00	88.951,59	1.500,00	0,00	89.000,00-	1.451,59
3300	000	9.581.870,00	10.958.478,46	4.000,00	11.369.463,00-	4.000,00-	9.170.885,46
3350	711	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00-	0,00
3390	101	4.615.256,00	246.500,24	0,00	4.731.256,00-	0,00	130.500,24
3390	107	4.943.107,00	392.506,34	0,00	4.943.107,00-	0,00	392.506,34
3390	711	0,00	5.228.102,46	2.000,00	695.100,00-	2.000,00-	4.533.002,46
3390	717	0,00	5.027.920,00	0,00	1.000.000,00-	0,00	4.027.920,00
3390	957	23.507,00	63.449,42	0,00	0,00	0,00	86.956,42
4000	000	0,00	1.054.250,00	0,00	0,00	0,00	1.054.250,00

UNID. ORCAMENTARIA: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NAT.	DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
4490	711		0,00	1.054.250,00	0,00	0,00	0,00	1.054.250,00
S O M A			30.127.889,00	45.285.139,07	164.851,00	35.034.339,78-	164.851,00-	40.378.688,29

FUNC. PROGRAMATICA: 041280674139-0001 CAPACITACAO E APOIO TECNICO AOS MUNICIPIOS PARA PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

3000	000		10.999.531,00	15.287.198,62	39.190,67	12.083.250,00-	39.190,67-	14.203.479,62
3100	000		7.005.711,00	11.054.953,00	0,00	7.305.711,00-	0,00	10.754.953,00
3190	101		5.683.391,00	3.230.068,00	0,00	5.683.391,00-	0,00	3.230.068,00
3190	711		0,00	5.683.391,00	0,00	300.000,00-	0,00	5.383.391,00
3191	101		1.322.320,00	819.174,00	0,00	1.322.320,00-	0,00	819.174,00
3191	711		0,00	1.322.320,00	0,00	0,00	0,00	1.322.320,00
3300	000		3.993.820,00	4.232.245,62	39.190,67	4.777.539,00-	39.190,67-	3.448.526,62
3390	101		2.001.159,00	119,64	0,00	2.001.159,00-	0,00	119,64
3390	107		1.992.661,00	151.222,98	0,00	1.992.661,00-	0,00	151.222,98
3390	711		0,00	2.076.159,00	10.187,79	346.000,00-	29.002,88-	1.711.343,91
3390	717		0,00	2.004.744,00	0,00	437.719,00-	0,00	1.567.025,00
3391	711		0,00	0,00	29.002,88	0,00	10.187,79-	18.815,09
4000	000		20.856,00	20.856,00	0,00	41.712,00-	0,00	0,00
4400	000		20.856,00	20.856,00	0,00	41.712,00-	0,00	0,00
4490	101		20.856,00	0,00	0,00	20.856,00-	0,00	0,00
4490	711		0,00	20.856,00	0,00	20.856,00-	0,00	0,00
S O M A			11.020.387,00	15.308.054,62	39.190,67	12.124.962,00-	39.190,67-	14.203.479,62

FUNC. PROGRAMATICA: 082440652081-0001 ACESSORAMENTO A POLITICA ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3000	000		7.838.472,00	12.599.271,74	400.000,00	8.392.256,10-	400.000,00-	12.045.487,64
3100	000		6.498.433,00	10.496.643,00	0,00	6.498.433,00-	0,00	10.496.643,00
3190	101		5.337.251,00	3.278.665,00	0,00	5.337.251,00-	0,00	3.278.665,00
3190	711		0,00	5.337.251,00	0,00	0,00	0,00	5.337.251,00
3191	101		1.161.182,00	719.545,00	0,00	1.161.182,00-	0,00	719.545,00
3191	711		0,00	1.161.182,00	0,00	0,00	0,00	1.161.182,00
3300	000		1.340.039,00	2.102.628,74	400.000,00	1.893.823,10-	400.000,00-	1.548.844,64
3340	711		0,00	480.000,00	0,00	80.000,00-	400.000,00-	0,00
3350	711		0,00	1.600,00	400.000,00	0,00	0,00	401.600,00
3390	107		1.340.039,00	110.748,74	0,00	1.340.039,00-	0,00	110.748,74
3390	717		0,00	1.510.280,00	0,00	473.784,10-	0,00	1.036.495,90
4000	000		1.500.000,00	260.022,00	0,00	1.760.022,00-	0,00	0,00
4400	000		1.500.000,00	260.022,00	0,00	1.760.022,00-	0,00	0,00
4490	108		0,00	260.022,00	0,00	260.022,00-	0,00	0,00
4499	108		1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00-	0,00	0,00
S O M A			9.338.472,00	12.859.293,74	400.000,00	10.152.278,10-	400.000,00-	12.045.487,64

FUNC. PROGRAMATICA: 082440654226-0001 APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS

3000	000		27.409.724,00	1.341.088,00	25.892.413,20	10.603.627,66-	25.892.413,20-	18.147.184,34
3300	000		27.409.724,00	1.341.088,00	25.892.413,20	10.603.627,66-	25.892.413,20-	18.147.184,34

3350 108 0,00 0,00 25.293.317,78 6.547.038,02- 599.095,42- 18.147.184,34  
3390 101 1.000,00 0,00 0,00 1.000,00- 0,00 0,00  
PRODEMGE ESTADO DE MINAS GERAIS PAGINA: 3  
NFCAE63Y - RFCAE353 SIAFI-MG REF. DEZEMBRO DE 2023  
CREDITOS AUTORIZADOS POR PROJETO/ATIVIDADE EMISSAO - DATA HORA  
12/02/2024 - 13:02:15

UNID. ORCAMENTARIA: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
3390	104	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00-	0,00	0,00
3390	108	0,00	1.040.088,00	599.095,42	0,00	1.639.183,42-	0,00
3390	711	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00-	0,00	0,00
3399	108	27.408.724,00	0,00	0,00	3.754.589,64-	23.654.134,36-	0,00
4000	000	35.829.232,00	1.580.651,75	35.427.774,00	7.475.111,23-	35.427.774,00-	29.934.772,52
4400	000	35.829.232,00	1.580.651,75	35.427.774,00	7.475.111,23-	35.427.774,00-	29.934.772,52
4440	108	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
4450	104	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
4450	108	0,00	0,00	34.327.774,00	5.193.587,23-	700.000,00-	28.434.186,77
4490	011	0,00	392.471,95	0,00	0,00	0,00	392.471,95
4490	103	0,00	8.113,80	0,00	0,00	0,00	8.113,80
4490	104	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00-	0,00
4490	108	0,00	780.066,00	0,00	0,00	780.066,00-	0,00
4499	104	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00-	0,00
4499	108	35.829.232,00	0,00	0,00	2.281.524,00-	33.547.708,00-	0,00
S O M A		63.238.956,00	2.921.739,75	61.320.187,20	18.078.738,89-	61.320.187,20-	48.081.956,86

FUNC. PROGRAMATICA: 084220704151-0001 DESCENTRALIZACAO DA POLITICA SOBRE DROGAS

3000	000	3.397.547,00	3.657.530,41	415.541,62	524.233,30-	415.541,62-	6.530.844,11
3100	000	2.009.390,00	362.878,23	7.000,00	0,00	7.000,00-	2.372.268,23
3190	101	1.641.413,00	284.874,51	7.000,00	0,00	0,00	1.933.287,51
3191	101	367.977,00	78.003,72	0,00	0,00	7.000,00-	438.980,72
3300	000	1.388.157,00	3.294.652,18	408.541,62	524.233,30-	408.541,62-	4.158.575,88
3320	241	0,00	1.309.950,37	0,00	0,00	0,00	1.309.950,37
3350	108	0,00	1.400.599,66	290.000,00	0,00	0,00	1.690.599,66
3390	011	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
3390	101	608.790,00	44.102,15	59.270,81	74.233,30-	59.270,81-	578.658,85
3390	104	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00-	0,00	0,00
3390	107	429.367,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429.367,00
3391	101	0,00	0,00	59.270,81	0,00	59.270,81-	0,00
3399	108	200.000,00	90.000,00	0,00	0,00	290.000,00-	0,00
4000	000	1.510.000,00	985.396,55	2.364.757,81	130.638,74-	2.364.757,81-	2.364.757,81
4400	000	1.510.000,00	985.396,55	2.364.757,81	130.638,74-	2.364.757,81-	2.364.757,81
4450	104	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
4450	108	0,00	0,00	2.244.757,81	0,00	0,00	2.244.757,81
4490	104	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00-	0,00
4490	108	0,00	865.396,55	0,00	0,00	865.396,55-	0,00
4499	108	1.510.000,00	0,00	0,00	130.638,74-	1.379.361,26-	0,00
S O M A		4.907.547,00	4.642.926,96	2.780.299,43	654.872,04-	2.780.299,43-	8.895.601,92

FUNC. PROGRAMATICA: 104220704149-0001 APOIO A REDE COMPLEMENTAR DE SUPORTE SOCIAL NA ATENCAO AO DEPENDENTE QUIMICO

3000	000	13.550.374,00	6.001,63	0,00	7.694.982,72-	0,00	5.861.392,91
3300	000	13.550.374,00	6.001,63	0,00	7.694.982,72-	0,00	5.861.392,91
3350	101	13.163.860,00	0,00	0,00	7.404.571,59-	0,00	5.759.288,41

3390 101 386.514,00 6.001,63 0,00 290.411,13- 0,00 102.104,50

PRODEMGE  
NFCAE63Y - RFCAE353

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SIAFI-MG  
CREDITOS AUTORIZADOS POR PROJETO/ATIVIDADE

PAGINA: 4  
REF. DEZEMBRO DE 2023  
EMISSAO - DATA HORA  
12/02/2024 - 13:02:15

UNID. ORCAMENTARIA: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
S O M A		13.550.374,00	6.001,63	0,00	7.694.982,72-	0,00	5.861.392,91

FUNC. PROGRAMATICA: 113340394074-0001 ASSESSORAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

3000	000	5.453.553,00	8.622.898,52	150.000,00	5.817.980,36-	150.000,00-	8.258.471,16
3100	000	3.231.470,00	5.966.069,00	0,00	3.231.470,00-	0,00	5.966.069,00
3190	101	2.465.169,00	1.657.863,00	0,00	2.465.169,00-	0,00	1.657.863,00
3190	711	0,00	2.765.169,00	0,00	0,00	0,00	2.765.169,00
3191	101	766.301,00	576.736,00	0,00	766.301,00-	0,00	576.736,00
3191	711	0,00	966.301,00	0,00	0,00	0,00	966.301,00
3300	000	2.222.083,00	2.656.829,52	150.000,00	2.586.510,36-	150.000,00-	2.292.402,16
3350	108	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
3390	101	1.579.369,00	0,00	0,00	1.579.369,00-	0,00	0,00
3390	107	642.714,00	52.867,52	0,00	642.714,00-	0,00	52.867,52
3390	711	0,00	1.615.369,00	0,00	164.427,36-	0,00	1.450.941,64
3390	717	0,00	731.291,00	0,00	200.000,00-	0,00	531.291,00
3390	971	0,00	107.302,00	0,00	0,00	0,00	107.302,00
3399	108	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00-	0,00
4000	000	0,00	28.427,36	0,00	6.000,00-	0,00	22.427,36
4400	000	0,00	28.427,36	0,00	6.000,00-	0,00	22.427,36
4490	711	0,00	28.427,36	0,00	6.000,00-	0,00	22.427,36
S O M A		5.453.553,00	8.651.325,88	150.000,00	5.823.980,36-	150.000,00-	8.280.898,52

FUNC. PROGRAMATICA: 113340394076-0001 PROMOCAO DE ACOES DE FOMENTO A GERACAO DE RENDA E EMPREENDEDORISMO

3000	000	3.249.746,00	2.442.814,59	2.421.796,13	1.709.774,69-	2.421.796,13-	3.982.785,90
3100	000	929.665,00	1.488.595,00	0,00	929.665,00-	0,00	1.488.595,00
3190	101	686.334,00	416.178,00	0,00	686.334,00-	0,00	416.178,00
3190	711	0,00	686.334,00	0,00	0,00	0,00	686.334,00
3191	101	243.331,00	142.752,00	0,00	243.331,00-	0,00	142.752,00
3191	711	0,00	243.331,00	0,00	0,00	0,00	243.331,00
3300	000	2.320.081,00	954.219,59	2.421.796,13	780.109,69-	2.421.796,13-	2.494.190,90
3350	104	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
3350	108	0,00	0,00	2.071.796,13	285.216,69-	0,00	1.786.579,44
3390	101	271.048,00	0,00	0,00	271.048,00-	0,00	0,00
3390	104	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00-	0,00
3390	107	149.033,00	11.812,46	0,00	149.033,00-	0,00	11.812,46
3390	711	0,00	271.048,00	0,00	30.000,00-	0,00	241.048,00
3390	717	0,00	149.563,00	0,00	44.812,00-	0,00	104.751,00
3399	108	1.900.000,00	171.796,13	0,00	0,00	2.071.796,13-	0,00
4000	000	0,00	1.118.647,79	1.074.317,83	0,00	1.074.317,83-	1.118.647,79
4400	000	0,00	1.118.647,79	1.074.317,83	0,00	1.074.317,83-	1.118.647,79
4450	108	0,00	44.329,96	1.074.317,83	0,00	0,00	1.118.647,79
4499	108	0,00	1.074.317,83	0,00	0,00	1.074.317,83-	0,00



S O M A 3.249.746,00 3.561.462,38 3.496.113,96 1.709.774,69- 3.496.113,96- 5.101.433,69

FUNC. PROGRAMATICA: 113340394088-0001 FOMENTO AOS EMPREENDIMENTOS DA ECONOMIA POPULAR SOLIDARIA

PRODEMGE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PAGINA: 5

NFCAE63Y - RFCAE353

SIAFI-MG

REF. DEZEMBRO DE 2023

CREDITOS AUTORIZADOS POR PROJETO/ATIVIDADE

EMISSAO - DATA HORA

12/02/2024 - 13:02:15

UNID. ORCAMENTARIA: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
3000	000	2.064,00	1.122.064,00	600.000,00	2.064,00-	600.000,00-	1.122.064,00
3300	000	2.064,00	1.122.064,00	600.000,00	2.064,00-	600.000,00-	1.122.064,00
3350	104	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
3350	711	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
3390	101	2.064,00	0,00	0,00	2.064,00-	0,00	0,00
3390	104	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00-	0,00
3390	711	0,00	22.064,00	0,00	0,00	0,00	22.064,00
4000	000	0,00	117.492,00	0,00	0,00	0,00	117.492,00
4400	000	0,00	117.492,00	0,00	0,00	0,00	117.492,00
4450	108	0,00	117.492,00	0,00	0,00	0,00	117.492,00
S O M A		2.064,00	1.239.556,00	600.000,00	2.064,00-	600.000,00-	1.239.556,00

FUNC. PROGRAMATICA: 113340394434-0001 ACESSO AO TRABALHO E A RENDA

3000	000	2.396.451,00	8.083.951,00	0,00	3.359.226,15-	0,00	7.121.175,85
3300	000	2.396.451,00	8.083.951,00	0,00	3.359.226,15-	0,00	7.121.175,85
3350	602	0,00	2.935.500,00	0,00	0,00	0,00	2.935.500,00
3390	101	2.396.451,00	0,00	0,00	2.396.451,00-	0,00	0,00
3390	602	0,00	2.752.000,00	0,00	0,00	0,00	2.752.000,00
3390	711	0,00	2.396.451,00	0,00	962.775,15-	0,00	1.433.675,85
4000	000	0,00	700.000,00	0,00	200.000,00-	0,00	500.000,00
4400	000	0,00	700.000,00	0,00	200.000,00-	0,00	500.000,00
4490	602	0,00	700.000,00	0,00	200.000,00-	0,00	500.000,00
S O M A		2.396.451,00	8.783.951,00	0,00	3.559.226,15-	0,00	7.621.175,85

FUNC. PROGRAMATICA: 113630891012-0001 QUALIFICACAO PROFISSIONAL

3000	000	1.851.243,00	22.839.902,73	10.435.000,00	1.728.693,00-	10.435.000,00-	22.962.452,73
3100	000	1.308.051,00	2.176.363,00	35.000,00	1.336.086,00-	35.000,00-	2.148.328,00
3190	101	1.021.334,00	573.799,00	0,00	1.021.334,00-	0,00	573.799,00
3190	711	0,00	1.130.944,00	0,00	20.592,00-	35.000,00-	1.075.352,00
3191	101	286.717,00	146.508,00	0,00	286.717,00-	0,00	146.508,00
3191	711	0,00	325.112,00	35.000,00	7.443,00-	0,00	352.669,00
3300	000	543.192,00	20.663.539,73	10.400.000,00	392.607,00-	10.400.000,00-	20.814.124,73
3340	151	0,00	0,00	10.050.000,00	0,00	0,00	10.050.000,00
3350	108	0,00	0,00	350.000,00	82.050,00-	0,00	267.950,00
3390	101	118.146,00	0,00	0,00	118.146,00-	0,00	0,00
3390	107	175.046,00	16.572,58	0,00	175.046,00-	0,00	16.572,58
3390	151	0,00	10.050.000,00	0,00	0,00	10.050.000,00-	0,00
3390	602	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
3390	711	0,00	290.921,15	0,00	5.000,00-	0,00	285.921,15
3390	717	0,00	206.046,00	0,00	12.365,00-	0,00	193.681,00
3399	108	250.000,00	100.000,00	0,00	0,00	350.000,00-	0,00
4000	000	0,00	190.000,00	190.000,00	7.950,00-	190.000,00-	182.050,00

4400	000	0,00	190.000,00	190.000,00	7.950,00-	190.000,00-	182.050,00
4450	108	0,00	0,00	190.000,00	7.950,00-	0,00	182.050,00
4499	108	0,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00-	0,00

PRODEMGE  
NFCAE63Y - RFCAE353

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SIAFI-MG  
CREDITOS AUTORIZADOS POR PROJETO/ATIVIDADE

PAGINA: 6  
REF. DEZEMBRO DE 2023  
EMISSAO - DATA HORA  
12/02/2024 - 13:02:15

UNID. ORCAMENTARIA: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
S O M A		1.851.243,00	23.029.902,73	10.625.000,00	1.736.643,00-	10.625.000,00-	23.144.502,73

FUNC. PROGRAMATICA: 143060672035-0001 APOIO A POLITICA ESTADUAL DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTAVEL

3000	000	1.945.070,00	3.017.614,90	125.000,00	2.402.382,00-	125.000,00-	2.560.302,90
3100	000	1.211.852,00	1.704.063,00	5.000,00	1.421.988,00-	5.000,00-	1.493.927,00
3190	101	1.026.649,00	380.151,00	0,00	1.026.649,00-	0,00	380.151,00
3190	711	0,00	1.026.649,00	0,00	200.000,00-	5.000,00-	821.649,00
3191	101	185.203,00	112.060,00	0,00	185.203,00-	0,00	112.060,00
3191	711	0,00	185.203,00	5.000,00	10.136,00-	0,00	180.067,00
3300	000	733.218,00	1.313.551,90	120.000,00	980.394,00-	120.000,00-	1.066.375,90
3340	151	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3340	711	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00-	0,00
3350	711	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00-	0,00
3390	101	588.018,00	0,00	0,00	588.018,00-	0,00	0,00
3390	104	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
3390	107	145.200,00	7.333,90	0,00	145.200,00-	0,00	7.333,90
3390	151	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00-	0,00
3390	711	0,00	588.018,00	10.000,00	114.000,00-	10.000,00-	474.018,00
3390	717	0,00	218.200,00	0,00	133.176,00-	0,00	85.024,00
S O M A		1.945.070,00	3.017.614,90	125.000,00	2.402.382,00-	125.000,00-	2.560.302,90

FUNC. PROGRAMATICA: 143060674011-0001 APOIO, ARTICULACAO E EXECUCAO DE PROJETOS DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

3000	000	3.400.000,00	1.284.845,90	699.666,08	3.180.177,96-	699.666,08-	1.504.667,94
3300	000	3.400.000,00	1.284.845,90	699.666,08	3.180.177,96-	699.666,08-	1.504.667,94
3340	602	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
3340	711	0,00	24.823,90	0,00	0,00	0,00	24.823,90
3350	108	0,00	0,00	479.844,04	0,00	0,00	479.844,04
3390	108	0,00	260.022,00	219.822,04	0,00	479.844,04-	0,00
3399	108	3.400.000,00	0,00	0,00	3.180.177,96-	219.822,04-	0,00
4000	000	100.000,00	2.949.627,00	897.124,01	1.362.338,96-	897.124,01-	1.687.288,04
4400	000	100.000,00	2.949.627,00	897.124,01	1.362.338,96-	897.124,01-	1.687.288,04
4440	101	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00-	0,00	0,00
4440	602	0,00	2.000.000,00	0,00	1.000.000,00-	0,00	1.000.000,00
4440	711	0,00	2.400,00	49.897,01	0,00	0,00	52.297,01
4450	108	0,00	0,00	847.227,00	212.235,97-	0,00	634.991,03
4490	711	0,00	100.000,00	0,00	50.102,99-	49.897,01-	0,00
4499	108	0,00	847.227,00	0,00	0,00	847.227,00-	0,00
S O M A		3.500.000,00	4.234.472,90	1.596.790,09	4.542.516,92-	1.596.790,09-	3.191.955,98

FUNC. PROGRAMATICA: 144220464034-0001 MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS								
3000	000	11.190.397,00	18.408.634,18	389.347,46	12.225.641,00-	389.347,46-	17.373.390,18	
3100	000	7.699.905,00	14.536.990,00	0,00	8.466.599,00-	0,00	13.770.296,00	
3190	101	5.932.253,00	4.139.020,00	0,00	5.932.253,00-	0,00	4.139.020,00	
3190	711	0,00	6.932.253,00	0,00	0,00	0,00	6.932.253,00	
3191	101	1.767.652,00	1.298.065,00	0,00	2.534.346,00-	0,00	531.371,00	

PRODEMGE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PAGINA: 7

NFCAE63Y - RFCAE353

SIAFI-MG

REF. DEZEMBRO DE 2023

CREDITOS AUTORIZADOS POR PROJETO/ATIVIDADE

EMISSAO - DATA HORA

12/02/2024 - 13:02:15

UNID. ORCAMENTARIA: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
3191	711	0,00	2.167.652,00	0,00	0,00	0,00	2.167.652,00
3300	000	3.490.492,00	3.871.644,18	389.347,46	3.759.042,00-	389.347,46-	3.603.094,18
3390	101	1.617.604,00	0,00	0,00	1.617.604,00-	0,00	0,00
3390	107	1.872.888,00	136.301,18	0,00	1.872.888,00-	0,00	136.301,18
3390	711	0,00	1.862.455,00	0,00	8.550,00-	389.347,46-	1.464.557,54
3390	717	0,00	1.872.888,00	0,00	260.000,00-	0,00	1.612.888,00
3391	711	0,00	0,00	389.347,46	0,00	0,00	389.347,46
4000	000	0,00	7.550,00	0,00	0,00	0,00	7.550,00
4400	000	0,00	7.550,00	0,00	0,00	0,00	7.550,00
4490	711	0,00	7.550,00	0,00	0,00	0,00	7.550,00
S O M A		11.190.397,00	18.416.184,18	389.347,46	12.225.641,00-	389.347,46-	17.380.940,18

FUNC. PROGRAMATICA: 144220464108-0001 OPERACIONALIZACAO DAS CENTRAIS DE INTERPRETACAO DE LIBRAS								
3000	000	414.720,00	414.720,00	0,00	691.200,00-	0,00	138.240,00	
3300	000	414.720,00	414.720,00	0,00	691.200,00-	0,00	138.240,00	
3390	101	414.720,00	0,00	0,00	414.720,00-	0,00	0,00	
3390	711	0,00	414.720,00	0,00	276.480,00-	0,00	138.240,00	
S O M A		414.720,00	414.720,00	0,00	691.200,00-	0,00	138.240,00	

FUNC. PROGRAMATICA: 144220464112-0001 PROMOCAO DA CIDADANIA E PARTICIPACAO SOCIAL								
3000	000	3.082.946,00	6.472.854,31	1.007.061,00	3.468.518,00-	1.007.061,00-	6.087.282,31	
3100	000	2.421.337,00	5.760.528,65	1.007.061,00	2.756.909,00-	1.007.061,00-	5.424.956,65	
3190	101	1.832.059,00	1.501.356,00	0,00	2.166.929,00-	0,00	1.166.486,00	
3190	711	0,00	2.739.471,70	240.000,00	702,00-	767.061,00-	2.211.708,70	
3191	101	589.278,00	531.412,00	0,00	589.278,00-	0,00	531.412,00	
3191	711	0,00	988.288,95	767.061,00	0,00	240.000,00-	1.515.349,95	
3300	000	661.609,00	712.325,66	0,00	711.609,00-	0,00	662.325,66	
3390	101	109.760,00	0,00	0,00	109.760,00-	0,00	0,00	
3390	107	551.849,00	50.716,66	0,00	551.849,00-	0,00	50.716,66	
3390	711	0,00	109.760,00	0,00	50.000,00-	0,00	59.760,00	
3390	717	0,00	551.849,00	0,00	0,00	0,00	551.849,00	
S O M A		3.082.946,00	6.472.854,31	1.007.061,00	3.468.518,00-	1.007.061,00-	6.087.282,31	

FUNC. PROGRAMATICA: 144220464114-0001 PROGRAMA DE PROTECAO A CRIANCAS E ADOLESCENTES AMEACADOS DE MORTE - PPCAAM								
3000	000	1.173.715,00	3.441.524,51	0,00	0,00	0,00	4.615.239,51	
3300	000	1.173.715,00	3.441.524,51	0,00	0,00	0,00	4.615.239,51	
3350	103	0,00	3.233.553,21	0,00	0,00	0,00	3.233.553,21	
3350	241	1.173.715,00	207.971,30	0,00	0,00	0,00	1.381.686,30	

4000	000	26.285,00	71.808,51	0,00	0,00	0,00	98.093,51
4400	000	26.285,00	71.808,51	0,00	0,00	0,00	98.093,51
4450	103	0,00	13.157,14	0,00	0,00	0,00	13.157,14
4450	241	26.285,00	58.651,37	0,00	0,00	0,00	84.936,37

S O M A 1.200.000,00 3.513.333,02 0,00 0,00 0,00 4.713.333,02

PRODEMGE ESTADO DE MINAS GERAIS PAGINA: 8  
 NFCAE63Y - RFCAE353 SIAFI-MG REF. DEZEMBRO DE 2023  
 CREDITOS AUTORIZADOS POR PROJETO/ATIVIDADE EMISSAO - DATA HORA  
 12/02/2024 - 13:02:15

UNID. ORCAMENTARIA: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 144220464115-0001 PROGRAMA DE PROTECAO AOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS - PPDDH							
3000	000	1.000.000,00	1.411.749,84	0,00	0,00	0,00	2.411.749,84
3300	000	1.000.000,00	1.411.749,84	0,00	0,00	0,00	2.411.749,84
3350	103	0,00	411.749,84	0,00	0,00	0,00	411.749,84
3350	241	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00

S O M A 1.000.000,00 1.411.749,84 0,00 0,00 0,00 2.411.749,84

FUNC. PROGRAMATICA: 144220464116-0001 PROMOCAO, PROTECAO E REPARACAO DE DIREITOS HUMANOS							
3000	000	1.793.000,00	3.618.847,07	4.380.320,95	1.059.402,74-	4.380.320,95-	4.352.444,33
3300	000	1.793.000,00	3.618.847,07	4.380.320,95	1.059.402,74-	4.380.320,95-	4.352.444,33
3320	011	0,00	0,00	334.377,75	0,00	0,00	334.377,75
3350	104	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
3350	108	0,00	0,00	2.905.943,20	379.402,74-	240.000,00-	2.286.540,46
3390	011	100.000,00	234.377,75	0,00	0,00	334.377,75-	0,00
3390	103	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
3390	104	0,00	1.100.000,00	0,00	200.000,00-	900.000,00-	0,00
3390	108	0,00	260.022,00	240.000,00	0,00	260.022,00-	240.000,00
3390	241	0,00	543.026,12	0,00	0,00	0,00	543.026,12
3390	711	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3399	108	1.693.000,00	1.432.921,20	0,00	480.000,00-	2.645.921,20-	0,00
4000	000	1.265.000,00	3.358.706,22	2.263.146,85	501.853,16-	2.263.146,85-	4.121.853,06
4400	000	1.265.000,00	3.358.706,22	2.263.146,85	501.853,16-	2.263.146,85-	4.121.853,06
4440	151	0,00	0,00	1.500.000,01	0,00	0,00	1.500.000,01
4450	108	0,00	65.499,02	763.146,84	0,00	0,00	828.645,86
4490	151	0,00	1.500.000,01	0,00	0,00	1.500.000,01-	0,00
4490	241	0,00	1.793.207,19	0,00	0,00	0,00	1.793.207,19
4499	108	1.265.000,00	0,00	0,00	501.853,16-	763.146,84-	0,00

S O M A 3.058.000,00 6.977.553,29 6.643.467,80 1.561.255,90- 6.643.467,80- 8.474.297,39

FUNC. PROGRAMATICA: 144220464117-0001 PROGRAMA DE PROTECAO A VITIMAS E TESTEMUNHAS AMEACADAS - PROVITA							
3000	000	1.100.000,00	1.051.395,03	0,00	275.000,00-	0,00	1.876.395,03
3300	000	1.100.000,00	1.051.395,03	0,00	275.000,00-	0,00	1.876.395,03
3350	103	0,00	1.051.395,03	0,00	0,00	0,00	1.051.395,03
3350	241	1.100.000,00	0,00	0,00	275.000,00-	0,00	825.000,00

S O M A 1.100.000,00 1.051.395,03 0,00 275.000,00- 0,00 1.876.395,03

FUNC. PROGRAMATICA: 144220464118-0001 OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA ESTADUAL DE REDES EM DIREITOS HUMANOS

3000	000	1.788.919,00	2.467.829,80	25.086,00	2.330.928,00-	25.086,00-	1.925.820,80
3100	000	1.574.723,00	2.230.729,00	25.086,00	2.049.474,00-	25.086,00-	1.755.978,00
3190	101	1.245.215,00	545.812,00	0,00	1.245.215,00-	0,00	545.812,00
3190	711	0,00	1.245.215,00	25.086,00	348.477,00-	0,00	921.824,00
3191	101	329.508,00	110.194,00	0,00	329.508,00-	0,00	110.194,00
3191	711	0,00	329.508,00	0,00	126.274,00-	25.086,00-	178.148,00
3300	000	214.196,00	237.100,80	0,00	281.454,00-	0,00	169.842,80

PRODEMGE

NFCAE63Y - RFCAE353

ESTADO DE MINAS GERAIS  
 SIAFI-MG  
 CREDITOS AUTORIZADOS POR PROJETO/ATIVIDADE

PAGINA: 9  
 REF. DEZEMBRO DE 2023  
 EMISSAO - DATA HORA  
 12/02/2024 - 13:02:15

UNID. ORCAMENTARIA: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NAT.		CREDITOS	CREDITOS	REMANEJAMENTOS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS	CREDITOS
DESP	FTE/PROC	INICIAL	ADICIONAIS	ADICIONAIS		ANULACOES	AUTORIZADOS
3390	101	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00-	0,00	0,00
3390	107	189.196,00	16.618,80	0,00	189.196,00-	0,00	16.618,80
3390	711	0,00	25.000,00	0,00	20.000,00-	0,00	5.000,00
3390	717	0,00	195.482,00	0,00	47.258,00-	0,00	148.224,00
S O M A		1.788.919,00	2.467.829,80	25.086,00	2.330.928,00-	25.086,00-	1.925.820,80

FUNC. PROGRAMATICA: 144220464309-0001 IMPLEMENTACAO E MANUTENCAO DOS CENTROS DE REFERENCIA EM DIREITOS HUMANOS

3000	000	2.000.000,00	2.150.000,00	0,00	2.000.000,00-	0,00	2.150.000,00
3300	000	2.000.000,00	2.150.000,00	0,00	2.000.000,00-	0,00	2.150.000,00
3350	101	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00-	0,00	0,00
3350	108	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
3350	711	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
4000	000	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00-	0,00	0,00
4400	000	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00-	0,00	0,00
4450	108	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00-	0,00	0,00

S O M A		2.000.000,00	2.300.000,00	0,00	2.150.000,00-	0,00	2.150.000,00
---------	--	--------------	--------------	------	---------------	------	--------------

FUNC. PROGRAMATICA: 144220464316-0001 POLITICAS PARA MULHERES E PROMOCAO DA IGUALDADE DE GENERO

3000	000	2.563.313,00	3.396.813,00	651.000,00	3.012.713,00-	651.000,00-	2.947.413,00
3100	000	1.619.049,00	1.619.049,00	0,00	2.019.049,00-	0,00	1.219.049,00
3190	101	1.246.049,00	0,00	0,00	1.246.049,00-	0,00	0,00
3190	711	0,00	1.246.049,00	0,00	300.000,00-	0,00	946.049,00
3191	101	373.000,00	0,00	0,00	373.000,00-	0,00	0,00
3191	711	0,00	373.000,00	0,00	100.000,00-	0,00	273.000,00
3300	000	944.264,00	1.777.764,00	651.000,00	993.664,00-	651.000,00-	1.728.364,00
3350	104	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
3350	108	0,00	84.500,00	451.000,00	0,00	0,00	535.500,00
3390	101	929.864,00	0,00	0,00	929.864,00-	0,00	0,00
3390	107	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00-	0,00	0,00
3390	711	0,00	1.027.864,00	0,00	35.000,00-	0,00	992.864,00
3390	717	0,00	14.400,00	0,00	14.400,00-	0,00	0,00
3399	104	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00-	0,00
3399	108	0,00	451.000,00	0,00	0,00	451.000,00-	0,00
4000	000	0,00	294.000,00	284.000,00	8.000,00-	284.000,00-	286.000,00
4400	000	0,00	294.000,00	284.000,00	8.000,00-	284.000,00-	286.000,00
4450	108	0,00	0,00	284.000,00	8.000,00-	0,00	276.000,00
4499	108	0,00	294.000,00	0,00	0,00	284.000,00-	10.000,00

S O M A 2.563.313,00 3.690.813,00 935.000,00 3.020.713,00- 935.000,00- 3.233.413,00

FUNC. PROGRAMATICA: 161221344386-0001 MELHORIA HABITACIONAL - APOIO AOS MUNICIPIOS NA IMPLEMENTACAO E APERFEICOAMENTO DE PLANOS LOCAIS DE

3000	000	276.535,00	421.429,12	0,00	311.879,00-	0,00	386.085,12
3100	000	179.436,00	297.572,00	0,00	189.924,00-	0,00	287.084,00
3190	101	179.436,00	111.967,00	0,00	179.436,00-	0,00	111.967,00
3190	711	0,00	185.605,00	0,00	10.488,00-	0,00	175.117,00
3300	000	97.099,00	123.857,12	0,00	121.955,00-	0,00	99.001,12

PRODEMGE ESTADO DE MINAS GERAIS PAGINA: 10  
 NFCAE63Y - RFCAE353 SIAFI-MG REF. DEZEMBRO DE 2023  
 CREDITOS AUTORIZADOS POR PROJETO/ATIVIDADE EMISSAO - DATA HORA  
 12/02/2024 - 13:02:15

UNID. ORCAMENTARIA: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
3390	101	30.960,00	0,00	0,00	30.960,00-	0,00	0,00
3390	107	66.139,00	5.258,12	0,00	66.139,00-	0,00	5.258,12
3390	711	0,00	52.460,00	0,00	9.000,00-	0,00	43.460,00
3390	717	0,00	66.139,00	0,00	15.856,00-	0,00	50.283,00

S O M A 276.535,00 421.429,12 0,00 311.879,00- 0,00 386.085,12

FUNC. PROGRAMATICA: 162441344103-0001 CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS

3000	000	1.251.000,00	88.544,60	87.544,60	1.252.000,00-	87.544,60-	87.544,60
3300	000	1.251.000,00	88.544,60	87.544,60	1.252.000,00-	87.544,60-	87.544,60
3350	108	0,00	0,00	87.544,60	0,00	0,00	87.544,60
3390	101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00-	0,00	0,00
3390	108	0,00	87.544,60	0,00	0,00	87.544,60-	0,00
3390	711	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00-	0,00	0,00
3399	108	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00-	0,00	0,00
4000	000	2.500.000,00	21.310.000,00	23.052.455,40	7.642.601,37-	23.052.455,40-	16.167.398,63
4400	000	2.500.000,00	21.310.000,00	23.052.455,40	7.642.601,37-	23.052.455,40-	16.167.398,63
4440	108	0,00	0,00	3.750.000,00	29.601,37-	12.455,40-	3.707.943,23
4440	602	0,00	1.520.000,00	15.540.000,00	4.613.000,00-	0,00	12.447.000,00
4450	108	0,00	0,00	3.762.455,40	0,00	3.750.000,00-	12.455,40
4490	602	0,00	18.540.000,00	0,00	3.000.000,00-	15.540.000,00-	0,00
4499	108	2.500.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	3.750.000,00-	0,00

S O M A 3.751.000,00 21.398.544,60 23.140.000,00 8.894.601,37- 23.140.000,00- 16.254.943,23

FUNC. PROGRAMATICA: 273660434090-0001 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EDUCACIONAL

3000	000	9.262.888,00	987.618,81	121.841,35	0,00	121.841,35-	10.250.506,81
3100	000	172.132,00	116.930,00	2.554,00	0,00	2.554,00-	289.062,00
3190	101	169.946,00	96.949,00	2.554,00	0,00	0,00	269.449,00
3191	101	2.186,00	19.981,00	0,00	0,00	2.554,00-	19.613,00
3300	000	9.090.756,00	870.688,81	119.287,35	0,00	119.287,35-	9.961.444,81
3340	381	0,00	128.963,58	0,00	0,00	119.287,35-	9.676,23
3390	107	60.468,00	22.049,00	0,00	0,00	0,00	82.517,00
3390	381	9.030.288,00	719.676,23	119.287,35	0,00	0,00	9.869.251,58

S O M A 9.262.888,00 987.618,81 121.841,35 0,00 121.841,35- 10.250.506,81

FUNC. PROGRAMATICA: 278110434089-0001 BOLSA ATLETA E BOLSA TECNICO

3000	000	2.517.127,00	62.500,00	0,00	10.000,00-	0,00	2.569.627,00
3100	000	582.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	582.112,00
3190	101	524.051,00	0,00	0,00	0,00	0,00	524.051,00
3191	101	58.061,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.061,00
3300	000	1.935.015,00	62.500,00	0,00	10.000,00-	0,00	1.987.515,00
3390	101	516.670,00	15.000,00	0,00	10.000,00-	0,00	521.670,00
3390	107	121.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.675,00
3390	381	1.296.670,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	1.344.170,00

PRODEMGE  
NFCAE63Y - RFCAE353

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SIAFI-MG  
CREDITOS AUTORIZADOS POR PROJETO/ATIVIDADE

PAGINA: 11  
REF. DEZEMBRO DE 2023  
EMISSAO - DATA HORA  
12/02/2024 - 13:02:15

UNID. ORCAMENTARIA: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
S O M A		2.517.127,00	62.500,00	0,00	10.000,00-	0,00	2.569.627,00

FUNC. PROGRAMATICA: 278120434086-0001 APOIO A REALIZACAO DE ACOES ESPORTIVAS

3000	000	10.037.535,00	18.281.623,75	23.712.467,22	4.263.443,40-	23.712.467,22-	24.055.715,35
3100	000	1.673.685,00	536.852,82	0,00	0,00	0,00	2.210.537,82
3190	101	1.179.859,00	385.953,51	0,00	0,00	0,00	1.565.812,51
3191	101	493.826,00	150.899,31	0,00	0,00	0,00	644.725,31
3300	000	8.363.850,00	17.744.770,93	23.712.467,22	4.263.443,40-	23.712.467,22-	21.845.177,53
3320	011	0,00	1.307.812,52	0,00	0,00	0,00	1.307.812,52
3320	103	0,00	13.170,78	0,00	0,00	0,00	13.170,78
3340	108	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
3340	381	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
3340	451	2.998.595,00	0,00	0,00	2.998.595,00-	0,00	0,00
3340	591	0,00	0,00	1.042.378,49	0,00	0,00	1.042.378,49
3340	602	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
3350	104	0,00	0,00	427.725,30	0,00	0,00	427.725,30
3350	108	0,00	0,00	8.731.375,83	0,00	780.565,00-	7.950.810,83
3350	381	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	350.000,00-	2.150.000,00
3350	591	0,00	2.998.595,00	0,00	0,00	1.042.378,49-	1.956.216,51
3350	602	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00-	0,00
3390	011	590.101,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590.101,00
3390	101	10.220,00	0,00	0,00	4.500,00-	0,00	5.720,00
3390	104	0,00	1.168.000,00	0,00	248.000,00-	427.725,30-	492.274,70
3390	107	169.473,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.473,00
3390	108	0,00	1.025.278,63	9.767.875,00	0,00	8.931.375,83-	1.861.777,80
3390	151	0,00	0,00	2.193.112,60	0,00	0,00	2.193.112,60
3390	241	275.461,00	0,00	0,00	275.461,00-	0,00	0,00
3390	971	0,00	134.604,00	0,00	0,00	0,00	134.604,00
3399	108	4.320.000,00	4.997.310,00	0,00	330.000,00-	8.987.310,00-	0,00
3399	151	0,00	2.600.000,00	0,00	406.887,40-	2.193.112,60-	0,00
4000	000	7.155.267,00	35.469.971,12	31.258.083,54	4.935.000,00-	31.258.083,54-	37.690.238,12
4400	000	7.155.267,00	35.469.971,12	31.258.083,54	4.935.000,00-	31.258.083,54-	37.690.238,12
4440	151	0,00	5.636.000,00	21.457.212,36	0,00	0,00	27.093.212,36
4440	381	0,00	5.000.000,00	0,00	1.410.000,00-	0,00	3.590.000,00
4440	451	0,00	227.619,84	0,00	0,00	0,00	227.619,84
4440	602	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
4450	104	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
4450	108	0,00	0,00	2.425.452,66	0,00	200.000,00-	2.225.452,66

4450	151	0,00	0,00	3.993.112,60	0,00	3.993.112,60-	0,00
4490	011	1.045.267,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.045.267,00
4490	104	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00-	0,00
4490	108	0,00	0,00	2.882.305,92	0,00	2.425.452,66-	456.853,26
4490	151	0,00	17.057.212,36	0,00	0,00	17.057.212,36-	0,00
4490	971	0,00	51.833,00	0,00	0,00	0,00	51.833,00
4499	108	6.110.000,00	97.305,92	0,00	3.525.000,00-	2.682.305,92-	0,00
4499	151	0,00	4.400.000,00	0,00	0,00	4.400.000,00-	0,00

S O M A 17.192.802,00 53.751.594,87 54.970.550,76 9.198.443,40- 54.970.550,76- 61.745.953,47

PRODEMGE ESTADO DE MINAS GERAIS PAGINA: 12  
 NFCAE63Y - RFCAE353 SIAFI-MG REF. DEZEMBRO DE 2023  
 CREDITOS AUTORIZADOS POR PROJETO/ATIVIDADE EMISSAO - DATA HORA  
 12/02/2024 - 13:02:15

UNID. ORCAMENTARIA: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NAT.	DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 278120434091-0001 APOIO A GESTAO ESPORTIVA								
3000	000		1.832.142,00	293.843,03	0,00	175.000,00-	0,00	1.950.985,03
3100	000		562.777,00	283.598,03	0,00	0,00	0,00	846.375,03
3190	101		408.193,00	247.843,63	0,00	0,00	0,00	656.036,63
3191	101		154.584,00	35.754,40	0,00	0,00	0,00	190.338,40
3300	000		1.269.365,00	10.245,00	0,00	175.000,00-	0,00	1.104.610,00
3390	101		776.550,00	0,00	0,00	175.000,00-	0,00	601.550,00
3390	107		98.085,00	10.245,00	0,00	0,00	0,00	108.330,00
3390	381		394.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394.730,00
4000	000		79.968,00	0,00	0,00	67.000,00-	0,00	12.968,00
4400	000		79.968,00	0,00	0,00	67.000,00-	0,00	12.968,00
4490	101		79.968,00	0,00	0,00	67.000,00-	0,00	12.968,00
S O M A 1.912.110,00 293.843,03 0,00 242.000,00- 0,00 1.963.953,03								

FUNC. PROGRAMATICA: 278120434092-0001 PROMOCAO DO ESPORTE E DO LAZER COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
3000	000		8.853.172,00	7.711.186,04	2.868.978,68	4.430.082,88-	2.868.978,68-	12.134.275,16
3100	000		130.185,00	5.474,00	0,00	0,00	0,00	135.659,00
3190	101		130.185,00	5.474,00	0,00	0,00	0,00	135.659,00
3300	000		8.722.987,00	7.705.712,04	2.868.978,68	4.430.082,88-	2.868.978,68-	11.998.616,16
3340	381		4.835.357,00	7.705.712,04	0,00	1.290.082,88-	1.749.652,68-	9.501.333,48
3350	108		0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
3350	381		0,00	0,00	1.615.978,68	0,00	3.000,00-	1.612.978,68
3390	107		20.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.014,00
3390	108		0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00-	0,00
3390	381		327.616,00	0,00	453.000,00	0,00	316.326,00-	464.290,00
3399	108		3.540.000,00	0,00	0,00	3.140.000,00-	400.000,00-	0,00
4000	000		468.866,00	0,00	0,00	0,00	0,00	468.866,00
4400	000		468.866,00	0,00	0,00	0,00	0,00	468.866,00
4490	381		468.866,00	0,00	0,00	0,00	0,00	468.866,00
S O M A 9.322.038,00 7.711.186,04 2.868.978,68 4.430.082,88- 2.868.978,68- 12.603.141,16								

FUNC. PROGRAMATICA: 278120434499-0001 PROMOCAO DOS JOGOS DO INTERIOR DE MINAS								
3000	000		646.473,00	1.352.283,62	821.376,97	0,00	821.376,97-	1.998.756,62
3300	000		646.473,00	1.352.283,62	821.376,97	0,00	821.376,97-	1.998.756,62



3340	381	0,00	361.508,11	0,00	0,00	361.508,11-	0,00
3350	381	639.233,00	532.906,65	361.508,11	0,00	2.000,00-	1.531.647,76
3350	602	0,00	457.868,86	0,00	0,00	457.868,86-	0,00
3390	381	7.240,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	9.240,00
3390	602	0,00	0,00	457.868,86	0,00	0,00	457.868,86
<b>S O M A</b>		<b>646.473,00</b>	<b>1.352.283,62</b>	<b>821.376,97</b>	<b>0,00</b>	<b>821.376,97-</b>	<b>1.998.756,62</b>

FUNC. PROGRAMATICA: 278120434531-0001 PROMOCAO DOS JOGOS INDIGENAS

3000	000	1.000,00	248.000,00	496.000,00	0,00	496.000,00-	249.000,00
3300	000	1.000,00	248.000,00	496.000,00	0,00	496.000,00-	249.000,00

PRODEMGE ESTADO DE MINAS GERAIS PAGINA: 13  
 NFCAE63Y - RFCAE353 SIAFI-MG REF. DEZEMBRO DE 2023  
 CREDITOS AUTORIZADOS POR PROJETO/ATIVIDADE EMISSAO - DATA HORA  
 12/02/2024 - 13:02:15

UNID. ORCAMENTARIA: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NAT.	DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
3340	104		0,00	0,00	248.000,00	0,00	0,00	248.000,00
3350	104		0,00	0,00	248.000,00	0,00	248.000,00-	0,00
3390	101		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3399	104		0,00	248.000,00	0,00	0,00	248.000,00-	0,00
<b>S O M A</b>			<b>1.000,00</b>	<b>248.000,00</b>	<b>496.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>496.000,00-</b>	<b>249.000,00</b>

FUNC. PROGRAMATICA: 278130434475-0001 GESTAO DO ICMS ESPORTIVO

3000	000	494.167,00	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00-	494.167,00
3100	000	376.953,00	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00-	376.953,00
3190	101	335.430,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00-	328.930,00
3191	101	41.523,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	48.023,00
3300	000	117.214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.214,00
3390	107	117.214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.214,00
<b>S O M A</b>		<b>494.167,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.500,00-</b>	<b>494.167,00</b>

FUNC. PROGRAMATICA: 278130434476-0001 REALIZACAO DE PROJETOS CAPTADOS VIA LEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE

3000	000	1.118.707,00	1.022.111,18	0,00	0,00	0,00	2.140.818,18
3100	000	932.086,00	1.022.111,18	0,00	0,00	0,00	1.954.197,18
3190	101	722.819,00	779.000,62	0,00	0,00	0,00	1.501.819,62
3191	101	209.267,00	243.110,56	0,00	0,00	0,00	452.377,56
3300	000	186.621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.621,00
3390	101	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00
3390	107	184.871,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.871,00
<b>S O M A</b>		<b>1.118.707,00</b>	<b>1.022.111,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.140.818,18</b>

<b>T O T A I S</b>		<b>226.075.873,00</b>	<b>270.578.701,11</b>	<b>172.722.642,37</b>	<b>154.141.020,20-</b>	<b>172.722.642,37-</b>	<b>342.513.553,91</b>
--------------------	--	-----------------------	-----------------------	-----------------------	------------------------	------------------------	-----------------------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:0546516700014  
 1

Assinado de forma digital por SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:05465167000141  
 Dados: 2024.03.18 07:46:23 -03'00'

UNID. ORCAMENTARIA: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
041220672033-0001 - APOIO E COORDENACAO DE POLITICAS INTERSETORIAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
3000	2.305.758,47	123.563,16	1.131.296,44	1.174.462,03	145.484,82	1.131.296,44	0,00
3100	2.078.581,45	122.542,84	911.119,79	1.167.461,66	122.542,84	911.119,79	0,00
3190 101	672.031,00	0,00	86.288,50	585.742,50	0,00	86.288,50	0,00
3190 711	1.052.636,45	111.739,13	713.696,17	338.940,28	111.739,13	713.696,17	0,00
3191 101	139.307,00	0,00	18.455,54	120.851,46	0,00	18.455,54	0,00
3191 711	214.607,00	10.803,71	92.679,58	121.927,42	10.803,71	92.679,58	0,00
3300	227.177,02	1.020,32	220.176,65	7.000,37	22.941,98	220.176,65	0,00
3390 101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 107	15.022,02	0,00	15.022,02	0,00	0,00	15.022,02	0,00
3390 711	78.282,00	9.899,68	71.855,56	6.426,44	12.021,98	71.855,56	0,00
3390 717	133.873,00	10.920,00	133.299,07	573,93	10.920,00	133.299,07	0,00
S O M A	2.305.758,47	123.563,16	1.131.296,44	1.174.462,03	145.484,82	1.131.296,44	0,00
041220672034-0001 - ELABORACAO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
3000	552.939,34	47.604,30	366.247,08	186.692,26	48.955,60	366.247,08	0,00
3100	485.189,00	43.258,60	300.844,49	184.344,51	43.258,60	300.844,49	0,00
3190 101	170.157,00	0,00	22.542,56	147.614,44	0,00	22.542,56	0,00
3190 711	229.433,00	36.502,11	224.186,65	5.246,35	36.502,11	224.186,65	0,00
3191 101	32.381,00	0,00	4.289,88	28.091,12	0,00	4.289,88	0,00
3191 711	53.218,00	6.756,49	49.825,40	3.392,60	6.756,49	49.825,40	0,00
3300	67.750,34	4.345,70	65.402,59	2.347,75	5.697,00	65.402,59	0,00
3390 101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 107	4.478,34	0,00	4.478,34	0,00	0,00	4.478,34	0,00
3390 711	7.500,00	1.351,30	7.320,61	179,39	0,00	7.320,61	0,00
3390 717	55.772,00	5.697,00	53.603,64	2.168,36	5.697,00	53.603,64	0,00
S O M A	552.939,34	47.604,30	366.247,08	186.692,26	48.955,60	366.247,08	0,00
041227052500-0001 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS							
3000	39.324.438,29	4.715.613,61	31.414.682,56	7.909.755,73	4.955.608,11	31.414.682,56	0,00
3100	30.153.552,83	3.553.030,54	22.269.791,51	7.883.761,32	3.658.653,71	22.269.791,51	0,00
3190 101	7.189.241,22	0,00	1.380.426,22	5.808.815,00	0,00	1.380.426,22	0,00
3190 711	16.208.418,00	2.620.395,88	16.208.417,40	0,60	2.726.019,05	16.208.417,40	0,00
3190 951	162.977,02	18.518,08	153.740,76	9.236,26	18.518,08	153.740,76	0,00
3191 101	2.453.563,00	5.814,26	388.096,99	2.065.466,01	5.814,26	388.096,99	0,00
3191 711	4.137.902,00	908.133,03	4.137.901,42	0,58	908.133,03	4.137.901,42	0,00
3191 951	1.451,59	169,29	1.208,72	242,87	169,29	1.208,72	0,00
3300	9.170.885,46	1.162.583,07	9.144.891,05	25.994,41	1.296.954,40	9.144.891,05	0,00
3350 711	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 101	130.500,24	128.639,03	128.639,27	1.860,97	128.639,03	128.639,27	0,00
3390 107	392.506,34	0,00	392.506,34	0,00	0,00	392.506,34	0,00
3390 711	4.533.002,46	643.482,04	4.529.250,22	3.752,24	777.853,37	4.529.250,22	0,00
3390 717	4.027.920,00	388.674,00	4.027.919,62	0,38	388.674,00	4.027.919,62	0,00
3390 957	86.956,42	1.788,00	66.575,60	20.380,82	1.788,00	66.575,60	0,00
4000	1.054.250,00	1.050.512,80	1.050.512,80	3.737,20	1.050.512,80	1.050.512,80	0,00

4400  
 PRODEMGE  
 NFCAE68W - RFCAE355

1.054.250,00      1.050.512,80

1.050.512,80

3.737,20

1.050.512,80

1.050.512,80

0,00

ESTADO DE MINAS GERAIS  
 SIAFI-MG

PAGINA: 2

REF. DEZEMBRO DE 2023

EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE

EMISSAO - DATA HORA

12/02/2024 - 15:02:42

UNID. ORCAMENTARIA: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NAT	FTE/PROC	CREDITOS		----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS		----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		DESP	AUTORIZADOS	NO MES	ATE O MES	AUTORIZADOS	NO MES	ATE O MES		
4490	711		1.054.250,00	1.050.512,80	1.050.512,80	3.737,20	1.050.512,80	1.050.512,80	0,00	
S O M A			40.378.688,29	5.766.126,41	32.465.195,36	7.913.492,93	6.006.120,91	32.465.195,36	0,00	

041280674139-0001 - CAPACITACAO E APOIO TECNICO AOS MUNICIPIOS PARA PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

3000			14.203.479,62	1.252.641,92	10.297.473,44	3.906.006,18	1.517.281,13	10.297.473,44	0,00
3100			10.754.953,00	1.019.496,76	6.859.047,56	3.895.905,44	1.019.496,76	6.859.047,56	0,00
3190	101		3.230.068,00	0,00	427.924,47	2.802.143,53	0,00	427.924,47	0,00
3190	711		5.383.391,00	850.563,79	5.077.870,03	305.520,97	850.563,79	5.077.870,03	0,00
3191	101		819.174,00	0,00	108.525,43	710.648,57	0,00	108.525,43	0,00
3191	711		1.322.320,00	168.932,97	1.244.727,63	77.592,37	168.932,97	1.244.727,63	0,00
3300			3.448.526,62	233.145,16	3.438.425,88	10.100,74	497.784,37	3.438.425,88	0,00
3390	101		119,64	0,00	119,64	0,00	0,00	119,64	0,00
3390	107		151.222,98	0,00	151.222,98	0,00	0,00	151.222,98	0,00
3390	711		1.711.343,91	74.982,16	1.701.243,89	10.100,02	337.491,85	1.701.243,89	0,00
3390	717		1.567.025,00	156.663,00	1.567.024,28	0,72	156.663,00	1.567.024,28	0,00
3391	711		18.815,09	1.500,00	18.815,09	0,00	3.629,52	18.815,09	0,00
4000			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490	101		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490	711		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A			14.203.479,62	1.252.641,92	10.297.473,44	3.906.006,18	1.517.281,13	10.297.473,44	0,00

082440652081-0001 - ASSESSORAMENTO A POLITICA ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3000			12.045.487,64	1.072.397,98	7.907.394,66	4.138.092,98	1.072.397,98	7.907.394,66	0,00
3100			10.496.643,00	902.157,13	6.358.618,66	4.138.024,34	902.157,13	6.358.618,66	0,00
3190	101		3.278.665,00	0,00	434.362,69	2.844.302,31	0,00	434.362,69	0,00
3190	711		5.337.251,00	754.778,72	4.734.366,59	602.884,41	754.778,72	4.734.366,59	0,00
3191	101		719.545,00	0,00	95.326,47	624.218,53	0,00	95.326,47	0,00
3191	711		1.161.182,00	147.378,41	1.094.562,91	66.619,09	147.378,41	1.094.562,91	0,00
3300			1.548.844,64	170.240,85	1.548.776,00	68,64	170.240,85	1.548.776,00	0,00
3340	711		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3350	711		401.600,00	0,00	401.531,51	68,49	0,00	401.531,51	0,00
3390	107		110.748,74	0,00	110.748,74	0,00	0,00	110.748,74	0,00
3390	717		1.036.495,90	170.240,85	1.036.495,75	0,15	170.240,85	1.036.495,75	0,00
4000			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490	108		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4499	108		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A			12.045.487,64	1.072.397,98	7.907.394,66	4.138.092,98	1.072.397,98	7.907.394,66	0,00

082440654226-0001 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS

3000			18.147.184,34	8.235.165,79	17.402.394,27	744.790,07	8.235.165,79	17.402.394,27	0,00
3300			18.147.184,34	8.235.165,79	17.402.394,27	744.790,07	8.235.165,79	17.402.394,27	0,00

3350 108 18.147.184,34 8.235.165,79 17.402.394,27 744.790,07 8.235.165,79 17.402.394,27 0,00  
 3390 101 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00  
 PRODEMGE ESTADO DE MINAS GERAIS PAGINA: 3  
 NFCAE68W - RFCAE355 SIAFI-MG REF. DEZEMBRO DE 2023

EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE

EMISSAO - DATA HORA  
 12/02/2024 - 15:02:42

UNID. ORCAMENTARIA: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NAT	FTE/PROC	CREDITOS AUTORIZADOS	DESPESA EMPENHADA		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA		SALDO DE EMPENHOS
			NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
3390	104	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390	108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390	711	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3399	108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000		29.934.772,52	10.966.447,10	28.537.294,35	1.397.478,17	11.341.447,10	28.537.294,35	0,00
4400		29.934.772,52	10.966.447,10	28.537.294,35	1.397.478,17	11.341.447,10	28.537.294,35	0,00
4440	108	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00
4450	104	400.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
4450	108	28.434.186,77	10.566.447,10	27.062.294,35	1.371.892,42	10.566.447,10	27.062.294,35	0,00
4490	011	392.471,95	0,00	367.401,34	25.070,61	367.401,34	367.401,34	0,00
4490	103	8.113,80	0,00	7.598,66	515,14	7.598,66	7.598,66	0,00
4490	104	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490	108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4499	104	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4499	108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A		48.081.956,86	19.201.612,89	45.939.688,62	2.142.268,24	19.576.612,89	45.939.688,62	0,00
084220704151-0001 - DESCENTRALIZACAO DA POLITICA SOBRE DROGAS								
3000		6.530.844,11	3.021.362,04	5.256.638,50	1.274.205,61	3.078.133,07	5.256.638,50	0,00
3100		2.372.268,23	78.628,93	1.466.551,17	905.717,06	123.852,30	1.466.551,17	0,00
3190	101	1.933.287,51	65.779,49	1.214.321,24	718.966,27	111.002,86	1.214.321,24	0,00
3191	101	438.980,72	12.849,44	252.229,93	186.750,79	12.849,44	252.229,93	0,00
3300		4.158.575,88	2.942.733,11	3.790.087,33	368.488,55	2.954.280,77	3.790.087,33	0,00
3320	241	1.309.950,37	1.309.950,37	1.309.950,37	0,00	1.309.950,37	1.309.950,37	0,00
3350	108	1.690.599,66	1.574.368,40	1.664.368,40	26.231,26	1.574.368,40	1.664.368,40	0,00
3390	011	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
3390	101	578.658,85	48.025,34	543.164,24	35.494,61	59.573,00	543.164,24	0,00
3390	104	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390	107	429.367,00	10.389,00	272.604,32	156.762,68	10.389,00	272.604,32	0,00
3391	101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3399	108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000		2.364.757,81	1.421.508,09	2.357.870,51	6.887,30	1.421.508,09	2.357.870,51	0,00
4400		2.364.757,81	1.421.508,09	2.357.870,51	6.887,30	1.421.508,09	2.357.870,51	0,00
4450	104	120.000,00	118.490,00	118.490,00	1.510,00	118.490,00	118.490,00	0,00
4450	108	2.244.757,81	1.303.018,09	2.239.380,51	5.377,30	1.303.018,09	2.239.380,51	0,00
4490	104	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490	108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4499	108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A		8.895.601,92	4.442.870,13	7.614.509,01	1.281.092,91	4.499.641,16	7.614.509,01	0,00
104220704149-0001 - APOIO A REDE COMPLEMENTAR DE SUPORTE SOCIAL NA ATENCAO AO DEPENDENTE QUIMICO								
3000		5.861.392,91	92.955,11	5.848.566,61	12.826,30	111.439,61	5.848.566,61	0,00
3300		5.861.392,91	92.955,11	5.848.566,61	12.826,30	111.439,61	5.848.566,61	0,00
3350	101	5.759.288,41	86.953,98	5.759.288,39	0,02	86.953,98	5.759.288,39	0,00



S O M A 5.101.433,69 1.838.100,15 4.004.778,64 1.096.655,05 1.861.108,24 4.004.778,64 0,00

113340394088-0001 - FOMENTO AOS EMPREENDIMENTOS DA ECONOMIA POPULAR SOLIDARIA  
 PRODEMGE  
 NFCAE68W - RFCAE355

ESTADO DE MINAS GERAIS  
 SIAFI-MG  
 EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE

PAGINA: 5  
 REF. DEZEMBRO DE 2023  
 EMISSAO - DATA HORA  
 12/02/2024 - 15:02:42

UNID. ORCAMENTARIA: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
3000	1.122.064,00	599.718,97	1.114.110,16	7.953,84	600.000,00	1.114.110,16	0,00
3300	1.122.064,00	599.718,97	1.114.110,16	7.953,84	600.000,00	1.114.110,16	0,00
3350 104	600.000,00	600.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00
3350 711	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
3390 101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 104	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 711	22.064,00	281,03	14.110,16	7.953,84	0,00	14.110,16	0,00
4000	117.492,00	117.492,00	117.492,00	0,00	117.492,00	117.492,00	0,00
4400	117.492,00	117.492,00	117.492,00	0,00	117.492,00	117.492,00	0,00
4450 108	117.492,00	117.492,00	117.492,00	0,00	117.492,00	117.492,00	0,00
S O M A	1.239.556,00	717.210,97	1.231.602,16	7.953,84	717.492,00	1.231.602,16	0,00

113340394434-0001 - ACESSO AO TRABALHO E A RENDA							
NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	NO MES	ATE O MES	SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	NO MES	ATE O MES	SALDO DE EMPENHOS
3000	7.121.175,85	5.608.532,50	7.032.796,89	88.378,96	6.996.811,46	7.032.796,89	0,00
3300	7.121.175,85	5.608.532,50	7.032.796,89	88.378,96	6.996.811,46	7.032.796,89	0,00
3350 602	2.935.500,00	2.935.500,00	2.935.500,00	0,00	2.935.500,00	2.935.500,00	0,00
3390 101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 602	2.752.000,00	2.676.601,25	2.676.601,25	75.398,75	2.676.601,25	2.676.601,25	0,00
3390 711	1.433.675,85	3.568,75	1.420.695,64	12.980,21	1.384.710,21	1.420.695,64	0,00
4000	500.000,00	0,00	252.000,00	248.000,00	252.000,00	252.000,00	0,00
4400	500.000,00	0,00	252.000,00	248.000,00	252.000,00	252.000,00	0,00
4490 602	500.000,00	0,00	252.000,00	248.000,00	252.000,00	252.000,00	0,00
S O M A	7.621.175,85	5.608.532,50	7.284.796,89	336.378,96	7.248.811,46	7.284.796,89	0,00

113630891012-0001 - QUALIFICACAO PROFISSIONAL							
NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	NO MES	ATE O MES	SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	NO MES	ATE O MES	SALDO DE EMPENHOS
3000	22.962.452,73	17.433.572,96	19.418.069,52	3.544.383,21	17.635.840,10	19.418.069,52	0,00
3100	2.148.328,00	212.675,89	1.523.447,30	624.880,70	212.675,89	1.523.447,30	0,00
3190 101	573.799,00	0,00	76.017,68	497.781,32	0,00	76.017,68	0,00
3190 711	1.075.352,00	169.294,48	1.075.351,74	0,26	169.294,48	1.075.351,74	0,00
3191 101	146.508,00	0,00	19.409,55	127.098,45	0,00	19.409,55	0,00
3191 711	352.669,00	43.381,41	352.668,33	0,67	43.381,41	352.668,33	0,00
3300	20.814.124,73	17.220.897,07	17.894.622,22	2.919.502,51	17.423.164,21	17.894.622,22	0,00
3340 151	10.050.000,00	7.138.943,43	7.138.943,43	2.911.056,57	7.138.943,43	7.138.943,43	0,00
3350 108	267.950,00	67.950,00	267.950,00	0,00	67.950,00	267.950,00	0,00
3390 101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 107	16.572,58	0,00	16.572,58	0,00	0,00	16.572,58	0,00
3390 151	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 602	10.000.000,00	9.999.440,00	9.999.440,00	560,00	9.999.440,00	9.999.440,00	0,00
3390 711	285.921,15	4.071,04	278.035,53	7.885,62	198.196,10	278.035,53	0,00
3390 717	193.681,00	18.634,68	193.680,68	0,32	18.634,68	193.680,68	0,00
3399 108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000	182.050,00	181.673,66	181.673,66	376,34	181.673,66	181.673,66	0,00

4400		182.050,00	181.673,66	181.673,66	376,34	181.673,66	181.673,66	0,00
4450	108	182.050,00	181.673,66	181.673,66	376,34	181.673,66	181.673,66	0,00
4499	108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PRODEMGE  
NFCAE68W - RFCAE355

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SIAFI-MG  
EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE

PAGINA: 6  
REF. DEZEMBRO DE 2023  
EMISSAO - DATA HORA  
12/02/2024 - 15:02:42

UNID. ORCAMENTARIA: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS		----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES	AUTORIZADOS	NO MES	ATE O MES		
<b>S O M A</b>	<b>23.144.502,73</b>	<b>17.615.246,62</b>	<b>19.599.743,18</b>	<b>3.544.759,55</b>	<b>17.817.513,76</b>	<b>19.599.743,18</b>	<b>0,00</b>	
143060672035-0001 - APOIO A POLITICA ESTADUAL DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTAVEL								
3000	2.560.302,90	195.233,45	1.855.686,52	704.616,38	317.896,36	1.855.686,52	0,00	
3100	1.493.927,00	153.105,04	909.431,94	584.495,06	153.105,04	909.431,94	0,00	
3190 101	380.151,00	0,00	50.362,98	329.788,02	0,00	50.362,98	0,00	
3190 711	821.649,00	127.890,87	664.156,90	157.492,10	127.890,87	664.156,90	0,00	
3191 101	112.060,00	0,00	14.845,79	97.214,21	0,00	14.845,79	0,00	
3191 711	180.067,00	25.214,17	180.066,27	0,73	25.214,17	180.066,27	0,00	
3300	1.066.375,90	42.128,41	946.254,58	120.121,32	164.791,32	946.254,58	0,00	
3340 151	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	
3340 711	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3350 711	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390 101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390 104	400.000,00	66.581,72	303.418,28	96.581,72	32.616,48	303.418,28	0,00	
3390 107	7.333,90	0,00	7.333,90	0,00	0,00	7.333,90	0,00	
3390 151	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390 711	474.018,00	4.831,13	469.078,15	4.939,85	28.295,84	469.078,15	0,00	
3390 717	85.024,00	3.879,00	66.424,25	18.599,75	3.879,00	66.424,25	0,00	
<b>S O M A</b>	<b>2.560.302,90</b>	<b>195.233,45</b>	<b>1.855.686,52</b>	<b>704.616,38</b>	<b>317.896,36</b>	<b>1.855.686,52</b>	<b>0,00</b>	
143060674011-0001 - APOIO, ARTICULACAO E EXECUCAO DE PROJETOS DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL								
3000	1.504.667,94	505.852,81	573.452,81	931.215,13	505.852,81	573.452,81	0,00	
3300	1.504.667,94	505.852,81	573.452,81	931.215,13	505.852,81	573.452,81	0,00	
3340 602	1.000.000,00	146.072,64	146.072,64	853.927,36	146.072,64	146.072,64	0,00	
3340 711	24.823,90	0,00	17.600,00	7.223,90	0,00	17.600,00	0,00	
3350 108	479.844,04	359.780,17	409.780,17	70.063,87	359.780,17	409.780,17	0,00	
3390 108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3399 108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4000	1.687.288,04	984.367,06	1.115.375,13	571.912,91	984.367,06	1.115.375,13	0,00	
4400	1.687.288,04	984.367,06	1.115.375,13	571.912,91	984.367,06	1.115.375,13	0,00	
4440 101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4440 602	1.000.000,00	517.984,23	517.984,23	482.015,77	517.984,23	517.984,23	0,00	
4440 711	52.297,01	0,00	2.400,00	49.897,01	0,00	2.400,00	0,00	
4450 108	634.991,03	466.382,83	594.990,90	40.000,13	466.382,83	594.990,90	0,00	
4490 711	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4499 108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>S O M A</b>	<b>3.191.955,98</b>	<b>1.490.219,87</b>	<b>1.688.827,94</b>	<b>1.503.128,04</b>	<b>1.490.219,87</b>	<b>1.688.827,94</b>	<b>0,00</b>	

144220464034-0001 - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS								
3000		17.373.390,18	1.373.744,19	11.789.532,27	5.583.857,91	1.634.871,68	11.789.532,27	0,00
3100		13.770.296,00	1.153.821,08	8.563.757,41	5.206.538,59	1.153.821,08	8.563.757,41	0,00
3190	101	4.139.020,00	0,00	548.343,88	3.590.676,12	0,00	548.343,88	0,00
3190	711	6.932.253,00	921.495,73	5.950.706,51	981.546,49	921.495,73	5.950.706,51	0,00
3191	101	531.371,00	0,00	171.969,65	359.401,35	0,00	171.969,65	0,00

PRODEMGE  
NFCAE68W - RFCAE355

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SIAFI-MG  
EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE

PAGINA: 7  
REF. DEZEMBRO DE 2023  
EMISSAO - DATA HORA  
12/02/2024 - 15:02:42

UNID. ORCAMENTARIA: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
3191 711	2.167.652,00	232.325,35	1.892.737,37	274.914,63	232.325,35	1.892.737,37	0,00
3300	3.603.094,18	219.923,11	3.225.774,86	377.319,32	481.050,60	3.225.774,86	0,00
3390 101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 107	136.301,18	0,00	136.301,18	0,00	0,00	136.301,18	0,00
3390 711	1.464.557,54	95.517,57	1.370.935,35	93.622,19	315.554,51	1.370.935,35	0,00
3390 717	1.612.888,00	124.405,54	1.330.892,76	281.995,24	124.405,54	1.330.892,76	0,00
3391 711	389.347,46	0,00	387.645,57	1.701,89	41.090,55	387.645,57	0,00
4000	7.550,00	6.210,00	6.916,35	633,65	6.916,35	6.916,35	0,00
4400	7.550,00	6.210,00	6.916,35	633,65	6.916,35	6.916,35	0,00
4490 711	7.550,00	6.210,00	6.916,35	633,65	6.916,35	6.916,35	0,00
<b>S O M A</b>	<b>17.380.940,18</b>	<b>1.379.954,19</b>	<b>11.796.448,62</b>	<b>5.584.491,56</b>	<b>1.641.788,03</b>	<b>11.796.448,62</b>	<b>0,00</b>

144220464108-0001 - OPERACIONALIZACAO DAS CENTRAIS DE INTERPRETACAO DE LIBRAS								
3000		138.240,00	0,00	138.240,00	0,00	34.560,00	138.240,00	0,00
3300		138.240,00	0,00	138.240,00	0,00	34.560,00	138.240,00	0,00
3390 101		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 711		138.240,00	0,00	138.240,00	0,00	34.560,00	138.240,00	0,00
<b>S O M A</b>		<b>138.240,00</b>	<b>0,00</b>	<b>138.240,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.560,00</b>	<b>138.240,00</b>	<b>0,00</b>

144220464112-0001 - PROMOCAO DA CIDADANIA E PARTICIPACAO SOCIAL								
3000		6.087.282,31	450.009,36	3.727.504,09	2.359.778,22	490.246,68	3.727.504,09	0,00
3100		5.424.956,65	420.199,22	3.141.027,64	2.283.929,01	420.199,22	3.141.027,64	0,00
3190 101		1.166.486,00	0,00	198.902,00	967.584,00	0,00	198.902,00	0,00
3190 711		2.211.708,70	333.104,76	2.143.439,75	68.268,95	333.104,76	2.143.439,75	0,00
3191 101		531.412,00	0,00	70.402,18	461.009,82	0,00	70.402,18	0,00
3191 711		1.515.349,95	87.094,46	728.283,71	787.066,24	87.094,46	728.283,71	0,00
3300		662.325,66	29.810,14	586.476,45	75.849,21	70.047,46	586.476,45	0,00
3390 101		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 107		50.716,66	0,00	50.716,66	0,00	0,00	50.716,66	0,00
3390 711		59.760,00	17.190,86	42.240,14	17.519,86	23.046,46	42.240,14	0,00
3390 717		551.849,00	47.001,00	493.519,65	58.329,35	47.001,00	493.519,65	0,00
<b>S O M A</b>		<b>6.087.282,31</b>	<b>450.009,36</b>	<b>3.727.504,09</b>	<b>2.359.778,22</b>	<b>490.246,68</b>	<b>3.727.504,09</b>	<b>0,00</b>

144220464114-0001 - PROGRAMA DE PROTECAO A CRIANCAS E ADOLESCENTES AMEACADOS DE MORTE - PPCAAM								
3000		4.615.239,51	927.848,67	4.615.239,51	0,00	927.848,67	4.615.239,51	0,00
3300		4.615.239,51	927.848,67	4.615.239,51	0,00	927.848,67	4.615.239,51	0,00
3350 103		3.233.553,21	719.877,37	3.233.553,21	0,00	719.877,37	3.233.553,21	0,00
3350 241		1.381.686,30	207.971,30	1.381.686,30	0,00	207.971,30	1.381.686,30	0,00



4000		98.093,51	13.157,14	39.442,14	58.651,37	13.157,14	39.442,14	0,00
4400		98.093,51	13.157,14	39.442,14	58.651,37	13.157,14	39.442,14	0,00
4450	103	13.157,14	13.157,14	13.157,14	0,00	13.157,14	13.157,14	0,00
4450	241	84.936,37	0,00	26.285,00	58.651,37	0,00	26.285,00	0,00
S O M A		4.713.333,02	941.005,81	4.654.681,65	58.651,37	941.005,81	4.654.681,65	0,00

PRODEMGE  
NFCAE68W - RFCAE355

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SIAFI-MG  
EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE

PAGINA: 8  
REF. DEZEMBRO DE 2023  
EMISSAO - DATA HORA  
12/02/2024 - 15:02:42

UNID. ORCAMENTARIA: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS	
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES		
144220464115-0001 - PROGRAMA DE PROTECAO AOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS - PPDH								
3000	2.411.749,84	0,00	2.411.749,84	0,00	0,00	2.411.749,84	0,00	
3300	2.411.749,84	0,00	2.411.749,84	0,00	0,00	2.411.749,84	0,00	
3350 103	411.749,84	0,00	411.749,84	0,00	0,00	411.749,84	0,00	
3350 241	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	
S O M A		2.411.749,84	0,00	2.411.749,84	0,00	2.411.749,84	0,00	

144220464116-0001 - PROMOCAO, PROTECAO E REPARACAO DE DIREITOS HUMANOS								
3000	4.352.444,33	1.897.351,74	2.131.801,01	2.220.643,32	1.897.351,74	2.131.801,01	0,00	
3300	4.352.444,33	1.897.351,74	2.131.801,01	2.220.643,32	1.897.351,74	2.131.801,01	0,00	
3320 011	334.377,75	0,00	234.377,75	100.000,00	0,00	234.377,75	0,00	
3350 104	900.000,00	399.944,70	399.944,70	500.055,30	399.944,70	399.944,70	0,00	
3350 108	2.286.540,46	1.384.291,81	1.384.291,81	902.248,65	1.384.291,81	1.384.291,81	0,00	
3390 011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390 103	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	
3390 104	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390 108	240.000,00	113.115,23	113.115,23	126.884,77	113.115,23	113.115,23	0,00	
3390 241	543.026,12	0,00	0,00	543.026,12	0,00	0,00	0,00	
3390 711	500,00	0,00	71,52	428,48	0,00	71,52	0,00	
3399 108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4000	4.121.853,06	1.026.918,19	1.026.918,19	3.094.934,87	1.026.918,19	1.026.918,19	0,00	
4400	4.121.853,06	1.026.918,19	1.026.918,19	3.094.934,87	1.026.918,19	1.026.918,19	0,00	
4440 151	1.500.000,01	200.000,00	200.000,00	1.300.000,01	200.000,00	200.000,00	0,00	
4450 108	828.645,86	826.918,19	826.918,19	1.727,67	826.918,19	826.918,19	0,00	
4490 151	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4490 241	1.793.207,19	0,00	0,00	1.793.207,19	0,00	0,00	0,00	
4499 108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
S O M A		8.474.297,39	2.924.269,93	3.158.719,20	5.315.578,19	2.924.269,93	3.158.719,20	0,00

144220464117-0001 - PROGRAMA DE PROTECAO A VITIMAS E TESTEMUNHAS AMEACADAS - PROVITA								
3000	1.876.395,03	550.000,00	1.601.395,03	275.000,00	550.000,00	1.601.395,03	0,00	
3300	1.876.395,03	550.000,00	1.601.395,03	275.000,00	550.000,00	1.601.395,03	0,00	
3350 103	1.051.395,03	0,00	1.051.395,03	0,00	0,00	1.051.395,03	0,00	
3350 241	825.000,00	550.000,00	550.000,00	275.000,00	550.000,00	550.000,00	0,00	
S O M A		1.876.395,03	550.000,00	1.601.395,03	275.000,00	550.000,00	1.601.395,03	0,00

144220464118-0001 - OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA ESTADUAL DE REDES EM DIREITOS HUMANOS								
3000		1.925.820,80	215.818,21	1.353.327,70	572.493,10	217.818,21	1.353.327,70	0,00
3100		1.755.978,00	195.268,21	1.183.485,18	572.492,82	195.268,21	1.183.485,18	0,00
3190	101	545.812,00	0,00	72.310,02	473.501,98	0,00	72.310,02	0,00
3190	711	921.824,00	173.639,63	921.823,25	0,75	173.639,63	921.823,25	0,00
3191	101	110.194,00	0,00	14.598,55	95.595,45	0,00	14.598,55	0,00
3191	711	178.148,00	21.628,58	174.753,36	3.394,64	21.628,58	174.753,36	0,00
3300		169.842,80	20.550,00	169.842,52	0,28	22.550,00	169.842,52	0,00

PRODEMGE  
NFCAE68W - RFCAE355

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SIAPFI-MG  
EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE

PAGINA: 9  
REF. DEZEMBRO DE 2023  
EMISSAO - DATA HORA  
12/02/2024 - 15:02:42

UNID. ORCAMENTARIA: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NAT FTE/PROC DESP		CREDITOS		----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS		----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		AUTORIZADOS	NO MES	ATE O MES	AUTORIZADOS	NO MES	ATE O MES			
3390	101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390	107	16.618,80	0,00	16.618,80	0,00	0,00	16.618,80	0,00	0,00	
3390	711	5.000,00	3.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
3390	717	148.224,00	17.550,00	148.223,72	0,28	17.550,00	148.223,72	0,00	0,00	
S O M A		1.925.820,80	215.818,21	1.353.327,70	572.493,10	217.818,21	1.353.327,70	0,00	0,00	

144220464309-0001 - IMPLEMENTACAO E MANUTENCAO DOS CENTROS DE REFERENCIA EM DIREITOS HUMANOS										
3000		2.150.000,00	0,00	2.000.000,00	150.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	
3300		2.150.000,00	0,00	2.000.000,00	150.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	
3350	101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3350	108	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3350	711	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	
4000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4400		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4450	108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
S O M A		2.150.000,00	0,00	2.000.000,00	150.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	

144220464316-0001 - POLITICAS PARA MULHERES E PROMOCAO DA IGUALDADE DE GENERO										
3000		2.947.413,00	356.000,03	1.283.156,25	1.664.256,75	455.353,65	1.283.156,25	0,00	0,00	
3100		1.219.049,00	0,00	0,00	1.219.049,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3190	101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3190	711	946.049,00	0,00	0,00	946.049,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3191	101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3191	711	273.000,00	0,00	0,00	273.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3300		1.728.364,00	356.000,03	1.283.156,25	445.207,75	455.353,65	1.283.156,25	0,00	0,00	
3350	104	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3350	108	535.500,00	283.325,33	313.325,33	222.174,67	283.325,33	313.325,33	0,00	0,00	
3390	101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390	107	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390	711	992.864,00	72.674,70	969.830,92	23.033,08	172.028,32	969.830,92	0,00	0,00	
3390	717	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3399	104	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3399	108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4000		286.000,00	135.580,90	205.580,90	80.419,10	135.580,90	205.580,90	0,00	0,00	
4400		286.000,00	135.580,90	205.580,90	80.419,10	135.580,90	205.580,90	0,00	0,00	
4450	108	276.000,00	135.580,90	205.580,90	70.419,10	135.580,90	205.580,90	0,00	0,00	
4499	108	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

S O M A	3.233.413,00	491.580,93	1.488.737,15	1.744.675,85	590.934,55	1.488.737,15	0,00
---------	--------------	------------	--------------	--------------	------------	--------------	------

161221344386-0001 - MELHORIA HABITACIONAL - APOIO AOS MUNICIPIOS NA IMPLEMENTACAO E APERFEICOAMENTO DE PLANOS LOCAIS DE							
3000	386.085,12	25.171,71	286.951,61	99.133,51	28.095,06	286.951,61	0,00
3100	287.084,00	20.717,53	189.950,06	97.133,94	20.717,53	189.950,06	0,00
3190 101	111.967,00	0,00	14.833,54	97.133,46	0,00	14.833,54	0,00
3190 711	175.117,00	20.717,53	175.116,52	0,48	20.717,53	175.116,52	0,00
3300	99.001,12	4.454,18	97.001,55	1.999,57	7.377,53	97.001,55	0,00

PRODEMGE ESTADO DE MINAS GERAIS PAGINA: 10  
 NFCAE68W - RFCAE355 SIAFI-MG REF. DEZEMBRO DE 2023  
 EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE EMISSAO - DATA HORA  
 12/02/2024 - 15:02:42

UNID. ORCAMENTARIA: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- NO MES	DESPESA EMPENHADA ----- ATE O MES	SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- NO MES	DESPESA REALIZADA ----- ATE O MES	SALDO DE EMPENHOS
3390 101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 107	5.258,12	0,00	5.258,12	0,00	0,00	5.258,12	0,00
3390 711	43.460,00	1.991,18	41.460,82	1.999,18	4.914,53	41.460,82	0,00
3390 717	50.283,00	2.463,00	50.282,61	0,39	2.463,00	50.282,61	0,00
S O M A	386.085,12	25.171,71	286.951,61	99.133,51	28.095,06	286.951,61	0,00

162441344103-0001 - CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS							
3000	87.544,60	87.533,77	87.533,77	10,83	87.533,77	87.533,77	0,00
3300	87.544,60	87.533,77	87.533,77	10,83	87.533,77	87.533,77	0,00
3350 108	87.544,60	87.533,77	87.533,77	10,83	87.533,77	87.533,77	0,00
3390 101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 711	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3399 108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000	16.167.398,63	8.917.740,33	12.625.683,56	3.541.715,07	8.917.740,33	12.625.683,56	0,00
4400	16.167.398,63	8.917.740,33	12.625.683,56	3.541.715,07	8.917.740,33	12.625.683,56	0,00
4440 108	3.707.943,23	0,00	3.707.943,23	0,00	0,00	3.707.943,23	0,00
4440 602	12.447.000,00	8.905.284,93	8.905.284,93	3.541.715,07	8.905.284,93	8.905.284,93	0,00
4450 108	12.455,40	12.455,40	12.455,40	0,00	12.455,40	12.455,40	0,00
4490 602	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4499 108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	16.254.943,23	9.005.274,10	12.713.217,33	3.541.725,90	9.005.274,10	12.713.217,33	0,00

273660434090-0001 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EDUCACIONAL							
3000	10.250.506,81	769.167,57	10.021.847,64	228.659,17	794.943,86	10.021.847,64	0,00
3100	289.062,00	43.470,26	268.454,66	20.607,34	43.470,26	268.454,66	0,00
3190 101	269.449,00	41.139,46	253.036,35	16.412,65	41.139,46	253.036,35	0,00
3191 101	19.613,00	2.330,80	15.418,31	4.194,69	2.330,80	15.418,31	0,00
3300	9.961.444,81	725.697,31	9.753.392,98	208.051,83	751.473,60	9.753.392,98	0,00
3340 381	9.676,23	0,00	0,00	9.676,23	0,00	0,00	0,00
3390 107	82.517,00	7.404,00	81.923,03	593,97	7.404,00	81.923,03	0,00
3390 381	9.869.251,58	718.293,31	9.671.469,95	197.781,63	744.069,60	9.671.469,95	0,00
S O M A	10.250.506,81	769.167,57	10.021.847,64	228.659,17	794.943,86	10.021.847,64	0,00

278110434089-0001 - BOLSA ATLETA E BOLSA TECNICO

3000		2.569.627,00	336.791,84	2.037.104,49	532.522,51	343.126,84	2.037.104,49	0,00
3100		582.112,00	30.062,84	203.708,23	378.403,77	30.062,84	203.708,23	0,00
3190	101	524.051,00	29.851,61	202.360,71	321.690,29	29.851,61	202.360,71	0,00
3191	101	58.061,00	211,23	1.347,52	56.713,48	211,23	1.347,52	0,00
3300		1.987.515,00	306.729,00	1.833.396,26	154.118,74	313.064,00	1.833.396,26	0,00
3390	101	521.670,00	92.915,00	517.000,00	4.670,00	99.250,00	517.000,00	0,00
3390	107	121.675,00	5.814,00	65.896,26	55.778,74	5.814,00	65.896,26	0,00
3390	381	1.344.170,00	208.000,00	1.250.500,00	93.670,00	208.000,00	1.250.500,00	0,00

PRODEMGE  
NFCAE68W - RFCAE355

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SIAFI-MG  
EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE

PAGINA: 11  
REF. DEZEMBRO DE 2023  
EMISSAO - DATA HORA  
12/02/2024 - 15:02:42

UNID. ORCAMENTARIA: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
S O M A	2.569.627,00	336.791,84	2.037.104,49	532.522,51	343.126,84	2.037.104,49	0,00

278120434086-0001 - APOIO A REALIZACAO DE ACOES ESPORTIVAS

3000		24.055.715,35	12.155.509,59	18.945.711,50	5.110.003,85	16.026.085,54	18.945.711,50	0,00
3100		2.210.537,82	348.672,65	2.178.330,14	32.207,68	348.672,65	2.178.330,14	0,00
3190	101	1.565.812,51	261.611,06	1.560.827,49	4.985,02	261.611,06	1.560.827,49	0,00
3191	101	644.725,31	87.061,59	617.502,65	27.222,66	87.061,59	617.502,65	0,00
3300		21.845.177,53	11.806.836,94	16.767.381,36	5.077.796,17	15.677.412,89	16.767.381,36	0,00
3320	011	1.307.812,52	1.157.010,13	1.157.010,13	150.802,39	1.157.010,13	1.157.010,13	0,00
3320	103	13.170,78	0,00	0,00	13.170,78	0,00	0,00	0,00
3340	108	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
3340	381	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
3340	451	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3340	591	1.042.378,49	1.042.378,49	1.042.378,49	0,00	1.042.378,49	1.042.378,49	0,00
3340	602	1.000.000,00	983.712,69	983.712,69	16.287,31	983.712,69	983.712,69	0,00
3350	104	427.725,30	420.000,00	420.000,00	7.725,30	420.000,00	420.000,00	0,00
3350	108	7.950.810,83	6.246.325,74	7.194.690,21	756.120,62	6.246.325,74	7.194.690,21	0,00
3350	381	2.150.000,00	0,00	0,00	2.150.000,00	0,00	0,00	0,00
3350	591	1.956.216,51	1.947.205,53	1.947.205,53	9.010,98	1.947.205,53	1.947.205,53	0,00
3350	602	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390	011	590.101,00	0,00	0,00	590.101,00	0,00	0,00	0,00
3390	101	5.720,00	2.012,22	3.150,82	2.569,18	93,13	3.150,82	0,00
3390	104	492.274,70	1.000,00	492.274,70	0,00	492.274,70	492.274,70	0,00
3390	107	169.473,00	13.216,58	151.762,89	17.710,11	13.216,58	151.762,89	0,00
3390	108	1.861.777,80	0,00	1.206.096,70	655.681,10	1.206.096,70	1.206.096,70	0,00
3390	151	2.193.112,60	0,00	2.169.099,20	24.013,40	2.169.099,20	2.169.099,20	0,00
3390	241	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390	971	134.604,00	0,00	0,00	134.604,00	0,00	0,00	0,00
3399	108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3399	151	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000		37.690.238,12	29.612.315,70	33.676.936,62	4.013.301,50	29.988.405,70	33.676.936,62	0,00
4400		37.690.238,12	29.612.315,70	33.676.936,62	4.013.301,50	29.988.405,70	33.676.936,62	0,00
4440	151	27.093.212,36	24.175.175,08	26.975.175,08	118.037,28	24.175.175,08	26.975.175,08	0,00
4440	381	3.590.000,00	1.609.114,58	1.609.114,58	1.980.885,42	1.609.114,58	1.609.114,58	0,00
4440	451	227.619,84	0,00	0,00	227.619,84	0,00	0,00	0,00
4440	602	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00
4450	104	500.000,00	345.936,96	345.936,96	154.063,04	345.936,96	345.936,96	0,00
4450	108	2.225.452,66	982.089,08	1.870.620,00	354.832,66	982.089,08	1.870.620,00	0,00

4450	151	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490	011	1.045.267,00	0,00	0,00	1.045.267,00	0,00	0,00	0,00
4490	104	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490	108	456.853,26	0,00	376.090,00	80.763,26	376.090,00	376.090,00	0,00
4490	151	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490	971	51.833,00	0,00	0,00	51.833,00	0,00	0,00	0,00
4499	108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4499	151	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

S O M A	61.745.953,47	41.767.825,29	52.622.648,12	9.123.305,35	46.014.491,24	52.622.648,12	0,00
---------	---------------	---------------	---------------	--------------	---------------	---------------	------

PRODEMGE  
NFCAE68W - RFCAE355

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SIAFI-MG  
EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE

PAGINA: 12  
REF. DEZEMBRO DE 2023  
EMISSAO - DATA HORA  
12/02/2024 - 15:02:42

UNID. ORCAMENTARIA: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
278120434091-0001 - APOIO A GESTAO ESPORTIVA							
3000	1.950.985,03	416.200,87	1.711.346,95	239.638,08	496.025,59	1.711.346,95	0,00
3100	846.375,03	97.991,47	710.899,42	135.475,61	97.991,47	710.899,42	0,00
3190 101	656.036,63	75.980,66	536.844,74	119.191,89	75.980,66	536.844,74	0,00
3191 101	190.338,40	22.010,81	174.054,68	16.283,72	22.010,81	174.054,68	0,00
3300	1.104.610,00	318.209,40	1.000.447,53	104.162,47	398.034,12	1.000.447,53	0,00
3390 101	601.550,00	16.016,40	596.340,59	5.209,41	90.661,12	596.340,59	0,00
3390 107	108.330,00	8.328,00	105.061,94	3.268,06	8.328,00	105.061,94	0,00
3390 381	394.730,00	293.865,00	299.045,00	95.685,00	299.045,00	299.045,00	0,00
4000	12.968,00	11.638,09	12.169,28	798,72	0,00	12.169,28	0,00
4400	12.968,00	11.638,09	12.169,28	798,72	0,00	12.169,28	0,00
4490 101	12.968,00	11.638,09	12.169,28	798,72	0,00	12.169,28	0,00
S O M A	1.963.953,03	404.562,78	1.723.516,23	240.436,80	496.025,59	1.723.516,23	0,00

278120434092-0001 - PROMOCAO DO ESPORTE E DO LAZER COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
3000	12.134.275,16	9.281.436,95	9.633.023,40	2.501.251,76	9.293.857,35	9.633.023,40	0,00
3100	135.659,00	20.073,78	133.400,20	2.258,80	20.073,78	133.400,20	0,00
3190 101	135.659,00	20.073,78	133.400,20	2.258,80	20.073,78	133.400,20	0,00
3300	11.998.616,16	9.261.363,17	9.499.623,20	2.498.992,96	9.273.783,57	9.499.623,20	0,00
3340 381	9.501.333,48	7.194.679,60	7.194.679,60	2.306.653,88	7.194.679,60	7.194.679,60	0,00
3350 108	400.000,00	398.852,29	398.852,29	1.147,71	398.852,29	398.852,29	0,00
3350 381	1.612.978,68	1.228.826,68	1.438.402,28	174.576,40	1.228.826,68	1.438.402,28	0,00
3390 107	20.014,00	1.425,00	15.819,43	4.194,57	1.425,00	15.819,43	0,00
3390 108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 381	464.290,00	437.579,60	451.869,60	12.420,40	450.000,00	451.869,60	0,00
3399 108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000	468.866,00	43.729,60	71.525,12	397.340,88	0,00	71.525,12	0,00
4400	468.866,00	43.729,60	71.525,12	397.340,88	0,00	71.525,12	0,00
4490 381	468.866,00	43.729,60	71.525,12	397.340,88	0,00	71.525,12	0,00
S O M A	12.603.141,16	9.237.707,35	9.704.548,52	2.898.592,64	9.293.857,35	9.704.548,52	0,00

278120434499-0001 - PROMOCAO DOS JOGOS DO INTERIOR DE MINAS							
3000	1.998.756,62	1.418.212,59	1.944.163,35	54.593,27	1.419.139,49	1.944.163,35	0,00
3300	1.998.756,62	1.418.212,59	1.944.163,35	54.593,27	1.419.139,49	1.944.163,35	0,00

3340	381	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3350	381	1.531.647,76	1.005.139,49	1.523.647,60	8.000,16	1.005.139,49	1.523.647,60	0,00
3350	602	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390	381	9.240,00	926,90	6.515,75	2.724,25	0,00	6.515,75	0,00
3390	602	457.868,86	414.000,00	414.000,00	43.868,86	414.000,00	414.000,00	0,00
<b>S O M A</b>		<b>1.998.756,62</b>	<b>1.418.212,59</b>	<b>1.944.163,35</b>	<b>54.593,27</b>	<b>1.419.139,49</b>	<b>1.944.163,35</b>	<b>0,00</b>

278120434531-0001 - PROMOCAO DOS JOGOS INDIGENAS								
3000		249.000,00	248.000,00	248.000,00	1.000,00	248.000,00	248.000,00	0,00
3300		249.000,00	248.000,00	248.000,00	1.000,00	248.000,00	248.000,00	0,00

PRODEMGE ESTADO DE MINAS GERAIS PAGINA: 13  
 NFCAE68W - RFCAE355 SIAFI-MG REF. DEZEMBRO DE 2023  
 EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE EMISSAO - DATA HORA  
 12/02/2024 - 15:02:42

UNID. ORCAMENTARIA: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NAT	FTE/PROC	CREDITOS		DESPESA EMPENHADA		SALDO CREDITOS		DESPESA REALIZADA		SALDO DE EMPENHOS
		AUTORIZADOS	NO MES	ATE O MES	AUTORIZADOS	NO MES	ATE O MES			
3340	104	248.000,00	248.000,00	248.000,00	0,00	248.000,00	248.000,00	0,00		
3350	104	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3390	101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3399	104	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>S O M A</b>		<b>249.000,00</b>	<b>248.000,00</b>	<b>248.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>248.000,00</b>	<b>248.000,00</b>	<b>0,00</b>		

278130434475-0001 - GESTAO DO ICMS ESPORTIVO								
3000		494.167,00	64.431,43	432.838,38	61.328,62	64.431,43	432.838,38	0,00
3100		376.953,00	55.947,43	353.172,15	23.780,85	55.947,43	353.172,15	0,00
3190	101	328.930,00	50.064,42	308.152,97	20.777,03	50.064,42	308.152,97	0,00
3191	101	48.023,00	5.883,01	45.019,18	3.003,82	5.883,01	45.019,18	0,00
3300		117.214,00	8.484,00	79.666,23	37.547,77	8.484,00	79.666,23	0,00
3390	107	117.214,00	8.484,00	79.666,23	37.547,77	8.484,00	79.666,23	0,00
<b>S O M A</b>		<b>494.167,00</b>	<b>64.431,43</b>	<b>432.838,38</b>	<b>61.328,62</b>	<b>64.431,43</b>	<b>432.838,38</b>	<b>0,00</b>

278130434476-0001 - REALIZACAO DE PROJETOS CAPTADOS VIA LEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE								
3000		2.140.818,18	156.865,99	1.147.028,04	993.790,14	156.865,99	1.147.028,04	0,00
3100		1.954.197,18	146.365,99	1.006.879,68	947.317,50	146.365,99	1.006.879,68	0,00
3190	101	1.501.819,62	115.484,31	762.968,45	738.851,17	115.484,31	762.968,45	0,00
3191	101	452.377,56	30.881,68	243.911,23	208.466,33	30.881,68	243.911,23	0,00
3300		186.621,00	10.500,00	140.148,36	46.472,64	10.500,00	140.148,36	0,00
3390	101	1.750,00	0,00	0,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00
3390	107	184.871,00	10.500,00	140.148,36	44.722,64	10.500,00	140.148,36	0,00
<b>S O M A</b>		<b>2.140.818,18</b>	<b>156.865,99</b>	<b>1.147.028,04</b>	<b>993.790,14</b>	<b>156.865,99</b>	<b>1.147.028,04</b>	<b>0,00</b>

<b>T O T A I S</b>		<b>342.513.553,91</b>	<b>130.548.393,36</b>	<b>278.200.685,86</b>	<b>64.312.868,05</b>	<b>138.532.296,67</b>	<b>278.200.685,86</b>	<b>0,00</b>
--------------------	--	-----------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	-----------------------	-------------

SECRETARIA DE ESTADO  
 DE DESENVOLVIMENTO  
 SOCIAL:05465167000141

Assinado de forma digital por  
 SECRETARIA DE ESTADO DE  
 DESENVOLVIMENTO  
 SOCIAL:05465167000141  
 Dados: 2024.03.18 07:48:30 -03'00'

UNID. ORCAMENTARIA: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NAT.		CREDITOS	CREDITOS	REMANEJAMENTOS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS	CREDITOS
DESP	FTE/PROC	INICIAL	ADICIONAIS	ADICIONAIS		ANULACOES	AUTORIZADOS
3000	000	175.620.399,00	200.911.294,81	75.910.982,93	129.852.792,74-	75.910.982,93-	246.678.901,07
3100	000	61.820.841,00	95.528.915,97	1.249.052,00	61.059.390,78-	1.249.052,00-	96.290.366,19
3190	101	49.131.071,00	28.653.251,27	9.554,00	47.340.892,78-	6.500,00-	30.446.483,49
3190	711	0,00	46.769.727,15	265.086,00	1.410.816,00-	877.412,00-	44.746.585,15
3190	951	75.211,00	266,02	89.000,00	0,00	1.500,00-	162.977,02
3191	101	12.614.559,00	7.619.445,99	6.500,00	12.063.829,00-	9.554,00-	8.167.121,99
3191	711	0,00	12.397.273,95	877.412,00	243.853,00-	265.086,00-	12.765.746,95
3191	951	0,00	88.951,59	1.500,00	0,00	89.000,00-	1.451,59
3300	000	113.799.558,00	105.382.378,84	74.661.930,93	68.793.401,96-	74.661.930,93-	150.388.534,88
3320	011	0,00	1.307.812,52	334.377,75	0,00	0,00	1.642.190,27
3320	103	0,00	13.170,78	0,00	0,00	0,00	13.170,78
3320	241	0,00	1.309.950,37	0,00	0,00	0,00	1.309.950,37
3340	104	0,00	0,00	248.000,00	0,00	0,00	248.000,00
3340	108	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
3340	151	0,00	0,00	10.150.000,00	0,00	0,00	10.150.000,00
3340	381	4.835.357,00	8.196.183,73	350.000,00	1.290.082,88-	2.230.448,14-	9.861.009,71
3340	451	2.998.595,00	0,00	0,00	2.998.595,00-	0,00	0,00
3340	591	0,00	0,00	1.042.378,49	0,00	0,00	1.042.378,49
3340	602	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
3340	711	0,00	504.823,90	5.000,00	80.000,00-	405.000,00-	24.823,90
3350	101	15.163.860,00	0,00	0,00	9.404.571,59-	0,00	5.759.288,41
3350	103	0,00	4.696.698,08	0,00	0,00	0,00	4.696.698,08
3350	104	0,00	0,00	2.725.725,30	0,00	248.000,00-	2.477.725,30
3350	108	0,00	1.635.099,66	41.210.821,58	7.293.707,45-	1.619.660,42-	33.932.553,37
3350	241	3.273.715,00	1.207.971,30	0,00	275.000,00-	0,00	4.206.686,30
3350	381	639.233,00	3.032.906,65	1.977.486,79	0,00	355.000,00-	5.294.626,44
3350	591	0,00	2.998.595,00	0,00	0,00	1.042.378,49-	1.956.216,51
3350	602	0,00	4.393.368,86	0,00	0,00	1.457.868,86-	2.935.500,00
3350	711	0,00	2.501.600,00	407.000,00	0,00	7.000,00-	2.901.600,00
3390	011	840.101,00	234.377,75	0,00	0,00	334.377,75-	740.101,00
3390	101	17.225.195,00	311.723,66	59.270,81	15.593.845,43-	59.270,81-	1.943.073,23
3390	103	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
3390	104	0,00	4.368.000,00	0,00	1.198.000,00-	2.277.725,30-	892.274,70
3390	107	13.506.266,00	1.003.753,64	0,00	12.305.099,00-	0,00	2.204.920,64
3390	108	0,00	2.672.955,23	11.226.792,46	0,00	11.797.969,89-	2.101.777,80
3390	151	0,00	10.150.000,00	2.193.112,60	0,00	10.150.000,00-	2.193.112,60
3390	241	275.461,00	543.026,12	0,00	275.461,00-	0,00	543.026,12
3390	381	11.056.544,00	767.176,23	574.287,35	0,00	316.326,00-	12.081.681,58
3390	602	0,00	12.752.000,00	457.868,86	0,00	0,00	13.209.868,86
3390	711	0,00	16.215.173,61	22.187,79	2.864.832,51-	430.350,34-	12.942.178,55
3390	717	0,00	12.771.629,00	0,00	2.672.552,10-	0,00	10.099.076,90
3390	957	23.507,00	63.449,42	0,00	0,00	0,00	86.956,42
3390	971	0,00	241.906,00	0,00	0,00	0,00	241.906,00
3391	101	0,00	0,00	59.270,81	0,00	59.270,81-	0,00
3391	711	0,00	0,00	418.350,34	0,00	10.187,79-	408.162,55
3399	104	0,00	448.000,00	0,00	0,00	448.000,00-	0,00
3399	108	43.961.724,00	7.393.027,33	0,00	12.134.767,60-	39.219.983,73-	0,00
3399	151	0,00	2.600.000,00	0,00	406.887,40-	2.193.112,60-	0,00
4000	000	50.455.474,00	69.667.406,30	96.811.659,44	24.288.227,46-	96.811.659,44-	95.834.652,84

4400 000  
PRODEMGE  
NFCAE64W - RFCAE357

50.455.474,00

69.667.406,30

96.811.659,44

24.288.227,46-

96.811.659,44-

95.834.652,84

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SIAPF-MG

PAGINA: 2  
REF. DEZEMBRO DE 2023

CREDITOS AUTORIZADOS POR CLASSIFICACAO ECONOMICA DA DESPESA/FONTE/PROCEDENCIA

EMISSAO - DATA HORA  
12/02/2024 - 15.02.44

UNID. ORCAMENTARIA: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
4440	101	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00-	0,00	0,00
4440	108	0,00	0,00	4.450.000,00	29.601,37-	12.455,40-	4.407.943,23
4440	151	0,00	5.636.000,00	22.957.212,37	0,00	0,00	28.593.212,37
4440	381	0,00	5.000.000,00	0,00	1.410.000,00-	0,00	3.590.000,00
4440	451	0,00	227.619,84	0,00	0,00	0,00	227.619,84
4440	602	0,00	6.020.000,00	15.540.000,00	5.613.000,00-	0,00	15.947.000,00
4440	711	0,00	2.400,00	49.897,01	0,00	0,00	52.297,01
4450	103	0,00	13.157,14	0,00	0,00	0,00	13.157,14
4450	104	0,00	0,00	1.020.000,00	0,00	0,00	1.020.000,00
4450	108	0,00	377.320,98	45.919.131,54	5.571.773,20-	4.650.000,00-	36.074.679,32
4450	151	0,00	0,00	3.993.112,60	0,00	3.993.112,60-	0,00
4450	241	26.285,00	58.651,37	0,00	0,00	0,00	84.936,37
4490	011	1.045.267,00	392.471,95	0,00	0,00	0,00	1.437.738,95
4490	101	100.824,00	0,00	0,00	87.856,00-	0,00	12.968,00
4490	103	0,00	8.113,80	0,00	0,00	0,00	8.113,80
4490	104	0,00	720.000,00	0,00	0,00	720.000,00-	0,00
4490	108	0,00	1.905.484,55	2.882.305,92	260.022,00-	4.070.915,21-	456.853,26
4490	151	0,00	18.557.212,37	0,00	0,00	18.557.212,37-	0,00
4490	241	0,00	1.793.207,19	0,00	0,00	0,00	1.793.207,19
4490	381	468.866,00	0,00	0,00	0,00	0,00	468.866,00
4490	602	0,00	19.240.000,00	0,00	3.200.000,00-	15.540.000,00-	500.000,00
4490	711	0,00	1.211.083,36	0,00	76.958,99-	49.897,01-	1.084.227,36
4490	971	0,00	51.833,00	0,00	0,00	0,00	51.833,00
4499	104	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00-	0,00
4499	108	48.714.232,00	3.752.850,75	0,00	7.939.015,90-	44.518.066,85-	10.000,00
4499	151	0,00	4.400.000,00	0,00	0,00	4.400.000,00-	0,00
T O T A I S		226.075.873,00	270.578.701,11	172.722.642,37	154.141.020,20-	172.722.642,37-	342.513.553,91

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:0546516700014  
1

Assinado de forma digital por SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:0546516700014  
Dados: 2024.03.18 07:49:58 -03'00'



UNIDADE ORCAMENTARIA: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORGAO EXECUTOR: 1480

NATUREZA IAG F.P.	DESPESA		EMPENHADA		DESPESA		LIQUIDADADA/REALIZADA		SALDO DE EMPENHO
	NO MES		ATE O MES		NO MES		ATE O MES		

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.122.067.2033.0001 - APOIO E COORDENACAO DE POLITICAS INTERSETORIAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.1.90.07 0 10.1	0,00		652,26		0,00		652,26		0,00
3.1.90.07 0 71.1	1.500,60		8.980,88		1.500,60		8.980,88		0,00
3.1.90.11 0 10.1	0,00		83.200,64		0,00		83.200,64		0,00
3.1.90.11 0 71.1	98.926,72		648.782,57		98.926,72		648.782,57		0,00
3.1.90.13 0 10.1	0,00		833,17		0,00		833,17		0,00
3.1.90.13 0 71.1	8.056,35		52.677,26		8.056,35		52.677,26		0,00
3.1.90.92 0 10.1	0,00		1.602,43		0,00		1.602,43		0,00
3.1.90.92 0 71.1	3.255,46		3.255,46		3.255,46		3.255,46		0,00
3.1.91.13 0 10.1	0,00		18.455,54		0,00		18.455,54		0,00
3.1.91.13 0 71.1	10.803,71		92.679,58		10.803,71		92.679,58		0,00
3.3.90.14 0 71.1	10.021,48-		11.444,66		0,00		11.444,66		0,00
3.3.90.33 0 71.1	121,80		7.377,64		4.431,84		7.377,64		0,00
3.3.90.37 0 71.1	0,00		2.671,10		756,55		2.671,10		0,00
3.3.90.39 0 71.1	0,00		50.362,16		6.833,59		50.362,16		0,00
3.3.90.46 0 10.7	0,00		14.473,02		0,00		14.473,02		0,00
3.3.90.46 0 71.7	10.650,00		128.910,07		10.650,00		128.910,07		0,00
3.3.90.49 0 10.7	0,00		549,00		0,00		549,00		0,00
3.3.90.49 0 71.7	270,00		4.389,00		270,00		4.389,00		0,00
SUBTOTAL	123.563,16		1.131.296,44		145.484,82		1.131.296,44		0,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.122.067.2034.0001 - ELABORACAO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.1.90.11 0 10.1	0,00		20.630,67		0,00		20.630,67		0,00
3.1.90.11 0 71.1	33.224,41		206.835,04		33.224,41		206.835,04		0,00
3.1.90.13 0 10.1	0,00		1.261,78		0,00		1.261,78		0,00
3.1.90.13 0 71.1	3.277,70		17.351,61		3.277,70		17.351,61		0,00
3.1.90.92 0 10.1	0,00		650,11		0,00		650,11		0,00
3.1.91.13 0 10.1	0,00		4.289,88		0,00		4.289,88		0,00
3.1.91.13 0 71.1	6.756,49		49.825,40		6.756,49		49.825,40		0,00
3.3.90.14 0 71.1	1.216,30-		7.283,70		0,00		7.283,70		0,00
3.3.90.33 0 71.1	135,00-		36,91		0,00		36,91		0,00
3.3.90.46 0 10.7	0,00		4.424,34		0,00		4.424,34		0,00
3.3.90.46 0 71.7	5.625,00		52.181,64		5.625,00		52.181,64		0,00
3.3.90.49 0 10.7	0,00		54,00		0,00		54,00		0,00
3.3.90.49 0 71.7	72,00		1.422,00		72,00		1.422,00		0,00
SUBTOTAL	47.604,30		366.247,08		48.955,60		366.247,08		0,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.122.705.2500.0001 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS

3.1.90.04 0 95.1	18.518,08		153.740,76		18.518,08		153.740,76		0,00
3.1.90.11 0 10.1	0,00		1.269.247,11		0,00		1.269.247,11		0,00
3.1.90.11 0 71.1	2.455.148,07		15.022.175,81		2.455.148,07		15.022.175,81		0,00
3.1.90.13 0 10.1	0,00		75.248,79		0,00		75.248,79		0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORGAO EXECUTOR: 1480

NATUREZA IAG F.P.	DESPESA		EMPENHADA		DESPESA		LIQUIDADADA/REALIZADA		SALDO DE EMPENHO
	NO MES		ATE O MES		NO MES		ATE O MES		

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.122.705.2500.0001 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS

3.1.90.13 0 71.1	158.478,91		946.026,60		158.478,91		946.026,60		0,00
3.1.90.16 0 10.1	0,00		25.006,32		0,00		25.006,32		0,00
3.1.90.16 0 71.1	0,00		108.292,05		0,00		108.292,05		0,00
3.1.90.92 0 10.1	0,00		10.924,00		0,00		10.924,00		0,00
3.1.90.92 0 71.1	6.768,90		16.898,03		6.768,90		16.898,03		0,00
3.1.90.93 0 71.1	0,00		9.401,74		0,00		9.401,74		0,00
3.1.90.96 0 71.1	0,00		105.623,17		105.623,17		105.623,17		0,00
3.1.91.04 0 95.1	169,29		1.208,72		169,29		1.208,72		0,00
3.1.91.13 0 10.1	5.814,26		388.096,99		5.814,26		388.096,99		0,00
3.1.91.13 0 71.1	908.133,03		4.137.901,42		908.133,03		4.137.901,42		0,00
3.3.90.08 0 10.1	0,00		0,24		0,00		0,24		0,00
3.3.90.08 0 71.1	0,00		0,72		0,00		0,72		0,00
3.3.90.14 0 71.1	110,52-		102.418,66		2.997,30		102.418,66		0,00
3.3.90.30 0 10.1	71.640,03		71.640,03		71.640,03		71.640,03		0,00
3.3.90.30 0 71.1	18.377,60		18.377,60		18.377,60		18.377,60		0,00
3.3.90.31 0 71.1	1.019,28		1.019,28		1.019,28		1.019,28		0,00
3.3.90.33 0 71.1	2.494,96		177.534,97		44.108,28		177.534,97		0,00
3.3.90.36 0 71.1	1.389,73-		24.015,77		102,00		24.015,77		0,00
3.3.90.37 0 10.1	56.200,00		56.200,00		56.200,00		56.200,00		0,00
3.3.90.37 0 71.1	537.129,04		3.793.447,99		537.129,39		3.793.447,99		0,00
3.3.90.39 0 10.1	799,00		799,00		799,00		799,00		0,00
3.3.90.39 0 71.1	85.402,01		328.833,54		158.837,34		328.833,54		0,00
3.3.90.40 0 71.1	559,40		74.671,96		14.282,18		74.671,96		0,00
3.3.90.46 0 10.7	0,00		376.000,34		0,00		376.000,34		0,00
3.3.90.46 0 71.7	370.476,00		3.786.697,79		370.476,00		3.786.697,79		0,00
3.3.90.46 0 95.7	1.725,00		62.627,60		1.725,00		62.627,60		0,00
3.3.90.47 0 71.1	0,00		3.929,73		0,00		3.929,73		0,00
3.3.90.49 0 10.7	0,00		16.506,00		0,00		16.506,00		0,00
3.3.90.49 0 71.7	18.198,00		241.221,83		18.198,00		241.221,83		0,00
3.3.90.49 0 95.7	63,00		3.948,00		63,00		3.948,00		0,00
3.3.90.91 0 71.1	0,00		5.000,00		1.000,00		5.000,00		0,00
4.4.90.52 0 71.1	1.050.512,80		1.050.512,80		1.050.512,80		1.050.512,80		0,00
SUBTOTAL	5.766.126,41		32.465.195,36		6.006.120,91		32.465.195,36		0,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.128.067.4139.0001 - CAPACITACAO E APOIO TECNICO AOS MUNICIPIOS PARA PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

3.1.90.07 0 10.1	0,00		8,93		0,00		8,93		0,00
3.1.90.07 0 71.1	0,00		116,42		0,00		116,42		0,00
3.1.90.11 0 10.1	0,00		401.592,66		0,00		401.592,66		0,00
3.1.90.11 0 71.1	792.660,95		4.718.356,53		792.660,95		4.718.356,53		0,00
3.1.90.13 0 10.1	0,00		25.848,93		0,00		25.848,93		0,00
3.1.90.13 0 71.1	56.963,47		320.154,48		56.963,47		320.154,48		0,00
3.1.90.16 0 71.1	0,00		38.303,23		0,00		38.303,23		0,00
3.1.90.92 0 10.1	0,00		473,95		0,00		473,95		0,00
3.1.90.92 0 71.1	939,37		939,37		939,37		939,37		0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORGAO EXECUTOR: 1480

NATUREZA IAG F.P.	DESPESA		EMPENHADA		DESPESA		LIQUIDADADA/REALIZADA		SALDO DE EMPENHO
	NO MES		ATE O MES		NO MES		ATE O MES		
-----									
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.128.067.4139.0001 - CAPACITACAO E APOIO TECNICO AOS MUNICIPIOS PARA PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL									
3.1.91.13 0 10.1	0,00		108.525,43		0,00		108.525,43		0,00
3.1.91.13 0 71.1	168.932,97		1.244.727,63		168.932,97		1.244.727,63		0,00
3.3.90.08 0 10.1	0,00		119,64		0,00		119,64		0,00
3.3.90.08 0 71.1	119,64		1.196,40		119,64		1.196,40		0,00
3.3.90.13 0 71.1	0,00		1.610,00		0,00		1.610,00		0,00
3.3.90.14 0 71.1	2.163,59		271.640,04		20.394,12		271.640,04		0,00
3.3.90.30 0 71.1	0,00		200,00		0,00		200,00		0,00
3.3.90.33 0 71.1	10.919,56		57.943,50		18.774,18		57.943,50		0,00
3.3.90.36 0 71.1	333,32		92.389,02		15.659,08		92.389,02		0,00
3.3.90.37 0 71.1	53.644,98		588.784,98		116.626,30		588.784,98		0,00
3.3.90.39 0 71.1	3.617,71		547.843,26		123.917,66		547.843,26		0,00
3.3.90.40 0 71.1	4.850,00		128.781,56		39.086,01		128.781,56		0,00
3.3.90.46 0 10.7	0,00		147.964,98		0,00		147.964,98		0,00
3.3.90.46 0 71.7	151.875,00		1.514.440,28		151.875,00		1.514.440,28		0,00
3.3.90.47 0 71.1	0,00		9.863,66		2.914,86		9.863,66		0,00
3.3.90.49 0 10.7	0,00		3.258,00		0,00		3.258,00		0,00
3.3.90.49 0 71.7	4.788,00		52.584,00		4.788,00		52.584,00		0,00
3.3.90.93 0 71.1	0,00		991,47		0,00		991,47		0,00
3.3.91.39 0 71.1	1.500,00		18.815,09		3.629,52		18.815,09		0,00
SUBTOTAL	1.252.641,92		10.297.473,44		1.517.281,13		10.297.473,44		0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 08.244.065.2081.0001 - ACESSORAMENTO A POLITICA ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
3.1.90.11 0 10.1	0,00		409.238,10		0,00		409.238,10		0,00
3.1.90.11 0 71.1	715.443,44		4.503.592,77		715.443,44		4.503.592,77		0,00
3.1.90.13 0 10.1	0,00		22.731,82		0,00		22.731,82		0,00
3.1.90.13 0 71.1	38.762,42		229.754,06		38.762,42		229.754,06		0,00
3.1.90.92 0 10.1	0,00		2.392,77		0,00		2.392,77		0,00
3.1.90.92 0 71.1	572,86		1.019,76		572,86		1.019,76		0,00
3.1.91.13 0 10.1	0,00		95.326,47		0,00		95.326,47		0,00
3.1.91.13 0 71.1	147.378,41		1.094.562,91		147.378,41		1.094.562,91		0,00
3.3.50.43 0 71.1	0,00		401.531,51		0,00		401.531,51		0,00
3.3.90.46 0 10.7	0,00		107.733,74		0,00		107.733,74		0,00
3.3.90.46 0 71.7	164.939,85		995.851,76		164.939,85		995.851,76		0,00
3.3.90.49 0 10.7	0,00		3.015,00		0,00		3.015,00		0,00
3.3.90.49 0 71.7	5.301,00		40.643,99		5.301,00		40.643,99		0,00
SUBTOTAL	1.072.397,98		7.907.394,66		1.072.397,98		7.907.394,66		0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 08.244.065.4226.0001 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS									
3.3.50.43 0 10.8	8.235.165,79		17.402.394,27		8.235.165,79		17.402.394,27		0,00
4.4.40.42 0 10.8	0,00		700.000,00		0,00		700.000,00		0,00
4.4.50.42 0 10.4	400.000,00		400.000,00		400.000,00		400.000,00		0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORGAO EXECUTOR: 1480

NATUREZA IAG F.P.	DESPESA		EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA/REALIZADA		SALDO DE EMPENHO
	NO MES		ATE O MES		NO MES	ATE O MES	

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 08.244.065.4226.0001 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS

4.4.50.42 0 10.8	10.566.447,10		27.062.294,35		10.566.447,10	27.062.294,35	0,00
4.4.90.52 0 01.1	0,00		367.401,34		367.401,34	367.401,34	0,00
4.4.90.52 0 10.3	0,00		7.598,66		7.598,66	7.598,66	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>19.201.612,89</b>		<b>45.939.688,62</b>		<b>19.576.612,89</b>	<b>45.939.688,62</b>	<b>0,00</b>

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 08.422.070.4151.0001 - DESCENTRALIZACAO DA POLITICA SOBRE DROGAS

3.1.90.11 0 10.1	61.800,17		1.011.719,42		61.800,17	1.011.719,42	0,00
3.1.90.13 0 10.1	2.479,32		56.077,85		2.479,32	56.077,85	0,00
3.1.90.92 0 10.1	1.500,00		22.026,20		4.367,73	22.026,20	0,00
3.1.90.96 0 10.1	0,00		124.497,77		42.355,64	124.497,77	0,00
3.1.91.13 0 10.1	12.849,44		252.229,93		12.849,44	252.229,93	0,00
3.3.20.93 0 24.1	1.309.950,37		1.309.950,37		1.309.950,37	1.309.950,37	0,00
3.3.50.43 0 10.8	1.574.368,40		1.664.368,40		1.574.368,40	1.664.368,40	0,00
3.3.90.14 0 10.1	207,62		4.568,29		287,00	4.568,29	0,00
3.3.90.36 0 10.1	0,00		77,00		0,00	77,00	0,00
3.3.90.37 0 10.1	55.685,22		484.789,52		55.685,52	484.789,52	0,00
3.3.90.39 0 10.1	8.467,50		43.666,63		553,95	43.666,63	0,00
3.3.90.40 0 10.1	600,00		10.062,80		3.046,53	10.062,80	0,00
3.3.90.46 0 10.7	9.975,00		259.301,33		9.975,00	259.301,33	0,00
3.3.90.49 0 10.7	414,00		13.302,99		414,00	13.302,99	0,00
4.4.50.42 0 10.4	118.490,00		118.490,00		118.490,00	118.490,00	0,00
4.4.50.42 0 10.8	1.303.018,09		2.239.380,51		1.303.018,09	2.239.380,51	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.442.870,13</b>		<b>7.614.509,01</b>		<b>4.499.641,16</b>	<b>7.614.509,01</b>	<b>0,00</b>

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.422.070.4149.0001 - APOIO A REDE COMPLEMENTAR DE SUPORTE SOCIAL NA ATENCAO AO DEPENDENTE QUIMICO

3.3.50.43 0 10.1	86.953,98		5.759.288,39		86.953,98	5.759.288,39	0,00
3.3.90.37 0 10.1	6.001,13		61.278,22		6.001,63	61.278,22	0,00
3.3.90.39 0 10.1	0,00		28.000,00		18.484,00	28.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>92.955,11</b>		<b>5.848.566,61</b>		<b>111.439,61</b>	<b>5.848.566,61</b>	<b>0,00</b>

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 11.334.039.4074.0001 - ASSESSORAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

3.1.90.11 0 10.1	0,00		213.308,33		0,00	213.308,33	0,00
3.1.90.11 0 71.1	366.678,03		2.348.742,50		366.678,03	2.348.742,50	0,00
3.1.90.13 0 10.1	0,00		5.692,39		0,00	5.692,39	0,00
3.1.90.13 0 71.1	13.044,13		86.587,22		13.044,13	86.587,22	0,00
3.1.90.16 0 71.1	0,00		3.491,60		0,00	3.491,60	0,00
3.1.90.92 0 10.1	0,00		635,59		0,00	635,59	0,00
3.1.91.13 0 10.1	0,00		76.406,81		0,00	76.406,81	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORGAO EXECUTOR: 1480

NATUREZA IAG F.P.	DESPESA		EMPENHADA		DESPESA		LIQUIDADADA/REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
	NO MES		ATE O MES		NO MES		ATE O MES	

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 11.334.039.4074.0001 - ASSESSORAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

3.1.91.13 0 71.1	104.728,43		811.944,64		104.728,43		811.944,64	0,00
3.3.50.43 0 10.8	0,00		150.000,00		0,00		150.000,00	0,00
3.3.90.14 0 71.1	1.805,14-		8.145,88		0,00		8.145,88	0,00
3.3.90.33 0 71.1	409,99		3.482,71		410,01		3.482,71	0,00
3.3.90.37 0 71.1	124.808,58		1.372.781,38		243.161,09		1.372.781,38	0,00
3.3.90.39 0 71.1	987,91		56.923,10		6.541,18		56.923,10	0,00
3.3.90.40 0 71.1	0,00		7.925,76		1.320,96		7.925,76	0,00
3.3.90.46 0 10.7	0,00		50.842,52		0,00		50.842,52	0,00
3.3.90.46 0 71.7	83.743,89		496.925,89		83.743,89		496.925,89	0,00
3.3.90.49 0 10.7	0,00		2.025,00		0,00		2.025,00	0,00
3.3.90.49 0 71.7	4.833,00		34.365,00		4.833,00		34.365,00	0,00
4.4.90.40 0 71.1	0,00		21.986,00		21.986,00		21.986,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>697.428,82</b>		<b>5.752.212,32</b>		<b>846.446,72</b>		<b>5.752.212,32</b>	<b>0,00</b>

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 11.334.039.4076.0001 - PROMOCAO DE ACOES DE FOMENTO A GERACAO DE RENDA E EMPREENDEDORISMO

3.1.90.11 0 10.1	0,00		55.135,92		0,00		55.135,92	0,00
3.1.90.11 0 71.1	77.946,58		531.486,01		77.946,58		531.486,01	0,00
3.1.90.13 0 71.1	800,85		3.559,33		800,85		3.559,33	0,00
3.1.90.92 0 71.1	74,92		74,92		74,92		74,92	0,00
3.1.91.13 0 10.1	0,00		18.911,90		0,00		18.911,90	0,00
3.1.91.13 0 71.1	20.390,69		181.750,16		20.390,69		181.750,16	0,00
3.3.50.43 0 10.4	350.000,00		350.000,00		350.000,00		350.000,00	0,00
3.3.50.43 0 10.8	986.593,39		1.577.172,83		986.593,39		1.577.172,83	0,00
3.3.90.14 0 71.1	1.156,48-		1.162,19		0,00		1.162,19	0,00
3.3.90.33 0 71.1	0,00		791,10		0,00		791,10	0,00
3.3.90.37 0 71.1	17.787,37		197.215,02		35.515,67		197.215,02	0,00
3.3.90.39 0 71.1	0,00		30.533,76		4.123,31		30.533,76	0,00
3.3.90.46 0 10.7	0,00		11.398,46		0,00		11.398,46	0,00
3.3.90.46 0 71.7	9.825,00		102.038,42		9.825,00		102.038,42	0,00
3.3.90.49 0 10.7	0,00		414,00		0,00		414,00	0,00
3.3.90.49 0 71.7	63,00		2.712,00		63,00		2.712,00	0,00
4.4.50.42 0 10.8	375.774,83		940.422,62		375.774,83		940.422,62	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.838.100,15</b>		<b>4.004.778,64</b>		<b>1.861.108,24</b>		<b>4.004.778,64</b>	<b>0,00</b>

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 11.334.039.4088.0001 - FOMENTO AOS EMPREENDIMENTOS DA ECONOMIA POPULAR SOLIDARIA

3.3.50.43 0 10.4	600.000,00		600.000,00		600.000,00		600.000,00	0,00
3.3.50.43 0 71.1	0,00		500.000,00		0,00		500.000,00	0,00
3.3.90.14 0 71.1	281,03-		10.247,90		0,00		10.247,90	0,00
3.3.90.33 0 71.1	0,00		3.681,37		0,00		3.681,37	0,00
3.3.90.39 0 71.1	0,00		180,89		0,00		180,89	0,00
4.4.50.42 0 10.8	117.492,00		117.492,00		117.492,00		117.492,00	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORGAO EXECUTOR: 1480

NATUREZA IAG F.P.	DESPESA		DESPESA		LIQUIDADADA/REALIZADA	SALDO DE
	NO MES	EMPENHADA	NO MES	ATE O MES		
		ATE O MES		ATE O MES		EMPENHO
-----						
SUBTOTAL	717.210,97	1.231.602,16	717.492,00	1.231.602,16		0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA:	11.334.039.4434.0001 - ACESSO AO TRABALHO E A RENDA					
3.3.50.43 1 60.2	2.935.500,00	2.935.500,00	2.935.500,00	2.935.500,00		0,00
3.3.90.14 1 71.1	3.568,75-	17.568,35	0,00	17.568,35		0,00
3.3.90.33 1 71.1	0,00	4.201,49	121,88	4.201,49		0,00
3.3.90.39 1 60.2	2.676.601,25	2.676.601,25	2.676.601,25	2.676.601,25		0,00
3.3.90.39 1 71.1	0,00	1.398.925,80	1.384.588,33	1.398.925,80		0,00
4.4.90.52 1 60.2	0,00	252.000,00	252.000,00	252.000,00		0,00
SUBTOTAL	5.608.532,50	7.284.796,89	7.248.811,46	7.284.796,89		0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA:	11.363.089.1012.0001 - QUALIFICACAO PROFISSIONAL					
3.1.90.11 0 10.1	0,00	72.575,55	0,00	72.575,55		0,00
3.1.90.11 0 71.1	163.422,95	1.042.594,25	163.422,95	1.042.594,25		0,00
3.1.90.13 0 10.1	0,00	3.442,13	0,00	3.442,13		0,00
3.1.90.13 0 71.1	5.871,53	32.757,49	5.871,53	32.757,49		0,00
3.1.91.13 0 10.1	0,00	19.409,55	0,00	19.409,55		0,00
3.1.91.13 0 71.1	43.381,41	352.668,33	43.381,41	352.668,33		0,00
3.3.40.41 0 15.1	7.138.943,43	7.138.943,43	7.138.943,43	7.138.943,43		0,00
3.3.50.43 0 10.8	67.950,00	267.950,00	67.950,00	267.950,00		0,00
3.3.90.14 0 71.1	4.370,69-	2.852,81	764,20	2.852,81		0,00
3.3.90.33 0 71.1	299,65	11.780,02	9.814,28	11.780,02		0,00
3.3.90.37 0 71.1	0,00	66.367,65	12.134,40	66.367,65		0,00
3.3.90.39 0 60.2	9.999.440,00	9.999.440,00	9.999.440,00	9.999.440,00		0,00
3.3.90.39 0 71.1	0,00	197.035,05	175.483,22	197.035,05		0,00
3.3.90.46 0 10.7	0,00	16.572,58	0,00	16.572,58		0,00
3.3.90.46 0 71.7	18.094,68	188.475,68	18.094,68	188.475,68		0,00
3.3.90.49 0 71.7	540,00	5.205,00	540,00	5.205,00		0,00
4.4.50.42 0 10.8	181.673,66	181.673,66	181.673,66	181.673,66		0,00
SUBTOTAL	17.615.246,62	19.599.743,18	17.817.513,76	19.599.743,18		0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA:	14.306.067.2035.0001 - APOIO A POLITICA ESTADUAL DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTAVEL					
3.1.90.11 0 10.1	0,00	46.421,60	0,00	46.421,60		0,00
3.1.90.11 0 71.1	118.551,68	619.990,45	118.551,68	619.990,45		0,00
3.1.90.13 0 10.1	0,00	3.941,38	0,00	3.941,38		0,00
3.1.90.13 0 71.1	9.339,19	44.166,45	9.339,19	44.166,45		0,00
3.1.91.13 0 10.1	0,00	14.845,79	0,00	14.845,79		0,00
3.1.91.13 0 71.1	25.214,17	180.066,27	25.214,17	180.066,27		0,00
3.3.40.41 0 15.1	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		0,00
3.3.90.14 0 71.1	756,79-	16.340,07	6.296,80	16.340,07		0,00
3.3.90.33 0 10.4	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00		0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORGAO EXECUTOR: 1480

NATUREZA IAG F.P.	DESPESA		EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA/REALIZADA		SALDO DE EMPENHO
	NO MES		ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
-----							
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 14.306.067.2035.0001 - APOIO A POLITICA ESTADUAL DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTAVEL							
3.3.90.33 0 71.1	13.075,53		18.929,55		14.158,62	18.929,55	0,00
3.3.90.36 0 10.4	72.356,72-		76.643,28		26.841,48	76.643,28	0,00
3.3.90.36 0 71.1	8.853,60-		87.408,87		0,00	87.408,87	0,00
3.3.90.39 0 10.4	5.775,00		211.775,00		5.775,00	211.775,00	0,00
3.3.90.39 0 71.1	1.365,99		346.169,58		7.840,42	346.169,58	0,00
3.3.90.46 0 10.7	0,00		7.198,90		0,00	7.198,90	0,00
3.3.90.46 0 71.7	3.825,00		64.297,25		3.825,00	64.297,25	0,00
3.3.90.49 0 10.7	0,00		135,00		0,00	135,00	0,00
3.3.90.49 0 71.7	54,00		2.127,00		54,00	2.127,00	0,00
3.3.90.92 0 71.1	0,00		230,08		0,00	230,08	0,00
SUBTOTAL	195.233,45		1.855.686,52		317.896,36	1.855.686,52	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 14.306.067.4011.0001 - APOIO, ARTICULACAO E EXECUCAO DE PROJETOS DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL							
3.3.40.41 0 60.2	146.072,64		146.072,64		146.072,64	146.072,64	0,00
3.3.40.41 0 71.1	0,00		17.600,00		0,00	17.600,00	0,00
3.3.50.43 0 10.8	359.780,17		409.780,17		359.780,17	409.780,17	0,00
4.4.40.42 0 60.2	517.984,23		517.984,23		517.984,23	517.984,23	0,00
4.4.40.42 0 71.1	0,00		2.400,00		0,00	2.400,00	0,00
4.4.50.42 0 10.8	466.382,83		594.990,90		466.382,83	594.990,90	0,00
SUBTOTAL	1.490.219,87		1.688.827,94		1.490.219,87	1.688.827,94	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 14.422.046.4034.0001 - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS							
3.1.90.11 0 10.1	0,00		532.043,65		0,00	532.043,65	0,00
3.1.90.11 0 71.1	892.338,03		5.702.339,95		892.338,03	5.702.339,95	0,00
3.1.90.13 0 10.1	0,00		15.776,00		0,00	15.776,00	0,00
3.1.90.13 0 71.1	27.022,51		160.168,57		27.022,51	160.168,57	0,00
3.1.90.16 0 71.1	0,00		85.930,80		0,00	85.930,80	0,00
3.1.90.92 0 10.1	0,00		524,23		0,00	524,23	0,00
3.1.90.92 0 71.1	2.135,19		2.267,19		2.135,19	2.267,19	0,00
3.1.91.13 0 10.1	0,00		171.969,65		0,00	171.969,65	0,00
3.1.91.13 0 71.1	232.325,35		1.892.737,37		232.325,35	1.892.737,37	0,00
3.3.90.14 0 71.1	15.709,66-		65.334,83		7.162,70	65.334,83	0,00
3.3.90.30 0 71.1	0,00		10.182,57		150,72	10.182,57	0,00
3.3.90.31 0 71.1	3.397,60		3.397,60		3.397,60	3.397,60	0,00
3.3.90.33 0 71.1	6.114,47		58.445,09		41.528,70	58.445,09	0,00
3.3.90.36 0 71.1	37.886,50-		60.679,49		43.404,00	60.679,49	0,00
3.3.90.37 0 71.1	123.209,98		923.859,92		123.210,55	923.859,92	0,00
3.3.90.39 0 71.1	12.897,91		201.283,78		85.767,35	201.283,78	0,00
3.3.90.40 0 71.1	3.493,77		47.736,20		10.932,89	47.736,20	0,00
3.3.90.46 0 10.7	0,00		132.449,18		0,00	132.449,18	0,00
3.3.90.46 0 71.7	119.914,54		1.272.464,76		119.914,54	1.272.464,76	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORGAO EXECUTOR: 1480

NATUREZA IAG F.P.	DESPESA		DESPESA		LIQUIDADADA/REALIZADA	SALDO DE
	NO MES	EMPENHADA	NO MES	ATE O MES		

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 14.422.046.4034.0001 - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS

3.3.90.49 0 10.7	0,00	3.852,00	0,00	3.852,00	0,00
3.3.90.49 0 71.7	4.491,00	58.428,00	4.491,00	58.428,00	0,00
3.3.90.92 0 71.1	0,00	15,87	0,00	15,87	0,00
3.3.91.39 0 71.1	0,00	385.943,68	41.090,55	385.943,68	0,00
3.3.91.92 0 71.1	0,00	1.701,89	0,00	1.701,89	0,00
4.4.90.52 0 71.1	6.210,00	6.916,35	6.916,35	6.916,35	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.379.954,19</b>	<b>11.796.448,62</b>	<b>1.641.788,03</b>	<b>11.796.448,62</b>	<b>0,00</b>

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 14.422.046.4108.0001 - OPERACIONALIZACAO DAS CENTRAIS DE INTERPRETACAO DE LIBRAS

3.3.90.39 0 71.1	0,00	138.240,00	34.560,00	138.240,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>138.240,00</b>	<b>34.560,00</b>	<b>138.240,00</b>	<b>0,00</b>

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 14.422.046.4112.0001 - PROMOCAO DA CIDADANIA E PARTICIPACAO SOCIAL

3.1.90.11 0 10.1	0,00	197.140,02	0,00	197.140,02	0,00
3.1.90.11 0 71.1	323.006,69	2.100.156,64	323.006,69	2.100.156,64	0,00
3.1.90.13 0 10.1	0,00	1.706,70	0,00	1.706,70	0,00
3.1.90.13 0 71.1	7.732,78	40.917,82	7.732,78	40.917,82	0,00
3.1.90.92 0 10.1	0,00	55,28	0,00	55,28	0,00
3.1.90.92 0 71.1	2.365,29	2.365,29	2.365,29	2.365,29	0,00
3.1.91.13 0 10.1	0,00	70.402,18	0,00	70.402,18	0,00
3.1.91.13 0 71.1	87.094,46	728.283,71	87.094,46	728.283,71	0,00
3.3.90.33 0 71.1	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
3.3.90.36 0 71.1	17.190,86-	32.240,14	13.046,46	32.240,14	0,00
3.3.90.46 0 10.7	0,00	48.466,66	0,00	48.466,66	0,00
3.3.90.46 0 71.7	45.075,00	468.403,66	45.075,00	468.403,66	0,00
3.3.90.49 0 10.7	0,00	2.250,00	0,00	2.250,00	0,00
3.3.90.49 0 71.7	1.926,00	25.115,99	1.926,00	25.115,99	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>450.009,36</b>	<b>3.727.504,09</b>	<b>490.246,68</b>	<b>3.727.504,09</b>	<b>0,00</b>

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 14.422.046.4114.0001 - PROGRAMA DE PROTECAO A CRIANCAS E ADOLESCENTES AMEACADOS DE MORTE - PPCAAM

3.3.50.43 0 10.3	719.877,37	3.233.553,21	719.877,37	3.233.553,21	0,00
3.3.50.43 0 24.1	207.971,30	1.381.686,30	207.971,30	1.381.686,30	0,00
4.4.50.42 0 10.3	13.157,14	13.157,14	13.157,14	13.157,14	0,00
4.4.50.42 0 24.1	0,00	26.285,00	0,00	26.285,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>941.005,81</b>	<b>4.654.681,65</b>	<b>941.005,81</b>	<b>4.654.681,65</b>	<b>0,00</b>

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 14.422.046.4115.0001 - PROGRAMA DE PROTECAO AOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS - PPDDH



UNIDADE ORCAMENTARIA: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORGAO EXECUTOR: 1480

NATUREZA IAG F.P.	DESPESA		DESPESA		LIQUIDADADA/REALIZADA	SALDO DE
	NO MES	EMPENHADA	NO MES	ATE O MES		

-----						
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 14.422.046.4115.0001 - PROGRAMA DE PROTECAO AOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS - PPDDH						
3.3.50.43 0 10.3	0,00	411.749,84	0,00		411.749,84	0,00
3.3.50.43 0 24.1	0,00	2.000.000,00	0,00		2.000.000,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	2.411.749,84	0,00		2.411.749,84	0,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 14.422.046.4116.0001 - PROMOCAO, PROTECAO E REPARACAO DE DIREITOS HUMANOS						
3.3.20.93 0 01.1	0,00	234.377,75	0,00		234.377,75	0,00
3.3.50.43 0 10.4	399.944,70	399.944,70	399.944,70		399.944,70	0,00
3.3.50.43 0 10.8	1.384.291,81	1.384.291,81	1.384.291,81		1.384.291,81	0,00
3.3.90.39 0 10.8	113.115,23	113.115,23	113.115,23		113.115,23	0,00
3.3.90.39 0 71.1	0,00	71,52	0,00		71,52	0,00
4.4.40.42 0 15.1	200.000,00	200.000,00	200.000,00		200.000,00	0,00
4.4.50.42 0 10.8	826.918,19	826.918,19	826.918,19		826.918,19	0,00
SUBTOTAL	2.924.269,93	3.158.719,20	2.924.269,93		3.158.719,20	0,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 14.422.046.4117.0001 - PROGRAMA DE PROTECAO A VITIMAS E TESTEMUNHAS AMEACADAS - PROVITA						
3.3.50.43 0 10.3	0,00	1.051.395,03	0,00		1.051.395,03	0,00
3.3.50.43 0 24.1	550.000,00	550.000,00	550.000,00		550.000,00	0,00
SUBTOTAL	550.000,00	1.601.395,03	550.000,00		1.601.395,03	0,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 14.422.046.4118.0001 - OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA ESTADUAL DE REDES EM DIREITOS HUMANOS						
3.1.90.11 0 10.1	0,00	64.501,85	0,00		64.501,85	0,00
3.1.90.11 0 71.1	156.486,95	840.665,17	156.486,95		840.665,17	0,00
3.1.90.13 0 10.1	0,00	6.232,09	0,00		6.232,09	0,00
3.1.90.13 0 71.1	17.152,68	81.158,08	17.152,68		81.158,08	0,00
3.1.90.92 0 10.1	0,00	1.576,08	0,00		1.576,08	0,00
3.1.91.13 0 10.1	0,00	14.598,55	0,00		14.598,55	0,00
3.1.91.13 0 71.1	21.628,58	174.753,36	21.628,58		174.753,36	0,00
3.3.90.40 0 71.1	3.000,00	5.000,00	5.000,00		5.000,00	0,00
3.3.90.46 0 10.7	0,00	16.375,80	0,00		16.375,80	0,00
3.3.90.46 0 71.7	17.100,00	144.395,72	17.100,00		144.395,72	0,00
3.3.90.49 0 10.7	0,00	243,00	0,00		243,00	0,00
3.3.90.49 0 71.7	450,00	3.828,00	450,00		3.828,00	0,00
SUBTOTAL	215.818,21	1.353.327,70	217.818,21		1.353.327,70	0,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 14.422.046.4309.0001 - IMPLEMENTACAO E MANUTENCAO DOS CENTROS DE REFERENCIA EM DIREITOS HUMANOS						
---	--	--	--	--	--	--

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORGAO EXECUTOR: 1480

NATUREZA IAG F.P.	DESPESA		DESPESA		LIQUIDADADA/REALIZADA	SALDO DE
	NO MES	EMPENHADA	NO MES	ATE O MES		
		ATE O MES			ATE O MES	EMPENHO
-----						
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 14.422.046.4309.0001 - IMPLEMENTACAO E MANUTENCAO DOS CENTROS DE REFERENCIA EM DIREITOS HUMANOS						
3.3.50.43 0 71.1	0,00	2.000.000,00	0,00		2.000.000,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	2.000.000,00	0,00		2.000.000,00	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 14.422.046.4316.0001 - POLITICAS PARA MULHERES E PROMOCAO DA IGUALDADE DE GENERO						
3.3.50.43 0 10.8	283.325,33	313.325,33	283.325,33		313.325,33	0,00
3.3.90.14 0 71.1	671,39	5.671,39	2.277,10		5.671,39	0,00
3.3.90.33 0 71.1	897,85	11.047,85	10.897,85		11.047,85	0,00
3.3.90.37 0 71.1	71.288,96	923.153,38	156.552,48		923.153,38	0,00
3.3.90.39 0 71.1	183,50-	29.172,02	2.300,89		29.172,02	0,00
3.3.90.47 0 71.1	0,00	786,28	0,00		786,28	0,00
4.4.50.42 0 10.8	135.580,90	205.580,90	135.580,90		205.580,90	0,00
SUBTOTAL	491.580,93	1.488.737,15	590.934,55		1.488.737,15	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 16.122.134.4386.0001 - MELHORIA HABITACIONAL - APOIO AOS MUNICIPIOS NA IMPLEMENTACAO E APERFEICOAMENTO DE PLANOS LOCAIS DE						
3.1.90.11 1 10.1	0,00	12.259,12	0,00		12.259,12	0,00
3.1.90.11 1 71.1	17.132,75	144.443,56	17.132,75		144.443,56	0,00
3.1.90.13 1 10.1	0,00	2.574,42	0,00		2.574,42	0,00
3.1.90.13 1 71.1	3.584,78	30.672,96	3.584,78		30.672,96	0,00
3.3.90.14 1 71.1	267,56-	11.501,62	232,75-		11.501,62	0,00
3.3.90.33 1 71.1	2.258,74	20.284,56	3.957,80		20.284,56	0,00
3.3.90.39 1 71.1	0,00	9.674,64	1.189,48		9.674,64	0,00
3.3.90.46 1 10.7	0,00	5.024,12	0,00		5.024,12	0,00
3.3.90.46 1 71.7	2.400,00	48.278,61	2.400,00		48.278,61	0,00
3.3.90.49 1 10.7	0,00	234,00	0,00		234,00	0,00
3.3.90.49 1 71.7	63,00	2.004,00	63,00		2.004,00	0,00
SUBTOTAL	25.171,71	286.951,61	28.095,06		286.951,61	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 16.244.134.4103.0001 - CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS						
3.3.50.43 0 10.8	87.533,77	87.533,77	87.533,77		87.533,77	0,00
4.4.40.42 0 10.8	0,00	3.707.943,23	0,00		3.707.943,23	0,00
4.4.40.42 0 60.2	8.905.284,93	8.905.284,93	8.905.284,93		8.905.284,93	0,00
4.4.50.42 0 10.8	12.455,40	12.455,40	12.455,40		12.455,40	0,00
SUBTOTAL	9.005.274,10	12.713.217,33	9.005.274,10		12.713.217,33	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.366.043.4090.0001 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EDUCACIONAL						

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORGAO EXECUTOR: 1480

NATUREZA IAG F.P.	DESPESA		DESPESA		LIQUIDADADA/REALIZADA	SALDO DE
	NO MES	EMPENHADA ATE O MES	NO MES	EMPENHADA ATE O MES		
-----						
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.366.043.4090.0001 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EDUCACIONAL						
3.1.90.11 0 10.1	35.456,39	217.310,75	35.456,39	217.310,75	0,00	
3.1.90.13 0 10.1	5.683,07	35.725,60	5.683,07	35.725,60	0,00	
3.1.91.13 0 10.1	2.330,80	15.418,31	2.330,80	15.418,31	0,00	
3.3.90.14 0 38.1	267,50-	19.237,16	0,00	19.237,16	0,00	
3.3.90.33 0 38.1	259,68	26.061,82	20.942,38	26.061,82	0,00	
3.3.90.36 0 38.1	1.375,10-	3.624,90	0,00	3.624,90	0,00	
3.3.90.39 0 38.1	0,00	8.902.869,84	3.450,99	8.902.869,84	0,00	
3.3.90.46 0 10.7	7.125,00	77.372,03	7.125,00	77.372,03	0,00	
3.3.90.49 0 10.7	279,00	4.551,00	279,00	4.551,00	0,00	
3.3.90.93 0 38.1	719.676,23	719.676,23	719.676,23	719.676,23	0,00	
SUBTOTAL	769.167,57	10.021.847,64	794.943,86	10.021.847,64	0,00	
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.811.043.4089.0001 - BOLSA ATLETA E BOLSA TECNICO						
3.1.90.11 0 10.1	24.670,74	167.240,19	24.670,74	167.240,19	0,00	
3.1.90.13 0 10.1	5.180,87	35.120,52	5.180,87	35.120,52	0,00	
3.1.91.13 0 10.1	211,23	1.347,52	211,23	1.347,52	0,00	
3.3.90.14 0 10.1	6.335,00-	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.46 0 10.7	5.625,00	62.377,26	5.625,00	62.377,26	0,00	
3.3.90.48 0 10.1	99.250,00	517.000,00	99.250,00	517.000,00	0,00	
3.3.90.48 0 38.1	208.000,00	1.250.500,00	208.000,00	1.250.500,00	0,00	
3.3.90.49 0 10.7	189,00	3.519,00	189,00	3.519,00	0,00	
SUBTOTAL	336.791,84	2.037.104,49	343.126,84	2.037.104,49	0,00	
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.043.4086.0001 - APOIO A REALIZACAO DE ACOES ESPORTIVAS						
3.1.90.11 0 10.1	258.579,74	1.538.801,39	258.579,74	1.538.801,39	0,00	
3.1.90.13 0 10.1	3.031,32	20.261,39	3.031,32	20.261,39	0,00	
3.1.90.92 0 10.1	0,00	1.764,71	0,00	1.764,71	0,00	
3.1.91.13 0 10.1	87.061,59	617.502,65	87.061,59	617.502,65	0,00	
3.3.20.93 0 01.1	1.157.010,13	1.157.010,13	1.157.010,13	1.157.010,13	0,00	
3.3.40.41 0 59.1	1.042.378,49	1.042.378,49	1.042.378,49	1.042.378,49	0,00	
3.3.40.41 0 60.2	983.712,69	983.712,69	983.712,69	983.712,69	0,00	
3.3.50.43 0 10.4	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	0,00	
3.3.50.43 0 10.8	6.246.325,74	7.194.690,21	6.246.325,74	7.194.690,21	0,00	
3.3.50.43 0 59.1	1.947.205,53	1.947.205,53	1.947.205,53	1.947.205,53	0,00	
3.3.90.14 0 10.1	2.105,35-	2.094,65	0,00	2.094,65	0,00	
3.3.90.30 0 10.4	0,00	492.274,70	492.274,70	492.274,70	0,00	
3.3.90.30 0 10.8	0,00	1.206.096,70	1.206.096,70	1.206.096,70	0,00	
3.3.90.30 0 15.1	0,00	2.169.099,20	2.169.099,20	2.169.099,20	0,00	
3.3.90.33 0 10.1	93,13	1.056,17	93,13	1.056,17	0,00	
3.3.90.36 0 10.4	1.000,00-	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.46 0 10.7	12.802,58	146.401,89	12.802,58	146.401,89	0,00	

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORGAO EXECUTOR: 1480

NATUREZA IAG F.P.	DESPESA		DESPESA		LIQUIDADADA/REALIZADA	SALDO DE
	NO MES	EMPENHADA	NO MES	ATE O MES		
		ATE O MES		ATE O MES		EMPENHO
-----						
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.043.4086.0001 - APOIO A REALIZACAO DE ACOES ESPORTIVAS						
3.3.90.49 0 10.7	414,00	5.361,00	414,00	5.361,00	5.361,00	0,00
4.4.40.42 0 15.1	24.175.175,08	26.975.175,08	24.175.175,08	26.975.175,08	26.975.175,08	0,00
4.4.40.42 0 38.1	1.609.114,58	1.609.114,58	1.609.114,58	1.609.114,58	1.609.114,58	0,00
4.4.40.42 0 60.2	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00
4.4.50.42 0 10.4	345.936,96	345.936,96	345.936,96	345.936,96	345.936,96	0,00
4.4.50.42 0 10.8	982.089,08	1.870.620,00	982.089,08	1.870.620,00	1.870.620,00	0,00
4.4.90.52 0 10.8	0,00	376.090,00	376.090,00	376.090,00	376.090,00	0,00
SUBTOTAL	41.767.825,29	52.622.648,12	46.014.491,24	52.622.648,12	52.622.648,12	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.043.4091.0001 - APOIO A GESTAO ESPORTIVA						
3.1.90.11 0 10.1	74.802,97	521.490,76	74.802,97	521.490,76	521.490,76	0,00
3.1.90.13 0 10.1	1.067,80	15.244,09	1.067,80	15.244,09	15.244,09	0,00
3.1.90.92 0 10.1	109,89	109,89	109,89	109,89	109,89	0,00
3.1.91.13 0 10.1	22.010,81	174.054,68	22.010,81	174.054,68	174.054,68	0,00
3.3.90.14 0 10.1	494,07-	1.825,93	0,00	1.825,93	1.825,93	0,00
3.3.90.31 0 38.1	9.865,00	9.865,00	9.865,00	9.865,00	9.865,00	0,00
3.3.90.33 0 10.1	0,00	13.779,44	5.787,05	13.779,44	13.779,44	0,00
3.3.90.37 0 10.1	14.010,47	154.411,55	27.982,36	154.411,55	154.411,55	0,00
3.3.90.39 0 10.1	2.500,00	361.017,39	46.007,33	361.017,39	361.017,39	0,00
3.3.90.39 0 38.1	284.000,00	289.180,00	289.180,00	289.180,00	289.180,00	0,00
3.3.90.40 0 10.1	0,00	65.306,28	10.884,38	65.306,28	65.306,28	0,00
3.3.90.46 0 10.7	8.175,00	103.090,94	8.175,00	103.090,94	103.090,94	0,00
3.3.90.49 0 10.7	153,00	1.971,00	153,00	1.971,00	1.971,00	0,00
4.4.90.40 0 10.1	11.638,09-	12.169,28	0,00	12.169,28	12.169,28	0,00
SUBTOTAL	404.562,78	1.723.516,23	496.025,59	1.723.516,23	1.723.516,23	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.043.4092.0001 - PROMOCAO DO ESPORTE E DO LAZER COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
3.1.90.11 0 10.1	16.527,92	110.186,13	16.527,92	110.186,13	110.186,13	0,00
3.1.90.13 0 10.1	3.470,86	23.139,07	3.470,86	23.139,07	23.139,07	0,00
3.1.90.92 0 10.1	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	0,00
3.3.40.41 0 38.1	7.194.679,60	7.194.679,60	7.194.679,60	7.194.679,60	7.194.679,60	0,00
3.3.50.43 0 10.8	398.852,29	398.852,29	398.852,29	398.852,29	398.852,29	0,00
3.3.50.43 0 38.1	1.228.826,68	1.438.402,28	1.228.826,68	1.438.402,28	1.438.402,28	0,00
3.3.90.14 0 38.1	7.252,70-	747,30	0,00	747,30	747,30	0,00
3.3.90.36 0 38.1	5.167,70-	1.122,30	0,00	1.122,30	1.122,30	0,00
3.3.90.39 0 38.1	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	0,00
3.3.90.46 0 10.7	1.425,00	15.819,43	1.425,00	15.819,43	15.819,43	0,00
4.4.90.40 0 38.1	43.729,60-	71.525,12	0,00	71.525,12	71.525,12	0,00
SUBTOTAL	9.237.707,35	9.704.548,52	9.293.857,35	9.704.548,52	9.704.548,52	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORGAO EXECUTOR: 1480

NATUREZA IAG F.P.	DESPESA		DESPESA		LIQUIDADADA/REALIZADA	SALDO DE
	NO MES	EMPENHADA	NO MES	ATE O MES		
		ATE O MES			ATE O MES	EMPENHO
-----						
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.043.4499.0001 - PROMOCAO DOS JOGOS DO INTERIOR DE MINAS						
3.3.50.43 0 38.1	1.005.139,49	1.523.647,60	1.005.139,49		1.523.647,60	0,00
3.3.90.14 0 38.1	926,90-	5.813,10	0,00		5.813,10	0,00
3.3.90.33 0 38.1	0,00	702,65	0,00		702,65	0,00
3.3.90.39 0 60.2	414.000,00	414.000,00	414.000,00		414.000,00	0,00
SUBTOTAL	1.418.212,59	1.944.163,35	1.419.139,49		1.944.163,35	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.043.4531.0001 - PROMOCAO DOS JOGOS INDIGENAS						
3.3.40.41 0 10.4	248.000,00	248.000,00	248.000,00		248.000,00	0,00
SUBTOTAL	248.000,00	248.000,00	248.000,00		248.000,00	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.813.043.4475.0001 - GESTAO DO ICMS ESPORTIVO						
3.1.90.11 0 10.1	42.161,68	274.691,18	42.161,68		274.691,18	0,00
3.1.90.13 0 10.1	5.868,84	31.427,89	5.868,84		31.427,89	0,00
3.1.90.92 0 10.1	2.033,90	2.033,90	2.033,90		2.033,90	0,00
3.1.91.13 0 10.1	5.883,01	45.019,18	5.883,01		45.019,18	0,00
3.3.90.46 0 10.7	8.250,00	75.874,23	8.250,00		75.874,23	0,00
3.3.90.49 0 10.7	234,00	3.792,00	234,00		3.792,00	0,00
SUBTOTAL	64.431,43	432.838,38	64.431,43		432.838,38	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.813.043.4476.0001 - REALIZACAO DE PROJETOS CAPTADOS VIA LEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE						
3.1.90.11 0 10.1	112.011,51	741.309,00	112.011,51		741.309,00	0,00
3.1.90.13 0 10.1	3.164,56	21.262,89	3.164,56		21.262,89	0,00
3.1.90.92 0 10.1	308,24	396,56	308,24		396,56	0,00
3.1.91.13 0 10.1	30.881,68	243.911,23	30.881,68		243.911,23	0,00
3.3.90.46 0 10.7	10.275,00	135.996,36	10.275,00		135.996,36	0,00
3.3.90.49 0 10.7	225,00	4.152,00	225,00		4.152,00	0,00
SUBTOTAL	156.865,99	1.147.028,04	156.865,99		1.147.028,04	0,00
-----						
TOTAL	130.548.393,36	278.200.685,86	138.532.296,67		278.200.685,86	0,00
-----						

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:0546516700014  
 Assinado de forma digital por SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:0546516700014  
 Dados: 2024.03.18 07:51:54 -03'00'



1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 01 LEI 4320

RECEITAS			DESPESAS		
RECEITAS CORRENTES		30.695.913,05	DESPESAS CORRENTES		182.260.594,23
RECEITA PATRIMONIAL	361.190,98		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.575.812,77	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.334.722,07		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132.684.781,46	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		5.848.566,61	DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		13.700.292,40
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.848.566,61		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.293.831,74	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	406.460,66	
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - CUSTEIO		76.269.034,81			
SOMA		112.813.514,47	SOMA		195.960.886,63
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		83.147.372,16			
TOTAL		195.960.886,63	TOTAL		195.960.886,63
			DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		83.147.372,16
RECEITAS DE CAPITAL		84.936,37	DESPESAS DE CAPITAL		82.239.799,23
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	84.936,37		INVESTIMENTOS	82.239.799,23	
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - CAPITAL		74.774.105,37			
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL		74.859.041,74			
SOMA		74.859.041,74	SOMA		82.239.799,23
DÉFICIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		90.528.129,65			
TOTAL		165.387.171,39	TOTAL		165.387.171,39
R E S U M O					
RECEITAS CORRENTES		112.813.514,47	DESPESAS CORRENTES		195.960.886,63
RECEITAS DE CAPITAL		74.859.041,74	DESPESAS DE CAPITAL		82.239.799,23
SOMA		187.672.556,21	SOMA		278.200.685,86
DÉFICIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		90.528.129,65			
TOTAL		278.200.685,86	TOTAL		278.200.685,86

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:0546516700014  
1

Assinado de forma digital por SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:05465167000141  
Dados: 2024.03.18 08:11:06 -03'00'



1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	DETALHES	TIPO DE RECEITA	DESDOBRAMENTOS	ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA ORIGEM
1000.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES					30.695.913,05
1300.00.0.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL					361.190,98
1320.00.0.0.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS				361.190,98	
1321.00.0.0.00.000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS			361.190,98		
1321.01.0.0.00.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS			361.190,98		
1321.01.0.1.00.000	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL		361.190,98			
1321.01.0.1.01.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	361.190,98				
1700.00.0.0.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES					30.334.722,07
1710.00.0.0.00.000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES				25.689.977,05	
1717.00.0.0.00.000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES			3.931.686,30		
1717.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES			3.931.686,30		
1717.99.0.1.00.000	OUTRAS TRANSF CONVENIOS UNIAO ENTIDADES - PRINCIPAL		3.931.686,30			
1717.99.0.1.11.000	OUTRAS TRANSF CONV UNIAO ENTIDADES - PRINC - DIR HUMANOS E DE CID	3.931.686,30				
1717.99.0.1.11.002	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.381.686,30				
1717.99.0.1.11.004	MINISTERIO DA CIDADANIA/SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO S	2.550.000,00				
1719.00.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES			21.758.290,75		
1719.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES			21.758.290,75		
1719.99.0.1.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		21.758.290,75			
1719.99.0.1.15.000	OUTRAS TRANSF UNIAO ENTIDADES - DESPORTO E LAZER	21.758.290,75				
1719.99.0.1.15.001	DESPORTO LAZER - MINISTERIO DO ESPORTE	21.758.290,75				
1740.00.0.0.00.000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS				4.644.745,02	
1741.00.0.0.00.000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS				4.644.745,02	
1741.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS			4.644.745,02		
1741.99.0.1.00.000	OUTRAS TRANSF INSTIT PRIVADAS - PRINCIPAL		4.644.745,02			
1741.99.0.1.40.000	OUTRAS TRANSF INSTIT PRIVADAS - PRINCIPAL - DEMAIS - DESPORTO E L	4.644.745,02				
1741.99.0.1.40.001	DESPORTO LAZER - APOIO FINANCEIRO AO ESPORTE	4.644.745,02				
2000.00.0.0.00.000	RECEITAS DE CAPITAL					84.936,37
2400.00.0.0.00.000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL					84.936,37
2410.00.0.0.00.000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES				84.936,37	
2414.00.0.0.00.000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES			84.936,37		
2414.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES			84.936,37		
2414.99.0.1.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO - PRINCIPAL		84.936,37			
2414.99.0.1.13.000	OUTRAS TRANSF CONV UNIAO - PRINCIPAL - DIREITOS HUMANOS E DE CIDA	84.936,37				
2414.99.0.1.13.003	DIREITOS HUM E DE CIDADANIA - MIN DA MULHER, FAMILIA E DOS DIREIT	84.936,37				
7000.00.0.0.00.000	RECEITA INTRAORÇAMENTARIA					5.848.566,61
7700.00.0.0.00.000	RECEITA INTRA - TRANSFERENCIAS CORRENTES					5.848.566,61
7720.00.0.0.00.000	RECEITA INTRA - TRANSF DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES				5.848.566,61	
7729.00.0.0.00.000	RECEITA INTRA - OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDE			5.848.566,61		
7729.99.0.0.00.000	RECEITA INTRA - OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF			5.848.566,61		
7729.99.0.1.00.000	RECEITA INTRA - OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPA		5.848.566,61			
7729.99.0.1.25.000	RECEITA INTRA - OUTRAS TRANSF ESTADOS - PRINCIPAL - REPASSE FES L	5.848.566,61				
<b>TOTAL</b>						<b>36.629.416,03</b>

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:0546516700014  
1

Assinado de forma digital por SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:0546516700014  
Dados: 2024.03.18 08:12:24 -03'00'



1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

L E G I S L A Ç Ã O		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	ANULAÇÃO	AUTORIZAÇÃO FINAL
1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
LEI	24272 DE 20.01.2023	226.075.873,00	0,00	0,00	0,00	226.075.873,00
NR SIAFI	1 DE 28.01.2023	0,00	84.655.966,00	0,00	84.655.966,00	0,00
NR SIAFI	4 DE 02.02.2023	0,00	2.600.220,00	0,00	0,00	2.600.220,00
NR SIAFI	7 DE 09.02.2023	0,00	400.585,75	0,00	0,00	400.585,75
NR SIAFI	8 DE 26.10.2023	0,00	0,00	0,00	4.478.000,00	-4.478.000,00
NR SIAFI	15 DE 28.02.2023	0,00	202.775,15	0,00	202.775,15	0,00
NR SIAFI	21 DE 14.03.2023	0,00	38.468.656,57	0,00	0,00	38.468.656,57
NR SIAFI	22 DE 16.03.2023	0,00	2.308.232,95	0,00	0,00	2.308.232,95
NR SIAFI	26 DE 24.03.2023	0,00	750,00	0,00	750,00	0,00
NR SIAFI	29 DE 05.04.2023	0,00	411.749,84	0,00	0,00	411.749,84
NR SIAFI	31 DE 11.04.2023	0,00	423.406,65	0,00	423.406,65	0,00
NR SIAFI	33 DE 13.04.2023	0,00	11.048.572,16	0,00	16.847.885,86	-5.799.313,70
NR SIAFI	34 DE 19.04.2023	0,00	5.088.500,00	0,00	500,00	5.088.000,00
NR SIAFI	36 DE 25.04.2023	0,00	173.320,37	0,00	0,00	173.320,37
NR SIAFI	38 DE 29.04.2023	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
NR SIAFI	41 DE 04.05.2023	0,00	6.620.631,88	0,00	6.620.631,88	0,00
NR SIAFI	48 DE 27.05.2023	0,00	21.104,00	0,00	21.104,00	0,00
NR SIAFI	50 DE 01.06.2023	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
NR SIAFI	51 DE 07.06.2023	0,00	0,00	0,00	3.096.512,86	-3.096.512,86
NR SIAFI	54 DE 14.06.2023	0,00	234.377,75	0,00	0,00	234.377,75
NR SIAFI	55 DE 15.06.2023	0,00	150.667,03	0,00	0,00	150.667,03
NR SIAFI	58 DE 22.06.2023	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
NR SIAFI	61 DE 27.06.2023	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
NR SIAFI	64 DE 04.07.2023	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
NR SIAFI	67 DE 12.07.2023	0,00	2.119.291,73	0,00	0,00	2.119.291,73
NR SIAFI	70 DE 19.07.2023	0,00	4.793.112,60	0,00	0,00	4.793.112,60
NR SIAFI	73 DE 27.07.2023	0,00	25.933.368,86	0,00	0,00	25.933.368,86
NR SIAFI	75 DE 03.08.2023	0,00	511.641,94	0,00	0,00	511.641,94
NR SIAFI	76 DE 08.08.2023	0,00	614.210,76	0,00	614.210,76	0,00
NR SIAFI	80 DE 17.08.2023	0,00	3.937.946,34	0,00	13.134.488,80	-9.196.542,46
NR SIAFI	82 DE 24.08.2023	0,00	1.756.837,92	0,00	500.000,00	1.256.837,92
NR SIAFI	83 DE 29.08.2023	0,00	248.000,00	0,00	248.000,00	0,00
NR SIAFI	85 DE 31.08.2023	0,00	1.147.200,00	0,00	1.147.200,00	0,00
NR SIAFI	86 DE 05.09.2023	0,00	0,00	0,00	1.475.000,00	-1.475.000,00
NR SIAFI	89 DE 13.09.2023	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00
NR SIAFI	95 DE 21.09.2023	0,00	2.998.595,00	0,00	2.998.595,00	0,00
NR SIAFI	96 DE 21.09.2023	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
NR SIAFI	101 DE 02.10.2023	0,00	134.604,00	0,00	0,00	134.604,00
NR SIAFI	102 DE 03.10.2023	0,00	1.345.527,23	0,00	855.676,23	489.851,00
NR SIAFI	108 DE 19.10.2023	0,00	334.870,00	0,00	450.870,00	-116.000,00
NR SIAFI	113 DE 31.10.2023	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00	0,00
NR SIAFI	115 DE 09.11.2023	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	-3.000.000,00
NR SIAFI	120 DE 21.11.2023	0,00	1.000.000,00	0,00	550.461,00	449.539,00
NR SIAFI	123 DE 28.11.2023	0,00	5.686.103,78	0,00	0,00	5.686.103,78
NR SIAFI	126 DE 05.12.2023	0,00	93.100,00	0,00	3.373.082,72	-3.279.982,72
NR SIAFI	127 DE 07.12.2023	0,00	15.424.082,99	0,00	5.099.172,29	10.324.910,70
NR SIAFI	129 DE 12.12.2023	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
NR SIAFI	132 DE 15.12.2023	0,00	2.963.000,00	0,00	1.893.000,00	1.070.000,00
NR SIAFI	135 DE 18.12.2023	0,00	308.981,00	0,00	308.981,00	0,00
NR SIAFI	136 DE 19.12.2023	0,00	2.491.535,31	0,00	0,00	2.491.535,31





1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

L E G I S L A Ç Ã O		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	ANULAÇÃO	AUTORIZAÇÃO FINAL
NR SIAFI	140 DE 21.12.2023	0,00	24.712.212,37	0,00	1.005.000,00	23.707.212,37
NR SIAFI	141 DE 22.12.2023	0,00	1.044.250,00	0,00	0,00	1.044.250,00
NR SIAFI	144 DE 26.12.2023	0,00	124.456,00	0,00	891.150,00	-766.694,00
NR SIAFI	145 DE 27.12.2023	0,00	999.657,18	0,00	0,00	999.657,18
NR SIAFI	150 DE 28.12.2023	0,00	0,00	0,00	4.000,00	-4.000,00
TOTAL		226.075.873,00	270.578.701,11	0,00	154.141.020,20	342.513.553,91

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:0546516700014  
1

Assinado de forma digital por SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:05465167000141  
Dados: 2024.03.18 08:13:32 -03'00'



1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
300000	DESPESAS CORRENTES					195.960.886,63
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				62.869.644,51	
319000	APLICACOES DIRETAS			49.575.812,77		
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		153.740,76			
319004 01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	127.058,49				
319004 03	OBRIGACAO PATRONAL - CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO - INSS	26.682,27				
319007	CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA		9.758,49			
319007 01	CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	9.758,49				
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		46.390.205,29			
319011 01	VENCIMENTOS	28.786.599,89				
319011 03	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO	5.838.764,52				
319011 17	GRATIFICACAO DE CARGO EM COMISSAO	2.479.990,06				
319011 19	VANTAGEM PESSOAL	291.792,02				
319011 21	ABONO DE FERIAS	1.125.941,92				
319011 22	GRATIFICACAO DE NATAL	3.326.567,91				
319011 45	VANTAGEM TEMPORARIA INCORPORAVEL	1.875,24				
319011 46	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO DE PRODUTIVIDADE INDIVIDUAL E INSTITUCIONAL	4.476.275,91				
319011 50	SUBSIDIO - SERVIDORES DA EDUCACAO EFETIVOS	62.397,82				
319013	OBRIGACOES PATRONAIS		2.449.500,83			
319013 04	INSS - FOLHA	2.449.500,83				
319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		261.024,00			
319016 05	FERIAS-PREMIO	261.024,00				
319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		72.060,72			
319092 01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PESSOAL	72.060,72				
319093	INDENIZACOES E RESTITUICOES		9.401,74			
319093 01	AJUDA DE CUSTO	9.401,74				
319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		230.120,94			
319096 01	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	230.120,94				
319100	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA		1.208,72		13.293.831,74	
319104	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
319104 04	OBRIGACAO PATRONAL - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - ASSIST. A SAUDE	1.208,72				
319113	OBRIGACOES PATRONAIS		13.292.623,02			
319113 05	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	6.871.939,70				
319113 21	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO - DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE	526.008,77				
319113 26	OBRIGACAO PATRONAL SUPLEMENTAR - PESSOAL ATIVO	5.894.674,55				
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				133.091.242,12	
332000	TRANSFERENCIAS A UNIAO			2.701.338,25		
332093	INDENIZACOES E RESTITUICOES		2.701.338,25			
332093 06	REST DE REC DE CONVENIOS, DE CONTRAPARTIDAS E INSTRUMENTOS CONGENERES	2.701.338,25				
334000	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			16.871.386,85		
334041	CONTRIBUICOES		16.871.386,85			
334041 01	CONTRIBUICOES	16.871.386,85				
335000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			57.754.263,47		
335043	SUBVENCOES SOCIAIS		57.754.263,47			
335043 01	SUBVENCOES SOCIAIS	57.754.263,47				
339000	APLICACOES DIRETAS			55.357.792,89		
339008	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		1.317,00			
339008 10	SALARIO FAMILIA	1.317,00				
339013	OBRIGACOES PATRONAIS		1.610,00			
339013 17	INSS - DEMAIS DESPESAS	1.610,00				
339014	DIARIAS - CIVIL		565.898,53			
339014 01	DIARIAS - CIVIL	565.898,53				



1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
339030	MATERIAL DE CONSUMO					
339030 01	ARTIGOS PARA CONFECÇÃO E VESTUÁRIO	2.617.460,60			3.967.870,80	
339030 02	ARTIGOS PARA ESPORTE	1.250.010,00				
339030 05	MATERIAL PARA ESCRITÓRIO	839,25				
339030 16	MATERIAL DE INFORMÁTICA	16.689,75				
339030 17	ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	6.352,83				
339030 19	MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA ADM. PÚBLICA	851,77				
339030 20	MATERIAL ELÉTRICO	744,00				
339030 22	FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSÍLIOS	799,72				
339030 25	MATERIAL DE SEGURANÇA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	45,00				
339030 26	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	74.077,88				
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS.			14.281,88		
339031 01	PREMIOS, DIPLOMAS, CONDECORAÇÕES E MEDALHAS	14.281,88				
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			442.136,84		
339033 01	PASSAGENS - PESSOA FÍSICA	53.376,58				
339033 02	DESPESAS COM TRANSPORTE URBANO, PEDAGIO E ESTACIONAMENTO PESSOA FÍSICA	34.415,25				
339033 04	PASSAGENS - PESSOA JURÍDICA	339.345,01				
339033 05	SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, FRETAMENTO E LOCAÇÃO PES JURÍD	15.000,00				
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			378.200,77		
339036 04	DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS	285.056,76				
339036 10	EVENTUAL DE GABINETE	90,00				
339036 11	LOCAÇÃO DE BENS IMOVEIS	92.152,02				
339036 12	DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO	901,99				
339037	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA			8.624.960,71		
339037 03	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA REALIZADOS PELA MGS	347.175,82				
339037 04	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	7.090.127,73				
339037 05	DESPESAS COM O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS A MGS	1.187.657,16				
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			26.825.713,44		
339039 03	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	12.940,99				
339039 12	TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA	130.579,27				
339039 13	TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO	61.318,75				
339039 15	SERVIÇO POSTAL-TELEGRÁFICO	38.300,77				
339039 17	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	329.498,89				
339039 18	REPAROS DE VEÍCULOS	3.458,31				
339039 19	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.082,71				
339039 20	LOCAÇÃO DE BENS IMOVEIS	115.808,15				
339039 21	INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO, ADAPTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIP E MAT PERMAN	5.940,58				
339039 22	REPAROS DE BENS IMOVEIS	143.115,23				
339039 23	RECEPÇÕES, HOSPEDAGENS, HOMENAGENS E FESTIVIDADES	5.180,00				
339039 24	CURSOS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	700,00				
339039 26	ENCARGOS FINANCEIROS	67.981,46				
339039 30	MULTAS DE TRANSITO	234,78				
339039 31	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS	29.078,99				
339039 37	TAXA DE CONDOMÍNIO	122.347,20				
339039 41	ANUIDADES	408,98				
339039 43	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS	54.558,82				
339039 46	TERMO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PUBL	5.434.000,00				
339039 49	CURSOS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA O CIDADÃO	12.848.816,40				
339039 52	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	595.029,46				
339039 55	EVENTOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	982.340,00				
339039 61	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	5.530,00				
339039 78	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	32.407,91				



1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
339039	87	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	32.065,98			
339039	88	MULTA POR ATO INFRACIONAL	20.418,96			
339039	99	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	5.720.570,85			
339040		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA		339.484,56		
339040	02	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.088,00			
339040	03	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	225.883,56			
339040	04	SERVICO DE TELECOMUNICACAO	34.213,00			
339040	05	REDE IP MULTISSERVICOS	76.300,00			
339046		AUXILIO-ALIMENTACAO		11.141.147,24		
339046	01	AUXILIO-ALIMENTACAO - PECUNIA	11.141.147,24			
339047		OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		14.579,67		
339047	03	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO - IPTU	7.022,32			
339047	07	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA E COLETA DE RESIDUOS	7.557,35			
339048		OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS		1.767.500,00		
339048	01	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1.767.500,00			
339049		AUXILIO-TRANSPORTE		547.177,80		
339049	01	AUXILIO-TRANSPORTE - PECUNIA	547.177,80			
339091		SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000,00		
339091	08	OUTRAS DECISOES JUDICIAIS - DEPOSITO EM CONTA CORRENTE OU A DISPOSICAO	5.000,00			
339092		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		245,95		
339092	02	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	245,95			
339093		INDENIZACOES E RESTITUICOES		720.667,70		
339093	99	OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	720.667,70			
339100		APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA		406.460,66		
339139		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		404.758,77		
339139	20	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	402.158,77			
339139	37	TAXA DE CONDOMINIO	2.600,00			
339192		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.701,89		
339192	02	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	1.701,89			
400000		DESPESAS DE CAPITAL				82.239.799,23
440000		INVESTIMENTOS			82.239.799,23	
444000		TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS		45.117.902,05		
444042		AUXILIOS		45.117.902,05		
444042	01	AUXILIOS	45.117.902,05			
445000		TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		34.955.697,63		
445042		AUXILIOS		34.955.697,63		
445042	01	AUXILIOS	34.955.697,63			
449000		APLICACOES DIRETAS		2.166.199,55		
449040		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA		105.680,40		
449040	06	AQUISICAO DE SOFTWARE	105.680,40			
449052		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.060.519,15		
449052	04	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	252.000,00			
449052	07	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1.046.132,80			
449052	08	EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO	4.000,00			
449052	10	FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS P/ OFICINA, MEDICAO E INSPECAO	380,00			
449052	12	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS USO ADMINISTRATIVO	33.800,00			
449052	13	MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO	342.290,00			
449052	17	VEICULOS	375.000,00			
449052	26	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	706,35			
449052	99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	6.210,00			
TOTAL						278.200.685,86

SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL:05465167000141

Assinado de forma digital por  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL:05465167000141  
Dados: 2024.03.18 08:16:02 -03'00'



1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 06 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16 122 134 4386	MELHORIA HABITACIONAL - APOIO AOS MUNICIPIOS NA IMPLEMENTACAO E APERFEICOAMENTO DE PLANOS LOCAIS DE		286.951,61	286.951,61
16 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		12.713.217,33	12.713.217,33
16 244 134	MORADAS GERAIS		12.713.217,33	12.713.217,33
16 244 134 4103	CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS		12.713.217,33	12.713.217,33
27	DESPORTO E LAZER		79.881.694,77	79.881.694,77
27 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		10.021.847,64	10.021.847,64
27 366 043	FOMENTO AO ESPORTE, A ATIVIDADE FISICA E AO LAZER		10.021.847,64	10.021.847,64
27 366 043 4090	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EDUCACIONAL		10.021.847,64	10.021.847,64
27 811	DESPORTO DE RENDIMENTO		2.037.104,49	2.037.104,49
27 811 043	FOMENTO AO ESPORTE, A ATIVIDADE FISICA E AO LAZER		2.037.104,49	2.037.104,49
27 811 043 4089	BOLSA ATLETA E BOLSA TECNICO		2.037.104,49	2.037.104,49
27 812	DESPORTO COMUNITARIO		66.242.876,22	66.242.876,22
27 812 043	FOMENTO AO ESPORTE, A ATIVIDADE FISICA E AO LAZER		66.242.876,22	66.242.876,22
27 812 043 4086	APOIO A REALIZACAO DE ACOES ESPORTIVAS		52.622.648,12	52.622.648,12
27 812 043 4091	APOIO A GESTAO ESPORTIVA		1.723.516,23	1.723.516,23
27 812 043 4092	PROMOCAO DO ESPORTE E DO LAZER COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		9.704.548,52	9.704.548,52
27 812 043 4499	PROMOCAO DOS JOGOS DO INTERIOR DE MINAS		1.944.163,35	1.944.163,35
27 812 043 4531	PROMOCAO DOS JOGOS INDIGENAS		248.000,00	248.000,00
27 813	LAZER		1.579.866,42	1.579.866,42
27 813 043	FOMENTO AO ESPORTE, A ATIVIDADE FISICA E AO LAZER		1.579.866,42	1.579.866,42
27 813 043 4475	GESTAO DO ICMS ESPORTIVO		432.838,38	432.838,38
27 813 043 4476	REALIZACAO DE PROJETOS CAPTADOS VIA LEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE		1.147.028,04	1.147.028,04
TOTAL		19.599.743,18	258.600.942,68	278.200.685,86

SECRETARIA DE  
ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL:054651670001  
41

Assinado de forma digital  
por SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL:05465167000141  
Dados: 2024.03.18 08:14:54  
-03'00'



1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CÓDIGO	TÍTULO	PROCESSADOS	RFPN EM LIQUIDAÇÃO	NÃO PROCESSADOS	SALDO EM 31/12/2023
1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	71.495.734,10	443.712,01	24.204.233,28	96.143.679,39
TOTAL		71.495.734,10	443.712,01	24.204.233,28	96.143.679,39

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:0546516700014  
1

Assinado de forma digital por SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:0546516700014  
Dados: 2024.03.18 08:17:39 -03'00'



1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ANEXO 17 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÕES	BAIXAS	SALDO ATUAL
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	14.465,40	345.126,23	353.137,69	6.453,94
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.322,23	27.890,99	26.927,30	3.285,92
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	8.880.287,31	122.887.786,41	92.101.323,73	39.666.749,99
	DO EXERCÍCIO DE 2023	0,00	108.281.622,71	69.335.075,00	38.946.547,71
	DO EXERCÍCIO DE 2022	6.765.380,18	7.895.245,54	14.656.018,35	4.607,37
	DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2022/OUTRAS	2.114.907,13	6.710.918,16	8.110.230,38	715.594,91
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	609.776,72	1.731.190,66	1.724.738,56	616.228,82
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.274.138,77	88.739.463,80	62.750.646,31	32.262.956,26
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	23.859.922,03	19.057.164,95	18.712.853,70	24.204.233,28
TOTAL		39.640.912,46	232.788.623,04	175.669.627,29	96.759.908,21

SECRETARIA DE  
ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL:0546516700  
0141

Assinado de forma digital  
por SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL:05465167000141  
Dados: 2024.03.18 08:19:03  
-03'00'

**CONCILIAÇÃO CONTÁBIL CONSOLIDADA BANCOS CONTA MOVIMENTO**

**UNIDADE JURISDICIONADA: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA					CONCILIAÇÃO					
Banco	Agência	Nº da conta	Tipo de conta <sup>1</sup>	Finalidade/ Aplicação <sup>2</sup>	Saldo extrato bancário (a)	Saldo contábil (b)	Conta contábil <sup>3</sup>	Diferença (a-b)	Justificativa para a diferença	Medidas adotadas para a regularização
104	00935-0	71057-4	Aplicação financeira	Execução de despesas do convênio nº 843853/2017	0,00	23.586,28	1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	-23.586,28	Saldo financeiro devolvido em Maio de 2023. Saldo contábil não regularizado no exercício de 2023.	Solicitada a suplementação por superávit financeiro junto a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de MG -SEPLAG para registro de empenho necessário para regularização de saldo em aberto.
001	1615-2	22788-9	Corrente	SEDESE/REPASSE LEI PELE - FTE 38 (Conta do tipo arrecadadora)	0,00	0,00	1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	-	-
001	1615-2	21598-8	Aplicação financeira / Investimentos Fundo-Mensal	Execução de despesas do convênio nº 835681/2016	0,00	0,00	1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	Conta bancária sem diferença - conta zerada em Agosto de 2023 tendo em vista a subrogação do convênio. Saldo transferido para a conta 22488-X	-
			Corrente		0,00					
001	1615-2	22488-X	Aplicação financeira / Investimentos Fundo-Mensal	Execução de despesas do convênio nº 835681/2016	0,00	268.399,57	1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	-268.399,57	Saldo financeiro devolvido em Agosto de 2023. Saldo contábil não regularizado no exercício de 2023.	Solicitada a suplementação por superávit financeiro junto a SEPLAG para registro de empenho necessário para regularização de saldo em aberto.
			Corrente		0,00					
001	1615-2	22489-8	Aplicação financeira / Investimentos Fundo-Mensal	Execução de despesas do convênio nº 857841/2017	0,00	0,00	1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	Conta bancária sem diferença - conta zerada em Fevereiro de 2023 tendo em vista a devolução do saldo remanescente do convênio	-
			Corrente		0,00					
001	1615-2	22711-0	Aplicação financeira / Investimentos Fundo-Mensal	Execução de despesas do convênio nº 8655316/2019 PPDDH/MG	305.567,49	0,00	1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	305.567,49	Quitações pendentes de regularização no exercício de 2023	Saldo de devolução de saldo remanescente regularizado em fevereiro/2024
			Corrente		0,00					
001	1615-2	22988-1	Aplicação financeira / Investimentos Fundo-Mensal	Execução de despesas do convênio nº 897972/2020	0,00	0,00	1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	Conta bancária sem diferença - conta zerada em Janeiro de 2023 tendo em vista a devolução do saldo remanescente do convênio	-
			Corrente		0,00					



001	1615-2	22429-4	Aplicação financeira / Investimentos Fundo-Mensal	Execução de despesas do convênio nº 879160/2018	0,00	4.000,00	1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	389,00	Saldo da conta contabil 1.1.1.1.1.10 - APLICACOES FINANCEIRAS	Não há regularização a ser feita, visto que o valor de R\$ 389,00 trata-se de um saldo disponível em outra conta contábil
			Corrente		4.389,00					
001	1615-2	23390-0	Aplicação financeira / Investimentos Fundo-Mensal	Execução de despesas do convênio nº 888167/2019	0,00	0,00	1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	Conta bancária sem diferença - conta zerada em Março de 2023 tendo em vista a devolução do saldo remanescente do convênio	-
			Corrente		0,00					
001	1615-2	23297-1	Aplicação financeira / Investimentos Fundo-Mensal	Execução de despesas do convênio nº 904614/2020	0,00	0,00	1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	Conta bancária sem diferença - conta zerada em Julho de 2023 tendo em vista a devolução do saldo remanescente do convênio	-
			Corrente		0,00					
001	1615-2	23400-1	Aplicação financeira / Investimentos Fundo-Mensal	Execução de despesas do convênio PPCAAM/2021	7.695,74	999.657,18	1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.695,74	Saldo da conta contabil 1.1.1.1.1.10 - APLICACOES FINANCEIRAS	Não há regularização a ser feita, visto que o valor de R\$ 7.695,74 trata-se de um saldo disponível em outra conta contábil
			Aplicação financeira / Poupança		999.657,18					
			Corrente		0,00					
001	1615-2	23209-2	Aplicação financeira / Investimentos Fundo-Mensal	Execução de despesas do convênio nº 904604/2020 PPDDH	112.952,36	1.000.000,00	1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	-887.047,64	1 - Saldo da conta contabil 1.1.1.1.1.10 - APLICACOES FINANCEIRAS no valor de R\$ 112.952,35; 2 - Quitação escritural pendente de registro no valor de R\$ 999.999,99 (-)	1 - Não há regularização a ser feita, visto que o valor de R\$ 112.952,35 trata-se de um saldo disponível em outra conta contábil; 2 - O registro de quitação escritural está indisponível no SIAFI-MG, foi necessário solicitar suporte junto a SEGOV/SIGCON-Saída para a devida regularização.
			Corrente		0,00					
001	1615-2	22648-3	Aplicação financeira / Investimentos Fundo-Mensal	Execução de despesas do convênio nº 888957/2019	298,45	2.384.233,31	1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	517.194,78	Saldo da conta contabil 1.1.1.1.1.10 - APLICACOES FINANCEIRAS	Não há regularização a ser feita, visto que o valor de R\$ 517.194,78 trata-se de um saldo disponível em outra conta contábil
			Aplicação financeira / Poupança		2.901.129,64					
			Corrente		0,00					

001	1615-2	22428-6	Aplicação financeira / Investimentos Fundo-Mensal	Execução de despesas do convênio nº 818279/2015	0,00	0,00	1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	Conta bancária sem diferença - conta zerada em Setembro de 2022 tendo em vista a devolução do saldo remanescente do convênio	-
			Corrente		0,00					
001	1615-2	22493-6	Aplicação financeira / Investimentos Fundo-Mensal	Execução de despesas do convênio nº 004/2019 PROVITA	371.049,82	103.502,35	1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	267.547,47	Saldo da conta contabil 1.1.1.1.1.10 - APLICACOES FINANCEIRAS	Não há regularização a ser feita, visto que o valor de R\$ 267.547,47 trata-se de um saldo disponível em outra conta contábil
			Corrente		0,00					
001	1615-2	9068-9	Aplicação financeira / Investimentos Fundo-Mensal	Execução de despesas do convênio MET/SPPE/CODEFAT nº 007/2006	0,00	0,00	1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	662,90	Valor relativo aos rendimentos de aplicação financeira não contabilizados no SIAFI-MG.	A unidade finalística está verificando a transferência do saldo financeiro tendo em vista o encerramento do respectivo convênio
			Aplicação financeira / Poupança		662,90					
			Corrente		0,00					
001	1615-2	6802-0	Aplicação financeira / Investimentos Fundo-Mensal	Execução de despesas do convênio nº 0007/2006 - SPPE/SEDESE	0,00	43.091,95	1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	-43.091,95	Saldo relativo a bloqueio judicial efetuado em 21/11/2018	Em tratativa com a Secretaria de Estado de Saúde - SES para recomposição do saldo
			Corrente		0,00					
001	1615-2	21775-1	Aplicação financeira / Investimentos Fundo-Mensal	Execução de despesas do convênio nº 844196/2017	0,00	1.572,45	1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	-1.572,45	Saldo financeiro devolvido em Abril de 2023. Saldo contábil não regularizado no exercício de 2023.	Solicitada a suplementação por superávit financeiro junto a SEPLAG para registro de empenho necessário para regularização de saldo em aberto.
			Corrente		0,00					
001	1615-2	21276-8	Aplicação financeira / Investimentos Fundo-Mensal	Execução de despesas do convênio nº 817319/2015	60.305,96	305.975,00	1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	128.487,18	Saldo da conta contabil 1.1.1.1.1.10 - APLICACOES FINANCEIRAS	Não há regularização a ser feita, visto que o valor de R\$ 128.487,18 trata-se de um saldo disponível em outra conta contábil
			Aplicação financeira / Poupança		374.156,22					
			Corrente		0,00					
			Aplicação financeira / Investimentos Fundo-Mensal	Conta para pagamento de	28.977,95		1.1.1.1.1.02 -		Pendências de pagamentos relativos à convênios de entrada, especificamente recolhimento de	Conta bancária inserida no Plano de Ação - SEDESE constante no processo nº 1102352. Levantamento das pendências em andamento, correndo em

001	1615-2	20729-2	Aplicação financeira / Poupança	tributos dos diversos convênios OBTV - SEDESE	91.978,38	22.056,19	BANCOS CONTA MOVIMENTO	98.900,14	tributos para os quais não existia suporte para execução na plataforma SICONV (ex: ISSQN municipal).	paralelo a verificação da exigibilidade dos tributos ainda em aberto a partir da pacificação do entendimento de decaimento/prescrição junto a Assessoria Jurídica desta SEDESE.
			Corrente		0,00					
001	1615-2	17592-7	Aplicação financeira / Investimentos Fundo-Mensal	Execução de despesas do convênio nº 774342 - MTE/SPPE/CODEFAT 008/2012	0,00	66.910,56	1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	-58.192,84	Pendência de registro da quitação financeira escritural no SIAFI, pois houveram pagamentos realizados via plataforma SICONV e não refletiram nas contas contábeis.	Conta bancária inserida no Plano de Ação - SEDESE constante no processo nº 1102352. Finalizar conciliação e indentificar registros escriturais pendentes (tributos e credores) e registrar as Quitações Financeiras - em andamento.
			Aplicação financeira / Poupança		8.717,72					
			Corrente		0,00					
001	1615-2	17615-X	Aplicação financeira / Investimentos Fundo-Mensal	Execução de despesas do convênio nº 776531/2012 - MTE/SPPE/CODEFAT 100/2012	28.776,90	23.865,95	1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.910,95	Saldo da conta contabil 1.1.1.1.1.10 - APLICACOES FINANCEIRAS	Não há regularização a ser feita, visto que o valor de R\$ 4.910,95 trata-se de um saldo disponível em outra conta contábil
			Corrente		0,00					
001	1615-2	17987-6	Aplicação financeira / Investimentos Fundo-Mensal	Execução de despesas do convênio nº 791880/2013-MTE/SENAES	0,00	78.592,38	1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	-17.658,24	1 - Saldo da conta contabil 1.1.1.1.1.10 - APLICACOES FINANCEIRAS, no valor de R\$ 184.388,10; 2 - Transferência recebida em 25/08/2023, no valor de R\$ 54.825,46 não regularizada no exercício de 2023; 3 - Quitação escritural pendente de registro, no valor de R\$ 256.871,80 (-).	1 - Não há regularização a ser feita, visto que o valor de R\$ 184.388,10 trata-se de um saldo disponível em outra conta contábil; 2 e 3 - Solicitada a suplementação por superávit financeiro junto a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de MG -SEPLAG para registro de empenho necessário para regularização de saldo em aberto.
			Aplicação financeira / Poupança		60.934,14					
			Corrente		0,00					
<b>TOTAL</b>					<b>5.357.249,85</b>	<b>5.325.443,17</b>	-	<b>31.806,68</b>		

#### OBSERVAÇÃO

De acordo com o § 1º, art. 10, do Decreto nº 39.874 de 03/09/1998 - Unidade Tesouraria: "as contas arrecadoras referidas no "caput" deste artigo receberão exclusivamente depósitos, tendo seus saldos transferidos diariamente para a conta única da Superintendência Central de Administração Financeira pela própria instituição financeira."

1 - Informação sobre o tipo de conta: corrente ou aplicação financeira

2 - Informação sobre a finalidade/aplicação dos recursos da conta. Ex. execução de despesas da unidade, execução de despesas do convênio nº/ano

3 - Identificação do código da conta contábil na qual os valores estão registrados

**CONCILIAÇÃO CONTÁBIL CONSOLIDADA APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

**UNIDADE JURISDICIONADA: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA					CONCILIAÇÃO					
Banco	Agência	Nº da conta	Tipo de conta <sup>1</sup>	Finalidade/ Aplicação <sup>2</sup>	Saldo extrato bancário (a)	Saldo contábil (b)	Conta contábil <sup>3</sup>	Diferença (a-b)	Justificativa para a diferença	Medidas adotadas para a regularização
104	00935-0	71057-4	Aplicação financeira	Execução de despesas do convênio nº 843853/2017	0,00	8.077,66	1.1.1.1.1.10 - APLICACOES FINANCEIRAS	-8.077,66	Saldo financeiro devolvido em Maio de 2023. Saldo contábil não regularizado no exercício de 2023.	Solicitada a suplementação por superávit financeiro junto a Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG para registro de empenho necessário para regularização de saldo em aberto.
001	1615-2	22788-9	Corrente	SEDESE/REPASSE LEI PELE-FTE 38 (Conta do tipo arrecadadora)	0,00	0,00	1.1.1.1.1.10 - APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	-	-
001	1615-2	21598-8	Aplicação financeira / Investimentos Fundo-Mensal	Execução de despesas do convênio nº 835681/2016	0,00	0,00	1.1.1.1.1.10 - APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	Conta bancária sem diferença - conta zerada em Agosto de 2023 tendo em vista a subrogação do convênio. Saldo transferido para a conta 22488-X	-
			Corrente		0,00					
001	1615-2	22488-X	Aplicação financeira/ Investimentos Fundo-Mensal	Execução de despesas do convênio nº 835681/2016	0,00	5.107,07	1.1.1.1.1.10 - APLICACOES FINANCEIRAS	-5.107,07	Saldo financeiro devolvido em Agosto de 2023. Saldo contábil não regularizado no exercício de 2023.	Solicitada a suplementação por superávit financeiro junto a SEPLAG para registro de empenho necessário para regularização de saldo em aberto.
			Corrente		0,00					
001	1615-2	22489-8	Aplicação financeira / Investimentos Fundo-Mensal	Execução de despesas do convênio nº 857841/2017	0,00	0,00	1.1.1.1.1.10 - APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	Conta bancária sem diferença - conta zerada em Fevereiro de 2023 tendo em vista a devolução do saldo remanescente do convênio	-
			Corrente		0,00					
001	1615-2	22711-0	Aplicação financeira / Investimentos Fundo-Mensal	Execução de despesas do convênio nº 8655316/2019 PPDDH/MG	305.567,49	25.731,54	1.1.1.1.1.10 - APLICACOES FINANCEIRAS	279.835,95	1 - Saldo financeiro no valor de R\$ 305.567,49 alusivo a quitações pendentes de regularização no exercício de 2023; 2 - Saldo contábil de rendimento de aplicação no valor de R\$ 25.731,54 não regularizado no exercício de 2023	1 - Saldo de devolução de saldo remanescente regularizado em fevereiro/2024; 2 - Solicitada a suplementação por superávit financeiro junto a SEPLAG para registro de empenho necessário para regularização de saldo em aberto.
			Corrente		0,00					
001	1615-2	22988-1	Aplicação financeira / Investimentos Fundo-Mensal	Execução de despesas do convênio nº 897972/2020	0,00	0,00	1.1.1.1.1.10 - APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	Conta bancária sem diferença - conta zerada em Janeiro de 2023 tendo em vista a devolução do saldo remanescente do	-

			Corrente		0,00		FINANCEIRAS		convênio	
001	1615-2	22429-4	Aplicação financeira / Investimentos Fundo-Mensal	Execução de despesas do convênio nº 879160/2018	0,00	389,00	1.1.1.1.1.10 - APLICACOES FINANCEIRAS	4.000,00	Saldo da conta contabil 1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	Não há regularização a ser feita, visto que o valor de R\$ 4.000,00 trata-se de um saldo disponível em outra conta contábil
			Corrente		4.389,00					
001	1615-2	23390-0	Aplicação financeira / Investimentos Fundo-Mensal	Execução de despesas do convênio nº 888167/2019	0,00	0,00	1.1.1.1.1.10 - APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	Conta bancária sem diferença - conta zerada em Março de 2023 tendo em vista a devolução do saldo remanescente do convênio	-
			Corrente		0,00					
001	1615-2	23297-1	Aplicação financeira / Investimentos Fundo-Mensal	Execução de despesas do convênio nº 904614/2020	0,00	0,00	1.1.1.1.1.10 - APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	Conta bancária sem diferença - conta zerada em Julho de 2023 tendo em vista a devolução do saldo remanescente do convênio	-
			Corrente		0,00					
001	1615-2	23400-1	Aplicação financeira / Investimentos Fundo-Mensal	Execução de despesas do convênio PPCAAM/2021	7.695,74	7.695,74	1.1.1.1.1.10 - APLICACOES FINANCEIRAS	999.657,18	Saldo da conta contabil 1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	Não há regularização a ser feita, visto que o valor de R\$ 999.657,18 trata-se de um saldo disponível em outra conta contábil
			Aplicação financeira / Poupança		999.657,18					
			Corrente		0,00					
001	1615-2	23209-2	Aplicação financeira / Investimentos Fundo-Mensal	Execução de despesas do convênio nº 904604/2020 PPDDH	112.952,36	112.952,35	1.1.1.1.1.10 - APLICACOES FINANCEIRAS	0,01	1 - Saldo da conta contabil 1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO no valor de R\$ 1.000.000,00; 2 - Quitação escritural pendente de registro no valor de R\$ 999.999,99 (-)	1 - Não há regularização a ser feita, visto que o valor de R\$ 1.000.000,00 trata-se de um saldo disponível em outra conta contábil; 2 - O registro de quitação escritural está indisponível no SIAFI-MG, foi necessário solicitar suporte junto a SEGOV/SIGCON-Saída para a devida regularização.
			Corrente		0,00					
001	1615-2	22648-3	Aplicação financeira / Investimentos Fundo-Mensal	Execução de despesas do convênio nº 888957/2019	298,45	2.384.233,31	1.1.1.1.1.10 - APLICACOES FINANCEIRAS	517.194,78	Saldo da conta contabil 1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	Não há regularização a ser feita, visto que o valor de R\$ 517.194,78 trata-se de um saldo disponível em outra conta contábil
			Aplicação financeira / Poupança		2.901.129,64					
			Corrente		0,00					
001	1615-2	22428-6	Aplicação financeira / Investimentos Fundo-Mensal	Execução de despesas do convênio nº 818279/2015	0,00	0,00	1.1.1.1.1.10 - APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	Conta bancária sem diferença - conta zerada em Setembro de 2022 tendo em vista a devolução do saldo remanescente do	-

			Corrente		0,00		FINANCEIRAS		convênio	
001	1615-2	22493-6	Aplicação financeira / Investimentos Fundo-Mensal	Execução de despesas do convênio nº 004/2019 PROVITA	371.049,82	267.547,47	1.1.1.1.1.10 - APLICACOES FINANCEIRAS	103.502,35	Saldo da conta contabil 1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	Não há regularização a ser feita, visto que o valor de R\$ 103.502,35 trata-se de um saldo disponível em outra conta contábil
			Corrente		0,00					
001	1615-2	9068-9	Aplicação financeira / Investimentos Fundo-Mensal	Execução de despesas do convênio MET/SPPE/CODEFAT nº 007/2006	0,00	0,00	1.1.1.1.1.10 - APLICACOES FINANCEIRAS	662,90	Valor relativo aos rendimentos de aplicação financeira não contabilizados no SIAFI-MG.	A unidade finalística está verificando a transferência do saldo financeiro tendo em vista o encerramento do respectivo convênio
			Aplicação financeira / Poupança		662,90					
			Corrente		0,00					
001	1615-2	6802-0	Aplicação financeira / Investimentos Fundo-Mensal	Execução de despesas do convênio nº 0007/2006 - SPPE/SEDESE	0,00	43.091,95	1.1.1.1.1.10 - APLICACOES FINANCEIRAS	-43.091,95	Saldo relativo a bloqueio judicial efetuado em 21/11/2018	Em tratativa com a Secretaria de Estado de Saúde - SES para recomposição do saldo
			Corrente		0,00					
001	1615-2	21775-1	Aplicação financeira / Investimentos Fundo-Mensal	Execução de despesas do convênio nº 844196/2017	0,00	1.572,45	1.1.1.1.1.10 - APLICACOES FINANCEIRAS	-1.572,45	Saldo financeiro devolvido em Abril de 2023. Saldo contábil não regularizado no exercício de 2023.	Solicitada a suplementação por superávit financeiro junto a SEPLAG para registro de empenho necessário para regularização de saldo em aberto.
			Corrente		0,00					
001	1615-2	21276-8	Aplicação financeira / Investimentos Fundo-Mensal	Execução de despesas do convênio nº 817319/2015	60.305,96	128.487,18	1.1.1.1.1.10 - APLICACOES FINANCEIRAS	305.975,00	Saldo da conta contabil 1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	Não há regularização a ser feita, visto que o valor de R\$ 305.975,00 trata-se de um saldo disponível em outra conta contábil
			Aplicação financeira / Poupança		374.156,22					
			Corrente		0,00					
001	1615-2	20729-2	Aplicação financeira / Investimentos Fundo-Mensal	Conta para pagamento de tributos dos diversos convênios OBTV - SEDESE	28.977,95	0,00	1.1.1.1.1.10 - APLICACOES FINANCEIRAS	120.956,33	Pendências de pagamentos relativos à convênios de entrada, especificamente recolhimento de tributos para os quais não existia suporte para execução na plataforma SICONV (ex: ISSQN municipal).	Conta bancária inserida no Plano de Ação - SEDESE constante no processo nº 1102352. Levantamento das pendências em andamento, correndo em paralelo a verificação da exigibilidade dos tributos ainda em aberto a partir da pacificação do entendimento de decaimento/prescrição junto a Assessoria Jurídica desta SEDESE.
			Aplicação financeira / Poupança		91.978,38					
			Corrente		0,00					
			Aplicação financeira / Investimentos Fundo-Mensal	Execução de despesas do convênio nº 774272	0,00		1.1.1.1.1.10 -		Pendência de registro da quitação financeira escritural no SIAFI, pois houveram	Conta bancária inserida no Plano de Ação - SEDESE constante no processo nº 1102352. Finalizar conciliação e identificar registros

001	1615-2	17592-7	Aplicação financeira / Poupança	Convênio nº 774542 - MTE/SPPE/CODEFAT 008/2012	8.717,72	5.491.294,26	APLICACOES FINANCEIRAS	-5.482.576,54	escritural no SIAFI, pois houveram pagamentos realizados via plataforma SICONV e não refletiram nas contas contábeis.	Finalizar conciliação e identificar registros escriturais pendentes (tributos e credores) e registrar as Quitações Financeiras - em andamento.
			Corrente		0,00					
001	1615-2	17615-X	Aplicação financeira / Investimentos Fundo-Mensal	Execução de despesas do convênio nº 776531/2012 - MTE/SPPE/CODEFAT 100/2012	28.776,90	4.910,95	1.1.1.1.1.10 - APLICACOES FINANCEIRAS	23.865,95	Saldo da conta contábil 1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	Não há regularização a ser feita, visto que o valor de R\$ 23.865,95 trata-se de um saldo disponível em outra conta contábil
			Corrente		0,00					
001	1615-2	17987-6	Aplicação financeira / Investimentos Fundo-Mensal	Execução de despesas do convênio nº 791880/2013 - MTE/SENAES	0,00	184.388,10	1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	-123.453,96	1 - Saldo da conta contábil 1.1.1.1.1.10 - APLICACOES FINANCEIRAS, no valor de R\$ 184.388,10; 2 - Transferência recebida em 25/08/2023, no valor de R\$ 54.825,46 não regularizada no exercício de 2023; 3 - Quitação escritural pendente de registro, no valor de R\$ 256.871,80 (-).	1 - Não há regularização a ser feita, visto que o valor de R\$ 184.388,10 trata-se de um saldo disponível em outra conta contábil; 2 e 3 - Solicitada a suplementação por superávit financeiro junto a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de MG - SEPLAG para registro de empenho necessário para regularização de saldo em aberto.
			Aplicação financeira / Poupança		60.934,14					
			Corrente		0,00					
<b>TOTAL</b>					<b>5.357.249,85</b>	<b>8.665.479,03</b>	<b>-</b>	<b>-3.308.229,18</b>		

#### OBSERVAÇÃO

De acordo com o § 1º, art. 10, do Decreto nº 39.874 de 03/09/1998 - Unidade Tesouraria: "as contas arrecadoras referidas no "caput" deste artigo receberão exclusivamente depósitos, tendo seus saldos transferidos diariamente para a conta única da Superintendência Central de Administração Financeira pela própria instituição financeira."

<sup>1</sup> - Informação sobre o tipo de conta: corrente ou aplicação financeira

<sup>2</sup> - Informação sobre a finalidade/aplicação dos recursos da conta. Ex. execução de despesas da unidade, execução de despesas do convênio nº/ano

<sup>3</sup> - Identificação do código da conta contábil na qual os valores estão registrados



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**CERTIFICADO**

CNPJ DO ÓRGÃO: 05.465.167/0001-41

**ANEXO III****ART. 5º, II, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 03/2023****Item 18 - Conciliação bancária**

a) **Certificação do responsável pela administração das contas bancárias e do dirigente máximo, identificado nos termos do art. 3º desta Decisão Normativa, de que as contas bancárias declaradas representam fiel e integralmente aquelas que estão sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada;**

Certifico que as contas bancárias declaradas representam fiel e integralmente aquelas que estão sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada.

**Elizabeth Jucá e Mello Jacometti**

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, Secretário(a) de Estado**, em 20/03/2024, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **84242233** e o código CRC **99D29277**.





## Extrato por período

Grau de sigilo  
#PESSOAL

Cliente: SEC EST DESENV SOCIAL

Conta: 0935/006/00071057-4

Data: 07/06/2023 - 09:18

PERÍODO

MAI/2023

SALDO PRÓPRIO  
DISPONÍVEL

0,00 C

### Movimentações de 01/05/2023 à 31/05/2023

DATA	NR. DOC.	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
04/05/2023	168540	DBPCV TED	791,60 D	30.872,34 C
04/05/2023	168540	DBPCV TED	30.872,34 D	0,00 C

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

**caixa.gov.br**

	<b>SEDESE - SEESP/MG</b> <b>CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>	<b>MÊS REFERÊNCIA</b> <b>jul/23</b>
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		<b>CÓDIGO U.O</b> <b>1481</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS</b>		
<b>IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA</b>		
<b>1 - BANCO:</b> <b>2 - AGÊNCIA</b> <b>3 - CONTA CORRENTE</b> <b>3 - CONVÊNIO Nº</b>	<b>104 / Caixa Econômica Federal</b> <b>935-0</b> <b>71.057-4</b> <b>843853/2017 Aquisição de Equipamentos Permanentes</b> <b>SIGCON</b>	<b>9197251</b> <b>OBTV SIM</b>
<b>SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR CONFORME EXTRATO</b>		<b>31.663,94</b>
Saldo atual em conta Corrente Conforme Extrato Bancário		<b>0,00</b>
Saldo atual de Aplicação Conforme Extrato Bancário		<b>0,00</b>
Valores não considerados pelo Banco no Mês (-) Tributos pendentes Depósitos de contrapartida (-) pagamentos no mês		
<b>TOTAL DO SALDO BANCÁRIO CONFORME EXTRATO</b>		<b>0,00</b>
<b>CONCILIAÇÃO SIAFI</b>		
Saldo contábil de rendimento de aplicação SIAFI 111.03.04.00.00 - PCASP 1.1.1.1.1.10		<b>8.077,66</b>
Saldo contábil conta corrente 111.02.04.00.00 - Principal - PCASP 1.1.1.1.1.02		<b>23.586,28</b>
Saldo Descentralizado		
<b>TOTAL SALDO CONTÁBIL SIAFI</b>		<b>31.663,94</b>
<b>Valores não Considerados pela Contabilidade</b>		
Rendimento de Aplicação ref mês 07/2023		
04/05/2023 DBPCV TED		<b>-791,60</b>
04/05/2023 DBPCV TED		<b>-30.872,34</b>
<b>TOTAL SALDO CONTÁBIL SIAFI CONSIDERANDO VALORES NÃO CONTABILIZADOS</b>		<b>0,00</b>
<b>DIVERGÊNCIA SIAFI X EXTRATO BANCÁRIO</b>		<b>0,00</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		
Conforme Cláusula <b>7.5.2 do Contrato de Repasse</b> , os rendimentos provenientes de aplicação de recursos das contas correntes, no caso de obras e serviços de engenharia de pequeno valor, cujo valor de repasse seja inferior a R\$ 750.000,00, devem ser devolvidos à conta única do Tesouro ao final da execução do objeto contratado - <b>FONTE 24</b> .		
Belo Horizonte, 20 de Novembro de 2023.  <div style="text-align: center;">           Edlaine R. Pereira Sampaio            CRC MG 128089/O -4            Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças         </div>		

Convênio nº 843853/2017

Conta nº 71.057-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES

PROPOSTA: 029697/2017

VALOR DE CONCEDENTE: R\$ 97.000,00

VALOR DO PROPONENTE: R\$ 2.500,00

REF.: JULHO-2023

VALOR TOTAL: R\$ 99.500,00

SIGCCON: 9197251

DETALHE	VALOR
<b>DISPONIVEL</b>	
<b>1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>23.586,28</b>
NÍVEL AUXILIAR 02	
NÍVEL AUXILIAR 51	23.474,23
NÍVEL AUXILIAR 52 -	112,05
<b>1.1.1.1.1.10 - APLICACOES FINANCEIRAS</b>	<b>8.077,66</b>
NÍVEL AUXILIAR 02	
NÍVEL AUXILIAR 51	8.077,66
NÍVEL AUXILIAR 52 -	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>31.663,94</b>
<b>ATOS POTENCIAIS</b>	
8.1.1.2.1.02.01 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - A EMPENHAR	31.551,89
8.1.1.2.1.02.02 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - EMPENHADOS A LIQUIDAR	0,00
8.1.1.2.1.02.03 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - LIQUIDADO/RETENÇÕES A PAGAR	0,00
2.1.8.8.1.13 - RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>31.551,89</b>
<b>DISPONIVEL (-) ATOS POTENCIAIS</b>	<b>112,05</b>
<b>NÍVEL 52</b>	<b>112,05</b>

Fonte: ARMAZÉM SALDO

CONTA CONTÁBIL PCASP DE LANÇAMENTO	CONTA CONTÁBIL SIAFI
1111102 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	11102040000
1111110 - APLICACOES FINANCEIRAS	11103040000
2.1.8.8.1.13 - RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR	21102040600
8.1.1.2.1.02.01 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - A EMPENHAR	299.01.03.01
8.1.1.2.1.02.02 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - EMPENHADOS A LIQUIDAR	299.01.03.01
8.1.1.2.1.02.03 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - LIQUIDADO/RETENÇÕES A PAGAR	NT

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G332201718806195017  
20/03/2024 17:33:03**Cliente - Conta atual**

Agência 1615-2  
Conta corrente 22788-9 SECRETARIA E D SOCIAL  
Período do extrato 12 / 2023

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----

---

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.

Extrato Conta Corrente

Agencia 16152 Conta corrente 227889

Data	Data balancete	Agencia Origem	Lote	Numero Documento	Cod. Historico	Historico	Valor RS	Inf.	Detalhamento Hist.	Data de Lançamento SIAF	Número da Arrecadação	Numero do Recolhimento
17/11/2023	17/11/2023	0000	00000	000000000000000000	000	Saldo Anterior	-	C -		-	-	-
31/12/2023	31/12/2023	0	0	0	999	SALDO	-	C -		-	-	-

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**

G334041134128999018

04/09/2023 11:39:05

**Cliente - Conta atual**

Agência 1615-2  
 Conta corrente 22488-X CONVENIO835681-2016  
 Período do extrato 08 / 2023

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/03/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
21/08/2023		0000	14134	612 Recebimento Fornecedor SECRETARIA DE ESTADO DE DIRE HUMANO	148.030	245.311,92 C	
21/08/2023		0000	14134	612 Recebimento Fornecedor SECRETARIA DE ESTADO DE DIRE HUMANO	148.030	3.087,65 C	
21/08/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	248.399,57 D	0,00 C
31/08/2023		0000	14049	855 BB CP Automatico S P	1.200.070	24.336,23 C	
31/08/2023		0000	14049	855 BB RF CP Automatico	1.201.972	249.170,41 C	
31/08/2023		0000	00000	999 S A L D O			273.506,64 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 1615-2  
Conta 22488-X CONVENIO835681/2016  
Mês/ano referência AGOSTO/2023

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2023	SALDO ANTERIOR	24.104,23			5.396,302413		
31/08/2023	RESGATE	24.336,23			5.396,302413	4,509797097	
	Aplicação 17/03/2020	24.336,23			5.396,302413		
31/08/2023	SALDO ATUAL	0,00					

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	24.104,23
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	24.336,23
RENDIMENTO BRUTO (+)	232,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	232,00
SALDO ATUAL =	0,00

## Valor da Cota

31/07/2023	4,466804807
31/08/2023	4,509797097

## Rentabilidade

No mês	0,9624
No ano	7,4798
Últimos 12 meses	11,4122

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2023	SALDO ANTERIOR	0,00					
21/08/2023	APLICAÇÃO	248.399,57			209.823,243014	1,183851543	209.823,243014
31/08/2023	RESGATE	249.170,41			209.823,243014	1,187525307	
	Aplicação 21/08/2023	249.170,41			209.823,243014		
31/08/2023	SALDO ATUAL	0,00					

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	248.399,57
RESGATES (-)	249.170,41
RENDIMENTO BRUTO (+)	770,84
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	770,84
SALDO ATUAL =	0,00

## Valor da Cota

31/07/2023	1,176930369
31/08/2023	1,187525307

## Rentabilidade

No mês	0,9002
No ano	6,9888
Últimos 12 meses	10,6364

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.





**Consultas - Poupança**51 - POUPANÇA-OURO  
DIÁRIA

Saldo: 0,00 C

Agência / Conta 1615-2 / 22488-X  
Período 01/08/2023 a 31/08/2023  
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)  
Titularidade CONVENIO835681/2016

---

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	0,00 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC  
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

---

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



### Extrato de Conta Corrente

G335021040781668012  
02/01/2024 10:46:42

#### Ciente - Conta atual

Agência 1615-2  
Conta corrente 22488-X CONVENIO835681-2016  
Período do extrato 12 / 2023

#### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/09/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**G335021040781668014  
02/01/2024 10:47:55**Cliente**

---

Agência 1615-2  
Conta 22488-X CONVENIO835681/2016  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO U.O  
1481

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

## IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA

1 - BANCO:	001 / Banco do Brasil S/A
2 - AGÊNCIA	1615-2
3 - CONTA CORRENTE	22.488-X
3 - CONVÊNIO Nº	835681/2016
	SIGCON 2017 5 9130338
	OBTV SIM

**SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR CONFORME EXTRATO** 0,00Saldo atual em conta Corrente Conforme Extrato Bancário 0,00  
Saldo atual de Aplicação Conforme Extrato Bancário 0,00

Valores não considerados pelo Banco no Mês

(-) Tributos pendentes  
Depósitos de contrapartida  
(- ) pagamentos no mês**TOTAL DO SALDO BANCÁRIO CONFORME EXTRATO** 0,00

## CONCILIAÇÃO SIAFI

Saldo contábil de rendimento de aplicação SIAFI 111.03.04.00.00 - PCASP 1.1.1.1.1.10 5.107,07  
Saldo contábil conta corrente 111.02.04.00.00 - Principal - PCASP 1.1.1.1.1.02 268.399,57  
Saldo Descentralizado 0,00**TOTAL SALDO CONTÁBIL SIAFI** 273.506,64**Valores não Considerados pela Contabilidade**  
**Rendimento não Contabilizado**Rendimento de Aplicação ref mês 11/2023  
Números de Arrecadação no SIAF:12/09/2023 Emissão Ordem Bancária 4.743.605.000.000 -248.642,40  
12/09/2023 Emissão Ordem Bancária 4.743.607.000.000 -24.864,24**TOTAL SALDO CONTÁBIL SIAFI CONSIDERANDO VALORES NÃO CONTABILIZADOS** 0,00**DIVERGÊNCIA SIAFI X EXTRATO BANCÁRIO** 0,00

## OBSERVAÇÕES:

## Percentuais de Rateio - Conforme a Fonte

	Proporção (%)	Rendimentos Outubro/2023
		0,00
Recurso da fonte 01	90,91%	0,00
Recurso da fonte 10.3	9,09%	0,00

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2023

Edlaine R. Pereira Sampaio  
CRC MG 128089/O -4

Diretora de Planejamento, Orçamento e Finanças

**Convênio nº 059130338-2017**  
**Conta nº 21.598-8 / 22.488-X**  
REF.: Dezembro-2023

<b>OBJETO:</b>	Capacitar mulheres da Capital e Região Metropolitana de Belo Horizonte para confecção de artesanato com material reciclado pautando na sustentabilidade e meio ambiente.	
<b>CÓDIGO SIGCON</b>		835681/2016
<b>VALOR DE CONCEDENTE:</b>	R\$	200.000,0
<b>VALOR DO PROPONENTE:</b>	R\$	20.000,0
<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$	220.000,0
<b>SIAF</b>		9130338

DETALHE	VALOR
<b>DISPONIVEL</b>	
<b>1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>268.399,57</b>
NÍVEL AUXILIAR 51 - C/C 21.598-8	0,00
NÍVEL AUXILIAR 52 - C/C 21.598-8	0,00
NÍVEL AUXILIAR 51 - C/C 22.488-X	245.311,92
NÍVEL AUXILIAR 52 - C/C 22.488-X	23.087,65
<b>1.1.1.1.1.10 - APLICACOES FINANCEIRAS</b>	<b>5.107,07</b>
NÍVEL AUXILIAR 51 - C/C 21.598-8	0,00
NÍVEL AUXILIAR 52 - C/C 21.598-8	0,00
NÍVEL AUXILIAR 51 - C/C 22.488-X	4.642,79
NÍVEL AUXILIAR 52 - C/C 22.488-X	464,28
<b>TOTAL</b>	<b>273.506,64</b>
<b>ATOS POTENCIAIS</b>	
8.1.1.2.1.02.01 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - A EMPENHAR	249.954,71
8.1.1.2.1.02.02 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - EMPENHADOS A LIQUIDAR	0,00
8.1.1.2.1.02.03 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - LIQUIDADO/RETENÇÕES A PAGAR	0,00
2.1.8.8.1.13 - RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>249.954,71</b>
<b>DISPONIVEL (-) ATOS POTENCIAIS</b>	<b>23.551,93</b>
<b>NÍVEL 52</b>	<b>23.551,93</b>

Fonte: ARMAZÉM SALDO

<b>CONTA CONTÁBIL PCASP DE LANÇAMENTO</b>
1111102 - BANCOS CONTA MOVIMENTO
1111110 - APLICACOES FINANCEIRAS
2.1.8.8.1.13 - RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR
8.1.1.2.1.02.01 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - A EMPENHAR
8.1.1.2.1.02.02 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - EMPENHADOS A LIQUIDAR
8.1.1.2.1.02.03 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - LIQUIDADO/RETENÇÕES A PAGAR

Visualizar Pix agrupados



## Extrato de Conta Corrente

G338071316140430016  
07/03/2023 13:25:58

### Cliente - Conta atual

Agência 1615-2  
Conta corrente 22489-8 CONVENIO857841-2017  
Período do extrato 02 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/03/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
14/02/2023		0000	14049	855 BB CP Automatico S P	1.200.070	242.400,73 C	242.400,73 C
28/02/2023		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	794.728.000.000	237.552,29 D	
28/02/2023		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	794.729.000.000	4.848,44 D	
28/02/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES :  
-----

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338071316140430034  
07/03/2023 13:37:55

### Cliente

Agência 1615-2  
Conta 22489-8 CONVENIO857841/2017  
Mês/ano referência FEVEREIRO/2023

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2023	SALDO ANTERIOR	241.356,70			56.979,180311		
14/02/2023	RESGATE	242.400,73			56.979,180311	4,254198256	
	Aplicação 17/03/2020	4.685,51			1.101,385322		
	Aplicação 03/03/2021	228.946,49			53.816,600608		
	Aplicação 04/03/2021	8.768,73			2.061,194381		
28/02/2023	SALDO ATUAL	0,00					

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	241.356,70
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	242.400,73
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.044,03
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.044,03
SALDO ATUAL =	0,00

### Valor da Cota

31/01/2023	4,235875202
28/02/2023	4,268931998

### Rentabilidade

No mês	0,7804
No ano	1,7394
Últimos 12 meses	10,7863

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO U.O  
1481

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

## IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA

1 - BANCO:	001 / Banco do Brasil S/A		
2 - AGÊNCIA	1615-2		
3 - CONTA CORRENTE	22489-8		
3 - CONVÊNIO Nº	857841/2017 PROPOSTA 028411/2017		
	SIGCON	2018 5 9192565	OBTV SIM

<b>SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR CONFORME EXTRATO</b>	<b>241.356,70</b>
---	-------------------

Saldo atual em conta Corrente Conforme Extrato Bancário	0,00
Saldo atual de Aplicação Conforme Extrato Bancário	0,00
Valores não considerados pelo Banco no Mês	
(-) Tributos pendentes	
Depósitos de contrapartida	
(-) pagamentos no mês	

<b>TOTAL DO SALDO BANCÁRIO CONFORME EXTRATO</b>	<b>0,00</b>
---	-------------

## CONCILIAÇÃO SIAFI

Saldo contábil de rendimento de aplicação SIAFI 111.03.04.00.00 - PCASP 1.1.1.1.1.10	29.614,61
Saldo contábil conta corrente 111.02.04.00.00 - Principal - PCASP 1.1.1.1.1.02	211.742,09
Saldo Descentralizado	0,00

<b>TOTAL SALDO CONTÁBIL SIAFI</b>	<b>241.356,70</b>
-----------------------------------	-------------------

<b>Valores não Considerados pela Contabilidade</b>	
<b>Rendimento não Contabilizado</b>	
Rendimento de Aplicação ref mês 02/2023	1.044,03
Números de Arrecadação no SIAF: 155 / 156	
28/02/2023 - Emissão Ordem Bancária	-237.552,29
28/02/2023 - Emissão Ordem Bancária	-4.848,44

<b>TOTAL SALDO CONTÁBIL SIAFI CONSIDERANDO VALORES NÃO CONTABILIZADOS</b>	<b>0,00</b>
---	-------------

<b>DIVERGÊNCIA SIAFI X EXTRATO BANCÁRIO</b>	<b>0,00</b>
---	-------------

## OBSERVAÇÕES:

## Percentuais de Rateio - Conforme a Fonte

	Proporção %	Rendimentos Fevereiro/2023
Recurso da fonte 24	98,00	1.023,15
Recurso da fonte 10.3	2,00	20,88

Belo Horizonte, 22 de Março de 2023

Victor Ribeiro Alves Andrade  
Masp.: 752856-5

Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Edlaine R. Pereira Sampaio  
CRC MG 128089/O -4

Contadora



## Convênio nº 059192565-2018

Conta nº 22.489-8

REF.: Fevereiro-2023

<b>OBJETO:</b>	Qualificar e promover a inserção profissional de mulheres no mercado de trabalho, incentivando a autonomia econômica e o empreendedorismo individual feminino em municípios de médio ou grande porte, visando geração de renda e oportunidades de trabalho em locais com volume considerável de demanda na prestação de serviços.
<b>CÓDIGO SIGCON</b>	857841/2017
<b>VALOR DE CONCEDENTE:</b>	R\$ 200.000,00
<b>VALOR DO PROPONENTE:</b>	R\$ 4.082,00
<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$ 204.082,00
<b>SIAF</b>	9192565

DETALHE	VALOR
<b>DISPONIVEL</b>	
<b>1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>211.742,09</b>
NÍVEL AUXILIAR 02	0,00
NÍVEL AUXILIAR 51	207.585,10
NÍVEL AUXILIAR 52	4.156,99
<b>1.1.1.1.10 - APLICACOES FINANCEIRAS</b>	<b>30.658,64</b>
NÍVEL AUXILIAR 2	0,00
NÍVEL AUXILIAR 51	30.045,39
NÍVEL AUXILIAR 52	613,25
<b>TOTAL</b>	<b>242.400,73</b>
<b>ATOS POTENCIAIS</b>	
8.1.1.2.1.02.01 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - A EMPENHAR	237.630,49
8.1.1.2.1.02.02 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - EMPENHADOS A LIQUIDAR	0,00
8.1.1.2.1.02.03 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - LIQUIDADO/RETENÇÕES A PAGAR	0,00
2.1.8.8.1.13 - RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>237.630,49</b>
<b>DISPONIVEL (-) ATOS POTENCIAIS</b>	<b>4.770,24</b>
<b>NÍVEL 52</b>	<b>4.770,24</b>

Fonte: ARMAZÉM SALDO

CONTA CONTÁBIL PCASP DE LANÇAMENTO	CONTA CONTÁBIL SIAFI
1111102 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	11102040000
1111110 - APLICACOES FINANCEIRAS	11103040000
2.1.8.8.1.13 - RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR	21102040600
8.1.1.2.1.02.01 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - A EMPENHAR	299.01.03.01
8.1.1.2.1.02.02 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - EMPENHADOS A LIQUIDAR	299.01.03.01
8.1.1.2.1.02.03 - - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - LIQUIDADO/RETENÇÕES A PAGAR	NT

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G335021040781668013  
02/01/2024 10:47:14**Ciente - Conta atual**Agência 1615-2  
Conta corrente 22711-0 SECRETARIA E T D SOCIAL  
Período do extrato 12 / 2023**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/03/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
----------  
Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335021040781668015  
02/01/2024 10:48:29

## Cliente

Agência 1615-2  
 Conta 22711-0 SECRETARIA E T D SOCIAL  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP GRIFO FIC - CNPJ: 43.617.404/0001-31

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	303.004,06			243.879,792946		
29/12/2023	SALDO ATUAL	305.567,49			243.879,792946		243.879,792946

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	303.004,06
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.563,43
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.563,43
SALDO ATUAL =	305.567,49

## Valor da Cota

30/11/2023	1,242432019
29/12/2023	1,252943046

## Rentabilidade

No mês	0,8460
No ano	12,3569
Últimos 12 meses	12,3569

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO U.O  
1481

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

## IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA

1 - BANCO:	001 / Banco do Brasil S/A		
2 - AGÊNCIA	1615-2		
3 - CONTA CORRENTE	22.711-0		
3 - CONVÊNIO Nº	010/2014		
	SIGCON	2015 05 9043390	OBTV NÃO

<b>SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR CONFORME EXTRATO</b>	<b>303.004,06</b>
Saldo atual em conta Corrente Conforme Extrato Bancário	0,00
Saldo atual de Aplicação Conforme Extrato Bancário	305.567,49
Valores não considerados pelo Banco no Mês	
(-) Tributos pendentes	
Depósitos de contrapartida	
(-) pagamentos no mês	
<b>TOTAL DO SALDO BANCÁRIO CONFORME EXTRATO</b>	<b>305.567,49</b>

## CONCILIAÇÃO SIAFI

Saldo contábil de rendimento de aplicação SIAFI 111.03.04.00.00 - PCASP 1.1.1.1.1.10	23.168,11
Saldo contábil conta corrente 111.02.04.00.00 - Principal - PCASP 1.1.1.1.1.02	0,00
Saldo Descentralizado	
<b>TOTAL SALDO CONTABIL SIAFI</b>	<b>23.168,11</b>
<b>Valores não Considerados pela Contabilidade</b>	
<b>Rendimento não Contabilizado</b>	
Rendimento de Aplicação ref mês 12/2023	2.563,43
Números de Arrecadação no SIAF: 983/984	
17/03/2023 - TED-Crédito em Conta - 104 0093 9583515000136 INSTITUTO DH	279.832,95
17/03/2023 - TED-Crédito em Conta - 104 0093 9583515000136 INSTITUTO DH	3,00
<b>TOTAL SALDO CONTÁBIL SIAFI CONSIDERANDO VALORES NÃO CONTABILIZADOS</b>	<b>305.567,49</b>
<b>DIVERGÊNCIA SIAFI X EXTRATO BANCÁRIO</b>	<b>0,00</b>

## OBSERVAÇÕES:

## Percentuais de Rateio - Conforme a Fonte

	Proporção (%)	Rendimentos Outubro/2023
		2.563,43
Recurso da fonte 24	74,83%	1.918,21
Recurso da fonte 10.3	25,17%	645,22

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2023

Edlaine R. Pereira Sampaio  
CRC MG 128089/O -4

Diretora de Planejamento, Orçamento e Finanças

## Convênio nº 059043390-2015

## Conta nº 22.711-0

REF.: Dezembro-2023

<b>OBJETO:</b>	Garantir a continuidade da atuação do Defensor de Direitos Humanos ameaçado ou em situação de risco ou vulnerabilidade, em decorrência de suas atividades de promoção e defesa dos direitos humanos, na forma do Decreto nº 6.044, de 12 de fevereiro de 2007, e da Lei Estadual 21.164 de 17 de janeiro de 2014.	
<b>CÓDIGO SIGCON</b>		010/2014
<b>VALOR DE CONCEDENTE:</b>	R\$	4.344.431,9
<b>VALOR DO PROPONENTE:</b>	R\$	1.272.306,7
<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$	5.616.738,7
<b>SIAF</b>		9043390

DETALHE	VALOR
<b>DISPONIVEL</b>	
<b>1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>0,00</b>
NÍVEL AUXILIAR 02	
NÍVEL AUXILIAR 51 - 1480002	0,00
NÍVEL AUXILIAR 52 - 1480002	0,00
NÍVEL AUXILIAR 51 - 1480062	0,00
<b>1.1.1.1.10 - APLICACOES FINANCEIRAS</b>	<b>25.731,54</b>
NÍVEL AUXILIAR 2	
NÍVEL AUXILIAR 51	19.254,82
NÍVEL AUXILIAR 52 -	6.476,72
<b>TOTAL</b>	<b>25.731,54</b>
<b>ATOS POTENCIAIS</b>	
8.1.1.2.1.02.01 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - A EMPENHAR	19.254,82
<b>8.1.1.2.1.02.02 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - EMPENHADOS A LIQUIDAR</b>	<b>0,00</b>
8.1.1.2.1.02.03 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - LIQUIDADO/RETENÇÕES A PAGAR	0,00
2.1.8.8.1.13 - RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>19.254,82</b>

<b>DISPONIVEL (-) ATOS POTENCIAIS</b>	<b>6.476,72</b>
<b>NÍVEL 52</b>	<b>6.476,72</b>

Fonte: ARMAZÉM SALDO

<b>CONTA CONTÁBIL PCASP DE LANÇAMENTO</b>
1111102 - BANCOS CONTA MOVIMENTO
1111110 - APLICACOES FINANCEIRAS
2.1.8.8.1.13 - RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR
8.1.1.2.1.02.01 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - A EMPENHAF
8.1.1.2.1.02.02 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - EMPENHADOS A LIQUIDAF
8.1.1.2.1.02.03 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - LIQUIDADO/RETENÇÕES A PAGAF

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G3322314364651911  
23/08/2023 14:39:37**Cliente - Conta atual**Agência 1615-2  
Conta corrente 21598-8 CONVENIO835681-2016  
Período do extrato Mês atual**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/01/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			248.399,57 C
18/08/2023		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	155.001	248.399,57 D	0,00 C
23/08/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/08/2023
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/09/2023

-----  
-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

---

Agência 1615-2  
Conta 21598-8 CONVENIO835681/2016  
Mês/ano referência AGOSTO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

CÓDIGO U.O  
1651

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

## IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA

1 - BANCO:	001 / Banco do Brasil S/A		
2 - AGÊNCIA	1615-2		
3 - CONTA CORRENTE	21.598-8		
3 - CONVÊNIO Nº	835681/2016		
	SIGCON	2017 5 9130338	OBTV SIM

## SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR CONFORME EXTRATO

248.399,57

Saldo atual em conta Corrente Conforme Extrato Bancário

0,00

Saldo atual de Aplicação Conforme Extrato Bancário

0,00

Valores não considerados pelo Banco no Mês

(-) Tributos pendentes

Depósitos de contrapartida

(-) pagamentos no mês

## TOTAL DO SALDO BANCÁRIO CONFORME EXTRATO

0,00

## CONCILIAÇÃO SIAFI

Saldo contábil de rendimento de aplicação SIAFI 111.03.04.00.00 - PCASP 1.1.1.1.1.10

0

Saldo contábil conta corrente 111.02.04.00.00 - Principal - PCASP 1.1.1.1.1.02

0,00

Saldo Descentralizado

0,00

## TOTAL SALDO CONTÁBIL SIAFI

0,00

## Valores não Considerados pela Contabilidade

## Rendimento não Contabilizado

Rendimento de Aplicação ref mês 08/2023

Números de Arrecadação no SIAF: /

,

## TOTAL SALDO CONTÁBIL SIAFI CONSIDERANDO VALORES NÃO CONTABILIZADOS

0,00

## DIVERGÊNCIA SIAFI X EXTRATO BANCÁRIO

0,00

## OBSERVAÇÕES:

## Percentuais de Rateio - Conforme a Fonte

	Proporção (%)	Rendimentos Agosto/2023
Recurso da fonte 24	90,91	0,00
Recurso da fonte 10.3	9,09	0,00

Belo Horizonte, 05 de Setembro de 2023

Victor Ribeiro Alves Andrade  
Masp.: 752856-5

Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Edlaine R. Pereira Sampaio  
CRC MG 128089/O -4

Contadora



**Convênio nº 059130338-2017**  
**Conta nº 21.598-8 / 22.488-X**  
REF.: Agosto-2023

<b>OBJETO:</b>	Capacitar mulheres da Capital e Região Metropolitana de Belo Horizonte para confecção de artesanato com material reciclado pautando na sustentabilidade e meio ambiente.	
<b>CÓDIGO SIGCON</b>		835681/2016
<b>VALOR DE CONCEDENTE:</b>	R\$	200.000,0
<b>VALOR DO PROPONENTE:</b>	R\$	20.000,0
<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$	220.000,0
<b>SIAF</b>		9130338

DETALHE	VALOR
<b>DISPONIVEL</b>	
<b>1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>268.399,57</b>
NÍVEL AUXILIAR 51 - C/C 21.598-8	0,00
NÍVEL AUXILIAR 52 - C/C 21.598-8	0,00
NÍVEL AUXILIAR 51 - C/C 22.488-X	245.311,92
NÍVEL AUXILIAR 52 - C/C 22.488-X	23.087,65
<b>1.1.1.1.1.10 - APLICACOES FINANCEIRAS</b>	<b>4.104,23</b>
NÍVEL AUXILIAR 51 - C/C 21.598-8	0,00
NÍVEL AUXILIAR 52 - C/C 21.598-8	0,00
NÍVEL AUXILIAR 51 - C/C 22.488-X	3.731,11
NÍVEL AUXILIAR 52 - C/C 22.488-X	373,12
<b>TOTAL</b>	<b>272.503,80</b>
<b>ATOS POTENCIAIS</b>	
8.1.1.2.1.02.01 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - A EMPENHAR	249.043,03
8.1.1.2.1.02.02 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - EMPENHADOS A LIQUIDAR	0,00
8.1.1.2.1.02.03 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - LIQUIDADO/RETENÇÕES A PAGAR	0,00
2.1.8.8.1.13 - RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>249.043,03</b>
<b>DISPONIVEL (-) ATOS POTENCIAIS</b>	<b>23.460,77</b>
<b>NÍVEL 52</b>	<b>23.460,77</b>

Fonte: ARMAZÉM SALDO

CONTA CONTÁBIL PCASP DE LANÇAMENTO
1111102 - BANCOS CONTA MOVIMENTO
1111110 - APLICACOES FINANCEIRAS
2.1.8.8.1.13 - RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR
8.1.1.2.1.02.01 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - A EMPENHAR
8.1.1.2.1.02.02 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - EMPENHADOS A LIQUIDAR
8.1.1.2.1.02.03 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - LIQUIDADO/RETENÇÕES A PAGAR

Visualizar Pix agrupados



## Extrato de Conta Corrente

G3380309274046141  
03/01/2024 09:38:43

### Ciente

Agência 1615-2  
Conta 17592-7  
Período solicitado 12 / 2023

### Lançamentos

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**G338031037719748060  
03/01/2024 11:03:46**Cliente**

---

Agência 1615-2  
Conta 17592-7 CONVENIO774342/2012  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Poupança

51 - POUPANÇA-OURO  
DIÁRIA

Saldo: 8.717,72 C

Agência / Conta 1615-2 / 17592-7  
 Período 01/12/2023 a 31/12/2023  
 Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)  
 Titularidade CONVENIO774342/2012

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2023			Saldo anterior					8.665,11 C
12/12/2023	13/12/2023	13/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	1615-2			9,24 C	
12/12/2023	13/12/2023	13/11	737 Juros	1615-2			43,37 C	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								8.717,72 C
<b>Saldos por dia base</b>								<b>Valor</b>
Bloqueio Por Tempo Indetermin								7.027,00 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC  
 SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
			8.717,72			
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CÓDIGO U.O  
1481**

**SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS**

**IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA**

<b>1 - BANCO:</b>	<b>001 / Banco do Brasil S/A</b>		
<b>2 - AGÊNCIA</b>	<b>1615-2</b>		
<b>3 - CONTA CORRENTE</b>	<b>17.592-7</b>	TEM/SINE	OBTV
<b>3 - CONVÊNIO Nº</b>	<b>774342/2012</b>		
	<b>SIGCON</b>	<b>9001807</b>	<b>FONTE 10</b>

<b>SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR CONFORME EXTRATO</b>	<b>8.665,11</b>
---	-----------------

Saldo atual em conta Corrente Conforme Extrato Bancário	<b>0,00</b>
Saldo atual de Aplicação Conforme Extrato Bancário	<b>8.717,72</b>

Valores não considerados pelo Banco no Mês	
(-) Tributos pendentes	-91.272,65
Depósitos de contrapartida	
(-) pagamentos no mês	

<b>TOTAL DO SALDO BANCÁRIO CONFORME EXTRATO</b>	<b>-82.554,93</b>
---	-------------------

**CONCILIAÇÃO SIAFI**

Saldo contábil de rendimento de aplicação SIAFI 111.03.04.00.00 - PCASP 1.1.1.1.1.10	<b>5.491.241,65</b>
Saldo contábil conta corrente 111.02.04.00.00 - Principal - PCASP 1.1.1.1.1.02	<b>64.049,36</b>
Saldo Descentralizado <b>1480002 - Autenticação</b>	<b>0,00</b>
Saldo Descentralizado <b>1480097 - Autenticação</b>	<b>0,00</b>
Saldo Descentralizado <b>1480097 - conta corrente 111.02.04.00.00 - Principal - PCASP 1.1.1.1.1.02</b>	<b>2.861,20</b>
<b>TOTAL SALDO CONTÁBIL SIAFI</b>	<b>5.558.152,21</b>

**Valores não Considerados pela Contabilidade**

(-) Quitação financeira Escritural não contabilizada	<b>-165.351,96</b>
(-) Transferências Financeiras Cheque realizadas em 10/2022 para realizar Quitações na conta 10966-5	<b>32.227,83</b>
(-) Devolução a união não realizada a QFE em 03/09/2019	<b>-5.517.416,22</b>
(+) Gru não compensada TFC nº 17 07/10/2019 - não compensada - pois foi feita escrituralmente - ajustar nível auxiliar	<b>3.296,52</b>
(-) Quitação financeira Escritural não contabilizada - junho/2017 - QFE 207 R\$ 50,88 a mais e QFE 206 R\$ 52,08 - feitas a mais NF 10985 e 11011 - CNPJ 07708872/0001-58 - SMA	<b>102,96</b>
(-) Ajuste a identificar saldo	<b>-1,01</b>
<b>Rendimento não Contabilizado</b>	
25 / 09 / 09 000028 ARRECADACAO DA RECEITA (Cancelada)	1.586,67
25 / 09 / 09 000074 ARRECADACAO DA RECEITA (cancelada)	1.592,56
25 / 09 / 09 000111 ARRECADACAO DA RECEITA(cancelada)	1.598,48
25 / 09 / 09 000143 ARRECADACAO DA RECEITA(cancelada)	1.604,42

Rendimento de Aplicação ref mês 12/2023	<b>52,61</b>
Números de Arrecadação no SIAF: 985	

<b>TOTAL SALDO CONTÁBIL SIAFI CONSIDERANDO VALORES NÃO CONTABILIZADOS</b>	<b>-82.554,93</b>
---	-------------------

<b>DIVERGÊNCIA SIAFI X EXTRATO BANCÁRIO</b>	<b>0,00</b>
---	-------------

**OBSERVAÇÕES:**

QFE's canceladas em dezembro e registradas em períodos anteriores

Nº 270	12,64
Nº 276	50,85
Total	63,49

QFE's nº 1 e 2 - competência 11/2014 - realizadas em 26/07/2018 - reduzindo o valor anterior de R\$ 652.818,57

**Conta com bloqueio judicial no valor de R\$ 19.646,40 desde 21/11/2018 - apropriada - já recomposta - 14/08/2019**

Belo Horizonte, 03 de Janeiro de 2024

Edlaine R. Pereira Sampaio  
CRC MG 128089/O -4

Diretora de Planejamento, Orçamento e Finanças

Visualizar Pix agrupados



## Extrato de Conta Corrente

G3380309274046141  
03/01/2024 09:39:33

### Ciente

Agência 1615-2  
Conta 17987-6  
Período solicitado 12 / 2023

### Lançamentos

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**G338031037719748062  
03/01/2024 11:05:01**Cliente**

---

Agência 1615-2  
Conta 17987-6 CONVENIO791880/2013  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Consultas - Poupança

51 - POUPANÇA-OURO  
DIÁRIA

Saldo: 60.934,14 C

Agência / Conta 1615-2 / 17987-6  
 Período 01/12/2023 a 31/12/2023  
 Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)  
 Titularidade CONVENIO791880/2013

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2023			Saldo anterior					60.566,31 C
07/12/2023	08/12/2023	8/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	1615-2			64,68 C	
07/12/2023	08/12/2023	8/11	737 Juros	1615-2			303,15 C	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								60.934,14 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC  
 SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
					60.934,14	
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





SEDESE  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

MÊS REFERÊNCIA  
DEZ/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO U.O  
1481

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA

1 - BANCO:	001 / Banco do Brasil S/A	convênio	068/2013
2 - AGÊNCIA	1615-2	U.E	1480096
3 - CONTA CORRENTE	17.987-6		
3 - CONVÊNIO Nº	791880/2013	Empreendimento Econômico Solidário	
	SIGCON	9018575	OBTV

<b>SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR CONFORME EXTRATO</b>	<b>60.566,31</b>
Saldo atual em conta Corrente Conforme Extrato Bancário	0,00
Saldo atual de Aplicação Conforme Extrato Bancário	60.934,14
Valores não considerados pelo Banco no Mês (-) Tributos pendentes Depósitos de contrapartida (-) pagamentos no mês	
<b>TOTAL DO SALDO BANCÁRIO CONFORME EXTRATO</b>	<b>60.934,14</b>

CONCILIAÇÃO SIAFI

Saldo contábil de rendimento de aplicação SIAFI 111.03.04.00.00 - PCASP 1.1.1.1.1.10	184.020,27
Saldo contábil conta corrente 111.02.04.00.00 - Principal - PCASP 1.1.1.1.1.02	78.592,38
Saldo Descentralizado na U.E 1480096	0,00
<b>TOTAL SALDO CONTÁBIL SIAFI</b>	<b>262.612,65</b>

Valores não Considerados pela Contabilidade

Rendimento não Contabilizado

Rendimento de aplicação mês 12/2023 - Arrec nº 988/989	367,83
25/08/2022 Transferência recebida - 25/08 1615 8888888-6 E S M GERAIS C	54.825,46
08/09/2022 - Emissão Ordem Bancária - Pendente de Quitação Financeira	-256.871,80

<b>TOTAL SALDO CONTÁBIL SIAFI CONSIDERANDO VALORES NÃO CONTABILIZADOS</b>	<b>60.934,14</b>
---	------------------

**DIVERGÊNCIA SIAFI X EXTRATO BANCÁRIO** 0,00

OBSERVAÇÕES:

Depósito de contrapartida em 01/04/2014 R\$55.575,00  
Depósito do concedente em 14/05/2014 R\$500.000,00 Minist. Do Trabalho e emprego  
Depósito de contrapartida em 09/04/2019 R\$ 22.230,00

Realizado ajuste na proporção para arrecadação de rendimentos. Os valores arrecadados foram realizados de acordo com a proporção fornecida pelo SICONV.

	Rateio %	367,83
Recurso Fonte 24	90	331,04
Recurso Fonte 10.3	10	36,79

Belo Horizonte, 03 de Janeiro de 2024

Edlaine R. Pereira Sampaio  
CRC MG 128089/O -4  
Diretora de Planejamento, Orçamento e Finanças

**Convênio nº 791880/2013**  
**Conta nº 17987-6**  
REF.: DEZEMBRO-2023

<b>OBJETO:</b>	Disseminar, promover e implementar ações que fomentem e fortaleçam os empreendimentos econômicos solidários (ESS) em municípios do Estado de Minas Gerais , além de sensibilizar, divulgar, promover e fortalecer as ações da economia solidária, através da participação em conferências regionais e o fomento dos empreendimentos solidários com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	
<b>CÓDIGO SIGCON</b>		791880/2013
<b>VALOR DE CONCEDENTE:</b>	R\$	1.000.000,00
<b>VALOR DO PROPONENTE:</b>	R\$	111.150,00
<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$	1.111.150,00
<b>SIAF</b>		9018575

DETALHE	VALOR
<b>DISPONIVEL</b>	
<b>1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>78.592,38</b>
NÍVEL AUXILIAR 02	
NÍVEL AUXILIAR 51	77.474,38
NÍVEL AUXILIAR 52 -	1.118,00
<b>1.1.1.1.1.10 - APLICACOES FINANCEIRAS</b>	<b>184.388,10</b>
NÍVEL AUXILIAR 2	
NÍVEL AUXILIAR 51	175.680,37
NÍVEL AUXILIAR 52 -	8.707,73
<b>TOTAL</b>	<b>262.980,48</b>
<b>ATOS POTENCIAIS</b>	
8.1.1.2.1.02.01 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - A EMPENHAR	241.602,85
8.1.1.2.1.02.02 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - EMPENHADOS A LIQUIDAR	11.551,90
8.1.1.2.1.02.03 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - LIQUIDADO/RETENÇÕES A PAGAR	0,00
2.1.8.8.1.09 - PAGAMENTOS NAO PROCURADOS	0,00
2.1.8.8.1.13 - RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>253.154,75</b>
<b>DISPONIVEL (-) ATOS POTENCIAIS</b>	<b>9.825,73</b>
<b>NÍVEL 52</b>	<b>9.825,73</b>

Fonte: ARMAZÉM SALDO

CONTA CONTÁBIL PCASP DE LANÇAMENTO	CONTA CONTÁBIL SIAFI
1111102 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	11102040000
1111110 - APLICACOES FINANCEIRAS	11103040000
2.1.8.8.1.13 - RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR	21102040600
8.1.1.2.1.02.01 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - A EMPENHAR	299.01.03.01
8.1.1.2.1.02.02 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - EMPENHADOS A LIQUIDAR	299.01.03.01
8.1.1.2.1.02.03 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - LIQUIDADO/RETENÇÕES A PAGAR	NT

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G331030950493994014  
03/01/2024 09:57:06**Ciente - Conta atual**

Agência 1615-2  
 Conta corrente 20729-2 SECRETARIA DE ESTADO DE T  
 Período do extrato 12 / 2023

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2023		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	228.000	13.170,78 D	
05/12/2023		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	13.170,78 C	0,00 C
08/12/2023		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	230.000	26.853,98 D	
08/12/2023		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	26.853,98 C	0,00 C
11/12/2023		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	231.000	10.441,67 D	
11/12/2023		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	10.441,67 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338031037719748068  
03/01/2024 11:07:42

## Cliente

Agência 1615-2  
 Conta 20729-2 SEDESE AUTEN BANC CONVENI  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP GRIFO FIC - CNPJ: 43.617.404/0001-31

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	28.734,85			23.127,909179		
29/12/2023	SALDO ATUAL	28.977,95			23.127,909179		23.127,909179

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	28.734,85
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	243,10
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	243,10
SALDO ATUAL =	28.977,95

## Valor da Cota

30/11/2023	1,242432019
29/12/2023	1,252943046

## Rentabilidade

No mês	0,8460
No ano	12,3569
Últimos 12 meses	12,3569

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Poupança

51 - POUPANÇA-OURO  
DIÁRIA

Saldo: 91.978,38 C

Agência / Conta 1615-2 / 20729-2  
 Período 01/12/2023 a 31/12/2023  
 Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)  
 Titularidade SEDESE AUTEN BANC CONVENI

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2023			Saldo anterior					141.819,99 C
01/12/2023	04/12/2023	4/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	1615-2			0,57 C	
01/12/2023	04/12/2023	4/11	737 Juros	1615-2			6,75 C	
06/12/2023	05/12/2023		248 Resgate Automático	1615-2	9.161.505		13.170,78 D	
07/12/2023	08/12/2023	8/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	1615-2			4,55 C	
07/12/2023	08/12/2023	8/11	737 Juros	1615-2			21,33 C	
08/12/2023	11/12/2023	11/11	737 Juros	1615-2			206,05 C	
08/12/2023	11/12/2023	9/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	1615-2			45,09 C	
08/12/2023	11/12/2023	9/11	737 Juros	1615-2			211,53 C	
08/12/2023	11/12/2023	11/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	1615-2			17,38 C	
11/12/2023	08/12/2023		248 Resgate Automático	1615-2	9.161.508		26.853,98 D	
12/12/2023	11/12/2023		248 Resgate Automático	1615-2	9.161.511		10.441,67 D	
12/12/2023	13/12/2023	13/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	1615-2			19,59 C	
12/12/2023	13/12/2023	13/11	737 Juros	1615-2			91,98 C	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								91.978,38 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC  
 SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
						42.516,97
10	11	12	13	14	15	16
	73.490,91		91.978,38			
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CÓDIGO U.O  
1481**

**SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS**

**IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA**

1 - BANCO: 001 / Banco do Brasil S/A  
2 - AGÊNCIA 1615-2  
3 - CONTA CORRENTE 20729-2  
3 - CONVÊNIO Nº Autenticação  
SIGCON

<b>SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR CONFORME EXTRATO</b>	<b>170.554,84</b>
Saldo atual em conta Corrente Conforme Extrato Bancário	<b>0,00</b>
Saldo atual de Aplicação Conforme Extrato Bancário	<b>120.956,33</b>
Valores não considerados pelo Banco no Mês (-) Tributos pendentes Depósitos de contrapartida (-) pagamentos no mês	
<b>TOTAL DO SALDO BANCÁRIO CONFORME EXTRATO</b>	<b>120.956,33</b>

**CONCILIAÇÃO SIAFI**

Saldo de rendimento de aplicação no SIAFI - 111.03.04.00.00 - PCASP 1.1.1.1.1.10	<b>0,00</b>
saldo da conta 111.02.04.00.00 - principal - PCASP 1.1.1.1.1.02	<b>14.819,37</b>
saldo descentralizado 1480098	<b>0,00</b>
saldo descentralizado convênio 9001807 - 1480097	<b>7.236,82</b>
saldo descentralizado 1480092	<b>0,00</b>
<b>TOTAL SALDO CONTÁBIL SIAFI</b>	<b>22.056,19</b>
TFC 9001807 nº 06 24/09/2015	627,42
TFC SIAFI Recebidas - convênio 9001807 - 10/2015	20.928,59
TFC SIAFI Recebidas 9001807- 11/2015	3.201,22
TFC SIAFI 9001807 - 12/2015	35.797,65
TFC SIAFI 9001807 - 9001807 01/2016	7.095,47
TFC SIAFI 9002459 08/2016	38,64
TFC SIAFI 9002459 - cancelada em 07/2018	-38,64
TFC SIAFI 9001807 10/2016	2.108,10
TFC SIAFI 9001807 - 10/2016	1.774,74
TFC SIAFI 9002459 10/2016	5,04
TFC SIAFI 9002459 07/2018 - cancelada em 07/2018	-5,04
TFC SIAFI 9001807 10/2016	5.686,28
TFC SIAFI 9001807 06/2017	0,00
TFC SIAFI 9001807 07/2017	1.113,63
TFC SIAFI 9002457 - 10/2017	52.515,76
TFC SIAFI 9002457 - 10/2017	-52.515,76
TFC SIAFI 9053566 - 10/2017 - convênio mulheres emancipar	32.384,88
TFC SIAFI 9053566 - 10/2017 - convênio mulheres emancipar	-32.384,88
TFC SIAFI 9002459 - 07/2018	3.979,56
TFC SIAFI 9002459 - 07/2018	10.823,00
TFC SIAFI 9002459 - 09/2018	55.502,66
TFC SIAFI 9002459 - 09/2018	16.802,13
TFC SIAFI 9002459 - 09/2018	-83.031,75
TFC realizada SIAFI - 9002459 - 10/2018	10.074,98
TFC realizada SIAFI - 9002459 - 10/2018	651,98
TFC registrada em 07/2018 cancelada - 9002459 - 10/2018	-174,92
TFC realizada SIAFI - 9001807 - 12/2018	2.533,72
Arrecadação de receita - nº 350 - convênio 9002459	71,72

Pagamentos realizados - convênio 9001807 - 09/2015	-627,42
Pagamentos realizados - convênio 9001807 - 10/2015	-17.498,10
Pagamentos realizados - convênio 9001807 - 11/2015	-6.203,99
Pagamentos realizados - convênio 9001807 - 12/2015	-32.386,82
Pagamentos realizados - convênio 9001807 - 01/2016	-13.760,32
Pagamentos realizados - convênio 9002459 - 08/2016 - TFC nº 4 realizada no banco em 03/09/2018 -	-23,52
Pagamentos realizados - convênio 9002459 - 10/2016 - saldo pendente de QFE - TFC realizada no ban	-20,16
Pagamentos realizados - convênio 9001807 - 10/2016	-2.108,10
Pagamentos realizados - convênio 9001807 - 10/2016	-1.774,74
Pagamentos realizados - convênio 9001807 - 11/2016	-5.686,28
Pagamento realizado - convênio 9001807 - registrado em 02/2017 e compensado em 06/2017	-1.113,63
Pagamento realizado - convênio 9001807 -06/2017	0,00
Pagamento realizado incorretamente na U.E 1480097 para convênio 9002459 - TFC não realizada na c	-16,80
Pagamento realizado - convênio 9001807	-652,62
Pagamento realizado - convênio 9002459 - 07/2018	-71,72
Pagamento realizado - convênio 9002459 - 07/2018	-203,76
<b>Pendência de Pagamento - convênio 9001807</b>	<b>-12.798,32</b>
<b>Pendência de Pagamento - convênio 9002459</b>	<b>-9.257,87</b>
Pagamento realizado a fornecedores em 13/08/2020	-662,55
<b>Descartelização não realizada 10/2016 - convênio 9001807</b>	<b>2.108,10</b>
<b>Valores não Considerados pela Contabilidade</b>	
Ordens bancárias recebidas 05/08/2014 - convênio 9002459	2.163,26
Ordens bancárias recebidas 09/2014- convênio 9002459	11.490,74
Ordens bancárias recebidas 11/2014- convênio 9002459	7.571,84
Ordens bancárias recebidas 12/2014- convênio 9002459	309,66
Ordens bancárias recebidas 09/2014 - convênio 9001807	38.359,01
Ordens bancárias recebidas 10/2014 - convênio 9001807	2.215,57
Ordens bancárias recebidas 11/2014 - convênio 9001807	12,69
Ordens bancárias recebidas 07/2015 - convênio 9001807	46.250,93
Ordens bancárias recebidas 08/2015 - convênio 9001807	30.392,32
Ordens bancárias recebidas 10/2014 - convênio 9002455	1.936,99
Ordem bancária recebida - convênio 818017/2015 - 09/11/2020	82.538,40
<b>TFCs Não realizadas</b>	
Ordens bancárias recebidas - convênio 9002455 - 11/09/2015 - TFC não realizada no SIAFI	2.161,64
Ordens bancárias recebidas - convênio 9001807 - 29/09/2015	240,42
Ordens bancárias recebidas - convênio 9001807 - 10/2015	18.736,73
Ordens bancárias recebidas - 12/2015 -9001807	1.551,33
TFC realizada - convênio 9001807 12/2015	-35.797,65
TFC realizada - convênio 9001807 01/2016	-7.095,47
TFC realizada - convênio 9001807 10/2016	-2.108,10
TFC realizada - convênio 9002459 08/2016	-38,64
TFC realizada - convênio 9002459 08/2016 - cancelada em 07/2018	38,64
TFC realizada - convênio 9002459 10/2016	-5,04
TFC realizada - convênio 9002459 10/2016 - cancelada em 07/2018	5,04
Ordens bancárias recebidas 17/12/2015 - convênio 9018575	149,43
Ordem bancária recebida - convênio 9002459 - 07/01/2016 - não realizado no SIAFI	83.031,75
Ordem bancária recebida - convênio 9002457 - 07/01/2016 - não realizado no SIAFI	52.515,76
Ordem bancária recebida - convênio 9002455 - 07/01/2016 - não realizado no SIAFI	330,58
TFC realizada 9002459 - 09/2018	-55.502,66
TFC realizada 9002459 - 09/2018	-16.802,13
<b>TFC realizada 9002459 - 09/2018 *não realizada da conta do convênio para conta de autenticação</b>	<b>83.031,75</b>
Ordem bancária recebida - convênio 9001807 10/2016 - 06/201/2016	1.774,74
TFC realizada 10/2016 - convênio 9001807	-1.774,74
Ordem bancária recebida - convênio 9001807 10/2016 - 06/10/2016	2.108,10
TFC realizada 10/2016 - convênio 9001807	-2.108,10
Ordem bancária recebida - convênio 9001807 - 22/11/2016	1.113,63
TFC realizada em 07/2017 - convênio 9001807	-1.113,63
Ordem bancária recebida - convênio 9001807 - 23/11/2016	5.686,28
TFC realizada 11/2016 - convênio 9001807	-5.686,28
Ordens bancárias recebidas - convênio 9001807 - 11/04/2017	2.569,31
TFC realizada incorretamente para o convênio 9001807 em 06/2017	-2.569,31
TED - Crédito em conta convênio - 791185/2013 - Mulheres emancipar - não realizado no SIAFI	32.384,88
Transferência realizada - convênio 791185/2013	-32.384,88
Ordens bancárias recebidas - convênio 9001807 - 07/2017	10.756,92
TFC SIAFI 9001807 - 12/2017	-10.576,92
TFC SIAFI 9001807 - 12/2017	-180,00
TFC realizada SIAFI 9002459 - 07/2018	-3.979,56
TFC realizada SIAFI - 9002459 - 07/2018	-10.823,00

TFC realizada SIAFI - 9002459 - 10/2018	-10.074,98
TFC realizada SIAFI - 9002459 - 10/2018	-651,98
TFC registrada em 07/2018 cancelada - 9002459 - 10/2018	174,92
TFC realizada em 12/2018 - 9001807	-2.533,72
<b>Resgate Poupança</b>	<b>20.103,93</b>
Pagamento realizado - convênio 9002459 008/2014	-2.163,26
Pagamentos realizados - não especificados 09/2014	-2.145,95
Pagamentos realizados - não especificados 11/2014	-19.746,51
Pagamentos realizados -12/2014 - 9002459	-1.322,75
Pagamentos realizados - não especificados 07/2015	-25.583,17
Pagamentos realizados - não especificados 08/2015	-15.652,76
Pagamentos realizados - convênio 9002459 09/2014	-10.767,25
Transferência realizada - não identificada 20/11/2015	-5.917,84
Transferência realizada - não identificada 10/12/2015	-15.019,98
Transferência realizada - não identificada 18/12/2015	-3.019,37
Transferência realizada convênio 9002459 - não realizada no SIAFI 31/10/2016	-83.031,75
Transferência realizada convênio 9002457 - não realizada no SIAFI 31/10/2016	-52.515,76
Transferência realizada convênio 9002455 - não realizada no SIAFI 31/10/2016	-330,58
04/03/2022 - Ordem Bancária 054651670001-41 CONVENIO776055/2012	339.910,65
Saque contra recibo não identificado 30/12/2015	-871,19
Saque contra recibo não identificado 19/01/2016	-192,52
Saque contra recibo não identificado - 08/03/2018	-214,10
Saque contra recibo não identificado - 10/03/2016	-375,56
Saque contra recibo não identificado - 29/09/2016	-157,92
Saque contra recibo não identificado - 29/09/2016	-627,18
<b>Depósitos realizados</b>	
Depósito realizado 09/09/2014	123,53
Depósito realizado 10/09/2014	15,12
Depósito realizado 17/09/2014	26,88
Depósito realizado 20/10/2014	0,01
Depósitos realizados 19/11/2014	87,64
Depósitos realizados 08/03/2016	214,10
Depósito realizado 29/09/2016	98,56
Estorno de pagamento 03/11/2014	368,48
<b>Poupança</b>	
Transferência para poupança	-38.566,66
Saldo Poupança	37.191,86
Resgate de Poupança - 10/2014	-6.807,82
Resgate de Poupança - 11/2014	-8.225,79
Resgate de Poupança - 12/2014	0,00
Resgate de Poupança - 07/2015	-11.086,06
Resgate de Poupança - 06/2017	-16,80
Aplicação em poupança	574,22
Aplicação em poupança	662,55
Rendimento outubro/2014	217,94
Rendimento novembro/2014	177,52
Rendimento dezembro/2014	124,17
Rendimento janeiro/2015	129,82
Rendimento fevereiro/2015	134,68
Rendimento março/2015	125,86
Rendimento abril/2015	139,50
Rendimento maio/2015	140,59
Rendimento junho/2015	145,19
Rendimento julho/2015	161,13
Rendimento agosto/2015	90,30
Rendimento setembro/2015	81,66
Rendimento outubro/2015	81,93
Rendimento novembro/2015	85,06
Rendimento dezembro/2015	85,70
Rendimento janeiro/2016	82,23
Rendimento fevereiro/2016	78,59
Rendimento março/2016	84,59
Rendimento abril/2016	90,20
Rendimento maio/2016	82,13
Rendimento junho/2016	85,29
Rendimento julho/2016	89,05
Rendimento agosto/2016	91,07



Rendimento setembro/2016	92,65
Rendimento outubro/2016	91,21
Rendimento novembro/2016	68,85
Rendimento dezembro/2016	73,35
Rendimento janeiro/2017	75,30
Rendimento fevereiro/2017	74,00
Rendimento março/2017	56,22
Rendimento abril/2017	66,86
Rendimento maio/2017	57,08
Rendimento junho/2017	85,21
Rendimento julho/2017	62,87
Rendimento agosto/2017	61,02
Rendimento setembro/2017	59,80
Rendimento outubro/2017	54,69
Rendimento novembro/2017	54,73
Rendimento dezembro/2017	50,10
Rendimento janeiro/2018	47,23
Rendimento fevereiro/2018	44,61
Rendimento março/2018	43,32
Rendimento abril/2018	43,40
Rendimento maio/2018	41,99
Rendimento junho/2018	42,14
Rendimento julho/2018	42,30
Rendimento agosto/2018	41,70
Rendimento setembro/2018	41,85
Rendimento outubro/2018	42,01
Rendimento novembro/2018	42,16
Rendimento dezembro/2018	42,32
Rendimento Janeiro/2019	42,48
Rendimento Fevereiro/2019	42,64
Rendimento Março/2019	42,79
Rendimento Abril/2019	42,95
Rendimento Maio/2019	43,11
Rendimento Junho/2019	43,27
Rendimento Julho/2019	43,43
Rendimento Agosto/2019	43,59
Rendimento Setembro/2019	40,45
Rendimento Outubro/2019	40,59
Rendimento Novembro/2019	37,39
Rendimento Dezembro/2019	34,15
Rendimento Janeiro/2020	31,09
Rendimento Fevereiro/2020	30,96
Rendimento Março/2020	29,44
Rendimento Abril/2020	29,41
Rendimento Maio/2020	26,05
Rendimento Junho/2020	22,42
Rendimento Julho/2020	21,83
Rendimento Agosto/2020	16,66
Rendimento Setembro/2020	14,08
Rendimento Outubro/2020	14,09
Rendimento Novembro/2020	14,10
Rendimento Dezembro/2020	109,78
Rendimento Janeiro/2021	109,90
Rendimento Fevereiro/2021	110,04
Rendimento Março/2021	110,16
Rendimento Abril/2021	110,59
Rendimento Maio/2021	151,48
Rendimento Junho/2021	192,61
Rendimento Julho/2021	193,33
Rendimento Agosto/2021	234,34
Rendimento Setembro/2021	289,27
27/09/2021 - Transferência recebida c/c 71053-3 - Crédito em conta 104 0935 5465167000141 SEC ES	0,00
Rendimento Outubro/2021	302,01
Rendimento Novembro/2021	357,33
Rendimento Dezembro/2021	442,56
Rendimento Janeiro/2022	576,41
Rendimento Fevereiro/2022	883,52
Rendimento Março/2022	862,31

Rendimento Abril/2022	2.243,07
Rendimento Maio/2022	2.501,77
Rendimento Junho/2022	4.968,61
Rendimento Julho/2022	236,89
Rendimento Agosto/2022	271,15
Rendimento Setembro/2022	252,61
Rendimento Outubro/2022	625,70
Rendimento Novembro/2022	677,86
Rendimento Dezembro/2022	980,38
Rendimento Janeiro/2023	1.011,75
Rendimento Fevereiro/2023	1.087,29
Rendimento Março/2023	1.035,36
Rendimento Abril/2023	1.570,39
Rendimento Maio/2023	1.904,08
Rendimento Junho/2023	1.185,05
Rendimento Julho/2023	1.008,54
Rendimento Agosto/2023	1.086,76
Rendimento Setembro/2023	990,27
Rendimento Outubro/2023	1.129,16
Rendimento Novembro/2023	3.009,38
Rendimento Dezembro/2023	867,92
30/03/2022 - Pagamento a Fornecedores	-82.538,40
10/06/2022 - Pagamento a Fornecedores	-339.910,65
23/06/2022 - Pagamento a Fornecedores	-2.661,58
15/06/2023 - Pagamento a Fornecedores	-14.213,85
16/06/2023 - Pagamento a Fornecedores	-4.361,73
30/06/2023 - Pagamento a Fornecedores	-4.848,44
09/09/2022 - Ordem Bancária - 054651670001-41 CONVENIO791880/2013	9.214,67
09/09/2022 - Ordem Bancária - 054651670001-41 CONVENIO791880/2014	26.853,98
16/09/2022 - TED-Crédito em Conta - 104 0935 5465167000141 SEC EST DESENV	3.969,50
16/09/2022 - TED-Crédito em Conta - 104 0935 5465167000141 SEC EST DESENV	2.214,93
20/09/2022 - TED-Crédito em Conta - 104 0935 5465167000141 SEC EST DESENV	4.361,73
23/09/2022 - TED-Crédito em Conta - 104 0935 5465167000141 SEC EST DESENV	10.213,73
11/10/2022 - TED-Crédito em Conta - 104 0935 5465167000141 SEC EST DESENV	8.753,26
09/11/2022 - TED-Crédito em Conta - 104 0935 5465167000141 SEC EST DESENV	2.494,52
11/11/2022 - Ordem Banc 12 Sec Tes Nac - DELEGACIA DA RFB EM JU	40.161,46
11/11/2022 - Ordem Banc 12 Sec Tes Nac - DELEGACIA DA RFB EM JU	2.655,42
21/11/2022 - TED-Crédito em Conta - 104 0935 5465167000141 SEC EST DESENV	3.354,37
21/11/2022 - TED-Crédito em Conta - 104 0935 5465167000141 SEC EST DESENV	13.170,78
21/11/2022 - TED-Crédito em Conta - 104 0935 5465167000141 SEC EST DESENV	10.055,23
21/11/2022 - TED-Crédito em Conta - 104 0935 5465167000141 SEC EST DESENV	10.441,67
22/11/2022 - Pagamento a Fornecedores	-42.816,88
25/01/2023 - Ordem Bancária - 054651670001-41 CONVENIO897972/2020	10.170,73
01/03/2023 - Ordem Bancária - 054651670001-41 CONVENIO857841/2017	4.848,44
08/03/2023 - Ordem Bancária - 054651670001-41 CONVENIO888167/2019	4.043,12
01/08/2023 - Ordem Bancária - 054651670001-41 CONVENIO904614/2020	2.623,52
13/09/2023 - Ordem Bancária - 054651670001-41 CONVENIO835681/2016	24.864,24
05/12/2023 - Pagamento a Fornecedores	-13.170,78
08/12/2023 - Pagamento a Fornecedores	-26.853,98
11/12/2023 - Pagamento a Fornecedores	-10.441,67
<b>TOTAL SALDO CONTÁBIL SIAFI CONSIDERANDO VALORES NÃO CONTABILIZADOS</b>	<b>120.956,33</b>
<b>DIVERGÊNCIA SIAFI X EXTRATO BANCÁRIO</b>	<b>0,00</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>	
TFC nº 04 - 11/08/2016 realizada parcialmente no banco no valor de R\$ 23,52 em 03/09/2014 - valor total TFC R\$ 38,64	
TFC nº 29 - não identificada da conta do convênio 9002459 para conta de autenticação - Verificar	
TFC no valor de R\$ 2.569,31 - convênio 9001868 - 11/04/2017 - não realizada no SIAFI	
Belo Horizonte, 03 de Janeiro de 2024	
Edlaine R. Pereira Sampaio CRC MG 128089/O -4 Diretora de Contabilidade e Finanças	

Visualizar Pix agrupados



## Extrato de Conta Corrente

G3380309274046141  
03/01/2024 09:45:07

### Ciente

Agência 1615-2  
Conta 21276-8  
Período solicitado 12 / 2023

### Lançamentos

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338031037719748066  
03/01/2024 11:06:35

## Cliente

Agência 1615-2  
 Conta 21276-8 CONVENIO817319/2015  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	59.862,04			12.957,714857		
29/12/2023	SALDO ATUAL	60.305,96			12.957,714857		12.957,714857

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	59.862,04
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	443,92
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	443,92
SALDO ATUAL =	60.305,96

## Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

## Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Poupança

51 - POUPANÇA-OURO  
DIÁRIA

Saldo: 374.156,22 C

Agência / Conta 1615-2 / 21276-8  
 Período 01/12/2023 a 31/12/2023  
 Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)  
 Titularidade CONVENIO817319/2015

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2023			Saldo anterior					371.911,68 C
27/12/2023	28/12/2023	28/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	1615-2			383,07 C	
27/12/2023	28/12/2023	28/11	737 Juros	1615-2			1.861,47 C	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								374.156,22 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC  
 SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
				374.156,22		
31						

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



SEDESE  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

MÊS REFERÊNCIA  
Dezembro-2023

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO U.O  
1481

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA

1 - BANCO:	001 / Banco do Brasil S/A	U.E.	1480002
2 - AGÊNCIA	1615-2		
3 - CONTA CORRENTE	21276-8		
3 - CONVÊNIO Nº	817319/2015 - EMG/SEDESE/MDS		
	SIGCON 9073079		

<b>SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR CONFORME EXTRATO</b>	<b>431.773,72</b>
Saldo atual em conta Corrente Conforme Extrato Bancário	0,00
Saldo atual de Aplicação Conforme Extrato Bancário	434.462,18
Valores não considerados pelo Banco no Mês	
(-) Tributos pendentes	
Depósitos de contrapartida	
(-) pagamentos no mês	
<b>TOTAL DO SALDO BANCÁRIO CONFORME EXTRATO</b>	<b>434.462,18</b>

CONCILIAÇÃO SIAFI

Saldo contábil de rendimento de aplicação SIAFI 111.03.04.00.00 - PCASP 1.1.1.1.1.10	125.798,72
Saldo contábil conta corrente 111.02.04.00.00 - Principal - PCASP 1.1.1.1.1.02	305.975,00
Saldo Descentralizado	0,00
<b>TOTAL SALDO CONTÁBIL SIAFI</b>	<b>431.773,72</b>

Valores não Considerados pela Contabilidade

Rendimento não Contabilizado

Rendimento de aplicação 12/2023 - Arrec nº 990/991	2.688,46
--	----------

<b>TOTAL SALDO CONTÁBIL SIAFI CONSIDERANDO VALORES NÃO CONTABILIZADOS</b>	<b>434.462,18</b>
<b>DIVERGÊNCIA SIAFI X EXTRATO BANCÁRIO</b>	<b>0,00</b>

Belo Horizonte, 03 de Janeiro de 2024.

	100%	2.688,46
Recurso da fonte 01	97,97%	2.633,88
Recurso da fonte 10.3	2,03%	54,58

Edlaine R. Pereira Sampaio  
CRC MG 128089/O -4  
Diretora de Planejamento, Orçamento e Finanças

## Convênio nº 817319/2015

Conta nº 21276-8

REF.: DEZEMBRO-2023

<b>OBJETO:</b>	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Aquisição de Veículos
<b>CÓDIGO SIGCON</b>	817319/2015
<b>VALOR DE CONCEDENTE:</b>	R\$ 299.775,00
<b>VALOR DO PROPONENTE:</b>	R\$ 6.200,00
<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$ 305.975,00
<b>SIAF</b>	9073079

DETALHE	VALOR
<b>DISPONIVEL</b>	
<b>1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>305.975,00</b>
NÍVEL AUXILIAR 02	
NÍVEL AUXILIAR 51	299.775,00
NÍVEL AUXILIAR 52 -	6.200,00
<b>1.1.1.1.1.10 - APLICACOES FINANCEIRAS</b>	<b>128.487,18</b>
NÍVEL AUXILIAR 2	
NÍVEL AUXILIAR 51	125.885,70
NÍVEL AUXILIAR 52 -	2.601,48
<b>TOTAL</b>	<b>434.462,18</b>
<b>ATOS POTENCIAIS</b>	
8.1.1.2.1.02.01 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - A EMPENHAR	58.259,36
8.1.1.2.1.02.02 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - EMPENHADOS A LIQUIDAR	367.401,34
8.1.1.2.1.02.03 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - LIQUIDADO/RETENÇÕES A PAGAR	0,00
2.1.8.8.1.09 - PAGAMENTOS NAO PROCURADOS	0,00
2.1.8.8.1.13 - RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>425.660,70</b>
<b>DISPONIVEL (-) ATOS POTENCIAIS</b>	<b>8.801,48</b>
<b>NÍVEL 52</b>	<b>8.801,48</b>

Fonte: ARMAZÉM SALDO

CONTA CONTÁBIL PCASP DE LANÇAMENTO	CONTA CONTÁBIL SIAFI
1111102 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	11102040000
1111110 - APLICACOES FINANCEIRAS	11103040000
2.1.8.8.1.13 - RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR	21102040600
8.1.1.2.1.02.01 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - A EMPENHAR	299.01.03.01
8.1.1.2.1.02.02 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - EMPENHADOS A LIQUIDAR	299.01.03.01
8.1.1.2.1.02.03 - - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - LIQUIDADO/RETENÇÕES A PAGAR	NT

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G331031042735950020  
03/05/2023 10:53:39**Cliente - Conta atual**Agência 1615-2  
Conta corrente 21775-1 CONVENIO844196-2017  
Período do extrato 04 / 2023**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/03/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			25.162,89 C
03/04/2023		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	1.448.801.000.000	24.659,63 D	
03/04/2023		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	1.448.802.000.000	503,26 D	0,00 C
30/04/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

---

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.



Visualizar Pix agrupados



## Extrato de Conta Corrente

G3310309504939941  
03/01/2024 09:56:44

### Ciente

Agência 1615-2  
Conta 21775-1  
Período solicitado 12 / 2023

### Lançamentos

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**G338031037719748067  
03/01/2024 11:07:12**Cliente**

---

Agência 1615-2  
Conta 21775-1 CONVENIO844196/2017  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



SEDESE  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

MÊS REFERÊNCIA  
DEZ-2023

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO U.O  
1481

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA

1 - BANCO:	001 / Banco do Brasil S/A	U.E. 1480002
2 - AGÊNCIA	1615-2	
3 - CONTA CORRENTE	21.775-1	
3 - CONVÊNIO Nº	386	CONVENIO 844196/2017
	SIAFI	9178946
		2003

<b>SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR CONFORME EXTRATO</b>	<b>0,00</b>
Saldo atual em conta Corrente Conforme Extrato Bancário	<b>0,00</b>
Saldo atual de Aplicação Conforme Extrato Bancário	
Valores não considerados pelo Banco no Mês	
(-) Tributos pendentes	
Depósitos de contrapartida	
(-) pagamentos no mês	
<b>TOTAL DO SALDO BANCÁRIO CONFORME EXTRATO</b>	<b>0,00</b>

CONCILIAÇÃO SIAFI

Saldo contábil de rendimento de aplicação SIAFI 111.03.04.00.00 - PCASP 1.1.1.1.1.10	<b>23.590,44</b>
Saldo contábil conta corrente 111.02.04.00.00 - Principal - PCASP 1.1.1.1.1.02	<b>1.572,45</b>
Saldo Descentralizado	<b>0,00</b>
<b>TOTAL SALDO CONTÁBIL SIAFI</b>	<b>25.162,89</b>
<b>Valores não Considerados pela Contabilidade</b>	
<b>Rendimento não Contabilizado</b>	
Rendimento de aplicação 12/2023 - Arrec nº /	
03/04/2023 - Emissão Ordem Bancária	<b>-24.659,63</b>
03/04/2023 - Emissão Ordem Bancária	<b>-503,26</b>
<b>TOTAL SALDO CONTÁBIL SIAFI CONSIDERANDO VALORES NÃO CONTABILIZADOS</b>	<b>0,00</b>
<b>DIVERGÊNCIA SIAFI X EXTRATO BANCÁRIO</b>	<b>0,00</b>

OBSERVAÇÕES:

	<b>100,00%</b>	<b>0,00</b>
Recurso da fonte 01	98,00%	0,00
Recurso da fonte 10.3	2,00%	0,00

Belo Horizonte, 03 de Janeiro de 2024

Edlaine R. Pereira Sampaio  
CRC MG 128089/O -4  
Diretora de Contabilidade e Finanças

Convênio nº 844196/2017

Conta nº 21775-1

REF.: Dezembro-2023

<b>OBJETO:</b>	Promover o fortalecimento institucional do trabalho associativo e cooperativo, por meio de apoio e fomento de empreendimentos solidários na perspectiva da Economia Popular Solidária.
<b>CÓDIGO SIGCON</b>	844196/2017
<b>VALOR DE CONCEDENTE:</b>	R\$ 300.000,00
<b>VALOR DO PROPONENTE:</b>	R\$ 6.122,45
<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$ 306.122,45
<b>SIAF</b>	9178946

DETALHE	VALOR
<b>DISPONIVEL</b>	
<b>1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>1.572,45</b>
NÍVEL AUXILIAR 02	
NÍVEL AUXILIAR 51	1.548,45
NÍVEL AUXILIAR 52 -	24,00
<b>1.1.1.1.1.10 - APLICACOES FINANCEIRAS</b>	<b>23.590,44</b>
NÍVEL AUXILIAR 2	
NÍVEL AUXILIAR 51	23.111,18
NÍVEL AUXILIAR 52 -	479,26
<b>TOTAL</b>	<b>25.162,89</b>
<b>ATOS POTENCIAIS</b>	
8.1.1.2.1.02.01 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - A EMPENHAR	24.659,63
8.1.1.2.1.02.02 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - EMPENHADOS A LIQUIDAR	0,00
8.1.1.2.1.02.03 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - LIQUIDADO/RETENÇÕES A PAGAR	0,00
2.1.8.8.1.09 - PAGAMENTOS NAO PROCURADOS	0,00
2.1.8.8.1.13 - RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>24.659,63</b>
<b>DISPONIVEL (-) ATOS POTENCIAIS</b>	<b>503,26</b>
<b>NÍVEL 52</b>	<b>503,26</b>

Fonte: ARMAZÉM SALDO

CONTA CONTÁBIL PCASP DE LANÇAMENTO	CONTA CONTÁBIL SIAFI
1111102 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	11102040000
1111110 - APLICACOES FINANCEIRAS	11103040000
2.1.8.8.1.13 - RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR	21102040600
8.1.1.2.1.02.01 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - A EMPENHAR	299.01.03.01
8.1.1.2.1.02.02 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - EMPENHADOS A LIQUIDAR	299.01.03.01
8.1.1.2.1.02.03 - - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - LIQUIDADO/RETENÇÕES A PAGAR	NT

Visualizar Pix agrupados



## Extrato de Conta Corrente

G3380310377197481  
03/01/2024 10:42:14

### Ciente

Agência 1615-2  
Conta 22428-6  
Período solicitado 12 / 2023

### Lançamentos

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**G338031037719748070  
03/01/2024 11:08:53**Cliente**

---

Agência 1615-2  
Conta 22428-6 CONVENIO818279/2015  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**CÓDIGO U.O**  
**1481**
**SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS**
**IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA**

1 - BANCO:	001 / Banco do Brasil S/A		
2 - AGÊNCIA	1615-2		
3 - CONTA CORRENTE	22428-6		
3 - CONVÊNIO Nº	818279/2015	PROVITA MG	
	SIGCON/SIAFI	9221381	2015

<b>SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR CONFORME EXTRATO</b>	<b>0,00</b>
Saldo atual em conta Corrente Conforme Extrato Bancário	<b>0,00</b>
Saldo atual de Aplicação Conforme Extrato Bancário	<b>0,00</b>
Valores não considerados pelo Banco no Mês (-) Tributos pendentes Depósitos de contrapartida (-) pagamentos no mês	
<b>TOTAL DO SALDO BANCÁRIO CONFORME EXTRATO</b>	<b>0,00</b>

**CONCILIAÇÃO SIAFI**

Saldo de rendimento de aplicação no SIAFI - 111.03.04.00.00 - PCASP 1.1.1.1.1.10	<b>0,00</b>
saldo da conta 111.02.04.00.00 - principal - PCASP 1.1.1.1.1.02	<b>0,00</b>
saldo descentralizado	<b>0,00</b>
<b>TOTAL SALDO CONTÁBIL SIAFI</b>	<b>0,00</b>

**Valores não Considerados pela Contabilidade**  
**Rendimento não Contabilizado**

<b>TOTAL SALDO CONTÁBIL SIAFI CONSIDERANDO VALORES NÃO CONTABILIZADOS</b>	<b>0,00</b>
<b>DIVERGÊNCIA SIAFI X EXTRATO BANCÁRIO</b>	<b>0,00</b>

**OBSERVAÇÕES:**

	Proporção	Ajuste de Proporção
	<b>100%</b>	<b>R\$</b>
Recurso da fonte 24	97,99%	R\$ -
Recurso da fonte 10.3	2,01%	R\$ -

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2023

Edlaine R. Pereira Sampaio  
 CRC MG 128089/O -4  
 Diretora de Planejamento, Orçamento e Finanças

Convênio nº 818279/2015

Conta nº 22428-6

REF.: DEZEMBRO-2023

<b>OBJETO:</b>	Realizar capacitação de profissionais e pessoa envolvidas na temática de prevenção, tratamento e reinserção social do dependente químico e sua família.	
<b>CÓDIGO SIGCON</b>	MB 818279/2015	
<b>VALOR DE CONCEDENTE:</b>	R\$	1.000.000,00
<b>VALOR DO PROPONENTE:</b>	R\$	20.500,00
<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$	1.020.500,00
<b>SIAF</b>	9221381	

DETALHE	VALOR
<b>DISPONIVEL</b>	
<b>1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>0,00</b>
NÍVEL AUXILIAR 02	
NÍVEL AUXILIAR 51	0,00
NÍVEL AUXILIAR 52 -	0,00
<b>1.1.1.1.1.10 - APLICACOES FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>
NÍVEL AUXILIAR 2	
NÍVEL AUXILIAR 51	0,00
NÍVEL AUXILIAR 52 -	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>ATOS POTENCIAIS</b>	
8.1.1.2.1.02.01 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - A EMPENHAR	0,00
8.1.1.2.1.02.02 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - EMPENHADOS A LIQUIDAR	0,00
8.1.1.2.1.02.03 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - LIQUIDADO/RETENÇÕES A PAGAR	0,00
2.1.8.8.1.09 - PAGAMENTOS NAO PROCURADOS	0,00
2.1.8.8.1.13 - RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>DISPONIVEL (-) ATOS POTENCIAIS</b>	<b>0,00</b>
<b>NÍVEL 52</b>	<b>0,00</b>

Fonte: ARMAZÉM SALDO

CONTA CONTÁBIL PCASP DE LANÇAMENTO	CONTA CONTÁBIL SIAFI
1111102 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	11102040000
1111110 - APLICACOES FINANCEIRAS	11103040000
2.1.8.8.1.13 - RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR	21102040600
8.1.1.2.1.02.01 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - A EMPENHAR	299.01.03.01
8.1.1.2.1.02.02 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - EMPENHADOS A LIQUIDAR	299.01.03.01
8.1.1.2.1.02.03 - - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - LIQUIDADO/RETENÇÕES A PAGAR	NT



Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G335031731225511014  
03/01/2024 17:39:57**Ciente - Conta atual**

Agência 1615-2  
Conta corrente 22429-4 CONVENIO879160-2018  
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/01/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			4.389,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			4.389,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

---

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**G338031037719748075  
03/01/2024 11:11:47**Cliente**

---

Agência 1615-2  
Conta 22429-4 CONVENIO879160/2018  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**CÓDIGO U.O**  
1481**SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS****IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA**

1 - BANCO:	001 / Banco do Brasil S/A		
2 - AGÊNCIA	1615-2		
3 - CONTA CORRENTE	22.429-4		
3 - CONVÊNIO Nº	879160/2018	Ministério da Cidadania / Cap. Reinserção Social	
	SIGCON/SIAFI	9251929	2018

<b>SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR CONFORME EXTRATO</b>	<b>4.389,00</b>
Saldo atual em conta Corrente Conforme Extrato Bancário	<b>4.389,00</b>
Saldo atual de Aplicação Conforme Extrato Bancário	<b>0,00</b>
Valores não considerados pelo Banco no Mês (-) Tributos pendentes Depósitos de contrapartida (-) pagamentos no mês	
<b>TOTAL DO SALDO BANCÁRIO CONFORME EXTRATO</b>	<b>4.389,00</b>

**CONCILIAÇÃO SIAFI**

1480002 - Saldo de rendimento de aplicação no SIAFI - 111.03.04.00.00 - PCASP 1.1.1.1.1.10	<b>389,00</b>
1480002 - saldo da conta 111.02.04.00.00 - principal - PCASP 1.1.1.1.1.02 saldo descentralizado	<b>4.000,00</b> <b>0,00</b>
<b>TOTAL SALDO CONTÁBIL SIAFI</b>	<b>4.389,00</b>
<b>Valores não Considerados pela Contabilidade</b>	
<b>Rendimento não Contabilizado</b>	
Rendimento de aplicação 12/2023 - Arrecadação:	
<b>TOTAL SALDO CONTÁBIL SIAFI CONSIDERANDO VALORES NÃO CONTABILIZADOS</b>	<b>4.389,00</b>

**DIVERGÊNCIA SIAFI X EXTRATO BANCÁRIO** 0,00**OBSERVAÇÕES:**

	<b>Proporção</b>	<b>Ajuste de Proporção Dezembro/2023</b>
	<b>100%</b>	<b>R\$ -</b>
Recurso da fonte 24	97,40%	R\$ -
Recurso da fonte 10.3	2,60%	R\$ -

Belo Horizonte, 04 de Janeiro de 2024.

Edlaine R. Pereira Sampaio  
CRC MG 128089/O -4  
Diretora de Planejamento, Orçamento e Finanças

Convênio nº 879160/2018

Conta nº 22.429-4

REF.: Dezembro-2023

<b>OBJETO:</b>	Capacitação para reinserção social e produtiva de adultos usuários e dependentes de substâncias psicoativas.	
<b>CÓDIGO SIGCON</b>		879160/2018
<b>VALOR DE CONCEDENTE:</b>	R\$	150.000,00
<b>VALOR DO PROPONENTE:</b>	R\$	4.000,00
<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$	154.000,00
<b>SIAF</b>		9251929

DETALHE	VALOR
<b>DISPONIVEL</b>	
<b>1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>4.000,00</b>
NÍVEL AUXILIAR 02	
NÍVEL AUXILIAR 51 UE 1480002	0,00
NÍVEL AUXILIAR 52 UE 1480002	4.000,00
<b>1.1.1.1.1.10 - APLICACOES FINANCEIRAS</b>	<b>389,00</b>
NÍVEL AUXILIAR 2	
NÍVEL AUXILIAR 51	378,91
NÍVEL AUXILIAR 52 -	10,09
<b>TOTAL</b>	<b>4.389,00</b>
<b>ATOS POTENCIAIS</b>	
8.1.1.2.1.02.01 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - A EMPENHAR	378,91
8.1.1.2.1.02.02 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - EMPENHADOS A LIQUIDAR	0,00
8.1.1.2.1.02.03 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - LIQUIDADO/RETENÇÕES A PAGAR	0,00
2.1.8.8.1.09 - PAGAMENTOS NAO PROCURADOS	
2.1.8.8.1.13 - RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>378,91</b>
<b>DISPONIVEL (-) ATOS POTENCIAIS</b>	<b>4.010,09</b>
<b>NÍVEL 52</b>	<b>4.010,09</b>

Fonte: ARMAZÉM SALDO

CONTA CONTÁBIL PCASP DE LANÇAMENTO	CONTA CONTÁBIL SIAFI
1111102 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	11102040000
1111110 - APLICACOES FINANCEIRAS	11103040000
2.1.8.8.1.13 - RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR	21102040600
8.1.1.2.1.02.01 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - A EMPENHAR	299.01.03.01
8.1.1.2.1.02.02 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - EMPENHADOS A LIQUIDAR	299.01.03.01
8.1.1.2.1.02.03 - - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - LIQUIDADO/RETENÇÕES A PAGAR	NT

Visualizar Pix agrupados



### Extrato de Conta Corrente

G331030950493994015  
03/01/2024 09:57:34

#### Ciente - Conta atual

Agência 1615-2  
Conta corrente 22493-6 SECRETARIA E T D SOCIAL  
Período do extrato 12 / 2023

#### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
13/12/2023		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	233.000	550.000,00 D	
13/12/2023		0000	00000	848 Resg.BB Fundos Exclusivos	2.016	550.000,00 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338031037719748069  
03/01/2024 11:08:18

## Cliente

Agência 1615-2  
Conta 22493-6 PROVITA MG  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP GRIFO FIC - CNPJ: 43.617.404/0001-31

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	915.801,82			737.104,167127		
13/12/2023	RESGATE	550.000,00			440.961,557598	1,247274259	296.142,609529
	Aplicação 29/03/2023	550.000,00			440.961,557598		
29/12/2023	SALDO ATUAL	371.049,82			296.142,609529		296.142,609529

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	915.801,82
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	550.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5.248,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5.248,00
SALDO ATUAL =	371.049,82

## Valor da Cota

30/11/2023	1,242432019
29/12/2023	1,252943046

## Rentabilidade

No mês	0,8460
No ano	12,3569
Últimos 12 meses	12,3569

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****CÓDIGO U.O  
1481****SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS****IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA**

1 - BANCO:	001 / Banco do Brasil S/A		
2 - AGÊNCIA	1615-2		
3 - CONTA CORRENTE	22493-6		
3 - CONVÊNIO Nº	004/2019	PROVITA MG	
	SIGCON/SIAFI	9245972	2019

<b>SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR CONFORME EXTRATO</b>	<b>915.801,82</b>
Saldo atual em conta Corrente Conforme Extrato Bancário	<b>0,00</b>
Saldo atual de Aplicação Conforme Extrato Bancário	<b>371.049,82</b>
Valores não considerados pelo Banco no Mês (-) Tributos pendentes Depósitos de contrapartida (-) pagamentos no mês	
<b>TOTAL DO SALDO BANCÁRIO CONFORME EXTRATO</b>	<b>371.049,82</b>

**CONCILIAÇÃO SIAFI**

Saldo de rendimento de aplicação no SIAFI - 111.03.04.00.00 - PCASP 1.1.1.1.1.10	<b>262.299,47</b>
saldo da conta 111.02.04.00.00 - principal - PCASP 1.1.1.1.1.02	<b>103.502,35</b>
saldo descentralizado	<b>0,00</b>
<b>TOTAL SALDO CONTÁBIL SIAFI</b>	<b>365.801,82</b>
<b>Valores não Considerados pela Contabilidade</b>	
<b>Rendimento não Contabilizado</b>	
Rendimento de aplicação 12/2023 - nº de Arrecadação: 992 / 993	<b>5.248,00</b>
<b>TOTAL SALDO CONTÁBIL SIAFI CONSIDERANDO VALORES NÃO CONTABILIZADOS</b>	<b>371.049,82</b>
<b>DIVERGÊNCIA SIAFI X EXTRATO BANCÁRIO</b>	<b>0,00</b>

**OBSERVAÇÕES:**

	<b>Proporção</b>	<b>Ajuste de Proporção Dezembro/2023</b>
	<b>100%</b>	<b>R\$ 5.248,00</b>
Recurso da fonte 24	20,73%	R\$ 1.088,06
Recurso da fonte 10.3	79,27%	R\$ 4.159,94

Belo Horizonte, 03 de Janeiro de 2024

Edlaine R. Pereira Sampaio  
CRC MG 128089/O -4  
Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Convênio nº 004/2019

Conta nº 22493-6

REF.: DEZEMBRO-2023

<b>OBJETO:</b>	Manutenção do Programa de Proteção de Vítimas e Testemunhas ameaçadas no Estado de Minas Gerais.
<b>CÓDIGO SIGCON</b>	004/2019
<b>VALOR DE CONCEDENTE:</b>	R\$ 2.200.000,00
<b>VALOR DO PROPONENTE:</b>	R\$ 8.411.160,26
<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$ 10.611.160,26
<b>SIAF</b>	9245972

DETALHE	VALOR
<b>DISPONIVEL</b>	
<b>1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>103.502,35</b>
NÍVEL AUXILIAR 02	
NÍVEL AUXILIAR 51	25.702,89
NÍVEL AUXILIAR 52 -	77.799,46
<b>1.1.1.1.1.10 - APLICACOES FINANCEIRAS</b>	<b>267.547,47</b>
NÍVEL AUXILIAR 2	
NÍVEL AUXILIAR 51	35.096,37
NÍVEL AUXILIAR 52 -	232.451,10
<b>TOTAL</b>	<b>371.049,82</b>
<b>ATOS POTENCIAIS</b>	
8.1.1.2.1.02.01 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - A EMPENHAR	60.799,26
8.1.1.2.1.02.02 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - EMPENHADOS A LIQUIDAR	0,00
8.1.1.2.1.02.03 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - LIQUIDADO/RETENÇÕES A PAGAR	0,00
2.1.8.8.1.09 - PAGAMENTOS NAO PROCURADOS	0,00
2.1.8.8.1.13 - RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>60.799,26</b>
<b>DISPONIVEL (-) ATOS POTENCIAIS</b>	<b>310.250,56</b>
<b>NÍVEL 52</b>	<b>310.250,56</b>

Fonte: ARMAZÉM SALDO

CONTA CONTÁBIL PCASP DE LANÇAMENTO	CONTA CONTÁBIL SIAFI
1111102 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	11102040000
1111110 - APLICACOES FINANCEIRAS	11103040000
2.1.8.8.1.13 - RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR	21102040600
8.1.1.2.1.02.01 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - A EMPENHAR	299.01.03.01
8.1.1.2.1.02.02 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - EMPENHADOS A LIQUIDAR	299.01.03.01
8.1.1.2.1.02.03 - - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - LIQUIDADO/RETENÇÕES A PAGAR	NT



Visualizar Pix agrupados



## Extrato de Conta Corrente

G3380310377197481  
03/01/2024 10:42:36

### Ciente

Agência 1615-2  
Conta 22648-3  
Período solicitado 12 / 2023

### Lançamentos

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338031037719748071  
03/01/2024 11:09:23

## Cliente

Agência 1615-2  
Conta 22648-3 CONVENIO888957/2019  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	296,25			64,126025		
29/12/2023	SALDO ATUAL	298,45			64,126025		64,126025

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	296,25
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,20
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,20
SALDO ATUAL =	298,45

## Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

## Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Poupança

51 - POUPANÇA-OURO  
DIÁRIA

Saldo: 2.901.129,64 C

Agência / Conta 1615-2 / 22648-3  
 Período 01/12/2023 a 31/12/2023  
 Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)  
 Titularidade CONVENIO888957/2019

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2023			Saldo anterior					2.883.622,33 C
06/12/2023	07/12/2023	7/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	1615-2			3.011,97 C	
06/12/2023	07/12/2023	7/11	737 Juros	1615-2			14.142,49 C	
13/12/2023	14/12/2023	14/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	1615-2			61,86 C	
13/12/2023	14/12/2023	14/11	737 Juros	1615-2			290,99 C	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								2.901.129,64 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC  
 SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
				2.842.639,86		
10	11	12	13	14	15	16
				2.901.129,64		
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO U.O  
1481

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

**IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA**

1 - BANCO:	001 / Banco do Brasil S/A		
2 - AGÊNCIA	1615-2		
3 - CONTA CORRENTE	22.648-3		
3 - CONVÊNIO Nº	888957/2019	EMG/SEDESE/MINISTERIO DA CIDADANIA	
	SIGCON/SIAFI	9241509	2019

<b>SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR CONFORME EXTRATO</b>	<b>2.883.918,58</b>
Saldo atual em conta Corrente Conforme Extrato Bancário	0,00
Saldo atual de Aplicação Conforme Extrato Bancário	2.901.428,09
Valores não considerados pelo Banco no Mês (-) Tributos pendentes Depósitos de contrapartida (- ) pagamentos no mês	
<b>TOTAL DO SALDO BANCÁRIO CONFORME EXTRATO</b>	<b>2.901.428,09</b>

**CONCILIAÇÃO SIAFI**

Saldo de rendimento de aplicação no SIAFI - 111.03.04.00.00 - PCASP 1.1.1.1.1.10	499.685,27
saldo da conta 111.02.04.00.00 - principal - PCASP 1.1.1.1.1.02	2.384.233,31
saldo descentralizado	0,00
<b>TOTAL SALDO CONTÁBIL SIAFI</b>	<b>2.883.918,58</b>
<b>Valores não Considerados pela Contabilidade</b>	
<b>Rendimento não Contabilizado</b>	
Rendimento de aplicação 12/2023 - Arrecadações nº 994 / 995	17.509,51
<b>TOTAL SALDO CONTÁBIL SIAFI CONSIDERANDO VALORES NÃO CONTABILIZADOS</b>	<b>2.901.428,09</b>
<b>DIVERGÊNCIA SIAFI X EXTRATO BANCÁRIO</b>	<b>0,00</b>

**OBSERVAÇÕES:**

	Proporção	Ajuste de Proporção Dezembro/2023
	100%	R\$ 17.509,51
Recurso da fonte 24	97,99%	R\$ 17.157,00
Recurso da fonte 10.3	2,01%	R\$ 352,51

Belo Horizonte, 03 de Janeiro de 2024.

Edlaine R. Pereira Sampaio  
CRC MG 128089/O -4  
Diretora de Planejamento, Orçamento e Finanças

**Convênio nº 888957/2019**  
**Conta nº 22648-3**  
REF.: DEZEMBRO-2023

<b>OBJETO:</b>	Proporcionar o acesso à água para o consumo humano a famílias de baixa renda e residentes nas comunidades quilombolas.
<b>CÓDIGO SIGCON</b>	888957/2019
<b>VALOR DE CONCEDENTE:</b>	R\$ 2.336.233,31
<b>VALOR DO PROPONENTE:</b>	R\$ 48.000,00
<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$ 2.384.233,31
<b>SIAF</b>	9241509

DETALHE	VALOR
<b>DISPONIVEL</b>	
<b>1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>2.384.233,31</b>
NÍVEL AUXILIAR 02	
NÍVEL AUXILIAR 51	2.336.233,31
NÍVEL AUXILIAR 52 -	48.000,00
<b>1.1.1.1.1.10 - APLICACOES FINANCEIRAS</b>	<b>517.194,78</b>
NÍVEL AUXILIAR 2	
NÍVEL AUXILIAR 51	506.782,48
NÍVEL AUXILIAR 52 -	10.412,30
<b>TOTAL</b>	<b>2.901.428,09</b>
<b>ATOS POTENCIAIS</b>	
8.1.1.2.1.02.01 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - A EMPENHAR	2.843.015,79
8.1.1.2.1.02.02 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - EMPENHADOS A LIQUIDAR	0,00
8.1.1.2.1.02.03 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - LIQUIDADO/RETENÇÕES A PAGAR	0,00
2.1.8.8.1.09 - PAGAMENTOS NAO PROCURADOS	
2.1.8.8.1.13 - RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.843.015,79</b>
<b>DISPONIVEL (-) ATOS POTENCIAIS</b>	<b>58.412,30</b>
<b>NÍVEL 52</b>	<b>58.412,30</b>

Fonte: ARMAZÉM SALDO

CONTA CONTÁBIL PCASP DE LANÇAMENTO	CONTA CONTÁBIL SIAFI
1111102 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	11102040000
1111110 - APLICACOES FINANCEIRAS	11103040000
2.1.8.8.1.13 - RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR	21102040600
8.1.1.2.1.02.01 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - A EMPENHAR	299.01.03.01
8.1.1.2.1.02.02 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - EMPENHADOS A LIQUIDAR	299.01.03.01
8.1.1.2.1.02.03 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - LIQUIDADO/RETENÇÕES A PAGAR	NT

**Extrato de Conta Corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 1615-2  
Conta corrente 22988-1 CONVENIO897972-2020  
Período do extrato 01 / 2023

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
02/07/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
12/01/2023		0000	14049	855 BB CP Automatico S P	1.200.070	10.170,73 C	10.170,73 C
24/01/2023		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	240.193.000.000	10.170,73 D	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF574341 LEOGUSTAVO D MUNIZ.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 1615-2  
Conta 22988-1 CONVENIO897972/2020  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	10.131,48			2.414,587717		
12/01/2023	RESGATE	10.170,73			2.414,587717	4,212202319	
	Aplicação 02/07/2021	10.170,73			2.414,587717		
31/01/2023	SALDO ATUAL	0,00					

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	10.131,48
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	10.170,73
RENDIMENTO BRUTO (+)	39,25
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	39,25
SALDO ATUAL =	0,00

## Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

## Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO U.O  
1481

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

**IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA**

1 - BANCO:	001 / Banco do Brasil S/A		
2 - AGÊNCIA	1615-2		
3 - CONTA CORRENTE	22.988-1		
3 - CONVÊNIO Nº	897972/2020	Ministério da Cidadania / Aquis. e Instalação de Equipamentos Esportivos	
	SIGCON/SIAFI	9265670	2020

<b>SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR CONFORME EXTRATO</b>	<b>10.131,48</b>
Saldo atual em conta Corrente Conforme Extrato Bancário	<b>0,00</b>
Saldo atual de Aplicação Conforme Extrato Bancário	<b>0,00</b>
Valores não considerados pelo Banco no Mês (-) Tributos pendentes Depósitos de contrapartida (-) pagamentos no mês	
<b>TOTAL DO SALDO BANCÁRIO CONFORME EXTRATO</b>	<b>0,00</b>

**CONCILIAÇÃO SIAFI**

1480002 - Saldo de rendimento de aplicação no SIAFI - 111.03.04.00.00 - PCASP 1.1.1.1.1.10	<b>1.122,20</b>
1480002 - saldo da conta 111.02.04.00.00 - principal - PCASP 1.1.1.1.1.02	<b>9.009,28</b>
saldo descentralizado	<b>0,00</b>
<b>TOTAL SALDO CONTÁBIL SIAFI</b>	<b>10.131,48</b>
<b>Valores não Considerados pela Contabilidade</b>	
<b>Rendimento não Contabilizado</b>	
Rendimento de aplicação 01/2023 - Arrecadações: 101 / 102	<b>39,25</b>
24/01/2023 - Emissão Ordem Bancária	<b>-R\$ 10.170,73</b>
<b>TOTAL SALDO CONTÁBIL SIAFI CONSIDERANDO VALORES NÃO CONTABILIZADOS</b>	<b>0,00</b>
<b>DIVERGÊNCIA SIAFI X EXTRATO BANCÁRIO</b>	<b>0,00</b>

**OBSERVAÇÕES:**

	Proporção	Ajuste de Proporção Janeiro/2023
	<b>100%</b>	<b>R\$ 39,25</b>
Recurso da fonte 24	98,00%	R\$ 38,47
Recurso da fonte 10.3	2,00%	R\$ 0,78

Belo Horizonte, 03 de Março de 2023

Victor Ribeiro Alves Andrade  
Masp.: 752856-5  
Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Edlaine R. Pereira Sampaio  
CRC MG 128089/O -4  
Contadora



## Convênio nº 897972/2020

Conta nº 22.988-1

REF.: JAN-2023

<b>OBJETO:</b>	Aquisição e instalação de equipamentos esportivos no Estado de Minas Gerais.
<b>CÓDIGO SIGCON</b>	897972/2020
<b>VALOR DE CONCEDENTE:</b>	R\$ 441.454,88
<b>VALOR DO PROPONENTE:</b>	R\$ 9.009,28
<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$ 450.464,16
<b>SIAF</b>	9265670

DETALHE	VALOR
<b>DISPONIVEL</b>	
<b>1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>9.009,28</b>
NÍVEL AUXILIAR 02	
NÍVEL AUXILIAR 51 UE 1480002	0,00
NÍVEL AUXILIAR 52 UE 1480002	9.009,28
<b>1.1.1.1.1.10 - APLICACOES FINANCEIRAS</b>	<b>1.161,45</b>
NÍVEL AUXILIAR 2	
NÍVEL AUXILIAR 51	1.138,22
NÍVEL AUXILIAR 52 -	23,23
<b>TOTAL</b>	<b>10.170,73</b>
<b>ATOS POTENCIAIS</b>	
8.1.1.2.1.02.01 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - A EMPENHAR	1.138,22
8.1.1.2.1.02.02 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - EMPENHADOS A LIQUIDAR	0,00
8.1.1.2.1.02.03 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - LIQUIDADO/RETENÇÕES A PAGAR	0,00
2.1.8.8.1.09 - PAGAMENTOS NAO PROCURADOS	
2.1.8.8.1.13 - RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.138,22</b>
<b>DISPONIVEL (-) ATOS POTENCIAIS</b>	<b>9.032,51</b>
<b>NÍVEL 52</b>	<b>9.032,51</b>

Fonte: ARMAZÉM SALDO

CONTA CONTÁBIL PCASP DE LANÇAMENTO	CONTA CONTÁBIL SIAFI
1111102 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	11102040000
1111110 - APLICACOES FINANCEIRAS	11103040000
2.1.8.8.1.13 - RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR	21102040600
8.1.1.2.1.02.01 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - A EMPENHAR	299.01.03.01
8.1.1.2.1.02.02 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - EMPENHADOS A LIQUIDAR	299.01.03.01
8.1.1.2.1.02.03 - - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - LIQUIDADO/RETENÇÕES A PAGAR	NT

Visualizar Pix agrupados



### Extrato de Conta Corrente

G338031037719748017  
03/01/2024 10:42:56

#### Ciente - Conta atual

Agência 1615-2  
Conta corrente 23209-2 CONVENIO904604-2020  
Período do extrato 12 / 2023

#### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/04/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
22/12/2023		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	7.273.536.000.000	999.999,99 D	
22/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	999.999,99 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338031037719748072  
03/01/2024 11:09:59

## Cliente

Agência 1615-2  
 Conta 23209-2 CONVENIO904604/2020  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.106.690,43			911.216,232626		
22/12/2023	RESGATE	999.999,99			818.848,242819	1,221227497	92.367,989807
	Aplicação 06/04/2023	672.403,03			550.596,045173		
	Aplicação 12/04/2023	327.596,96			268.252,197646		
29/12/2023	SALDO ATUAL	112.952,36			92.367,989807		92.367,989807

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.106.690,43
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	999.999,99
RENDIMENTO BRUTO (+)	6.261,92
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6.261,92
SALDO ATUAL =	112.952,36

## Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

## Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO U.O  
1481

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

**IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA**

1 - BANCO:	001 / Banco do Brasil S/A		
2 - AGÊNCIA	1615-2		
3 - CONTA CORRENTE	23.209-2		
3 - CONVÊNIO Nº	904604/2020	PPDDH /SEDESE/MINISTERIO DA MULHER,FAMÍLIA E DH	
	SIGCON/SIAFI	9264944	2020

<b>SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR CONFORME EXTRATO</b>	<b>1.106.690,43</b>
Saldo atual em conta Corrente Conforme Extrato Bancário	0,00
Saldo atual de Aplicação Conforme Extrato Bancário	112.952,36
Valores não considerados pelo Banco no Mês (-) Tributos pendentes Depósitos de contrapartida (- ) pagamentos no mês	
<b>TOTAL DO SALDO BANCÁRIO CONFORME EXTRATO</b>	<b>112.952,36</b>

**CONCILIAÇÃO SIAFI**

1480002 - Saldo de rendimento de aplicação no SIAFI - 111.03.04.00.00 - PCASP 1.1.1.1.1.10	106.690,43
1480002 - saldo da conta 111.02.04.00.00 - principal - PCASP 1.1.1.1.1.02	1.000.000,00
1480062 - saldo da conta 111.02.04.00.00 - principal - PCASP 1.1.1.1.1.02	0,00
saldo descentralizado	0,00
<b>TOTAL SALDO CONTÁBIL SIAFI</b>	<b>1.106.690,43</b>
<b>Valores não Considerados pela Contabilidade</b>	
<b>Rendimento não Contabilizado</b>	
Rendimento de aplicação 12/2023 - Arrecadações nº: 996 / 997	6.261,92
22/12/2023 - Emissão Ordem Bancária	-999.999,99
<b>TOTAL SALDO CONTÁBIL SIAFI CONSIDERANDO VALORES NÃO CONTABILIZADOS</b>	<b>112.952,36</b>
<b>DIVERGÊNCIA SIAFI X EXTRATO BANCÁRIO</b>	<b>0,00</b>

**OBSERVAÇÕES:**

	Proporção	Ajuste de Proporção Dezembro/2023
	100%	R\$ 6.261,92
Recurso da fonte 24	58,62%	R\$ 3.670,84
Recurso da fonte 10.3	41,38%	R\$ 2.591,08

Belo Horizonte, 03 de Janeiro de 2024

Edlaine R. Pereira Sampaio  
CRC MG 128089/O -4  
Diretora de Planejamento, Orçamento e Finanças

Convênio nº 904604-2020

Conta nº 23.209-2

REF.: Dezembro-2023

<b>OBJETO:</b>	Programa Estadual de Proteção ao defensores dos Direitos Humanos no Estado de Minas Gerais, conforme detalhado no Plano de Trabalho	
<b>CÓDIGO SIGCON</b>		904604/2020
<b>VALOR DE CONCEDENTE:</b>	R\$	3.500.000,00
<b>VALOR DO PROPONENTE:</b>	R\$	2.470.499,00
<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$	5.970.499,00
<b>SIAF</b>		9264944

DETALHE	VALOR
<b>DISPONIVEL</b>	
<b>1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>1.000.000,00</b>
NÍVEL AUXILIAR 02	
NÍVEL AUXILIAR 51 UE 1480002	1.000.000,00
NÍVEL AUXILIAR 52 UE 1480002	0,00
NÍVEL AUXILIAR 52 UE 1480062	0,00
<b>1.1.1.1.1.10 - APLICACOES FINANCEIRAS</b>	<b>112.952,35</b>
NÍVEL AUXILIAR 2	
NÍVEL AUXILIAR 51	66.214,46
NÍVEL AUXILIAR 52 -	46.737,89
<b>TOTAL</b>	<b>1.112.952,35</b>
<b>ATOS POTENCIAIS</b>	
8.1.1.2.1.02.01 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - A EMPENHAR	66.214,46
8.1.1.2.1.02.02 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - EMPENHADOS A LIQUIDAR	0,00
8.1.1.2.1.02.03 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - LIQUIDADO/RETENÇÕES A PAGAR	1.000.000,00
2.1.8.8.1.09 - PAGAMENTOS NAO PROCURADOS	0,00
2.1.8.8.1.13 - RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.066.214,46</b>
<b>DISPONIVEL (-) ATOS POTENCIAIS</b>	<b>46.737,89</b>
<b>NÍVEL 52</b>	<b>46.737,89</b>

Fonte: ARMAZÉM SALDO

CONTA CONTÁBIL PCASP DE LANÇAMENTO	CONTA CONTÁBIL SIAFI
1111102 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	11102040000
1111110 - APLICACOES FINANCEIRAS	11103040000
2.1.8.8.1.13 - RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR	21102040600
8.1.1.2.1.02.01 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - A EMPENHAR	299.01.03.01
8.1.1.2.1.02.02 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - EMPENHADOS A LIQUIDAR	299.01.03.01
8.1.1.2.1.02.03 - - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - LIQUIDADO/RETENÇÕES A PAGAR	NT

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G333021351440289028  
02/08/2023 14:14:28**Cliente - Conta atual**Agência 1615-2  
Conta corrente 23297-1 CONVENIO904614-2020  
Período do extrato 07 / 2023**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
02/07/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
18/07/2023		0000	14049	855 BB CP Automatico S P	1.200.070	2.623,52 C	2.623,52 C
31/07/2023		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	3.806.175.000.000	2.623,52 D	
31/07/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

---

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 1615-2  
Conta 23297-1 CONVENIO904614/2020  
Mês/ano referência JULHO/2023

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2023	SALDO ANTERIOR	2.610,05			589,624584		
18/07/2023	RESGATE	2.623,52			589,624584	4,449479207	
	Aplicação 02/07/2021	2.623,52			589,624584		
31/07/2023	SALDO ATUAL	0,00					

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.610,05
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	2.623,52
RENDIMENTO BRUTO (+)	13,47
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	13,47
SALDO ATUAL =	0,00

## Valor da Cota

30/06/2023	4,426625262
31/07/2023	4,466804807

## Rentabilidade

No mês	0,9076
No ano	6,4552
Últimos 12 meses	11,4403

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO U.O  
1481

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

**IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA**

1 - BANCO:	001 / Banco do Brasil S/A		
2 - AGÊNCIA	1615-2		
3 - CONTA CORRENTE	23.297-1		
3 - CONVÊNIO Nº	904614/2020	MINISTERIO DA CIDADANIA / PROGRAMA MELHOR GERAÇÃO	
	SIGCON/SIAFI	9280371	2020

<b>SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR CONFORME EXTRATO</b>	<b>2.610,05</b>
Saldo atual em conta Corrente Conforme Extrato Bancário	0,00
Saldo atual de Aplicação Conforme Extrato Bancário	0,00
Valores não considerados pelo Banco no Mês	
(-) Tributos pendentes	
Depósitos de contrapartida	
(-) pagamentos no mês	
<b>TOTAL DO SALDO BANCÁRIO CONFORME EXTRATO</b>	<b>0,00</b>

**CONCILIAÇÃO SIAFI**

1480002 - Saldo de rendimento de aplicação no SIAFI - 111.03.04.00.00 - PCASP 1.1.1.1.1.10	410,05
1480002 - saldo da conta 111.02.04.00.00 - principal- PCASP 1.1.1.1.1.02	2.200,00
1480062 - saldo da conta 111.02.04.00.00 - principal	0,00
saldo descentralizado	0,00
<b>TOTAL SALDO CONTÁBIL SIAFI</b>	<b>2.610,05</b>
<b>Valores não Considerados pela Contabilidade</b>	
<b>Rendimento não Contabilizado</b>	
Rendimento de aplicação 07/2023 - Arrecadações: 613/614	13,47
31/07/2023 132 Emissão Ordem Bancária - Pendente de Quitação	-2.623,52
<b>TOTAL SALDO CONTÁBIL SIAFI CONSIDERANDO VALORES NÃO CONTABILIZADOS</b>	<b>0,00</b>
<b>DIVERGÊNCIA SIAFI X EXTRATO BANCÁRIO</b>	<b>0,00</b>

**OBSERVAÇÕES:**

	Proporção	Ajuste de Proporção Julho/2023
	100%	R\$ 13,47
Recurso da fonte 24	97,85%	R\$ 13,18
Recurso da fonte 10.3	2,15%	R\$ 0,29

Belo Horizonte, 08 de Agosto de 2023

Victor Ribeiro Alves Andrade  
Masp.: 752856-5  
Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Edlaine R. Pereira Sampaio  
CRC MG 128089/O -4  
Contadora



## Convênio nº 904614/2020

Conta nº 23.297-1

REF.: JULHO-2023

<b>OBJETO:</b>	Implantação e Desenvolvimento do Projeto Melhor Geração, no Estado de Minas Gerais
<b>CÓDIGO SIGCON</b>	904614/2020
<b>VALOR DE CONCEDENTE:</b>	R\$ 100.000,00
<b>VALOR DO PROPONENTE:</b>	R\$ 2.200,00
<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$ 102.200,00
<b>SIAF</b>	9280371

DETALHE	VALOR
<b>DISPONIVEL</b>	
<b>1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>2.200,00</b>
NÍVEL AUXILIAR 02	
NÍVEL AUXILIAR 51 UE 1480002	0,00
NÍVEL AUXILIAR 52 UE 1480002	2.200,00
<b>1.1.1.1.10 - APLICACOES FINANCEIRAS</b>	<b>423,52</b>
NÍVEL AUXILIAR 2	
NÍVEL AUXILIAR 51	414,40
NÍVEL AUXILIAR 52 -	9,12
<b>TOTAL</b>	<b>2.623,52</b>
<b>ATOS POTENCIAIS</b>	
8.1.1.2.1.02.01 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - A EMPENHAR	414,40
8.1.1.2.1.02.02 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - EMPENHADOS A LIQUIDAR	0,00
8.1.1.2.1.02.03 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - LIQUIDADO/RETENÇÕES A PAGAR	0,00
<b>2.1.8.8.1.09 - PAGAMENTOS NAO PROCURADOS</b>	
<b>2.1.8.8.1.13 - RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>414,40</b>
<b>DISPONIVEL (-) ATOS POTENCIAIS</b>	<b>2.209,12</b>
<b>NÍVEL 52</b>	<b>2.209,12</b>

Fonte: ARMAZÉM SALDO

CONTA CONTÁBIL PCASP DE LANÇAMENTO	CONTA CONTÁBIL SIAFI
1111102 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	11102040000
1111110 - APLICACOES FINANCEIRAS	11103040000
2.1.8.8.1.13 - RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR	21102040600
8.1.1.2.1.02.01 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - A EMPENHAR	299.01.03.01
8.1.1.2.1.02.02 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - EMPENHADOS A LIQUIDAR	299.01.03.01
8.1.1.2.1.02.03 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - LIQUIDADO/RETENÇÕES A PAGAR	NT

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO U.O  
1481

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

**IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA**

1 - BANCO:	001 / Banco do Brasil S/A		
2 - AGÊNCIA	1615-2		
3 - CONTA CORRENTE	23.297-1		
3 - CONVÊNIO Nº	904614/2020	MINISTERIO DA CIDADANIA / PROGRAMA MELHOR GERAÇÃO	
	SIGCON/SIAFI	9280371	2020

<b>SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR CONFORME EXTRATO</b>	<b>0,00</b>
Saldo atual em conta Corrente Conforme Extrato Bancário	<b>0,00</b>
Saldo atual de Aplicação Conforme Extrato Bancário	<b>0,00</b>
Valores não considerados pelo Banco no Mês (-) Tributos pendentes Depósitos de contrapartida (- ) pagamentos no mês	
<b>TOTAL DO SALDO BANCÁRIO CONFORME EXTRATO</b>	<b>0,00</b>

**CONCILIAÇÃO SIAFI**

1480002 - Saldo de rendimento de aplicação no SIAFI - 111.03.04.00.00 - PCASP 1.1.1.1.1.10	<b>423,52</b>
1480002 - saldo da conta 111.02.04.00.00 - principal- PCASP 1.1.1.1.1.02	<b>2.200,00</b>
1480062 - saldo da conta 111.02.04.00.00 - principal	<b>0,00</b>
saldo descentralizado	<b>0,00</b>
<b>TOTAL SALDO CONTÁBIL SIAFI</b>	<b>2.623,52</b>
<b>Valores não Considerados pela Contabilidade</b>	
<b>Rendimento não Contabilizado</b>	
Rendimento de aplicação 12/2023 - Arrecadações: 31/07/2023 132 Emissão Ordem Bancária - Pendente de Quitação	<b>-2.623,52</b>
<b>TOTAL SALDO CONTÁBIL SIAFI CONSIDERANDO VALORES NÃO CONTABILIZADOS</b>	<b>0,00</b>
<b>DIVERGÊNCIA SIAFI X EXTRATO BANCÁRIO</b>	<b>0,00</b>

**OBSERVAÇÕES:**

	Proporção	Ajuste de Proporção Dezembro/2023
	<b>100%</b>	<b>R\$ -</b>
Recurso da fonte 24	97,85%	R\$ -
Recurso da fonte 10.3	2,15%	R\$ -

Belo Horizonte, 03 de Janeiro de 2024.

Edlaine R. Pereira Sampaio  
CRC MG 128089/O -4  
Diretora de Planejamento, Orçamento e Finanças

Convênio nº 904614/2020

Conta nº 23.297-1

REF.: Dezembro-2023

<b>OBJETO:</b>	Implantação e Desenvolvimento do Projeto Melhor Geração, no Estado de Minas Gerais	
<b>CÓDIGO SIGCON</b>		904614/2020
<b>VALOR DE CONCEDENTE:</b>	R\$	100.000,00
<b>VALOR DO PROPONENTE:</b>	R\$	2.200,00
<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$	102.200,00
<b>SIAF</b>		9280371

DETALHE	VALOR
<b>DISPONIVEL</b>	
<b>1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>2.200,00</b>
NÍVEL AUXILIAR 02	
NÍVEL AUXILIAR 51 UE 1480002	0,00
NÍVEL AUXILIAR 52 UE 1480002	2.200,00
<b>1.1.1.1.1.10 - APLICACOES FINANCEIRAS</b>	<b>423,52</b>
NÍVEL AUXILIAR 2	
NÍVEL AUXILIAR 51	414,40
NÍVEL AUXILIAR 52 -	9,12
<b>TOTAL</b>	<b>2.623,52</b>
<b>ATOS POTENCIAIS</b>	
8.1.1.2.1.02.01 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - A EMPENHAR	414,40
8.1.1.2.1.02.02 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - EMPENHADOS A LIQUIDAR	0,00
8.1.1.2.1.02.03 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - LIQUIDADO/RETENÇÕES A PAGAR	0,00
<b>2.1.8.8.1.09 - PAGAMENTOS NAO PROCURADOS</b>	
<b>2.1.8.8.1.13 - RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>414,40</b>
<b>DISPONIVEL (-) ATOS POTENCIAIS</b>	<b>2.209,12</b>
<b>NÍVEL 52</b>	<b>2.209,12</b>

Fonte: ARMAZÉM SALDO

CONTA CONTÁBIL PCASP DE LANÇAMENTO	CONTA CONTÁBIL SIAFI
1111102 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	11102040000
1111110 - APLICACOES FINANCEIRAS	11103040000
2.1.8.8.1.13 - RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR	21102040600
8.1.1.2.1.02.01 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - A EMPENHAR	299.01.03.01
8.1.1.2.1.02.02 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - EMPENHADOS A LIQUIDAR	299.01.03.01
8.1.1.2.1.02.03 - - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - LIQUIDADO/RETENÇÕES A PAGAR	NT

**Correntista**

Nome: CONVENIO888167/2019  
Agência (prefixo/dv): 01 23.390-0  
Data da abertura: 11.05.2021  
CNPJ: 05.465.167/0001-41  
Data da emissão: 03.05.2023  
Posição: Março / 2023

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
02.07.2021		Saldo anterior						0,00 C
02.03.2023		855-BB CP Automatico S Publico	14049			1200070	4.043,12 C	4.043,12 C
07.03.2023		132-Emissão de Ordem Bancária	13056			945016000000	4.043,12 D	0,00 C

Bloqueado - R\$ 0,00      Disponível - R\$ 0,00      CPMF cobrado - R\$ 0,00

Cliente CONVENIO888167/2019		00070 S.Público Automático
Agência 1615 2 ESC SETOR PUBLICO MG		Conta 23390 0
Saldo Anterior	3.970,55	
Aplicações	0,00	« Jan / 2023 »
Resgates	0,00 (-)	
Rendimento Bruto	37,79	A rentabilidade abaixo e o rendimento bruto se referem ao período do último dia útil do mês anterior ao último dia útil do mês.
IR	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Bônus Performance	0,00	
<hr/>		
Saldo em 31/01/2023	4.008,34	
Rendimento Líquido	37,79	
Rendimento Tributado	0,00	Rentabilidade no Mês 0,9515

Cliente CONVENIO888167/2019		00070 S.Público Automático
Agência 1615 2 ESC SETOR PUBLICO MG		Conta 23390 0
Saldo Anterior	4.008,34	
Aplicações	0,00	« Fev / 2023 »
Resgates	0,00 (-)	
Rendimento Bruto	31,28	A rentabilidade abaixo e o rendimento bruto se referem ao período do último dia útil do mês anterior ao último dia útil do mês.
IR	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Bônus Performance	0,00	
<hr/>		
Saldo em 28/02/2023	4.039,62	
Rendimento Líquido	31,28	
Rendimento Tributado	0,00	Rentabilidade no Mês 0,7804

Cliente CONVENIO888167/2019		00070 S.Público Automático
Agência 1615 2 ESC SETOR PUBLICO MG		Conta 23390 0
Saldo Anterior	4.039,62	
Aplicações	0,00	« Mar / 2023 »
Resgates	4.043,12 (-)	
Rendimento Bruto	3,50	A rentabilidade abaixo e o rendimento bruto se referem ao período do último dia útil do mês anterior ao último dia útil do mês.
IR	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Bônus Performance	0,00	
<hr/>		
Saldo em 31/03/2023	0,00	
Rendimento Líquido	3,50	
Rendimento Tributado	0,00	Rentabilidade no Mês 0,9980

Cliente CONVENIO888167/2019		00070 S.Público Automático
Agência 1615 2 ESC SETOR PUBLICO MG		Conta 23390 0
Saldo Anterior	0,00	
Aplicações	0,00	« Abr / 2023 ,
Resgates	0,00 (-)	
Rendimento Bruto	0,00	A rentabilidade abaixo e o rendimento bruto se referem ao período do último dia útil do mês anterior ao último dia útil do mês.
IR	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Bônus Performance	0,00	
<hr/>		
Saldo em 31/03/2023	0,00	
Rendimento Líquido	0,00	
Rendimento Tributado	0,00	Rentabilidade no Mês 0,0000

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO U.O  
1481

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

**IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA**

1 - BANCO:	001 / Banco do Brasil S/A		
2 - AGÊNCIA	1615-2		
3 - CONTA CORRENTE	23.390-0		
3 - CONVÊNIO Nº	888167/2019	Ministério da Cidadania / Copa Minas de Futsal	
	SIGCON/SIAFI	9261089	2019

<b>SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR CONFORME EXTRATO</b>	<b>4.039,62</b>
Saldo atual em conta Corrente Conforme Extrato Bancário	<b>0,00</b>
Saldo atual de Aplicação Conforme Extrato Bancário	
Valores não considerados pelo Banco no Mês	
(-) Tributos pendentes	
Depósitos de contrapartida	
(-) pagamentos no mês	
<b>TOTAL DO SALDO BANCÁRIO CONFORME EXTRATO</b>	<b>0,00</b>

**CONCILIAÇÃO SIAFI**

1480002 - Saldo de rendimento de aplicação no SIAFI - 111.03.04.00.00 - PCASP 1.1.1.1.1.10	<b>508,86</b>
1480002 - saldo da conta 111.02.04.00.00 - principal- PCASP 1.1.1.1.1.02	<b>3.530,76</b>
saldo descentralizado	<b>0,00</b>
<b>TOTAL SALDO CONTÁBIL SIAFI</b>	<b>4.039,62</b>
<b>Valores não Considerados pela Contabilidade</b>	
<b>Rendimento não Contabilizado</b>	
Rendimento de aplicação 03/2023 - Arrecadações: 325 / 326	<b>3,50</b>
07/03/2023 - Emissão de Ordem Bancária	<b>-4.043,12</b>
<b>TOTAL SALDO CONTÁBIL SIAFI CONSIDERANDO VALORES NÃO CONTABILIZADOS</b>	<b>0,00</b>
<b>DIVERGÊNCIA SIAFI X EXTRATO BANCÁRIO</b>	<b>0,00</b>

**OBSERVAÇÕES:**

	Proporção	Ajuste de Proporção Março/2023
	<b>100%</b>	<b>R\$ 3,50</b>
Recurso da fonte 24	96,59%	R\$ 3,38
Recurso da fonte 10.3	3,41%	R\$ 0,12

Belo Horizonte, 12 de Maio de 2023

Victor Ribeiro Alves Andrade  
Masp.: 752856-5  
Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Edlaine R. Pereira Sampaio  
CRC MG 128089/O -4  
Contadora

**Convênio nº 888167/2019**  
**Conta nº 23.390-0**  
REF.: Março/2023

<b>OBJETO:</b>	Realização do Evento Copa Minas de Futsal
<b>CÓDIGO SIGCON</b>	888167/2019
<b>VALOR DE CONCEDENTE:</b>	R\$ 100.000,00
<b>VALOR DO PROPONENTE:</b>	R\$ 3.530,76
<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$ 103.530,76
<b>SIAF</b>	9261089

DETALHE	VALOR
<b>DISPONIVEL</b>	
<b>1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>3.530,76</b>
NÍVEL AUXILIAR 02	
NÍVEL AUXILIAR 51 UE 1480002	0,00
NÍVEL AUXILIAR 52 UE 1480002	3.530,76
<b>1.1.1.1.1.10 - APLICACOES FINANCEIRAS</b>	<b>512,36</b>
NÍVEL AUXILIAR 2	
NÍVEL AUXILIAR 51	494,90
NÍVEL AUXILIAR 52 -	17,46
<b>TOTAL</b>	<b>4.043,12</b>
<b>ATOS POTENCIAIS</b>	
8.1.1.2.1.02.01 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - A EMPENHAR	494,90
8.1.1.2.1.02.02 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - EMPENHADOS A LIQUIDAR	0,00
8.1.1.2.1.02.03 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - LIQUIDADO/RETENÇÕES A PAGAR	0,00
2.1.8.8.1.09 - PAGAMENTOS NAO PROCURADOS	0,00
2.1.8.8.1.13 - RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>494,90</b>
<b>DISPONIVEL (-) ATOS POTENCIAIS</b>	<b>3.548,22</b>
<b>NÍVEL 52</b>	<b>3.548,22</b>

Fonte: ARMAZÉM SALDO

CONTA CONTÁBIL PCASP DE LANÇAMENTO	CONTA CONTÁBIL SIAFI
1111102 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	11102040000
1111110 - APLICACOES FINANCEIRAS	11103040000
2.1.8.8.1.13 - RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR	21102040600
8.1.1.2.1.02.01 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - A EMPENHAR	299.01.03.01
8.1.1.2.1.02.02 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - EMPENHADOS A LIQUIDAR	299.01.03.01
8.1.1.2.1.02.03 - - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - LIQUIDADO/RETENÇÕES A PAGAR	NT



SEDESE  
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

MÊS REFERÊNCIA  
Junho-2023

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO U.O  
1481

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA

1 - BANCO: 001 / Banco do Brasil S/A  
2 - AGÊNCIA 1615-2  
3 - CONTA CORRENTE 23.390-0  
3 - CONVÊNIO Nº 888167/2019 Ministério da Cidadania / Copa Minas de Futsal  
SIGCON/SIAFI 9261089 2019

**SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR CONFORME EXTRATO** 0,00

Saldo atual em conta Corrente Conforme Extrato Bancário 0,00  
Saldo atual de Aplicação Conforme Extrato Bancário

Valores não considerados pelo Banco no Mês

(-) Tributos pendentes  
Depósitos de contrapartida  
(-) pagamentos no mês

**TOTAL DO SALDO BANCÁRIO CONFORME EXTRATO** 0,00

CONCILIAÇÃO SIAFI

1480002 - Saldo de rendimento de aplicação no SIAFI - 111.03.04.00.00 - PCASP 1.1.1.1.1.10 0,00

1480002 - saldo da conta 111.02.04.00.00 - principal- PCASP 1.1.1.1.1.02 0,00

saldo descentralizado 0,00

**TOTAL SALDO CONTÁBIL SIAFI** 0,00

Valores não Considerados pela Contabilidade

Rendimento não Contabilizado

Rendimento de aplicação 06/2023 - Arrecadações: /

**TOTAL SALDO CONTÁBIL SIAFI CONSIDERANDO VALORES NÃO CONTABILIZADOS** 0,00

**DIVERGÊNCIA SIAFI X EXTRATO BANCÁRIO** 0,00

OBSERVAÇÕES:

	Proporção	Ajuste de Proporção Junho/2023
	100%	R\$ -
Recurso da fonte 01	96,59%	R\$ -
Recurso da fonte 10.3	3,41%	R\$ -

Belo Horizonte, 12 de Julho de 2023

Victor Ribeiro Alves Andrade  
Masp.: 752856-5  
Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Eldaine R. Pereira Sampaio  
CRC MG 128089/O -4  
Contadora



## Convênio nº 888167/2019

Conta nº 23.390-0

REF.: Junho/2023

<b>OBJETO:</b>	Realização do Evento Copa Minas de Futsal
<b>CÓDIGO SIGCON</b>	888167/2019
<b>VALOR DE CONCEDENTE:</b>	R\$ 100.000,0
<b>VALOR DO PROPONENTE:</b>	R\$ 3.530,7
<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$ 103.530,7
<b>SIAF</b>	9261089

DETALHE	VALOR
<b>DISPONIVEL</b>	
<b>1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>0,00</b>
NÍVEL AUXILIAR 02	
NÍVEL AUXILIAR 51 UE 1480002	0,00
NÍVEL AUXILIAR 52 UE 1480002	0,00
<b>1.1.1.1.10 - APLICACOES FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>
NÍVEL AUXILIAR 2	
NÍVEL AUXILIAR 51	0,00
NÍVEL AUXILIAR 52 -	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>ATOS POTENCIAIS</b>	
8.1.1.2.1.02.01 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - A EMPENHAR	0,00
8.1.1.2.1.02.02 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - EMPENHADOS A LIQUIDAR	0,00
8.1.1.2.1.02.03 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - LIQUIDADO/RETENÇÕES A PAGAR	0,00
2.1.8.8.1.09 - PAGAMENTOS NAO PROCURADOS	0,00
2.1.8.8.1.13 - RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>DISPONIVEL (-) ATOS POTENCIAIS</b>	<b>0,00</b>
<b>NÍVEL 52</b>	<b>0,00</b>

Fonte: ARMAZÉM SALDO

CONTA CONTÁBIL PCASP DE LANÇAMENTO	CONTA CONTÁBIL SIAFI
1111102 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	11102040000
1111110 - APLICACOES FINANCEIRAS	11103040000
2.1.8.8.1.13 - RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR	21102040600
8.1.1.2.1.02.01 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - A EMPENHAR	299.01.03.01
8.1.1.2.1.02.02 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - EMPENHADOS A LIQUIDAR	299.01.03.01
8.1.1.2.1.02.03 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - LIQUIDADO/RETENÇÕES A PAGAR	NT

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G338031037719748019  
03/01/2024 10:43:51**Ciente - Conta atual**Agência 1615-2  
Conta corrente 23400-1 SEDESE-PPCAAM  
Período do extrato 12 / 2023**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/09/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
14/12/2023		0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac 271369800004-53 SEC.NAC. DOS DIR. P A	6.933.995.000.000	266.622,67 C	
14/12/2023		0000	00000	480 Aplicação Poupança	148	266.622,67 D	0,00 C
28/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 341 3380 18715615000160 EMG CONTA UNIC	315.973.689	13.157,14 C	
28/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 341 3380 18715615000160 EMG CONTA UNIC	315.973.692	719.877,37 C	
28/12/2023		0000	00000	480 Aplicação Poupança	148	733.034,51 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338031037719748073  
03/01/2024 11:11:14

## Cliente

Agência 1615-2  
 Conta 23400-1 SEDESE/PPCAAM  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## BB RF CP GRIFO FIC - CNPJ: 43.617.404/0001-31

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	7.631,18			6.142,129201		
29/12/2023	SALDO ATUAL	7.695,74			6.142,129201		6.142,129201

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.631,18
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	64,56
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	64,56
SALDO ATUAL =	7.695,74

## Valor da Cota

30/11/2023	1,242432019
29/12/2023	1,252943046

## Rentabilidade

No mês	0,8460
No ano	12,3569
Últimos 12 meses	12,3569

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Consultas - Poupança

51 - POUPANÇA-OURO  
DIÁRIA

Saldo: 999.657,18 C

Agência / Conta 1615-2 / 23400-1  
Período 01/12/2023 a 31/12/2023  
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)  
Titularidade SEDESE/PPCAAM

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2023			Saldo anterior					0,00 C
15/12/2023	14/12/2023	14/12	880 Aplicacao Automatica Poupanca	1615-2	9.161.514		266.622,67 C	
29/12/2023	28/12/2023	28/12	880 Aplicacao Automatica Poupanca	1615-2	9.161.528		733.034,51 C	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								999.657,18 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC  
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
				266.622,67		
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
				999.657,18		
31						

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CÓDIGO U.O**  
1481

**SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS**

**IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA**

1 - BANCO:	001 / Banco do Brasil S/A		
2 - AGÊNCIA	1615-2		
3 - CONTA CORRENTE	23.400-1		
3 - CONVÊNIO Nº	001/2021	Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes ameaçados de Morte em MG - PPCAAM 2021	
	SIGCON/SIAFI	9288059	2021

<b>SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR CONFORME EXTRATO</b>	<b>7.631,18</b>
Saldo atual em conta Corrente Conforme Extrato Bancário	<b>0,00</b>
Saldo atual de Aplicação Conforme Extrato Bancário	<b>1.007.352,92</b>
Valores não considerados pelo Banco no Mês (-) Tributos pendentes Depósitos de contrapartida (-) pagamentos no mês	
<b>TOTAL DO SALDO BANCÁRIO CONFORME EXTRATO</b>	<b>1.007.352,92</b>

**CONCILIAÇÃO SIAFI**

1480002 - Saldo de rendimento de aplicação no SIAFI - 111.03.04.00.00 - PCASP 1.1.1.1.1.10	<b>7.631,18</b>
1480002 - saldo da conta 111.02.04.00.00 - principal - PCASP 1.1.1.1.1.02	<b>999.657,18</b>
1480062 - saldo da conta 111.02.04.00.00 - principal - PCASP 1.1.1.1.1.02 saldo descentralizado	<b>0,00</b>
<b>TOTAL SALDO CONTÁBIL SIAFI</b>	<b>1.007.288,36</b>
<b>Valores não Considerados pela Contabilidade</b>	
<b>Rendimento não Contabilizado</b>	
Rendimento de aplicação 12/2023 - Arrecadações: 998 / 999	<b>64,56</b>
<b>TOTAL SALDO CONTÁBIL SIAFI CONSIDERANDO VALORES NÃO CONTABILIZADOS</b>	<b>1.007.352,92</b>
<b>DIVERGÊNCIA SIAFI X EXTRATO BANCÁRIO</b>	<b>0,00</b>

**OBSERVAÇÕES:**

	Proporção	Ajuste de Proporção Dezembro/2023	
	100%	R\$	64,56
Recurso da fonte 24	26,67%	R\$	17,22
Recurso da fonte 10.3	73,33%	R\$	47,34

Belo Horizonte, 03 de Janeiro de 2024.

Edlaine R. Pereira Sampaio  
CRC MG 128089/O -4  
Diretora de Planejamento, Orçamento e Finanças

Convênio nº 001/2021

Conta nº 23.400-1

REF.: Dezembro-2023

<b>OBJETO:</b>	Manter a execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Estado de Minas Gerais, o intuito de preservar a vida de crianças, adolescentes e jovens de até 21 anos, se egressos de medidas socioeducativas, em situação de ameaça iminente de morte e de seus familiares e/ou responsáveis, na perspectiva de proteção integral e do direito a convivência familiar e comunitária.
<b>CÓDIGO SIGCON</b>	001/2021
<b>VALOR DE CONCEDENTE:</b>	R\$ 3.200.000,00
<b>VALOR DO PROPONENTE:</b>	R\$ 8.797.865,46
<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$ 11.997.865,46
<b>SIAF</b>	9288059

DETALHE	VALOR
<b>DISPONIVEL</b>	
<b>1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>999.657,18</b>
NÍVEL AUXILIAR 02	
NÍVEL AUXILIAR 51 UE 1480002	266.622,67
NÍVEL AUXILIAR 52 UE 1480002	733.034,51
NÍVEL AUXILIAR 52 UE 1480062	0,00
<b>1.1.1.1.1.10 - APLICACOES FINANCEIRAS</b>	<b>7.695,74</b>
NÍVEL AUXILIAR 2	
NÍVEL AUXILIAR 51- UE 1480002	2.052,55
NÍVEL AUXILIAR 52 - UE 1480002	5.643,19
<b>TOTAL</b>	<b>1.007.352,92</b>
<b>ATOS POTENCIAIS</b>	
8.1.1.2.1.02.01 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - A EMPENHAR	60.703,92
8.1.1.2.1.02.02 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - EMPENHADOS A LIQUIDAR	0,00
8.1.1.2.1.02.03 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - LIQUIDADO/RETENÇÕES A PAGAR	207.971,30
2.1.8.8.1.09 - PAGAMENTOS NAO PROCURADOS	
2.1.8.8.1.13 - RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>268.675,22</b>
<b>DISPONIVEL (-) ATOS POTENCIAIS</b>	<b>738.677,70</b>
<b>NÍVEL 52</b>	<b>738.677,70</b>

Fonte: ARMAZÉM SALDO

CONTA CONTÁBIL PCASP DE LANÇAMENTO	CONTA CONTÁBIL SIAFI
1111102 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	11102040000
1111110 - APLICACOES FINANCEIRAS	11103040000
2.1.8.8.1.13 - RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR	21102040600
8.1.1.2.1.02.01 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - A EMPENHAR	299.01.03.01
8.1.1.2.1.02.02 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - EMPENHADOS A LIQUIDAR	299.01.03.01
8.1.1.2.1.02.03 - - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - LIQUIDADO/RETENÇÕES A PAGAR	NT

Visualizar Pix agrupados



## Extrato de Conta Corrente

G3380309274046141  
03/01/2024 09:39:10

### Ciente

Agência 1615-2  
Conta 17615-X  
Período solicitado 12 / 2023

### Lançamentos

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338031037719748061  
03/01/2024 11:04:23

## Cliente

Agência 1615-2  
Conta 17615-X CONVENIO776531/2012  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	2.044,95			442,648577		
29/12/2023	SALDO ATUAL	2.060,11			442,648577		442,648577

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.044,95
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	15,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	15,16
SALDO ATUAL =	2.060,11

## Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

## Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

## BB RF CP GRIFO FIC - CNPJ: 43.617.404/0001-31

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	26.492,66			21.323,229640		
29/12/2023	SALDO ATUAL	26.716,79			21.323,229640		21.323,229640

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	26.492,66
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	224,13
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	224,13
SALDO ATUAL =	26.716,79

## Valor da Cota

30/11/2023	1,242432019
29/12/2023	1,252943046

## Rentabilidade

No mês	0,8460
No ano	12,3569
Últimos 12 meses	12,3569

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****CÓDIGO U.O**  
**1481****SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS****IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA**

1 - BANCO:	001 / Banco do Brasil S/A		
2 - AGÊNCIA	1615-2		
3 - CONTA CORRENTE	17615-X		
3 - CONVÊNIO Nº	776531/2012	EMG/SEDESE/MDS	
	SIGCON	9002459	

<b>SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR CONFORME EXTRATO</b>	<b>28.537,61</b>
Saldo atual em conta Corrente Conforme Extrato Bancário	<b>0,00</b>
Saldo atual de Aplicação Conforme Extrato Bancário	<b>28.776,90</b>
Valores não considerados pelo Banco no Mês	
(-) Tributos pendentes	
Depósitos de contrapartida	
(-) pagamentos no mês	
<b>TOTAL DO SALDO BANCÁRIO CONFORME EXTRATO</b>	<b>28.776,90</b>

**CONCILIAÇÃO SIAFI**

Saldo contábil de rendimento de aplicação SIAFI 111.03.04.00.00 - PCASP 1.1.1.1.1.10	<b>4.671,66</b>
Saldo contábil conta corrente 111.02.04.00.00 - Principal - PCASP 1.1.1.1.1.02	<b>23.865,95</b>
Saldo Descentralizado na U.E <b>1480098</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL SALDO CONTÁBIL SIAFI</b>	<b>28.537,61</b>

**Valores não Considerados pela Contabilidade**

(-) Quitação Financeira Pendente	abr/14 emp 329 - 1480098 (RP cancelado) - Iniciativa Global - fte 24	0,00
(-) Quitação Financeira Pendente	abr/14 emp 329 - 1480098 (RP cancelado) - Iniciativa Global - fte 24	0,00
(-) sem quitação financeira no SIAFI	ago/14 Devolução a União referente a erro de execução (iniciativa Global)	0,00
Bloqueio Judicial 13/08/2019 - Solicitar aporte		-1.791,00
Bloqueio Judicial 13/08/2019 - Solicitar aporte		1.791,00
Bloqueio Judicial 30/04/2020		-13.200,00
Desbloqueio Judicial 07/05/2020		13.200,00
<b>Rendimento não Contabilizado</b>		
Rendimento de aplicação 12/2023		<b>239,29</b>
Número de Arrecadação no SIAF: 986/987		
<b>TOTAL SALDO CONTÁBIL SIAFI CONSIDERANDO VALORES NÃO CONTABILIZADOS</b>		<b>28.776,90</b>

**DIVERGÊNCIA SIAFI X EXTRATO BANCÁRIO** 0,00**OBSERVAÇÕES:**

Transferência financeira cheque nº 02 realizada em 05/06/2018 - valor de R\$ 540,00 - ressarcimento à conta para cobrir QFE nº 80 feita em 22/11/2013 - Despesa paga na conta corrente 11081-7 e quitada nesta conta indevidamente.

Rateio Rendimento de Aplicação	
Fte 24	R\$ 215,24
Fte 10	R\$ 24,05

Belo Horizonte, 03 de Janeiro de 2024.

Edlaine R. Pereira Sampaio  
CRC MG 128089/O -4  
Diretora de Planejamento, Orçamento e Finanças

**Convênio nº 776531/2012**  
**Conta nº 17615-X**  
REF.: Dezembro-2023

<b>OBJETO:</b>	O Estado de Minas Gerais , por meio das ações de educação profissional do Plano Nacional de Qualificação, busca viabilizar condições pra garantir a formação profissional dos trabalhadores com qualidade, a fim de atender as necessidades reais dos setores da economia local, bem como o aumento das chances de inserção e reinserção no mercado de trabalho, tendo como premissa a integração com a intermediação de mão de obra operacionalizada no âmbito do SINE
<b>CÓDIGO SIGCON</b>	776531/2012
<b>VALOR DE CONCEDENTE:</b>	R\$ 17.460.000,00
<b>VALOR DO PROPONENTE:</b>	R\$ 1.950.000,00
<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$ 19.410.000,00
<b>SIAF</b>	9002459

DETALHE	VALOR
<b>DISPONIVEL</b>	
<b>1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>32.361,02</b>
NÍVEL AUXILIAR 02	
NÍVEL AUXILIAR 51 - C/C 17615-x	23.865,95
NÍVEL AUXILIAR 52 -	0,00
NÍVEL AUXILIAR 51 - C/C 20729-2	8.495,07
<b>1.1.1.1.1.10 - APLICACOES FINANCEIRAS</b>	<b>4.671,66</b>
NÍVEL AUXILIAR 2	
NÍVEL AUXILIAR 51	3.839,21
NÍVEL AUXILIAR 52 -	832,45
<b>TOTAL</b>	<b>37.032,68</b>
<b>ATOS POTENCIAIS</b>	
8.1.1.2.1.02.01 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - A EMPENHAR	33.297,72
8.1.1.2.1.02.02 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - EMPENHADOS A LIQUIDAR	0,00
8.1.1.2.1.02.03 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - LIQUIDADO/RETENÇÕES A PAGAR	2.902,51
<b>2.1.8.8.1.09 - PAGAMENTOS NAO PROCURADOS</b>	
2.1.8.8.1.13 - RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>36.200,23</b>
<b>DISPONIVEL (-) ATOS POTENCIAIS</b>	<b>832,45</b>
<b>NÍVEL 52</b>	<b>832,45</b>

Fonte: ARMAZÉM SALDO

CONTA CONTÁBIL PCASP DE LANÇAMENTO	CONTA CONTÁBIL SIAFI
1111102 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	11102040000
1111110 - APLICACOES FINANCEIRAS	11103040000
2.1.8.8.1.13 - RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR	21102040600
8.1.1.2.1.02.01 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - A EMPENHAR	299.01.03.01
8.1.1.2.1.02.02 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - EMPENHADOS A LIQUIDAR	299.01.03.01
8.1.1.2.1.02.03 - - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR - LIQUIDADO/RETENÇÕES A PAGAR	NT

Visualizar Pix agrupados



## Extrato de Conta Corrente

G3380309274046141  
03/01/2024 09:44:19

### Ciente

Agência 1615-2  
Conta 6802-0  
Período solicitado 12 / 2023

### Lançamentos

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**G338031037719748064  
03/01/2024 11:05:57**Cliente**

---

Agência 1615-2  
Conta 6802-0 CONVENIO PLURIANUAL UNICO  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****CÓDIGO U.O  
1481****SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS****IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA**

<b>1 - BANCO:</b>	001 / Banco do Brasil S/A	
<b>3 - CONTA CORRENTE</b>	<b>6802-0</b>	
<b>3 - CONVÊNIO Nº</b>	<b>plurianual</b>	<b>2010</b>
	<b>SIGCON 6328</b>	

<b>SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR CONFORME EXTRATO</b>	<b>0,00</b>
Saldo atual em conta Corrente Conforme Extrato Bancário	<b>0,00</b>
Saldo atual de Aplicação Conforme Extrato Bancário	<b>0,00</b>
Valores não considerados pelo Banco no Mês (-) Tributos pendentes Depósitos de contrapartida (-) pagamentos no mês	
<b>TOTAL DO SALDO BANCÁRIO CONFORME EXTRATO</b>	<b>0,00</b>

**CONCILIAÇÃO SIAFI**

Saldo contábil de rendimento de aplicação SIAFI 111.03.04.00.00 - PCASP 1.1.1.1.1.10	<b>0,00</b>
Saldo contábil conta corrente 111.02.04.00.00 - Principal - PCASP 1.1.1.1.1.02	<b>43.091,95</b>
Saldo Descentralizado <b>1480061</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL SALDO CONTÁBIL SIAFI</b>	<b>43.091,95</b>

**Valores não Considerados pela Contabilidade****Rendimento não Contabilizado**

Bloqueio judicial em 21/11/2018	<b>-43.091,95</b>
---------------------------------	-------------------

<b>TOTAL SALDO CONTÁBIL SIAFI CONSIDERANDO VALORES NÃO CONTABILIZADOS</b>	<b>0,00</b>
---	-------------

<b>DIVERGÊNCIA SIAFI X EXTRATO BANCÁRIO</b>	<b>0,00</b>
---	-------------

**OBSERVAÇÕES:**

Conta bancária com bloqueio judicial no valor de R\$ 43.091,92 desde 21/11/2018 - Fazer a apropriação.  
Conciliar convênio para solicitar ajuste de nível auxiliar, pois o compensando está com saldo a menor que o disponível.

Belo Horizonte, 03 de Janeiro de 2024

Edlaine R. Pereira Sampaio  
CRC MG 128089/O -4  
Diretor de Contabilidade e Finanças

Visualizar Pix agrupados



## Extrato de Conta Corrente

G3380309274046141  
03/01/2024 09:40:04

### Ciente

Agência 1615-2  
Conta 9068-9  
Período solicitado 12 / 2023

### Lançamentos

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**G338031037719748063  
03/01/2024 11:05:30**Cliente**

---

Agência 1615-2  
Conta 9068-9 SEC. DE TRAB MG CPU  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Poupança

51 - POUPANÇA-OURO  
DIÁRIA

Saldo: 662,90 C

Agência / Conta 1615-2 / 9068-9  
 Período 01/12/2023 a 31/12/2023  
 Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)  
 Titularidade SEC. DE TRAB MG CPU

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2023			Saldo anterior					658,76 C
21/12/2023	22/12/2023	22/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	1615-2			0,84 C	
21/12/2023	22/12/2023	22/11	737 Juros	1615-2			3,30 C	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								662,90 C


Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC  
 SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22 662,90	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Transação efetuada com sucesso por: J4573998 LEOGUSTAVO DUTRA MUNIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

 <b>SEDESE</b> <b>CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>		<b>MÊS REFERÊNCIA</b> <b>DEZEMBRO-2023</b>
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		CÓDIGO U.O 1481
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS		
IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA		
1 - BANCO:	001 / Banco do Brasil S/A	
2 - AGÊNCIA	1615-2	
3 - CONTA CORRENTE	9068-9	SEC DE TRAB. MG CPU
3 - CONVÊNIO Nº	SIGCON	
<b>SALDO BANCÁRIO MÊS ANTERIOR CONFORME EXTRATO</b>		<b>658,76</b>
Saldo em conta Corrente Conforme Extrato Bancário		0,00
Saldo de rendimento de Aplicação Conforme Extrato Bancário		<b>662,90</b>
Valores não considerados pelo Banco no Mês		
Depósitos de contrapartida		0,00
(+) devolução não acusada pelo Banco		0,00
<b>TOTAL DO SALDO BANCÁRIO</b>		<b>662,90</b>
Saldo anterior de rendimento de aplicação no SIAFI - 111.03.04.00.00 - PCASP 1.1.1.1.1.10		<b>0,00</b>
Saldo anterior da conta 111.02.04.00.00 - principal - PCASP 1.1.1.1.1.02		<b>0,00</b>
<b>TOTAL SALDO CONTÁBIL SIAFI</b>		<b>0,00</b>
Valores não Considerados pela Contabilidade		R\$ 541,12
(+)		
Rendimento de Aplicação Financeira de Janeiro/2020		R\$ 1,40
(+)		
Rendimento de Aplicação Financeira de Fevereiro/2020		R\$ 1,40
(+)		
Rendimento de Aplicação Financeira de Março/2020		R\$ 1,33
(+)		
Rendimento de Aplicação Financeira de Abril/2020		R\$ 1,18
(+)		
Rendimento de Aplicação Financeira de Maio/2020		R\$ 1,18
(+)		
Rendimento de Aplicação Financeira de Junho/2020		R\$ 0,95
(+)		
Rendimento de Aplicação Financeira de Julho/2020		R\$ 0,71
(+)		
Rendimento de Aplicação Financeira de Agosto/2020		R\$ 0,72
(+)		
Rendimento de Aplicação Financeira de Setembro/2020		R\$ 0,64
(+)		
Rendimento de Aplicação Financeira de Outubro/2020		R\$ 0,64
(+)		
Rendimento de Aplicação Financeira de Novembro/2020		R\$ 0,64
(+)		
Rendimento de Aplicação Financeira de Janeiro/2021		R\$ 0,64
(+)		
Rendimento de Aplicação Financeira de Fevereiro/2021		R\$ 0,64
(+)		
Rendimento de Aplicação Financeira de Março/2021		R\$ 0,64
(+)		
Rendimento de Aplicação Financeira de Abril/2021		R\$ 0,88
(+)		
Rendimento de Aplicação Financeira de Maio/2021		R\$ 0,88
(+)		
Rendimento de Aplicação Financeira de Junho/2021		R\$ 1,12
(+)		
Rendimento de Aplicação Financeira de Julho/2021		R\$ 1,36
(+)		
Rendimento de Aplicação Financeira de Agosto/2021		R\$ 1,37
(+)		
Rendimento de Aplicação Financeira de Setembro/2021		R\$ 1,69
(+)		
Rendimento de Aplicação Financeira de Outubro/2021		R\$ 1,69
(+)		
Rendimento de Aplicação Financeira de Novembro/2021		R\$ 2,01
(+)		
Rendimento de Aplicação Financeira de Dezembro/2021		R\$ 2,59
(+)		
Rendimento de Aplicação Financeira de Janeiro/2022		R\$ 3,49
(+)		
Rendimento de Aplicação Financeira de Fevereiro/2022		R\$ 3,36
(+)		
Rendimento de Aplicação Financeira de Março/2022		R\$ 2,87
(+)		
Rendimento de Aplicação Financeira de Abril/2022		R\$ 3,48
(+)		
Rendimento de Aplicação Financeira de Maio/2022		R\$ 3,67
(+)		
Rendimento de Aplicação Financeira de Junho/2022		R\$ 3,76
(+)		
Rendimento de Aplicação Financeira de Julho/2022		R\$ 4,08
(+)		
Rendimento de Aplicação Financeira de Agosto/2022		R\$ 3,99
(+)		
Rendimento de Aplicação Financeira de Setembro/2022		R\$ 4,22
(+)		
Rendimento de Aplicação Financeira de Outubro/2022		R\$ 4,10
(+)		
Rendimento de Aplicação Financeira de Novembro/2022		R\$ 3,72
(+)		
Rendimento de Aplicação Financeira de Dezembro/2022		R\$ 4,32
(+)		
Rendimento de Aplicação Financeira de Janeiro/2023		R\$ 4,38
(+)		
Rendimento de Aplicação Financeira de Fevereiro/2023		R\$ 4,01
(+)		
Rendimento de Aplicação Financeira de Março/2023		R\$ 4,02
(+)		
Rendimento de Aplicação Financeira de Abril/2023		R\$ 4,20
(+)		
Rendimento de Aplicação Financeira de Maio/2023		R\$ 3,86
(+)		
Rendimento de Aplicação Financeira de Junho/2023		R\$ 4,48
(+)		
Rendimento de Aplicação Financeira de Julho/2023		R\$ 1,26
(+)		
Rendimento de Aplicação Financeira de Agosto/2023		R\$ 3,20
(+)		
Rendimento de Aplicação Financeira de Setembro/2023		R\$ 4,23
(+)		
Rendimento de Aplicação Financeira de Outubro/2023		R\$ 4,39
(+)		
Rendimento de Aplicação Financeira de Novembro/2023		R\$ 3,79
(+)		
Rendimento de Aplicação Financeira de Dezembro/2023		R\$ 3,82
(+)		
Rendimento de Aplicação Financeira de Janeiro/2024		R\$ 4,14
<b>TOTAL SALDO CONTÁBIL</b>		<b>R\$662,90</b>
<b>DIVERGÊNCIA SIAFI X EXTRATO BANCÁRIO</b>		<b>0,00</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		
CONTA ABERTA EM 14/03/2011		
CONTA NÃO CADASTRADA NO SIAFI		
Belo Horizonte, 03 de Janeiro de 2024.		
Edlaine R. Pereira Sampaio CRC MG 128089/O -4 Diretora de Contabilidade e Finanças		

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:054651670001

Assinado de forma digital por SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:054651670001

SOCIAL:054651670001

41

Dados: 2024.03.27 10:47:14 -03'00'



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Termo de Conferência de Tesouraria - SEDESE/SUBPG-SGFRH-DCF - 2024

Belo Horizonte, 18 de março de 2024.

Ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

**Item 19 - Certificação, pelos agentes responsáveis pela movimentação do saldo das contas auxiliares que compõem a conta Recurso de Movimentação da Unidade Tesouraria (código contábil 1.1.1.1.2.01) a fim de demonstrar obediência ao princípio da unidade de tesouraria, complementando, se for o caso, com relatórios específicos emitidos pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Conforme anexo III da Decisão Normativa nº 03/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG, certificamos os saldos contábeis existentes em 31 de dezembro de 2023, na conta contábil 1.1.1.1.2.01 - Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria com saldo de R\$ 133.414.928,62, e identificamos que este saldo está composto pela conta contábil 1.1.1.1.2.01.02 Conta de Movimentação Interna - CMI/CIT:

**1.1.1.1.2.01.02 - CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA – CMI/CIT**

Saldo de Conta Contábil			
Exercício:	2023		
Unid. Orçamentária:	1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Unid. Executora:	1480002 - SEDESE/FINANCEIRO		
Conta Contábil:	1.1.1.1.2.01.02 - CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI/CIT		
Conta Auxiliar	Saldo Atual	D/C	Descrição
119010999960000002004176	78.048.402,67	D	LEI PELE/CAU
119010999960000002004994	0,71	D	LEI PELE - CAU SEDESE
1294809482100000010101572005050004909	2.085,69	D	SEDESE/OEME/PM GUANHAES CONV. 93/2005
1294809482100000010101652005050004910	64,11	D	SEDESE/OEME/PM DE MARAVILHAS CONV. 280/2005
1294809482100000010101732005050004911	332,72	D	SEDESE/OEME/PM DE CALDAS CONV. 297/2005
1294809482100000010101812005050004912	709,44	D	SEDESE/OEME/PM CLARO DOS POCOES CONV. 5
159990900190000009001198	216.239,17	D	RECEBIMENTO DAE - LEI PELE/RESTITUIÇÕES
159990900190000009005256	2.454,00	D	DIRETAMENTE ARRECADADO
159990900190000009005272	649,79	D	ADEMG - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
159990900190000009005306	8.172,58	D	FEIRA DO MINEIRINHO
169990900190000009001792	2.002.103,11	D	SEDESE/LEI PELE
169990900190000009002105	96,08	D	SEDESE/ACERTO DE DAE
169990900190000009005496	5.097.500,00	D	CONTA REPASSE FONTE 602 LOTERIA
169990900190000009006510	103,87	D	REPASSE LEMG - SUBDH
169990900190000009006577	27.307.169,33	D	OPERACIONALIZAÇÃO REPASSES FES
169990900190000009007369	4.651.872,34	D	LEI INCENTIVO ESPORTE - FTE 59 / EXERCIO 2023 EM DIANTE
209990900190000009005280	659.754,23	D	RECURSO DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE
209990900190000009005298	15.417.218,78	D	RECURSO DA LEI DE APOIO FINANCEIRO AO ESPORTE (LEI 20.824/13)
<b>SALDO TOTAL</b>	<b>133.414.928,62</b>		

Destacamos os seguintes saldos:

A - Os saldos de R\$ 3.191,96, são de convênios celebrados com prefeituras para aquisição de mobiliários escolares, com vigência expirada, que precisam ser analisados para devolução de saldo, se houver, porém não foram localizados os documentos para finalização e conclusão da subsistência ou não dos saldos;

Conta Auxiliar	Saldo Atual	D/C	Descrição
1294809482100000010101572005050004909	2.085,69	D	SEDESE/OEME/PM GUANHAES CONV. 93/2005
1294809482100000010101652005050004910	64,11	D	SEDESE/OEME/PM DE MARAVILHAS CONV. 280/2005
1294809482100000010101732005050004911	332,72	D	SEDESE/OEME/PM DE CALDAS CONV. 297/2005
1294809482100000010101812005050004912	709,44	D	SEDESE/OEME/PM CLARO DOS POCOES CONV. 5

B – O saldo de R\$ 2.002.103,11 - nível auxiliar 169990900190000009001792, é saldo da fonte 38, oriundo da transposição de saldo da Secretaria de Esportes, Unidade Orçamentária 1671, para execução das despesas correspondentes, que estão registradas como restos a pagar processados e não processados, conforme tabela abaixo.

Estamos aguardando liberação financeira para finalização da execução e saldo restante de superávit financeiro de anos anteriores.

Unidade Orçamentária - Código	Unidade Executora - Código	Ano Origem Restos a Pagar	Número Empenho	Saldo Restos a Pagar Não Processado	Saldo Restos a Pagar Processado	Fonte Recurso - Código
1481	1480002	2018	198	0,00	7.156,29	38
1481	1480049	2022	184	27.540,00	0,00	38
1481	1480049	2022	362	0,00	1.500,00	38
1481	1480049	2022	451	67.798,72	0,00	38
<b>Total</b>				<b>95.338,72</b>	<b>8.656,29</b>	

C – O saldo de R\$ 103,87, de repasse da Loteria Mineira de Minas Gerais, Fonte 60.2, serão avaliados para suplementação em 2024.

Demais saldos para o próximo exercício de 2024, aguardando suplementação para execução.



Documento assinado eletronicamente por **Ailana Cristine Rodrigues, Servidor (a) Público (a)**, em 19/03/2024, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **84242592** e o código CRC **57DF69C0**.

SECRETARIA DE  
ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL:05465167000  
141

Assinado de forma digital  
por SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL:05465167000141  
Dados: 2024.03.27 10:50:11  
-03'00'



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Diretoria de Contabilidade e Finanças

Relatório de Conformidade Contábil - RCC SEDESE/SUBPG-SGFRH-DCF nº. 12/2023 SEDESE/2023

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			CÓDIGO	REF: MÊS/ANO
SEDESE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			1481	12/2023
<b>1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE</b>				
Declaramos que os registros contábeis processados no SIAFI-MG estão lastreados em documentação legal e atendem à legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/00, as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade, ressalvadas as observações relatadas no campo "2" em forma de Notas Explicativas.				
<b>2 - INCONFORMIDADES</b>				
Seq	Conta Contábil	Saldo(R\$)	Inconformidade	Medidas adotadas para regularização
1	1.1.1.1.02 - Bancos Conta Movimento	6.989.785,63	Quitação Financeira Escritural Pendente	Nota Explicativa 1
2			Bloqueio Judicial	Nota Explicativa 2
3			Lançamentos pendentes de classificação no SIAFI	Nota Explicativa 3
4			Conciliação de Convênio de Entrada	Nota Explicativa 4
5	1.1.1.2.01 - Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria	133.414.928,62	Saldo Certificado	Nota Explicativa 5
6	1.1.3.1.1.01.01 - Adiant./diárias antec. Conc. a pessoal.	168.959,12	Saldos em aberto dos anos de 2013 a 2023	Aguardando processo de prestação de contas para baixa de saldo. Montagem de plano de ação para baixa de saldos mais antigos.
7	8.1.1.9.1.02.01 - Resp. Prest.contas - diárias de viagem	34.710,92	Saldos em aberto dos anos de 1995 a 2012	Aguardando processo de prestação de contas para baixa de saldo. Processo sei 1480.01.0003762/2023-52 solicitando informações a DRH sobre a identificação dos devedores para realizar as providências necessárias.
8	8.1.1.9.1.02.02 - Resp. Prest.contas - adiantamentos	9.055,53	Saldos em aberto do ano de 2008 a 2012	Aguardando processo de prestação de contas para baixa de saldo. Processo sei 1480.01.0003762/2023-52 solicitando informações a DRH sobre a identificação dos devedores para realizar as providências necessárias.
9	1.2.3.1.1.01 - Bens Moveis	12.264.811,34	Certificando saldos	Aguardando certificação pela Comissão de Inventário 2023
10	1.1.3.4.1.02 - Pagamento Sem Crédito Orçamentário	79.369,21	Certificando saldos	Nota Explicativa 06
11	8.1.2.3.2.01 - Contratos De Serviço - A Executar	188.163.696,56	Certificando saldos	Nota explicativa 07
12	8.1.2.3.3.01 - Contratos De Aluguel - A Executar	4.247.550,20	Certificando saldos	Nota explicativa 07
13	8.1.2.3.1.01 - Contratos De Fornecimento - A Executar	12.750.653,97	Certificando saldos	Nota explicativa 07
14	2.1.8.8.1.01 - Imposto Sobre A Renda Retido Na Fonte	4.430,45	Saldo Certificado	Valores se referem a convênio Sine 9001807 que não foram identificados pagamentos. Processo sei para suplementação de valores 1480.01.0000471/2019-69.
15	2.1.8.8.1.03 - Contribuições/Retenções/Descontos Para Os Institutos De Previdência	610,87	Saldo a Certificar	Saldo regularizado em 01/2024.
16	2.1.8.8.1.88 - Outros Valores Restituíveis	374.113,91	Saldo a regularizar	Nota Explicativa 08
17	1.1.3.8.1.08.88 - Recursos A Liberar-Convênios De Saída De Recurso	66.640.061,96	Verificar a insubsistência	Nota explicativa 09
18	1.2.3.1.1.88.01 - Bens moveis a incorporar (1.2.3.1.1.99.02-(-) Bens Móveis a Incorporar/transferência)	8.224,04	Conta sem certificação	Analisar junto ao setor responsável para certificação dos saldos.
19	2.1.8.8.1.08 - Depósitos de Terceiros	178.687,47	Saldo em aberto referente 2015 a 2023	Aguardando liberação recurso para baixa do saldo, constam nas U E 1480001, 1480002 e 1480049 e-mail enviado em 08/01/2024 com valores para financeiro.
20	2.1.8.8.1.13 - Recursos de Convênios a Restituir	6.682,64	Saldo em aberto referente ao convênio Siafi 9001807	Nota Explicativa 10
21	2.1.8.9.1.01 - Investimentos	32.262.956,26	Certificar Saldos	Nota explicativa 11
22	6.3.1.1 - Restos a pagar não processado a liquidar	5.147.068,33	Saldo em aberto referente a 2018 a 2021	Acompanhar a liquidação deste saldo
23	6.3.1.2 - Restos a pagar não processados em liquidação	21.248,81	Saldo em aberto referente a 2013, 2016, 2017, 2019 e 2022	Saldos em Recebimentos provisórios verificar junto a área se procede tais saldos
24	6.3.2.1 - Restos a pagar processados a pagar	1.419.178,97	Saldo em aberto 2011 a 2021	Analisar junto ao setor responsável para certificação dos saldos
25	8.1.1.2.1.01 - Direitos Conveniados - A Receber	19.509.128,79	Saldo contábil a receber em aberto de convênio de entrada	Nota Explicativa 12
26	8.1.1.2.1.02.04 - Direitos Conveniados - Pago/ restituído/ transferido execução contrapartida	89.155.119,11	Saldo executado dos convênios de entrada	Verificar os saldos dos convênios já devolvidos e prestados conta, efetuando assim a NLC de Baixa do saldo contábil.
27	8.1.2.2.1.01 - Obrigações Conveniadas a Empenhar	1.519.532.259,91	Saldo a empenhar convênio de Saída	Nota Explicativa 13
28	8.1.2.2.1.03 - Obrigações Conveniadas a Pagar	66.640.061,96	Saldo a pagar convênio Saída	Nota explicativa 14
29	8.1.2.3.1.02 - Contrato de Fornecimento - Executados	16.870.190,90	Saldo já executados	Nota explicativa 15
30	8.1.2.3.2.02 - Contrato de Serviço - Executados	481.756.011,11	Saldo já executados	Nota explicativa 15
31	8.1.2.3.3.02 - Contrato de Aluguel - Executados	4.228.173,17	Saldo já executados	Nota explicativa 15
32	8.1.1.9.1.06 - Diversos Responsáveis em Apuração	9.581.879,81	Certificar Saldos	Saldo composto por diversos responsáveis em apuração necessário certificação do saldo.
33	8.1.1.9.1.10 - Responsáveis por bens entregues para cessão de uso/cessão onerosa e/ou comodato	2.550.571,38	Certificar Saldos	Solicitar à área responsável a certificação do saldo existente em varias unidades executoras
34	1.1.3.4.1.01 - Saldos não Recolhidos	55.022,62	Certificando saldos	Nota Explicativa 16
35	1.1.3.4.1.03 - Prestação de contas de convênios impugnadas	23.993.164,21	Certificar Saldos	Nota Explicativa 17
36	1.1.3.4.1.88 - Outras Responsabilidades	87.708.646,06	Certificar saldos	Nota Explicativa 18
37	1.2.1.2.1.98.03 - Contribuições e outros créditos a receber	108.251,68	Certificar Saldos	Nota Explicativa 19
38	1.2.3.1.1.03 - Material Permanente Pendente de Incorporação - Recebimento Provisório	43.395,00	Certificar Saldos	Nota Explicativa 20
39	1.2.3.2.1.03 - Obras e instalações em andamento	143.569.585,46	Certificar Saldos	Nota Explicativa 21
40	2.1.3.1.1.01 - Fornecedores e Contas a pagar	39.666.749,99	Conta sem certificação	Nota explicativa 22
41	8.1.1.9.1.01.01 - Beneficiários de Programas Sociais - A comprovar	2.030.500,00	Em prestação de contas	Saldo de programas social Cartão Bolsa Atleta 2018 e 2019 - UO 1671
42	2.1.8.8.1.04 - Cauções e Garantias Diversas - Execução Contratual	51.703,48	Certificar Saldos	Nota Explicativa 23
43	8.1.2.2.1.04 - Obrigações Conveniadas a Comprovar	754.520.390,93	Certificar Saldos	Nota Explicativa 24

44	8.1.2.9.1.08 - Responsáveis por Bens Recebidos p/cessão de uso/comodato/doações	4.223.594,24	Certificar Saldos	Solicitar à área responsável a certificação do saldo existente em varias unidades executoras.
45	1.2.3.1.1.04 - Bens Moveis a Transferir	23.878,81	Certificar Saldos	Solicitar à área responsável a certificação do saldo existente em varias unidades executoras.
46	8.1.2.3.4.01 - Contrato de Execução de Obras - a Executar	9.721.516,54	Certificar Saldos	Solicitar à área responsável a certificação do saldo existente em varias unidades executoras.
47	2.1.1.1.01.02 - Pessoal - Terceirizado/Subst de Mão de Obra/Estagiário	6.453,94	Saldo Certificado	Saldo de Folha de Contrato administrativo na UE 1480006 já quitado em 01/2024

**Local:** Belo Horizonte **Data de emissão:** 08/01/2024

**Contador**

Nome	Assinatura	C.R.C.
Eldaine Rodrigues Pereira Sampaio		MG-128089/O

**Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente**

Nome	Assinatura	MASP/MATRICULA
Eldaine Rodrigues Pereira Sampaio		M1481132-7

**NOTA**

**ANEXO AO RCC - NOTAS EXPLICATIVAS**

1	Providência: Conciliando convênios para identificação dos empenhos e se existem registros contábeis realizados incorretamente. Ag 1615-2, c/c 17592-7 R\$ 5.778.395,24 (aguardando cancelamento dos restos a pagar de alguns fornecedores). Quitações financeiras pendentes pois se referem à devoluções de saldo remanescentes de convênios. Para darmos seqüência na escrituração será necessário suplementação e registro de empenhos para os respectivos valores e também orçamento de 2023- Processo sei 1480.01.0000471/2019-69.
2	Bloqueio Judicial na seguinte c/c: 6802-0 R\$ 43.091,95 - 21/11/2018 . Providência: Solicitar aporte ao Tesouro para recomposição do saldo e conciliar o convênio para lançamento da apropriação no convênio 6802-0.
3	Conta de autenticação Ag 1615-2 c/c 20729-2 tem vários convênios. Foi realizado um trabalho de conciliação da conta bancária e algumas informações como os comprovantes de depósitos estão pendentes de envio pela instituição bancária para poder identificar os pagamentos para as devidas quitacoes, entretanto é inviável pela quantidade de documentos. Providência: Refazer a conciliação.
4	Conta não consta saldo no SIAFI - Ag 1615-2 C/C 9068-9 Saldo em banco R\$ 662,90 (U.E 1480062) Providência: Conciliar os convênios 9001550 e 9001262 para localizar as divergências.
5	Saldo contábil composto por CC 11120102 Conta de Movimentação Interna - CMI R\$ 133.414.928,62 .
6	Saldo de pagamento sem crédito orçamentário nas unidades 1480001 - NA 199018715615000160 - R\$ 49,36 / 1480049 - NA 199019136415000115 R\$ 15,76 / 1480054 - NA 199019137280000102 R\$ 2,17 / 1480056 -NA 199600561476000100 - R\$ 79.301,92. Providência: Conforme Contadoria, despesas de pessoal sem crédito orçamentário, com pendência de aprovação da prestação de contas pela ALMG, do Governo há época do fato gerador. (FCT N° 1.495.313 de 01/09/2023).
7	Contas 8.1.2.3.2.01, 8.1.2.3.3.01, 8.1.2.3.1.01 - existem contratos de exercícios anteriores encerrados ou concluídos e que não foram encerrados no SIAD. Providência: Aguardando certificação das áreas. (SPGF)
8	Conta sendo contabilizada pelo setor financeiro, uma vez que possa existir retenções indevidas, e apropriadas para prefeituras incorretas. Exemplo: Notas fiscais da empresa Iniciativa Global CNPJ 10.586.338/0001-20, onde as retenções deveriam ter sido feitas à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e foram feitas às diversas Prefeituras que foram destacadas nas notas erroneamente pelo prestador, uma vez que o serviço seria de código 8.02. Providência: Levantamento de Retenções e verificação junto a Auditoria para possibilidade de cancelamento de saldos cujas retenções já tenham prescrito, inclusive processo junto a prefeitura de Uberaba para baixa dos valores em aberto já prescritos, realizando o levantamento de mais prefeituras nessa mesma situação.
9	Saldo de convênios a liberar constantes nas UE 1480002 - 886.812,42 (2016 a 2019) / 1480049 - 17.537.637,04 (2023) / 1480062 - 2.340.950,51 (2020 a 2023) / 1480063 - 4.939.841,80 (2023) / 1480071 - 36.805.592,86 (2021 e 2023) / 1480096 - 3.885.500,00 (2023) / 1480101 - 243.727,33 (2013 e 2023). Providência: Verificar a subsistência dos saldos.
10	Saldo a devolver do convênio 9001807 R\$ 6.682,64, deve ser conciliado para conclusão. Providência: Aguardando cancelamento de restos a pagar registrados para finalização da conciliação do Convênio e devolução Saldo.
11	Certificar o saldo pois há convênios que estão fora da vigência, já devolvidos ou com prestação de contas concluída. Providência - Certificar ainda os saldos seguintes de controle que compõe a cc. 8.1.1.2.1.02 - Direitos conveniados - Recebidos a Comprovar. Providência: Realizado levantamento de saldo a receber de convênios de entrada já vencidos, agora realizar trabalho para verificar baixas.
12	Certificar o saldo pois há convênios que estão fora da vigência, já devolvidos ou com prestação de contas concluída. Providência - Certificar ainda os saldos seguintes de controle que compõe a cc. 8.1.1.2.1.02 - Direitos conveniados - Recebidos a Comprovar. Providência: Realizado levantamento de saldo a receber de convênios de entrada já vencidos, agora realizar trabalho para verificar baixas.
13	Conta Contábil composta por obrigações conveniadas a empregar, originadas por lançamento automático SIGCON, que após a liquidação deste saldo passará a compor o saldo da conta contábil 1.1.3.8.1.08.88 - Recursos A Liberar - Convênios De Saída De Recurso. Providência- Certificar Saldo Contábil junto ao setor responsável, pois temos saldo contábil de 2008 a 2021, que conforme consulta ao SIGCON, já não estão mais vigentes.
14	Conta Contábil composta por obrigações conveniadas a pagar, anos de 2013 a 2021. Providência - Certificar Saldo Contábil junto ao setor responsável, pois temos saldo contábil de 2008 a 2020, que conforme consulta ao SIGCON, já não estão mais vigentes.
15	Saldos contábeis de serviços, fornecimentos e alugueis executados. Providência: Conforme contadoria, FTC 1.483.395, a baixa é automática para os contratos executados que NÃO apresentam saldo A EXECUTAR, portanto é necessário certificar o saldo junto ao setor responsável e posteriormente realizar a baixa manual.
16	Saldo contábil se refere a saldos não recolhidos, implantados na UO 1481, UE 1480002 em 22/01/2020, sendo estes saldos originados na UO 1671 com os seguintes níveis auxiliares 201242138671615 - R\$ 15.027,02; 201303052720603 - R\$ 14.999,00; 201503206586607 - R\$ 24.996,60, ref. 2012, 2013 E 2015 . Providência: Certificar saldo para subsistência dos mesmos.
17	Saldo de convênios em aberto, sendo que no ano de 2020 foi implantado o saldo de R\$ 2.619.412,24, como abertura patrimonial oriundo da U E 1670001. Providência: Certificar saldo contábil.
18	Saldo contábil composto por Falta ou irregularidade de comprovação, Diversos Responsáveis, etc. Saldo implantado nessa unidade advindo da UO 1651 R\$ 204.270,86 e U O 1671 R\$ 3.203.957,55. Providência: Certificar Saldo.
19	Saldo de Abertura Patrimonial originada da UO 1411 e Unidade Executora 1410008 - ADEMG/2230001 - Nível Auxiliar 200203803614000108 - CNPJ correspondente da Empresa Brasil Consultoria E Eventos LTDA , conforme CNPJ INAPTIDAO (LEI 11.941/2009 ART.54) - Baixada em 31/12/2008, saldo este implantado nessa unidade advindo da UO 1671.
20	UE 1480002 - valor de R\$ 4480,00 - Refere-se ao empenho 712/2015 MOBILEBRAS EIRELI CNPJ 15279692/0001-26 (AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA PARA IMPLANTACAO DE ACADEMIA AO AR LIVRE) com saldo desde nov/2016 na UE 1670001/ESPORTES, na conta de 1.2.3.1.1.03 - MATERIAL PERMANENTE PENDENTE DE INCORPORACAO -RECEBIMENTO PROVISORIO. Providência: Certificar Saldos junto a área responsável e verificar o encerramento do contrato no sistema, pois valor é advindo da UO 1671. UE 1480001 R\$ 38.915,00.
21	Saldo pertencentes a conta contábil 19902010000 (SIAFI) - Obras em andamento-Bens não patrimoniais - R\$ 10.524.790,44 - 00052842011 R\$ 350.000,00; 00052842013 R\$ 637.950,51; 00052852011 R\$ 812.000,00; 00052852013 R\$ 8.321.644,37; 00052852014 R\$ 403.195,56 - Pertencentes ainda a conta contábil 14202000000 - Obras em andamento - R\$ 133.044.795,02- 00042722010 R\$ 30.000,00; 00045742010 R\$ 43.886,43; 00046162011 R\$ 19.535.517,79, 00046162011 R\$ 50.336.300,75; 00051532011 R\$ 46.235.899,71; 00051532012 R\$ 16.863.190,34 - Saldos de abertura da UE 1410008 - Ademg - UO 1411. - Saldo advindo da UO 1671 - Providências: Certificar estes saldos.
22	Saldo contábil de fornecedores sendo que foi implantado R\$ 10.814,31 UO 1650; R\$ 1.101.588,86 UO 1671 e R\$ 155.103,88 UO 1691. Providência: Certificar saldo junto aos setores responsáveis.
23	Saldo cauções referente aos seguintes níveis auxiliares : 20010225881723000178 R\$ 26.289,48 - Palmares Samba Show Ltda cnpj 25.881.723/0001-78 - (ano 2001) / 20091420842188000169 R\$ 1.200,00 - Maria de Fatima Gonzaga ME cnpj 20.482.188/0001-69 - (ano 2009) / 20101405725292000143 R\$ 14.160,00 - Sandra Maria Fonseca Nogueira ME Cnpj 05.725.292/0001-43 - (ano 2010) / 20181501030958000198 R\$ 10.000,00 Fundação Oasis Cnpj 01.030.958/0001-98 - (24/11/2018) / 20191526179697000101 R\$ 54,00 Unidade Automoção Ltda Cnpj 26.179.697/0001-01 1% do valor do contrato a titulo de garantia de execução. Conforme informação em RCC anterior, Palmares, Maria de Fatima e Sandra maria, são contratos antigos e os interessados não procuraram a superintendência e não foram encontrados os contratos. Fenacouro irá encerrar em 07/2049 (confirmar) . E o restante verificar os contratos. Providências: Analisar os contratos para possíveis regularizações.
24	Saldo de convênios em prestação de contas, observo ainda que foram implantados na SEDESE em 2019 os seguintes saldos UO 1651 39.391,016,07; UO 1671 48.452.268,29 e UO 1691 45.799.687,86 - Providência: Certificar Saldo.
25	

**Local:** Belo Horizonte **Data de emissão:** 08/01/2024

**Contador**

Nome	C.R.C.
Eldaine Rodrigues Pereira Sampaio	MG-128089/O

**Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente**

Nome	MASP/MATRICULA
Eldaine Rodrigues Pereira Sampaio	M1481132-7



Documento assinado eletronicamente por Edlaine Rodrigues Pereira Sampaio, Servidor (a) Público (a), em 08/01/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 79057848 e o código CRC E4FD350C.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0001871/2023-42

SEI nº 79057848

SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL:0546516700014  
1

Assinado de forma digital por  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL:05465167000141  
Dados: 2024.03.18 08:23:01  
-03'00'

# **RELATÓRIO DE APURAÇÃO DOS VALORES EM TESOURARIA, DA DÍVIDA FLUTUANTE E FUNDADA E DAS CONTAS DE COMPENSADO E CONTROLE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDESE**

**DATA BASE – 31/12/2023**

## **1. INTRODUÇÃO**

Em cumprimento às determinações do art. 3º do Decreto nº 48.720, de 10 de novembro de 2023, foi instituída, através Resolução Sedese nº 61, de 23 de Novembro de 2023, alterada pela Resolução Sedese nº 66, de 07 de Dezembro de 2023, a Comissão encarregada promover o inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados e das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos, para fins de encerramento do exercício de 2023.

O presente Relatório apresenta a apuração dos saldos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE - Unidade Orçamentária - 1481, com data-base de 31/12/2023.

Para inventário no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE / Unidade Orçamentária 1481, a comissão é constituída por:

I - Luiza Helena Galdino Repolês – Masp 752958-9

II - Bárbara Santos Ferraz – Masp 1478643-8

III - Hudson Eduardo Bispo – Masp 385592-1

## **2. DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DA COMISSÃO**

Este relatório tem por objetivo, nos limites das atribuições da Comissão, realizar a apuração final das dívidas curto e longo prazo com data-base de 31 de dezembro de 2023 (UO 1481) por meio da contabilização dos saldos das contas da dívida flutuante e fundada da SEDESE e indicação de recomendações à Diretoria de Contabilidade e Finanças acerca da subsistência dos saldos (cancelamento de saldos, baixas ou inscrições contábeis, bem como também podem propor ações de regularização).

Para a realização do trabalho, foi realizado reexame dos saldos das contas e recomendações apontadas no Relatório de Apuração Prévia (79561151), de data base 30/11/2023, com base no novo documento “Planilha Saldos Detalhados SEDESE 12-2023 - Consolidado Anual” (80508925) enviado pela Diretoria de Contabilidade e Finanças da Superintendência de Gestão, Finanças e Recursos Humanos – SGFRH.



### 3. APURAÇÃO DOS SALDOS CONTÁBEIS E RECOMENÇÕES - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1481

#### 1 ATIVO

##### 1.1 ATIVO CIRCULANTE

##### 1.1.1.1.2.01.01 RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS

**Composição da Conta:** Saldo R\$ 38,30 (trinta e oito reais e trinta centavos) registrados nos bancos: banco 999 / Agência 18 / Conta 14810014 e banco 001 / Agência 16152 / Conta 227889.

Ano de Exercício	Unidade Orçamentária - Código	Unidade Executora - Código	Banco	Agência Bancária	Conta Bancária	Tipo Conta Bancária	Valor Saldo
2023	1481	1480002	999	000018	14810014	14	37,60
2023	1481	1480002	001	016152	227889	8	0,70
		<b>Soma:</b>					<b>38,30</b>

**Recomendações da Comissão:** Reforçamos a recomendação que a Diretoria de Contabilidade e Finanças os registros de arrecadação da receita e movimentação do saldo para a conta interna correspondente.

##### 1.1.1.1.2.01.02 CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI/CIT

**Composição da Conta:** Saldo em 2023 - R\$ 126.668.959,03 (cento e vinte e seis milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e três centavos) distribuídos em contas de movimentação interna conforme detalhamento a seguir:

Unidade Executora	Banco	Conta Bancária	Valor Saldo Atual	Descrição
1480002	999	9001198	216.239,17	RECEBIMENTO DAE - LEI PELE/RESTITUICOES
1480002	999	9005256	2.454,00	DIRETAMENTE ARRECADADO
1480002	999	9005272	649,79	ADEMG - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADO
1480002	948	9005306	8.172,58	FEIRA DO MINEIRINHO
1480002	999	9001792	2.002.103,11	SEDESE/LEI PELE
1480002	999	9002105	67,53	-
1480002	999	9006510	103,87	REPASSE LEMG - SUBDH
1480002	999	9006577	26.633.433,98	OPERACIONALIZACAO REPASSES FES - DECRET
1480002	999	9007369	4.303.226,20	-
1480002	999	9005280	659.754,23	RECURSO DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE
1480002	999	9005298	15.417.218,78	RECURSO DA LEI DE APOIO FINANCEIRO AO E
1480002	901	2004176	77.425.535,78	LEI PELE/CAU
1480002	901	2004994	0,01	-
<b>TOTAL</b>			<b>126.668.959,03</b>	<b>-</b>

Saldo em 2022 - R\$ 126.668.959,03

Unidade Executora	Banco	Conta Bancária	Valor Saldo Atual
1480002	948	1010157	2.085,69
1480002	948	1010165	64,11
1480002	948	1010173	332,72
1480002	948	1010181	709,44
<b>TOTAL</b>			<b>3.191,96</b>

**Recomendações da Comissão:** Reforçamos a recomendação que a Diretoria de Contabilidade e Finanças permaneça com as conciliações a fim de identificar todos os valores depositados nas Contas, bem como continue com os devidos procedimentos relativos à receita orçamentária.

Quanto aos saldos relativos as contas com informações do ano de 2022, por se tratar do ano anterior, verificar a existência de saldo em banco e que seja realizado o ajuste, caso necessário.

#### 1.1.1.1.2.02.01.01.01 COTA FINANCEIRA A UTILIZAR

**Composição da Conta:** Saldo R\$ 405.525,83 (quatrocentos e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos). Refere-se aos anos de 2021 e 2022.

Ano de Exercício	Unidade Orçamentária - Código	Unidade Executora - Código	Grupo Despesa	Modalidade e Aplicação	Ano Origem Documento	Fonte Recurso	Procedência Recurso	Valor Saldo
2023	1481	1480002	3	0	2022	10	1	192.961,69
2023	1481	1480002	4	0	2022	10	1	13.440,02
2023	1481	1480002	3	0	2022	71	1	16.041,93
2023	1481	1480002	4	0	2021	10	8	139.792,57
2023	1481	1480049	4	90	2022	97	1	26.298,88
2023	1481	1480062	3	90	2022	10	1	5.813,13
2023	1481	1480062	3	90	2022	71	1	323,12
2023	1481	1480071	4	50	2021	10	8	1,00
2023	1481	1480096	3	90	2022	10	1	10.853,49
<b>Soma:</b>								<b>405.525,83</b>

**Recomendações da Comissão:** Reforçamos a recomendação de conferência / conciliação, sobre existência dos valores correspondentes a 2021 e 2022, e possível baixa ou destinação.

## 2 PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO

### 2.1 PASSIVO CIRCULANTE

#### 2.1.1.1.1.01.02 PESSOAL - TERCEIRIZADO / SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA / ESTAGIÁRIO

**Composição da Conta:** Despesa de Pessoal com contratos administrativos. Saldo de

Ano de Exercício	Conta Contábil - Descrição	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Ano Origem Documento	CNPJ_CPF Credor	Razão Social Credor	Valor Saldo
2023	PESSOAL - TERCEIRIZADO / SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA / ESTAGIÁRIO	1481	1480006	2023	99999958109	CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	10.825,31
Soma:							10.825,31

Apropriação de folha nº 41 e 44 de competência de novembro de 2023

O pagamento já foi registrado em 06/12/2023 - Ordem de Pagamento 69 e 70.

**Recomendações da Comissão:** Reforçamos a recomendação que a DCF continue com acompanhamento dos saldos.

#### 2.1.1.4.1.01.02 ENCARGOS SOCIAIS - TERCEIRIZADO / SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA

**Composição da Conta:** O Saldo de R\$ 1.784,76 (um mil setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos) inscrito na Unidade Executora 1480006 refere-se a despesas com os contratos terceirizados firmados no âmbito da Secretaria. Atualmente as despesas encontram-se discriminados na seguinte forma:

Ano de Exercício	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Ano Origem Documento	CNPJ_CPF Credor	Razão Social Credor	Valor Saldo
2023	1481	1480006	2022	17217332000125	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG	98,23
2023	1481	1480006	2023	17217332000125	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG	97,25
2023	1481	1480006	2023	29979036000140	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	1.589,28
Soma:						1.784,76

**Recomendações da Comissão:** Reforçamos as orientamos à Diretoria de Contabilidade e Finanças que certifique os valores inscritos e solicite aprovação de cota financeira para quitação das despesas devidas, destacando valor de R\$ 98,53 do ano origem 2022 com o objetivo de evitar quaisquer incidências de encargos.

#### 2.1.3.1.1.01 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

**Composição da Conta:** O saldo de R\$ 2.171.697,73 (dois milhões cento e setenta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos) refere-se a despesas empenhadas

e liquidadas, em um total de 239 empenhos, incluindo Restos a Pagar Processados de origem dos anos 2017 a 2022.

**Recomendações da Comissão:** Considerando tratar de despesa já liquidada, reforçamos as orientações à Diretoria de Contabilidade e Finanças que solicite aprovação de cota financeira para quitação dessas despesas, contudo destacamos a seguir alguns pontos:

- Saldos de empenhos e Restos a Pagar Processados que precisam de análise de subsistência para avaliar a necessidade de execução ou de cancelamento:

Unidade Orçamentária	Valor Saldo	Ano Origem	Unidade Executora	Razão Social Credor	CNPJ_CPF Credor
1481	5,82	2022	1480001	ELIZABETH JUCA E MELLO JACOMETTI	45496595649
1481	30,65	2022	1480049	RC RAMOS COMERCIO LTDA - EPP	7048323000102
1481	26,30	2022	1480049	ADELIO JOSE DO NASCIMENTO 78718570615	12281362000187
1481	10,80	2022	1480049	MAQNETE COMERCIO E SERVICOS LTDA -ME	18152404000166
1481	9,08	2022	1480062	PM BELO HORIZONTE	18715383000140
1481	34,22	2019	1480063	PM UBERLANDIA	18431312000115
1481	34,12	2020	1480063	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	6981180000116
1481	0,58	2021	1480063	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG	17217332000125
1481	0,48	2021	1480001	PM BELO HORIZONTE	18715383000140
1481	15,31	2023	1480063	ELANE RAMALHO DE PAULA	8522534608
1481	15,36	2023	1480063	ROSEMARY MIGLIARD RIBEIRO	59863358649

- Saldos de Restos a Pagar relativos Convênios e Parcerias, Reforçamos a sugestão que seja realizada análise da vigência dos instrumentos a fim de verificar a possibilidade ainda de execução ou que se proceda com o cancelamento em caso de instrumento vencido.

### 2.1.8.8.1 - VALORES RESTITUÍVEIS – CONSOLIDAÇÃO

#### 2.1.8.8.1.01 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

**Composição da Conta:** O saldo de R\$ 629.531,59 (seiscentos e vinte e nove mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos) é composto por diversas origens conforme detalhamento a seguir:

Conta Contábil	Descrição	Saldo	Observação
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	4.430,45	Saldo da Unidade Executora 1480097 - Ano de origem do período de 2013 a 2017 – Relativos à execução de Convênios de Entrada – fonte 24 e 10.
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES / DESCONTOS INSTITUTOS/ ENTIDADES DE PREVIDENCIA	821,36	Saldo de INSS e IPSEMG decorrente de execução de contratos de locação de mão de obra (MGS) e de serviços terceirizados

2.1.8.8.1.04	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUCAO CONTRATUAL	51.703,48	R\$ 51.703,48 - Cauções e garantias oriundas da Secretaria de Estado de Esportes - SEESP decorrentes de contratos celebrados pelo órgão e pela ADEMG. R\$ 39.195,78 - Cauções contratos SEDESE
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	178.649,14	Depósitos de Terceiros registrados por CPF e CNPJ desde o ano de origem de 2015
2.1.8.8.1.13	RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR	6.682,64	Saldos relativos à depósitos ocorridos e não identificados no âmbito do convênio 900108/2012 - SICONV 774342/2012 - Banco 001 - Agência 1615-2 / Conta 175927
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	387.244.,52	Retenções de ISSQN do período de 2006 a 2023
<b>TOTAL</b>		<b>629.531,59</b>	

#### Recomendações da Comissão:

- 2.1.8.8.1.01 – Reforçamos a recomendação que a Diretoria de Contabilidade e Finança realize a conciliação dos Convênios de Entrada a fim de identificar a subsistência ou não dos valores de IRRF e proceda com a execução ou cancelamento. Trata-se de medida necessária tendo em vista que são valores antigos de convênios com vigência encerrada.
- 2.1.8.8.1.03 – Quanto aos valores de origem reforçamos a recomendação de solicitar aprovação financeira para quitação das despesas previdenciárias - INSS, relativos aos anos de 2013 (R\$ 106,69) e 2022 (R\$ 156,06 / R\$ 806,52 / R\$ 5.813,13). Analisar e certificar a existência ou não dos valores de INSS em 2023 (R\$ 821,36) e proceda com a execução ou cancelamento.
- 2.1.8.8.1.04 – Sobre os cauções e garantias oriundos da SEESP e da ADEMG reforçamos que a Diretoria de Contabilidade e Finanças atue em parceria com a Secretaria de Estado de Infraestrutura para que regularize os registros contábeis no órgão adequado.
- 2.1.8.8.1.08 – Existência de registros antigos anteriores a 2019 (2015 a 2017 – R\$ 2.389,47). Reforçamos recomendação e sugestão que a Diretoria de Contabilidade e Finanças avaliem sobre a manutenção dos registros, adequação a regularização contábil.
- 2.1.8.8.1.13 – Considerando que o convênio de entrada nº 9001807/2012 - 774342/2012 – SINE encontra-se vencido e já está em fase de prestação de contas, reforçamos a recomendação que a Diretoria de Contabilidade e Finanças proceda com a conciliação e posteriormente registre a devolução dos saldos nas contas do convênio.
- 2.1.8.8.1.88 – Como os valores de ISSQN registrados nessa conta são antigos e de oriundos de retenções para diversas Prefeituras, reforçamos e recomendamos a elaboração de um Plano de Ação para indicar como será realizada a conciliação desses valores e os posteriores ajustes contábeis necessários.

### 2.1.8.9.1.01 INVESTIMENTOS

**Composição da Conta:** Saldo de R\$ -32.262.956,26 (trinta e dois milhões e duzentos e sessenta e dois mil e novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos) que é composto por diversas origens, como por exemplo, o detalhamento a seguir:

Conta Contábil	Descrição	Saldo	Observação
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	-79.163,33	Saldo total da Unidade Executora 1480071 - Ano de origem do período de 2015 a 2022.

**Recomendações da Comissão:** Quanto aos saldos referentes à Convênios e Parcerias (Unidade Executora 1480071) recomenda-se que seja repassado pela Diretoria de Contabilidade e Finanças à Diretoria de Celebração de Convênios e Parcerias estes saldos, referentes aos anos de 2015 a 2022 para que seja realizado um levantamento das vigências dos instrumentos, a fim de se solicitar a aprovação de cota financeira para quitação da despesa daqueles que se encontrarem no status de vigentes e para os instrumentos vencidos proceder com o cancelamento do Restos a Pagar.

Quanto aos saldos de 2023, referentes a Unidade Executora 1480071, recomenda-se que seja repassado pela Diretoria de Contabilidade e Finanças verifique junto a Assessoria Jurídica e a Secretaria de Estado de Governo a possibilidade de pagamento destas contas neste ano de 2024, cabendo ressaltar que se trata de um ano eleitoral, com vedações previstas em Lei.

## 6.3 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

### 6.3.1.1 RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR

**Composição da Conta:** Saldo de R\$ -5.147.068,33 (cinco milhões e cento e quarenta e sete mil e sessenta e oito reais e trinta e três centavos).

**Recomendações da Comissão:** Recomenda-se que a Diretoria de Contabilidade e Finanças realize as devidas conciliações para que fiquem registrados na conta contábil somente os valores subsistentes e proceda com a baixa contábil dos demais.

### 6.3.1.2 RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO

**Composição da Conta:** R\$ -21.248,81 (vinte e um mil e duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos) que é composto por diversas origens, como por exemplo, o detalhamento a seguir:

Em dezembro de 2023 foi cancelado os restos a pagar do empenho nº 150/2023, Saldo da Unidade Executora 1480002 - Ano de origem do saldo: 2013, referente ao processo de compra 16310002 00031/2013 – credor UNIBRINK COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME.

Conta Contábil	Descrição	Saldo	Observação
6.3.1.2	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	-4.480,00	Saldo da Unidade Executora 1480002 - Ano de origem do saldo: 2013. Contrato com UNIBRINK COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME – Restos a pagar cancelado em dezembro de 2023, dados no processo SEI 1480.01.0004144/2022-23.

Também sob a Unidade Executora 1480002, foram também cancelados os restos a pagar dos empenhos 59/2019 e 65/2019, Anos de origem dos saldos: 2019, referentes ao **Contrato nº 20/2018** (9213988) celebrado para aquisição e instalação de equipamentos de ginástica para implantação de academias ao "Ar Livre".

Conta Contábil	Descrição	Saldo	Observação
6.3.1.2	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	-16.965,50	Saldo da Unidade Executora 1480002 – Ano de origem do saldo: 2019. Convênio de Entrada STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI – Restos a pagar cancelado em 2023, dados no processo SEI 1480.01.0006853/2019-27.
6.3.1.2	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	-1.260,00	Saldo da Unidade Executora 1480002 – Ano de origem do saldo: 2019. Convênio de Entrada STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI – Restos a pagar cancelado em 2023, dados no processo SEI 1480.01.0006853/2019-27.

Constam ainda algumas contas em aberto nas Unidades Executoras: 1480063, 1480091 e 1480097, que recomendamos a análise, como por exemplo:

Conta Contábil	Descrição	Saldo	Observação
6.3.1.2	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	-1.100,00	Saldo da Unidade Executora 1480063 – Ano de Origem do Saldo: 2017. Credor: LIMPEZA & BRILHO LTDA -EPP.
6.3.1.2	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	-1.208,55	Saldo da Unidade Executora 1480063 – Ano de Origem do Saldo: 2017. Credor: BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA – ME.
6.3.1.2	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	-272,40	Saldo da Unidade Executora 1480091 – Ano de Origem do Saldo: 2013. Credor: FERRAGENS FAVORITA LTDA -EPP.

6.3.1.2	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	-301,92	Saldo da Unidade Executora 1480097 – Ano de Origem do Saldo: 2016. Credor: DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
6.3.1.2	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	-52,59	Saldo da Unidade Executora 1480097 – Ano de Origem do Saldo: 2016. Credor: SMA IDEIA DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA – EPP.

**Recomendações da Comissão:** Recomenda-se que a Diretoria de Contabilidade e Finanças realize as devidas conciliações para que fiquem registrados na conta contábil somente os valores subsistentes e proceda com a baixa contábil dos demais.

### 6.3.1.3 RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR

**Composição da Conta:** R\$ -64.163,33 (sessenta e quatro mil e cento e sessenta e três reais e trinta e três centavos) que é composto por uma conta conforme o detalhamento a seguir:

Conta Contábil	Descrição	Saldo	Observação
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	-64.163,33	Saldo da Unidade Executora 1480071 – Ano de Origem do Saldo: 2021. Credor: ASSOCIACAO ACONCHEGO - LAR PARA IDOSOS

**Recomendações da Comissão:** Recomenda-se que seja repassado o saldo pela Diretoria de Contabilidade e Finanças à Diretoria de Celebração de Convênios e Parcerias, para que a seja realizado um levantamento da vigência do instrumento, a fim de se solicitar a aprovação de cota financeira para quitação da despesa do instrumento, ou no caso de estar vencido, proceder com o cancelamento do Restos a Pagar.

### 6.3.2.1 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR

**Composição da Conta:** R\$ -1.419.178,97 (um milhão e quatrocentos e dezenove mil e cento e setenta e oito reais e noventa e sete centavo).

Sob as unidades executoras 1480001 constatou-se situações de crédito relacionados de valores registrados em conta. Recomendamos avaliar situação de prescrição para os valores que seja identificada a subsistência.

Conta Contábil	Descrição	Saldo	Nº do Empenho	Observação
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-323,72	168	Saldo do ano de 2013
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-13.840,20	139	Saldo do ano de 2015



6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-43.726,06	142	Saldo do ano de 2015
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-6.449,62	245	Saldo do ano de 2015
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-396,00	341	Saldo do ano de 2015
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-3.870,59	342	Saldo do ano de 2015
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-88,13	66	Saldo do ano de 2016
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-243,84	275	Saldo do ano de 2016
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-22.461,18	355	Saldo do ano de 2016
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-3.081,63	358	Saldo do ano de 2016
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-2.356,57	376	Saldo do ano de 2016
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-1.966,69	152	Saldo do ano de 2017
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-2.118,35	67	Saldo do ano de 2020
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-0,48	49	Saldo do ano de 2021
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-573,08	29	Saldo do ano de 2022
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-5,82	79	Saldo do ano de 2022

Ressalta-se que algumas destas contas foram levantadas no relatório do ano passado e algumas são contas antigas.

**Recomendações da Comissão:** Recomenda-se que a Diretoria de Contabilidade e Finanças realize as devidas conciliações para que fiquem registrados na conta contábil somente os valores subsistentes e proceda com a baixa contábil dos demais.

## 8 CONTROLES CREDORES

### 8.1.1.2.1.01 DIREITOS CONVENIADOS – A RECEBER

**Composição da Conta:** R\$ - 19.509.128,79 (dezenove milhões e quinhentos e nove mil e cento e vinte e oito reais e setenta e nove centavos).

Já existem tratativas junto a Diretoria de Contabilidade e Finanças, a fim de se dar baixa contábil no saldo. Mas ainda existem alguns instrumentos, cuja vigência precisa ser verificada, para que se proceda com as baixas. Processo SEI de referência: 1480.01.0009556/2023-75.

**Recomendações da Comissão:** Recomenda-se que a Diretoria de Contabilidade e Finanças realize, junto as áreas responsáveis, um levantamento da vigência dos instrumentos, a fim de se solicitar a aprovação de cota financeira para quitação da despesa do instrumento, ou no caso de estar vencido, proceder com o cancelamento das cotas.

### 8.1.1.2.1.02.01 DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR

**Composição da Conta:** -9.770.834,05 (nove milhões e setecentos e setenta mil e oitocentos e trinta e quatro reais e cinco centavos), que é composto por uma conta conforme o detalhamento a seguir:

Conta Contábil	Descrição	Saldo	Observação
8.1.1.2.1.02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	-2.085,69	Saldo da Unidade Executora 1480002. Ano do saldo: 2005
8.1.1.2.1.02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	-64,11	Saldo da Unidade Executora 1480002. Ano do saldo: 2005
8.1.1.2.1.02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	-332,72	Saldo da Unidade Executora 1480002. Ano do saldo: 2005
8.1.1.2.1.02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	-709,44	Saldo da Unidade Executora 1480002. Ano do saldo: 2005
8.1.1.2.1.02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	-14.649,18	Saldo da Unidade Executora 1480002. Ano do saldo: 2006
8.1.1.2.1.02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	-441,00	Saldo da Unidade Executora 1480002. Ano do saldo: 2011

8.1.1.2.1.0 2.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	-4.449.296,35	Saldo da Unidade Executora 1480002. Ano do saldo: 2012
8.1.1.2.1.0 2.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	-33.512,96	Saldo da Unidade Executora 1480002. Ano do saldo: 2013
8.1.1.2.1.0 2.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	-241.602,85	Saldo da Unidade Executora 1480002. Ano do saldo: 2014
8.1.1.2.1. 02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	-19.254,82	Saldo da Unidade Executora 1480002. Ano do saldo: 2015
8.1.1.2.1. 02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	-58.259,36	Saldo da Unidade Executora 1480002. Ano do saldo: 2016
8.1.1.2.1. 02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	-249.954,71	Saldo da Unidade Executora 1480002. Ano do saldo: 2017
8.1.1.2.1. 02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	-492.705,80	Saldo da Unidade Executora 1480002. Ano do saldo: 2017
8.1.1.2.1. 02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	-164.364,29	Saldo da Unidade Executora 1480002. Ano do saldo: 2017
8.1.1.2.1. 02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	-24.659,63	Saldo da Unidade Executora 1480002. Ano do saldo: 2018

8.1.1.2.1. 02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	-31.551,89	Saldo da Unidade Executora 1480002. Ano do saldo: 2017
8.1.1.2.1. 02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	-177.539,96	Saldo da Unidade Executora 1480002. Ano do saldo: 2018
8.1.1.2.1. 02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	-122.231,95	Saldo da Unidade Executora 1480002. Ano do saldo: 2017
8.1.1.2.1. 02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	-454.975,29	Saldo da Unidade Executora 1480002. Ano do saldo: 2017
8.1.1.2.1. 02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	-114.732,98	Saldo da Unidade Executora 1480002. Ano do saldo: 2018
8.1.1.2.1. 02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	-86.382,33	Saldo da Unidade Executora 1480002. Ano do saldo: 2018
8.1.1.2.1. 02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	-2.843.015,79	Saldo da Unidade Executora 1480002. Ano do saldo: 2019
8.1.1.2.1. 02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	-60.799,26	Saldo da Unidade Executora 1480002. Ano do saldo: 2020
8.1.1.2.1. 02.01	DIREITOS CONVENIADOS -	-378,91	Saldo da Unidade Executora 1480002. Ano do saldo: 2019

	RECEBIDOS A EMPENHAR		
8.1.1.2.1.02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	-66.214,46	Saldo da Unidade Executora 1480002. Ano do saldo: 2020
8.1.1.2.1.02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	-414,40	Saldo da Unidade Executora 1480002. Ano do saldo: 2021
8.1.1.2.1.02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	-60.703,92	Saldo da Unidade Executora 1480002. Ano do saldo: 2021

Já existem tratativas junto a Diretoria de Contabilidade e Finanças, a fim de se dar baixa contábil no saldo. Mas ainda existem alguns instrumentos, cuja vigência precisa ser verificada, para que se proceda com as baixas. Processo SEI de referência: 1480.01.0009556/2023-75.

Foi informado pela Diretoria de Contabilidade e Finanças que não foi possível realizar todas as baixas referentes aos Convênios com saldos em aberto, pois os saldos ainda estão atrelados aos valores presentes em conta contábil de Banco e Aplicação Financeira e será necessário que os valores permaneçam em conta escritural até que seja possível realizar os ajustes referentes a esses convênios.

**Recomendações da Comissão:** Recomenda-se que a Diretoria de Contabilidade e Finanças continue realizando as devidas conciliações para que fiquem registrados na conta contábil somente os valores subsistentes e proceda com a baixa contábil dos demais.

#### **8.1.1.2.1.02.02 DIREITOS CONVENIADOS - EMPENHADOS A LIQUIDAR**

**Composição da Conta:** R\$ -395.918,74 (trezentos e noventa e cinco mil e novecentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos).

Já existem tratativas junto a Diretoria de Contabilidade e Finanças, a fim de se dar baixa contábil no saldo. Mas ainda existem alguns instrumentos, cuja vigência precisa ser verificada, para que se proceda com as baixas. Processo SEI de referência: 1480.01.0002318/2022-49.

ANO	2014	2016	2018
VALORES	-11.551,90	-367.401,34	-16.965,50

**Recomendações da Comissão:** Recomenda-se que a Diretoria de Contabilidade e Finanças continue realizando as devidas conciliações para que fiquem registrados na conta contábil somente os valores subsistentes e proceda com a baixa contábil dos demais.

#### 8.1.1.2.1.02.03 DIREITOS CONVENIADOS - LIQUIDADO/RETENCOES A PAGAR

**Composição da Conta:** R\$ -1.210.873,81 (um milhão e duzentos e dez mil e oitocentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos).

**Recomendações da Comissão:** Recomenda-se que a Diretoria de Contabilidade e Finanças continue realizando as devidas conciliações para que fiquem registrados na conta contábil somente os valores subsistentes e proceda com a baixa contábil dos demais.

#### 8.1.1.9.1.01.01 BENEFICIARIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS - A COMPROVAR

**Composição da Conta:** -2.030.500,00 (dois milhão e trinta mil e quinhentos reais), que é composto pelas contas, conforme o detalhamento a seguir:

Conta Contábil	Descrição	Saldo	Observação
8.1.1.9.1.01.01	BENEFICIARIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS - A COMPROVAR	-351.000,00	Saldo da Unidade Executora 1480002 – Ano de Origem do Saldo: 2018. Credor: PROGRAMA SOCIAL CARTAO BOLSA ATLETA
8.1.1.9.1.01.01	BENEFICIARIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS - A COMPROVAR	-1.679.500,00	Saldo da Unidade Executora 1480002 – Ano de Origem do Saldo: 2019. Credor: PROGRAMA SOCIAL CARTAO BOLSA ATLETA

Já existem tratativas, junto a Subsecretaria de Esportes, quanto a necessidade de manutenção, ou não, dos saldos na referida Conta Contábil, uma vez que esses saldos supracitados permanecem inalterados. Processo SEI de referência: 1480.01.0011189/2023-22.

**Recomendações da Comissão** Recomenda-se que a Diretoria de Contabilidade e Finanças, junto a Assessoria de Projetos, realizem as devidas conciliações para que fiquem registrados na conta contábil somente os valores subsistentes e proceda com a baixa contábil dos demais.

#### 8.1.1.9.1.02.01 RESPONSÁVEIS POR PRESTACAO DE CONTAS - DIARIAS DE VIAGEM

**Composição da Conta:** -34.710,92 (trinta mil setecentos e dez reais noventa e dois centavos), que é composto por diversas origens, como por exemplo, o detalhamento a seguir:

Conta Contábil	Descrição	Saldo	Observação
8.1.1.9.1.0 2.01	RESPONSÁVEIS POR PRESTACAO DE CONTAS - DIARIAS DE VIAGEM	-361,92	Saldo da Unidade Executora 1480007 – Ano de Origem do Saldo: 1995.
8.1.1.9.1.0 2.01	RESPONSÁVEIS POR PRESTACAO DE CONTAS - DIARIAS DE VIAGEM	-184,60	Saldo da Unidade Executora 1480036 – Ano de Origem do Saldo: 1995.
8.1.1.9.1.0 2.01	RESPONSÁVEIS POR PRESTACAO DE CONTAS - DIARIAS DE VIAGEM	-184,60	Saldo da Unidade Executora 1480036 – Ano de Origem do Saldo: 1995.
8.1.1.9.1.0 2.01	RESPONSÁVEIS POR PRESTACAO DE CONTAS - DIARIAS DE VIAGEM	-185,60	Saldo da Unidade Executora 1480036 – Ano de Origem do Saldo: 1995.
8.1.1.9.1.0 2.01	RESPONSÁVEIS POR PRESTACAO DE CONTAS - DIARIAS DE VIAGEM	-185,60	Saldo da Unidade Executora 1480036 – Ano de Origem do Saldo: 1996.

**Recomendações da Comissão:** Recomenda-se que a Diretoria de Contabilidade e Finanças realize uma consulta à Assessoria Jurídica da SEDESE para verificar a possibilidade de abertura de PACE, a fim de se cobrar o saldo, ou se é possível a baixa contábil com base na prescrição das contas mais antigas.

#### 8.1.1.9.1.02.02 RESPONSÁVEIS POR PRESTACAO DE CONTAS – ADIANTAMENTOS

**Composição da Conta:** Verificado que, conforme constatado no Relatório de Apuração Prévia (79561151), permanece o saldo de R\$ 9.055,53, relativos a 45 registros de prestações de contas pendentes de adiantamentos, compreendendo pendências desde o exercício de 2008.

**Recomendações da Comissão:** Reforçamos recomendação sinalizada no Relatório de Apuração Prévia (79561151).

#### 8.1.1.9.1.06.01 SALDOS NÃO RECOLHIDOS

**Composição da Conta:** Verificado que, conforme constatado no Relatório de Apuração Prévia (79561151), permanece o saldo de R\$ 452,50 relativo à 1 registro de saldo não recolhido referente à

credora Eliane Marques Barbosa, com pendência desde o exercício de 2011.

**Recomendações da Comissão:** Reforçamos recomendação sinalizada no Relatório de Apuração Prévia (79561151).

#### **8.1.1.9.1.06.03 e 8.1.1.9.1.06.88**

##### **A) 8.1.1.9.1.06.03 FALTA OU NAO APROVACAO DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIO**

**Composição da Conta:** Verificado que, conforme constatado no Relatório de Apuração Prévia (79561151), permanece o saldo de R\$ 8.900.301,51 relativo à registros de prestação de contas de Convênios e parcerias reprovadas e que se encontram em fase de cobrança administrativa.

##### **B) 8.1.1.9.1.06.88 OUTRAS RESPONSABILIDADES EM APURAÇÃO**

**Composição da Conta:** Verificado que, conforme constatado no Relatório de Apuração Prévia (79561151), permanece o saldo de conta de R\$ 681.125,80 relativo à 16 registros que estão em fase de Tomada de Contas Especial – TCE e para os quais ainda não foi realizado ressarcimento aos cofres públicos, compreendendo exercício de 1997 a 2015.

**Recomendações da Comissão (8.1.1.9.1.06.03 e 8.1.1.9.1.06.88):** Reforçamos recomendação sinalizada no Relatório de Apuração Prévia (79561151).

#### **8.1.2 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**

##### **8.1.2.2.1.01 OBRIGACOES CONVENIADAS A EMPENHAR**

**Composição da Conta:** Saldo em conta aumentou de R\$ 1.518.534.882,69 para R\$ 1.519.532.259,91.

**Recomendações da Comissão:** Reforçamos recomendação sinalizada no Relatório de Apuração Prévia (79561151).

##### **8.1.2.2.1.02 OBRIGACOES CONVENIADAS A LIQUIDAR**

**Composição da Conta:** Saldo em conta aumentou de R\$ 0,00 para R\$ 556.374,12 relativo à 1 registro de obrigação conveniada a liquidar.

**Recomendações da Comissão:** Recomendamos verificação da parceria vinculada a esse registro pois, somente devem permanecer nesta conta contábil instrumentos com expectativa de repasse.



#### **8.1.2.2.1.03 OBRIGACOES CONVENIADAS A PAGAR**

**Composição da Conta:** Saldo em conta aumentou de R\$ 2.176.213,08 para R\$ 66.640.061,96 relativo à 14 registros de exercícios de 2013 a 2021.

**Recomendações da Comissão:** Reforçamos recomendação sinalizada no Relatório de Apuração Prévia (79561151).

#### **8.1.2.2.1.04 OBRIGACOES CONVENIADAS A COMPROVAR**

**Composição da Conta:** Verificado que, conforme constatado no Relatório de Apuração Prévia (79561151), aumentou de R\$ 718.943.246,34 (R\$ 408.836.872,61 na 01 e R\$ 310.106.373,73 na 04) para 754.520.390,93 (R\$ 408.836.872,61 na 01 e R\$ 345.683.518,32 na 04).

**Recomendações da Comissão:** Reforçamos recomendação sinalizada no Relatório de Apuração Prévia (79561151).

#### **8.1.2.3.1.01 CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR**

**Composição da Conta:** Saldo em conta aumentou de R\$ 11.707.838,97 para R\$ 12.750,653,97.

**Recomendações da Comissão:** Reforçamos recomendação sinalizada no Relatório de Apuração Prévia (79561151).

#### **8.1.2.3.2.01 CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR**

**Composição da Conta:** Saldo em conta aumentou de R\$ 177.333.010,12 para R\$ 188.163.696,56.

**Recomendações da Comissão:** Reforçamos recomendação sinalizada no Relatório de Apuração Prévia (79561151).

#### **8.1.2.3.3.01 CONTRATOS DE ALUGUEL - A EXECUTAR**

**Composição da Conta:** Saldo em conta aumentou de R\$ 4.183.613,86 para R\$ 4.247.550,20.

**Recomendações da Comissão:** Reforçamos recomendação sinalizada no Relatório de Apuração Prévia (79561151).

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este relatório teve por objetivo, nos limites das atribuições da Comissão, realizar a apuração final das dívidas curto e longo prazo com data-base de 31 de dezembro de 2023 (UO 1481) por meio da contabilização dos saldos das contas da dívida fluante e fundada da SEDESE e indicação de recomendações à Diretoria de Contabilidade e Finanças acerca da subsistência dos saldos (cancelamento de saldos, baixas ou inscrições contábeis, bem como também podem propor ações de regularização).

O trabalho dessa comissão não concorre com a certificação e conciliação dos valores inscritos em cada uma das contas, tendo em vista que, para tanto, é necessário estudo focalizado e levantamento minucioso do histórico das informações para ser realizada avaliação criteriosa do andamento dos processos de apuração de cada um dos registros de débito a fim de verificar valores, status, promover ajustes contábeis necessários e até mesmo cancelamentos.

Observamos, nas informações enviadas para composição deste relatório, que o conteúdo (em boa parte dos itens) não possui variação de valores, forma e/ou procedimentos - o que nos dá a sensação de repetição e descontinuidade dos procedimentos de controle e acompanhamento. Mesmo acreditando que tenhamos feito um bom trabalho, sugere-se que as atividades de recomendações descritas no Inventário Financeiro sejam feitas paulatinamente durante o ano com um grupo de trabalho específico formado por servidores que já atuam nas matérias, pois assim terão um trabalho mais célere, com visão crítica, poder decisório e conhecimento prévio.

Por fim, reforçamos as recomendações gerais e específicas sinalizadas no Relatório de Apuração Prévia (79561151) e Final. Verificamos que o curto tempo entre o Relatório Parcial e o Relatório Final impossibilitou a Diretoria de Contabilidade e Finanças avaliar os apontamos e dar baixa nas contas.

## RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO

**ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESE**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1481**

### 1. RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA

CONTA CONTÁBIL	Itens em Estoque*	Valor (em R\$)
30.01 – ARTIGOS PARA CONFECÇÃO, VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO E COZINHA	3	252.545,24
30.02 – ARTIGOS PARA ESPORTE	12	849.988,25
30.03 – UTENSÍLIOS PARA REFEITÓRIO E COZINHA	5	669,81
30.04 – MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSOS	2	615,92
30.05 – MATERIAL PARA ESCRITÓRIO	37	22.003,98
30.06 – MATERIAL DE DESENHO	0	0,00
30.07 – MATERIAL DE ENSINO	0	0,00
30.08 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	0	0,00
30.09 – FORRAGENS E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS	0	0,00
30.10 – MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	0	0,00
30.11 – MATERIAL ODONTOLÓGICO	0	0,00
30.12 – MEDICAMENTOS	0	0,00
30.13 – MATERIAIS DE LABORATÓRIO E PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL	0	0,00
30.14 – MATERIAL RADIOLÓGICO	0	0,00
30.15 – MATERIAL FOTOGRÁFICO, CINEMATOGRAFICO E DE COMUNICAÇÃO	0	0,00
30.16 – MATERIAL DE INFORMÁTICA	12	30.115,63
30.17 – ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	23	13.467,86
30.18 – MATÉRIAS-PRIMAS E PRODUTOS PARA MANIPULAÇÃO E INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	1	255,20
30.19 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADES DA ADM. PÚBLICA	2	851,77
30.20 – MATERIAL ELÉTRICO	9	5.227,39
30.21 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO OU DE TERCEIROS	0	0,00
30.22 – FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSÍLIOS	4	281.285,30
30.23 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	0	0,00
30.24 – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0	0,00
30.25 – MATERIAL DE SEGURANÇA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	1	17.666,50
30.26 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	3	36.322,42
30.27 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES P/ EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0	0,00
30.28 – ANIMAIS DESTINADOS A ESTUDOS, A PREPARAÇÃO DE PRODUTOS E AO ABATE	0	0,00
30.29 – SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	0	0,00
30.30 – MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1	1.598,00
30.31 – LIVROS TÉCNICOS	0	0,00
30.32 – MATERIAL CÍVICO E EDUCATIVO	0	0,00
30.33 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA AERONAVES	0	0,00
30.34 – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AERONAVES	0	0,00
30.35 – HORTIFRUTIGRANJEIROS	0	0,00
30.36 – MATERIAL BIBLIOGRÁFICO PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS	0	0,00
30.37 – MEDICAMENTOS – DECISÃO JUDICIAL	0	0,00
30.38 – LEITE – PROGRAMA LEITE PELA VIDA	0	0,00
30.99 – OUTROS MATERIAIS	1	215.403,18
31.01 - PRÊMIOS, DIPLOMAS, CONDECORAÇÕES E MEDALHAS	2	18.723,73
32.01 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	47,76
<b>TOTAL</b>	<b>119</b>	<b>1.746.787,94</b>

Informar quantos itens distintos estão estocados, independente da unidade de distribuição. Por exemplo: se houver em estoque 1000 unidades do item de material CANETA e 560 unidades do item de material ENVELOPE, a quantidade a ser informada na conta 30.05 – MATERIAL PARA ESCRITÓRIO deve ser 02 e não 1560.

## RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO

### 2. PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### 2.1 – Procedimento metodológico utilizado para a realização do inventário;

O procedimento metodológico foi a contagem manual, de forma presencial aos almoxarifados listados nos relatórios. A comissão foi aos ALMOXARIFADOS: MEMORIAL de Direitos Humanos, SEDESE –CAMG 14º ANDAR (armários) e CASA de DIREITOS HUMANOS. Todos os membros foram muito prestativos e eficientes. Fizemos um cronograma com a divisão por almoxarifados. Em alguns materiais a contagem foi por amostragem devido a mistura de itens (kits), dificuldade de identificação, em outros, o levantamento total. Para pesquisa de imagens a fim de trazer ao relatório a maior clareza e precisão, utilizamos o <https://lens.google/intl/pt-BR/>, consulta a sites de materiais especializados, pessoas com conhecimento em materiais dos acervos.

#### 2.2 – Relação de pendências (saldo efetivo do item diferente do contábil, validade do item vencida, item não localizado, etc):

Os materiais estavam acondicionados nas salas do Memorial de Direitos Humanos, onde não havia infiltrações causadas pelas chuvas, como constatado em anos anteriores, porém, muitos sacos de armazenamento de kits estão apodrecidos e perdendo a organização original.

Na Casa de Direitos Humanos, os materiais estavam organizados e em boas condições de acondicionamento.

Os Itens que estavam no almoxarifado do BOPE - Gameleira, foram enviados para a UEMG e foram armazenados em melhores condições.

Avaliação sobre validade e bens ociosos seriam melhor analisados por servidores da DLA/Patrimônio.

Itens não localizados foram listados em planilha.

Itens que não estavam na planilha e estavam no almoxarifado, foram listados.

Itens com dificuldade de acesso, armazenamento, foram listados.

#### 2.3 – Medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário de material de consumo e resultados efetivos alcançados (para cada item pendente na relação anterior):

- **Itens não localizados**, solicitar para a Diretoria responsável a atualização no SISAD;
- **Itens que não estavam na planilha** e foram identificados nos almoxarifados físicos, incluir em sistema.
- **Itens com dificuldade de acesso, armazenamento**, foram listados e a contagem foi considerada quantidade recebida nas planilhas/acervos dos almoxarifados. Planilha SIAD 11/23

#### 2.4 – Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no SIAFI:

Saldo SIAD = R\$ 1.746.787,94 (30/11/2023)

Saldo SIAFI = R\$ 1.746.787,94 (30/11/2023) – Conta Contábil - 1.1.5.6.1.01 MATERIAL DE CONSUMO

SIAD		SIAFI	
CÓDIGO UNIDADE DE ALMOXARIFADO	VALOR SIAD	UNIDADE EXECUTORA	VALOR SIAFI
1481010	36.322,42	1480001	963.009,01
1481400	71.773,88		
1481938	783.778,93	1480002	783.778,93
1481401	854.912,71		
<b>TOTAL GERAL SIAD</b>	<b>1.746.787,94</b>	<b>TOTAL GERAL SIAFI</b>	<b>1.746.787,94</b>

## RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO

Saldo SEDESE - SIAD = R\$ 5.694.029,43 (31/12/2023)

Saldo SEDESE - SIAFI = R\$ 5.694.029,43 (31/12/2023) – Conta Contábil - 1.1.5.6.1.01 MATERIAL DE CONSUMO

SIAD		SIAFI	
SEDESE	VALOR SIAD	UNIDADE EXECUTORA	VALOR SIAFI
1480001	4.910.250,50	SEDESE (1480001/1480002)	5.694.029,43
1480002	783.778,93		
<b>TOTAL GERAL SIAD</b>	<b>5.694.029,43</b>	<b>TOTAL GERAL SIAFI</b>	<b>5.694.029,43</b>

Saldo FEAS - SIAD = R\$ 1.342,28 (31/12/2023)

Saldo FEAS - SIAFI = R\$ 1.342,28 (31/12/2023) – Conta Contábil - 1.1.5.6.1.01 MATERIAL DE CONSUMO

SIAD		SIAFI	
FEAS	VALOR SIAD	UNIDADE EXECUTORA	VALOR SIAFI
1480004	1.342,28	1480004	1.342,28
<b>TOTAL GERAL SIAD</b>	<b>1.342,28</b>	<b>TOTAL GERAL SIAFI</b>	<b>1.342,28</b>

### 2.5 – Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário:

O almoxarifado do Memorial de Direitos Humanos é muito insalubre, podemos citar a dificuldade de identificação mais precisa e nominal dos materiais por parte da Comissão uma vez que não temos familiaridade com todos os itens, tal como os servidores da Coordenação de Patrimônio da SEDESE. Vários itens foram encontrados com identificação e quantidades apagadas, desatualizadas ou ilegíveis.

É importante ressaltar a importância de que membros da DLA/Patrimônio acompanhem os demais membros da comissão de Inventário, dada a familiaridade com os materiais, os espaços e a forma como estão armazenados os itens analisados.

Ressalto que tivemos um excelente suporte do servidor Caio no Memorial de Direitos Humanos, sobre acessos às salas, contatos, contagem do inventário e também todo suporte técnico do servidor Gustavo.

O cenário atual de organização de materiais é mais favorável em relação ao ano passado, no qual fui membro da comissão. Seria importante analisar a possibilidade de limpeza das salas onde estão acondicionados os materiais no Memorial de Direitos Humanos e UEMG, por estarem em condições precárias, muitos itens acabam sendo desperdiçados e acumulando poeira nociva à saúde dos servidores que as visitam.

### 2.6 – Informações adicionais:

Houve uma grande diferença no quantitativo encontrado nos almoxarifados entre os meses de novembro e dezembro de 2023, isto se deve à entrada, para distribuição de vários kits esportivos no mês de dezembro, provenientes de emendas parlamentares.

O valor de R\$ 908,92, informado no balancete SEDESE 12/2023, é referente às NLC 671 de 2021, 204 e 212 de 2022, de acordo com o relatório do SIAD e em contato com servidores da DLA, nos foi informado que poderá ser registrada a baixa contábil posteriormente, por se tratar de notas que foram estornadas.

# RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO





# RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO



## RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO



### 3. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **Bruno Stéfano Martins Rêgo**, MASP: 1484790-9, lotado na unidade administrativa DCF - SEDESE, ocupante do cargo em comissão DAD-4, Presidente da Comissão do Inventário de Material de Consumo, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

---

Local e Data

Assinatura:

---

Presidente da Comissão do Inventário



BALANCO FISICO FINANCEIRO DO ELEMENTO DA DESPESA 30

REF: 12/2023 14:22

\*\*\*\* RESUMO \*\*\*\*

ELEMENTO ITEM DE DESPESA	ENTRADAS		SAIDAS	OUTROS
	DESP. ORCAMENTARIA	DESP. EXTRA-ORCAMENT	REQUISICOES	ESTORNOS
003001-ARTIGOS PARA CONFECCAO E VESTUARIO	2.617.460,60	0,00	0,00	0,00
003002-ARTIGOS PARA ESPORTE	1.250.010,00	0,00	0,00	0,00
003003-UTENSILIOS PARA COPA, REFEITORIO E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00
003004-MATERIAL GRAFICO E IMPRESSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
003005-MATERIAL PARA ESCRITORIO	0,00	0,00	839,25	0,00
003016-MATERIAL DE INFORMATICA	0,00	0,00	0,00	0,00
003017-ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	0,00	0,00	0,00	0,00
003018-MATERIA-PRIMA E PROD. P/ MANIPULACAO E IND	0,00	0,00	0,00	0,00
003019-MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE	0,00	0,00	0,00	0,00
003020-MATERIAL ELETRICO	0,00	0,00	0,00	0,00
003022-FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
003025-MATERIAL DE SEGURANCA, APETRECHOS OPERACIO	0,00	0,00	0,00	0,00
003026-COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS	79.426,00	0,00	39.918,46	0,00
003030-MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGE	0,00	0,00	0,00	0,00
003101-PREMIOS, DIPLOMAS, CONDECORACOES E MEDALHA	23.127,60	0,00	9.865,00	0,00
003201-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	27.840,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>3.970.024,20</b>	<b>27.840,00</b>	<b>50.622,71</b>	<b>0,00</b>

SALDO ANTERIOR.....	963.009,01
ENTRADAS.....	3.997.864,20
SAIDAS (BAIXAS / ATENDIMENTOS) ..	17.569,91
SAIDA NAO ESTOCAVEL.....	33.052,80
ESTORNOS.....	0,00
<b>SALDO ATUAL.....</b>	<b>4.910.250,50</b>

ASS. RESPONSÁVEL

ASS. CHEFIA IMEDIATA



BALANCO FISICO FINANCEIRO DO ELEMENTO DA DESPESA 30

REF: 12/2023 14:23

\*\*\*\* RESUMO \*\*\*\*

ELEMENTO ITEM DE DESPESA	ENTRADAS		SAIDAS	OUTROS
	DESP. ORCAMENTARIA	DESP. EXTRA-ORCAMENT	REQUISICOES	ESTORNOS
003001-ARTIGOS PARA CONFECCAO E VESTUARIO	0,00	0,00	0,00	0,00
003002-ARTIGOS PARA ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
003003-UTENSILIOS PARA COPA, REFEITORIO E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00
003004-MATERIAL GRAFICO E IMPRESSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
003005-MATERIAL PARA ESCRITORIO	0,00	0,00	0,00	0,00
003017-ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	0,00	0,00	0,00	0,00
003022-FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
003025-MATERIAL DE SEGURANCA, APETRECHOS OPERACIO	0,00	0,00	0,00	0,00
003099-OUTROS MATERIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
003101-PREMIOS, DIPLOMAS, CONDECORACOES E MEDALHA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

SALDO ANTERIOR.....	783.778,93
ENTRADAS.....	0,00
SAIDAS (BAIXAS / ATENDIMENTOS) ..	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL.....	0,00
ESTORNOS.....	0,00
<b>SALDO ATUAL.....</b>	<b>783.778,93</b>

ASS. RESPONSAVEL

ASS. CHEFIA IMEDIATA



BALANCO FISICO FINANCEIRO DO ELEMENTO DA DESPESA 30

REF: 12/2023 14:24

\*\*\*\* RESUMO \*\*\*\*

ELEMENTO ITEM DE DESPESA	ENTRADAS		SAIDAS	OUTROS
	DESP. ORCAMENTARIA	DESP. EXTRA-ORCAMENT	REQUISICOES	ESTORNOS
003026-COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS	0,00	0,00	107,48	0,00
TOTAL GERAL.....	0,00	0,00	107,48	0,00
SALDO ANTERIOR.....		1.449,76		
ENTRADAS.....	0,00			
SAIDAS (BAIXAS / ATENDIMENTOS) ..		107,48		
SAIDA NAO ESTOCAVEL.....		0,00		
ESTORNOS.....		0,00		
SALDO ATUAL.....		1.342,28		

ASS. RESPONSAVEL

ASS. CHEFIA IMEDIATA





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Belo Horizonte, 12 de março de 2024.

Eu, **Bruno Stéfano Martins Rêgo**, MASP: 1484790-9, lotado na unidade administrativa DCF-SEDESE, ocupante do cargo em comissão DAD-4, Presidente da Comissão do Inventário de Material de Consumo, certifico que as informações prestadas nos relatórios, estão corretas.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Stéfano Martins Rêgo**, Servidor Público, em 12/03/2024, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **83829949** e o código CRC **97CD3632**.

Referência: Processo nº 1480.01.0010578/2023-29

SEI nº 83829949

**RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE**

**Órgão/Entidade: 1481- SEDESE**

**1. RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA**

<b>CONTA CONTÁBIL</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR (EM R\$)</b>
52.01 – AERONAVES E COMPONENTES ESTRUTURAIS	-	-
52.02 – ANIMAIS DE TRABALHO, PRODUÇÃO E/OU REPRODUÇÃO	-	-
52.03 – ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DE USO POLICIAL	-	-
52.04 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	533	R\$ 1.267.856,66
52.05 – EMBARCAÇÕES, PONTÕES, DIQUES, FLUTUANTES E COMPONENTES ESTRUTURAIS	--	-
52.06 – EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA	134	R\$ 331.959,92
52.07 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	4503	R\$ 3.954.466,95
52.08 – EQUIPAMENTOS DE SOM, VÍDEO, FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRAFICO	623	R\$ 463.244,99
52.09 – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO	04	R\$ 1.393,56
52.10 – FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS PARA OFICINA, MEDIÇÃO E INSPEÇÃO	74	R\$ 20.901,64
52.11 – INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	-	-
52.12 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DE USO ADMINISTRATIVO	1479	R\$ 899.194,06
52.13 – MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO	290	R\$ 532.610,38
52.14 – MOBILIÁRIO	8308	R\$ 3.329.864,47
52.15 – OBJETOS DE ARTE E ANTIGÜIDADES	3	R\$ 00,3
52.16 – TRATORES, SIMILARES E IMPLEMENTOS	13	R\$ 74.250,00
52.17 – VEÍCULOS	147	R\$ 4.500.242,84
52.18 – COLEÇÃO E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	1	R\$ 100,49
52.19 – INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	1	R\$ 3.472,29
52.20 – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA	40	R\$ 22.163,06
52.21 – MATERIAL DIDÁTICO	-	-
52.22 – ESTRUTURAS E COMPONENTES	178	R\$ 278.276,00
52.25 – FORNO	5	R\$ 4.632,32
52.26 – EXTINTOR DE INCÊNDIO	3	R\$ 706,35
52.99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	10	R\$ 1.223,34
<b>TOTAL</b>	16.448	R\$ 15.379.558,55



## RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE

### 2. PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

#### 2.1 – Procedimento metodológico utilizado para a realização do inventário:

- Coleta de patrimônio através das plaquetas ou código de barras pelo celular. Trabalho de campo.
- Aplicativo Inventário App; <https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.mg.fazenda.leitorsef>
- Instalação do App em Celulares (*Smartphones*), com câmera traseira para coleta através das placas de patrimônio dos bens;
- Treinamento conforme manual Inventário App Manual do Usuário (versão 1 - 2022). Elaborado pelo servidor Luiz Vanderley - DLA. 30/11/2023.
- Ou através de link que é disponibilizado pelo desenvolvedor, quando o App ainda não estiver homologado na loja do Google. (Fazer o download do arquivo para o dispositivo, onde pretende-se instalar o Aplicativo) <https://www.mg.gov.br/planejamento/documento/aplicativo-de-inventario-para-smartphone>
- Acessar a pasta de download do dispositivo, a fim de acessar o arquivo baixado, para a instalação do Aplicativo.
- Proceder a instalação do aplicativo, através do arquivo baixado.
- Instalação de fontes “desconhecidas” *habilitada*, no *menu Segurança*.
- Encaminhado aos membros da Comissão, através de e-mail, o arquivo "TXT", extraído do Sistema Integrado de Administração de Materiais (SIAD), contendo a relação dos bens da SEDESE ou carga patrimonial em excel para as Diretorias Regionais.

#### 2.2 – Relação de pendências (bens não localizados, bens sem plaqueta, bens sem valor patrimonial, etc):

- Bens não localizados -
- Bens sem plaqueta -

#### 2.3 – Medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário e resultados efetivos alcançados (para cada pendência dos itens anteriores):

- Identificar e fazer ajustes das divergências no SIAD.
- Criação de plaquetas de patrimônio com código de barras para identificar bens sem as plaquetas. (gratuito)

Site: <https://www.morovia.com/free-online-barcode-generator/>

## RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE

### 2.4 – Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no SIAFI:

Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no SIAFI:

Saldo SIAD = R\$ 15.379.558,55 (30/12/2023) Saldo SIAFI = R\$ 12.264.811,34 (30/11/2023) SIAD SIAFI

SIAD		SIAFI	
CÓDIGO UNIDADE DE ALMOXARIFADO	VALOR SIAD	UNIDADE EXECUTORA	VALOR SIAFI
1481169	R\$ 15.379.558,55	1480001	R\$ 12.264.811,34
<b>TOTAL GERAL SIAD</b>	<b>R\$ 15.379.558,55</b>	<b>TOTAL GERAL SIAFI</b>	<b>R\$ 12.264.811,34</b>

### 2.5 – Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário:

- Neste ano de 2023, não foi utilizado o **coletor** o que segundo relatos de servidores que participaram de inventários anteriores, é um equipamento mais rápido de leitura;
- Escala presencial reduzida de servidores;
- Só há um celular para os membros da comissão de inventário realizarem o procedimento sendo necessário o uso dos celulares pessoais dos servidores;
- Por causa de outras agendas, houve solicitação de substituição de servidor. Memorando (77774331), Processo SEI: **1480.01.0010382/2023-83**;
- Na *play store*, verificou-se que alguns membros da comissão com Android 10 em seus aparelhos celulares, não conseguiram fazer o download do Inventário App: Governo MG. Possível problema de homologação na loja do google, <https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.mg.fazenda.leitorsef>
- Almojarifados externos com muita poeira, calor, pouca ventilação, fechados. Desumano de permanecer;
- Trabalho pesado e exaustivo para os braços, pernas, coluna, na movimentação dos bens para inventariar exigindo muito esforço físico.
- Tempo curto, trabalho longo com muitos itens a serem inventariados. Há a necessidade de ter o mínimo de planejamento com pano de ação definido nos níveis estratégico ao operacional de forma bem clara para alcançar eficiência e eficácia.

## RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE

### Segurança do trabalho

Houve um incidente no inventário na **sala da DGDITI**, na Sedese com o senhor Luiz **Vanderley**. A prateleira do armário que estavam CPU's caiu e atingiu sua cabeça. Caio e Afonso estavam no local auxiliando-o.



### Engajamento

Foi enviado e-mail em 02/12/2023 (78265341) anexo SEI 1480.01.0010575/2023-13, para todos os servidores membros da Comissão e subcomissão, conforme Resolução Sedese nº 60 de 23/11/2023, informando sobre o Cronograma e início das atividades de inventário dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos ou recebidos em cessão, inclusive imóveis. Início a partir de **04/12/2023**.

### **Agradeço aos servidores que contribuíram para o efetivo inventário:**

Afonso Cláudio de Souza, Jandira Nunes Dias Silva, Berenice Aparecida Indiani de Souza, Marcelo Luiz de Andrade Dias, Iara Cristina dos Santos Ferreira, Renato Márcio Teixeira, Mônica de Fátima Carneiro, Ana Paula Vilela, Elizabete Veloso Monteiro, Pauline Louise Araújo Silva, Caio Márcio Corrêa Júnior, Milton Costa e toda equipe da Casa de Direitos Humanos e especialmente o servidor Luiz Vanderley Nunes Viana que deu todo o suporte no SIAD, além do treinamento conforme manual Inventário App Manual do Usuário (versão 1 - 2022). Priscilla Baldoni Quirino R. do Prado, Diretora da DLA. Edlaine Rodrigues- Diretora de Contabilidade e Finanças.

### Sugestão

Designar em cada diretoria um servidor para ser o ponto focal a fim de manter o inventário gerenciável.

**3. TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, Marcelo do Carmo Nicodemos Gonçalves, MASP: 1215783-0, lotado na unidade administrativa **SEDESE-DLA**, ocupante do cargo ANGPD II A, Presidente da Comissão do Inventário de Bens Móveis, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

Belo Horizonte, 30/01/2024

Local e Data

Assinatura:

---

Presidente da Comissão do Inventário



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Diretoria de Logística e Aquisições

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2024.

Eu, **Marcelo do Carmo Nicodemos Gonçalves**, MASP: 1215783-0, lotado na unidade administrativa DLA-SEDESE, ocupante do cargo Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, Presidente da Comissão de inventário dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, conforme Resolução Sedese nº 60, certifico que as informações prestadas neste relatório 81268749 estão corretos.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo do Carmo Nicodemos Gonçalves, Servidor (a) Público (a)**, em 30/01/2024, às 22:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **81268810** e o código CRC **220578C4**.

Referência: Processo nº 1480.01.0010575/2023-13

SEI nº 81268810

SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL:0546516700014  
1

Assinado de forma digital por  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL:0546516700014  
Dados: 2024.03.18 08:21:22 -03'00'



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Controladoria-Geral do Estado**

**Controladoria Setorial-SEDESE**

Relatório nº 1588450 - Contas anuais 2023 SEDESE - CGE/CSET\_SEDESE

Belo Horizonte, 04 de março de 2024.

**Relatório dos Resultados de Auditorias e Monitoramento das Contas Anuais de Exercícios Anteriores  
nº 1588450 - e-Aud**

**Processo nº 1579836 - e-Aud**

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE**

## **1. Introdução**

Em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, e do art. 6º da Decisão Normativa nº 03, de 13 de dezembro de 2023, cujas normas foram editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), apresenta-se o Relatório dos Resultados das Auditorias e do Monitoramento das Contas Anuais de Exercícios Anteriores da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE**.

Nossos exames foram realizados consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo, consequentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, visando à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

Este documento foi elaborado a partir da orientação técnica da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 49 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, por intermédio da Auditoria-Geral do Estado.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses para atendimento do disposto no art. 6º da Decisão Normativa TCEMG nº 03, de 13 de dezembro de 2023.

## **2. Ações de destaque**

A Controladoria Setorial da SEDESE executou, durante o exercício de 2023, ações relativas à avaliação da eficácia dos controles empregados na análise das prestações de contas de projetos esportivos captados junto a empresas contribuintes de ICMS; e à avaliação das despesas com contratações de bens e serviços em geral financiadas com recursos da fonte 95 - Desastres Ambientais.

Estão em curso, também, os trabalhos iniciados em 2022 e em 2023 que envolvem a avaliação dos convênios de saída de recursos repassados mediante emendas parlamentares no ano de 2021, e que contempla os instrumentos do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC); a avaliação executiva do Programa Estadual de Proteção, Auxílio e Assistência a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas - PROVITA; a avaliação dos controles quanto à instrução processual e aos prazos legais dos procedimentos referentes à cessão de servidores da SEDESE; cujas ações têm previsão de conclusão até março/2024.

Oportuno mencionar que, além das ações correcionais, foram realizadas atividades relacionadas ao

fortalecimento das Instituições Participativas, ao apoio à Secretaria para utilização do Sistema SISPMPI e à adequação do Plano de Integridade da SEDESE, nos termos do Decreto nº 48.419/2022, e atividades alusivas ao fomento da transparência ativa mediante a avaliação do menu “transparência” do sítio institucional da SEDESE.

### 3. Auditorias realizadas

A Decisão Normativa TCEMG nº 03/2023 determina em seu Anexo III, item 22 - observação 2, que a unidade de auditoria deve informar os resultados das auditorias realizadas durante o exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas.

Os documentos técnicos relativos às auditorias realizadas pela CSET/SEDESE, emitidos no ano-exercício sob análise, encontram-se relacionados por tipo de produto e quantificados, conforme a seguir:

*Quadro I - Documentos Técnicos de Auditoria emitidos pela CSET/SEDESE*

<b>Produto</b>	<b>Quantidade</b>
Relatório de Auditoria (RA) - Avaliação, Consultoria e Apuração	9
Relatório de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (RATCE)	1
Certificado de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (CATCE)	1
Nota de Auditoria (NA) - Avaliação, Consultoria e Apuração	13
<b>Quantidade Total</b>	<b>24</b>

O detalhamento dos documentos técnicos de auditoria emitidos encontra-se reproduzido no Apêndice I deste documento, com exceção do certificado de tomada de contas especial, das (08) notas de auditoria oriundas de consultas técnicas demandadas pela gestão, que se referem a produtos de assessoramento realizado pela Controladoria Setorial, assim como das (04) notas de auditoria decorrentes de análise preliminar de denúncia, por não conter o resultado definitivo do trabalho, ou mesmo, por não haver indícios suficientes de veracidade para o aprofundamento da análise.

Apresentamos, ainda, os documentos de auditoria relativos à SEDESE que foram resultantes de trabalhos executados pela Auditoria-Geral da Controladoria-Geral do Estado (AUGE/CGE), no exercício de 2023, conforme quadro II a seguir:

*Quadro II - Documentos de Auditoria emitidos pela AUGE/CGE*

<b>Tarefa e-Aud nº</b>	<b>Atividade</b>	<b>Título da Tarefa</b>	<b>Data de Conclusão</b>	<b>Data de Emissão do Produto</b>
1346273	CGE - Relatório Final	Trabalho de auditoria sobre as transferências realizadas pelo Plano Recupera Minas	20/04/2023	20/04/2023
1458600	CGE - Item de Trabalho (Projeto)	Análise Preliminar do Universo Auditável da SEDESE	16/05/2023	05/05/2023
1475308	CGE - Item de Trabalho (Projeto)	Coordenação geral das auditorias em contratações de bens e serviços com Fonte 95	08/02/2024	27/06/2023
999821	CGE - Relatório Preliminar	Afastamento para Estudo	11/04/2023	30/03/2023

1490970	CGE - Relatório Final	Auditoria Continua – Trilha - Verificar se existem servidores ocupando as funções de sócio administrador ou gerente de empresas, contrariando a vedação prevista na Lei nº 869/1952.	29/12/2023	29/12/2023
1293774	CGE - Resultados (Consultoria)	Consultoria SEDESE - Programa Nacional de Prevenção à Corrupção	27/04/2023	29/08/2022

Fonte: Comunicado Geral nº 07/2024 - Informações

AUGE e COGE para RAG

#### 4. Resultado do Monitoramento das Recomendações

As recomendações expedidas pela CSET/SEDESE nos documentos de auditoria relacionados no item acima encontram-se sintetizadas no quadro III abaixo, por número de produto, em que se informa também o quantitativo das recomendações emitidas e implementadas e daquelas medidas com prazo de implementação expirado, considerado este como a data em que foi realizada a sua avaliação.

*Quadro III - Quantitativo das Medidas Propostas pela CSET/SEDESE*

Produto / Nº	Status	Qtde.	Observações
Relatório de Auditoria nº 1094448	Recomendações emitidas e implementadas	30	Na data de avaliação da efetividade (04/10/2023), das 31 proposições contidas no RA nº 1094448 (66143268), 2 foram implementadas/atendidas, 28 estão em implementação ou a implementar e 1 medida ainda não foi implementada.
	Recomendações emitidas, com prazo de implementação expirado	1	
Relatório de Auditoria nº 1465701	Recomendações emitidas e implementadas	2	-
	Recomendações emitidas, com prazo de implementação expirado	0	-

#### 5. Providências adotadas

Diante das proposições apresentadas no item anterior, a gestão da SEDESE adotou as medidas segundo elencadas no Apêndice II do presente relatório.

#### 6. Resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores

A Decisão Normativa TCEMG nº 03/2023 determina em seu Anexo III, item 22 - observação 2, que a unidade de auditoria informe sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores.

E seguindo as diretrizes da Auditoria-Geral/CGE, que estabeleceram como período de corte os últimos cinco exercícios, esclarecemos que, em consulta realizada nas datas de 02/02 e 23/02/2023 ao *site* [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br), não foi identificada decisão referente a julgamento de contas anuais da SEDESE nesse prazo.

#### 7. Outras ações relevantes

Destacam-se os trabalhos de Transparência e Integridade realizados no exercício de 2023, segundo os produtos emitidos e informados no quadro a seguir:



*Quadro IV - Transparência, Integridade e Controle Social*

Ação	Produtos emitidos em 2023	
	Qtde	Tipo
Assessorar e apoiar órgãos e entidades para que realizem sua adesão à PMPI ou a adequação de seus planos de integridade nos termos do Decreto. (1)	4	Relatório SISPMPPI e Divulgação da Campanha da Integridade na SEDESE em 3 datas distintas.
Monitorar e avaliar 1 (um) mecanismo de controle social existente no órgão ou entidade de atuação da CSET/CSEC. (2)	3	Relatórios e questionário preenchido.
Avaliar o menu “transparência” do sítio institucional do órgão/entidade do Poder Executivo Estado de Minas Gerais.	1	Nota técnica
<b>Total de produtos emitidos</b>	<b>8</b>	

(1) A ação foi segregada nas atividades de Assessoria e apoio à Secretaria e adequação dos registros realizados pela gestão da Secretaria no sistema SISPMPPI, como também na Divulgação da Campanha da Integridade nas datas de 01/08, 09/08 e 22/08, via e-mail da ASCOM/SEDESE aos servidores. Nos meses de novembro e dezembro foi efetuado o levantamento a avaliação da utilização pela gestão do SISPMPPI.

(2) O Relatório nº 1492358 foi emitido tendo por objetivo avaliar o processo eleitoral da sociedade civil do Conselho Estadual da Pessoa Idosa - CEI, resultante da análise das justificativas e informações complementares apresentadas pela área técnica sobre o Relatório nº 1445628 (63824168), emitido em exame preliminar na data de 06/04/2023.

A ação prevista para o monitoramento/avaliação de 01 mecanismo de controle social foi estendida às 23 Instâncias Participativas existentes no Portal do Conselho da CGE, por solicitação da Diretoria Central de Controle Social da CGE.

Isso posto, informa-se que a Controladoria Setorial da SEDESE é composta por 08 (oito) servidores, sendo: a Controladora Setorial, a Coordenadora do Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade, composto por 02 (dois) servidores, a Coordenadora do Núcleo de Correição Administrativa, composto por 02 (duas) servidoras, contando ainda com 01 (uma) assistente administrativa.

Salientamos que, para a execução das atividades de competência da Controladoria Setorial, que incluem ações de Auditoria, Transparência e Integridade e Correição Administrativa, além de atividades de gerenciamento e capacitação, foram utilizadas 11.648 horas durante o ano de 2023, distribuídas conforme apresentamos a seguir:

*Quadro V - Distribuição do total de horas trabalhadas pela equipe da CSET/SEDESE*

Atividades	Transparência, Integridade e Controle Social	Auditoria	Correição	Capacitação	Gerenciamento	Total
<b>Horas Trabalhadas</b>	349	4.151	5.038	456	1.654	11.648
<b>%</b>	3,0	35,6	43,3	3,9	14,2	100

Cabe ressaltar que, embora a atual gestão da SEDESE venha promovendo investimentos na equipe da Controladoria Setorial, a estrutura de recurso humano ainda é insuficiente e parte dela requer maior experiência na área, considerando o volume existente de demandas.

Soraia Cristina Soares de Oliveira

Masp 1.164.101-6

Rejane Márcia de Carvalho

Masp 1.164.197-4

Auditora Interna / Controladora Setorial - SEDESE



Documento assinado eletronicamente por **Soraia Cristina Soares de Oliveira**, Auditor(a), em 04/03/2024, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Marcia de Carvalho**, Controlador(a), em 04/03/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **83195877** e o código CRC **BDFBA24C**.

Referência: Processo nº 1520.01.0001295/2024-62

SEI nº 83195877

SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL:05465167000141

Assinado de forma digital por  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL:05465167000141  
Dados: 2024.03.18 08:21:57 -03'00'



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**  
**Diretoria de Contabilidade e Finanças**

Declaração - SEDESE/SUBPG-SGFRH-DCF - 2024

Belo Horizonte, 26 de março de 2024.

**ANEXO V**

**ART. 5º, II, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 03/2023**

Esclarecemos que os itens "Ofício de encaminhamento sem execução orçamentária" e "Relatório sobre não execução orçamentária" não se aplicam para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, CNPJ nº 05.465.167/0001-41, tendo em vista que no exercício de 2023 houve execução orçamentária, conforme demonstrado nos demais relatórios anexos a esta Prestação de Contas.



Documento assinado eletronicamente por **Ailana Cristine Rodrigues, Servidor (a) Público (a)**, em 26/03/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **84991181** e o código CRC **057669E6**.

Referência: Processo nº 1480.01.0001214/2024-72

SEI nº 84991181

SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL:0546516700014  
1

Assinado de forma digital por  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL:0546516700014  
Dados: 2024.03.26 15:55:00  
-03'00'



PROCESSO ELETRÔNICO DO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## RECIBO DE REMESSA

---

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
REGISTROU O RECEBIMENTO DA SEGUINTE REMESSA**

---

**Protocolo:** 638472150070000000

**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Data de Envio:** 28/03/2024 09:30:07